JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Água Boa 4
Camara Municipal de Cáceres 4
Camara Municipal de Cláudia 4
Camara Municipal de Colíder 5
Camara Municipal de Diamantino 9
Camara Municipal de Dom Aquino 9
Câmara Municipal de Nova Brasilândia 10
Camara Municipal de Poconé 11
Camara Municipal de Porto Estrela 11
Camara Municipal de Ribeirãozinho 11
Camara Municipal de Santa Terezinha 11
Camara Municipal de Santo Antônio do Leste 12
Camara Municipal de União do Sul 12
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense 12
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Regiao do Vale do Arinos 15
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia 16
Prefeitura Municipal de Água Boa 17
Prefeitura Municipal de Alto Garças 19
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 20
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 23
Prefeitura Municipal de Apiacás 25
Prefeitura Municipal de Araputanga 26
Prefeitura Municipal de Aripuanã 28
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 30
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 31
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 37
Prefeitura Municipal de Cáceres 42
Prefeitura Municipal de Campinápolis 49
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 50
Prefeitura Municipal de Campo Verde 55
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 59
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 62
Prefeitura Municipal de Canarana 67
Prefeitura Municipal de Carlinda 71
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 73
Prefeitura Municipal de Cláudia 74
Prefeitura Municipal de Cocalinho 80
Prefeitura Municipal de Colíder 85
Prefeitura Municipal de Colniza 93
Prefeitura Municipal de Comodoro 102
Prefeitura Municipal de Confresa 103
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 113
Prefeitura Municipal de Cuiabá 116
Prefeitura Municipal de Curvelândia 116
Prefeitura Municipal de Denise 117
Prefeitura Municipal de Diamantino 117
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 127
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 127
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 127
Prefeitura Municipal de General Carneiro 152
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 153
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 154

Prefeitura Municipal de Indiavaí 154
Prefeitura Municipal de Itanhangá 155
Prefeitura Municipal de Itiquira 158
Prefeitura Municipal de Jaciara 159
Prefeitura Municipal de Jangada 159
Prefeitura Municipal de Jauru 160
Prefeitura Municipal de Juara 160
Prefeitura Municipal de Juscimeira 162
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 209
Prefeitura Municipal de Luciara 210
Prefeitura Municipal de Marcelândia 211
Prefeitura Municipal de Matupá 218
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 219
Prefeitura Municipal de Nobres 220
Prefeitura Municipal de Nortelândia 221
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 234
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 237
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 327
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 328
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 329
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 329
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 331
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 332
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 332
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 345
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 346
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 346
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 348
Prefeitura Municipal de Paranatinga 350
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 369
Prefeitura Municipal de Poconé 387
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 388
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 388
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 389
Prefeitura Municipal de Poxoréu 390
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 392
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 395
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 395
Prefeitura Municipal de Rio Branco 396
Prefeitura Municipal de Rondolândia 397
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 400
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 401
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 404
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 412
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 413
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 523
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 530
Prefeitura Municipal de São José do Povo 533
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 534
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 534
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 535
Prefeitura Municipal de Tabaporã 546
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 547
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 552
Prefeitura Municipal de Tesouro 559
Prefeitura Municipal de União do Sul 560
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 564
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 565
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 592
Prefeitura Municipal de Vila Rica 594

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO № 001/2019

Convenente: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Conveniado: Associação Cultural Comunitária Seriema

Objeto: Repasse de recursos financeiros pela Câmara Municipal de Água Boa/MT à Associação Cultural Comunitária Seriema a título de apoio cultural e comunitário.

Valor: R$ 16.500,00

Valor mensal: R$ 1.500,00

Prazo de Execução: 11 (onze) meses

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2019

Data da Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 40/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;*

R E S O L V E:

Art. 1º *NOMEAR o Senhor* **RONALDO BARTOLOMEU GOMES PAULINO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 034842/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 111.524.271-72, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111 - DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111 - Data: 06 de Fevereiro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao exercício Financeiro de 2017. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º -** Ficam **Aprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, mantendo o Parecer Prévio nº. 037/2018-TP de 30-10-2018, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. **Art. 2º -** A Aprovação dá-se face as análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das contas do Exercício de 2017. **Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em Contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.em 06 de Fevereiro de 2.019. **CLÓVIS M. D. CAROLINO - *AMARAL*** -1º Secretárioe **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS** - Presidente

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO NÃO CIRCULANTE	981.386,28
IMOBILIZADO	981.386,28
TOTAL	**981.386,28**

PASSIVO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	981.386,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.879,24
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	985.265,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**981.386,28**
TOTAL	**981.386,28**

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	981.386,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	981.386,28
IMOBILIZADO	981.386,28
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**981.386,28**

SALDO PATRIMONIAL	**981.386,28**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual
TOTAL	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	101.469,68
TOTAL	**101.469,68**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	-2.374.979,50
VINCULADA	2.374.979,50
0999 - OUTROS RECURSOS	2.374.979,50
TOTAL	**0,00**

COLIDER, 10/01/2019

JOSÉ ELCIO DE MATOS	LENOIR ALVES DE LIMA	DÓRIS R. DA ROSA SGUIZARDI
PRESIDENTE	CONTADOR CRC MT 011.900/O-0	1ª SECRETÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO:2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:10/01/2019
FAGINA:1

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**3.237.375,80**
Ordinária	0,00	Ordinária	3.237.375,80
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.274.472,76**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**37.096,96**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.274.472,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.096,96
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**541.256,85**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**601.371,36**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	541.256,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	541.256,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	60.114,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**60.114,51**		
BANCO C/ MOVIMENTO	60.114,51		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**3.875.844,12**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**3.875.844,12**

COLIDER, 10/01/2019

JOSÉ ELCIO DE MATOS
PRESIDENTE

LENOIR ALVES DE LIMA
CONTADOR CRC MT 011.900/O-0

DÓRIS R. DA ROSA SGUIZARDI
1ª SECRETÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.274.472,76**
__ TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.274.472,76
____ TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.274.472,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.278.352,00**
__ PESSOAL E ENCARGOS	2.212.034,42
____ REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.052.415,33
____ ENCARGOS PATRONAIS	159.619,09
__ BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	77.419,93
____ APOSENTADORIAS E REFORMAS	77.419,93
__ USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	301.145,41
____ USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.691,54
____ SERVICOS	261.833,02
____ DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.620,85
__ TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	677.433,02
____ TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	37.096,96
____ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	640.336,06
__ DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.319,22
____ PERDAS INVOLUNTÁRIAS	10.319,22
Resultado Patrimonial do Período	**-3.879,24**

COLIDER,_ 10/01/2019

_____ JOSÉ ELCIO DE MATOS	_____ LENOIR ALVES DE LIMA	_ DÓRIS R. DA ROSA SGUIZARDI
_____ PRESIDENTE	__ CONTADOR CRC MT 011.900/O-0	_____ 1ª SECRETÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
— Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
— Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
— Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
— Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.237.375,80	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.237.375,80	-122.624,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS FARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.331.000,00	3.318.000,00	3.214.002,80	3.214.002,80	3.214.002,80	103.997,20
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.360.000,00	2.325.000,00	2.289.454,35	2.289.454,35	2.289.454,35	35.545,65
- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	971.000,00	993.000,00	924.548,45	924.548,45	924.548,45	68.451,55
DESPESAS DE CAPITAL	29.000,00	42.000,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	18.627,00
- INVESTIMENTOS	29.000,00	42.000,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	18.627,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.237.375,80	3.237.375,80	3.237.375,80	122.624,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.237.375,80	3.237.375,80	3.237.375,80	122.624,20
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.237.375,80	3.237.375,80	3.237.375,80	122.624,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A FAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A FAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.312,17	5.312,17	5.312,17	0,00	0,00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.312,17	5.312,17	5.312,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	54.802,34	54.802,34	54.802,34	0,00	0,00
- INVESTIMENTOS	0,00	54.802,34	54.802,34	54.802,34	0,00	0,00
- INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
_AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	60.114,51	60.114,51	60.114,51	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COLIDER,_ 10/01/2019

_____ JOSÉ ELCIO DE MATOS	_____ LENOIR ALVES DE LIMA	_ DÓRIS R. DA ROSA SGUIZARDI
_____ PRESIDENTE	__ CONTADOR CRC MT 011.900/O-0	_____ 1ª SECRETÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PR. 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Neste ato, torna público que e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto Contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões realizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal, com data de abertura o dia 05/02/2019 as 14:00 horas, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados. Diamantino-MT, 06 de fevereiro de 2019. PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

TERMO DE POSSE

DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) na Câmara Municipal de Dom Aquino, sede do Poder Legislativo do município de Dom Aquino, estado de Mato Grosso, compareceu, **JOSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA**, portadora do Registro Geral n.º 2205129-5 SSP/MT, CPF n.º 017.469.071-18 e Registro na OAB 18384/O, convocada para tomar posse pelo Edital Complementar n.º 017/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 28 de janeiro de 2019, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Dom Aquino/MT, no cargo de **PROCURADORA LEGISLATIVO,** com carga horária de 20 horas semanais e vencimento inicial de R$ 3.256,20 (Três mil e duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos) conforme a Lei Municipal nº 1.487/2017, de 22 de fevereiro de 2017, em cumprimento ao **EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2018**.

Tomará posse e entrará em exercício no referido cargo no dia 07/02/2019, lotada na Câmara Municipal de Dom Aquino/MT, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer Cargo Público em acúmulo, compareceu em posse.

Dom Aquino – MT em 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

Ciente,

JOSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA

OAB 18384/O

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ATA DE POSSE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Solene de Posse do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia. Estado de Mato Grosso.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezenove no recinto da Câmara Municipal de Nova Brasilândia sito à avenida Brasil número novecentos e cinquenta e sete. Instalou a Sessão Solene para posse da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. Em seguida o Mestre de cerimonial convidado senhor Edimar Rodrigues Silva convida o Vereador Presidente Sr. Antomar Christian de Souza Cardoso para assumir os trabalhos da Mesa Diretora. Em seguida o Mestre de Cerimonial convida o Vereador 1º Secretário Nilton Arlindo da Silva Filho para assumir a secretaria, convida o Vereador 2º Secretário Sr. Flavio dos Santos Magalhães para assumir a 2ª secretaria, convida o vereador Vice-Presidente para assumir a sua cadeira. Em ato contínuo convida os demais vereador, Cristóvão Catarino da Costa, Valdomiro de Souza, Eutimio Francisco de Campos, Rosimare da Silva Almeida, Idete de Lara. Em continuidade o Mestre de Cerimonial convida a Excelentíssima srª Prefeita Municipal, Mauriza Augusta de Oliveira, juntamente com o Vice-Prefeito Sr. Vanilson Arruda Barroso. Em seguida convida a todos presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em ato continuo convida a Srtª Milena Ferreira da Igreja Assembleia de Deus Missão para louvar ao senhor com 02 (dois) hinos sendo eles: 1º Fiel a Mim(Eyshila), 2º Conquistando o Impossível (Jamily). Em seguida convida o Pr Claudio Duarte de Oliveira da Igreja Assembleia de Deus do Ministério de Madureira, para em nome da Igreja aqui presente proferir sua benção. Com a palavra o Pastor cumprimenta a todos presentes, relata que tem treze anos que reside em Nova Brasilândia, pede a Deus que continue abençoando o novo presidente da Câmara em sua gestão, parabeniza o ex-presidente Antomar pelo brilhante trabalho prestado à frente do Poder Legislativo, em ato contínuo o pastor convidou a todos para ficar de pé para dirigir uma oração a Deus, em agradecimento pelo ano que passou e em ação de graças ao ano que se inicia. Em ato sequente o Sr. Presidente em nome de Deus todo poderoso, Declara aberta esta sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente solicita o segundo secretário que proceda com a leitura de um Texto Bíblico sendo ele: no livro de Salmos noventa e um versículo sete. Em continuidade o segundo secretário fez a oração do Pai Nosso antes de começar a Sessão. Em ato sequente o Presidente convida o Vereador Eutimio Francisco de Campos-Presidente Eleito para assumir sua cadeira de Presidente, convida o Vice-Presidente vereador. Flávio dos Santos Magalhães, para assumir a cadeira de Vice-Presidente, convida o Vereador Cristóvão Catarino da Costa para assumir a cadeira de primeiro secretário, convida o vereador Idete de Lara para assumir a cadeira de segundo secretário Composta a Nova Mesa Diretora desta Casa de Leis. DECLARO empossados os novos membros para o Biênio de 2019/2020, nas suas respectivas funções. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Ex-Presidente desta Casa de Leis para seu discurso de encerramento. Com a palavra o vereador Antomar Christian de Souza Cardoso vai a tribuna e cumprimenta a todos presentes desejando ao novo presidente eleito um grande mandato nesses dois anos, acrescenta o vereador que esteve à frente desse poder Legislativo que logo mais entregará a relação de do patrimônio e das certidões desta casa, agradece a todos os vereadores pelo companheirismo em seu mandato que se encerra. Em ato sequente convida a Prefeita Municipal Mauriza Augusta de Oliveira para fazer seu discurso, com a palavra a mesma vai a tribuna e cumprimenta a todos os presentes, desejando um feliz dois mil e dezenove a todos os presentes, agradece a mesa diretora que está finalizando esse biênio, em nome do ex-presidente Antomar agradece a todos os vereadores pelo compromisso nessa casa, desejando sucesso ao novo presidente a frente do Poder Legislativo, finalizando firmou compromisso para trabalhar com todos em prol de uma Nova Brasilândia melhor. Em continuidade o Sr. Presidente Eutimio Francisco de Campos convida o Vice-Presidente para assumir a cadeira da Presidência para que o mesmo possa ir na tribuna e fazer seu discurso. Com a Palavra o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes, parabeniza a todos os ex-vereadores e ex-prefeitos que atenderam o seu convite e vieram a esta casa prestigiar sua posse, agradecendo a todos os colegas vereadores que confiaram em sua pessoa para ser presidente dessa casa novamente, dirige-se a prefeita Municipal comprometendo-se a trabalharem juntos para conquistamos um município melhor, deixando todas as diferenças para trás por uma Nova Brasilândia melhor, desejando a todos um feliz ano novo a em ato sequente o Vice-Presidente convida o Presidente para assumir a sua cadeira de Presidência.. Em seguida o Presidente suspende os trabalhos por 20 (vinte) minutos para a lavratura da Ata. Retornando aos trabalhos solicita o primeiro secretário que proceda com a leitura da Ata. Após a leitura coloca a mesma em votação que e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar na Sessão e em nome de Deus todo poderoso agradecendo a presença de todos declara encerrada a presente sessão.. Para constar lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes..

Antomar Christian de Souza Cardoso_____

Cristóvão Catarino da Costa_____

Eutimio Francisco de Campos_____

Flávio dos Santos Magalhães_____

Idete de Lara_____

Marcelo Benetti_____

Nilton Arlindo da Silva Filho_____

Rosimare da Silva Almeida_____

Valdomiro de Souza_____

PORTARIA 014.2019

Portaria n° 014/2019

O Senhor EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30(trinta) dias à Srª **SIRLEI ANGELICA COSTA LIMA** funcionária efetiva da Câmara Municipal de Nova Brasilândia-MT, no período de 01/02/2019 à 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 01 de Fevereiro de 2019.

Ver. Eutímio Francisco de Campos - PPS

Presidente

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Cristóvão Catarino da Costa - PT

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 014/2019

P O R T A R I A No 014/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **JUSCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, funcionário da Câmara Municipal de Poconé-MT., no Cargo de Ouvidor deste Poder Legislativo, para o exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 06 de fevereiro de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT

CONTRATADO: WASHINGTON DIEGO DO CARMO ME

VIGÊNCIA: FEVEREIRO/2019 A JANEIRO/2020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT (WWW.CAMARAPOCONE.COM.BR), BEM COMO, SUPORTE TÉCNICO NOS SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS REALIZAÇÕES DE SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
EDITAL N°. 001/2019 PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL.

EDITAL N°. 001/2019

PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL.

Exmº; Sr. Presidente: Edinei Aparecido da Silva, da Câmara *Municipal* de Porto Estrela Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que conferidas por lei.

FAZ SABER:

A Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Porto Estrela – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, COMUNICA que a partir da presente data, as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO e BALANÇO GERAL referente ao exercício financeiro de 2018 sob responsabilidade do Ex. Presidente **Denisson Pedroso Brilhadori**, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Porto Estrela - MT.

Fixado no lugar de costume, e publicado em jornal de circulação do Município.

Câmara Municipal de Porto Estrela – MT, 06 de Fevereiro de 2019

Ver. Edinei Aparecido da Silva

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
PORTARIA Nº. 05/2019

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. Walquenia Luciana Ribeiro ao cargo de Auxiliar de Administração Parlamentar da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **GILBERTO DAVI FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1° - Nomear para o Cargo de Auxiliar de Administração Parlamentar, a Sra. WALQUENIA LUCIANA RIBEIRO, inscrito no CPF: 831.645. 021-68, para desempenhar as atividades relacionadas ao exercício administrativo da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, partir de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove

GILBERTO DAVI FERREIRA

PRESIDENTE 2019/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA N. 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT.

PORTARIA N. 004/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Assessoria Jurídica da Câmara da Câmara Municipal de Santa Terezinha – MT.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Senhor **Marcio Castilho Morais**, para o Cargo de "Assessor Jurídico" da Câmara Municipal de Santa Terezinha – MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Terezinha MT, 02 de janeiro de 2019

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

_____

Admilson dos Santos Gomes

Presidente da Câmara Mun. De Santa Terezinha-MT.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Órgão: Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste MT.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível, gasolina tipo comum e etanol, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste MT, exercício 2019.

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Dotação: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Leste - 01.01.01.031.5001.1001.0000.3.3.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos.

Justificativa: A aquisição se justifica pela necessidade de combustível para abastecer os carros da Câmara, dando continuidade ao bom andamento dos trabalhos, como entrega de documentos oficiais, correspondências e demais necessidades.

Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Contratado: Posto Roma LTDA - **CNPJ nº**. 13.955.456/0001-57 - endereço: Rua Goiás, quadra 02, lote 22, Centro, Santo Antônio do Leste MT CEP: 78628-000 Tel.: (66) 34881184.

Prazo de Execução: fevereiro/2019 a dezembro/2019.

Valor: R$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Santo Antônio do Leste MT, 06 de fevereiro de 2019.

ALCIDENES JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul

CONTRATADA**:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO UNISUL FM

OBJETIVO: Prestação de serviços de divulgação dos trabalhos legislativos

VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00

VIGENCIA: 01.02.2019 à 31.12.2019

CÓD.ORÇAMENTÁRIO: 01 001 01 031 0028 2072 - 3390 39 00 00 00

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2019

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ

Vereador Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO UNISUL FM

LUIZ SPANHOLI

Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul

CONTRATADA: AG Consultoria e Contabilidade Ltda-EPP

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública e Consultoria

VALOR GLOBAL: R$ 15.870,00

VIGENCIA: 01.02.2019 à 31.12.2019

CÓD.ORÇAMENTÁRIO: 01.001.01.031.0028.2.072-3390.39.00.00.00

DATA: 01.02.2019

SIGNATÁRIOS:

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ

Vereador Presidente

LOURDES ELIANE HAGERS BOSA

Pela Contratada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019

CARTA CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Sr. Rafael Machado, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, situado à Rua 7 nº 127 - N – Bairro Jardim do Amor, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório da modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, **Objeto: "Contratação de empresa especializada em Softwares Integrados de Gestão Públicas para fornecimento de licença de uso de softwares, com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamentos e suporte técnico, tudo isso com pleno atendimento à lei n° 4.320/64, à lei de responsabilidade fiscal, à Nbcasp e às normativas do TCE/MT."**,para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, através da empresa**, DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, CNPJ 86.952.587/0001-54** :

FORNECEDOR: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, CNPJ 86.952.587/0001-54, situada a Rua Baltazar Canavarros Nº 40,5 Bairro : Bandeirantes – Cuiabá –MT.

Item	Código TCE/MT	Descrição do Material/Serviço	Qtde.	Uni.	Valor Unitário	Valor Total
01	014.012.00.7	Software para elaboração, controle e gerenciamento do Orçamento (PPA-LDO-LOA)	12	Mês	R$ 250,00	R$ 3.000,00
02	014.012.00.6	Software para Gerenciamento da Contabilidade Publica	12	Mês	R$ 350,00	R$ 4.200,00
03	014.012.00.9	Software para gerenciamento da Tesouraria	12	Mês	R$ 200,00	R$ 2.400,00
04	014.012.00.0	Software para gerenciamento do estoque/almoxarifado /frotas	12	Mês	R$ 250,00	R$ 3.000,00
05	014.012.00.1	Software para gerenciamento do patrimônio e Material Permanente	12	Mês	R$ 250,00	R$ 3.000,00
06	014.012.00.2	Software para gerenciamento de compras/licitações de materiais e serviços	12	Mês	R$ 270,00	R$ 3.240,00

07	014.012.00.3	Software para gerenciamentos Administrativos	12	Mês	**R$ 200,00**	**R$ 2.400,00**
08	014.012.00.4	Sistema para envio de Informações Ao Tribunal De Contas – Aplic	12	Mês	**R$ 200,00**	**R$ 2.400,00**
09	014.012.00.5	Software para Gerenciamento Portal da Transparência	12	Mês	**R$ 200,00**	**R$ 2.400,00**
10	014.012.00.1	Sistema para gerenciamento do Recursos Humanos e Folha de Pagamento	12	Mês	**R$ 300,00**	**R$. 3.600,00**
11	014.012.00.3	Custo de Implantação, Serviço de Migração de Software, Implantação, Treinamento de dois (02) servidores	1	Serviço	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**

VALOR MENSAL: R$ 2.470,00 (Dois mil e Quatrocentos e Setenta Reais)

VALOR IMPLANTAÇÃO: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 MESES COM IMPLANTAÇÃO INCLUSA : **R$ 30.640,00 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**

Tangará da Serra/MT, 31 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 001/2019

CARTA CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

ADJUDICO o procedimento licitatório da modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2019, "Contratação de empresa especializada em Softwares Integrados de Gestão Públicas para fornecimento de licença de uso de softwares, com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamentos e suporte técnico, tudo isso com pleno atendimento à lei n° 4.320/64, à lei de responsabilidade fiscal, à Nbcasp e às normativas do TCE/MT",** tendo em vista os cumprimentos legais, a favor da empresa: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, CNPJ nº 86.952.587/0001-55,** situada na Rua Baltazar Navarros, nº 405 Bairro: Bandeirantes, na capital de Cuiabá – MT, CEP: 78.010-020, com valor global de R$ 30.640,00 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Tangará da Serra/MT, 31 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA – STR N.º 001/2019 – VERSÃO 01/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA – STR N.º 001/2019 – VERSÃO 01/2019

ASSUNTO: Norma Interna de Controle da Unidade de Frotas.

ORGÃO CENTRAL/UNIDADE RESPONSÁVEL: Controle Interno.

SETORES ENVOLVIDOS/UNIDADE EXECUTORA: Todas as Unidades da estrutura organizacional do CISMNORTE.

SISTEMA ADMINISTRATIVO:STR – Sistema de Transporte.

I) DOS OBJETIVOS

1) Esta Instrução Normativa visa efetivar o gerenciamento e controle da Unidade de Transporte do CISMNORTE, cujo objetivo é padronizar, uniformizar, controlar e disciplinar a identificação, guarda, conservação e utilização das frotas e equipamentos.

II) DOS CONCEITOS

1) Entendem-se como frota para finalidade desta Instrução Normativa todos os veículos **automotores** (Automóveis e Motocicletas entre outros) adquiridos ou sobre a responsabilidade CISMNORTE para fins de execução de serviços e trabalhos internos e externos.

III) BASE LEGAL E REGULAMENTAR

1) Constituição Federal/88 em geral e especificamente os art. 37, art. 70, art. 165, incisos I, II e III;

2) Lei Complementar n° 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;

3) Resolução n° 14, de 25 de setembro de 2007, que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar n° 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;

4) Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal;

5) Resolução 01/2007, que aprova "Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública" estabelece Prazos e da outras providências;

6) Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Nacional);

IV) DAS RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável

SISTEMA ADMINISTRATIVO
4.1.1.1) SCI - Sistema de Controle Interno;
4.1.1.2) SLI - Sistema de Licitação;
4.1.1.3) SCC - Sistema de Celebração Contratos;
4.1.1.4) SCOM - Sistema de Compras;
4.1.1.5) SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento;
4.1.1.6) SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos;
4.1.1.7) SPA - Sistema de Controle Patrimonial;
4.1.1.8) SCO - Sistema de Contabilidade;
4.1.1.9) SFI - Sistema Financeiro;
4.1.1.10) SIC – Sistema de Informação ao Cidadão;

Cria o sistema de STR:

4.1.1.11) STR – Sistema de Transporte.

1.1) Entende-se por Sistema, todas as Unidades do CISMNORTE, na qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

a) Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

b) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela Coordenação de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

c) Gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, contro-

le, orientação e coordenação dos serviços do Departamento de Controle de Frotas;

d) Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações ao Departamento de Contabilidade e a Controladoria Geral de Controle Interno;

e) Determinar e coordenar as atividades da unidade de Controle de Frotas, entre outras atividades afins;

f) Encaminhar as informações a Controladoria Geral de Controle Interno quando solicitado.

g) Planejar, orientar e assegurar as atividades de rotinas do Departamento de Controle de Frotas;

2) Das Unidades Executoras

2.1) Entende - se por Unidades Executoras dessa Instrução Normativa, o responsável direto vinculados a Sistema de Transporte, na qual, terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

a) Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;

b) Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando as sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

c) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade e da Prefeitura Municipal, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

d) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

e) Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos;

f) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

g) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

3) Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno

3.1) Entende-se por Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno a controladoria Interna, na qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias dentro dos termos legais:

a) Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

b) Através da atividade interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao STR (Sistema de Transporte), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

c) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

d) Informar por escrito, ao Secretario executivo ou ao Presidente, a prática de atos irregulares ou ilícitos;

e) Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Transporte - STR, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

f) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios, expedição de recomendações, informações aos órgãos fiscalizadores e para representações externas.

V) DOS PROCEDIMENTOS

1) Dos Procedimentos Gerais:

a) Os veículos somente sairão de seus Órgãos/Unidades com ordem ou autorização do Secretário Executivo ou do Presidente do Cismnorte;

b) Encerrado o expediente das repartições, os veículos destinados ao uso em serviço deverão ser recolhidos à garagem correspondente, **ressalvados quando houver a necessidade de pousar fora do Município de origem;**

c) A autorização será emitida em 01 (uma) via, que após retorno será arquivada na pasta única do veículo pelo Secretario Executivo;

d) Somente funcionários do CISMNORTE devidamente habilitados e autorizados oficialmente pelo Secretario Executivo ou pelo Presidente do Cismnorte poderá conduzir os veículos a trabalho ou capacitações, devendo de imediato à administração solicitar cópia da CNH para conferencia arquivamento;

e) Servidores ou funcionários **cedidos**, só poderão conduzir veículo oficial, a trabalho ou capacitações, somente com autorização oficial do Secretário Executivo ou do Presidente, devendo de imediato à administração solicitar cópia da CNH para conferencia arquivamento;

f) Nenhum veículo pode deslocar-se sem portar, no seu interior, a documentação legal totalmente regularizada;

g) Os funcionários responsáveis pelos veículos manterão relatório atualizado, com descrição detalhada do problema mecânico que, por ventura, venha a ocorrer, quando do mesmo sob seus cuidados, conforme Ficha de Controle de Saída de Veículos, para controle e manutenção dos veículos;

h) O cumprimento da presente Instrução Normativa e efetiva fiscalização fica a cargo do Secretário Executivo;

i) Fica terminantemente proibida à disposição para proveito particular da frota de automóveis em serviços não coincidentes com suas respectivas funções públicas, sob pena de incidir nas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa;

j) Todos os veículos deverão ter a identificação devida inscrição na parte externa do veículo, ou seja, **ADESIVADO;**

k) É vedado inserir quaisquer tipos de adesivos ou propagandas nos veículos públicos municipais;

2) Dos Procedimentos do condutor:

a) Respeitar as leis de trânsito e providenciar o imediato pagamento de multas a que der causa;

b) Nenhum condutor poderá se deslocar com o veículo sem o diário de bordo, conforme Anexo I.

c) Não fumar no interior do veículo;

d) Cuidar do veículo como se fosse de sua propriedade, mantendo-o como novo, mas não fazer uso dele como se fosse veículo particular;

e) Usar sempre o cinto de segurança, exigindo que todos os demais passageiros também o usem;

f) Somente conduzir veículo com devida autorização de saída, regularmente preenchida e assinada pelo Secretario Executivo ou pelo Presidente do CISMNORTE;

g) Apresentar-se a serviço, preferencialmente com uniforme personalizado ou crachá de identificação;

h) Nunca exceder o número de passageiros permitido para veículo;

i) Verificar a periodicidade de validade e renovação da CNH dos condutores;

j) Recolher o veículo após o expediente à garagem correspondente, providenciando para que seja limpo e esteja pronto para ser utilizado a qualquer momento;

k) Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo e todas as multas de percurso deslocamento, atitude no trânsito, estacionamento e parada;

l) O motorista deverá conduzir somente veículos para os quais for habilitado, devendo obrigatoriamente informar seu chefe imediato, sobre qualquer ocorrência envolvendo a sua CNH, sendo responsabilizado, pela inobservância desta Instrução normativa;

m) A Resolução 205/2006 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estipula que a partir de 15 de abril/2007 os condutores não poderão mais portar cópia, mesmo que autenticada, do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV). Será aceito apenas o original do documento.

3) Do Gerenciamento e Controle da Frota em Geral:

a) Os condutores deverão se limitar a executar o percurso preestabelecido no registro de movimentação, sendo proibido o desvio para qualquer outro, exceto em casos excepcionais, nos quais a mudança de itinerário ou de serviço deverá ser autorizada pelo responsável pela coordenação e organização de serviços, com a devida anotação no diário de bordo;

b) O abastecimento será realizado nos posto credenciado, determinado pela Administração e vencedor do processo licitatório.

4) Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores;

a) Fica expressamente proibido

1. O transporte de pessoas ou mercadorias estranhas à finalidade da locomoção de veículo;

2. O uso de veículos aos sábados, domingos e feriados, salvo autorização do Secretário Executivo ou do Presidente do CISMNORTE a serviço oficial comprovadamente;

3. Desvio e guarda de veículos em residência particular, salvo extrema necessidade ou devido horário tardio da chegada de viagem fora do município.

b) Em caso de colisão de veiculo, fica o condutor obrigado a permanecer no local do acidente até a realização de perícia, bem como comunicar ao chefe superior sobre o sinistro e registrar ocorrência na Delegacia de Polícia, não cabendo o servidor ou funcionário arcar com a responsabilidade do prejuízo, devido que os mesmos esta autorizada e a trabalho;

5) Das Multas de Trânsito dos Veículos do CISMNORTE:

a) O pagamento de multas advindas de infrações de trânsito cometidas por funcionários quando da condução de veículos oficial de propriedade do CISMNORTE **é de inteira responsabilidade da Administração**, a qual também compete adotar as medidas necessárias visando ao ressarcimento da despesa ao erário por parte do responsável pela infração;

b) Cada condutor de veículo ou pessoa autorizada pelos superiores a dirigir carros oficiais, deverá fornecer cópia de sua carteira nacional de habilitação ao controlador de frotas quando solicitado;

c) O condutor que se recusar a pagar o Auto de Infração (multas), após a notificação oficial pelo Secretário Executivo, comprovando que é o responsável pela mesma, a Administração deverá automaticamente descontar na folha de pagamento de forma integral no mês seguinte.

VI) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

2) Nenhuma informação ou documento, poderá ser sonegado ao Controle Interno, sob pena de responsabilidade solitária e representação externa.

3) Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tangará da Serra, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAL MACHADO

Presidente do CISMNORTE

ALIANDRO PIOVEZAN GOMES

Controlador Interno

ANEXO I

DIÁRIO DE BORDO

Veículo:	***Placa:***
Motorista:	
Hora da saída:	**Km *de saída:***
Destino Solicitado:	
Hora da Chegada:	**Km *de chegada:***

Observações:

Tangará da Serra-MT _____/_____/_____.

_____ _____

Ass. do superior Ass. do Motorista

ANEXO II

CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Posto:	
Unidade:	
Este autorizado a abastecer a quantidade de:	
_____	Litros de Gasolina
_____	Litros de Óleo Lubrificante
_____	Litros de Álcool
_____	Litros de Diesel

Veículo_____ Placa N.º_____

Tangará da Serra/MT, _____de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do responsável pelo veículo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS

LICITAÇÃOP
UINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 01/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGAO N. 07/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS E

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019, **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Juara – Estado de Mato Grosso, localizado à Rua Venezuela n. 75-N, Centro, inscrita com o CNPJ sob o n. 06.153.406/0001-90, neste ato representado por seu Presidente legalmente eleito o **Sr. Moacir Pinheiro Piovesan**, brasileiro, empresário, prefeito do município de Porto dos Gaúchos, portador da Cédula de Identidade n.º **1003200 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **903.672.35-53**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 09. 165.752/000187, localizada à Rua Rui Barbosa n. 191 – Centro – CEP: 78.890-000, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu sócio proprietário o **Sr. José Nerval Marques**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 502.007-7 SSP/SP e CPF: 020.

601.66977, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 62, § 3º, Processo Licitatório de **Pregão n.º 07/2016**, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** contratual por mais 06 (seis) meses, sem acréscimos de valores, tendo seu vencimento previsto para **05 de agosto de 2019**, conforme solicitação da Secretaria Executiva do CISVA, e justificativa em anexo,por se tratar de **Prestação de Serviços Médicos Neurológicos, sendo até 110 (cento e dez) consultas, 40 (quarenta) retornos e 30 (trinta) mapeamentos/eletroencefalogramas mensais a ser realizados junto ao PAM – Posto de Atendimento Médico e eventualmente no Hospital Municipal "Elídia Maschietto Santillo", ambos localizados no município de Juara/MT, em atendimento ao CISVA – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos.**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através de **PRORROGAÇÃO** de vigência contratual e execução.

ITEM	DETALHAMENTO	UND	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEUROLOGICOS, sendo até 110 (cento e dez) consultas mensais a serem realizadas junto ao PAM – Posto Atendimento Médico e eventualmente no Hospital Municipal "Elídia Maschietto Santillo", ambos localizados no município de Juara/MT.	Mês	06	13.500,00	81.000,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEUROLOGICOS, sendo até 40 (quarenta) retornos mensais a serem realizadas junto ao PAM – Posto Atendimento Médico e eventualmente no Hospital Municipal "Elídia Maschietto Santillo", ambos localizados no município de Juara/MT.	Mês	06	2.000,00	12.000,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEUROLOGICOS, sendo até 30 (trinta) mapeamentos/eletroencefalogramas mensais a serem realizadas junto ao PAM – Posto Atendimento Médico e eventualmente no Hospital Municipal "Elídia Maschietto Santillo", ambos localizados no município de Juara/MT.	Mês	06	4.500,00	27.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de **agosto** de 201**9**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 **–** Pelosserviços aditados, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos – CISVA pagará à CONTRATADA, o valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** em seis parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, da vigência do contrato,os valores serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

01.001.10.122.0001.1001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RED: 012

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renuncio de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 05 de fevereiro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Presidente CISVA

CONTRATANTE

CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA – ME

CNPJ: 09.165.752/000187

Sr. José Nerval Marques – Sócio Proprietário

RG: 502.007-7 SSP/SP e CPF: 020.601.66977

CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº. 10/2019

Em 01 de Fevereiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **RENATA DE CARVALHO LIMA**, lotada nesta Instituição, no Cargo de Técnica de Enfermagem, cedida para a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 01 a 30 de Janeiro de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 31 de Janeiro/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº. 09/2019

Em 01 de Fevereiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA MARTA DA SILVA MILHOMEM**, lotada nesta Instituição, no Cargo de Assistente Social, referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 02 a 31 de Janeiro de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº. 12/2019

Em 01 de Fevereiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MAGNON FERREIRA DA SILVA**, lotado nesta Instituição, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 02 a 31 de Janeiro/2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 01 de Fevereiro/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº. 13/2019

Em 01 de Fevereiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **DENILDES PEREIRA DA ROCHA**, lotada nesta Instituição, no Cargo Administrativo, RH do CISA, referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 04 a 23 de Janeiro/2019 (20 dias), devendo retornar suas atividades normais no dia 24 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº. 11/2019

Em 01 de Fevereiro de 2019.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **RENATA MORAES MIRANDA**, lotada nesta Instituição, no Cargo de Recepcionista, referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 02 a 31 de Janeiro/2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 01 de Fevereiro/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 005/2019.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustível, Óleo Diesel BS 500, Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum.

REALIZAÇÃO: 20/02/2019.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 06 de fevereiro de 2019.

Marcos da Silva Pregoeiro Oficial

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 129/2018

TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 ao Contrato n°. 129/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 111/2018

Tomada de Preços nº. 009/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.

Prorrogação da Vigência do Contrato.

NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14-04-2019

NOVA VIGÊNCIA DA OBRA: 26-03-2019

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 011/2018

TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 ao Contrato n°. 011/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e GENTE SEGURADORA S/A, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 09/2018

LICITAÇÃO: PR 03/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação da Vigência do contrato.

Lote	Nº Item	Descrição Do Item	Ano	Placa	Preço Maximo Do Premio	Preço Maximo Da Franquia Reduzida	Preço Maximo Da Franquia de Vidros	Preço Maximo Da Franquia retrovisor, faróis e lanternas
1	1	SEGURO PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING HARD CS 1.4 – 8V FLEX CHASSI 9BD5781FFHY161281 OBS: PARA ESTE VEICULO, A NOTA FISCAL / BOLETO/ FATURA OU QUALQUER DOCUMENTO, DEVERÁ SAIR PARA O CNPJ: 11.802.719/ 0001-62 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2017	QBU-2402	R$ 1.500,00	R$ 1.762,91	R$ 128,33	R$ 91,67
2	2	SEGURO PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING HARD CE 1.4 – 8V FLEX CHASSI 9BD57824FJY183176	2017	QCB-9397	R$ 1.500,00	R$ 1.762,91	R$ 128,33	R$ 91,67
	3	SEGURO PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING HARD CE1.4 – 8V FLEX CHASSI 9BD57824FJY182766	2017	QCO-1897	R$ 1.500,00	R$ 1.762,91	R$ 128,33	R$ 91,67
TOTAL DO PREMIO								**4.500,00**

VALOR: 4.500,00

NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.02.2020

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

PROCESSO: 002/2019

LICITAÇÃO: PR **002/2019**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

FORNECEDOR REGISTRADO: **FERNANDO DIDOMENICO - COMÉRCIO**

OBJETO: **Contratação de empresa para** fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, para a Secretaria de Saúde.

Codigo	Nome	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Total
20479	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS - 1 M3	m³	LIDER OXIGENIO	200	155,00	31.000,00
28559	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS - 4 M3	m³	LIDER OXIGENIO	200	210,00	42.000,00
31079	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS - 10 M3	m³	LIDER OXIGENIO	156	286,00	44.616,00

VALOR: **R$ 117.616,00**

DATA: 05/02/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE PARA AUDIENCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS 3°QUADRIMESTRE 2018

A **Prefeitura Municipal de Água Boa - MT** convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, pelo Executivo Municipal onde demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre do Exercício de 2018, previsto no art. 9°, § 4° da Lei Complementar n°101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal– LRF.

DATA: 27 de Fevereiro de 2019

LOCAL: sala do auditório na Prefeitura Municipal.

HORÁRIO: 09:00 horas (horário local).

Agua Boa – MT 06 de Fevereiro de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3275, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

***Nomeia Membros da* Câmara Técnica de Saneamento Básico;**

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.143, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa/MT,resolve criar a Câmara Técnica de Saneamento Básico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Técnica de Saneamento Básico, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I – Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: Germano Luiz Zandoná, CPF: 031.942.999-72;

Suplente: Antônio Alci Zandoná , CPF 347.477.370-49

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Eduardo Mews, CPF: 894.262.821-49;

Suplente: Celionaia Souza –CPF 98465449104

c) Representante da Secretaria de Infraestrutura

Titular: Aurea Soares de Campos CPF 571.946.021.72

Suplente: Gilmar Roberto Giacomolli, CPF 344.452.501-04

d) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: Claudinei de Oliveira Rosa CPF 907.123.661-72

Suplente: Aline Favaretto CPF 035.788.981-98

II – Sociedade Civil Organizada:

a) Representante do CREA

Titular: Márcia Regina da Silva Rehder, CPF nº. 698.446.746-20

Suplente: Jair da Silva, CPF: 559.905.419-53;

b) Representante do Sindicato Rural

Titular: Valter Pereira de Souza, CPF: 048.833.817-49;

Suplente: Claudio Sergio Pretto , CPF 477.747.899-87

III – Organizações Não Governamentais – ONG´s:

a)Representante da Associação de Revendas de Defensivos Agropecuários de Água Boa- ARDAB

Titular: Beno Inácio Petry , CPF 203.237.780-20

Suplente:José Inácio Américo de Souza Filho , CPF 291.621.138-10

b) Representante da ACEAB-Assoc.Comercial e Ind. De Água Boa

Titular: Gilmar Pereira de Souza, CPF: 355.959.141-49

Suplente: Jose Ari Zandoná, CPF 256.151.810-87

c) Representante da ONGARA

Titular: Tânia Segura, CPF: 076.415.228-90;

Suplente: Edgar Da Silva Rezende, CPF: 275.975.281-53.

Art. 2º - A diretoria fica composta da seguinte forma:

Presidente: Áurea Soares de Campos

Vice-Presidente: Carlos Eduardo Mews

Secretária: Tânia Segura

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto 2992/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 08 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de janeiro de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Senhor **CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, foi devidamente prorrogado pelo Decreto Municipal n° 111 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO, Ofício nº 023/2019/SME/MJMC, enviado pela Secretaria Municipal de Educação informando a necessidade de preenchimento de vagas visando o ano letivo de 2019 que se inicia;

CONSIDERANDO, a necessidade de se aguardar o resultado final e respectiva homologação, convocação e posse dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para preencher tais vagas com concursados;

CONSIDERANDO, se tratar de funções relativas à área da rede municipal de ensino, ou seja, serviços de caráter essencial e natureza continuada;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal dispõe em ser art. 37, inciso IX, que "**a lei** estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 887/2011 que disciplina as contratações por tempo determinado, dispõe em seu art. 2º que "Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: [...] IV - continuidade dos serviços de educação através de admissão de professores e pessoal de apoio";

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Coronel Cajango, nº 1369, Centro, no horário das 12:00 as 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

Cargo: 001 - Apoio Administrativo Educacional - Limpeza - Não profissionalizado

15	ELESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA
16	FERNANDA ISONIA FREIRE
17	SAMANTHA WEBER VENERO

Cargo: 005 - Técnico Administrativo Educacional - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Não profissionalizado

43	GLEICIMAR FREITAS DA SILVA
44	DEVAIR PEREIRA DA SILVA
45	CAMILA DUMONT SOARES
46	SILVANIA LOPES DE MENEZES
47	JAQUELINE AMANDA MARQUES BARBOSA DA SILVA
48	CAMILA EDUARDA SOUZA ARRUDA
49	MYRLAINE CUSTODIO VALDEZ
50	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS
51	ELAINE EUSÉBIO FERREIRA

52	ZILMA DE RESENDE SOUZA
53	CIDIANA FATIMA CATULE DE SOUZA
54	JUCELHA DE OLIVEIRA FERREIRA
55	EDINEIDA FRANCISCA DOS SANTOS
56	MARINES DOS SANTOS E SANTOS
57	CLEUZENI RODRIGUES DE OLIVEIRA
58	WANNY GOMES D ALMEIDA
59	LEILA MARCIA VILARINHO RIBEIRO ALVES
60	MARTA DE SOUZA
61	ALEKSANDRA LOPES BOAVENTURA
62	JANAINA RODRIGUES GONCALVES
63	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
64	FRANCIELLE CORREA COSTA
65	LORRAINE MORAES DE RESENDE

Cargo: 008 - Professor de Letras/Inglês

6	JESSIKA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
7	TALYTA COUTO NERES

Alto Garças – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº05/19

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 21 de fevereiro de 2019, às 08:00h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CESTAS BÁSICAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ALTO GARÇAS-MT ,** de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 05 de fevereiro de 2019. Alessandra da Silva Dias – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PORTARIA 021/2019

PORTARIA 021/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar de **Licença Para Tratamento de Saúde**, a servidora **JOSENI SANTIAGO DE OLIVEIRA,** portadora do **RG N° 906.493 SSP/MT** e do **CPF N° 981.508.391.00,** titular do cargo Efetivo de **TECNICO – TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, conforme o vencimento do afastamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia do dia 23/01/2019 revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 25 de Janeiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 143 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 143 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Estabelece uma nova jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e o horário de funcionamento das 07:00 (Sete) horas ás 13:00 (Treze) horas nos órgãos e entidades do Município de Alto Paraguai e da outras providências".

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, PREFEITA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica e a necessidade de compatibilizar a realização de despesas com os valores das receitas arrecadadas, dando pleno cumprimento ao anexo de metas fiscais estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e demais normas legais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de Economia das despesas continuadas de pessoal, água, energia, telefonia, combustíveis, dentre outras e a necessidade de contenção de tais despesas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade, que consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos operacionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, a partir de 06 e Fevereiro de 2019, o horário de jornada de trabalho de 06 (Seis) horas diárias e o horário de funcionamento das 07:00 (Sete) horas as 13:00 (Treze) horas nos órgãos e entidades do Município de Alto Paraguai, observado o seguinte:

I – o horário de que trata este artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que têm a sua própria dinâmica de funcionamento, a exemplo dos serviços da **Secretaria Municipal de Saúde "**PSFs, incluindo a Zona Rural, Pronto Atendimento, Centro de Reabilitação e Farmácia Municipal," **Departamento Tributos Municipal**, **Departamento de Água e Esgoto e Secretaria Municipal de Educação.**

II- A Secretaria Municipal de Infraestrutura, terá os seguintes funcionamentos; os Funcionários que trabalham no ADMINISTRATIVO da Secretaria estarão cumprindo seus horários das 07:00 (Sete) as 13:00hs (Treze) horas, com uma jornada de trabalho de 06 (Seis) Horas Diárias, e os funcionários de CAMPOS incluindo limpeza, estarão fazendo uma jornada de trabalho de 08 (Oito) horas Diárias, sendo das 07 as 11 (horas) e das 13:00 as 17:00 (horas). E outros a serem definidos em ato da Prefeita Municipal, por indicação dos titulares de cada órgão ou entidade;

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de cargos comissionados, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no caput deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade dos serviços.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração implementará medidas para uniformização do controle de ponto nos órgãos e entidades da adminis-

tração, abrangidos pela alteração da carga horária de trabalho, por meio do ponto eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica revogado todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE ALTO PARAGUAI, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA 048/2019

PORTARIA 048/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora pública **JANETE FERRER DE FIGUEIREDO,** CPF n° 304.759.961-00, RG n° 415687 SSP/MT, do cargo de função gratificada de **ASSESSORA PEDAGÓGICA DO ÓRGÃO CENTRAL,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 05 de Fevereiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

JURIDICO
PARECER JURÍDICO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2019

PARECER JURÍDICO ADMINISTRATIVO

N.º 002/2019

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2019

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO FEDERAL EM BRASILIA PARA O MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI –MT, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).***

Solicitante: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R E L A T Ó R I O

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para realização de ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO FEDERAL EM BRASILIA PARA O MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI-MT, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS),*** conforme constante na Justificativa da contratação de fls.01, assinado pela Secretária de Receita e Controle – JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO, conforme protocolo 7442 de 04/01/2019, constando também o DEFERIMENTO pela Prefeita Municipal, assim como autorização do Ordenador de Despesa, com apresentação das dotações orçamentárias.

F U N D A M E N T A Ç Ã O

Importante frisar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. **Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

Da Legislação: Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Ainda em preliminar, ***torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.***

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório.

Este parecer limitar-se-á a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica, vale dizer, esta Procuradoria verificara se o processo atende ao rito administrativo previsto na Lei de Licitações, não se imiscuindo o parecista no juízo de conveniência e oportunidade do objeto licitação, assim coma no adentrara o ato opinativo no mérito de preços e orçamento praticados no processo, par escaparem do conhecimento e da legitimidade de atuação da desta Assessoria.

Nesse sentido a lição doutrinaria:

"0 exame a ser procedido pela assessoria deve ser jurídica *stricto sensu*. Não a adequado que o assessor jurídico, no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se em outras searas, expondo motivos pertinentes a expertise do objeto da licitação ou quanto conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição dos custos e execução do contrato. 0 jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."(MOREIRA, Egonfiockman. GUIMARAES, Fernando Vernalha. 2' ed. A Lei Geral de Licitação — LGL e a Regime Diferenciado de Contratação— RDC. sac) Paulo: Metoda, 2015. p. 262)

Este parecer tem por objetivo prevenir a produção de atos irregulares e ilegais, que possam ser questionados e ate mesmo anulados posteriormente. Ainda, a adoção dos ditames previstos na Lei n° 8.666/93 pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, significa o afastamento de condições que causem prejuízos aos cofres públicos, pois permitirão a melhor contratação decorrente da mais ampla e legitima competitividade.

O procedimento da licitação deve seguir etapas e requisitos para que seja válida. A Lei 8.666/93 estabelece o rito, os atos e os requisitos necessários para todos os processos licitatórios, *ad litteram*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual será. juntados oportunamente: (...)

Depreende-se que a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. Trata-se, logo, de um processo administrativo formal, exigência legal que deverá ser atendida no caso.

Examinamos o presente expediente e vislumbramos o atendimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Inciso II do Artigo 24, ressalvando que a questão da compatibilidade do preço foge ao controle desta Assessoria, sendo de responsabilidade do Solicitante.

Em face o que consta e foi proposto neste Processo Dispensa Nº. 001/2019, o parecer é pelo reconhecimento da Dispensa da Licitação, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Municipal 491/2017.

Encaminhe o presente processo ao Controle Interno para conhecimento e manifestação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, sem caráter vinculativo.

Alto Paraguai - MT, 09 de janeiro de 2019.

RIUSDELAR LOPES PEREIRA

Assessora Jurídica

OAB/MT 12652

PORTARIA 049/2019

PORTARIA 049/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar, economizar, dinamizar e estabelecer as Normas sobre o regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 264 de 02/08/2010 e 247 de 01/03/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraguai – MT.

Considerando os princípios constitucionais e a necessidade de cumprimento do limite de gastos com pessoal em conformidade ao art. 19, da Lei 101 de 04/05/2000 – LRF;

RESOLVE:

Art. 1º - Transpor as Servidoras Públicas Municipal, conforme lotação descrita abaixo.

Ø DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Depto do Gabinete do Secretário de Educação.

JANETE FERRER DE FIGUEIREDO - Professora - 25 h Semanal

Ø PARA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – Depto de Escola Municipal "Pedro Duarte de Miranda Lima".

JANETE FERRER DE FIGUEIREDO – Professora - 25 h Semanal

Ø DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –— Depto da Escola Municipal "Pedro Duarte de Miranda Lima".

ADILAINE APARECIDA DE LIMA – Técnico Administrativo Escolar

Ø PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –— Depto do Gabinete do Secretário de Educação.

ADILAINE APARECIDA DE LIMA - Técnico Administrativo Escolar

Ø DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Depto de Escola Municipal "Bela Vista".

RAQUEL CAMARGO DA SILVA – Professora - 25 h Semanal

Ø PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Depto de Ensino Fundamental.

RAQUEL CAMARGO DA SILVA - Professora - 25 h Semanal

Ø DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – Depto da Creche Municipal "Vovó Nizinha".

ILDES GRAVE MAY- Apoio Administrativo Educacional – I PROF 30 h – Contínuo.

Ø PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Depto da Escola Municipal "Pedro Duarte de Miranda Lima".

ILDES GRAVE MAY- Apoio Administrativo Educacional – I PROF 30 h – Contínuo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

JURIDICO
PARECER JURÍDICO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019

PARECER JURÍDICO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL, INCLUINDO A ZONA RURAL E CRECHE,NA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF I E II, INCLUINDO A ZONA RURAL E URBANA E CENTRO DE REABILITAÇÃO, NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS E CENTRO DOS IDOSOS, NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, NO VALOR TOTAL DE R$ 18.430,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).***

Solicitante: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R E L A T Ó R I O

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para realização de ***DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL, INCLUINDO A ZONA RURAL E CRECHE,NA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF I E II, INCLUINDO A ZONA RURAL E URBANA E CENTRO DE REABILITAÇÃO, NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS E CENTRO DOS IDOSOS, NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL,*** conforme constante na Justificativa da contratação de fls.02/04, assinado pela Secretária de Educação – JANETE FERRER DE FIGUEIREDO conforme protocolo 7441/2018; Secretária de Saúde – EDUARDO GOMES DA SILVA, conforme protocolo 7440/2018, Secretária Assistência Social – ROBINSON WALERIO DYSARZ, conforme protocolo 7441/2018 e Secretaria de Infra Estrutura – EDVALDO BATISTA DOS SANTOS, protocolo 7440/2018, constando também o DEFERIMENTO pela Prefeita Municipal, assim como autorização do Ordenador de Despesa, com apresentação das dotações orçamentárias.

F U N D A M E N T A Ç Ã O

Importante frisar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. **Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

Da Legislação: Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Ainda em preliminar, ***torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.***

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório.

Este parecer limitar-se-á a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica, vale dizer, esta Procuradoria verificara se o processo atende ao rito administrativo previsto na Lei de Licitações, não se imiscuindo o parecerista no juízo de conveniência e oportunidade do objeto licitação, assim coma no adentrara o ato opinativo no mérito de preços e orçamento praticados no processo, par escaparem do conhecimento e da legitimidade de atuação da desta Assessoria.

Nesse sentido a lição doutrinaria:

"0 exame a ser procedido pela assessoria deve ser jurídica *stricto sensu*. Não a adequado que o assessor jurídico, no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se em outras searas, expondo motivos pertinentes a expertise do objeto da licitação ou quanto conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição dos custos e execução do contrato. 0 jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."(MOREIRA, Egonfiockman. GUIMARAES, Fernando Vernalha. 2' ed. A Lei Geral de Licitação — LGL e a Regime Diferenciado de Contratação— RDC. sac) Paulo: Metoda, 2015. p. 262)

Este parecer tem por objetivo prevenir a produção de atos irregulares e ilegais, que possam ser questionados e ate mesmo anulados posteriormente. Ainda, a adoção dos ditames previstos na Lei n° 8.666/93 pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, significa o afastamento de condições que causem prejuízos aos cofres públicos, pois permitirão a melhor contratação decorrente da mais ampla e legitima competitividade.

O procedimento da licitação deve seguir etapas e requisitos para que seja válida. A Lei 8.666/93 estabelece o rito, os atos e os requisitos necessários para todos os processos licitatórios, *ad litteram*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual será. juntados oportunamente: (...)

Depreende-se que a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. Trata-se, logo, de um processo administrativo formal, exigência legal que deverá ser atendida no caso.

Examinamos o presente expediente e vislumbramos o atendimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Inciso II do Artigo 24, ressalvando que a questão da compatibilidade do preço foge ao controle desta Assessoria, sendo de responsabilidade do Solicitante.

Em face o que consta e foi proposto neste Processo Dispensa Nº. 001/2019, o parecer é pelo reconhecimento da Dispensa da Licitação, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Municipal 491/2017.

Encaminhe o presente processo ao Controle Interno para conhecimento e manifestação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, sem caráter vinculativo.

Alto Paraguai - MT, 09 de janeiro de 2019.

RIUSDELAR LOPES PEREIRA

Assessora Jurídica

OAB/MT 12652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO/2019

Contrato Nº **002/2019**, Parte: **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;** Valor: **R$ 24.624,00;** Vigência: **04/01/2019 à 31/12/2019;** Pregão Presencial **Nº 071/2017**; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO: “A”, “B”, “E”.

Contrato Nº **003/2019**, Parte: **ULISSES VITOR TONSIS;** Valor: **R$ 21.000,00;** Vigência: **04/01/2019 à 31/12/2019;** Dispensa de Licitação **Nº 001/2019; Objeto:** Locação de Imóvel, situado na Rua Alexandre de Carvalho, nº 152, Centro, Alto Taquari – MT.

Contrato Nº **004/2019**, Parte: **ROCELLI HERMES 24701491004;** Valor: **R$ 62.400,00; Vigência 04/01/2019 à 31/12/2019; Pregão Presencial Nº 078/2018; Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE HORTICULTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORTA E VIVEIRO DE MUDAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI.

Contrato Nº **005/2019**, Parte: **DATARESTORE RECUPERACAO DE DADOS FLORIANOPOLIS LTDA;** Valor: **R$ 23.740,00;**Vigência: **11/01/2019 à 31/01/2019; Dispensa de Licitação Nº 002/2019; Objeto:** DESCRIPTOGRAFIA dos arquivos que foram criptografados durante o ataque Ransomware.

Contrato Nº **006/2019**, Parte: **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA 87723190115;** Valor: **R$ 56.000,00; Vigência: 14/01/2019 à 31/12/2019; Pregão Presencial Nº 059/2018; Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MÚSICOS PARA ATENDER O PROJETO MUSICALIZANDO O AMBIENTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT.

Contrato Nº **007/2019**, Parte: **TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - ME;** Valor: **R$ 7.324,00;Vigência: 24/01/2019 à 24/02/2019; Processo Administrativo Nº 001/2019; Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM RESORT NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - SP (HOTEL CELEBRETION RESORTES), PRÓXIMO AO PARQUE HOT BEACH OLÍMPIA, PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DO PROJETO “REALIZANDO SONHOS, CONSTRUINDO CIDADANIA” DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT.

Contrato Nº **008/2019**, Parte: **GENTE SEGURADORA S.A.;** Valor: **R$ 8.806,63; Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020; Pregão Presencial Nº 039/2018; Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM A FINALIDADE DE SEGURAR VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI.

Contrato Nº **009/2019**, Parte: **NILTON ANTÔNIO DO AMARAL;** Valor: **R$ 16.000,00;** Vigência: **31/01/2019 à 30/11/2019;** Dispensa de Licitação **Nº 003/2019; Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM FINALIDADE DE

ARMAZENAMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ALGUNS PERTENCES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM EXPOSTOS AO TEMPO CONTRIBUINDO COM A DETERIORAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.

Contrato Nº **010/2019**, Parte: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP;** Valor: **R$ 2.608.818,27;** Vigência: **31/01/2019 à 31/12/2019; Concorrência Pública N° 008/2018; Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS EM LED.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

1º Termo Aditivo **do Contrato Nº 075/2018**, Adesão à Ata de Registro de Preço **Nº 002/2018,** Parte:**SOCIEDADE SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 831.685,06**; Tendo sua vigência de 22/01/2019 à 22/08/2019.

3º Termo Aditivo **do Contrato Nº 001/2017**, Dispensa de Licitação **Nº 001/2017**, Parte:**SÉRGIO SANTO RUFFO;** O objeto do termo aditivoé PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 36.000,00**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 à 31/12/2019.

2º Termo Aditivo **do Contrato Nº 003/2017**, Dispensa de Licitação **Nº 003/2017**, Parte:**LÚCIA ROWEDER;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 16.620,00**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

2º Termo Aditivo **do Contrato Nº 007/2017**, Dispensa de Licitação **Nº 007/2017**, Parte:**ESPÓLIO DE ADÃO ALVES DE ABREU;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 25.357,68**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

2º Termo Aditivo **do Contrato Nº 042/2017**, Dispensa de Licitação **Nº 011/2017**, Parte:**IMOBILIÁRIA ROCCA LTDA;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 28.296,00**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

1º Termo Aditivo **do Contrato Nº 017/2018**, Dispensa de Licitação **Nº 006/2018,** Parte:**IRANI PEDRO BRIANCINI;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 21.000,00**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

2º Termo Aditivo **do Contrato Nº 002/2017**, Dispensa de Licitação **Nº 002/2017**, Parte:**THAYANNI CRISTINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE MESQUITA;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 18.000,00**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

1º Termo Aditivo **do Contrato Nº 022/2018**, Dispensa de Licitação **N° 008/2018**, Parte:**NILTON ANTÔNIO DO AMARAL;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 1.300,00;** Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/01/2019.

2º Termo Aditivo **do Contrato Nº 005/2017**, Dispensa de Licitação **N° 005/2017**, Parte:**NAIR BEUTER THOBER;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo de **R$ 34.200,00**; Tendo sua vigência de 21/12/2018 a 31/12/2019.

8º Termo Aditivo **do Contrato Nº 129/2014**, Tomada de Preços **N° 005/2012**, Parte:**CONSTRUTORA BH LTDA - ME;** O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Tendo sua vigência de 21/12/2018 à 01/07/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS DE JANEIRO/2019

Ata de Registro de Preços **N.° 001/2019**, Partes: RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP;Valor: **R$ 2.608.818,27**; Vigência: **08/01/2019 à 08/01/2020; Concorrência Pública Nº 008/2018; Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS EM LED, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços **N.° 002/2019**, Partes: JRB EMPREENDIMENTO EIRELI; Valor: **R$ 578.151,32;** Vigência: **08/01/2019 à 08/01/2020; Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 080/2018**; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA E RACHÃO.

Ata de Registro de Preços **N.° 003/2019**, Parte: JOEL VILELA MACHADO - ME; Valor: **R$ 170.000,00;** Vigência: **09/01/2019 à 09/01/2020; Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 079/2018**; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECONDICIONAMENTO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA D'AGUA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS POÇOS ARTESIANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT.

Ata de Registro de Preços **N.° 004/2019**, Parte: PEDRO HENRIQUE MARTINS ME; Valor: **R$ 89.900,00;** Vigência: **11/01/2019 à 11/01/2020; Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2018**; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE 100 UNIDADES DO MEDICAMENTO ERBITUX (CETUXIMABE) 100MG - FRASCO AMPOLA DE 20ML PARA ATENDER UM MANDADO JUDICIAL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA D'ÁGUA E SIMILARES, OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONSUMO PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, de acordo com anexo I. Abertura dia **19/02/2019** às **07h30min** (Horário de Mato Grosso). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 06 de fevereiro de 2019. Cacilda Ferreira dos Santos – Pregoeira.

PORTARIA Nº 026/2019

O Prefeito do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. **TALES SILVA MORAIS**, Portador do Documento de Identidade nº. 5459369-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.835.301-67, residente e domiciliado na Avenida Macário Subtil de Oliveira, n° 1.260, nesta cidade de Alto Taquari, **AUTORIZADO** a utilizar o Parque de Exposições, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para realização do evento Meca Brasil.

Art. 2º - A AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO é outorgada em caráter precário tão somente no dia 10/02/2019, das 13:00 às 20:00 horas, podendo contudo, ser revogada a qualquer tempo.

Parágrafo único - O Autorizado deverá restituir o imóvel imediatamente ao Município, completamente desocupado, em perfeito estado, quando assim o for solicitado ou revogado o uso por descumprimento das obrigações assumidas, ficando certo que não poderá alegar direito de retenção de benfeitorias para inibir a desocupação, bem como arcar com as despesas oriundas da utilização do local, inclusive energia elétrica.

Art. 3º O AUTORIZADO NÃO PODERÁ, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

a) utilizar o imóvel para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;

b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;

c) executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a autorização do Município de Alto Taquari, Estado Mato de Grosso;

d) negar cumprimento às normas administrativas desta municipalidade;

e) usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

f) instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 4º - A presente AUTORIZAÇÃO será á título gratuito, entretanto, fica obrigado o Autorizado à reverter os alimentos arrecadados à instituições de caridade do município, devendo prestar contas acerca da instituição favorecida.

Art. 5º - Obriga-se o AUTORIZADO a tomar todas as medidas relativas à segurança, que visem garantir a integridade física dos participantes do evento, bem como observação quanto aos limites de Decibéis, observando-se os limites estabelecidos por lei, ressaltando que em caso de descumprimento das normas o organizador do evento poderá ser responsabilizado civil e criminalmente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, 04 de fevereiro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 035/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o excessivo acúmulo de trabalho administrativo e o número reduzido de servidores públicos para atendimento ao público e realização do trabalho administrativo;

CONSIDERANDO o poder discricionário que a Administração pública detém para adequar seus atos à necessidade da população.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica decretado o seguinte horário de funcionamento dos órgãos e repartições da Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás - MT:

De Segunda à Sexta-feira, das 07h às 12h – **ATENDIMENTO AO PÚBLICO;**

De Segunda à Sexta-feira, das 14h às 17h – **TRABALHO INTERNO – SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor em 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Apiacás-MT., 6 de fevereiro de 2019.

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 034/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **LAISSON DOS SANTOS GRAMA,** portador da cédula de identidade 2484142-0 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 062.050.211-88, no cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO II,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT., 06 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018** realizado no dia 02 de Dezembro de 2018, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 8h às 12h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia); **2** – Registro no Conselho Profissional relativo ao cargo (original e 01 cópia); **3** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **4** – 01 foto 3x4 recente; **5** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **7** – CPF Cônjuge – se casado (a) (original e 01 cópia); **8** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **9** – CPF Filhos (original e 01 cópia); **10** - Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **11** – CPF e RG (original e 01 cópia); **12** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **13** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **14** – Declaração de Bens; **15** – Declaração de não acumulo de cargos públicos; **16** – Conta Bancária; **17** – CTPS (original e 01 cópia); **18** – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); **19** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **20** – Comprovante de Residência.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao

preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	Maria Aparecida de Oliveira	3º

GABINETE DO PREFEITO - Em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto José Zago

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 24/01/2019, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha, resultou em vencedoras, as empresas:

Comercial Luar EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 158.976,67;

E. V. de Souza - ME, inscrita no CNPJ: 14.353.702/0001-63, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 212.990,84;

M. B. Pinheiro - EPP, inscrita no CNPJ: 30.891.532/0001-27, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 118.304,40;

P. F. Honorato - ME, inscrita no CNPJ: 15.718.193/0001-98, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 77.280,00;

R. P. Otênio Mercado - EPP, inscrita no CNPJ: 07.225.561/0001-38, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 178.979,98;

São Luiz Distribuidora de Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 10.688.030/0001-96, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 204.603,96.

Sete Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 04.578.067/0001-69, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R$ 72.905,59.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 41/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Apoio Administrativo Educacional

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	256	ROSEMARA PENHA CARVALHO	56,00

CARGO- 02: Monitor de Creche

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	273	DARLETYZANNY DAYANE ROSALVES DA SILVA	64,00
02	270	EDUARDA ANDRADE SANTOS	62,00
03	028	KAYSYANY ROSA FARIAS	62,00
04	304	QUETRIN LORRAINE VIANA DE JESUS	62,00
05	298	THALITA DA SILVA COELHO	60,00
06	329	PRISCILA CRISTINA DA SILVA	57,00
07	334	VALERIA DOS SANTOS TERRADAS	55,00
08	030	LARISSA PEDREIRA GOULART CABRAL	54,00
09	076	JULIANA DA SILVA LOPES	54,00
10	063	LUCILENE TEODORO MOREIRA	53,00
11	359	GABRIELLI GONÇALVES DA SILVA	53,00

CARGO- 04: Professor com Habilitação em Educação Fisica

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	356	JOELMIR FERREIRA GOMES	63,00
02	139	MARCELO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	55,00

CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	132	GEYSSIANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	80,00
02	120	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	71,00
03	207	VIVIENE DE PAILO DE MELO	68,00
04	266	IZAILTA BUENO DA SILVA	64,00
05	056	RENAN FERNANDES DA SILVA	64,00
06	263	VALERIA DA SILVA FERREIRA	64,00
07	136	IRIS VANIA APARECIDA MOREIRA	62,00
08	049	BRENNA MARCELA MARTINS SILVA	62,00
09	137	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	62,00
10	081	ROSA AMPARO MERINO LOPES	61,00
11	161	SANDRA DE FATIMA GARCIA	60,00
12	216	MARCIA BARBOSA CASSIA DOS SANTOS	60,00
13	045	NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES	59,00
14	182	LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA	59,00
15	100	SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	58,00
16	167	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	58,00
17	280	AMANDA DE JESUS MARANGONI	57,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 041/2019

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Vistorias que será responsável por vistoriar os itens adquiridos através do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 036/2018, tendo como objeto a aquisição de ônibus usados para atender à demanda das secretarias municipais de Educação e Cultura e de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da referida Comissão Especial de Vistorias os servidores municipais arrolados abaixo:

I – Rosiron Rodrigues Guimarães;

II – Adair Silvério;

III – Fabiano de Oliveira Freire.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Vistorias criada e nomeada por esta portaria a averiguação dos itens a seguir, juntamente de um representante da licitante:

I – Compatibilidade com as características exigidas para atendimento do(s) lote(s) pretendido(s) pela interessada.

II – Integridade da parte externa, sem buracos, ferrugem, amassados e outros defeitos que possam comprometer a segurança ou mesmo comprometer o funcionamento regular do veículo.

III – Bom funcionamento da ignição/partida, do motor, da caixa de câmbio, do diferencial, do sistema hidráulico, freios e suspensão.

IV - Regular funcionamento dos faróis dianteiros e traseiros (luz baixa e luz alta), luz de freios, luz de ré, pisca- alertas, luzes internas.

V – Demais situações que julgarem necessários, visando à demonstração da boa qualidade do item adquirido, sempre visando sua utilização a médio e longo prazo.

Art. 4º - Abordados os itens acima, deverá a Comissão Especial de Verificação emitir Atestado de Aprovação, assinado por todos os membros, caso os itens do art. 3º sejam devidamente preenchidos, sendo os membros igualmente responsáveis pelas informações constantes do Atestado.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 34/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS oriundos da Chamada Pública Nº 002-2018**.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – **Adilson Alves de Barros**,CPF sob n.º 568.317.571-20.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – **Aparecido Batista**,CPF sob n.º 546.095.349-91.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – **Augusto Ferreira**,CPF sob n.º 304.694.491-87.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – **Brás Américo de Souza**,CPF sob n.º 571.346.001-06.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – **Carlos Alves Moreira**,CPF sob n.º 858.449.181-34.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – **Cláudio Coimbra dos Santos**,CPF sob n.º 913.814.871-49.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - Edson Alves de Oliveira, CPF sob n.º 905.753.771-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 – Edivaldo Comeli Garcia,CPF sob n.º 841.657.071-04.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – Eudis Da Silva Brandão, CPF sob n.º 889.768.401-78.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 – Francisca Maria Damascena, no CPF sob n.º 178.891.541-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - José Julio Gomes, CPF sob n.º 571.345.701-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 – **Juraci Donizeti Volpato**, CPF sob n.º 024.873.548-95.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 – Maria de Lourdes Obara Caldeira, CPF sob n.º 531.499.551-49.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 – Rosalino Dias Francisco, CPF sob n.º 816.860.301-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 - Sônia Tolomeu Rosa, CPF sob n.º 483.415.171-91.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – Valdecir Alves Damacena, CPF sob n.º 796.502.791-72.

Art. 2° - Fica nomeada a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar**os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Zélia Dias da Silva – Responsável pelos objetos requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.567/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 001/1999 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a funcionária a srª **LENIZA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 974.339 SSP/MT e do CPF nº. 622.259.011-04, ocupante do cargo de Carreira de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** *lotada* na *Secretaria Municipal de Saúde,*considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 1°/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.564/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1° PRORROGAR, o prazo da portaria nº **10.443/2018** que dispõe sobre o **Tomada de Contas Especial n ° 003/2018**, **para os fins que menciona,** por mais 30 (trinta) dias para conclusão, em virtude da complexidade dos trabalhos.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1° dia de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.565/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Servidora, aSrª **SILVANEIA KADATZ BORBA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2182514-9 SSP/MT e do CPF nº 036.023.181-09, do cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PCCS PREF.: SEDE DO MUNICÍPIO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** a partir **de** 04/02/2019, tornando sem efeito a Portaria n° 8. 854/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.568/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 001/1999 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a funcionária a srª **JENIFFER THAIS LAYTER**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.1609473-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 029.200.011-16, ocupante do cargo de carreira de **ENFERMEIRO,** *lotada* na *Secretaria Municipal de Saúde,*considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 1°/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10.566/2019

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 100 da Lei Complementar n.º 062/2011e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária Srª. **JUCELI RITA PANACESKI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.795.132-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 056.152.849-78, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **3**,*lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* **02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** a partir da data de **1°/02/2019**, conforme solicitado através de requerimento protocolizado sob o nº. 147/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.572/2018

Designa servidor público municipal, para atuar como **Leiloeiro Oficial** da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

Art 1° - Designar oSr **DANIEL BOTONI,** portador da Cédula de IdentidadeRG nº. 1066753-9 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº. 867.509.501-59, como **Leiloeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Aripuanã para o **Leilão Público N° 001/2019**.

Art. 2° - Competirá ao Leiloeiro Oficial exercer as funções na forma prevista no Edital de Leilão Público.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 06 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 3.501/2019

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULACAO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1692 de 10 de dezembro de 2018 e Lei 1705 de 18 de dezembro de 2018 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto créditos adicionais suplementar no valor de R$ 78. 800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) as funções programáticas e dotações orçamentárias correspondentes:

Quadro Detalhamento da Despesa	**Fonte**	***Valor R$***
09.001.10.122.0016.2052 – Gestão da Sec. Mun. de Saúde		
3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	*01.02*	2. 500,00
09.002.10.301.0017.2082 – Manutenção das Ações do PSF		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	*01.02*	76. 300,00
TOTAL		***78. 800,00***

ARTIGO 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldos orçamentários das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	**Fonte**	***Valor R$***
09.002.10.302.0018.2060 – Manutenção das Ações do Atend. Hosp. Amb. Emerg.		
3390.3000 – Material de Consumo	*01.02*	2. 000,00
09.002.10.302.0018.2061 – Manutenção TFD		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	*01.02*	76. 300,00
09002.10.304.0019.2066 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	*01.02*	500,00
TOTAL		***78. 800,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 23 dias do mês de janeiro de 2019

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.570/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária Srª **CARLIENE SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.896.913 SESDC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 021.076.581-02, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PCCS EDUC.: SEDE DO MUNICÍPIO**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 70% (setenta por cento) incidente sobre a remuneração base a que percebe, a partir do dia 1°/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.571/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1° PRORROGAR, o prazo da portaria nº **10.481/2018** que dispõe sobre o **Processo Administrativo Disciplinar N° 008/2018**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias para conclusão, em virtude da complexidade dos trabalhos.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.569/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 001/1999 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a funcionária a Srª. **GENY TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.679.683 SSP/PI e inscrita no CPF nº. 657.812.013-00, ocupante do cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICÍPIO,** lotada na *Secretaria Municipal de Saúde,*considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 1°/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EDITAL BARÃO-PREVI N.º 001/2019

O BARÃO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Lauzio Luiz da Silva, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Barão de Melgaço -MT, 04 de Fevereiro de 2.019.

LAUZIO LUIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPTO DE CONTABILIDADE

CONVITE

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres – MT, Srº. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000), que trata da elaboração Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal, e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em audiência pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2.018.

A Audiência será realizada no dia 11 de Fevereiro (Segunda-Feira), a partir das 9:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Barra do Bugres – MT.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº 1000 – Centro – Fones: (65) 3361-1921/33611922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 0071541-7-8 SJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 004.722.981-00, residente e domiciliado na Avenida Hitler Sansão, nº 207, Bairro Centro, nesta cidade, na qualidade de representante legal do Município de Barra do Bugres – MT, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Município de Barra do Bugres – MT, relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2.018, foi publicado com a fixação no mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, e encontram-se disponíveis no site oficial do Município através do endereço eletrônico **http://www.barradobugres.mt.gov.br/Transparencia/RGF/.**

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 31 de Janeiro de 2.019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº 1000 – Centro – Fones: (65) 3361-1921/33611922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº02/2017

O município de Barra do Bugres – MT, torna público a Retificação do extrato de publicação do 7º Termo Aditivo ao Termo de parceria nº02/2017, que circulou no dia 30 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, Edição 3.156, página 88, retifica-se da seguinte forma: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA o qual também se submeteu aumento do quantitativo em valores e serviços para custeio das atividades do ESF, Laboratório Municipal, Secretaria de Saúde, CEM, CAPS, UDR, Saúde Bucal e Pronto Atendimento do TERMO DE PARCERIA 02/2017, ... DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:2061.33.90.39.00.00.0114 com o valor de R$1.626.360,00 (hum milhão e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais); 1120.33.90.39.00.00.0102 com valor de R$146.280,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais); 2063.33.90.39.00.00.0114 no valor de R$350.400,00 (Trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais); 2094.33.90.39.00.00.0102 no valor de R$ 849.960,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); 2066.33.90.39.00.00.0114 no valor de R$1.316.880,00 (hum milhão e trezentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais); 2067.33.90.39.00.00.0114 no valor de R$424.680,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais); 2069.33.90.39.00.00.0102 no valor de R$165.960,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais); 2150.33.90.39.00.00.0114 no valor de R$1.932.600,00 (hum milhão e novecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).

Barra do Bugres/MT, 30 de janeiro 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2018 - 6º BIMESTRE - 6º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**8.338.719,16**	**4.335.322,68**	**4.243.436,04**	**4.149.692,81**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.338.719,16	4.335.322,68	4.243.436,04	4.149.692,81
Interna	8.338.719,16	4.335.322,68	4.243.436,04	4.149.692,81
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**14.206.672,61**	**9.459.071,01**	**9.305.402,35**	**23.797.665,47**
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.735.277,53	10.672.541,27	10.375.214,14	12.113.641,74
Demais Haveres Financeiros	10.614.860,82	0,00	0,00	16.067.812,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.143.465,74	1.213.470,26	1.069.811,79	4.383.789,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-5.867.953,45**	**-5.123.748,33**	**-**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**76.842.816,72**	**78.558.571,99**	**80.465.956,13**	**81.481.069,25**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**10,85%**	**5,52%**	**5,27%**	**5,09%**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**-**	**-**	**-**	**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**120**	**120**	**120**	**120**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**8.338.719,16**	**4.335.322,68**	**4.243.436,04**	**4.149.692,81**
DÍVIDA DE PPP (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	**8.280.463,15**	**4.335.322,68**	**4.243.436,04**	**4.149.692,81**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.280.463,15	4.335.322,68	4.243.436,04	4.149.692,81
Previdenciárias	8.280.463,15	4.335.322,68	4.243.436,04	4.149.692,81
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	**58.256,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Interna	58.256,01	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.149.488,74	748.558,84	385.413,82	2.109.651,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE - ANEXO I

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2018 - 6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**50.309.802,60**	**0,00**
Pessoal Ativo	45.669.984,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.639.817,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**5.858.212,78**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.128.974,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	89.420,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.639.817,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**44.451.589,82**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**81.481.069,25**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**44.451.589,82**	**54,55%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**43.999.777,40**	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**41.799.788,53**	**95,00%**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**39.599.799,66**	**90,00%**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇAO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2018
	Janeiro 18	Fevereiro 18	Março 18	Abril 18	Maio 18	Junho 18	Julho 18	Agosto 18	Setembro 18	Outubro 18	Novembro 18	Dezembro 18		
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.576.517,70**	**7.140.324,95**	**6.318.439,88**	**6.499.274,28**	**8.009.369,12**	**6.328.744,88**	**7.893.530,92**	**7.442.425,61**	**6.988.575,86**	**8.781.096,95**	**6.238.091,41**	**7.687.577,15**	**85.903.968,71**	**80.486.452,83**
Receita Tributária	**650.405,90**	**717.909,08**	**778.928,98**	**653.002,33**	**900.928,25**	**377.520,39**	**807.080,06**	**1.393.979,62**	**1.483.879,27**	**880.023,85**	**1.177.362,66**	**1.569.435,82**	**11.390.456,21**	**6.201.397,64**
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,30	16.828,38	88.242,61	122.015,19	449.418,59	16.195,03	23.284,81	129.940,10	848.207,01	676.982,95
ISS	337.368,40	283.630,74	308.882,97	295.935,70	448.044,88	271.371,44	338.397,03	416.132,33	421.272,88	476.485,13	361.055,45	367.691,65	4.326.268,60	2.877.804,92
ITBI	39.953,84	146.331,84	75.438,22	38.032,44	36.121,66	17.745,57	74.914,35	118.617,71	230.515,83	201.126,34	444.062,80	826.266,56	2.249.127,16	463.453,85
IRRF	149.988,29	166.067,85	149.383,52	189.051,44	345.360,99	11.486,93	177.608,76	349.195,22	179.108,13	84.692,29	348.959,60	245.537,51	2.396.440,53	514.760,34
Outras Receitas Tributárias	123.095,37	121.878,65	245.224,27	129.982,75	69.118,42	60.088,07	127.917,31	388.019,17	203.563,84	101.525,06			1.570.412,91	1.668.395,58
Receita de Contribuições	**63.294,88**	**80.584,48**	**59.151,75**	**63.565,96**	**58.037,60**	**64.470,14**	**67.352,02**	**46.915,05**	**62.615,33**	**43.335,41**	**71.034,17**	**305,86**	**680.662,65**	**984.380,00**
Receita Patrimonial	**20.595,81**	**22.789,34**	**22.072,13**	**26.438,72**	**23.470,66**	**18.432,42**	**24.884,85**	**26.594,71**	**24.910,17**	**25.955,26**	**45.396,57**	**28.832,39**	**310.373,03**	**727.199,47**
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**315.409,46**	**271.055,48**	**257.328,65**	**331.335,11**	**304.501,02**	**292.003,55**	**288.026,61**	**297.217,83**	**350.789,00**	**301.391,89**	**357.428,41**	**276.643,00**	**3.643.130,01**	**3.238.934,59**
Transferências Correntes	**5.459.532,95**	**5.975.603,28**	**5.166.051,37**	**5.417.601,63**	**6.677.977,48**	**5.570.776,51**	**6.687.974,14**	**5.663.688,56**	**5.061.070,29**	**7.522.637,86**	**4.574.786,43**	**5.648.874,23**	**69.426.574,73**	**68.833.553,77**
Cota-Parte do FPM	1.499.142,53	1.959.492,37	1.317.638,08	1.381.500,60	1.695.436,86	1.587.696,00	1.078.322,70	1.360.367,61	1.025.990,29	1.165.518,32	1.464.029,63	2.562.061,79	18.097.196,78	19.021.970,63
Cota-Parte do ICMS	1.849.340,67	1.587.879,22	1.548.829,57	1.368.512,67	1.996.939,13	1.369.407,96	2.179.170,34	1.853.362,32	1.585.515,77	2.625.209,24	2.903.523,87	711.174,43	21.578.865,19	18.052.928,98
Cota-Parte do IPVA	206.756,27	277.805,31	344.063,28	268.508,97	333.943,51	258.077,18	243.325,58	193.139,20	137.929,14	111.307,37	48.664,31	89.249,89	2.512.770,01	2.018.799,43
Cota-Parte do ITR	73.623,27	8.114,18	13.304,38	1.829,72	4.215,74	9.399,78	14.042,06	27.093,81	23.770,47	1.152.251,57	151.992,70	71.019,21	1.550.656,89	1.305.846,09
Transferências da LC 87/1996	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92	78.911,04	75.826,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.121.041,52	1.105.561,13	988.569,44	924.167,64	1.261.004,59	948.230,64	1.193.131,86	1.083.550,05	906.223,60	1.451.943,85	0,00	2.208.792,99	13.192.217,31	11.164.304,25
Outras Transferências Correntes	703.052,77	1.030.175,15	947.070,70	1.466.506,11	1.379.861,73	1.391.389,03	1.973.405,68	1.139.599,65	1.375.065,10	1.009.831,59			12.415.957,51	17.193.877,43
Outras Receitas Correntes	**67.278,70**	**72.383,29**	**34.907,00**	**7.330,53**	**44.454,11**	**5.541,87**	**18.213,24**	**14.029,84**	**5.311,80**	**7.752,68**	**12.083,17**	**163.485,85**	**452.772,08**	**500.987,36**
DEDUÇÕES (II)	**727.033,23**	**767.973,32**	**646.082,15**	**605.385,49**	**807.422,16**	**645.846,09**	**704.287,26**	**686.201,23**	**548.498,95**	**1.012.172,40**	**699.290,77**	**749.809,23**	**8.600.002,28**	**8.125.309,31**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	727.033,23	767.973,32	646.082,15	605.385,49	807.422,16	645.846,09	704.287,26	686.201,23	548.498,95	1.012.172,40	699.290,77	749.809,23	8.600.002,28	8.125.309,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.849.484,47**	**6.372.351,63**	**5.672.357,73**	**5.893.888,79**	**7.201.946,96**	**5.682.898,79**	**7.189.243,66**	**6.756.224,38**	**6.440.076,91**	**7.768.924,55**	**5.538.800,64**	**6.937.767,92**	**77.303.966,43**	**72.361.143,52**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO / DEZEMBRO 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**76.417.419,32**	**91.445.723,92**	**16.703.506,79**	**83.271.929,02**	**100,00%**	**8.173.794,90**	**17.376.314,83**	**81.547.691,65**	**100,00%**	**9.898.022,93**	**-52.161,31**
ADMINISTRAÇÃO	**20.333.469,41**	**23.843.249,61**	**3.589.390,26**	**23.813.478,99**	**28,60%**	**29.770,62**	**4.206.854,04**	**23.596.404,44**	**28,94%**	**246.845,17**	**-617.463,78**
Planejamento e Orçamento	457.020,83	348.297,10	65.206,42	349.189,58	0,42%	-892,48	65.360,33	349.189,58	0,43%	-892,48	-153,91
Administração Geral	18.736.438,92	22.536.688,83	3.369.572,16	22.509.686,74	27,03%	27.002,09	3.948.068,10	22.293.072,19	27,34%	243.616,64	-578.495,94
Controle Interno	716.235,51	698.946,38	130.846,17	695.285,37	0,83%	3.661,01	130.660,10	694.825,37	0,85%	4.121,01	186,07
Tecnologia da Informação	273.774,15	239.563,30	18.452,51	239.563,30	0,29%	0,00	57.452,51	239.563,30	0,29%	0,00	-39.000,00
Comunicação Social	30.000,00	19.754,00	5.313,00	19.754,00	0,02%	0,00	5.313,00	19.754,00	0,02%	0,00	0,00
Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.339.100,00**	**3.239.074,00**	**614.509,22**	**3.218.942,91**	**3,87%**	**20.131,09**	**620.646,77**	**3.151.636,60**	**3,86%**	**87.437,40**	**614.509,18**
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.100,00	370.003,99	39.662,71	365.833,64	0,44%	4.170,35	51.483,85	365.833,64	0,45%	4.170,35	-11.821,14
Assistencia Especial	3.813.000,00	2.869.070,01	574.846,51	2.853.109,27	3,43%	15.960,74	569.162,92	2.785.802,96	3,42%	83.267,05	5.683,59
SAÚDE	**19.419.471,71**	**22.343.563,79**	**4.396.776,20**	**22.026.927,72**	**26,45%**	**316.636,07**	**4.079.063,63**	**21.202.634,56**	**26,00%**	**1.140.929,23**	**317.712,57**
Adminsitração Geral	2.537.042,65	3.884.065,37	890.654,73	3.883.500,47	4,66%	564,90	821.774,38	3.717.483,50	4,56%	166.581,87	68.880,35
Atenção Básica	4.987.846,88	4.963.995,96	984.185,77	4.920.281,86	5,91%	43.714,10	830.826,29	4.700.813,43	5,76%	263.182,53	153.359,48
Vigilância Epidemiológica	352.275,97	235.118,60	33.750,21	233.117,69	0,28%	2.000,91	34.005,91	232.517,69	0,29%	2.600,91	-255,70
Vigilância Sanitária	799.901,36	717.407,24	158.047,03	717.405,23	0,86%	2,01	162.265,78	717.395,84	0,88%	11,40	-4.218,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.329.759,63	12.133.710,40	2.293.930,31	11.876.171,40	14,26%	257.539,00	2.155.990,12	11.455.799,73	14,05%	677.910,67	137.940,19
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00%	2,00	0,00	0,00	0,00%	2,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	402.645,22	409.264,22	36.208,15	396.451,07	0,48%	12.813,15	74.201,15	378.624,37	0,46%	30.639,85	-37.993,00
TRABALHO	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**
Fomento ao Trabalho	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**19.394.292,01**	**23.336.725,57**	**4.800.297,42**	**22.739.928,35**	**27,31%**	**596.797,22**	**4.896.743,29**	**22.282.940,35**	**27,33%**	**1.053.785,22**	**-96.445,87**
Ensino Fundamental	17.234.405,43	20.779.427,42	4.350.689,23	20.247.213,34	24,31%	532.214,08	4.421.445,65	19.917.892,34	24,42%	861.535,08	-70.756,42
Ensino Superior	187.907,40	84.827,22	2.109,63	71.407,15	0,09%	13.420,07	10.964,09	71.176,62	0,09%	13.650,60	-8.854,46
Educação Infantil	1.971.979,18	2.472.470,93	447.498,56	2.421.307,86	2,91%	51.163,07	464.333,55	2.293.871,39	2,81%	178.599,54	-16.834,99
CULTURA	**235.974,31**	**95.583,69**	**8.248,53**	**95.428,56**	**0,11%**	**155,13**	**11.166,37**	**92.643,31**	**0,11%**	**2.940,38**	**-2.917,84**
Difusão Cultural	235.974,31	95.583,69	8.248,53	95.428,56	0,11%	155,13	11.166,37	92.643,31	0,11%	2.940,38	-2.917,84
URBANISMO	**3.745.942,88**	**7.143.157,24**	**446.414,25**	**3.065.466,10**	**3,68%**	**4.077.691,14**	**679.016,23**	**3.054.430,24**	**3,75%**	**4.088.727,00**	**-232.601,98**
Infra-Estrutura Urbana	1.646.764,28	3.542.759,67	8.994,00	216.813,16	0,26%	3.325.946,51	10.988,00	216.813,16	0,27%	3.325.946,51	-1.994,00
Serviços Urbanos	2.099.178,60	3.600.397,57	437.420,25	2.848.652,94	3,42%	751.744,63	668.028,23	2.837.617,08	3,48%	762.780,49	-230.607,98
HABITAÇÃO	**70.000,00**	**646.277,00**	**300.453,67**	**646.264,87**	**0,78%**	**12,13**	**300.453,67**	**646.264,87**	**0,79%**	**12,13**	**0,00**
Habitação Urbana	70.000,00	646.277,00	300.453,67	646.264,87	0,78%	12,13	300.453,67	646.264,87	0,79%	12,13	0,00
SANEAMENTO	**710.000,00**	**659.355,12**	**122.521,40**	**615.457,52**	**0,74%**	**43.897,60**	**140.523,40**	**615.151,52**	**0,75%**	**44.203,60**	**-18.002,00**
Infra-Estrutura Urbana	310.000,00	190.233,62	0,00	190.233,62	0,23%	0,00	0,00	190.233,62	0,23%	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	469.121,50	122.521,40	425.223,90	0,51%	43.897,60	140.523,40	424.917,90	0,52%	44.203,60	-18.002,00
GESTÃO AMBIENTAL	**1.810.000,00**	**902.557,30**	**249.639,21**	**347.735,51**	**0,42%**	**554.821,79**	**249.639,21**	**347.735,51**	**0,43%**	**554.812,45**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	554.812,45	0,00	0,00	0,00%	554.812,45	0,00	0,00	0,00%	554.812,45	0,00
Controle Ambiental	1.700.000,00	347.744,85	249.639,21	347.735,51	0,42%	9,34	249.639,21	347.735,51	0,43%		
AGRICULTURA	**590.100,00**	**2.799.928,43**	**984.866,77**	**1.888.730,33**	**2,27%**	**911.198,10**	**1.000.528,54**	**1.879.922,27**	**2,31%**	**920.006,16**	**-15.661,77**
Extensão Rural	170.100,00	92.857,79	7.266,77	87.920,33	0,11%	4.937,46	22.928,54	79.112,27	0,10%	13.745,52	-15.661,77
Promoção da Produção Agropecuária	420.000,00	2.707.070,64	977.600,00	1.800.810,00	2,16%	906.260,64	977.600,00	1.800.810,00	2,21%	906.260,64	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.155.100,00**	**1.999.906,41**	**102.108,19**	**491.562,44**	**0,59%**	**1.508.343,97**	**102.108,19**	**491.562,44**	**0,60%**	**1.508.343,97**	**0,00**
Promoção Comercial	45.000,00	10.830,00	0,00	10.800,00	0,01%	30,00	0,00	10.800,00	0,01%	30,00	0,00
Turismo	1.110.100,00	1.989.076,41	102.108,19	480.762,44	0,58%	1.508.313,97	102.108,19	480.762,44	0,59%	1.508.313,97	0,00
TRANSPORTE	**2.115.263,13**	**3.004.513,94**	**804.231,34**	**3.004.470,73**	**3,61%**	**43,21**	**791.243,43**	**2.870.190,25**	**3,52%**	**134.323,69**	**12.987,91**
Transporte Rodoviário	2.115.263,13	3.004.513,94	804.231,34	3.004.470,73	3,61%	43,21	791.243,43	2.870.190,25	3,52%	134.323,69	12.987,91
DESPORTO E LAZER	**332.117,55**	**973.678,40**	**225.296,87**	**973.612,13**	**1,17%**	**66,27**	**239.574,60**	**972.252,43**	**1,19%**	**1.425,97**	**-14.277,73**
Desporto de Rendimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Desporto Comunitário	312.117,55	973.678,40	225.296,87	973.612,13	1,17%	66,27	239.574,60	972.252,43	1,19%	1.425,97	-14.277,73
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.516.588,32**	**343.923,42**	**58.753,46**	**343.922,86**	**0,41%**	**0,56**	**58.753,46**	**343.922,86**	**0,42%**	**0,56**	**0,00**
Serviço da Dívida Interna	1.516.588,32	343.923,42	58.753,46	343.922,86	0,41%	0,56	58.753,46	343.922,86	0,42%	0,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**114.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**114.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**114.230,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**76.417.419,32**	**91.445.723,92**	**16.703.506,79**	**83.271.929,02**	**-**	**8.173.794,90**	**17.376.314,83**	**81.547.691,65**	**-**	**9.898.022,93**	**-52.161,31**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Data.: 06/02/2019
Hora.: 11:57:33
1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Período: 6.o Bimestre - 2018

Receitas	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
Receitas Correntes	**72.361.143,52**	**72.361.143,52**	**16.653.663,38**	**81.481.069,25**	**(9.119.925,73)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.201.397,64	6.201.397,64	3.106.790,81	11.750.448,54	(5.549.050,90)
Contribuições	984.380,00	984.380,00	71.340,03	680.662,65	303.717,35
Receita Patrimonial	727.199,47	727.199,47	74.228,96	310.373,03	416.826,44
Receita de Serviços	3.238.934,59	3.238.934,59	634.071,41	3.643.130,01	(404.195,42)
Transferências Correntes	60.708.244,46	60.708.244,46	12.591.663,15	64.643.682,94	(3.935.438,48)
Outras Receitas Correntes	500.987,36	500.987,36	175.569,02	452.772,08	48.215,28
Receitas de Capital	**7.394.082,32**	**7.394.082,32**	**1.012.998,05**	**4.629.562,60**	**2.764.519,72**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	258.925,00	258.925,00	0,00	0,00	258.925,00
Transferências de Capital	7.082.907,32	7.082.907,32	1.012.998,05	4.629.562,60	2.453.344,72
Outras Receitas de Capital	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	79.755.225,84	79.755.225,84	17.666.661,43	86.110.631,85	(6.355.406,01)
DÉFICIT	0,00	11.690.498,08	0,00	0,00	14.529.200,91
TOTAL	79.755.225,84	91.445.723,92	17.666.661,43	86.110.631,85	8.173.794,90

Despesas	Dotação		Empenhada		Liquidada		Previsão a Realizar
Categoria Econômica Grupo Natureza	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
DESPESAS CORRENTES	**67.693.667,45**	**78.198.113,80**	**14.931.906,09**	**76.271.041,31**	**15.528.453,51**	**74.557.863,98**	**1.927.072,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.723.327,00	43.317.429,48	9.609.035,86	43.306.629,07	9.636.214,70	43.304.599,97	10.800,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	268.120,32	68.239,32	11.657,48	68.238,77	11.657,48	68.238,77	0,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.702.220,13	34.812.445,00	5.311.212,75	32.896.173,47	5.880.581,33	31.185.025,24	1.916.271,53
DESPESAS DE CAPITAL	**8.123.751,87**	**13.133.380,12**	**1.771.600,70**	**7.000.887,71**	**1.847.861,32**	**6.989.827,67**	**6.132.492,41**
INVESTIMENTOS	6.875.283,87	12.857.696,02	1.724.504,72	6.725.203,62	1.800.765,34	6.714.143,58	6.132.492,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI	1.248.468,00	275.684,10	47.095,98	275.684,09	47.095,98	275.684,09	0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**114.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.230,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	114.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.230,00
SOMA	76.417.419,32	91.445.723,92	16.703.506,79	83.271.929,02	17.376.314,83	81.547.691,65	8.173.794,90
SUPERÁVIT	3.337.806,52	0,00	963.154,64	2.838.702,83	290.346,60	4.562.940,20	0,00
TOTAL	79.755.225,84	91.445.723,92	17.666.661,43	86.110.631,85	17.666.661,43	86.110.631,85	8.173.794,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 14.429 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2003/2008, à servidora **ANGELA SALTER DA MATA OLIVEIRA**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Onde se lê:

CONTRATO N° 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2018

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **C. VIEIRA COSTA E PRELLE LTDA,** Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para atender ao Hospital Municipal e Pronto Socorro Milton Pessoa Morbeck. Valor Global: R$ 1.141.300,00. **Validade: o prazo de duração do presente contrato é de 12 meses (doze) meses, à partir da assinatura do contrato**. Barra do Garças - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

CONTRATO N° 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2018

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **C. VIEIRA COSTA E PRELLE LTDA,** Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para atender ao Hospital Municipal e Pronto Socorro Milton Pessoa Morbeck. Valor Global: R$ 1.141.300,00. **Validade: o prazo de duração do presente contrato é de 12 meses (doze) meses, à partir da assinatura do contrato**. Barra do Garças - MT, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATO N° 018/2019 DISPENSA N° 021/2019

CONTRATO N° 018/2019 DISPENSA N° 021/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **LOC SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar; coleta e transporte de matérias recicláveis (coleta seletiva); fornecimento de equipe padrão para execução de serviços complementares de capina; raspagem e pintura de meio fio; manutenção de áreas verdes, incluindo paisagismo, plantio de mudas, gramíneas e árvores, roçagem mecanizada no perímetro urbano. Valor Global: R$ 4.197.498,00. **Validade: o prazo de duração do presente contrato será de 02 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019**. Barra do Garças - MT, 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 14.433 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **CLEONICE GOMES GLÓRIA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.438 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **FABIANA FRANCISCA FERREIRA LINO**, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.437 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, à servidora **JUSSARA MARTINS DE SOUZA DOMINGUES**, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.432 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **LAURA RODRIGUES DE SOUSA MATOS**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.442 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona. ”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, pelo período de 01/02/2019 a 01/05/2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, à servidora **LOURDES REZENDE DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.426 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona. ”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, pelo período de 28/01/2019 a 27/04/2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **LUIZIANI MENEZES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.443 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona. ”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, pelo período de 01/02/2019 a 01/05/2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2010/2015, à servidora **LUZIA DIAS PIRES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.441 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona. ”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, pelo período de 11/02/2019 a 11/05/2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.440 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 01 de março de 2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio jan2012/dez2016, à servidora **MARIA JÚLIA GOMES SOARES,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.430 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, à servidora **MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.434 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2007/2012, à servidora **NADIUCIA SOUSA PEREIRA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 017/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **SINAIR DA SILVA,** Objeto: Contrato referente locação de imóvel para uso exclusivo da C.M.E I. Profa. Elza da Silva Rodrigues. **Tendo como validade de 02 de Janeiro de 2019 com Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019**. Barra do Garças - MT, 02 de janeiro 2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – Nº 001/2019/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será retificado Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2019. Objeto:**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 859842/2017.** NovaData da sessão pública: **21/02/2019** às **14h** (horário de Brasília), pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Willer Alves Sirqueira (Pregoeiro) e equipe de apoio.06/02/2019

DECRETO Nº 4.100 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

D E C R E T A:

Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, **IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI**, inscrita no CPF sob nº 451.824. 181-91 e RG nº 738340 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, respondendo também pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria da Mulher, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente SIMP Nº 006602-004/2015, no **dia 15/02/2019, às 13h00min/MT**, em reunião extrajudicial, na 1ª Promotoria de Justiça desta cidade de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, do cargo comissionado de Coordenador de Setores (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **PEDRO PAULO ARRAES SAGGIN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.836, de 19 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.439 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio jan2008/dez2012, à servidora **ANDREIA DA MATA OLIVEIRA**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.428 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 01 de março de 2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, à servidora **ÂNGELA MARIA BATISTA MENDES SILVA,** lotada no cargo de Agente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018–TP N° 001/2018

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratada: **CONSTRUTORA NETO E SANTOS LTDA – ME,** que tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução até 31 de julho de 2019 e de vigência do contrato original até 31 de Dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 14.427 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 09 (nove) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2019, 09 (nove) meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018, ao servidor **ANTÔNIO WALMIR NERES,** lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.431 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio jan2007/dez2011, ao servidor **NIVALDO TOLEDO**, lotado no cargo de Gari, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, atualmente cedido para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.445 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como Fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora **Nazareth Pauline Bueno Noleto** portadora do RG nº 4380765 SSP GO e CPF nº 716.511.011-91, Matrícula Funcional nº 915, para acompanhamento e fiscalização dos contratos relativos às DISPENSA Nº 024/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de densímetros, proteção Radiológica inclui o Programa de Proteção e o Programa de Garantia da Qualidade.

Artigo 2º - Designar a servidora, **Alverina Kosanke Souza** portadora do RG nº 913650 SSP MT e CPF nº 535.998.531-34, Matrícula Funcional nº 5230**,** para proceder como suplente da fiscal dos contratos acima citados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 04 de fevereiro de 2019

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.423 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor José Nilto rosa Alves**,** portador do RG nº 08910359 MT e CPF nº 545.717.741-68, Matrícula Funcional nº 2191, para acompanhamento e fiscalização da Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 06 (seis) meses, para execução dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar; coleta e transporte de materiais recicláveis (coleta seletiva); fornecimento de equipe padrão para execução de serviços complementares de capina e/ou manual, raspagem e pintura de meio fio; manutenção de áreas verdes, incluindo paisagismo, plantio de mudas, gramíneas e árvores, roçagem mecanizada no perímetro urbano Dispensa nº 021/2019.

Artigo 2º - Designar a servidora, Camila Rejane Mendes, portadora do RG nº 4829299 SPTC/GO e CPF nº 025.239.131-43, para proceder como suplente da fiscal de contrato acima citada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.435 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2008/2013, à servidora **SELMA FAUSTINO DE FREITAS SOUZA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.436 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, **a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde,** 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2007/2012, à servidora **VALDIRENE DE SOUZA SANTOS SILVA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.424 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença sem remuneração ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º – Prorrogar, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 12.676, de 27/04/2017, ao servidor **ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, pelo período compreendido entre **02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020,** para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.444 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para compor a comissão que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memo. Nº 089/SMS/GB/BG/2019, tendo em vista a necessidade de adotar providências em relação aos equipamentos em desuso advindos das Unidades de Saúde, que se encontram nas dependências do prédio da Carpintaria Comunitária,

R e s o l v e:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e desfazimento, conforme segue:

I – LIDYANE SYNARA GOMES DE SOUSA – Presidente;

II – MONICA CRISTINA DOS SANTOS – Secretária;

III – TÚLIO DAVID SILVA – Membro (técnico);

IV – HÉRICA AMBRÓSIO DA SILVA – Membro;

V – ELIO SILVA DE OLIVEIRA – Membro (técnico);

VI – AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES BAZZANO – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

CONTRATO Nº 005/2019 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o senhora **FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO**, Brasileira, Solteira, Residencial e Domiciliada na Rua Horizontina, S/N°, Residencial Bandeirantes, em Cáceres-MT, portador do RG n° 2276066-0 SSP/MT e CPF nº 044.012.621-58, daqui por diante denominada Contratada, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO** no cargo de Enfermeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Unidade Móvel da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **11 de Fevereiro 2019 e término em 11 de Fevereiro 2020.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R$ 4.385,98 (Quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum

outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento do Contratado, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Parágrafo Único – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª – A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços instrumento do respectivo Contrato.

Cláusula 7ª – O não cumprimento, pelo Contratado, das obrigações assumidas no presente Contrato por Prazo Determinado, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 8ª – Este Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para qual o Contratado contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 9ª – Este Contrato por Prazo Determinado extinguir-se-á pelo término do prazo de sua vigência, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 10ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
020601	10.301.1002.2024	3.1.90.04	102

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 25 de janeiro de 2019.

_____

FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO

Contratada

_____

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Contratante

TESTEMUNHAS:

_____

CPF nº_____

_____

CPF nº _____

Afixado em: 25/01/2019

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019 PROC.ADMINISTR/PROTOCOLO N° 128/2018

PROMOTORA:

ÁGUAS DO PANTANAL–Serviços de Saneamento Ambiental de Cáceres-MT

OBJETO:

Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para Futura e Eventual aquisição de veículos sendo, 03 Caminhões com tração 4x2 equipado com compactador de lixo de 15m³, 01 Caminhão 4x2 e 01 Equipamento de Hidrojateamento, por meio do sistema de registro de preços, visando atender às necessidades e atividades desempenhadas pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL- SSAAP.

PLATAFORMA:

BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - www.bllcompras.org.br

DATA:

19 de fevereiro de 2019, às 09h, horário de Brasília-DF

OBSERVAÇÃO:

A pasta contendo o Edita Retificadol norteador e seus Anexos poderão ser obtidos na Autarquia Municipal ÁGUAS DO PANTANAL – Serviços de Saneamento Ambiental de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Antônio João, nº 100 - Centro - CEP 78200-000 – Fones (65) 3223-6900 – 3223-6500, na cidade de CÁCERES-MT, ou baixada no site www.aguasdopantanal.eco.br e/ou www.bllcompras.org.br.

LOCAL E DATA:

Cáceres, 07 de janeiro de 2019.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES PORTARIA N.º 040/2019

PORTARIA N.º 040/2019

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Caio da Silva Castilho".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Caio da Silva Castilho,** portador do CPF nº. 038.076.521-75, *efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 30/01/2019 a 18/03/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 046/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 30/01/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

AGUAS DO PANTANAL EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

O serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica rescisão do termo de compromisso para realização de Estágio entre a Autarquia Municipal e **JACQUELINE MICHELLE DE OLIVEIRA,** portador de CPF nº 340.664.948-38, a partir de 06/02/2019.

Cáceres, 06 de Fevereiro 2019.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

-

_____

Rua: Voluntários da Pátria no. 548 - Centro -CEP 78.200.000 - Telefone: 65-3223-6900 – CÁCERES-MT

aguasdopantanal.eco@gmailcom – CNPJ 22.794.608/0001-78

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 041/2019

PORTARIA N.º 041/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Jodelcio Souza do Carmo**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Jodelcio Souza do Carmo**, portador do CPF nº. 594.182.651-68, *efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 05/02/2019 a 31/05/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 090/2018.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 05/02/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 042/2019

PORTARIA N.º 042/2019

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Gloria Regina Garcia Ferreira".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Gloria Regina Garcia Ferreira,** portadora do CPF nº. 415.451.091-68, *efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 12/02/2019 a 03/03/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 107/2013.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12/02/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 034/2019

PORTARIA N.º 034/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Priscila Queiroz Mendonça Souto".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Priscila Queiroz Mendonça,** portadora do CPF nº. 047.115.236-69**,** *efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 17/02/2019 a 31/12/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 008/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos, a partir de 17/02/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 043/2019

PORTARIA N.º 043/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Luiza Aparecida de Amorim Yonenaga".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Luiza Aparecida de Amorim Yonenaga,** portadora do CPF nº. 429.825.291-49, *efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal deAção Social, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 17/01/2019 a 08/03/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 102/2018.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 17/01/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

DECRETO Nº 065 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 4715 de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V EM:

Art. 1º Exonerar o senhor **ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenadoria de Controle de Bens e Serviços,

da Secretaria de Administração, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

Afixado em: 31.01.2019

DECRETO Nº. 072 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 5486 de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o servidor **WILTON BENTO PIMENTA**, para responder cumulativamente ao cargo em Comissão de Coordenadoria de Controle de Bens e Serviços, da Secretaria de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso sem ônus, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

Afixado em: 01.02.19.

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 5521 de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **VILMAR QUEIROZ DE MENEZES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio 2014/2019, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 04.02.19

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 5806, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora **LELIANE BARROS DA SILVA**, como responsável pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo, com efeitos desde 31 de janeiro de 2019.

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
017/19	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas e terrestres, com emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagem aérea nacional/Internacional e passagem rodoviárias terrestres nacionais para atender todas as Secretarias do Município de Cáceres.	31.01.19	12 meses

§ 1º A senhora acima designada deve acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las ao Gabinete do Prefeito e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da senhora responsável pelas fiscalizações, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 05.02.19

DECRETO Nº. 064 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres em garantir o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino, assegurando o direito à educação, conforme prevê a Constituição Federal, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 53;

CONSIDERANDO a renúncia de 03 (três) conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme protocolos 51507/2018, 52252/2018 e 52255/2018;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2019, para Recomposição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

CONSIDERANDO as Atas das Reuniões para escolha dos novos Representantes dos "Trabalhadores da Educação e Discentes" e de "Pais de Alunos";

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4679, de 29 de janeiro de 2019,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear os senhores relacionados abaixo, para composição do membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE**, para o quadriênio 2018/2021, conforme exposto abaixo.

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Arci Rezende Pereira da Rosa em substituição a senhora Liamara Rodrigues da Silva

Suplente: Lúcia Helena Albuquerque Nunes Duarte da Silva em substituição a senhora Lousilene Couta da Costa

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Suplente: Bárbara Moreira da Cruz em substituição à senhora Mirelle da Rosa Marques de Souza

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 30.01.19

DECRETO Nº. 722, DE 31/12/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.627/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$158.759,32 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

151 04.123.1008.2021.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 57.110,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

157 04.123.1008.2022.0000 ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DECISÕES JUDICIAIS 13.399,96

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1.00

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

225 10.301.1002.2030.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS 20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1.14

415 10.305.1002.2053.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1.14

02 07 03 FUNDEB

540 12.361.1004.2068.0000 MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%) 7.100,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.18

545 12.361.1004.2070.0000 MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%) 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.19

551 12.365.1004.2069.0000 MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%) 900,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.18

02 09 01 SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

1350 23.695.1006.1257.0000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS 24.122,01

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1.24

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

797 08.122.1007.2198.0000 MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS 127,35

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

145 04.123.1008.2021.0000MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS -13.399,96

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1.00

166 28.846.1008.0003.0000PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS -35.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1.00

167 28.846.1008.0003.0000PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS -22.110,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1.00

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305 10.302.1002.2146.0000MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II -32.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1.14

342 10.302.1009.2037.0000MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I -18.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1.14

02 07 03 FUNDEB

547 12.365.1004.2069.0000MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%) -8.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1.18

555 12.365.1004.2071.0000MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%) -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1.19

556 12.365.1004.2071.0000MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%) -1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.19

02 09 01 SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

696 23.695.1006.1257.0000ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS -24.122,01

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 1.24

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

796 08.122.1007.2198.0000MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS -127,35

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIAPL DE CÁCERES-MT, 31 de dezembro de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 044/2019

PORTARIA N.º 044/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Elba Mara dos Santos".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora***Elba Mara dos Santos,** portadora do CPF nº. 943.050.051-15, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/01/2019 a 04/02/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 108/2018.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 21/01/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

O serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica rescisão do termo de compromisso para realização de Estágio entre a Autarquia Municipal, Faculdade do Pantanal - FAPAN e **CAMILA EMANUELE CEBALHO**, portadora de CPF nº 062.856.561-50, a partir de 04/02/2019.

Cáceres, 04 de Fevereiro 2019.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

-

Rua: Voluntários da Pátria no. 548 - Centro -CEP 78.200.000 - Telefone: 65-3223-6900 – CÁCERES-MT

aguasdopantanal.eco@gmailcom – CNPJ 22.794.608/0001-78

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 045/2019

PORTARIA N.º 045/2019

"Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Licença Maternidade em favor da senhora Valéria Fernandes Negrão Martins".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso "XVIII", da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997; Art. 91 da Lei Complementar nº 94 de 21 de dezembro de 2011; Art. 26, § 2º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de "Licença Maternidade" em favor da senhora* ***Valéria Fernandes Negrão Martins*** *portadora do CPF nº 693.946.441-72, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, segurada deste regime de previdência, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/01/2019 a 24/05/2019, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 013/2019.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 25/01/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

DECRETO Nº. 056 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as atribuições previstas no § 3º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município e das atribuições conferidas ao Procurador Geral do Município, elencadas na Lei Municipal nº 1.767 de 28 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo nº. 4486, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes administrativos e financeiros ao senhor **BRUNO CORDOVA FRANÇA** – Procurador Geral do Município de Cáceres para, na ausência do Prefeito Municipal, ordenar e conferir as despesas, assinar contratos, convênios, Decretos, Portarias, Plano de Trabalho, ofícios, empenhos e cheques, ordens de pagamentos, executar serviços e pagamentos em bancos sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 004 de 04 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 29.01.19

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 038/2019

PORTARIA N.º 038/2019

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Ruth Alves de Faria".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Ruth Alves de Faria,** portadora do CPF nº. 202.552.171-53, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/03/2019 a 29/04/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 061/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 01/03/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 037/2019

PORTARIA N.º 037/2019

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Estela Mara Brandini".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Estela Mara Brandini,** portadora do CPF nº. 799.940.081-53, *efetiva no cargo de Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 22/01/2019 a 04/02/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 016/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 22/01/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 036/2019

PORTARIA N.º 036/2019

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Mery Estefane da Silva Endlich de Oliveira".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora***Mery Estefane da Silva Endlich de Oliveira,** portadora do CPF nº. 020.736.561-02, *efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 10/02/2019 a 24/02/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 010/2019.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos, a partir de 10/02/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 035/2019

PORTARIA N.º 035/2019

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Rosemeyre Tieko Une".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora***Rosemeyre Tieko Une,** portadora do CPF nº. 058.290.938-47, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/02/2019 a 14/07/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 018/2011.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 039/2019

PORTARIA N.º 039/2019

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Luciana dos Reis Alves Oliveira".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora Luciana dos Reis Alves Oliveira, portadora do CPF nº 938.646.471-34, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 16/02/2019 a 17/03/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 012/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com seus efeitos, a partir de 16/02/2019.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 05 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 05.02.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019/GPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019/GPM

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 Decreto nº 2.946/2018.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 008/SMS/GAB;

RESOLVE

1.**CONVOCAR** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 elencado no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 13/02/2019, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens (modelo em anexo).

i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).

j. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, os candidatos convocados deverão preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº003/2018 e suas alterações.

4. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Editais que regulamentaram o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, por parte do candidato, deverão, a Diretoria de Recursos Humanos atestar a entrega de documentos, para fins de apresentação junto a Secretaria de Lotação.

5. O candidato convocado por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverão se apresentar na Diretoria do Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal no período improrrogável de 06/02/2019 a 13/02/2019 até as 17:00h

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará **na eliminação** do candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida junto a Diretoria de Recursos Humanos no memento da entrega dos demais documentos.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019/GPM

Quadro 1. Relação de Candidatos Convocados

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS/ SEDE DO MUNICÍPIO PSS Nº 003/2018	
01	BRUNA KAROLINE BORGES DE ALMEIDA DATA NASC: 06/01/1994
02	MARA RENATA GONÇALVES SILVA DATA NASC: 23/06/1992

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2019

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT torna público o Edital da Chamada Pública para Dispensa de licitação nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Entrega de documentos e Projeto de Venda de 07/02/2019 a 28/02/2019. Edital completo no site: www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: e-mail: licitapm2013@hotmail.com ou fone (66) 3437-1992. Campinápolis – MT, 06/02/2019. Gilberto F. Ribeiro de Paula-Presidente CPL.

PREVICAMP
EDITAL PREVI-CAMP N.º 001/2019

EDITAL PREVI-CAMP N.º 001/2019

O PREVI-CAMP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de administração, Sr. Jander Jose Queiroz Franco, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Campinápolis- MT, 06 de fevereiro de 2019.

JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 8187 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE Nº. 8187 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECUNIA DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos dos servidores;

RESOLVE: I –Converter em abono pecuniário.

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo
38	Carmelita Isaura de Jesus	01.04.02 a 01.04.07
98	Ivanildo Cesar Rodrigues Tiete	03.01.14 a 03.01.19
115	Jorge Moura da Silva	01.01.14 a 04.01.19
153	Marcosuel Gonçalves da Cunha	03.06.12 a 05.03.17
223	Sandra Graciana de Souza Guimaraes	01.04.13 a 01.04.18
252	Washigton Barbosa Borges	01.04.12 a 01.04.17

II – Com efeitos retroativos ao mês de Janeiro de 2019

III - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 01 de Fevereiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE EDITAL PE RP 001/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 001/2019

Recebimento das propostas: **a partir do dia 07 de fevereiro 2019, às 08:00 horas.**

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: **a partir do dia 20 de fevereiro 2019, às 08:00 horas.**

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: **dia 20 de fevereiro 2019, às 09:00 horas.**

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: **dia 20 de fevereiro 2019, às 09:05 horas.**

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de modelos anatômicos didáticos para Educação em Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de fevereiro de 2019**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 014 DE 06 FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando:

o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; o disposto na Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que assegura como formação mínima cursos em nível superior, cursos de licenciatura, de graduação plena para o exercício do Magistério para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; o disposto na Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.873, de 14 de junho de 2017; o disposto no Decreto Executivo nº 001, de 04 de janeiro de 2019, que Regulamenta o quadro de vagas/funções para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências, no ano de 2019; a necessidade de contratação através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para o ano letivo de 2019; *a publicação do* Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2019, que abriu inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Emergencial** e fixou normas para contratação de pessoal por tempo determinado; *o relatório apresentado pela Comissão de* Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2019, datado de 06 de fevereiro de 2019, instituída pela Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2019; a necessidade administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2019, para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2019, conforme relação de Resultado Final, como segue:

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 20 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	130	Jaqueline Aparecida Gonçalves Soares	92808742 SSP/PR	35,00
2º	212	Giancarla dos Santos Oliveira	25539469 SEJSP/MT	30,00
3º	184	Camila Aparecida Antoniazzi	1996643-1 SSP/MT	29,45
4º	177	Crislayne de Almeida Santana Gonçalves	1627309-5 SSP/MT	17,10
5º	067	Daliene Maria de Jesus	18443729 SSP/MT	7,35
6º	167	Aylane Miranda de Sousa	2325270-7 SSP/MT	5,83
7º	86	Larissa Jasline Rodrigues Pires	568959-6 SSP/GO	5,75
8º	136	Jacson Júnior de Souza	1663293-1 SJSP/MT	3,41
9º	120	Michely Karine dos Santos	1980489-0 SSP/MT	0,00

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	103	Júlia da Silva Couto	0713044-9 SSP/MT	27,00
2º	038	Eduardo Costa Reverte	2245039-4 SSP/MT	20,00
3º	129	Áquila Pereira da Silva	2081065-2 SSP/MT	15,92

4º	133	Evandra Gomes Neira	1882106-5 SSP/MT	10,66
5º	211	Danielly Jacobowski	1593808-5 SSP/MT	2,93
6º	151	Fernanda de Freitas	36541301-X SSP/SP	0,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	189	Ana Paula Souza e Silva	1387134-0 SSP/MT	25,41
2º	157	Antonio Carlos Perucio Junior	1813314-2 SSP/MT	22,50
3º	134	Lilian Vieira da Silva	1927297-9 SSP/MT	11,66
4º	042	Ronaldo Aparecido de Assis	1387531-0 SSP/MT	0,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	174	Dinacir Aparecida da Cruz Ribeiro	6143661-8 SSP/PR	32,00
2º	026	Diogo Michael Hepp	9115200-2 SSP/PR	21,50
3º	205	Flavia Alves Lima	2226981-9 SSP/MT	20,00
4º	045	João Júlio Anunciação Campos	548916 SSP/MS	10,83
5º	156	Bruna Caroline Justen	2153975-8 SSP/MT	10,00
6º	065	Eliandra Andrea Bayerle	6228223-1 SSP/PR	8,32
7º	194	Luiz da Silveira Santos	2465151-6 SSP/MT	7,33
8º	210	Bruna Bosa	19704240 SSP/MT	4,25
9º	066	José Marcos Francisco dos Anjos	1480726 SSP/AL	4,00
10º	057	Jhone Luiz Nazário	2493598-0 SSP/MT	3,75

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – HISTÓRIA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	181	Edilaine Mergen do Nascimento	2854868-0 SSP/MT	2,66

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – HISTÓRIA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	072	Deivede Rodrigues Alves	1166894207 SSP/BA	27,08
2º	180	Liamara da Silva Teixeira	1450459-6 SSP/MT	23,85
3º	029	Regina Custódio da Silva Rodrigues	1292688-4 SSp/MT	20,83
4º	128	Rosangela da Cruz Carvalho	2159384-1 SSP/MT	16,60

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – LETRAS 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	061	Regiane Fornalski Perini	23277494-8 SSP/MT	26,25
2º	102	Ellis Daiane Rodrigues Zanella	10549891-8 SSP/PR	23,13
3º	155	Eliane Cosmo da Silva Leite	1566823-1 SSP/MT	22,96
4º	178	Francieli de Freitas Silva	1713131-6 SSP/MT	2,03

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – LETRAS 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	080	Ivaneide Alves de Brito Santos	1190679 SEDS/AL	34,00
2º	032	Jovanice Cecília da Silva	1597915-6 SSP/MT	25,66
3º	148	Vanessa Cristina André Felicio	2031548-1 SESP/MT	20,83
4º	020	Paula Torres Fernandes	4160939 SSP/PA	19,08
5º	163	Fernanda de Andrade Rios	6786205 SSP/SC	17,50
6º	201	Fernanda Pereira	10920994 SSP/MT	12,83
7º	197	Pamela Cristina Silva Souza	2248867-7 SSP/MT	11,90
8º	153	Janderson Santos Pinheiro	1713764-0 SSP/MT	11,10
9º	081	Patricia dos Santos Almeida Tillmann	2292996-7 SESP/MT	6,55
10º	106	Ideny Patricia de Alencar Silva	589016 SSP/MT	2,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – GEOGRAFIA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	165	Sandra Severiano	2603902-8 SSP/MT	19,32

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – GEOGRAFIA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	190	Flávio de Arruda Saron	33423569-8 SSP/SP	30,20
2º	187	Sebastião de Campos	1089997-9 SJ/MT	24,00
3º	131	Adeilza Balbino da Silva	134099 SSP/AL	22,75
4º	030	Rosangela Azevedo de Assis	2290167-1 SSP/MT	18,87
5º	043	Ivanir Gomes dos Santos	1490624-4 SESP/MT	10,00
6º	204	Elizane Souza dos Santos	1180085 SSP/RO	9,70
7º	051	Laura de Ávila Curado	13425145 SSP/MG	0,00

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – MATEMÁTICA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	143	Laiana Paula Gerônimo da Rocha	2405600-6 SSP/MT	21,66
2º	188	Maysa Barbosa de Freitas	1624458-3 SSP/MT	16,00
3º	132	Raquieli Ben	1854795-8 SSP/MT	15,97

ÁREA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – MATEMÁTICA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	162	Romária de Carvalho Cunha	23290812002-6	26,66
2º	142	Juliane Campregher Crone	2473782-8 SSP/MT	26,16
3º	115	Oldecir Stieler Martins	6059531183 SSP/RS	24,50
4º	047	Priscila Gomes da Silva	004386621-21 SSP/MT	22,00

5º	116	Luana Santana Delgado	2416135-7 SSP/MT	21,41
6º	183	Marcilene Silva de Souza	19090358 MT	20,75
7º	105	Edivania Augusto dos Santos	3510506-2 SEDS/ AL	20,00
8º	025	Rosana Martins	1395028-2 SSP/MT	19,13
9º	203	Mailza Moreira da Silva	586410 SSP/ RO	16,00
10º	100	Adilson Kaisekamp	809021 SSP/ RO	12,80
11º	074	Júlio Cezar Marques Maia	2520701-6 SE-JUSP/MT	10,00
12º	058	Lidionay Andressa Papadiúr Morandini	1455722-3 SSP/MT	10,00
13º	069	Daniely Cristhina Sandri	1863578-4 SSP/MT	10,00
14º	198	Eva Conceição Figueiredo Nascimento	0610275 SSP/ MT	5,45
15º	159	Marcos Lopes Soares	12530121999-6 SSP/MA	0,10
16º	068	Mara Iza de Campos Cunha de Mesquita	22645314-5 SSP/SP	0,00
17º	052	Gisele Cristina Mollulo	2407553-1 SSP/AM	0,00

ÁREA URBANA				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – PEDAGOGIA 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE**	**PONTUAÇÃO**
1º	092	Marta Helena Zawaski	2020421729 SSP/RS	35,00
2º	196	Marinilza Nogueira da Cruz	5858453 SESP/ MT	35,00
3º	090	Mara Silvana Brigo Geiss	1414823-4	35,00
4º	099	Viviane Rodrigues de Araujo	531548 SSP/RO	35,00
5º	046	Luciana Alcantara Nascimento	743851 SSP/MS	35,00
6º	075	Elisabete Maria Rena	9524107-7 SSP/ MT	35,00
7º	111	Geraldo Dezidério Atanazio	1735931-2 SSP/ AL	34,80
8º	059	Eliete Xavier Quadros	1282985-4 SSP/ MT	33,66
9º	096	Maria Socorro do Nascimento Soares	2493571-9 SSP/ MT	33,58
10º	175	Maria Aparecida dos Santos Barroso	4236474-8 SSP/ PR	32,12
11º	050	Hilda Maria Oliveira da Silva	1537873-0 SSP/ MT	31,50
12º	09	Marilde de Fátima Spneski Oliveski	1410416 SSP/ MT	31,00
13º	083	Simone Cristiane Cattaneo	5190986-0 SSP/ PR	30,50
14º	011	Marta Luiz Ramos Paula	3845353-0 SSP/ PR	30,00
15º	112	Benedita Lineide de Albuquerque	619942 SSP/MT	29,91
16º	208	Delir Hitinger	10435743 SSP/ MT	29,90
17º	024	Macaris Verônica Rohden	7083300868 SJS/RS	29,41
18º	037	Maria Helena Marques	14331017-3 SSP/SP	29,05
19º	147	Nadja Barreto da Silva	5216643 SSP/ PE	28,83
20º	35	Maria Lucia Ribeiro de Brito	402358 SSP/RO	28,65
21º	206	Marli Terezinha Volpatto de Araújo	2901640-1 SSP/ MT	28,21
22º	146	Michele Lima da Mata	1577353-1 SSP/ MT	27,90
23º	012	Beatriz Lopes da Silva	8789959 SSP/ MG	27,58
24º	176	Eliziane Gonçalves Pereira	790558 SESP/ RO	27,41
25º	098	Viviane Duarte dos Santos	27861367-6 SSP/SP	27,25
26º	027	Daniele Maria Peixoto Tavares Porfirio	8750619 SDS/ PE	27,00
27º	192	Denair Emerick da Silva Veiga	1050978-0 SSP/ MT	26,00
28º	023	Danielli Cintra de Souza	1315012-0 SSP/ MT	25,33
29º	019	Fernanda Santos Melo da Silva	2422962-8 SSP/ MT	25,25
30º	040	Ana Paula da Silva Medeiros	001335325 SSP/ MS	25,00
31º	179	Ivanete Pedrosa da Silva	0996626-9 SSP/ MT	25,00
32º	053	Marinete Aparecida Barbosa de Melo	729368 SSP/RO	24,75
33º	186	Cleonice Rodrigues de Oliveira	1542086-8 SSP/ MT	24,41
34º	08	Lenilda Margarida Rodrigues de Oliveira	0859626-3 SSP/ MT	24,33
35º	126	Andrea Bortolini da Silva	14288770 SSP/ MT	24,33
36º	108	Rosângela Aparecida da Silva Carniel	1004670-4 SSP/ MT	24,15
37º	036	Elaine Rodrigues Gualberto	1863622-5 SSP/ MT	24,00
38º	084	Suzana Malaquias de Sousa Oliveira	1215124-1 SSP/ MT	23,58
39º	200	Girlene de Amorim Jesus	1999001029887 SSP/AL	23,50
40º	199	Marlene Costa Campos	0907427-9 SSP/ MT	23,48
41º	060	Geny Marques Silva	613053 SSP/MT	23,17
42º	054	Fabiana Mota de Oliveira	1732261-8 SSP/ MT	23,08
43º	123	Janete Oliveira Rossi	001556275 SSP/ MS	23,00
44º	107	Rosangela Betanin Santos	1531387-5 SSP/ MT	22,83
45º	073	Rosenilda Umbelina	695055 SSP/RO	22,83
46º	064	Guilherme Ferreira Terres	1966325-4 SSP/ MT	22,50
47º	013	Adriane Rizzotto	13876040 SSP/ MT	21,66
48º	022	Valdenice de Fátima Ferreira Acco	6150027-8 SSP/ PR	21,58
49º	195	Patricia Carvalho Mendonça	2997855 SSP/ DF	21,50
50º	079	Silvana Marques da Silva	734195 SSP/RO	21,33
51º	01	Maria Aparecida de Souza	0720494-9 SSP/ MT	21,16
52º	016	Queli da Costa e Silva	1484505-9 SSP/ MT	21,08
53º	03	Luzia Marques Pereira Mendonça	29811244-5 SSP/MT	21,03
54º	089	Auricelia Pires Carvalho	139562920007 SSP/MA	20,91
55º	169	Angela Veridiana Posso	739863 SSP/RO	20,83
56º	088	Larissa Rodrigues dos Santos	1426476-5 SSP/ MT	20,83
57º	06	Juliane Aparecida Amaro da Silva	1847571-0 SSP/ MT	20,83
58º	141	Leila Mara Maders Borges	940630 SSP/RO	20,50
59º	135	Carla Waleska Lima Zamparone	0264786 SSP/ AC	20,35
60º	071	Nayara de Paulo	00001022510 SSP/RO	20,23
61º	087	Ezinei de Arruda	0848106-7 SSP/ MT	20,15
62º	122	Izabel Cordeiro da Silva	2131112-9 SSP/ MT	20,10
63º	145	Amanda Tatiane Nunes da Costa	14588250 SSP/ MT	20,01
64º	161	Liane Francisca Eli Vacca	6726176-3 SSP/ PR	20,00
65º	121	Dulce Mirna Klainert	596695 SSP/RO	20,00
66º	109	Joselma Maria da Silva	1732120-4 SSP/ MT	20,00
67º	213	Zelinda Andrade Correa Zmora	1696367-9 SESP/MT	20,00
68º	076	Andreia Antunes de Matos	197181-3 SSP/ MT	20,00
69º	048	Joana D"arc Nascimento dos Santos	031214912006-7 SP/MA	20,00
70º	033	Thiago Fagundes de Souza	1815009-8 SSP/ MT	20,00
71º	094	Maysa Torres de Almeida	1252909 SSP/ RO	20,00
72º	055	Aewelis Nadja da Silva	1448785-3 SSP/ MT	19,45
73º	104	Gedalva Dalgiza de Souza	0390427-0 SSP/ MT	19,20

74º	149	Gislene Lopes da Silva Sathler	1770242-9 SSP/MT	18,93
75º	017	Ilza Rodrigues de Souza	1349449-0 SSP/MT	18,80
76º	078	Janaina Ana Rodrigues	2920356 SSP/PI	18,70
77º	049	Carla Bressane Mariano	2790941-7 SSP/MT	18,45
78º	209	Margarida Noelia da Costa Lima Cardoso	3203235-8 SSP/MT	18,45
79º	202	Veridiana Matilde Koppenhagen	1194019-0 SSP/MT	18,00
80º	154	Sirlaine Santos de Souza Dziombra	804829 SSDC/RO	15,91
81º	158	Cirlene Gomes de Oliveira	1317015-5 SSP/MT	15,75
82º	171	Patricia Alves Feliciano	09169582-13 SSP/BA	15,70
83º	118	Maisa Mallulo Cardoso	211997 SSP/RO	15,00
84º	139	Zilda de Souza Rizzotto	000686259 SSP/MS	15,00
85º	119	Graciella Sabina de Oliveira	761534 SSP/RO	14,33
86º	085	Tatiane Carolina Weiss Araujo	2027787 SSP/MS	13,78
87º	124	Valtiane Carvalho Mariano	1888883-6 SSP/MT	13,75
88º	117	Daniela Simões Garcia	1242552-4 SSP/MT	12,71
89º	015	Pamela Daiane Honorato	1671763-5 SSP/MT	12,66
90º	144	Cristiane Martins da Silva Gomes	1224529-1 SSP/MT	12,58
91º	110	Dircilene Maria de Oliveira Mota	1474552-6 SSP/MT	12,05
92º	014	Géssica de Almeida Santos	161538975-0 SSP/MT	11,33
93º	091	Maria Aparecida Vieira	1688385 SSP/AL	10,83
94º	170	Natiely dos Santos Freitas	1269604 SSP/RO	10,83
95º	137	Cristiane Andreia Pinto Paz	1690005-7 SSP/MT	10,41
96º	07	Adriana Aparecida Gomes Costa	1479406-0 SSP/MT	10,28
97º	05	Maria Deusilene da Silva	1382167-9 SSP/MT	10,00
98º	182	Deolinda de Fátima Candeias Maria	856157 SSP/MT	10,00
99º	034	Gisela Borges Cristofoli	2819140-4 SSP/MT	10,00
100º	095	Lucia Luiz de Camargo	000814447 SSP/RO	10,00
101º	02	Renata Gehlen	1286398-0 SSP/MT	10,00
102º	152	Maria José Nascimento da Silva	1598242-4 SSP/MT	10,00
103º	077	Ana Cleide Martins Da Silva	3386455-1 SDS/AL	10,00
104º	010	Josicleide da Silva	2347102-6 SSP/MT	10,00
105º	150	Janaina de Lima Firmo	20810903 SSP/MT	9,10
106º	114	Cristiane Vaz de Oliveira	1943788-9 SSP/MT	8,50
107º	172	Angelica Bortolussi dos Santos	1417482-0 SSP/MT	8,37
108º	018	Léia Delise	1438526-0 SSP/MT	8,11
109º	101	Francieli Reginatto	001270008 SSP/MS	7,83
110º	207	Vilma Silva Pereira	1649593-4 SSP/MT	7,75
111º	070	Juliana Bruna da Cruz	1598173-8 SSP/MT	7,16
112º	140	Andreia Silva Santos	37710087 SEDS/AL	6,40
113º	093	Maria Aparecida Oliveira Silva	689334-0 SSP/MT	6,25
114º	160	Claudiana Galha de Oliveira	1639130-6 SSP/MT	5,11
115º	125	Juliane de Sá Valgoi	2229667-0 SSP/MT	3,90
116º	185	Tatiane Souza de Oliveira	1745428-0 SSP/MT	3,87
117º	082	Flavia Maria Teixeira da Silva	2626373-4 SSP/MT	3,75
118º	173	Marciana de Oliveira	125750-2 SSP/RO	3,50
119º	039	Marcia Mendes Borges	2963180 SSP/PI	1,75
120º	164	Luciana de Andrade da Silva	646431 SSP/RO	0,35
121º	031	Maria Márcia Pereira de Sousa	036323562008-1 SSP/MA	0,20
122º	113	Cleide Soares de Medeiros	6634767-2 SSP/PR	0,00

ÁREA RURAL – DISTRITO MARECHAL RONDON				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR –PEDAGOGIA 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE**	**PONTUAÇÃO**
1º	127	Liete Amaral Ribeiro	598832/SSP/RO	21,66
2º	097	Leonice Lima da Silva	1865087-2/SSP/MT	20,66

ÁREA RURAL				
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
PROFESSOR – PEDAGOGIA 30 HORAS – DISTRITO ITAMARATI NORTE				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE**	**PONTUAÇÃO**
1º	193	Luzinete Alves Rodrigues Duarte	14680556 SSP/MT	24,16
2º	62	Marinelci Teresinha Leite da Rocha	6078860381 SJS/RS	23,66
3º	191	Isabel Carulina de Medeiros Oliveira	44691400-9 SSP/SP	23,00
4º	138	Josimara Souza da Costa	2035160-7 SSP/MT	20,00
5º	44	Gilcimara Ferreira Tose Campos Della Torre	916560 SSP/RO	17,16
6º	28	Simone Lopes de Campos	1549243-5 SSP/MT	15,70
7º	166	Patrícia Aparecida Silva Spolador	29901638-9 SSP/SP	15,00
8º	63	Cirlene Pinheiro	0943499-2 SSP/MT	13,33
9º	41	Solange Fernandes de Sá Cunha	1655683-6 SSP/MT	11,12
10º	168	Sonia Pereira Borges	1511236-5 SSP/MT	1,20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 072 DE 01 DE FEVEREIRO 2019

NOMEIA O SERVIDOR JACOB IGNÁCIO SZNITOWSKI, EFETIVO NO CARGO DE PROFESSOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Pelo exercício da função, o servidor perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 071 DE 01 DE FEVEREIRO 2019

NOMEIA A SERVIDORA NEUZA APARECIDA VENÂNCIO PEREIRA, EFETIVA NO CARGO DE PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS PALMEIRAS.

Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 062/2019

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Merinda Ferreira dos Santos

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **PROFESSOR - PEDAGOGA, para atendimento no *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Classificação Orçamentária: 11.002.08.244.0013.20104 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 3.969,30 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 28/01/2019 a 27/01/2020

Data: 28/01/2019

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011, e alterações posteriores; Decreto Executivo nº 68, de 04 de Abril de 2018 que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018"; o Edital de Convocação nº 003/2019 de 21 de Janeiro de 2019; Memorando nº 022, datado de 08 de Janeiro de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: **Assistência Social.**

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 070 DE 01 FEVEREIRO 2019

NOMEIA O SERVIDOR ADEMIR SCHWAN, EFETIVO NO CARGO DE PROFESSOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS PALMEIRAS.

Pelo exercício da função, o servidor perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 008/2019

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Marizete Silva das Pedras

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **PROFESSOR - PEDAGOGA, para atendimento no *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Classificação Orçamentária: 11.002.08.244.0013.20104 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 3.969,30 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/01/2019 a 14/01/2020

Data: 15/01/2019

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011, e alterações posteriores; Decreto Executivo nº 68, de 04 de Abril de 2018 que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018"; o Edital de Convocação nº 002/2019 de 10 de Janeiro de 2019; Memorando nº 010, datado de 08 de Janeiro de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: **Assistência social.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 066/2019

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Jose Idarlan Gomes Chaves Filho

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de ***MÉDICO - CLINICO GERAL*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município - DISTRITO MARECHAL RONDON.**

Classificação Orçamentária: 10.001.10.301.0009.20088 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 19.764,90 correspondente a 30 horas/semana.

Prazo: 29/01/2019 a 28/01/2020

Data: 29/01/2019

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, e art. 197 da Constituição Federal; art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1. 544, de 19 de dezembro de 2012, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.873, de 14 de junho de 2017; Decreto Municipal 226, de 05 de Dezembro de 2018, o qual homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018"; o Edital de Convocação nº 001/2019 de 04 de Janeiro de 2019; e o Memorandos nº 972/2018, datado de 28 de Dezembro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: **Saúde.**

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MÁRCIA TERESINHA BINSFELD FURLAN.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

AVISO DE EDITAL PP RP 09/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

ABERTURA: 21 de fevereiro de 2019.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 21 de fevereiro às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de fevereiro de 2019**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.974 de 26/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercicio o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipio, no montante de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
001.04.129.0002.20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE FINANÇAS	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.500,00
	TOTAL	**21.500,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º**.** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 077 DE 01 DE FEVEREIRO 2019

NOMEIA A SERVIDORA MARILANE TORRES ROSA LUCAS, EFETIVA NO CARGO DE PROFESSORA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARMANDO JACINTO BRÓLIO.

1. **CONCEDER**, à servidora, **MARILANE TORRES ROSA LUCAS**, especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, AUMENTO de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 40h (quarenta horas) semanais, pelo período compreendido entre 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, retornando a sua carga horária normal no retorno à docência.

3.Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 078 DE 01 DE FEVEREIRO 2019

NOMEIA A SERVIDORA VALÉRIA MOTA DE OLIVEIRA, EFETIVA NO CARGO DE PROFESSORA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HESTHA BEATA KETTENER HEIDEMANN

1. **CONCEDER**, à servidora **VALÉRIA MOTA DE OLIVEIRA**, especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, AUMENTO de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 40h (quarenta horas) semanais, pelo período compreendido entre 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, retornando a sua carga horária normal no retorno à docência.

3.Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 079 DE 01 DE FEVEREIRO 2019

NOMEIA A SERVIDORA ROSILENE DA CUNHA SILVA AZEVEDO, EFETIVA NO CARGO DE PROFESSORA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO.

. **CONCEDER**, à servidora **ROSILENE DA CUNHA SILVA AZEVEDO,** especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, AUMENTO de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 40h (quarenta horas) semanais, pelo período compreendido entre 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, retornando a sua carga horária normal no retorno à docência.

.Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MÁRCIA TERESINHA BINSFELD FURLAN.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 069, DE 01 DE FEVEREIRO 2019

NOMEIA A SERVIDORA SILVANA GONÇALVES DE MELO STIELER, EFETIVA NO CARGO DE PROFESSORA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PEREIRA.

Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ERIC EDRAS DE SOUZA MONDAÇA E CIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 63.921,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte e um reais).

Vigência: até 12 de Julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: DANIEL F. DOS ANJOS E CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 79.846,80 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: até 12 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MINI AGROINDÚSTRIA DO ASSENTAMENTO TAPERINHA,**na modalidade pregão (presencial) nº **014/2019**, no dia **20 de FEVEREIRO de 2019, às 08:30 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 06 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATOS DE ADESÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: ALVES E BAUKEN LTDA, inscrita no CNPJ 28.229.329/0001-48.

Médico Credenciado: MARIA JOSÉ LUCAS ALVES, CFM 4098/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER - ME, inscrito no CNPJ 12.565.908/0001-21.

Médico Credenciado: ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER, CFM 003823/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/201 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: CARDIOM CIRURGIÕES CLINICA LTDA, inscrito no CNPJ 21.303.553/0001-93.

Médico Credenciado: PAULO MONIZ DE ARAGÃO PORCIUNCULA, CFM 003502/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 a 08/01/2020

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 005/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: FILIPPOS TEODORO & GARCIA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ 23.051.387/0001-00.

Médico Credenciado: LEANDRO AUGUSTO FILIPPOS TEODORO, CFM 8233/MT.

Médico Credenciado: IGOR GARCIA DA SILVAODORO, CFM 6003/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 006 /2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 12.566.687/0001-06.

Médico Credenciado: CAROLINA DE ARAÚJO CAMPOS REIS, CFM 5675/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI - CLINICA, inscrito no CNPJ 10.927.478/0001-15.

Médico Credenciado: CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI, CFM 5403/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: GROSCH & OMORI LTDA - ME, inscrito no CNPJ 12.261.807/ 0001-67.

Médico Credenciado: PABLO GROSCH, CFM 5297/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 a 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 12.566.687/0001-06.

Médico Credenciado: JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS, CFM 5625/ MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 a 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 013/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: FERNANDA DI LORETO - ME, inscrito no CNPJ 12.465.066/ 0001-36.

Médico Credenciado: FERNANDA DI LORETO, CFM 6310/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 015/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: ALEXANDRE V. MUSSIO CLINICA MEDICA, inscrito no CNPJ 27.700.795/0001-05.

Médico Credenciado: ALEXANDRE VALERIO MUSSIO, CFM 9925/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 016/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: GLAUCIA DOS SANTOS BOTOLON EIRELI ME, inscrito no CNPJ 10.985.511/0001-63.

Médico Credenciado: GLAUCIA DOS SANTOS BOTOLON, CFM 4667/ MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: E. DE FATIMA DUARTE ME, inscrito no CNPJ 30.023.502/ 0001-07.

Médico Credenciado: ELIANE DE FATIMA DUARTE, CFM 9935/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 019/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: RAFAEL VITOR PEREIRA, inscrito no CNPJ 30.013.761/ 0001-49.

Médico Credenciado: RAFAEL VITOR PEREIRA, CFM 9719/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 021/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950. 495/0001-88.

Aderente: E. DE FATIMA DUARTE ME, inscrito no CNPJ 30.023.502/ 0001-07.

Médico Credenciado: ELIANE DE FATIMA DUARTE, CFM 9935/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 09/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 17/12/2018.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: FURPEL MEDICOS ASOCIADOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 12.133.056/0002-84.

Médico Credenciado: RONALD HUND LUCAS, CFM 9349/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 25/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 25/01/2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88.

Aderente: FERREIRA E BISPO FERREIRA LTDA ME, inscrito no CNPJ 13.214.331/0001-76.

Médico Credenciado: JOÃO ANTONIO FERREIRA, CFM 4847/MT.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.

Vigência: 28/01/2019 A 08/01/2020.

Assinatura: 28/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: MARCIO RICARDO DOS REIS

Objeto: Locação de direito de uso e manutenção de programa de informática SIERDOC.

Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência: até 07 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: BENTO T. MENDONÇA NETO ME

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 130.735,00 (cento e trinta mil setecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: até 12 de Julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: T. F. GUIMARÃES E CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas e de porteiros.

Valor: R$ 40.314,84 (quarenta mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: até 07 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: Empresa brasileira de correios e telegrafos

Objeto: Contratação de prestação de serviços com correio.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: até 16 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: JOSE BOHRER DOS SANTOS ME

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 176.388,30 (cento e setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: até 12 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2018

Pregão nº. 048/2018

Processo nº. 1064/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT

CONTRATADO: **MEDILAR IMPOR. E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o valor registrado no lote 113, conforme abaixo:

LOTE 113

Item	Descrição	Valor unitário atual (R$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R$)
113	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2,05	3,50

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 04 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES S/A

FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

***CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 01 de dezembro de 2016, homologado através do Decreto nº*.022, de 13 de março de 2017;

***CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2016, de 01/12/2016, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 7. 4 do Edital nº 001/2016 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	JUNIOR MARTINS DA SILVA	3º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2016, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII-Cartão do PIS/PASEP;

VIII-Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII-. duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX-. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município,na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2016.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 028, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 463/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CÍCERO AMARO DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº.230, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 230, de 25 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 031, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 009, de 6 de fevereiro de 2019 e do edital do certame nº 001/2016;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **JUNIOR MARTINS DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 027, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 472/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SANDRA LIBERATORE ARDAIA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais nomeada por meio da Portaria nº.186, de 3 de junho de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 186, de 3 de junho de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 032, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 007, de 30 de janeiro de 2019 e do edital do certame nº 001/2016;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décima candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARIA EUNICE DOS SANTOS** ao cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 029, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 008, de 4 de fevereiro de 2019 e do edital do certame nº 001/2016;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décima quinta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **BRUNA PELLICIOLI** ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE POSSE Nº. 086/2019

TERMO DE POSSE Nº. 086/2019

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **BRUNA PELLICIOLI** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016 desta Prefeitura, portador(a) do RG nº. 5276536 SSP/SC e CPF sob nº. 538.338.802-87, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 029/2019 de 04/02/2019 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 008/2019 de 04/02/2019, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;

d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);

g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;

h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

i) Apresentar cópia do título de eleitor;

j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;

l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;

m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JOSÉ ODIL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA PELLICIOLI

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº. 030, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 499/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ARI DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, nomeado através da Portaria nº. 100, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 100, de 21 de maio de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2 º SEMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.290.428,43	8.489.840,57	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	18.348.514,12	10.187.808,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	16.513.662,71	9.169.027,81	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

Emissão: 05/02/2019 17:31:55 Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017. Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 05/02/2019 17:27:31

Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	484.389,65	1.054.607,19	1.051.992,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	484.389,65	1.054.607,19	1.051.992,90
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	484.389,65	1.054.607,19	1.051.992,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	484.389,65	1.054.607,19	1.051.992,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.294.913,03	2.736.711,64	3.254.038,01
Disponibilidade de Caixa	1.294.913,03	2.736.711,64	3.254.038,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.742.643,39	3.019.342,79	3.517.327,33
(-) Restos a Pagar Processados	447.730,36	282.631,15	263.289,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-810.523,38	-1.682.104,45	-2.202.045,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.290.428,43	8.489.840,57	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	3,17	12,42	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-5,30	-19,81	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.348.514,12	10.187.808,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	16.513.662,71	9.169.027,81	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	546.735,13	624.381,49	506.974,24
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.843,08	27.843,08	27.843,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 05/02/2019 17:26:03 Page 1 de 1
Portaria 495 de 26 de Junho de 2.017 Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") — em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**2.344.666,11**	**117.961,32**	**171.237,11**	**14.127,22**	**136.092,81**	**0,00**	**1.905.247,65**	**441.558,13**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	479.771,90	26.298,70	1.887,66	66,04	20.566,31	0,00	430.953,19	379.838,80	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	31.654,42	46.276,76	13.433,01	0,00	41.085,60	0,00	-69.140,95	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-2.982,71	676,04	12.545,95	0,00	23.740,03	0,00	-39.944,73	6.376,55	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	277.417,37	28.811,60	79.783,99	2.020,48	32.517,13	0,00	134.284,17	10.512,61	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.381.296,08	14.403,83	53.976,18	11.266,70	15.014,33	0,00	1.286.635,04	28.211,20	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	177.509,05	1.494,39	9.610,32	774,00	3.169,41	0,00	162.460,93	16.618,97	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**1.172.670,02**	**145.274,97**	**107.417,35**	**13.737,21**	**327.193,99**	**0,00**	**579.046,50**	**58.263,59**	**0,00**
Recursos Ordinários	1.172.670,02	145.274,97	107.417,35	13.737,21	327.193,99	0,00	579.046,50	58.263,59	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**3.517.336,13**	**263.236,29**	**278.654,46**	**27.864,43**	**463.286,80**	**0,00**	**2.484.294,15**	**499.821,72**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

Emissão: 05/02/2019 17:33:51 — Page 1 de 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS													
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total de Meses Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.143.241,08	628.264,88	678.943,66	658.364,65	733.499,07	667.302,92	697.742,97	749.583,67	665.778,82	690.920,93	642.444,23	175.862,06	8.131.948,94	8.651,40
Pessoal Ativo	1.143.241,08	628.264,88	678.943,66	658.364,65	733.499,07	667.302,92	697.742,97	749.583,67	665.778,82	690.920,93	642.444,23	175.862,06	8.131.948,94	8.651,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	971.947,94	508.264,62	571.467,09	546.294,50	613.770,27	543.170,47	578.177,36	631.163,77	561.029,02	570.301,17	538.755,44	140.533,29	6.774.874,94	6.376,55
Obrigações Patronais	171.293,14	120.000,26	107.476,57	112.070,15	119.728,80	124.132,45	119.565,61	118.419,90	104.749,80	120.619,76	103.688,79	35.328,77	1.357.074,00	2.274,85
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.143.241,08	628.264,88	678.943,66	658.364,65	733.499,07	667.302,92	697.742,97	749.583,67	665.778,82	690.920,93	642.444,23	175.862,06	8.131.948,94	8.651,40
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														8.131.948,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.140.600,34	34,00 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
NOTAS:

Emissão: 05/02/2019 17:34:52 — **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT** — Page 1 de 1
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017 — Homologado

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todos as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, o recebimento do seguinte convênio:

Número do Convênio: 141179830001/18-001

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Aquisição de equipamento e material permanente

Concedente: Ministério da Saúde

Convenente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

Valor do Convênio: 300.000,00

Valor Liberado: 300.000,00

Início da Vigência: 02/01/2019

Fim da Vigência: 02/01/2021

Valor da Contrapartida: 0,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 06 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Iuri Ferreira Peres

Gerente de Convênios

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 042/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. 042/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA VALVERDE DE SANTANA,** matrícula n.1848, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
01/02/2019 A 31/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Planejamento**,** Orçamento e Gestão, convida todos os munícipes para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que tratará da apresentação do 3º Quadrimestre de 2018**,** a realizar-se às 16: 00 horas do dia 28 de Fevereiro do ano de 2019 no Auditório da Câmara Municipal deste Município.

Canabrava do Norte, 04 de Janeiro de 2019.

MOISÉS PEREIRA DA SILVA

SEC. M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº. 015/2018

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 041/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. 041/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 01 (Um) ano para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA,** matrícula n.1842, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
04/02/2019 A 03/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 669/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO N. 669/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"APROVA O MANUAL SOBRE BOAS PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da implantação e do funcionamento dos sistemas de controle interno na Administração Pública, decorrente dos artigos 31º, 70º e 74º da Constituição Federal, do artigo 59º da Lei Complementar n. 101/2000, dos artigos 75º a 80º da Lei n. 4320/1964 e dos artigos 7º a 10º da Lei Complementar n. 269/2007;

CONSIDERANDO que essa gestão tem conhecimento da importância dos controles internos administrativos para a boa gestão dos recursos públicos e o exercício da missão institucional do controle externo, principalmente, ao se deparar, ao assumir a gestão, com um sistema de controle interno "inexistente" e/ou de "pouca efetividade" na sua missão orientativa e fiscalizadora, possivelmente, por possuir poucas normas de controle interno ou instruções normativas obsoletas;

CONSIDERANDO o compromisso dessa gestão com o zelo e a correta aplicação dos recursos públicos municipais, sempre respeitando a legalidade, a publicidade e a eficiência, dando ênfase na transparência de suas ações;

CONSIDERANDO que este gestor municipal, junto com sua equipe, nas suas próprias auditórias, no final do exercício financeiro de 2017 e 2018, detectou falhas administrativas, em decorrência de definições de procedimentos pré-definidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual sobre boas práticas na administração pública, com instruções e orientações, legislação e dicas aos servidores e gestores do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Compete ao responsável pela Unidade Municipal de Controle Interno – UMCI avaliar a existência, a adequação e a efetividade dos controle internos definidos no presente Manual.

Art. 3°. Caberá ao responsável pela Unidade Municipal de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação das ações constantes no respectivo manual, devendo, quando for o caso, notificar o responsável pela implementação do referido procedimento administrativo, para que corrija ou implemente a referida ação, nos moldes estabelecidos no presente manual.

Parágrafo único. Oresponsável pela Unidade Municipal de Controle Interno encaminhará cópia da presente notificação, ao prefeito municipal para ciência e tomada de providências, quando for o caso.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.408 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Lei nº070/2018 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R$ 1.000.600,00 (Hum Milhão e Seiscentos Reais) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018, conforme abaixo discriminado.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A)ADMINISTRAÇÃO **Proj:/Ativ: 2.010 – Manutenção das Atividades ADM da Sec Administração** **Fonte de Recurso:00 – Recursos Ordinários**		
03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**150.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Proj:/Ativ: 2.018 – Manutenção das Atividades ADM Gabinete do Secretário** **Fonte de Recurso:01 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educação**		
05.01.12.361.0006.2.018	3.3.90.34.00- Outras Desp. Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**150.000,00**	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.024 – Aquisição de Veículos/Ambulância Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.1.024	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.024 – Aquisição de Veículos/Ambulância Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União Investimento**		
06.02.10.301.0009.1.024	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.025 – Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.1.025	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.025 – Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União Investimento**		
06.02.10.301.0009.1.025	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.026 – Constr. Reforma Ampliação Unidades/Academia Saúde da Família-SF** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.1.026	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.026 – Constr. Reforma Ampliação Unidades/Academia Saúde da Família-SF** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.02.10.301.0009.1.026	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.027 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente - MAC** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.03.10.302.0010.1.027	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.028 – Aquisição de Veículos/Ambulância - MAC** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.03.10.302.0010.1.028	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.029 – Reforma, Ampliação da Unidade Mista de Saúde e Hospital** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.03.10.302.0010.1.029	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 – BLOCO TFVS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Proj:/Ativ: 1.030 – Aquisição de Equipamentos Material Permanente** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.05.10.304.0011.1.030	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 – BLOCO TFVS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Proj:/Ativ: 1.031 – Aquisição de Veículos para Vigilância** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.05.10.304.0011.1.031	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 – BLOCO TFVS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Proj:/Ativ: 1.031 – Aquisição de Veículos para Vigilância** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.05.10.304.0011.1.031	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 2.043 – Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**150.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.01 – GABINETE DO SECREÁRIO DE OBRAS **Proj:/Ativ: 2.058 – Manutenção Atividades Gab. Secretário de Obras** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
07.01.04.122.003.2.058	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**300.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01 – GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Proj:/Ativ: 2.071 – Manutenção Atividades da Sec. Assistência Social** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
09.01.08.122.0027.2.071	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**100.000,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.01. GABINETE DO SECREÁRIO DE ESPORTE E LAZER **Proj:/Ativ: 2.081 – manutenção das Atividades Sec. De Esportes e Lazer** **FONTE DE RECURSO: 00 – Ordinários**

10.01.27.812.0029.2.081	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**150.000,00**
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO		**1.000.600,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal nº 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A)ADMINISTRAÇÃO **Proj:/Ativ: 2.010 – Manutenção das Atividades ADM da Sec Administração** **Fonte de Recurso:00 – Recursos Ordinários**		
03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		**150.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Proj:/Ativ: 2.018 – Manutenção das Atividades ADM Gabinete do Secretário** **Fonte de Recurso:01 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educação**		
05.01.12.361.0006.2.018	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO	**150.000,00**	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.029 – Reforma, Ampliação da Unidade Mista de Saúde e Hospital** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Saúde**		
06.03.10.302.0010.1.029	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	600,00
TOTAL ANULADO		**600,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 2.043 – Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		**150.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.01 – GABINETE DO SECREÁRIO DE OBRAS **Proj:/Ativ: 2.058 – Manutenção Atividades Gab. Secretário de Obras** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
07.01.04.122.003.2.058	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL ANULADO		**300.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01 – GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Proj:/Ativ: 2.071 – Manutenção Atividades da Sec. Assistência Social** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
09.01.08.122.0027.2.071	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL ANULADO		**100.000,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
10.01. GABINETE DO SECREÁRIO DE ESPORTE E LAZER **Proj:/Ativ: 2.081 – manutenção das Atividades Sec. De Esportes e Lazer** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
10.01.27.812.0029.2.081	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		**150.000,00**
TOTAL GERAL ANULADO		**1.000.600,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº090/2019

04 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Farias, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Solange Simon Suthier ocupante do cargo de Professor. Matricula n°82 lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 10 de junho de 2019 á 07 de setembro de 2019, relativo ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 04 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº089/2019

De 04 de fevereiro de 2019.

Aprova escala de Licença Prêmio dos servidores da Secretaria de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar para fins do disposto no artigo 106, da Lei Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de Licença Prêmio dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura para o exercício de 2019, assim discriminadas:

SERVIDOR:	PERIODO AQUISITIVO:	PERIODO DE GOZO:
Adriane Dick Locatelli	2013-2018	08/04/2019 – 06/07/2019
Carine Dutra Pedrozo	2013-2018	11/11/2019-08/02/2020
Claudio José Marino	2013-2018	24/06/2019-21/09/2019
Dayane Souza e Silva Zenaro	2013-2018	22/04/2019-20/07/2019
Edilania Kasprczak de Lima	2013-2018	11/02/2019-11/05/2019
Gelson Blass	2013-2018	20/09/2019-18/12/2019
Leivane Francisco Luz Mantelli	2013-2018	19/09/2019-17/12/2019
Olivede Kummer da Silva	2013-2018	19/09/2019-17/12/2019
Ronymeire Gomes de Lima	2013-2018	21/09/2019-19/12/2019
Solange Simon Southier	2009-2014	11/03/2019-08/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal.

GABINETE
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.410 DE 06 DE FEVEREIRO 2018

(Projeto de Lei nº001/2019 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R$ 1.000.600,00 (Hum Milhão e Seiscentos Reais) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018, conforme abaixo discriminado.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A)ADMINISTRAÇÃO **Proj:/Ativ: 2.010 – Manutenção das Atividades ADM da Sec Administração** **Fonte de Recurso:00 – Recursos Ordinários**		
03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**150.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Proj:/Ativ: 2.018 – Manutenção das Atividades ADM Gabinete do Secretário** **Fonte de Recurso:01 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educação**		
05.01.12.361.0006.2.018	3.3.90.34.00- Outras Desp. Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**150.000,00**	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.024 – Aquisição de Veículos/Ambulância Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.1.024	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.024 – Aquisição de Veículos/Ambulância Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União Investimento**		
06.02.10.301.0009.1.024	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.025 – Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.1.025	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.025 – Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente Atenção Básica** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União Investimento**		
06.02.10.301.0009.1.025	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.026 – Constr. Reforma Ampliação Unidades/Academia Saúde da Família-SF** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.1.026	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 1.026 – Constr. Reforma Ampliação Unidades/Academia Saúde da Família-SF** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.02.10.301.0009.1.026	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.027 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente - MAC** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.03.10.302.0010.1.027	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.028 – Aquisição de Veículos/Ambulância - MAC** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.03.10.302.0010.1.028	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.029 – Reforma, Ampliação da Unidade Mista de Saúde e Hospital** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.03.10.302.0010.1.029	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 – BLOCO TFVS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Proj:/Ativ: 1.030 – Aquisição de Equipamentos Material Permanente** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.05.10.304.0011.1.030	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 – BLOCO TFVS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Proj:/Ativ: 1.031 – Aquisição de Veículos para Vigilância** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.05.10.304.0011.1.031	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 – BLOCO TFVS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Proj:/Ativ: 1.031 – Aquisição de Veículos para Vigilância** **FONTE DE RECURSO: 47 – Transferência Fundo a Fundo União - Investimento**		
06.05.10.304.0011.1.031	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**50,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 2.043 – Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**150.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.01 – GABINETE DO SECREÁRIO DE OBRAS **Proj:/Ativ: 2.058 – Manutenção Atividades Gab. Secretário de Obras** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
07.01.04.122.003.2.058	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**300.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Proj:/Ativ: 2.071 – Manutenção Atividades da Sec. Assistência Social** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**

09.01.08.122.0027.2.071	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**100.000,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
10.01. GABINETE DO SECREÁRIO DE ESPORTE E LAZER **Proj:/Ativ: 2.081 – manutenção das Atividades Sec. De Esportes e Lazer** **FONTE DE RECURSO: 00 – Ordinários**		
10.01.27.812.0029.2.081	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**150.000,00**
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO		**1.000.600,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal nº 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A)ADMINISTRAÇÃO **Proj:/Ativ: 2.010 – Manutenção das Atividades ADM da Sec Administração** **Fonte de Recurso:00 – Recursos Ordinários**		
03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		**150.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Proj:/Ativ: 2.018 – Manutenção das Atividades ADM Gabinete do Secretário** **Fonte de Recurso:01 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educação**		
05.01.12.361.0006.2.018	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO	**150.000,00**	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Proj:/Ativ: 1.029 – Reforma, Ampliação da Unidade Mista de Saúde e Hospital** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Saúde**		
06.03.10.302.0010.1.029	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	600,00
TOTAL ANULADO		**600,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – BLOCO ATENÇÃO BASICA **Proj:/Ativ: 2.043 – Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs** **FONTE DE RECURSO: 02 – Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde**		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		**150.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.01 – GABINETE DO SECREÁRIO DE OBRAS **Proj:/Ativ: 2.058 – Manutenção Atividades Gab. Secretário de Obras** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
07.01.04.122.003.2.058	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL ANULADO		**300.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01 – GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Proj:/Ativ: 2.071 – Manutenção Atividades da Sec. Assistência Social** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
09.01.08.122.0027.2.071	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL ANULADO		**100.000,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
10.01. GABINETE DO SECREÁRIO DE ESPORTE E LAZER **Proj:/Ativ: 2.081 – manutenção das Atividades Sec. De Esportes e Lazer** **FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários**		
10.01.27.812.0029.2.081	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		**150.000,00**
TOTAL GERAL ANULADO		**1.000.600,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.409 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

(Projeto de Lei nº071/2018 de autoria do Executivo).

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado doar para a Igreja Pentecostal Eu Sou de Cristo, CNPJ 31.805.169/0001-42, uma área de terras urbanas a ser desmembrada da matricula 13.485 localizada no Jardim São Caetano, Quadra 06, num montante de 821,80 m²(Oitocentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados), ,conforme croqui de localização anexo à presente lei:

Art. 2º Fica autorizada a desafetação da área de terra urbana mencionada no Artigo 1.º;

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8. 666/93.

Art. 3º A área se destina à construção de um templo.

Art. 4º O prazo para o início da obra será de 01 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.409 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

(Projeto de Lei nº071/2018 de autoria do Executivo).

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado doar para a Igreja Pentecostal Eu Sou de Cristo, CNPJ 31.805.169/0001-42, uma área de terras urbanas a ser desmembrada da matricula 13.485 localizada no Jardim São Caetano, Quadra 06, num montante de 821,80 m²(Oitocentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados), ,conforme croqui de localização anexo à presente lei:

Art. 2º Fica autorizada a desafetação da área de terra urbana mencionada no Artigo 1.º;

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8. 666/93.

Art. 3º A área se destina à construção de um templo.

Art. 4º O prazo para o início da obra será de 01 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº060/2019.

De 28 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fabio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a SILVÂNIA MESQUITA DE MORAES ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MENSAGEIRO ARQUIVISTA matricula de n°3419, lotada na secretária de Saúde, três (03)meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 11 de março de 2019 a 08 de junho de 2019,relativo ao quinquênio de 2015-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, De 28 de janeiro de 2019.

Fabio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2019

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Gilmar Miranda de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PUBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, sito Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, Bairro Centro, as Contas Anuais de Gestão do Exercício Financeiro de 2018, (Balanço Geral) para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2019.E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 08/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 (EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2018)

A Prefeita Municipal de Carlinda MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade contratação de professores em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal 907/2015 e constituição de cadastro de reserva para suprir as vagas necessárias para atendimento, continuidade e eficiência do serviço público municipal na área educacional do município de Carlinda/MT;

Considerando a declaração da Comissão Seletiva do Processo Seletivo Simplificado 2019, edital de seleção 01/2018, que transcreve que os procedimentos para a execução do evento transcorreram dentro dos prazos previstos e sem interposição de recurso.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado 2019 (edital de resultado final n° 07/2019), publicado no dia 04 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação para preenchimento das vagas legalmente previstas e constituição de cadastro reserva que sejam necessárias para atendimento da continuidade e eficiência do serviço público municipal na área educacional no município

Carlinda, 06 de fevereiro de 2019.

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal

Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. º 83, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT - Telefax: (66) 3525-2000 - E- mail: prefeituradecarlinda@yahoo.com.br – site: www.pmcarlinda.amm.org.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: M. F. DA CRUZ ENGENHARIA

CNPJ: 12.417.302/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de Novembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2019.**

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2019.

SÚMULA: "SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR JURCIMEI RODRIGUES MAIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o parágrafo 2 do artigo 78 da Lei Municipal nº892/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, por período indeterminado o gozo de férias do servidor JURCIMEI RODRIGUES MAIA, por motivo de necessidade do serviço, sem prejuízo ao servidor, que terá o direito de gozar o período suspenso, assim que se normalizarem os serviços.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 06 de fevereiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 09/2019 DA CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de seleção n° 01/2018, do Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação, Resolve:

CONVOCAR os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), conforme a classificação apresentada no edital complementar (edital de seleção 01/2018), a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Antônio Castilho, 169, Centro, **no dia 07 de fevereiro de 2019, às 8:00 h**, munidos de toda documentação pessoal (item 3), a fim de ser contratado (a).

Ord.	Nome do (a) candidato (a)	RG	Área/Disciplina	Escola Municipal
01	Ângela da Silva Lucas	1431734-6 SSP/MT	EI (extensão Iraci Alves Cabral Francisco)	Cecília Meireles
02	Daiane Patricia Malissi Gezualdo	2294090-1 SSP/MT		
03	Fátima Aparecida Rossi Gonçalves	5402231-0 SSP/Pr	Anos Iniciais	
04	Maura Aparecida da Silva Eler	0989437-3 SSP/MT		
05	Lucineia Kurten Domingos Gasparetto	1699834-0 SEJSP/MT		
06	Eliene Leite da Costa	2008892-2 SSP/MT	Língua Portuguesa/Inglesa	
07	Cristina Correa de Melo Caramelo	1712520-0 SSP/MT	Geografia/História	
08	Valdomiro de Jesus Gonçalves	886.593 SSP/MT	Ciencias da Natureza	
09	Alessandra da Rosa Ferreira dos Santos	1524492-0 SESP/MT	Educação Infantil	Emilia da Silva Sipriano
10	Vivia Diniz Melonio	3214090-8 SESP/MT	Educação Infantil	
11	Fabricia Barbosa da Silva	37.333.681-0 SSP/SP	Educação Infantil	Iraci Alves Cabral Francisco
12	Edna de Oliveira	1825163-3 SSP/MT		
13	Zelinda de Souza Fernandes Pereira	2757356-7 SESP/MT		
14	Marcia Rezende	927364 SSP/MT		
15	Marlene Avancini	1332491-8 SSP/MT		
16	Cristiane Lopes da Silva	1816279-7 SSP/MT		
17	Aline Aparecida Barbosa de Oliveira	2286530-6 SEJSP/MT	Educação Infantil	Joaquim Nabuco
18	Claudinete de Souza Francisco Moreno	2143540-5 SESP/MT		
19	Rodrigo de Oliveira Souza	2139481-4 SESP/MT	Educação Física/Artes	
20	Viviane Lepka de Souza	1820444-9 SSP/MT	Geografia/História	
21	Rosileide Vecchia Pinho	1653786-6 SJSP/MT	Ensino Religioso	
22	Claudia Avanci Belido	1101181-5 SJ/MT	Anos Iniciais	Manoel Bandeira
23	Alice Marinho Santana	1769439-6 SSP/MT		
24	Maria Rufino dos Santos de Brito	1468161-7 SSP/MT		
25	Luciane Aparecida Dismann Lopes	7.704.948-7 SESP/PR		
26	Rosa Vareiro Cuenete	2907188-7 SESP/MT		
27	Claudineia Oliveira da Silva	5922186 SSP/MT		

28	Lívia Cristina Bedim	2400296-8 SESP/MT		
29	Vanessa Biazotto Corte	2178770-0 SSP/MT		
30	Marcos Valmir Weber Junior	1556812-1 SSP/MT	Matemática	
31	Alcione Lidiane Alberguini	1285802-1 SSP/MT	Ciências da Natureza	
32	Juliana Judite da Silva	48.789.746-08 SSP/MT	Geografia	
33	Andreia Macedo da Rocha	1419133-4 SSP/MT	Ensino Religioso	
34	Maria das Graças da Silva Oliveira	1594943-5 SSP/MT	EI (extensão Iraci Alves Cabral Francisco)	**Monteiro Lobato**
35	Nadine Ozório de Moraes	2431001-8 SSP/MT	Anos Iniciais	
36	Gean Marcelus dos Santos da Silva	2707418-8 SESP/MT	Educação Fisica/ Artes	
37	Alex Fernandes da Silva	2410250-4SEJSP/MT	Matemática	
38	Leandro de Oliveira	2312856-9 SSP/MT	Geografia/História	
39	Fernanda Carla Gasparetto Costa	2362073-0 SSP/MT	EI (extensão Iraci Alves Cabral Francisco)	**Padre Geraldo**
40	Marcieli Tavares Ferreira	2125057-0 SSP/MT	Anos Iniciais	
41	Thionilio P. de Oliveira Albuquerque	2777383-3 SESP/MT	Educação Fisica/ Arte	
42	Germima Maria da Silva	1200235-6 SSP/MT	Geografia/História	
43	Francis Junior Araújo Lopes	2481656-6 SSP/MT	Ciências da Natureza	

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do (a) candidato

(a) e será convocado (a) o (a) candidato (a) imediatamente melhor classificado (a) para o mesmo cargo no referidocertame.

O (A) candidato (a) a ser contratado (a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação com original e cópia dos seguintesdocumentos:

Ø Carteira deIdentidade; Ø CPF; Ø Título deEleitor; Ø Comprovante de escolaridade (Certificado e HistóricoEscolar); Ø Comprovante de votação 1° e 2°turno; Ø CPF do Pai e daMãe; Ø Certificado Militar(Homem); Ø Carteira de registro profissional (Xerox da foto e verso dafoto); Ø PIS ou PASEP ou cartãocidadão; Ø Comprovante de residência(atualizado); Ø 01 foto 3x4; Ø Certidão de quitação eleitoral(www.tse.gov.br/certidaoquitacao); Ø Certidão de Casamento ouNascimento; Ø RG e CPF docônjuge; Ø Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 14anos); Ø Comprovante de escolaridade dos filhos que estãoestudando; Ø Carteira de vacinação dos filhos (menores que 06anos); Ø Dados Bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil (Procurar departamentode recursos humanos para obter a declaração de abertura de conta. Caso o (a) candidato já possua conta no Banco do Brasil, deverá encaminhar cópia do cartão ou do extratobancário); Ø Certidão Negativa de Antecedente Criminal (www.tjmt.fus.br ou www.trf1.jus.br); Atestado Médico de sanidade física emental; Ø Declaração de bens (assinatura reconhecida emcartório); Ø Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (assinatura reconhecida emcartório); Ø Declaração que não foi demitido (a) com justa causa e a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (assinatura reconhecida emcartório); Ø Declaração de não acúmulo de cargo (assinatura reconhecida em cartório); Ø Telefone paracontato;

O (A) candidato (a) contratado (a) iniciará as aulas no dia 11 de fevereiro de 2019.

Carmelinda Leal Martines Coelho Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 33/2019.

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A EXERCER FUNÇAO DE RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DESGINADO a partir de 04 de janeiro de 2019 o servidor **LEANDRO TRAGINO COSTA JESUALDO** como responsável pelo DEPARTAMENTO DE FROTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 06 de fevereiro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/GP/2019 EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 061/GP/2019

Em, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora efetiva **Srª ROSENIL LARA DA SILVA,** portadora do RG nº 07982844 e CPF nº 629.676.731-53, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
ATO Nº.: 033/2019.

ATO Nº.: 033/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MANOEL MARTINS DE SIQUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/GP/2018 EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 060/GP/2018

Em, 05 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. I – EXONERAR – Por motivo de aposentadoria o Servidor Público MunicipalEfetivo, **Srº AMORÉSIO DE ASSUNÇÃO LOPES,** portador do RG nº 298218 e CPF nº 103.156.671-68, no cargo de Agente Administrativo, lotado no GABINETE, a partir de 01/01/2019.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 01/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
ATO Nº.: 034/2019.

ATO Nº.: 034/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **FREDERICO DE ALMEIDA LEITE,** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Combustível, lotado na Secretaria de Educação do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
ATO Nº.: 031/2019.

ATO Nº.: 031/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **PAULA THAIS SOUZA FERREIRA,** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786. 169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03. 642.984/0001-00, e Inscrição Estadual n.º 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1915, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Srº. Cristyan Pitol, portador do CIRG n.º 1101928-0 SJ/MT e CPF n.º 571.262.241-68, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA,** sendo os itens mencionados abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRÁS	3,95	R$ 2.077.700,00
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRÁS	4,06	R$ 1.019.060,00
02	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRÁS	4,60	R$ 622.150,00
04	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRÁS	3,00	R$ 80.400,00
VALOR TOTAL							R$ 3.799.310,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de

06/02/2019 até 05/02/2020.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, para os quatro itens, serão retirados diretamente na bomba da contratada, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8. 666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019,** bem como a proposta da empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Cristyan Pitol

Testemunhas:

_____

Nome:EDINEIA VALTRICK

CPF:980.578.711-72

_____

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

PREVI-CLAUDIA
PORTARIA PREVI-CLAUDIA APOSENTADORIA

PORTARIA Nº010/2019.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMULA:" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA Srª. GENI MARIANO BUENO"

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40, , §1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o , § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003;e ainda combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT, Lei Municipal nº 010 de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município de Cláudia/MT; alterada pela Lei 131/2018 de 26 de Março de 2.018, que concede revisão geral anual de vencimentos dos cargos Existentes na Lei complementar nº 10/2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. GENI MARIANO BUENO, portadora do RG nº. 1020207-2 SSP-MT, inscrita no CPF nº. 481.154.799-34, cadastrada sob a matrícula nº. **016**, efetiva no cargo de **MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, Classe "C", Nível "08"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, contando a referida servidora com 9.423** dias trabalhados, ou seja, **25 anos, 09 meses 18 dias**, com **Proventos Proporcionais**, conforme processo do PREVI-CLAUDIA nº. **2019.08.00000003.**

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Idade será com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Parágrafo Único: É assegurado a beneficiária o reajustamento dos proventos da aposentadoria, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

_____

SHEILA YOTZCHETZ

- Diretora Executiva –

HOMOLOGADO POR: _____

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Comissão para Elaboração da Proposta do Protocolo da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, da Atenção Básica do

Município de Cláudia/MT, proposta do Regimento Interno de Enfermagem das Unidades de Saúde, a proposta do Protocolo de Prescrição e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica e designa membros para sua composição.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão para Elaboração da Proposta do Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), da Atenção Básica do Município de Cláudia/MT, da proposta do regimento interno de enfermagem das unidades de saúde, e da proposta do protocolo de prescrição e solicitação de exames por enfermeiro na Atenção Básica, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º Fica nomeada a Comissão para Elaboração da Proposta do Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), da Atenção Básica do Município de Cláudia/MT, da proposta do Regimento Interno de enfermagem das unidades de saúde e da proposta do Protocolo de Prescrição e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica, composta pelos seguintes membros:

· Francielli Vareschini, Enfermeira

· Marileide de Lourdes Vilella Magalhães, Enfermeira

· Solange Antunes Lemes, Enfermeira

· Geisla Ribeiro da Silva, Enfermeira

· Ângela Ramos Pereira, Enfermeira

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser submetidos à análise da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 03 de dezembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente do Município de Cláudia/MT.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados a Coordenação e os membros para constituir a Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente do Município de Cláudia/MT.

Art. 2º Fica nomeada Coordenadora da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente de Saúde Municipal a Enfermeira Francielli Vareschini.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente do Município:

· Marileide de Lourdes Vilella Magalhães - Enfermeira

· Solange Antunes Lemes - Enfermeira

· Geisla Ribeiro da Silva - Enfermeira

· Ernani Uemura Barbosa - Dentista

· Rafaela Bastian - Fonoaudióloga

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 03 de dezembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

PREVI-CLAUDIA
RESOLUÇÃO PREVI-CLAUDIA

Cláudia/MT 05 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/PREVI-CLAUDIA

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT; PREVI-CLAUDIA.

A Diretora da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia – PREVI-CLAUDIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 473/2013.

.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

R E S O L V E

Art. 1º. Iniciar, **a partir de 11 de Fevereiro de 2019** e **término em 11 de março de 2019**, no horário de 07:00hs às 13:00hs, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA).

Art. 2º. Para efeito de recadastramento do que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA, deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLAUDIA, situado a Avenida Gaspar Dutra S/N, munidos do CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF, CÉDULA DE IDENTIDADE-RG COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, PIS-PASEP E TITULO DE ELEITOR.

Art. 3º. Para efeito de cientificarão dos termos da presente Resolução será enviada carta convocatória, no endereço existente nos registros do PREVI-CLAUDIA, a todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

Art. 4º. Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e reconhecido firma em Cartório via correios para o PREVI-CLAUDIA no endereço Avenida Gaspar Dutra S/N; CEP: 78. 540-000 Claudia/MT ou pelo email: previ-claudia@hotmail.com

Art. 5º. Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º,os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA (PREVI-CLAUDIA), aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2019.

SHEILA YOTZCHETZ

DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO Nº 198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria e nomeia a CIES Municipal de Educação Permanente em Saúde, como grupo condutor das ações de Educação Permanente em Saúde no Município de Cláudia/MT e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as Portarias do Ministério da Saúde nº. 198/GM de 13 de fevereiro de 2004, a Portaria nº. 1996 de 20 de agosto de 2007, que instituem e dispõem sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Portaria N° 278/GM/MS de 27/02/2014 que institui as diretrizes para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS) e demais normas pertinentes a matéria.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a CIES – Comissão de Integração de Ensino e Serviços – Municipal de Educação Permanente em Saúde, para implantar o plano de trabalho municipal na área da educação permanente em saúde, com ações, metas, mecanismos de monitoramento e demais compromissos no que tange a aplicação da legislação pertinente à matéria.

Art. 2º A Comissão de Educação Permanente – CIES tem por finalidade ser um grupo condutor atuando como espaço do saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação permanente de recursos humanos para a preparação destes para o trabalho em toda a rede municipal na abrangência do município de Cláudia/MT.

Art. 3º A CIES Municipal também tem por finalidade atuar em parceria com a CIES Regional de Sinop/MT, as demais Secretarias Municipais, as Escolas Técnicas do SUS e demais Escolas Estaduais e Municipais de Cláudia-MT e ainda órgãos que atuarem nas atividades para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

ESTADO DE MATO GROSSO,

Em 03 de dezembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

EDITAL PREVI-COCALINHO N.º 001/2019

EDITAL PREVI-COCALINHO N.º 001/2019

O PREVI-COCALINHO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Márcio Roberto de Godoi Madureira, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Cocalinho-MT, 06 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT E A EMPRESASAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a prefeitura municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº. 676 - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 00.965.145/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE,** representada neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª DALVA MARIA DE LIMA PERES**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Avenida Araguaia, Setor Centro, na cidade de Cocalinho -MT portador da **CI nº. 1.982.506** e inscrito no **CPF sob o nº. 556.892.561-53**, de outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 19.226.325/0001-15,situada na RUA ALBERTO FOLLONI , nº 1688, bairro, AHU, na Cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por ALEXSANDRO NEVES BOTELHO, brasileiro, administrador legal, residente e domiciliado, na RUA ALBERTO FOLLONI , nº– 1688, bairro, AHU, na Cidade de Curitiba - PR, inscrito no CPF: 724. 587.121-34, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 – Este Contrato tem por objeto a locação de veículo sem motorista, tipo caminhonete 4x4 diesel, 04 portas, potência mínima de 120 cv, com ar condicionado, direção hidráulica, incluindo seguro obrigatório, equipada com todos os componentes de segurança, km livre, com no máximo 01 ano de uso e em perfeito estado de conservação.

CLAUSULA SEGUNDA

DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – A entrega do veículo objeto deste contrato, será efetuada após a assinatura do mesmo, bem como sua publicação na impressa oficial e a respectiva nota de empenho emitida e entregue a contratada.

2.2 - O veículo objeto deste contrato será entregue ao motorista da Contratante, o qual vistoriará, verificando se o mesmo atende a todas as condições especificadas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

3.1 - Importa o presente contrato no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

3.2 – O valor mensal do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem paga em 12 parcelas mensais, após a emissão da nota fiscal pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA

DOS PAGAMENTOS

4.1 - **Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço mediante apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.**

4.2 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; o pagamento será efetuado na modalidade “ordem de pagamento bancário”.

4.3 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

a) Número da conta corrente: 123939-2

b) Agência: 3007-4

c) Banco: DO BRASIL

4.4 **-** Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO CONTRATUAL

5.1 - O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**) contados a partir da data da sua assinatura.

5.2 - O prazo indicado no Item 5.1., poderá ser estendido com as condições estabelecidas no Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93 e correspondente atualização através das Leis nº s .8.883/94 e 9.648/98.

5.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido o disposto no § 1° do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A despesa proveniente do presente contrato será empenhada na dotação:

0010 – 02.001.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00

02 – GABINENTE DO PREFEITO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – ADMINSITRAÇÃO GERAL

2.004 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

6.2 - As despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este contrato, advindo do orçamento do exercício de 2020, e no que couber o art. 7º § 2º item III ou conforme previsto no artigo 65 §8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - São responsabilidades da CONTRATADA:

7.1.1 - O cumprimento do prazo de entrega do veículo, na data, condições e locais definidos neste contrato;

7.1.2 - Durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade do veículo entregue, arcar com a manutenção do mesmo;

7.1.3 – O fiel cumprimento de todas as clausulas e condições estabelecidas no presente termo, bem como da Ata de Registro de Preço nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

7.2 - São responsabilidades da CONTRATANTE:

7.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

7.2.2 - Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;

7.2.3 – O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 8.1.3 desta cláusula.

8.1.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

8.1.5.1 - Das sanções estabelecidas no item 8.1, subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

8.1.5.2 - Da sanção estabelecida no item 8.1, subitem 8.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

8.2 - O atraso injustificado da entrega do veículo, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não for aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo 02 (dois) dias;

8.3.1 - A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta clausula.

8.4 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

8.5.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLAUSULA NONA

DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – Cabe à contratante, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a entrega do veículo pela contratada através do servidor CLESIO AGUIA FIGUEIRA designado como fiscal de contrato;

9.2 – A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante;

9.3 – A existência e a atuação da fiscalização feita pela contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne a entregas dos veículos e às suas consequências e implicações próximas ou remotas;

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Cocalinho:

10.1.1 - Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negli-

gência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8. 666/93;

10.1.2 - Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

10.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA VINCULAÇÃO

11.1 - Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, a proposta vencedora da CONTRATADA decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº018/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Aplicar-se-á a Lei n.º 8.666/93, alterada, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

13.1 - Será competente o Foro da Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Cocalinho MT, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

DALVA MARIA DE LIMA PERES

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome: Nome:

RG/CPF: RG/CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : Nº. 019/2018 **– ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 027/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente instrumento, o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa à Avenida Araguaia n° 676 - Centro, CNPJ: 00965.145/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sra. **Dalva Maria de Lima Peres** portadora da CIRG n° 1.982.506 SSP-GO e CPF n° 556.892.561-53 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 484 de 18 de Junho de 2009 e Lei Federal nº 123 de 14 de Novembro de 2006. Suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para: **Aquisição de 01 veículo de passeio 0 km para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1 A especificação, a quantidade, a unidade, a marca, o fornecedor e o preço unitário encontram-se descritos na tabela abaixo:

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS - ME					
Item	**Material/Especificação**	**Un**	**Qtd**	**Valor unit.**	**Total**
1	Locação de veiculo sem motorista sem motorista, tipo caminhonete 4x4 diesel, 04 porta , potencia mínima de 120 cv com ár condicionado, direção hidráulica, incluindo seguro obrigatório, equipada com todos os componentes de segurança, km livre,com no máximo 01 ano de uso e em perfeito estado de conservação.	UN	12 meses	6. 000,00	R$ 72. 000,00

DORECEBIMENTODOS MATERIAIS

5.1. Os itens deverão ser entregues na sede do Município.

5.2. O prazo de entrega dos produtos mencionados no item anterior será de até 02 **(dois)** dias, contado a partir da notificação.

Rotulagem – Todos os produtos nacionais ou importados, devem ter constados nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

5.3. Nos casos em que as empresas se negarem a fornecer os produtos estas estarão sujeitas às sanções administrativas estabelecidas nesta Ata e no Edital.

5.4. A empresa devera entregar e prestar os serviços dentro da quantidade e das especificações constantes desta ata.

6.DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA

6.1. Após autorização formal, retirar a Nota de Empenho no prazo de **02 (dois) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Comunicar imediatamente à Secretaria de Finanças qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e outros julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

6.3. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento e fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelas Secretarias de Saúde e Administração;

6.5. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.6. Fornecer os produtos, conforme estipulado em ata e de acordo com a proposta apresentada;

6.7. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.8. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusivas da contratada;

6.9. Se a licitante vencedora recusar-se a fazer a entrega, ou fazê-la fora do prazo estipulado no Edital e na presente ata, sem justificativa formalmente aceita pelo (a) órgão, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 12 desta Ata de Registro de Preço.**

7.DASOBRIGAÇÕESDACONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata;

7.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

1.10 Notificar a CONTRATADA pelo não fornecimento integral da solicitação e/ou por não fazê-lo dentro do prazo estipulado nesta Ata e no Edital;

8.

DO PAGAMENTO

8.1. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante cheque nominal ou ordem bancária e em moeda corrente. O pagamento será efetuado à CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

8.2.A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3.O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

10.DOCANCELAMENTODAATADEREGISTRODEPREÇOS.

10.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b)quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c)em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial deste Registro;

d)os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e)por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f)descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do lote.

10.6 Caso a Secretaria de Administração, não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seus exclusivos critérios, poderão suspender a sua execução e/ou sustarem o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.DASINCIDÊNCIASFISCAIS,ENCARGOS,SEGUROS,ETC.

11.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR/CONSIGNATÁRIA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias para o fornecimento dos materiais.

12.DASPENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei no8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

13.DOSILÍCITOSPENAIS

13.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14.DOSRECURSOSORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão

à conta de dotação orçamentária previstas nos órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

15.DASDISPOSIÇÕESFINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Itodas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

IIVinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior a adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2018 oriunda do Pregão 027/2018 da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro de preço para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro Água Boa-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocalinho - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

Empresa Vencedora

DECRETO MUNICIPAL Nº 1667/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1667/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação dos Servidores nomeados em cargo em Comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores em cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, os seguintes servidores:

ARQUIMEDES SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cocalinho, servidor efetivo desta municipalidade, portador do RG nº 2.298.192 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 307.799.440-20,nomeado como **DIRETOR DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Dalva Maria de Lima Peres Marcio Roberto de Godoy Madureira

Prefeita Municipal Secretário de Administração

ERRATA DE LICITAÇÃO

Errata de Publicação referente a Adesão da Ata de Registro de Preço nº 019/2018 da prefeitura municipal de Novo Santo Antonio-MT.

A prefeitura municipal de Cocalinho torna público aos interessados que no item 1 do Objeto onde se lia Aquisição de um veículo de passeio 0 km, lê-se: Locação de veiculo sem motorista sem motorista, tipo caminhonete 4x4 diesel, 04 porta , potencia mínima de 120 cv com ar condicionado, direção hidráulica, incluindo seguro obrigatório, equipada com todos os componentes de segurança, km livre,com no máximo 01 ano de uso e em perfeito estado de conservação.

Cocalinho, 06 de Fevereiro de 2019.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA**, portador da matricula nº. 4950,do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 15 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PORTARIAS FISCAIS- JANEIRO/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 001/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e o servidor **CARLOS ALBERTO SILVA** (suplente), fiscal de Contrato nº 071/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP

VALOR: R$ 186.312,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 002/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e a servidora **BABIERE PELISSARI GUARAGNI** (suplente), fiscal de Contrato nº 007/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI – EPP**

VALOR: R$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 003/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e o servidor **SERGIO JACINTO DA SILVA** (suplente), fiscal

de Contrato nº 025/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA – ME**

VALOR: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 004/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e o servidor **JEAN WAGNER BORRO** (suplente), fiscal de Contrato nº 009/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: **NCB TELECOMUNICACOES EIRELI EPP**

VALOR: R$ 58.347,84 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 005/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e o servidor **JEAN WAGNER BORRO** (suplente), fiscal de Contrato nº 007/2017, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: **NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA ME**

VALOR: R$ 35.840,40 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 006/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, a servidora **Marcia das Chagas** (titular) e o servidor **Marcelo Vacario de Aquino** (suplente), fiscal de Contrato nº 076/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: **MARCICLEIA SANTANA SOARES 00155269178**

VALOR: R$ 32.499,99 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 007/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e o servidor **JEAN WAGNER BORRO** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 022/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADAS: **L. MARINHEIRO SPONTAM ME; AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO ME e MARCOS S. BIUDES ME**

VALOR: R$ 167.631,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 20/07/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 008/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** (titular) e o servidor **JEAN WAGNER BORRO** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 038/2018, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADAS: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP; INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA EPP; INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA EPP; JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP; LUCAS C. RUBEL ME; SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME e TECHNOINF COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI EPP.**

VALOR: R$ 186.661,81 (cento e oitenta seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 08/11/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 009/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **SÉRGIO DORINI FILHO** (titular) e o servidor **JOÃO ZANDONATO PINTO** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADAS: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

VALOR: R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

VIGÊNCIA: 07/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 010/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, a servidora **HELLEN PATRÍCIA BASÍLIO DE MELO** (titular) e o servidor **ARISTEU DE JESUS** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADAS: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

PERCENTUAL DE DESCONTO: 8,14%

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019

VIGÊNCIA: 29/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 011/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: J. ASSIS & CIA LTDA ME

VALOR: R$ 119.260,50 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 012/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: LAERCIO BATISTA DA SILVA ME

VALOR: R$ 77.901,10 (setenta e sete mil novecentos e um reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 013/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 005/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: E. L. ALVES MERCADO ME

VALOR: R$ 61.158,60 (sessenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 014/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 006/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: V. TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME

VALOR: R$ 370.600,30 (trezentos e setenta mil e seiscentos reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 015/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

VALOR: R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 016/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 008/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: DE MORAES & CALVI INOCENCIO LTDA EPP

VALOR: R$ 63.470,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 017/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 009/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME

VALOR: R$ 64.211,40 (sessenta e quatro mil duzentos e onze reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 018/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **ILSON MOREIRA** (titular) e a servidora **ROSANGELA SPONTAM MARQUES** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: C. V. DE OLIVEIRA BIET – ME

VALOR: R$ 95.709,70 (noventa e cinco mil setecentos e nove reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2020

PORTARIA/SMPFA Nº 019/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE TERMO DE PARCERIA

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, a servidora **ODILCE PILONETO** (titular) e a servidora **SUELI AP. DE ALMEIDA PINTO** (suplente), fiscal do Termo de Parceria nº 001/2015, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: IPGP - INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 020/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE TERMO DE PARCERIA

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, a servidora **ODILCE PILONETO** (titular) e a servidora **SUELI AP. DE ALMEIDA PINTO** (suplente), fiscal do Termo de Parceria nº 002/2015, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: IPGP - INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 021/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE TERMO DE PARCERIA

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, a servidora **ODILCE PILONETO** (titular) e a servidora **SUELI AP. DE ALMEIDA PINTO** (suplente), fiscal do Termo de Parceria nº 003/2015, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: IPGP - INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 022/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS** (titular) e a servidora **CLEMENCILVA P. SILVA MADEIRA** (suplente), fiscal de Contrato nº 081/2017, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: H. M. ZAUZA ME

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

PORTARIA/SMPFA Nº 023/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O secretário municipal de planejamento, fazenda e administração do município Colíder-MT, senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, no uso de suas atribuições resolve nomear, o servidor **UERITON VALERI** (titular) e o servidor **SABINO GOMES BARBOSA** (suplente), fiscal da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, que representará a administração municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.

CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA EPP

VALOR: R$ 2.622.762,59 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

VIGÊNCIA: 01/02/2020

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento do **Convite nº 001/2019**, cujo objeto é **contratação de empresa para prestar serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática junto a Prefeitura Municipal de Colider/MT**. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **LEONARDO SOARES CONRADO 04905719135**, inscrita no CNPJ nº 28.561.257/0001-31 com valor total de R$ 55.000,00.

Colider/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder o pedido de renovação da Licença Previa e de Instalação para **Obras de "Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização viária" nas ruas Giuseppe Nava, Caiapós, Olentino W Petry e Joao Viana nos trechos entre as ruas Borba**

Gato e Mauro Reis; rua Tapajos no trecho entre as ruas Tiradentes e Mauro Reis; rua Borba Gato no trecho entre as ruas Angelica Bibo e Giuseppe Nava; na rua Mauro Reis no trecho entre as ruas Angelica Bibo e Olentino W Petry, sendo estas localizadas no Bairro Bom Jesus no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LICENÇA AMBIENTAL DO LAGO DOS PIONEIROS ETAPA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o pedido de Licença Previa e de Instalação para Complexo Turístico – Lago dos Pioneiros Etapa 02 localizado no município COLÍDER-MT.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **AMABILY DA SILVA CAZELATO**, portadora da matricula nº. 5163,do cargo em comissão de Chefe de Departamento DAE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 31 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, o servidor, **PEDRO AMARAL DA FONSECA**, Motorista, portador da Matricula nº 1285, Classe A, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 28 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 28 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **SUELY DE OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO**, do cargo de Mandato Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Departamento dos Conselheiros Tutelar desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso a partir de 23 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** a servidora **MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO**, portadora da matricula nº. 4061,do cargo em comissão de Chefe de Divisão – DAE I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 22 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 779/2018, que designou **LUCY MARA GOMES**, farmacêutica, portadora da matricula nº. 1093,para atuar como Responsável Técnica e Coordenadora do CEREST, tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 22 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **SERGIO EDISON OBERTHIR**, portador do CPF nº. 759.790.551-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento DAE - I, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em

21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a senhora **CLAUDINEIA DOS REIS**, Técnica em Vigilancia Sanitaria e Saúde Ambiental para atuar como Responsável Técnica na Vigilancia Sanitaria Ambiental, tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 03 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora**BABIERE PELISSARI GUARAGNI**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 039/2018, que designou a senhora **BABIERE PELISSARI GUARAGNI**, portadora da Matricula nº 1045, Analista Tributário, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento, tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 822/2018, que designou a senhora **FABIANA REGINA FRANCISCO**, portadora da Matricula nº 2528, Odontóloga para atuar como Responsável Técnica na Atenção Básica Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora**MARIANA COSTA CORSINI**, Odontóloga, para atuar como Responsável Técnica e Coordenadora da Atençao Básica Saúde Bucal tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora**ROSANGELA SPONTAM MARQUES**, Professora, para atuar como **Fiscal de Contrato** tendo gratificação especifica de 15% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, à servidora, JILDETE FERNANDES BITTES R, Técnica em Enfermagem, portadora da Matricula nº 429, Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 19 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 21 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **MARGARIDA GAONA PINAFFO**, portadora da Matricula nº 2148, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para o CARTÓRIO ELEITORAL permanecendo lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 18 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DAS CONTAS /BALANÇO GERAL DO MUNICIPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Art. 31 da Constituição Federal e Art. 209 da Constituição Estadual, COMUNICA que a partir do dia 15/02/2019, as CONTAS/BALANÇO GERAL do Município de Colíder referente ao exercício financeiro de 2018, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder-MT, 06 de fevereiro de 2.019.

Noboru Tomiyoshi

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DAS CONTAS /BALANÇO GERAL DO MUNICIPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Art. 31 da Constituição Federal e Art. 209 da Constituição Estadual, COMUNICA que a partir do dia 15/02/2019, as CONTAS/BALANÇO GERAL do Município de Colíder referente ao exercício financeiro de 2018, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder-MT, 06 de fevereiro de 2.019.

Noboru Tomiyoshi

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o senhor **VALDEMIR JOSE DE FREITAS**, para atuar como Responsável Técnico nos postos de Saúde Café Norte e Trevo Ouro Verde, tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 02 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 08 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **ELAINE FERREIRA SOUZA**, portadora da Matricula nº 418, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SINE para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração – CARTÓRIO ELEITORAL, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 08 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o senhor **ALAIN JOSE MANGOLIN**, Apoio Administrativo Educacional para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 09 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 219/2018, que designou a senhora **MARLI CANDIDO DE LIMA**, portadora da Matricula nº 333, Agente Administrativo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento DAE - I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **MARIANA COSTA CORSINI**, do Departamento Bloco I Atenção Básica – PSF Perin para o Departamento Bloco I Atenção Básica Saúde Bucal – Centro de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **LUZIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da matricula nº. 4944,do cargo de Agente Comunitária de Saúde, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 14 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **ELIANE CRISTINA BALDO DOS SANTOS**, portadora da Matricula nº 241, do PROCON para o CARTÓRIO ELEITORAL lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 18 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **CBEBERSON LUIZ ALMEIDA OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 008.242.231-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, DAE - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, de Colíder-MT, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 14 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA,** portador do CPF nº. 069.788.641-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAE - I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico esta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 16 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GERCI DINIZ DE ALBUQUERQUE**, portadora da matricula nº. 4081,do cargo de Agente Comunitária de Saúde, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 22 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 136/2018, que designou o senhor **CARLOS PEREIRA MARTINS**, Enfermeiro, para atuar como Responsável Técnico do PSF Celídio Marques, tendo gratificação especifica de 15% sobre o valor base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 22 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2019

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR POR TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO**, a servidora **LUCY MARA GOMES**, portadora da matricula nº. 1093,do cargo de Farmacêutica, classe B nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 22 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 023/GP/2019

DECRETO EXECUTIVO Nº. 023/GP/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: "HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/SEMEC/COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, em especial artigo 80, inciso III, e;

CONSIDERANDO, o resultado final do processo seletivo simplificado n° 001/2019/SEMEC/COLNIZA, conforme publicado no dia 04 de fevereiro de 2019, no diário oficial dos municípios.

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo simplificado n° 001/2019/SEMEC/COLNIZA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2019/SEMEC/COLNIZA** (Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Colniza – MT), conforme listagem em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colniza - MT, em 06 de fevereiro de 2019.

CELSO LEITE GARCIA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2019/SEMEC/COLNIZA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADOFINAL DAS INSCRIÇÕES DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 001/2019/SEMEC/COLNIZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA DO MUNICIPIO DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art.37, IX da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 83 daLei Municipal nº 502/2011 que prevê a contratação temporária por necessidade comprovada e de acordo como o artigo 19 da Lei Municipal nº 500/201, com base também na Lei Municipal nº 608/2014 Lei Municipal nº 782/2018 artigo 25 parágrafo primeiro, **TORNA PÚBLICO**a Publicação do Resultado Final das Inscrições do Cadastro Reserva com pontuações e classificação doProcesso Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica, destinado a contratação em caráter temporário para oano letivo de 2019, **considerando**a necessidade de manter **CADASTRO RESERVA** que é exclusivamente destinado aos profissionais, daslocalidades e nas funções onde não possuem servidores efetivos, bem como, para substituiros servidores efetivos, quando em afastamento, licenças, ou outros impedimentos, com a finalidade de não interromper as aulas e garantir o direito dos alunos da rede municipal de Ensino do Município de Colniza – MT.

Colniza-MT,04 deFevereirode 2019.

Zacarias Antunes Magalhães

Secretário MunicipaldeEducaçãoe Cultura Portarianº001/GP/2019

DISTRITO GUARIBA

PROFESSOR 20 HS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	390	MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA	28782305	292.005.472-49	77	GUARIBA	PEDAGOGIA	10/12/1968
2	407	GENOCI DE FATIMA ANTUNES DE CHAVES	802987	486.879.791-34	77	GUARIBA	PEDAGOGIA	23/12/1968
3	360	ELONEIDE DA SILVA SOARES	460417	422.568.872-00	75	GUARIBA	PEDAGOGIA	06/07/1974
4	373	LUCIANA DE OLIVEIRA	13111116	003.781.541-50	67	GUARIBA	PEDAGOGIA	01/10/1978
5	395	LUANA JESSICA DE SOUZA COSTA MADALAO	25962310	704.054.241-24	67	GUARIBA	PEDAGOGIA	09/05/1995

6	376	MARILZA ANGELO MAIA	20568649	003.855.122-52	65,25	GUARIBA	PEDAGOGIA	13/02/1987
7	406	MARIA SALVA DOS SANTOS SILVA	18984550	031.096.468-70	65	GUARIBA	PEDAGOGIA	02/05/1961
8	393	MILCIONE GOMES ROSA	15823180	007.230.401-41	65	GUARIBA	PEDAGOGIA	21/03/1984
9	372	LIDIA DIAS GONCALVES	700843	793.776.457-00	63	GUARIBA	PEDAGOGIA	08/10/1964
10	384	MONICA MARTINS DE SOUZA	1926833	033.609.281-48	63	GUARIBA	PEDAGOGIA	20/04/1984
11	381	MARIANA DA SILVA DARSIA	1181815	015.293.352-21	63	GUARIBA	PEDAGOGIA	08/11/1993
12	385	ALINE PIASETZKI BERTUZZI	32245823	041.718.511-14	53	GUARIBA	PEDAGOGIA	27/10/1992
13	399	QUELLI SOUZA DA SILVA	1320278	031.341.022-42	53	GUARIBA	PEDAGOGIA	05/02/1995
14	387	TAINELE DOS SANTOS CORDEIRO	25248952	706.023.391-11	50	GUARIBA	PEDAGOGIA	31/08/1986

GUARIBA– APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Data nascimento
1	359	MAYKE DE SOUSA CIRQUEIRA	25249274	055.922.701-94	63	GUARIBA	11/03/1998
2	392	RAQUEL RIBEIRO BISPO	19926588	750.008.651-20	43	GUARIBA	17/04/1988
3	402	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	727393	522.285.252-00	35	GUARIBA	01/05/1981
4	364	CLAUDIA DE OLIVEIRA	23006129	750.021.081-72	32,15	GUARIBA	15/07/1983
5	401	JULIANA RODRIGUES PAZ	25246038	041.905.981-43	30,46	GUARIBA	27/02/1990
6	397	ALINE FABRICIA DO SANTOS GOMES	1058613	001.607.212-02	25	GUARIBA	22/12/1985
7	403	MARCELA MARQUES ROCHA DE CARVALHO	21214832	030.136.301-32	25	GUARIBA	11/11/1986
8	363	APARECIDA MESQUITA DA COSTA	000546961	561.714.472-34	23	GUARIBA	01/09/1974
9	391	SILVANA DA SILVA MEDEIROS	978313	039.915.351-90	23	GUARIBA	15/11/1990
10	375	MARIA SERRATES ANGELO MAIA	1080036	826.735.352-68	22,75	GUARIBA	16/01/1982
11	398	SIRLENE CASSIANO CONCEICAO BRITO	18500919	022.905.481-11	22,75	GUARIBA	15/08/1988
12	405	CRISTINA APARECIDA CARVALHO	1139782	010.949.152-11	20,05	GUARIBA	23/05/1978
13	50	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	24142298	758.025.701-72	20	GUARIBA	20/04/1982
14	386	ROSILEIA ALVES DE OLIVEIRA	23225823	823.098.502-25	13	GUARIBA	06/10/1984
15	362	ALESSANDRA CARVALHO PEREIRA	18984967	665.202.582-53	10	GUARIBA	27/05/1978
16	388	CLEIDIANE DO CARMO CASALI	1431361	033.484.992-67	10	GUARIBA	14/03/1999

CAMPO - ZONA RURAL

PROFESSOR – ÁREA CIÊNCIAS

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	404	GILMAR ALVES RODRIGUES	885156	797.625.902-44	63	RURAL	CIENCIAS	19/07/1983

PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL– MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	
01	191	PAULEGAR DOS SANTOS SILVA	19913427	050.835.411-06	73	RURAL	MATEMÁTICA	12/11/1991
02	328	OTAVIO JUNIOR DA FONSECA	663187	727.800.102-15	63,5	RURAL	MATEMÁTICA	26/03/1995
03	112	VALDENETE RODRIGUES DA SILVA	925376	836.875.302-30	63	RURAL	MATEMÁTICA	16/07/1983
04	374	VALDEIR INACIO DE SOUZA	13591045	023.831.741-22	63	RURAL	MATEMÁTICA	17/04/1985
05	186	ELITON SANTOS LANGA	1115762	037.521.481-01	61,57	RURAL	MATEMÁTICA	28/12/1990
06	328	DEYSE OLIVA FERNANDES PIZAPIO	663187	727.800.102-15	60,7	RURAL	MATEMÁTICA	09/12/1982
07	396	LUCIANO CARVALHO SILVA	15391825	006.991.301-31	53	RURAL	MATEMÁTICA	28/04/1982

PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR – HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	
0	197	DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR	26755580	058.059.171-90	73	RURAL	HISTÓRIA	24/10/1995
0	330	MIRIAN ELIAS DE MOURA	24872474	497.626.212-04	65	RURAL	HISTÓRIA	08/04/1975
0	178	MARINEIDE NOGUEIRA PONTES	940561	804.499.132-87	63	RURAL	HISTÓRIA	26/11/1979
0	293	MAURO CAMILO PASQUALOTTO	237693	219.804.972-49	53	RURAL	HISTÓRIA	02/09/1965

PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR – EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data Nascimento
1	350	ANDREZA DA SILVA SOARES	26859858	053.088.351-10	55,85	RURAL	ED. FÍSICA	17/10/1994
2	247	JHEFFERSON KENED DE ABREU	23387416	043.488.231-38	53	RURAL	ED. FÍSICA	14/07/1992
3	103	CLEBERSON JOSE EICHINGER	23785462	036.438.731-90	50	RURAL	ED. FÍSICA	17/02/1993

PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR– GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data Nascimento
1	243	EDIVALDO GOMES DA SILVA	16536053	010.275.641-43	74.18	RURAL	GEOGRAFIA	29/06/1985
2	83	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	20168136	019.519.861-13	63	RURAL	GEOGRAFIA	18/07/1985
3	337	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	1025729	029.525.691-50	53	RURAL	GEOGRAFIA	26/11/1981

PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR– LETRAS

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data Nascimento
1	1	ELIANE GOMES FERREIRA BACH	21149801	018.910.311-63	77	RURAL	LETRAS	23/01/1986
2	275	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	42373494	738.418.039-20	73	RURAL	LETRAS	06/07/1967
3	184	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	493318	561.461.082-00	63	RURAL	LETRAS	13/07/1975
4	413	ALAIR SOUZA MACEDO	20167679	191.112.662-87	62,75	RURAL	LETRAS	09/05/1962
5	189	JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF	630147	616.843.762-20	60,8	RURAL	LETRAS	08/09/1977
6	221	MARILZA VIANA ZMUDA	11779527	858.841.461-91	53	RURAL	LETRAS	14/11/1976

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR – PEDAGOGIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	63	EDNA DIAS DE SOUZA MOURA	29362989	498.616.202-06	76	RURAL	PEDAGOGIA	05/02/1974
2	217	MARIA CLEIDE DE SOUZA	576007	591.927.202-34	76	RURAL	PEDAGOGIA	26/10/1975
3	145	VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA	18979432	019.973.171-33	76	RURAL	PEDAGOGIA	17/05/1981
4	104	VANIA DA SILVA MENDES NARCISO	948826	876.976.372-00	76	RURAL	PEDAGOGIA	29/04/1983
5	102	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	22839046	040.072.491-05	76	RURAL	PEDAGOGIA	31/10/1990
6	305	RAQUEL RESENDE DE MEIRELES TEOTONIO	29363489	596.926.262-53	75	RURAL	PEDAGOGIA	31/03/1975
7	244	CRISTINA ALMEIDA DA PAIXAO ANDRADE	15979865	013.107.881-03	75	RURAL	PEDAGOGIA	03/10/1984
8	304	EUZENI FERREIRA DA SILVA	402802	386.662.002-00	74,3	RURAL	PEDAGOGIA	21/07/1971
9	76	MARIA DE LOURDES DA SILVA	59935720	856.294.309-63	74	RURAL	PEDAGOGIA	13/04/1968
10	126	JOSIANE MACHADO EISING	1113326	005.652.972-44	74	RURAL	PEDAGOGIA	15/02/1992
11	97	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS	789497	748.591.022-15	69	RURAL	PEDAGOGIA	02/02/1963
12	263	DAMARES MARTINS DALFIOR	29363381	390.064.502-78	65,61	RURAL	PEDAGOGIA	05/06/1971
13	368	SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ	642683	682.158.942-91	65	RURAL	PEDAGOGIA	06/10/1976
14	114	ELIANA ALVES DE SOUSA	923606	874.936.322-00	65	RURAL	PEDAGOGIA	13/06/1987
15	377	IVANILDA LARA RODRIGUES	32028776	178.492.998-09	64,08	RURAL	PEDAGOGIA	26/12/1972
16	23	VANEIDE PEREIRA DA SILVA	18983200	761.585.272-20	64	RURAL	PEDAGOGIA	02/05/1978
17	195	PAULETICIA DOS SANTOS SILVA	20436882	031.044.811-56	63,6	RURAL	PEDAGOGIA	11/12/1989
18	300	JOSE APARECIDO ROCHA DE JESUS	803730	724.696.842-34	63,45	RURAL	PEDAGOGIA	30/07/1982
19	173	JOSIANE NASCIMENTO ELIAS	24586927	050.797.291-04	63,45	RURAL	PEDAGOGIA	14/08/1993
20	122	LUCIENE MARTINS ALMEIDA ROSSOW	22181059	028.406.711-31	63,4	RURAL	PEDAGOGIA	27/06/1987
21	133	MARIA SOLANGE LIMA DE MOURA	19902220	784.381.362-49	63	RURAL	PEDAGOGIA	15/02/1978
22	339	MARIA ODETE DOS SANTOS	25650424	697.515.012-53	63	RURAL	PEDAGOGIA	25/08/1978
23	70	ROGERIO ESTEVAN	31282580	880.929.252-91	63	RURAL	PEDAGOGIA	20/03/1987
24	408	JOSIANE DE JESUS SANTOS	1196226	017.667.362-89	63	RURAL	PEDAGOGIA	28/06/1992
25	162	DIEGO SANTOS AGUIAR	24681555	046.667.911-40	63	RURAL	PEDAGOGIA	27/08/1992
26	73	VOLNEI SERGIO DE SALES	24339547	389.194.192-72	62,8	RURAL	PEDAGOGIA	07/05/1971
27	254	JESSICA BOASQUIVESQUE GONCALVES	23614994	044.730.721-50	62,7	RURAL	PEDAGOGIA	30/12/1990
28	80	UILLES JORDANIA OLIVEIRA DE SOUZA	592253053	052.270.595-27	62,27	RURAL	PEDAGOGIA	07/07/1989
29	144	CLEIDIONICE DE JESUS SANTOS	1196234	017.667.292-31	61,65	RURAL	PEDAGOGIA	27/03/1995
30	357	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	19912544	027.039.811-20	60,2	RURAL	PEDAGOGIA	25/05/1989
31	161	VAGUENISTAO FERREIRA DO NASCIMENTO	711941	687.286.202-59	60	RURAL	PEDAGOGIA	15/11/1981
32	361	MARISA PEREIRA FERNANDES	1070957	005.062.972-76	60	RURAL	PEDAGOGIA	24/09/1991
33	240	MARINEZ BIANCHIN DA SILVA	763919	849.927.512-53	53,9	RURAL	PEDAGOGIA	18/09/1976
34	294	SONERVAL APARECIDO COSTA	1390912	930.041.171-34	53,37	RURAL	PEDAGOGIA	11/01/1981
35	338	MARIA APARECIDA DE SOUZA	18421199	740.118.981-04	53	RURAL	PEDAGOGIA	15/11/1982
36	246	MAURICIO JUNIOR GONCALVES MARQUES	17963552	114.644.466-44	53	RURAL	PEDAGOGIA	17/02/1992
37	137	CAMILA BARBOSA SILVA	1239530	009.133.722-42	52	RURAL	PEDAGOGIA	25/05/1992
38	160	WASEGUISTAO FERREIRA DO NASCIMENTO	654447	422.117.862-00	51,85	RURAL	PEDAGOGIA	11/10/1972
39	41	ADNIR MUNHOZ	17628342	326.250.651-68	50	RURAL	PEDAGOGIA	07/09/1964
40	123	CELSO AUGUSTO DEL SARTO	257540350	184.943.108-60	50	RURAL	PEDAGOGIA	12/12/1968
41	285	MARINHO MORAES GONÇALVES	622518	617.039.902-34	50	RURAL	PEDAGOGIA	22/11/1976

ZONA RURAL– PROFESSOR ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Data Nascimento
1	378	DJANRA CORREIA ALBUQUERQUE	474690	457.732.702-34	32,85	RURAL	04/12/1974
2	106	CLAUDINEIA ALVES DE ALMEIDA	17627095	008.939.931-58	25,25	RURAL	11/10/1980
3	238	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA DIAS	31534830	739.196.832-34	25	RURAL	05/02/1979
4	141	MARLON DE JESUS DE SOUZA	17814375	012.560.191-35	25	RURAL	02/03/1983
5	283	ROSINERIA DE SALES VAZ ROSINI	18099416	007.796.201-00	24,4	RURAL	28/03/1981
6	343	LUCINEIA OST FONSECA	31426700	942.670.572-49	24,1	RURAL	05/11/1986
7	16	DELZENIRA DE MOURA QUEIROZ	1527208	011.738.842-46	24	RURAL	16/01/1991
8	74	JUVELINA ALVES DE SA PISKE	30154596	014.980.441-58	23,7	RURAL	12/01/1973
9	227	ANDRIELY FABIULA FILHO	1253531	024.328.832-84	23,55	RURAL	19/09/1994
10	230	ADRIANA TEIXEIRA VICENTE	22182721	010.625.741-25	23,04	RURAL	07/12/1982
11	334	SIDINEIA PINTO DA CUNHA	1733392-0	018.576.281-60	22,8	RURAL	09/02/1986
12	394	CLAUDEMIR SANTOS ROMAO	579045	595.352.372-68	22	RURAL	24/10/1976
13	389	FABIANA NASCIMENTO	17532345	731.852.802-53	22	RURAL	02/12/1980
14	152	JOESMAR JUNIOR LIMA HERMISDOF	26860112	058.462.331-39	12,52	RURAL	02/10/1998
15	10	SEBASTIAO LINO FELIS	1625375	113.706.292-49	10,3	RURAL	21/06/1952
16	323	ALDAIR MATIAS	582945	599.507.302-87	10,25	RURAL	26/04/1974
17	237	LUCIA MARIA MARTINS ALMEIDA	360429	589.862.602-63	10	RURAL	05/10/1965
18	287	SILVANA SILVA FELIS DALFIOR	17754020	812.153.712-68	10	RURAL	03/02/1984
19	383	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	1152445	023.516.082-24	10	RURAL	22/06/1993
20	382	NUBIA THAIS CALVACANTE DA SILVA	1341272	031.277.522-96	10	RURAL	17/07/1996

CAMPO - ZONA RURAL– TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Data nascimento
1	194	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	24490709	048.279.421-61	61,15	RURAL	09/01/1990
2	380	RAYLANE RIBEIRO DE MOURA	1110668	007.101.082-30	53	RURAL	16/01/1991
3	204	LEIDIANE DE OLIVEIRA SALES	28802675	068.206.771-70	50,04	RURAL	14/01/1997
4	319	YURI LINHARES DE OLIVEIRA	23999985	046.098.931-69	50	RURAL	06/081993
5	193	ELENICE BATISTA ALVES DA SILVA	26867044	059.118.971-21	43	RURAL	16/11/1995
6	203	GILDETE FRANCISCA DA SILVA	25971000	812.620.602-06	23	RURAL	20/01/1982
7	252	SILVANIA MONELLI COSTODIO	19912072	007.543.061-43	23	RURAL	04/031986
8	61	ADRIANA DA SILVA SA	24368954	051.281.511-90	23	RURAL	12/10/1994
9	172	JANIELI DA SILVA BARBOSA	2678017	058.620.971-98	23	RURAL	01/12/1995
10	205	SUELI DA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	23197315	037.999.291-42	22,45	RURAL	06/08/1990
11	251	VANILDA DA COSTA	334814339	007.189.511-66	22,03	RURAL	15/12/1964
12	288	CARLA DE AGUIAR SANTOS	31534686	881.805.062-15	21,92	RURAL	16/10/1987
13	11	OSANA DE OLIVEIRA DE LIMA DE JESUS	19203411	823.167.752-68	21,5	RURAL	25/07/1982
14	410	DEBORA XAVIER	19242212	036.195.651 - 71	21,2	RURAL	08/07/1988
15	75	PAMELA DOS SANTOS MACHADO	24369624	053.904.521-78	20,15	RURAL	15/12/1993
16	280	LORIANA LAUROS KALK	00000888491	843.343.712-72	14	RURAL	29/03/1986
17	139	BRUNA NAYARA PEREIRA	30565766	070.950.191-93	13	RURAL	28/08/1999
18	409	MARIA EREMITA RODRIGUES DE SOUZA	16368045	019.540.951-55	12,75	RURAL	03/01/1983
19	36	ALESSANDRA VIEIRA VENTURA	26149320	000.052.252-05	12,5	RURAL	17/11/1991
20	196	ANDRIELLY RAMALHO DOS SANTOS	1378984	700.527.922-00	11,5	RURAL	23/08/1998
21	149	NOELMA DE OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA	31426158	045.754.251-92	11	RURAL	15/05/1998
22	90	LUCIANA GERKE	28375777	065.796.451-48	10,72	RURAL	14/09/1997
23	85	PATRICIA SANTOS MACHADO	23999454	050.558.201-52	10,2	RURAL	18/03/1991
24	13	KISCILLA MILENA COSTA DIAS	25661698	053.320.671-51	10,1	RURAL	17/01/1998
25	39	VALDINEIA ALVES DE PAULA DA SILVA	748082	705.629.382-49	10	RURAL	15/07/1978
26	159	LENILDA PETER	16785673	006.739.491-41	10	RURAL	25/01/1980
27	119	SONIA MARTINS DE ALMEIDA	000765525	867.649.182-87	10	RURAL	09/12/1981
28	322	MARIA CLEIDIANE GONCALVES	21598037	042.350.081-37	10	RURAL	30/03/1990
29	183	MARCIA SOUZA DA SILVA NERES	24378127	067.696.691-88	10	RURAL	30/12/1994
30	206	VANGLETE DAS MERCES ARAUJO	26607611	057.077.911-16	10	RURAL	29/04/1995

ZONA RURAL – APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSSIFICAÇÃO	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Data nascimento
1	257	KASSIA FRANCISCA VIEIRA VENTURA	25855930	053.237.161-50	60,17	RURAL	19/08/1996
2	55	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES	19933940	040.075.411-83	43	RURAL	10/09/1987
3	223	MARIA APARECIDA DA CUNHA	32654235	736.537.132-34	35	RURAL	27/11/1982
4	220	MADALENA ALMEIDA DA CRUZ	17465320	014.386.161-12	33	RURAL	01/11/1972
5	329	ROSANGELA MARIA CANDIDO	99765178	642.505.632-00	33	RURAL	31/03/1980
6	219	JESSICA NAIARA GONCALO VIEIRA	27096378	060.062.181-27	32,9	RURAL	12/05/1995
7	169	PATRICIA CLICERIA DE OLIVEIRA DELBONE	31534945	696.045.092-68	31,45	RURAL	18/07/1982
8	229	DEYSSICA CURITIBA DOS SANTOS	26114046	055.241.711-43	30,95	RURAL	18/07/1995
9	233	IVANILZA OLIVEIRA DA SILVA	18887538	687.245.942-53	30,75	RURAL	11/07/1978
10	276	JOSÉ WILSON RIBEIRO	424190	563375742-49	30,5	RURAL	30/06/1965
11	72	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA	20022417	011.173.621-83	25	RURAL	30/10/1980
12	88	INES BOLDT LOUZADA	698713	674.744.462-00	23	RURAL	11/02/1969
13	324	NEREIDE GOMES FERREIRA	933003	593.943.581-53	23	RURAL	08/09/1974
14	118	ROSILENE GOMES PINTO MACHADO	13335391	903.515.921-72	23	RURAL	08/05/1976
15	291	EDNEIA DA SILVA AMORIM SANTANA	31425895	021.537.819-90	23	RURAL	13/04/1977
16	107	ALZIRA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	000667837	652.068.002-87	23	RURAL	26/08/1978
17	146	VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	000953444	730.451.362-49	23	RURAL	04/01/1980
18	131	SIDINALVA FERNANDES	783040	813.521.582-72	23	RURAL	23/08/1980
19	292	PAULA FRANCINETE COUTINHO LAURIANO	000952454	911.970.902-15	23	RURAL	04/03/1986
20	245	MARINEUSA PEREIRA DA SILVA	20023081	035.327.411-99	23	RURAL	09/04/1989
21	200	JULIANA CONCEICAO MENDES SILVA	25172026	047.696.911-57	23	RURAL	25/05/1990
22	258	HELLEM FABIANA BERTOZO DA SILVA CHIERIGATO	24243833	047.995.601-40	23	RURAL	05/05/1993
23	6	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	21824690	036.468.121-76	23	RURAL	26/06/1993
24	166	FABIULA PEREIRA DA SILVA	25688987	049.326.631-37	23	RURAL	27/06/1993
25	278	KALIANDRA VALENCIO DE ALMEIDA	1422355	034.540.282-05	20,56	RURAL	01/10/1997
26	282	CRISTINA MACEDO SOUZA DOS SANTOS	16669517	012.429.451-05	20	RURAL	21/02/1977
27	256	DIRCE MOREIRA CANDIDO VENTURA	99765267	607.849.202-06	20	RURAL	28/02/1977
28	136	VANILSA APARECIDA MARCAL QUINTINO	31426530	868.762.872-20	20	RURAL	09/06/1978
29	148	SUELLEN DE SOUZA VASCONCELOS	21362637	043.253.311-74	20	RURAL	26/03/1991
30	110	JUCILENE XAVIER FIALHO	24368814	700.089.691-40	20	RURAL	06/06/1993
31	128	MARIA MILLER MARTINS GOULARTE	28193903	005.461.221-75	13	RURAL	12/12/1981
32	142	LUZIMAR SCHIMITHE	18978479	035.882.471-06	12,5	RURAL	29/01/1981
33	192	ALINE MUTZ LUCAS BREDEL	23429437	043.105.521-10	10	RURAL	31/01/1990

ZONA URBANA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS PEDAGOGIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento

1	155	SOLANGE ROCHA DE MELO	25652940	650.973.942-91	78,3	URBANA	PEDAGOGIA	07/09/1981
2	154	ANA MARIA MAIA BERNARDES	32094396	445.140.856-34	78	URBANA	PEDAGOGIA	02/12/1963
3	207	MARIA GORETTI ANTONELO	67571380	918.326.670-49	77	URBANA	PEDAGOGIA	29/05/1973
4	348	AURICELIA COSTA	16379608	964.605.471-49	77	URBANA	PEDAGOGIA	25/11/1973
5	32	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	12127710	861.657.471-91	77	URBANA	PEDAGOGIA	23/07/1976
6	313	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	645176	617.084.612-72	77	URBANA	PEDAGOGIA	24/10/1976
7	212	GEUZA ESTEVES GRAPIUNA LOPES	17465915	026.017.541-25	77	URBANA	PEDAGOGIA	13/06/1984
8	43	IDALIA FERRAZ VIANA	3461200	111.446.827-46	76	URBANA	PEDAGOGIA	27/05/1982
9	286	GEICILANE SOARES DE MIRANDA	23217014	041.024.731-65	76	URBANA	PEDAGOGIA	22/05/1992
10	25	VALDINEIA BRAZ NEVES DA SILVA	28942035	913.221.621-15	75,5	URBANA	PEDAGOGIA	18/08/1979
11	299	LUZIA GONCALVES	89927	326.444.002-44	75,18	URBANA	PEDAGOGIA	30/12/1958
12	231	EVA GOMES DE OLIVEIRA	14165436	456.799.242-34	75	URBANA	PEDAGOGIA	31/05/1974
13	249	ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANCA	17268966	013.832.431-07	75	URBANA	PEDAGOGIA	30/01/1975
14	352	SOELI TEREZINHA CASTONI CECCON	16184149	704.086.372-34	75	URBANA	PEDAGOGIA	23/04/1976
15	33	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	889119180	050.778.146-51	75	URBANA	PEDAGOGIA	24/03/1978
16	3	FRANCIELMA BEZERRA DA SILVA	25203312	011.329.231-74	75	URBANA	PEDAGOGIA	12/07/1980
17	225	SOLANGE MESSIAS DA SILVA	835864	810.222.472-04	75	URBANA	PEDAGOGIA	18/12/1983
18	332	PRICILA DA PENHA DE OLIVEIRA	17160138	012.560.181-63	75	URBANA	PEDAGOGIA	08/10/1985
19	289	FABIANA MARTINS RAMOS	19436106	022.579.621-09	75	URBANA	PEDAGOGIA	21/01/1986
20	4	VALQUIRIA ROCHA MARTINS	1001064	980.069.672-53	75	URBANA	PEDAGOGIA	01/01/1988
21	176	NEURISTER PEREIRA DE AMORIM	24065897	042.629.241-30	75	URBANA	PEDAGOGIA	21/12/1991
22	340	ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA	22183183	960.621.932-15	74	URBANA	PEDAGOGIA	07/11/1986
23	130	ALYNE VIUL DA SILVA PANDOLFI	2277950	127.718.007-56	74	URBANA	PEDAGOGIA	07/06/1985
24	239	MIRIAN FURLAN PEREIRA	31432824	804.072.502-04	73,52	URBANA	PEDAGOGIA	19/01/1985
25	235	LAERCIO DE OLIVEIRA	36572205	498.999.379-91	73	URBANA	PEDAGOGIA	11/01/1963
26	349	MARLENE ISABEL DA SILVA SOUZA	419330	573.228.302-10	73	URBANA	PEDAGOGIA	02/06/1966
27	306	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA MORAES	29055652	669.471.462-91	73	URBANA	PEDAGOGIA	25/02/1976
28	127	VANICE MIRANDA DA SILVA	837435	818.732.802-97	73	URBANA	PEDAGOGIA	24/03/1982
29	14	CLEIDIMAR ROSA CLARA	26237369	754.156.662-49	71,2	URBANA	PEDAGOGIA	16/05/1978
30	79	LUANA PAULA BAUNANN BERGAMIM DE OLIVEIRA	23078650	042.350.121-69	71,12	URBANA	PEDAGOGIA	04/09/1992
31	12	DIRLEIA VIEIRA GUIMARAES	807220	736.363.982-53	70,28	URBANA	PEDAGOGIA	31/03/1976
32	215	CRISTINA PEREIRA BIACHIN	1183607	015.037.122-57	68,85	URBANA	PEDAGOGIA	21/05/1992
33	311	MARINES TONET	4066735012	918.744.911-00	68	URBANA	PEDAGOGIA	09/08/1976
34	78	ADENIUZA FRANCISCO DIAS	24982113	010.588.411-14	67	URBANA	PEDAGOGIA	31/01/1980
35	210	JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA	31308546	714.379.832-00	65	URBANA	PEDAGOGIA	17/05/1982
36	301	JOZELI ELER GALTER	20437331	580.279.122-53	65	URBANA	PEDAGOGIA	31/12/1972
37	138	MARIA APARECIDA EUGENIO NOVAIS	15230686	004.219.111-40	64	URBANA	PEDAGOGIA	13/02/1978
38	157	VANESSA FERREIRA SANTOS	20567723	045.583.391-51	64	URBANA	PEDAGOGIA	25/05/1985
39	147	NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORIPE	15101630	986.037.101-63	64	URBANA	PEDAGOGIA	30/04/1981
40	18	MARLUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	23388293	715.882.482-91	63,9	URBANA	PEDAGOGIA	21/09/1981
41	30	LEYDIANE INACIO DA ROCHA	24241695	044.966.271-32	63,81	URBANA	PEDAGOGIA	11/07/1990
42	27	MARIA ALINE CONCEICAO DOS SANTOS	23714654	037.621.881-90	63,8	URBANA	PEDAGOGIA	10/12/1989
43	71	MIKAELY DE OLIVEIRA MARTINS	24924970	054.715.851-35	63,7	URBANA	PEDAGOGIA	10/11/1993

44	140	MARIA LUCIA ANDRADE PRIMO	28666461	468.811.742-68	63	URBANA	PEDAGOGIA	05/08/1961
45	345	LUZINEIDE JOSE DO CARMO	11307498	536.297.441-68	63	URBANA	PEDAGOGIA	07/09/1972
46	253	SIONARIA OLIVEIRA LIMA	24244600	565.384.132-34	63	URBANA	PEDAGOGIA	22/06/1975
47	45	ELIZETE PIRES SAAR	31282466	791.625.252-04	63	URBANA	PEDAGOGIA	24/12/1980
48	187	EDNA INACIO DA R. OLIVEIRA	18887198	01988852102	63	URBANA	PEDAGOGIA	07/08/1981
49	87	MARTA MIRANDA DA SILVA	14513234	009.764.041-76	63	URBANA	PEDAGOGIA	31/05/1982
50	298	HELIO ALVES DE CASTRO	22839860	040.206.521-20	63	URBANA	PEDAGOGIA	19/05/1989
51	125	LINDINALVA SANTANA DA SILVA	11552727	002.673.131-28	62,5	URBANA	PEDAGOGIA	26/09/1979
52	358	ALINE APARECIDA XAVIER	24244090	045.013.591-88	61,88	URBANA	PEDAGOGIA	14/11/1992
53	56	CLEIDA MOURA BATISTA	17304555	018.994.411-07	61,63	URBANA	PEDAGOGIA	13/08/1981
54	284	JAIANE BARROS BATHE	27701360	063.376.671-23	61,4	URBANA	PEDAGOGIA	13/10/1995
55	17	DILVA VIEIRA GUIMARAES	1054988	809.181.312-00	60,3	URBANA	PEDAGOGIA	08/04/1974
56	7	ELIANE PINTO RODRIGUES OLIVEIRA	1335970	619.532.532-53	60	URBANA	PEDAGOGIA	14/01/1978
57	168	ELIANE DE MEDEIROS EUGENIO	19215762	027.552.401-99	53	URBANA	PEDAGOGIA	10/04/1987
58	151	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	583809	596.818.532-53	53	URBANA	PEDAGOGIA	16/08/1977
59	113	JESSICA KEROLEM GARCIA BRAGANCA	24337692	055.750.611-59	53	URBANA	PEDAGOGIA	16/06/1994
60	167	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	24242250	044.966.261-60	51,75	URBANA	PEDAGOGIA	07/06/1994
61	347	SILVANA GOMES LEAL	454120	485.961.082-20	50,62	URBANA	PEDAGOGIA	09/04/1973

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUIMICA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	255	ANGRA QUERLI TONN	1149813	003.123.192-66	73	URBANA	QUIMICA	06/09/1990

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	29	ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES	000907524	631.761.652-34	76,25	URBANA	MATEMÁTICA	27/04/1978
2	111	LUCIANO SIMÕES	16095243	012.640.121-79	75	URBANA	MATEMÁTICA	28/09/1985
3	180	MARCIO ROGERIO DE JESUS SANZOVO	13266071	930.946.631-68	73	URBANA	MATEMÁTICA	22/01/1980
4	351	ANA MARCIA NEVES DE SOUZA	17233720	022.347.661-76	73	URBANA	MATEMÁTICA	08/01/1986
5	400	SANDREIA SANTOS DOS REIS	15451020	003.380.621-73	63	URBANA	MATEMÁTICA	05/05/1982
6	250	CICERO MANOEL GONCALVES COSTA	20167091	050.639.981-86	62,95	URBANA	MATEMÁTICA	15/10/1989
7	270	EGNALDO ALVES DE PAULA	466740414	292.964.378-14	62,32	URBANA	MATEMÁTICA	07/10/1981
8	317	DANUSIA GREGÓRIO R. DE ABREU	9330882	005.674316-57	53	URBANA	MATEMÁTICA	15/07/1974

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LETRAS

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	47	EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA	18257780	010.290.401-41	78	URBANA	LETRAS	04/08/1984
2	51	MARLENE LINA GOMES	27773175	567.006.602-20	75	URBANA	LETRAS	27/01/1977
3	171	DANUBIA FERNANDA MARTINS DE MORAES	96983360	066.337.959-80	75	URBANA	LETRAS	05/01/1988
4	342	CREUSA DA SILVA SOARES	230399	191.348.512-91	74	URBANA	LETRAS	16/09/1962
5	281	JANE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	11100451	806.386.431-04	73	URBANA	LETRAS	10/05/1975
6	9	ELIETE SOUZA OLIVEIRA	714786	688.079.532-34	73	URBANA	LETRAS	16/10/1980
7	96	CIRLENE RODRIGUES PEREIRA	000957420	849.786.192-20	72,4	URBANA	LETRAS	17/02/1983
8	370	VILMA GONCALVES PEREIRA	24737518	595.662.992-49	67	URBANA	LETRAS	23/11/1974
9	109	ELIENE PEREIRA DA SILVA CORES	620321	618.612.192-53	66	URBANA	LETRAS	21/10/1978
10	309	NELY DE ALMEIDA MELO	10362630	758.565.571-15	63,25	URBANA	LETRAS	05/05/1975
11	321	MARLUCE AGUILAR GOMES CARVALHO	24846821	584.485.942-15	63	URBANA	LETRAS	02/10/1974
12	40	JOSE ROSA DIAS	21363331	030.106.891-79	61,7	URBANA	LETRAS	19/07/1988
13	134	LUARA MARCHIORI DE SOUZA FERREIRA	23181125	758.028.991-15	52,5	URBANA	LETRAS	15/08/1993

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	182	WANDERLENE ALCANTARA	19155786	019.648.401-47	74	URBANA	INGLES	01/09/1986

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	241	SUELI DE JESUS OLIVEIRA KUSTER	487825	784.366.802-00	75	URBANA	HISTÓRIA	18/12/1973
2	201	ANDREIA AMBROSIO DE MATOS	14705230	011.917.811-78	74	URBANA	HISTÓRIA	03/11/1983
3	269	EDUARDO SILVINO FILHO	10443800	772.613.991-91	73	URBANA	HISTÓRIA	02/08/1976

4	62	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	16536185	003.302.881-80	54,03	URBANA	HISTÓRIA	31/05/1982

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	99	SILVIO RENATO ARAUJO SILVA	17333210	010.275.531-09	75	URBANA	GEOGRAFIA	10/03/1985

FILOSOFIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	101	WALDEIR BORGES DA SILVA	2448874	049.510.351-97	60,7	URBANA	FILOSOFIA	03/09/1993

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	208	ELDER JUNIOR TARGINO	21596204	030.136.311-04	63	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16/03/1990

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Área	Data nascimento
1	31	DEUZENI DE FATIMA DA SILVA	22839305	419.420.782-34	77	URBANA	CIENCIAS BIOLOGICA	17/10/1971
2	69	SILVANO ELIAS DE OLIVEIRA	2001249	102.466.617-47	75	URBANA	CIENCIAS BIOLÓGICA	13/04/1982
3	135	JACIONE KUHN HERRERA	1206942	020.243.722-10	53	URBANA	CIENCIAS BIOLOGICA	17/10/1990
4	95	POLIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21040796	050.954.361-83	53	URBANA	CIENCIAS BIOLOGICA	07/03/1993
5	353	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	1235724	021.905.432-07	53	URBANA	CIENCIAS BIOLOGICA	16/11/1997

ZONA URBANA - TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Data nascimento
1	58	ROSA MONICA FERRARI DA SILVA SOUZA	24708518	650.803.782-04	75	URBANA	18/12/1979
2	265	VANESSA DIAS DA SILVA	28203372	059.076.051-38	60,52	URBANA	25/08/1995
3	202	MARIA CESARIA RIBEIRO GUEDES	18597637	018.206.911-79	53	URBANA	18/09/1980
4	64	CLEDISLANE KEDIMA SOUZA MOURA MOREIRA	27910334	063.256.521-77	51,37	URBANA	14/03/1996
5	302	WAGNER MELO VIEIRA	24241822	047.900.701-23	41,43	URBANA	24/08/1995
6	213	EIDE CRISTINA EDGAR DA SILVA	17470358	019.521.311-46	23	URBANA	06/09/1980
7	165	ROSENILDA ROSA LOPES VIDAL	29104874	785.655.882-20	23	URBANA	30/08/1983
8	367	JULIANA DOS REIS DE OLIVEIRA	21508690	018.206.921-40	23	URBANA	02/05/1984
9	411	JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA	23217235	042.016.151-11	23	URBANA	08/12/1990
10	198	ADRIANA DORNELES DE MIRANDA	19204345	849.795.002-00	22,87	URBANA	25/11/1986
11	199	PATRICIA AMORIN DE SOUZA	23078618	027.594.421-28	22,47	URBANA	18/03/1989
12	179	RAYSSA DE MEIRELES TEOTONIO	28817133	068.692.411-80	22,3	URBANA	30/03/1998
13	181	CRISTIANE AMORIM ACOSTA	30109817	817.662.541-87	22,27	URBANA	02/01/1976
14	264	KEITIANE BORGES MATOS RODRIGUES	26756196	056.677.021-00	21,47	URBANA	13/07/1996
15	218	RAQUEL SANTOS CABRAL	28601653	061.309.811-04	21,46	URBANA	01/04/1997
16	91	LUCIANA DA SILVA GOMES	16287061	009.345.351-59	21,1	URBANA	30/07/1985
17	153	DEBORA FERREIRA DUBAY	18444881	023.287.841-27	20,6	URBANA	28/05/1989
18	248	BRUNA MICHALSKIDA SILVA	30630606	032.590.232-16	20,45	URBANA	14/11/1998
19	8	EDENISE DA SILVA CORREA	28897846	060.557.751-07	20	URBANA	24/07/1998
20	89	ELIANE DE SOUZA BONFIM	000888044	799.493.712-87	14	URBANA	24/08/1982
21	156	ELZILENE PONTES PICHEK	23132299	036.347.451-00	13,1	URBANA	04/10/1990
22	190	MARLUCE FERNANDES FRITZ GIACOBBO	20438214	023.296.421-13	13	URBANA	21/01/1987
23	331	SANDRA DA SILVA CAMPOS	19912838	034.006.251-75	13	URBANA	14/07/1989
24	268	PATRICIA ROSA OLIVEIRA DE SA	22181512	035.661.641-00	13	URBANA	25/10/1990
25	307	JOICE APARECIDDA COTRIM RAMOS	23524529	045.322.691-48	13	URBANA	19/08/1992
26	314	ANGELICA DE CASSIA SOBRINHO GIMENES	23217006	042.155.211-57	12,8	URBANA	06/11/1989
27	84	SIMONE ALVES CARDOSO	17979110	014.901.381-70	12,62	URBANA	25/09/1986
28	57	SUZANA SANTANA DA COSTA	23867914	045.644.191-37	12	URBANA	03/05/1990
29	53	FABIANE DE ASSIS CARIS	19911602	025.776.091-16	11,7	URBANA	19/05/1988
30	273	JOSIANE DA COSTA DE OLIVEIRA ALVES	26867184	059.131.181-03	11,5	URBANA	15/10/1994
31	234	JOZIANE RIBEIRO DE MELO	27914780	064.096.301-31	11,5	URBANA	12/03/1996
32	341	SIMONE SANTOS LEITE	00001087374	006.509.122-17	11,47	URBANA	13/01/1992
33	66	TAYNARA CARMO NENEVE	21978166	059.946.191-83	11,2	URBANA	13/10/1999
34	335	RONALDO RECH MAIDANA	24337668	047.350.901-69	11,15	URBANA	12/11/1993
35	371	MARLETE FERREIRA DA SILVA	21213860	024.822.771-83	10,77	URBANA	23/02/1986
36	344	SYLVIA BORCHARDT FELBERG	000680859	661.930.012-04	10,6	URBANA	22/11/1978
37	336	FABIANA BRUNO LEAL	19902158	022.674.871-52	10,5	URBANA	24/11/1983
38	303	ADENILZA ALVES DOS SANTOS	000968680	949.256.742-34	10,32	URBANA	07/05/1982
39	26	FRANCIELE GEREMIA DA SILVA	130391761	092.452.759-57	10,32	URBANA	01/03/1990
40	44	LUCENI PEREIRA DE OLIVEIRA	23078448	037.940.531-84	10,1	URBANA	27/05/1990
41	222	CAROLINA DE MACEDO	536156049	021.784.751-08	10,05	URBANA	27/05/1988
42	379	TEREZA CARDOSO DE SA	17690013	017.531.361-05	10	URBANA	14/07/1979
43	68	LUCIANA BERALDO LUCAS	000841058	070.748.281-06	10	URBANA	13/03/1981
44	59	ANA PAULA LIMA BAUER	18219608	018.153.901-23	10	URBANA	10/03/1989
45	34	ALICE DA SILVA VELOSO	00001074988	005.464.382-10	10	URBANA	08/04/1989
46	290	ESLANE MENDES ROSA	24064947	050.668.801-19	10	URBANA	22/03/1992
47	366	KATIANA VIANA DA SILVA	1224262	020.872.872-44	10	URBANA	01/07/1992
48	120	FABIELI RAIANI DA SILVA REIS	26238039	055.734.261-92	10	URBANA	04/04/1995

49	267	DEUSIQUELE ALVES SANTANA	30414482	063.411.661-41	10	URBANA	30/06/1996
50	327	SAMARA COUTINHO LAURIANO	1357498	035.038.852-00	10	URBANA	01/06/1998

ZONA URBANA– APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Documento	CPF	Pontuação	Setor	Data Nascimento
1	164	GEANI ROCHA DOS SANTOS	24360880	026.862.401-13	63	URBANA	18/03/1988
2	333	ELIANE ALVES SILVA	922934	033.696.771-30	54	URBANA	18/03/1986
3	121	ROSELY APARECIDA RODRIGUES	607844	730.427.222-87	53	URBANA	06/10/1975
4	77	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	000635201	823.928.112-53	53	URBANA	30/08/1978
5	105	ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA	18072712	016.915.671-08	53	URBANA	15/07/1985
6	93	WELLINGTON PEREIRA	21913587	956.583.352-72	53	URBANA	10/03/1988
7	211	RAFAEL DA SILVA MORAES	24872890	068.611.381-00	52,05	URBANA	23/05/1997
8	54	THAIS DO CARMO SANTOS	21599041	048.011.171-55	43	URBANA	16/03/1995
9	37	APARECIDA ANTONIO DA SILVA	363169	006.338.891-05	40,55	URBANA	10/12/1970
10	2	NOELI GOMES MOREIRA DA SILVA	23216450	044.345.061-70	35	URBANA	27/01/1992
11	175	LUZIANO MARTINS DE SOUZA	30422043	348.364.202-10	33	URBANA	13/10/1961
12	5	GENI BATISTA DE LIMA	000487445	604.319.462-72	33	URBANA	06/01/1973
12	46	SUELI DA SILVA DE SOUZA	25802151	586.280.022-00	33	URBANA	15/09/1976
13	94	VILMA MARCIA CORREA DA SILVA	17627265	014.058.081-60	33	URBANA	26/04/1978
14	150	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	18985076	010.971.221-82	33	URBANA	02/10/1979
15	65	JULIANA MATOS DE BRITO PAUTZ	17857562	013.321.481-82	33	URBANA	03/07/1982
16	259	SELMA DA SILVA ROCHA	000804838	838.108.462-87	33	URBANA	21/09/1982
17	20	CLEONICE GOMES DA SILVA	20166818	026.060.651-07	33	URBANA	22/12/1982
18	42	JOCILENE PEREIRA FERREIRA	17837677	022.464.741-59	33	URBANA	10/01/1988
19	15	JANAILSA DA SILVA BARBOSA SOUZA	23217227	041.461.341-45	33	URBANA	04/07/1992
20	346	ALINE NAXCIELE DA SILVA	28375726	064.204.711-17	33	URBANA	27/01/1996
21	277	MARIA ANTONIA DA SILVA ABREU	718958	028.711.742-10	31,52	URBANA	22/01/1977
22	86	APOLIANE QUEIMI CALDEIRA	26114089	055.329.881-02	30,9	URBANA	31/08/1995
23	35	JHENNIFFER KAROLINE DOS SANTOS	28203607	059.226.761-05	30	URBANA	13/03/1998
24	296	MARLENE DA SILVA BERTI	17160626	340.729.852-87	23	URBANA	28/05/1969
25	274	OZIENE RODRIGUES BATISTA DORNELES	1358406	016.461.041-37	23	URBANA	13/12/1984
26	261	SIRLEI BROISLER TEIXEIRA	1521996	023.838.981-20	23	URBANA	15/02/1987
27	170	MARILENE PEREIRA DA SILVA	20023332	042.985.291-69	23	URBANA	01/04/1988
28	158	ANDREIA LIMA DE SOUZA	26425491	056.710.771-09	23	URBANA	06/08/1992
29	52	BRUNA RAFAELA GOMES DE MACEDO	20437064	700.090.261-26	23	URBANA	29/07/1993
30	214	ANDREIA SCHULZE DA SILVA BELINK	18400558	027.504.801-24	22,75	URBANA	26/11/1985
31	271	REGIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	32258224	007.592.182-00	22,62	URBANA	10/03/1991
32	185	CIRLENE SOUZA LESSA	25855573	936.458.802-91	22,5	URBANA	31/03/1987
33	100	HELENA APARECIDA DE SOUZA	17905036	019.519.931-60	22,5	URBANA	20/08/1988
34	236	EUCLEDENICE DOS SANTOS DA SILVA	17814880	739.592.602-10	22,45	URBANA	04/08/1982
35	174	CLAUDICEIA SOUSA MANFRIN	22182209	046.876.661-83	22,35	URBANA	06/06/1991
36	411	CLAUDIANE CEZARIO BARRETO	2313162-4	049.731.281-63	22,35	URBANA	14/07/1992
37	60	OSIMEIRE CORDEIRO LEMES ABREU	30591996	003.425.502-84	22,15	URBANA	19/02/1989
38	226	ERICA MARIA MENDES DA SILVA	18407188	024.062.511-01	22,12	URBANA	05/06/1985
39	325	MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	18809480	019.531.711-41	21,87	URBANA	02/09/1988
40	48	ISRAEL DE MOURA	425269	602.535.332-87	21,6	URBANA	18/02/1957
41	308	ALESSANDRA SILVA JARDIM	18984720	026.927.721-80	21,6	URBANA	21/05/1987
42	117	IVONETE DE JESUS FELIX	554911	631.809.362-15	21,5	URBANA	27/02/1977
43	242	VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA	000807964	773.842.962-34	21,25	URBANA	29/05/1984
44	28	LEIDIANE CARVALHO PEREIRA	27558819	061.399.941-01	21,1	URBANA	01/09/1995
45	19	ESLANI PEREIRA LOPES	26104997	064.935.591-11	21,07	URBANA	14/08/1995
46	356	KARINA MARTINS DA SILVA	21874409	041.689.911-05	21	URBANA	13/03/1992
47	143	LUZIA MARIA ALVES DE BARROS	31534775	606.602.362-49	20,85	URBANA	30/01/1977
48	163	DAIANE DA SILVA CAETANO	28203488	065.188.921-96	20,75	URBANA	16/10/1996
49	412	MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA	2860274-9	586.170.002-87	20,25	URBANA	14/03/1976
50	310	CIDIRLEIA RIBEIRO	21214000	021.372.271-26	20,15	URBANA	29/05/1977
51	262	EDIVANI DIAS DA SILVA	1342687	030.479.952-14	20,11	URBANA	27/02/1996
52	188	IRANI DOS SANTOS SILVA	31514731	612.743.302-97	20,05	URBANA	14/04/1979
53	209	GISLAINE CAVALCANTE	30422124	949.055.762-53	20,01	URBANA	16/04/1988
54	228	MARIA ISABEL GEREMIAS	24361623	700.083.141-36	20,01	URBANA	02/11/1991
55	81	MARIA ESMARA ANDRADE	32184212	679.928.112-91	20	URBANA	15/12/1969
56	297	ADILCELIA DA SILVA	16538080	020.831.611-65	20	URBANA	01/06/1981
57	38	ALEXANDRINA LOPES DE OLIVEIRA MELO	2190570522	013.832.351-80	20	URBANA	13/09/1994
58	116	RICARDO RANGEL DA COSTA	1473075	010.469.321-52	20	URBANA	01/08/1982
59	365	SIMONE DA SILVA VIANA	15979598	007.795.961-29	20	URBANA	20/06/1984
60	82	MARCELAINE GOMES DE SOUSA	16687779	020.887.511-57	20	URBANA	06/11/1984
61	67	TATIANE FERREIRA DA SILVA	17262966	105.742.996-10	20	URBANA	26/05/1986
62	326	SIMARA LEANDRO DE OLIVEIRA	26415739	056.443.631-39	20	URBANA	08/12/1988
63	115	ANDRESSA CRISTINA SOUZA	1156169	012.692.542-94	20	URBANA	28/07/1989
64	266	EDMILSON GASPARIM	25172409	051.541.011-03	20	URBANA	06/04/1992
65	92	ANDRINE ELIANE DE MELO MOREIRA	24488984	048.506.351-48	20	URBANA	21/01/1993
66	216	GIRLANE GERMANO PASCOLAR DA SILVA	25374028	052.201.161-69	20	URBANA	17/06/1993
67	279	ROSELI GERALDA MARIANO DARASCHUK	24141755	041.807.791-61	20	URBANA	16/08/1993
68	177	ALICE RODRIGUES XAVIER	25998846	054.992.111-75	20	URBANA	12/01/1990
69	21	ELMA PEREIRA LOPES	26104440	065.639.251-70	20	URBANA	10/02/1996
70	260	JUSCELAINE HONORIO DA SILVA	22182640	030.636.421-26	13	URBANA	21/08/1997

71	312	ROSIMERY KILL DOS SANTOS NUNES	1213967	020.065.802-64	13	URBANA	18/02/1989
72	49	SELMA ERICA CORREA DE SOUZA	24241334	047.995.381-36	13	URBANA	27/05/1992
73							07/09/1993
74	320	CLAUDIO GOMES DA SILVA	676466	555.606.521-72	12,75	URBANA	
75	124	ROSA FABIANA RODRIGUES	19204434	029.553.211-41	12,4	URBANA	23/05/1971
76	232	BIANCA DOS SANTOS NASCIMENTO	27910326	054.226.321-17	12,3	URBANA	17/01/1989
77	316	JULIO CESAR DE ALMEIDA	20530633	026.119.991-98	10,75	URBANA	08/07/1987
78	98	DANIELLA ALVES DE JESUS	24378410	052.168.781-06	10,1	URBANA	08/05/1993
79	369	ILDA DE QUADROS LIMA	09370820	004.183.561-14	10	URBANA	21/09/1971
80	315	MARLI GOMES DOS SANTOS	24379212	478.191.542-68	10	URBANA	14/01/1973
81	108	LEONILDA DE RESENDE OLIVEIRA	23312246	034.393.151-69	10	URBANA	09/10/1975
82	272	EDILEUZA ALVES FERNANDES	000824075	772.018.922-15	10	URBANA	02/11/1977
83	24	DENISE DA SILVA QUEIROZ	18806694	019.398.011-84	10	URBANA	29/11/1983
84	295	ALEXANDRA LOPES VILERA	17968461	015.250.521-01	10	URBANA	23/06/1984
85	354	ANDREIA DA SILVA	25650360	046.855.681-84	10	URBANA	02/11/1988
86	224	CLAUCELIA PETER	24378569	050.380.331-64	10	URBANA	10/05/1989
87	22	SOLANGE ALVES DA SILVA	25277332	053.106.611-82	10	URBANA	31/07/1994

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/GP/2019

DECRETO Nº 013/GP/2019

"Dispõe sobre enquadramento do servidor efetivo Valdemar Schmitz para fins de aposentadoria, e dá outras providências."

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Por este Decreto fica o servidor efetivo Valdemar Schmitz, Vigia Grupo 242, com vencimento atual de R$ 1.625,26, enquadrado no Anexo 2 - Tabela de Progressão Vertical, no nível XXIX, coeficiente 0.60 – classe A,para fins de aposentadoria proporcional por idade.

Art. 2º - A mencionada Tabela foi atualizada pela Lei nº 762 de 12 de abril de 2018, cujo Anexo foi criado pela Lei 624/2015 oriundo da Lei 500/2011, alterado pela Lei 685/2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colniza/MT, 29 de janeiro de 2019.

CELSO LEITE GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

Procedimento nº 26.687/2018

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019, VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS USADOS, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2011, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E SAÚDE**. Os fornecedores vencedores encontram-se indicados conforme segue: **EMPRESA ARY DOS SANTOS EIRELI** passando a registrar - se o valor total final de **R$ 399.400,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)**.

Colniza - MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Vânia Orben

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/GP/2019

DECRETO Nº 012/GP/2019, de 29 de janeiro 2019.

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 502/2011, de 02 de junho de 2011, acerca do pagamento de hora/aula quando houver hora excedente, e dá outras providências."

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que deve nortear a atuação da Administração Pública, com o amparo legal previsto no artigo 89 da Lei 502/2011;

CONSIDERANDO ser necessário regulamentar, no âmbito do Município de Colniza/MT, o pagamento de hora aula quando houver hora excedente, decorrentes do instituído na Lei Municipal n.º 502/2011, de 02 de junho de 2011 e com a fundamentação legal prevista no artigo 11, IV da Lei Municipal 684/2017 de 17/04/2017;

DECRETA:

Art. 1º: Este Decreto regulamenta o pagamento de hora/aula aos profissionais da educação, sempre com base no valor do Piso do Magistério 40 hs.

I – Quando houver hora excedente mensal, o pagamento da hora/aula será realizado conforme Tabela em anexo.

II – Quando em substituição de servidores em Atestado Médico, o pagamento da hora/aula será feito proporcional as aulas substituídas.

Art. 2º: Para os efeitos da aplicação deste Decreto fica criada Tabela de Pagamento de Hora/Aula, a ser pago por cada hora excedente no mês, a qual será parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: O pagamento da hora excedente será feito no mês subseqüente.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Celso Leite Garcia

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/GP/201

PORTARIA Nº 044/GP/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Revoga no inteiro teor a Portaria nº. 094/GP/2018, de 08 de março de 2018, e Constitui Nova Comissão Especial para vistoria dos ônibus escolares que serão contratados para prestação de serviços no transporte escolar do municipio, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2018.

Representantes do Poder Executivo

- Daniel de Souza Teixeira

Representantes da Comissão do Transporte Escolar

- Fábio Marcelo Vaz
- Ailton Silva de Lacerda
- Selma Dill de Paula

Representantes do SINTEP

- Alexandre de Oliveira Sobrinho
- Igor Henrique de Melo Fernandes

Representantes da Camara Municipal de Vereadores

- Jesineison de Aguiar Brandão
- Nicodemos Zitkoski
- Silvanio Alberto da Cruz

Representantes do Conselho do FUNDEB

- Maricelma de Souza Oliveira
- Adina da Silva

Fiscal de Contrato

- Luiz Carlos Carvalho Silva

Coordenador do Transporte Escolar

- Reginaldo Rosa de Andrade

Representantes do DETRAN

- Wilson Jovita de Castro
- Cleuma Guerra Morreira

Mecânico

- Agnaldo Moreira da Silva

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO - COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019, faz saber aos interessados que não houve interposição de recursos com relação ao Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Sendo o que tenho para o momento.

Atenciosamente,

Colniza-MT, 06 de fevereiro de 2019.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2019

Decreto nº. 003/GP/2019

AVENIDA ODS PINHAIS, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.687/0001-02 CEP: 78.335.000

Fone:(66) 3571-1315 – Fone Fax (66) 3571-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 014/2019 DE 04/02/2019

PORTARIA Nº 014/2019 DE 04/02/2019

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ***JESSICA ANDRADE DA SILVA***, lotada no cargo comissionado de Ouvidor, ***para exercer interinamente a função Administrativa do Setor de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal, ficando responsável pelo Sistema Informatizado de RECURSOS HUMANOS.***

Parágrafo Único. Ficará a cargo da servidora designada, a realização dos atos de auditoria e conferência das informações constantes do registro funcional de cada servidor, efetivos ou comissionados, bem como ocupantes de cargos eletivos.

Art. 2º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

***Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso*,** aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

João Fernandes da Silva - **Presidente Biênio 2019/2020**

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL COMPLEMENTAR 006

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR 006

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2019 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade.

RESOLVE:

I - Divulgar o resultado preliminar classificatório do processo seletivo, abrangendo as notas da Titularização e Prova Prática (redação/direção) do processo seletivo edital 001/2019, cabendo recursos até as 17hs00min do dia 07/02/2019, conforme relatório anexo.

Confresa-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Maria de Lurdes Sousa Batista

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria 002/2019 de 07/01/2019

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
270	GEISYENNE NERY DE OLIVEIRA	NÃO	10,59	-	10,59	1º	CLASSIFICADO
304	MARIA DO CARMO NUNES DE DEUS	NÃO	4,0	-	4,0	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
434	APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	NÃO	12,83	-	12,83	1º	CLASSIFICADO
468	ADAO CARVALHO PACHECO	NÃO	12,09	-	12,09	2º	CLASSIFICADO
328	JOANA DARC FERREIRA DE ABREU	NÃO	4,00	-	4,00	3º	CLASSIFICADO
142	JOCELIA MORAIS COSTA	NÃO	4,00	-	4,00	4º	CLASSIFICADO
276	RAICY OLIVEIRA REIS	NÃO	2,000	-	2,00	5º	CLASSIFICADO
275	AGLEIZE VIRGINIA DE OLIVEIRA	NÃO	2,0	-	2,00	6º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
055	LUREGINA JOSE DE CARVALHO TAVARES	NÃO	17,30	-	17,30	1º	CLASSIFICADO
028	PRISCILA CANDIDA CAETANO	NÃO	5,02	-	5,02	2º	CLASSIFICADO
329	FABIANA NEPUNUCENA DE SOUSA	NÃO	4,00	-	4,00	3º	CLASSIFICADO
471	GESSI NEPUNUCENA DE SOUSA	NÃO	6,69	-	6,69	4º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
128	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	NÃO	16,72	-	16,72	1º	CLASSIFICADO
062	LETICIA DE JESUS FERREIRA	NÃO	13,60	-	13,60	2º	CLASSIFICADO
235	SIMONIA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO	12,49	-	12,49	3º	CLASSIFICADO
060	KESE DE MELO	NÃO	8,75	-	8,75	4º	CLASSIFICADO
147	ADINEIA LUIZ DA SILVA	NÃO	8,26	-	8,26	5º	CLASSIFICADO
124	MARIA KELLYS ROSA DE OLIVEIRA	NÃO	7,71	-	7,71	6º	CLASSIFICADO
340	CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS	NÃO	7,00	-	7,00	7º	CLASSIFICADO
129	GRAZIELA BRAGA ALVES	NÃO	5,64	-	5,64	8º	CLASSIFICADO
061	GLEICIANE BARREIRA DE SOUSA	NÃO	5,10	-	5,10	9º	CLASSIFICADO
341	IRANI ISTEVO DOS SANTOS	NÃO	5,00	-	5,00	10º	CLASSIFICADO
330	ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA BRITO	NÃO	4,50	-	4,50	11º	CLASSIFICADO
019	EDNEI DIAS DOS SANTOS	NÃO	4,50	-	4,50	12º	CLASSIFICADO
487	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA MELO	NÃO	4,00	-	4,00	13º	CLASSIFICADO
477	RAYANE SOUSA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	14º	CLASSIFICADO
476	LILIANA DE OLIVEIRA	NÃO	4,00	-	4,00	15º	CLASSIFICADO
462	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	NÃO	4,00	-	4,00	16º	CLASSIFICADO
428	MURILO DA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	17º	CLASSIFICADO
419	RAQUEL ALVES GOMES	NÃO	4,00	-	4,00	18º	CLASSIFICADO
376	ANA CLAUDIA GOMES TEIXEIRA CALAIS	NÃO	4,00	-	4,00	19º	CLASSIFICADO
368	JOSIVANIA ALVES DE SOUSA	NÃO	4,00	-	4,00	20º	CLASSIFICADO
343	ELIELTON SANTOS BARBOSA	NÃO	4,00	-	4,00	21º	CLASSIFICADO
305	IONARA ABREU DA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	22º	CLASSIFICADO

303	BRUNA TEODORO BRITO	NÃO	4,00	-	4,00	23º	CLASSIFICADO
288	GERCI BORGES NETO	NÃO	4,00	-	4,00	24º	CLASSIFICADO
196	MARIVALDA DE JESUS GLORIA	NÃO	4,00	-	4,00	25º	CLASSIFICADO
145	ROSALENE DOS SANTOS	NÃO	4,00	-	4,00	26º	CLASSIFICADO
144	THIAGO RODRIGUES DE CASTRO	NÃO	4,00	-	4,00	27º	CLASSIFICADO
134	LUCENILDE DE OLIVEIRA GALVAO	NÃO	4,00	-	4,00	28º	CLASSIFICADO
133	LUCIENE DE OLIVEIRA GALVAO	NÃO	4,00	-	4,00	29º	CLASSIFICADO
125	MARIA DA CONCEICAO LIMA	NÃO	4,00	-	4,00	30º	CLASSIFICADO
120	MARISLEIDE SARAIVA DA SILVA LIMA	NÃO	4,00	-	4,00	31º	CLASSIFICADO
081	MARIA ASSILDA DOS REIS OLIVEIRA	NÃO	4,00	-	4,00	32º	CLASSIFICADO
079	MAURO JOSE LEITE BARROS	NÃO	4,00	-	4,00	33º	CLASSIFICADO
075	NELI FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	4,00	-	4,00	34º	CLASSIFICADO
064	DULCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	4,00	-	4,00	35º	CLASSIFICADO
054	GLEICIANE ALVES TEIXEIRA	NÃO	4,00	-	4,00	36º	CLASSIFICADO
490	ANTONIA DONATA VERAS SILVA	NÃO	2,00	-	2,00	37º	CLASSIFICADO
473	IALLY MAYRA PEREIRA BORGES	NÃO	2,00	-	2,00	38º	CLASSIFICADO
429	JULIANA SOUZA SILVA	NÃO	2,00	-	2,00	39º	CLASSIFICADO
363	WEUDES CARDOSO RODRIGUES	NÃO	2,00	-	2,00	40º	CLASSIFICADO
358	PAMELA CAMILA SOUZA SILVA	NÃO	2,00	-	2,00	41º	CLASSIFICADO
344	DIVERTINO DE JESUS BUENO	NÃO	2,00	-	2,00	42º	CLASSIFICADO
336	DANIELA CARDOSO LIMA	NÃO	2,00	-	2,00	43º	CLASSIFICADO
319	RICARDO FERREIRA PRASDO	NÃO	2,00	-	2,00	44º	CLASSIFICADO
308	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	2,00	-	2,00	45º	CLASSIFICADO
265	LILIAN ALVES BARBOSA	NÃO	2,00	-	2,00	46º	CLASSIFICADO
193	REBECA SILVA	NÃO	2,00	-	2,00	47º	CLASSIFICADO
182	ROSENI MIRANDA MEDANHA VIEIRA	NÃO	2,00	-	2,00	48º	CLASSIFICADO
213	FRANCISCA ALVES VERAS DO NASCIMENTO FEITOSA	NÃO	0,00	-	0,00	49º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
482	CIRLEI TEODORIO DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO	9,75	-	9,75	1º	CLASSIFICADO
332	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	NÃO	9,70	-	9,70	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
318	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	NÃO	12,53	-	12,53	1º	CLASSIFICADO
405	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	NÃO	9,23	-	9,23	2º	CLASSIFICADO
437	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	8,25	-	8,25	3º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS INDÍGENAS/ALDEIA URUBU BRANCO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
003	KATYPYXOWA GRACIELA TAPIRAPE	NÃO	8,16	-	8,16	1º	CLASSIFICADO
016	MAILDE TARYWAJOO TAPIRAPE	NÃO	5,65	-	5,65	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
324	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	NÃO	16,61	-	16,61	1º	CLASSIFICADO
048	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	NÃO	15,97	-	15,97	2º	CLASSIFICADO
021	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	NÃO	12,38	-	12,38	3º	CLASSIFICADO
156	GEANE MELO DO NASCIMENTO	NÃO	12,36	-	12,36	4º	CLASSIFICADO
212	ELLEN CRISTINA BACELAR DE ALBUQUERQUE	NÃO	10,77	-	10,77	5º	CLASSIFICADO
234	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	NÃO	10,50	-	10,50	6º	CLASSIFICADO
432	EDILEISE BANDEIRA DE JESUS	NÃO	10,28	-	10,28	7º	CLASSIFICADO
068	MARILEIA ROSA LIMA	NÃO	10,27	-	10,27	8º	CLASSIFICADO
119	ROSILENE LOBO DOS SANTOS	NÃO	9,00	-	9,00	9º	CLASSIFICADO
063	WARLA RIBEIRO DA SILVA	NÃO	8,81	-	8,81	10º	CLASSIFICADO
004	CATIANE GONCALVES DOS SANTOS	NÃO	8,80	-	8,80	11º	CLASSIFICADO
115	FATIMA TITTON	NÃO	7,16	-	7,16	12º	CLASSIFICADO
266	NILMA APARECIDA TEODORO	NÃO	7,00	-	7,00	13º	CLASSIFICADO
010	MARCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	6,20	-	6,20	14º	CLASSIFICADO
215	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	5,98	-	5,98	15º	CLASSIFICADO
441	LUCIVANIA BANDEIRA DE JESUS	NÃO	5,31	-	5,31	16º	CLASSIFICADO
486	TERMOSILIA BATISTA DA SILVA MARTINS	NÃO	4,52	-	4,52	17º	CLASSIFICADO
139	ANTONIA DIAS DOS SANTOS	NÃO	4,50	-	4,50	18º	CLASSIFICADO
009	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	NÃO	4,16	-	4,16	19º	CLASSIFICADO
478	DEISE DELLA GIUSTINA	NÃO	4,00	-	4,00	20º	CLASSIFICADO
475	LEOMARA LUZ DA COSTA	NÃO	4,00	-	4,00	21º	CLASSIFICADO
453	MARILE STEFHANE DA SILVA NASCIMENTO	NÃO	4,00	-	4,00	22º	CLASSIFICADO
415	ILENIR MARIA DE FREITAS	NÃO	4,00	-	4,00	23º	CLASSIFICADO

396	TEREZINHA PEREIRA LIMA CUSTODIO	NÃO	4,00	-	4,00	24º	CLASSIFICADO
388	EURIDES CASTRO ALVES	NÃO	4,00	-	4,00	25º	CLASSIFICADO
374	FERNANDA MAIA CARNEIRO	NÃO	4,00	-	4,00	26º	CLASSIFICADO
327	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	NÃO	4,00	-	4,00	27º	CLASSIFICADO
314	EMILIA NAIARA GOMES SEPEDA	NÃO	4,00	-	4,00	28º	CLASSIFICADO
300	VILMA FERNANDES DA SILVA MARQUES	NÃO	4,00	-	4,00	29º	CLASSIFICADO
271	MARIA APARECIDA GOMES PIO	NÃO	4,00	-	4,00	30º	CLASSIFICADO
260	MARCILEIA MARIA SILVA SOUZA DE SENA	NÃO	4,00	-	4,00	31º	CLASSIFICADO
237	ELIVANIA ALMEIDA LOBO SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	32º	CLASSIFICADO
148	RENATA COSTA LOPES	NÃO	4,00	-	4,00	33º	CLASSIFICADO
130	JAQUELINE DE FREITAS REZENDE	NÃO	4,00	-	4,00	34º	CLASSIFICADO
127	MARIZETE ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	4,00	-	4,00	35º	CLASSIFICADO
069	JOVANIA BARBOSA DA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	36º	CLASSIFICADO
066	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	4,00	-	4,00	37º	CLASSIFICADO
038	ELIENE GONCALVES GOMES	NÃO	4,00	-	4,00	38º	CLASSIFICADO
474	THATILA PEREIRA MONTEL	NÃO	2,00	-	2,00	39º	CLASSIFICADO
433	REGICLEIA DE ARAUJO SILVA	NÃO	2,00	-	2,00	40º	CLASSIFICADO
346	MEIRY MACHADO	NÃO	2,00	-	2,00	41º	CLASSIFICADO
298	LAUDIENE ALVES ATAIDE	NÃO	2,00	-	2,00	42º	CLASSIFICADO
258	MARGARETH ALVES RIBEIRO	NÃO	2,00	-	2,00	43º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA PÉ DE GALINHA

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
056	RUBENS ROSA DE OLIVEIRA	NÃO	3,10	9,10	12,70	1º	CLASSIFICADO
488	EDJUNIOR NATAL FREITAS DA SILVA	NÃO	4,00	7,70	11,70	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA SETE DE SETEMBRO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
035	DEVAILTON BARAUNA DOS SANTOS	NÃO	7,29	9,50	16,79	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/ROTA PÉ DE GALINHA

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
250	JURACI NEVES MOREIRA	NÃO	7,98	9,60	17,58	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE/ROTA CORGÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
310	SIMEVALDO RODRIGUES	NÃO	4,20	8,70	12,90	1º	CLASSIFICADO
011	CLAUDIO MENDES FERREIRA	NÃO	2,79	8,20	10,99	2º	CLASSIFICADO
409	JOSE MENDES FERREIRA	NÃO	3,95	-	3,95	3º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO/ROTA 150

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
160	VALDECIR ANTONIO JUVILESKI	NÃO	10,04	8,20	18,24	1º	CLASSIFICADO
331	RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARBOSA	NÃO	8,78	8,80	17,58	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO/ROTA DRACULA

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
296	LEVI DE CARVALHO SILVA	NÃO	8,79	9,20	17,99	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA NAVES/AGRONESA

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
091	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	NÃO	10,53	8,50	19,03	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL TRANCREDO NEVES/ROTA PIRACICABA

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
151	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA	NÃO	10,94	9,10	20,04	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO/ROTA PORTA AMAZONAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS

032	JOEL COSTA DE SOUSA	NÃO	4,27	9,25	13,52	1º	CLASSIFICADO
444	PAULO CANDIDO DE BARROS	NÃO	0,00	8,80	8,70	2º	DESCLASSIFICADO
172	ATAIR DE DEUS VIEIRA	NÃO	0,00	-	0,00	3º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS/ROTA CORREGO DA ONÇA

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
102	ADEMIR NUNES DE SOUSA	NÃO	10,23	9,50	19,73	1º	CLASSIFICADO
366	CARLENILSON VIEIRA DA SILVA	NÃO	10,00	8,70	18,70	2º	CLASSIFICADO
413	JOELSON DA SILVA E SILVA	NÃO	2,00	0,60	2,60	3º	DESCLASSIFICADO
272	CLAUDIO PINTO DA SILVA	NÃO	0,00	-	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS/ROTA PIETROBOM

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
295	OSVALDIR JOSE DA SILVA	NÃO	6,93	8,50	15,43	1º	CLASSIFICADO
113	RENATO GOMES DA SILVA	NÃO	7,39	9,20	16,59	2º	DESCLASSIFICADO
204	WENES DIAS DE ABREU	NÃO	2,00	-	2,00	3º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
231	ADAILTO ARAUJO DE OLIVEIRA	NÃO	19,00	9,00	28,00	1º	CLASSIFICADO
46	WELINTON CARLOS DE OLIVEIRA	NÃO	7,50	9,70	17,20	2º	CLASSIFICADO
024	WILKE ALVES DA SILVA	NÃO	4,00	9,10	13,10	3º	CLASSIFICADO
484	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	NÃO	2,00	1,10	3,10	4º	DESCLASSIFICADO
371	NILSON RODRIGUES MOTA	NÃO	4,20	-	4,20	5º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
186	EDNA DA SILVA GOMES FERNANDES	NÃO	4,00	5,00	9,00	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
159	HAMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	NÃO	15,00	5,50	20,50	1º	CLASSIFICADO
393	ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	NÃO	11,30	2,50	13,80	2º	CLASSIFICADO
140	TAINARA ABREU DE AZEVEDO	NÃO	4,00	8,00	12,00	3º	CLASSIFICADO
362	CAROLINE SILVEIRA SILVA	NÃO	4,00	1,00	5,00	4º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
248	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	NÃO	23,68	9,00	32,68	1º	CLASSIFICADO
184	TELMA COSTA SILVA	NÃO	19,70	4,00	23,70	2º	CLASSIFICADO
225	VILMA PEREIRA SA DA SIVA	NÃO	15,00	5,00	20,00	3º	CLASSIFICADO
360	FABIANA DE SOUZA TORRES	NÃO	8,90	8,00	16,90	4º	CLASSIFICADO
373	RAFAEL BATISTA LOVO	NÃO	8,89	7,00	15,89	5º	CLASSIFICADO
306	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHADO	NÃO	9,60	6,00	15,60	6º	CLASSIFICADO
207	ISAMARA CLAUDIO DE JESUS	NÃO	9,00	6,00	15,00	7º	CLASSIFICADO
499	WENDEL ATILA FERNANDES SILVA	NÃO	7,00	7,00	14,00	8º	CLASSIFICADO
483	TAIZA ALVES DE SOUZA	NÃO	4,00	7,00	11,00	9º	CLASSIFICADO
220	APARECIDA BRITO SANTANA	NÃO	9,00	2,00	11,00	10º	CLASSIFICADO
208	ALYNI SILVA FERNANDES	NÃO	6,50	4,00	10,50	11º	CLASSIFICADO
189	MARCIELE BORGES DA SILVA	NÃO	4,20	5,50	9,70	12º	CLASSIFICADO
163	MARCELA PEREIRA ALVES	NÃO	4,00	5,50	9,50	13º	CLASSIFICADO
192	ISMAEL SOUZA SOARES	NÃO	4,00	5,00	9,00	14º	CLASSIFICADO
467	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	NÃO	4,00	3,00	7,00	15º	CLASSIFICADO
226	IZA MARIA TAVARES PIMENTEL	NÃO	4,00	3,00	7,00	16º	CLASSIFICADO
165	PATRICIA MEDRADO PARENTE	NÃO	4,00	3,00	7,00	17º	CLASSIFICADO
244	ALESSANDRA ABADIA RIBEIRO MONTES	NÃO	4,00	2,00	6,00	18º	CLASSIFICADO
049	RAYANE SILVA MARTINS	NÃO	4,00	1,00	5,00	19º	CLASSIFICADO
491	FELLIPE GUEDES OLIVIO	NÃO	4,00	0,00	4,00	20º	CLASSIFICADO
411	DIEGO BATISTA BARBOSA E SILVA	NÃO	4,00	0,00	4,00	21º	CLASSIFICADO
381	ALINE BARBOSA VOGADO	NÃO	4,00	0,00	4,00	22º	CLASSIFICADO
320	GISLANY FERNANDES DA SILVA	NÃO	4,00	0,00	4,00	23º	CLASSIFICADO
217	NATANAEL RAMON SANTOS	NÃO	4,00	0,00	4,00	24º	CLASSIFICADO
107	ADNA SALES DIAS ALVES	NÃO	4,00	0,00	4,00	25º	CLASSIFICADO
243	JOSENILZA SANTANA LIMA	NÃO	11,00	-	11,00	26º	DESCLASSIFICADO
503	WALLYSON FERNANDO DE SOUZA	NÃO	6,20	-	6,20	27º	DESCLASSIFICADO

497	LUDMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES	NÃO	4,00	-	4,00	28º	DESCLASSIFICADO
443	KALITA PAULA DA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	29º	DESCLASSIFICADO
426	HITALO ALVES DA COSTA	NÃO	4,00	-	4,00	30º	DESCLASSIFICADO
406	RAIQUE COSTA COELHO	NÃO	4,00	-	4,00	31º	DESCLASSIFICADO
397	SIMONY ALVES DOS SANTOS	NÃO	4,00	-	4,00	32º	DESCLASSIFICADO
353	MARIANE GOMES MOREIRA	NÃO	4,00	-	4,00	33º	DESCLASSIFICADO
291	BRUNA RAISSA CAMPOS MARIANO	NÃO	4,00	-	4,00	34º	DESCLASSIFICADO
278	JUCENEIDE DIAS FIGUEIRA	NÃO	4,00	-	4,00	35º	DESCLASSIFICADO
218	CARLINHA DE OLIVEIRA FONSECA	NÃO	4,00	-	4,00	36º	DESCLASSIFICADO
183	ZINAIR SANTANA DA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	37º	DESCLASSIFICADO
162	EUDETE DA SILVA NUNES	NÃO	4,00	-	4,00	38º	DESCLASSIFICADO
161	MARIA DE FATIMA SILVA VASCONCELOS	NÃO	4,00	-	4,00	39º	DESCLASSIFICADO
071	TANIA FERREIRA DE MORAIS	NÃO	4,00	-	4,00	40º	DESCLASSIFICADO
059	ELIZABETH BENTO FERREIRA	NÃO	4,00	-	4,00	41º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
316	MARIA ANASTACIA DE SOUSA LIMA	NÃO	18,50	0,00	18,85	1º	CLASSIFICADO
451	BABIANE SANTOS DIAS	SIM	7,00	5,50	12,50	2º	CLASSIFICADO
390	HAVENY CHRISTINA ALVES MARIANO	NÃO	4,20	6,00	10,20	3º	CLASSIFICADO
322	ANA FLAVIA GAMA MATOS	NÃO	4,00	5,00	9,00	4º	CLASSIFICADO
394	DALETH SILVA RIBEIRO	NÃO	4,00	4,00	8,00	5º	CLASSIFICADO
450	DANIELA GONCALVES SILVA	NÃO	5,10	1,00	6,10	6º	CLASSIFICADO
268	QUELE PEREIRA FERREIRA	NÃO	4,00	-	4,00	7º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
435	HAILLA MARIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	8,60	4,00	12,60	1º	CLASSIFICADO
233	IRANY RODRIGUES COSTA	NÃO	4,00	0,00	4,00	3º	CLASSIFICADO
459	ORLANDO PEDRO DA SILVA	NÃO	10,00	1,00	11,00	2º	CLASSIFICADO
222	PATRICIA PRUDENTE CAVALCANTE	NÃO	4,20	-	4,20	4º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
501	CELINA MARIA DA SILVA	NÃO	21,36	3,00	24,36	1º	CLASSIFICADO
094	VANIA DOS SANTOS SOUSA	NÃO	17,07	6,50	23,57	2º	CLASSIFICADO
445	LUIZA AQUINO DE CARVALHO	NÃO	15,00	7,50	22,50	3º	CLASSIFICADO
280	IRAILDES ALVES DE SOUZA	NÃO	16,10	5,00	21,10	4º	CLASSIFICADO
232	CLEIA FORTALEZA ALVES ARAUJO	NÃO	10,62	8,50	19,12	5º	CLASSIFICADO
480	JOCASTA LOPES NUNES	NÃO	14,40	4,00	18,40	6º	CLASSIFICADO
097	KELLENN LUZ PEREIRA	NÃO	12,00	5,50	17,50	7º	CLASSIFICADO
228	LYS CRISTINA PEREIRA	NÃO	11,00	6,00	17,00	8º	CLASSIFICADO
269	THAYNARA SANTOS DA SILVA	NÃO	11,92	5,00	16,92	9º	CLASSIFICADO
229	IANNA DIAS FERREIRA DA SILVA	NÃO	10,00	6,50	16,50	10º	CLASSIFICADO
285	ROSIMEIRE MOREIRA DOS SANTOS	NÃO	7,00	8,50	15,50	11º	CLASSIFICADO
041	HELNNA CRISTINA CARVALHO COSTA	NÃO	9,48	6,00	15,48	12º	CLASSIFICADO
175	FERNANDA DE SOUSA MESQUITA	NÃO	10,10	5,00	15,10	13º	CLASSIFICADO
247	ZILDA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	10,00	5,00	15,00	14º	CLASSIFICADO
359	LAIS BEZERRA MACIEL	NÃO	7,28	7,50	14,78	15º	CLASSIFICADO
479	IZAELMA VIEIRA SILVA	NÃO	5,70	7,50	13,20	16º	CLASSIFICADO
117	ALINY KELLEN NUNES TRINDADE	NÃO	4,00	8,50	12,50	17º	CLASSIFICADO
199	SAMIRA SILVA SANTOS	NÃO	4,00	8,00	12,00	18º	CLASSIFICADO
449	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	NÃO	4,00	8,00	12,00	19º	CLASSIFICADO
176	ANA PAULA BRITO CARVALHO PIMENTA	NÃO	4,00	8,00	12,00	20º	CLASSIFICADO
135	ANTONIA LEMES DA SILVA	NÃO	10,16	1,50	11,66	21º	CLASSIFICADO
407	LIVIA OLIVEIRA BALBINOTTI	NÃO	4,00	7,00	11,00	22º	CLASSIFICADO
395	LEILA MOREIRA CARVALHINHO SILVA	NÃO	4,00	7,00	11,00	23º	CLASSIFICADO
146	TAYANE KASSIA DE ARAUJO SANTOS	NÃO	4,00	7,00	11,00	24º	CLASSIFICADO
422	EDNA MARIA DOS REIS SILVA	NÃO	9,98	1,00	10,98	25º	CLASSIFICADO
301	WILMA MARIA DE JESUS LOPES	NÃO	10,90	0,00	10,90	26º	CLASSIFICADO
108	MARIA APARECIDA AMERICO MARANHAO	NÃO	4,00	6,50	10,50	27º	CLASSIFICADO
143	ELENICE FRANCISCA DE PAULA	NÃO	6,33	4,00	10,33	28º	CLASSIFICADO
167	KASSIA ALVES DA SILVA	NÃO	6,20	4,00	10,20	29º	CLASSIFICADO
187	MACIENE BORGES DA SILVA	NÃO	5,01	5,00	10,01	30º	CLASSIFICADO
382	JOSIANE FURQUIM OLIVEIRA	NÃO	4,00	6,00	10,00	31º	CLASSIFICADO
339	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	NÃO	4,00	6,00	10,00	32º	CLASSIFICADO
263	NILVA APARECIDA TEODORO	NÃO	4,00	6,00	10,00	33º	CLASSIFICADO
084	ALEXSANDRA DE SOUZA MACHADO	NÃO	4,00	6,00	10,00	34º	CLASSIFICADO
074	YARA OLIVEIRA GOULART	NÃO	4,00	6,00	10,00	35º	CLASSIFICADO
070	ADMA VALVERDE FERREIRA	NÃO	9,95	0,00	9,95	36º	CLASSIFICADO
347	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	1,13	8,50	9,63	37º	CLASSIFICADO

309	APARECIDA LILISSANY VIEIRA DE CARVALHO	NÃO	4,00	5,00	9,00	38º	CLASSIFICADO
031	BEATRIZ DA SILVA COELHO	NÃO	4,00	5,00	9,00	39º	CLASSIFICADO
101	LUANA GONCALVES GUERREIRO	NÃO	5,10	3,50	8,60	40º	CLASSIFICADO
076	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	NÃO	4,00	4,50	8,50	41º	CLASSIFICADO
170	MARCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE	NÃO	4,00	4,50	8,50	42º	CLASSIFICADO
495	ISLANE GONZAGA DA CRUZ SANTOS	NÃO	4,00	4,00	8,00	43º	CLASSIFICADO
400	MARIA GESSILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	NÃO	4,00	4,00	8,00	44º	CLASSIFICADO
464	IVANILZA PEREIRA TAVARES	NÃO	4,00	4,00	8,00	45º	CLASSIFICADO
401	WALQUIRIA DIVINA PIRES	NÃO	4,00	4,00	8,00	46º	CLASSIFICADO
206	NAIANE ALVES DOS SANTOS SOUSA	NÃO	4,00	4,00	8,00	47º	CLASSIFICADO
267	ADELANI RODRIGUES MARTINS	NÃO	4,00	4,00	8,00	48º	CLASSIFICADO
209	VALDIANE DA SILVA RAMOS CAIXETA	NÃO	4,00	4,00	8,00	49º	CLASSIFICADO
152	KISLENE MENDES DOS SANTOS	NÃO	4,00	4,00	8,00	50º	CLASSIFICADO
123	JULIA LUIZA SPANHOLLO	NÃO	4,00	4,00	8,00	51º	CLASSIFICADO
087	ALANNA MATOS OLIVEIRA	NÃO	4,87	3,00	7,87	52º	CLASSIFICADO
326	HERICA CRISTINA MESSIAS	NÃO	7,50	0,00	7,50	53º	CLASSIFICADO
287	EDIMAR TEIXEIRA REIS SILVA	NÃO	7,50	0,00	7,50	54º	CLASSIFICADO
195	RAFAELLA CARULYNA REZENDE	NÃO	4,00	3,50	7,50	55º	CLASSIFICADO
155	ANA FLAVIA SILVA	NÃO	5,38	2,00	7,38	56º	CLASSIFICADO
236	DEBORA DOS SANTOS BECKER LAMOUNIER	NÃO	4,00	3,00	7,00	57º	CLASSIFICADO
357	CHAINE PIRES DOS SANTOS	NÃO	7,00	0,00	7,00	58º	CLASSIFICADO
498	ELIANE BEATRIZ KRANZ FERNANDES	NÃO	0,75	6,00	6,75	59º	CLASSIFICADO
410	DONIZETE DA SILVA ALENCAR	NÃO	5,40	1,00	6,40	60º	CLASSIFICADO
039	FABIANA TOMAZ NOGUEIRA ROCHA	NÃO	4,00	2,00	6,00	61º	CLASSIFICADO
321	DENILDE GUEDES DA SILVA	NÃO	4,00	1,00	5,00	62º	CLASSIFICADO
302	PATRICIA NOLETO SOUZA	NÃO	4,00	1,00	5,00	63º	CLASSIFICADO
050	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	NÃO	4,00	1,00	5,00	64º	CLASSIFICADO
364	ERICA LIDIANE BARBOSA DE SOUSA	NÃO	4,90	0,00	4,90	65º	CLASSIFICADO
098	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	NÃO	4,80	0,00	4,80	66º	CLASSIFICADO
093	ROSELANIA PEREIRA GUERRA	NÃO	4,80	0,00	4,80	67º	CLASSIFICADO
378	ROZELLI PEREIRA DA SILVA BARBOSA	NÃO	4,46	0,00	4,46	68º	CLASSIFICADO
008	DEUSIVANE REIS PEREIRA	NÃO	4,35	0,00	4,35	69º	CLASSIFICADO
492	WISLANE VERAS SILVA	NÃO	4,00	0,00	4,00	70º	CLASSIFICADO
466	ELIENE BARBOSA DE AMORIM FERNANDES DE OLIVEIRA	NÃO	4,00	0,00	4,00	71º	CLASSIFICADO
418	DAMARYS SOUZA DA SILVA BERNARDES	NÃO	4,00	0,00	4,00	72º	CLASSIFICADO
297	LUCIMAR FERREIRA RODRIGUES	NÃO	4,00	0,00	4,00	73º	CLASSIFICADO
214	DEUZINA SILVA DE SOUZA	NÃO	4,00	0,00	4,00	74º	CLASSIFICADO
080	RAIANE RAIZ PATRIOTA CARNEIRO	NÃO	4,00	0,00	4,00	75º	CLASSIFICADO
181	FLAVIANE FERREIRA SALES	NÃO	4,00	0,00	4,00	76º	CLASSIFICADO
180	JULIANA VIEIRA DA COSTA	NÃO	4,00	0,00	4,00	77º	CLASSIFICADO
179	AUREA LUCIA DA SILVA VIEIRA	NÃO	4,00	0,00	4,00	78º	CLASSIFICADO
164	EDUARDA DIAS FERREIRA	NÃO	4,00	0,00	4,00	79º	CLASSIFICADO
158	DIOELMA LACERDA PEREIRA	NÃO	4,00	0,00	4,00	80º	CLASSIFICADO
100	AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	NÃO	4,00	0,00	4,00	81º	CLASSIFICADO
090	JAQUELINE DOS SANTOS CRUZ	NÃO	4,00	0,00	4,00	82º	CLASSIFICADO
085	CLAUDETE DA ROSA	NÃO	4,00	0,00	4,00	83º	CLASSIFICADO
034	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	NÃO	4,00	0,00	4,00	84º	CLASSIFICADO
256	THAIS SANTOS DA SILVA	NÃO	17,42	-	17,42	85º	DESCLASSIFICADO
073	BELICE AGUIAR DA SILVA	NÃO	11,56	-	11,56	86º	DESCLASSIFICADO
323	JOELMAR ALVES DE MELO	NÃO	8,90	-	8,90	87º	DESCLASSIFICADO
121	LAURA NATHANY ROMAN	NÃO	8,80	-	8,80	88º	DESCLASSIFICADO
058	ELAINE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA XERENTE	NÃO	8,00	-	8,00	89º	DESCLASSIFICADO
149	KATIA CILENE ALVES RIBEIRO	NÃO	7,00	-	7,00	90º	DESCLASSIFICADO
154	ALESSANDRA DA SILVA MOTA MARINO	NÃO	6,90	-	6,90	91º	DESCLASSIFICADO
216	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	NÃO	6,50	-	6,50	92º	DESCLASSIFICADO
034	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	NÃO	5,40	-	5,40	93º	DESCLASSIFICADO
238	ANA PAULA DA SILVA ALVES	NÃO	5,30	-	5,30	94º	DESCLASSIFICADO
440	FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA MAIA SILVA	NÃO	5,11	-	5,11	95º	DESCLASSIFICADO
092	LILIA ALVES EVANGELISTA	NÃO	4,80	-	4,80	96º	DESCLASSIFICADO
178	ROSENI ANTONIA SIMAO	NÃO	4,60	-	4,60	97º	DESCLASSIFICADO
337	DANIELLA PAULA DA COSTA FERREIRA	NÃO	4,50	-	4,50	98º	DESCLASSIFICADO
138	RAFAELA CRISTINA BARBARESCO ALMEIDA	NÃO	4,50	-	4,50	99º	DESCLASSIFICADO
454	TELMA NASCIMENTO GAMA	NÃO	4,50	-	4,5	100º	DESCLASSIFICADO
202	PAMELA DOS SANTOS SALES	NÃO	4,20	-	4,20	101º	DESCLASSIFICADO
112	LARISSA SANTOS REIS	NÃO	4,20	-	4,20	102º	DESCLASSIFICADO
424	TEREZINHA PEREIRA DA CONCEICAO GALVAO	NÃO	4,00	-	4,00	103º	DESCLASSIFICADO
403	VIVIANE DA SILVA GOMES	NÃO	4,00	-	4,00	104º	DESCLASSIFICADO
379	YOLETE RIBEIRO PINTO	NÃO	4,00	-	4,00	105º	DESCLASSIFICADO
423	RUBIA MARA SPANHOLLO	NÃO	4,00	-	4,00	106º	DESCLASSIFICADO
345	BRUNA LORRANE DOS SANTOS SENA	NÃO	4,00	-	4,00	107º	DESCLASSIFICADO
191	GESLIANE KUNDE	NÃO	4,00	-	4,00	108º	DESCLASSIFICADO
307	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	NÃO	4,00	-	4,00	109º	DESCLASSIFICADO
153	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	NÃO	4,00	-	4,00	110º	DESCLASSIFICADO
111	GENI PEREIRA ANDRADE	NÃO	4,00	-	4,00	111º	DESCLASSIFICADO
465	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	NÃO	4,00	-	4,00	112º	DESCLASSIFICADO
103	IARA RAMOS TELES CUNHA DIAS	NÃO	4,00	-	4,00	113º	DESCLASSIFICADO
104	ROSANGELA GONCALVES DE DEUS LIMA	NÃO	4,00	-	4,00	114º	DESCLASSIFICADO

114	ROSIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO	-	-	-	115º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
334	ANDREA DE JESUS RAMOS	NÃO	37,00	0,00	37,00	1º	CLASSIFICADO
377	GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS	NÃO	23,96	8,00	31,96	2º	CLASSIFICADO
431	PATRYCIA ABADIA DA SILVA	NÃO	17,50	9,00	26,50	3º	CLASSIFICADO
259	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	NÃO	20,30	3,50	23,80	4º	CLASSIFICADO
414	NEONILIA COELHO FERREIRA	NÃO	16,00	5,50	21,50	5º	CLASSIFICADO
494	AUREA CAROLA DOS SANTOS ARAUJO	NÃO	12,95	4,00	16,95	6º	CLASSIFICADO
354	CARLOS SOUZA MESSIAS	NÃO	0,69	4,00	4,69	7º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
083	MAURI GRZECHOTA	NÃO	37,00	0,00	37,00	1º	CLASSIFICADO
166	GLEITON MENDES PEREIRA	NÃO	20,19	5,00	25,19	2º	CLASSIFICADO
036	VALDRIANA SOUZA DA SILVA	NÃO	18,04	4,00	22,04	3º	CLASSIFICADO
203	RODRIGO RAMOS DIAS	NÃO	17,69	4,00	21,69	4º	CLASSIFICADO
349	ANSELMO ROCHA TAVARES	NÃO	15,10	5,00	20,10	5º	CLASSIFICADO
005	EMILIANA SILVA TIARINI	NÃO	12,90	5,00	17,90	6º	CLASSIFICADO
177	THAYNARA CONCEICAO SOUZA	NÃO	12,38	5,00	17,38	7º	CLASSIFICADO
367	ALISON ALVES PINTO	NÃO	14,00	1,50	15,50	8º	CLASSIFICADO
351	KAMILA LOYANE BARREIRA	NÃO	15,25	0,00	15,25	9º	CLASSIFICADO
012	JOSE GOMES DE MELO	NÃO	14,92	0,00	14,92	10º	CLASSIFICADO
350	ALENCAR SILVA DE JESUS	NÃO	13,30	1,00	14,30	11º	CLASSIFICADO
245	DANIELY KELITA ALVES DE CARVALHO	NÃO	12,75	-	12,75	12º	DESCLASSIFICADO
481	MARCIA VENINE RODRIGUES DE JESUS	NÃO	10,15	-	10,15	13º	DESCLASSIFICADO
240	BEATRIZ MELO ANDRADE	NÃO	10,00	-	10,00	14º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
014	GENEZIR BARREIRA DE SOUSA	NÃO	13,00	3,00	16,00	1º	CLASSIFICADO
282	LORENNA SALES DA CRUZ SANTOS	NÃO	10,00	5,00	15,00	2º	CLASSIFICADO
496	RICARDO PURCENA DE CASTRO	NÃO	10,00	-	10,00	3º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM HISTÓRIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
372	CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	20,17	2,00	22,17	1º	CLASSIFICADO
342	AURIA GONCALVES GUIMARAES ROCHA	NÃO	10,00	2,00	12,00	2º	CLASSIFICADO
408	ALESSANDRA SANTOS DINIZ	NÃO	19,70	-	19,70	3º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM LETRAS/ESPANHOL - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
402	SANDRA DOS SANTOS LEITE	NÃO	29,43	7,00	36,43	1º	CLASSIFICADO
284	VANDA JOAQUIM RODRIGUES	NÃO	32,17	2,00	34,17	2º	CLASSIFICADO
348	LUCIANA RAQUEL CEZAR VIDARTE	NÃO	11,00	8,00	129,00	3º	CLASSIFICADO
067	KASSIA MENDES ALENCAR	NÃO	15,22	0,00	15,22	4º	CLASSIFICADO
338	VILMA SOUSA DOS SANTOS	NÃO	10,00	-	10,00	5º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM LETRAS/INGLÊS - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
046	KARITA CARLOS DE SOUZA FELL	NÃO	31,83	8,00	39,83	1º	CLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM LETRAS/INGLÊS - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
439	SANDRA MARCIA FERREIRA DE BRITO	NÃO	10,99	3,50	14,49	1º	CLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM LETRAS/INGLÊS - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
355	MARIA HELENA QUEIROZ SANTIAGO	NÃO	20,81	20,81	0,00	1º	CLASSIFICADO
404	DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO SANTIAGO	NÃO	19,31	0,00	19,31	2º	CLASSIFICADO

052	MEIRIENE RODRIGUES DE SOUZA	NÃO	13,37	2,00	15,37	3º	CLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM LETRAS/INGLÊS - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
281	MARA SILVA XAVIER	NÃO	18,00	7,00	25,00	1º	CLASSIFICADO
430	VANDERLEIA ANTONIA DA SILVA	NÃO	20,34	4,50	24,84	2º	CLASSIFICADO
051	SINOMAR ARRUDA SILVA	NÃO	18,71	5,50	24,21	3º	CLASSIFICADO
356	KEISSY PEREIRA DA SILVA	NÃO	14,29	7,00	21,29	4º	CLASSIFICADO
033	DIVINO ALVES DOS REIS	NÃO	15,87	2,00	17,87	5º	CLASSIFICADO
185	JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA	NÃO	10,00	4,00	14,00	6º	CLASSIFICADO
197	LARISSA CHAVES SILVEIRA	NÃO	20,92	-	20,92	7º	DESCLASSIFICADO
219	GISELE NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	18,25	-	18,25	8º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
027	POLIANA CANDIDO CAETANO	NÃO	12,54	3,00	15,54	1º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
335	EDISON DA SILVA GUIMARAES	NÃO	28,00	5,50	33,50	1º	CLASSIFICADO
283	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO	20,22	1,00	21,22	2º	CLASSIFICADO
201	ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES	NÃO	6,67	6,00	12,67	3º	DESCLASSIFICADO
277	MARIA CELINA FREITAS DA SILVA CORREIA	NÃO	3,88	2,00	5,88	4º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
190	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	NÃO	15,31	6,00	21,31	1º	CLASSIFICADO
105	SUNAMITA MATOS TELES DE SOUZA	NÃO	10,00	6,00	16,00	2º	CLASSIFICADO
040	ELIZABETE RIBEIRO SILVA	SIM	11,70	2,00	13,70	3º	CLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
398	LUCELIA NONATO E SILVA	NÃO	30,00	2,00	32,00	1º	CLASSIFICADO
223	FRANCISCA PEREIRA MENDES	NÃO	27,00	2,00	29,00	2º	CLASSIFICADO
290	CLEICIMONE LOPES MAROPO	NÃO	15,41	1,00	16,41	3º	CLASSIFICADO
095	MARIA JACILEIDE RIBEIRO NASCIMENTO	NÃO	1,48	1,00	13,48	4º	CLASSIFICADO
352	KATIA NUBIA NEVES DOS SANTOS	NÃO	11,69	2,00	13,69	5º	DESCLASSIFICADO
325	ARTEMISIA DA CONCEICAO MORAIS	NÃO	10,00	-	10,00	6º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
131	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	NÃO	27,09	1,00	28,09	1º	CLASSIFICADO
361	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO	21,70	3,50	25,20	2º	CLASSIFICADO
274	GISSELI BARBOSA DOS SANTOS	NÃO	21,56	0,00	21,56	3º	CLASSIFICADO
194	LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	NÃO	19,74	1,00	20,74	4º	CLASSIFICADO
500	LINDAURA RIBEIRO DA SILVA	NÃO	17,80	2,00	19,80	5º	CLASSIFICADO
136	MICHELLI NUNES LOPES SCHEFFLER	NÃO	17,71	1,00	18,71	6º	CLASSIFICADO
137	QUEZIA ALMEIDA DE ARAUJO	NÃO	14,81	2,00	16,81	7º	CLASSIFICADO
044	BRUNO RIBEIRO DA COSTA	NÃO	11,00	5,00	16,00	8º	CLASSIFICADO
157	DIOMIRA PEREIRA OLIVEIRA	NÃO	11,08	4,00	15,08	9º	CLASSIFICADO
493	EVERALDO FERREIRA DE SOUZA	NÃO	19,25	-	19,25	10º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
485	PERPETUA APARECIDA MENEZES PEREIRA	NÃO	12,56	2,00	14,56	1º	CLASSIFICADO
399	DOMINGAS LODIA DOS SANTOS ALMEIDA	NÃO	10,00	1,00	11,00	2º	CLASSIFICADO
448	ANA CLEIDE SOUSA MENDES	NÃO	2,01	2,00	4,01	3º	CLASSIFICADO
457	ANNA CARLA PEREIRA TAVARES	NÃO	4,00	-	4,00	4º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS

249	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	NÃO	27,70	6,00	33,70	1º	CLASSIFICADO
458	MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	NÃO	24,10	0,00	24,10	2º	CLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
099	MARTA RIBEIRO DA SILVA BORGES	NÃO	23,00	3,00	26,00	1º	CLASSIFICADO
383	LUCIENE PERES	NÃO	10,00	1,00	11,00	2º	CLASSIFICADO
294	NEUZA ANTONIO DA SILVA	NÃO	23,55	-	23,55	3º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS INDÍGENAS/ALDEIA URUBU BRANCO

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
002	IKATOPAMYGA DANIELA TAPIRAPE	NÃO	28,00	4,00	32,00	1º	CLASSIFICADO
015	ADEILDA KATOANXOWA TAPIRAPE	NÃO	21,40	4,00	25,40	2º	CLASSIFICADO
022	WARINIMYTYGI TAPIRAPE	NÃO	19,00	-	19,00	3º	DESCLASSIFICADO
025	XAWARAKY MAXOWA TAPIRAPE	NÃO	11,92	-	11,92	4º	DESCLASSIFICADO

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	PcD	RESULTADO			CLASSIFICAÇÃO	
			TITULO	REDAÇÃO	TOTAL	ORD	STATUS
168	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	NÃO	34,00	5,00	39,00	1º	CLASSIFICADO
198	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	31,99	6,00	37,99	2º	CLASSIFICADO
150	DEUSDETE PEREIRA LIMA	NÃO	29,05	5,00	34,05	3º	CLASSIFICADO
089	SIMONE PRADA AGUIAR	NÃO	29,72	4,00	33,72	4º	CLASSIFICADO
333	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	NÃO	31,63	2,00	33,63	5º	CLASSIFICADO
078	ROGELIA BRANDAO TRINDADE	NÃO	31,35	2,00	33,35	6º	CLASSIFICADO
389	ADNALVA DA COSTA SOUZA	NÃO	33,17	0,00	33,17	7º	CLASSIFICADO
188	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO	NÃO	30,00	3,00	33,00	8º	CLASSIFICADO
242	REGENE GOMES SANTANA	NÃO	27,60	4,00	31,60	9º	CLASSIFICADO
489	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	NÃO	27,57	4,00	31,57	10º	CLASSIFICADO
086	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	NÃO	29,51	2,00	31,51	11º	CLASSIFICADO
057	LUSIVANIA BARROS DE MELO	NÃO	31,07	0,00	31,07	12º	CLASSIFICADO
252	SILMA MARIA DA SILVA	NÃO	24,00	7,00	31,00	13º	CLASSIFICADO
096	EMILIA SANTOS CARDOSO	NÃO	27,66	3,00	30,66	14º	CLASSIFICADO
472	SANDRA MARIA RANZOLIN LEMOS	NÃO	25,65	5,00	30,65	15º	CLASSIFICADO
369	JHONNATHAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO	24,32	6,00	30,32	16º	CLASSIFICADO
023	LUCIANA ALVES DE FREITAS	NÃO	24,35	5,00	29,35	17º	CLASSIFICADO
116	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	NÃO	26,05	3,00	29,05	18º	CLASSIFICADO
386	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	NÃO	26,00	3,00	29,00	19º	CLASSIFICADO
018	VALDICLEIA DOS SANTOS CAMPOS	NÃO	25,99	3,00	28,99	20º	CLASSIFICADO
026	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	23,63	5,00	28,63	21º	CLASSIFICADO
169	ROSANE GOMES FRANCA	NÃO	24,55	4,00	28,55	22º	CLASSIFICADO
007	SILVANIRA LUZ COSTA DE SA	NÃO	25,30	3,00	28,30	23º	CLASSIFICADO
251	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	NÃO	26,25	2,00	28,25	24º	CLASSIFICADO
122	ZULENE ALVES DOS SANTOS	NÃO	25,03	3,00	28,03	25º	CLASSIFICADO
420	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	NÃO	25,02	3,00	28,02	26º	CLASSIFICADO
082	PRISCILLA VIEIRA MARTINS HAAS	NÃO	21,00	7,00	28,00	27º	CLASSIFICADO
106	JOSELENE DE SOUSA RODRIGUES	NÃO	22,95	5,00	27,95	28º	CLASSIFICADO
200	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	NÃO	22,82	5,00	27,82	29º	CLASSIFICADO
118	FRANCINETE SOUZA SILVA	NÃO	22,74	5,00	27,74	30º	CLASSIFICADO
289	ENILZA MARIA DE SOUSA	NÃO	22,56	5,00	27,56	31º	CLASSIFICADO
279	IVONEIS BRITO CAMPOS	NÃO	23,00	4,00	27,00	32º	CLASSIFICADO
047	NEUSA BATISTA NERES	NÃO	24,99	2,00	26,99	33º	CLASSIFICADO
262	GISLENE ALVES MACEDO	NÃO	25,90	1,00	26,90	34º	CLASSIFICADO
264	PAULA VENANCIA SILVA SOUZA	NÃO	23,86	3,00	26,86	35º	CLASSIFICADO
365	MARIA DA SILVA RODRIGUES	NÃO	26,55	0,00	26,55	36º	CLASSIFICADO
173	GIVANILDO SOUSA GONCALVES	NÃO	21,53	5,00	26,53	37º	CLASSIFICADO
387	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	NÃO	22,00	4,00	26,00	38º	CLASSIFICADO
292	ELIETE DE FREITAS MACIEL	NÃO	22,96	3,00	25,96	39º	CLASSIFICADO
029	VALDILEIA DOS SANTOS CAMPOS	NÃO	23,83	2,00	25,83	40º	CLASSIFICADO
037	NILVA DIAS DAVID	NÃO	25,34	0,00	25,34	41º	CLASSIFICADO
171	ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	21,34	4,00	25,34	42º	CLASSIFICADO
412	GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON	NÃO	20,06	5,00	25,06	43º	CLASSIFICADO
384	WILBBIMARA MILHOMEM LIMA	NÃO	24,00	1,00	25,00	44º	CLASSIFICADO
317	ALESSANDRA DE JESUS	NÃO	24,99	0,00	24,99	45º	CLASSIFICADO
053	EDNA TEIXEIRA ABRANDES DE LIMA	NÃO	22,48	2,50	24,98	46º	CLASSIFICADO
227	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	NÃO	20,70	4,00	24,70	47º	CLASSIFICADO
463	EDILEUZA CORTES DA SILVA	NÃO	20,75	3,50	24,25	48º	CLASSIFICADO
132	LUCELIA SANTOS AGUIAR	NÃO	21,23	3,00	24,23	49º	CLASSIFICADO
456	EDILEUZA MORAES ARRUDA	NÃO	22,06	2,00	24,06	50º	CLASSIFICADO
421	MAGNOLIA SOUZA PEREIRA COSTA	NÃO	23,04	1,00	24,04	51º	CLASSIFICADO
030	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	NÃO	24,01	0,00	24,01	52º	CLASSIFICADO
286	LEIDIANA DA CONCEICAO INOCENCIO	NÃO	24,00	0,00	24,00	53º	CLASSIFICADO

255	MISLENE ALVES DE ALMEIDA	NÃO	22,84	1,00	23,84	54º	CLASSIFICADO
205	LUCELENA TEIXEIRA DA SILVA	NÃO	21,81	2,00	23,81	55º	CLASSIFICADO
141	ISABEL APARECIDO TEIXEIRA	NÃO	23,50	0,00	23,50	56º	CLASSIFICADO
253	LUCIANA MONTEIRO MOURA	NÃO	18,30	5,00	23,30	57º	CLASSIFICADO
293	LUDIANA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FREITAS	NÃO	15,19	8,00	23,19	58º	CLASSIFICADO
246	RAMILA NUNES DOS ANJOS	NÃO	19,00	4,00	23,00	59º	CLASSIFICADO
460	IVANETE LOPES CORREA	NÃO	20,53	2,00	22,53	60º	CLASSIFICADO
088	FABIA CONRADO BARBOSA	NÃO	16,25	6,00	22,25	61º	CLASSIFICADO
020	MARIA SONIA MACHADO	NÃO	22,23	0,00	22,23	62º	CLASSIFICADO
017	ALINE CARDOSO DE BRITO	NÃO	18,21	4,00	22,21	63º	CLASSIFICADO
380	SORAIA FREITAS LUZ	NÃO	19,00	3,00	22,00	64º	CLASSIFICADO
254	FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES	NÃO	17,52	4,00	21,52	65º	CLASSIFICADO
257	TAMARA REZENDE LIRA	NÃO	14,00	7,50	21,50	66º	CLASSIFICADO
392	FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA	NÃO	18,40	3,00	21,40	67º	CLASSIFICADO
109	LUCIANA ALVES GONCALVES SOUSA	NÃO	14,32	7,00	21,32	68º	CLASSIFICADO
126	ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS	NÃO	21,00	0,00	21,00	69º	CLASSIFICADO
110	CRISTIANE LUIZA MOREIRA	NÃO	19,99	1,00	20,99	70º	CLASSIFICADO
043	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	17,87	3,00	20,87	71º	CLASSIFICADO
042	ANDREA BARBOSA LIMA	NÃO	20,28	0,00	20,28	72º	CLASSIFICADO
436	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	NÃO	17,88	2,00	19,88	73º	CLASSIFICADO
502	ELAINE MARIA APARECIDA ALEXANDRE BASTOS	NÃO	14,75	5,00	19,75	74º	CLASSIFICADO
273	MERE VANIA LOPES DE SOUSA EVANGELISTA	NÃO	19,58	0,00	19,58	75º	CLASSIFICADO
455	JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO	NÃO	16,22	3,00	19,22	76º	CLASSIFICADO
006	MARIANA GONSALVES	NÃO	18,08	1,00	19,08	77º	CLASSIFICADO
001	FRANCISCA TORRES DE MELO	NÃO	18,00	1,00	19,00	78º	CLASSIFICADO
174	SANDRA MARIA DA SILVA FONSECA	NÃO	16,44	2,00	18,44	79º	CLASSIFICADO
224	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	NÃO	17,77	0,00	17,77	80º	CLASSIFICADO
077	MARINES CARNEIRO CEZAR	NÃO	17,00	0,00	17,00	81º	CLASSIFICADO
311	POLLYANA RAMOS BARBOSA	NÃO	12,00	4,00	16,00	82º	CLASSIFICADO
045	ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES	NÃO	13,00	3,00	16,00	83º	CLASSIFICADO
461	CELSON SOUSA DA SILVA	NÃO	10,00	5,00	15,00	84º	CLASSIFICADO
210	DIRLENE SOUZA DA LUZ	NÃO	15,00	0,00	15,00	85º	CLASSIFICADO
065	ELIETE PIRES CARLOS	NÃO	12,87	2,00	14,87	86º	CLASSIFICADO
391	ELIZAMARA GRANEL DOS ANJOS	NÃO	12,50	2,00	14,50	87º	CLASSIFICADO
425	MARIA DIVINA ALVES FEITOSA	NÃO	11,46	3,00	14,46	88º	CLASSIFICADO
452	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	NÃO	12,18	2,00	14,18	89º	CLASSIFICADO
013	FRANCILMA RIBEIRO DA CUNHA	NÃO	14,00	0,00	14,00	90º	CLASSIFICADO
313	REGILENE GOMES LINHARES IORA	NÃO	12,87	1,00	13,87	91º	CLASSIFICADO
221	LAURA NUBIA VIEIRA GOMES	NÃO	13,31	0,00	13,31	92º	CLASSIFICADO
417	LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS	NÃO	10,00	3,00	13,00	93º	CLASSIFICADO
230	LUANA HELLEN DIAS WASCONCELOS	NÃO	12,80	0,00	12,80	94º	CLASSIFICADO
447	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	NÃO	10,63	1,00	11,63	95º	CLASSIFICADO
315	MONICA REGINA RODRIGUES GOMES	NÃO	11,50	0,00	11,50	96º	CLASSIFICADO
312	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	NÃO	10,97	0,00	10,97	97º	CLASSIFICADO
375	MAURINEYS INACIO GUIMARAES PEIXOTO	NÃO	10,00	0,00	10,00	98º	CLASSIFICADO
416	VERONETE DIAS GOMES	NÃO	24,00	-	24,00	99º	DESCLASSIFICADO
370	SIDELMA DA SILVA CARVALHO ALVES GUIMARAES	NÃO	20,00	-	20,00	100º	DESCLASSIFICADO
072	SELMA RAMOS DE SOUSA TAVARES	NÃO	19,25	-	19,25	101º	DESCLASSIFICADO
241	LILIANE DE SOUZA AZEVEDO	NÃO	16,58	-	16,58	102º	DESCLASSIFICADO
239	CRISTIANE GOMES MOURA	NÃO	16,37	-	16,37	103º	DESCLASSIFICADO
442	LIZIANE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO	15,71	-	15,71	104º	DESCLASSIFICADO
211	SANDRA MACEDO DE MORAIS	NÃO	14,00	-	14,00	105º	DESCLASSIFICADO
470	ADRIANA NERY SANTOS	NÃO	13,93	-	13,93	106º	DESCLASSIFICADO
385	CRISTINEIDE ALVES DA CONCEICAO	NÃO	13,32	-	13,32	107º	DESCLASSIFICADO
469	JOSILENE NERY MARTINS SANTOS	NÃO	13,00	-	13,00	108º	DESCLASSIFICADO
438	MARIA DA CONCEICAO FREIRE RODRIGUES	NÃO	13,00	-	13,00	109º	DESCLASSIFICADO
427	SOLANGE DORTA FERREIRA	NÃO	10,00	-	10,00	110º	DESCLASSIFICADO
261	ROSICLEIA FERREIRA ROCHA	NÃO	10,00	-	10,00	111º	DESCLASSIFICADO

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO Nº017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº0018/2018 DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT,**, CUJA A DETENTORA DA ATA É A EMPRESA MV ATACADISTCA DE MOVEIS **, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.0716896/0001-28.**

A Prefeitura de Confresa/MT, Declara que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços **Nº010/2018** decorrente do **Pregão Presencial – SRP nº 018/2018** da **Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO XINGU-MT**, cuja a Detentora da Ata é a empresa MV ATACADISTCA DE MOVEIS **, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.0716896/0001-28.**, a referida adesão **tem por objeto o Registro de Preços para " AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE "** conforme quantidade abaixo relacionada, com um valor Global Estimado de **R$ 7.358,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).**

DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
NOTEBOOK- MICROCOMPUTADOR PORTATIL INTEL CORE I5 4 GB DDR3 HD 500 MONITOR 21"	UNID	02	3.676,00	7.358,00
VALOR TOTAL				**R$-7.358,00**

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:

MV ATACADISTCA DE MOVEIS **,**

INSCRITA NO CNPJ Nº 19.0716896/0001-28

ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 2.839 SALA 02

BAIRRO AREÃO CIDADE : CUIABA-MT CEP 78.010-500

TELEFONES: (65) 3054-7155

Confresa/MT, 05 de FEVEREIRO de 2019

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº001/2019

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATORIO Nº002/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2019

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO LICITATORIO Nº002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que Considerando a Falta de Energia Elétrica, não acesso a Internet prédio onde esta instalado o Departamento de Licitacções, e não aceso ao Sistema Betha Compras e Licitações, A Prefeitura Municipal de Confresa/MT comunica A **SUSPENSÃO *SINE DIE*** da entrega dos envelopes, realização da sessão pública e a abertura do **Processo licitatório nº002/2019**, **Pregão Presencial – SRP nº002/2019**, que tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.**

CONFRESA-MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO MUNICIPAL

PORTARIA Nº001/2019

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO Nº018/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/SRP/CGM/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº085/CPL/PMJP/2018 DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA-RO,** CUJA A DETENTORA DA ATA É A EMPRESA **PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , INSCRITA NO CNPJ Nº91.404.251/0001-97.**

A Prefeitura de Confresa/MT, **Declara** que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços Nº054/SRP/CGM/2018, decorrente do **Pregão** ELETRONICO – SRP Nº085/CPL/PMJP/2018 , da **Prefeitura Municipal de JI-PARANA-RO**, cuja a Detentora da Ata é a empresa PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS **, INSCRITA NO CNPJ Nº91.404.251/0001-97.**, a referida adesão **tem por objeto o Registro de Preços para " AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE "- SENDO MOBILIARIO ESCOLAR,** conforme quantidade abaixo relacionada, com um valor Global Estimado de **R$177.800,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
05	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL PLAXMETAL	UNID	680	250,00	170.000,00
09	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA GIRATORIA PARA PROFESSOR	CONJ	12	650,00	7.800,00
	TOTAL				**177.800,00**

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:

PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS **,**

INSCRITA NO CNPJ Nº91.404.251/0001-97.

ENDEREÇO: Rodovia Br 153 KM 42 Bairro Industria Norte, nº845

CIDADE : ERECHIM -MT CEP:99.702-503

TELEFONES: (54) 2107-1800

Confresa/MT, 06 de FEVEREIRO de 2019

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 11/2019
PROCESSO 017/2019

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM DIÁRIO DE GRANDE CIRC,** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 (VINTE E UM) de Fevereiro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão partici-

par da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 06 de Fevereiro de 2019. **JULIANO MATEUS DE ALMEIDA Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

JAIR KLASNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público 001/2016, que deverão comparecer no prazo de 30 (Trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 06 de Fevereiro de 2019.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

Cargo: AGENTE PÚBLICO – CENTRO

LIDIA DA ROCHA

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF;

Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

Certidão Negativa Civil e Criminal; (retirar no Fórum ou no Site http://www.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/)

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

Fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo e Registro no Órgão Competente.

Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

Fotocópia autenticada da CHN exigido para o exercício do cargo (quando necessário)

*Após a apresentação dos documentos relacionados, a prefeitura fará o agendamento para avaliação médica e psicológica.

CONTRATO 051/2017 CONCORRENCIA - Nº 001/2017 PROCESSO 112/2017 ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA do Reajuste de preço do contrato Nº 051/2017, PROCESSO Nº 112/2017, tendo em vista que o valor do reajuste estava divergente com o combinado, a correção se dá na seguinte forma:

ONDE LÊ-SE: passando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LEIA - SÊ: passando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM O FORNECIMENTO DE 01 (UM) MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E REALIZAÇÃO DE NO MAXIMO 20 (VINTE) PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU".

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

JAIR KLASNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 002/2018, que deverão comparecer no prazo de 10 (Dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h e 17:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido);

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Comprovante de qualificação cadastral expedido pelo sistema e-social.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 06 de Fevereiro de 2019.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO/CENTRO

MARIA DE FATIMA PACHECO DA SILVA

GISLANIA MACIMO VASCONCELOS DOS SANTOS

JELSI ADELIS SCHAEDLER

LILIAN PEREIRA SOUZA JANDREY

ELAINE COSMO DA SILVA FOLETTO

ILZA FRANCO PEREIRA

MARA RUSCHEL

CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO/AGROVILA

ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CHAVES

ILLISRELIS DOS SANTOS SALOMAO

FABIANA HONORATO KOLLING

ELIZETE CARLOS PEREIRA

MARLENE DE SOUZA VALADARES DE OLIVEIRA

DENISE PAVAN

CARGO: PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA/AGROVILA

MARIA HELENA SILVA

CARGO: PROFESSOR – OUTRAS LICENCIATURAS/AGROVILA

SAMARA SANTOS OLIVEIRA KLEIN

CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO/NOVA ESPERANÇA

SUSANA DE SOUZA RODRIGUES

CYNTIA SARTER ZOTTE

TAMYRIS SARTER DE OLIVEIRA

JAQUELINE GONCALVES TEIXEIRA

ELENIR FERREIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA/NOVA ESPERANÇA

AILSON VAZ BUENOS AIRES

CARGO: PROFESSOR – MAGISTÉRIO/NOVA ESPERANÇA

MARIA TERESINHA SULZBACHER

CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO/NOVA UNIÃO

EDIVALDO ALVES CABRAL

DAIANE KELY DA SILVA MAUESKI

MARIA FLORIZA SANTOS ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA/NOVA UNIÃO

PATRICIA SILVA DUTRA

CARGO: PROFESSOR – OUTRAS LICENCIATURAS/NOVA UNIÃO

ITAMAR PEREIRA

DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR

FABIANA DE AQUINO SOUZA

ROSALINA PEREIRA DA SILVA

CELIO HANCHUK

CARGO: PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR/ESPAÇO RURAL - NOVA UNIÃO

AMARILDO GONCALVES FERREIRA

MONICA RODRIGUES POLETO

VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA

CARGO: APOIO OPERACIONAL – AGROVILA

PATRICK GONCALVES DA SILVA

CARGO: APOIO OPERACIONAL – NOVA ESPERANÇA

ANEIL ZOTTE

CARGO: APOIO OPERACIONAL – NOVA UNIÃO

FLAVIO SERGIO KRAUSE

JOSMAR DA SILVA DOS REIS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ESPAÇO RURAL/ NOVA UNIÃO

ANDREIA FALCAO BUENOS AIRES

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NOVA UNIÃO

RAIZA LORAHNNE DOS SANTOS FALCAO

JOICE LETICIA BECKER DE VIVEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SALA – CENTRO

KEILA ALEXANDRA TONET

SALETE APARECIDA DA SILVA GRESPAN

ELENA RITA AGGENS

VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES

IVONETE ALVES DE DEUS GOLLO

ADRIANA HALMENSCHLAGER DE LIMA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – CENTRO

JAIR PAZ

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – AGROVILA

ADRIANA DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE – AGROVILA

INGRID SOARES FALDIN PEREZ

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE – CENTRO

FABIANA DA SILVA FERREIRA

CARGO: MOTORISTA/SAMU – CENTRO

PAULO CESAR DANTAS LIMA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

BRUNA THAIS DE OLIVEIRA

ANA PAULA GOMES DA CRUZ

MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS

ROZANE DE OLIVEIRA

AVISO PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/ 2019 PROCESSO 002/2019

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NEM UMA EMPRESA, forma de julgamento**: Menor**

preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 (dezenove) de Fevereiro de 2019, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 06 de Fevereiro de 2019. **JULIANO MATEUS DE ALMEIDA Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 013/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE Nº 1.991/2018 de 1º de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da sessão de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RIBEIRÃO DA PONTE – LOTE 01, FRANCISCA LOUREIRA BORBA – LOTE 02, NILCE PAES BARRETO – LOTE 03 E MORADA DOS NOBRES – LOTE 04, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS.**

LICITANTES	LOTES	RESULTADO
AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	01	CLASSIFICADA
CVI CONSTRUTORA LTDA	01, 02, e 03	CLASSIFICADA
R M ENGENHARIA EIRELI	01, 02, 03 e 04	CLASSIFICADA
GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTR. LTDA	01, 02, 03 e 04	CLASSIFICADA
VANKA CONSTRUTORA LTDA-EPP	01, 02, 03 e 04	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP	01, 02, 03 e 04	CLASSIFICADA
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	01, 02, 03 e 04	CLASSIFICADA
ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME	01, 02, 03 e 04	CLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “b” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

RESULTADO FINAL CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.763/2018

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE n° 1.991/2018, publicada no Diário Oficial de Contas no dia 1º de Outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da licitação na modalidade **Convite n° 001/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DO COXIPÓ DO OURO, BAIRRO DR. FÁBIO I, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ELABORADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, E CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INSTRUMENTO EDITALÍCIO E ANEXO.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	04.936.674/0001-53	R$ 421.400,64
VALOR POR EXTENSO: (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).		

Cuiabá, 30 de janeiro de 2019.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.991/2018 de 1º de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à **Tomada de Preços nº 004/2018** que tem por objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA PROJETO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (LOTE 01) E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (LOTE 02), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

LICITANTES	LOTES	RESULTADO
RSI ENGENHARIA LTDA	02	CLASSIFICADA
PAES DE BARROS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	02	CLASSIFICADA
SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02	CLASSIFICADA
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02	CLASSIFICADA
AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA-ME	02	DESCLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea “b” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2019 - ADESÃO Nº 001/2019 - ARP Nº 053/2018 - PE Nº 045/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 005/2019

ADESÃO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2018

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO Nº 001/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2018, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADEMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2019, SAINDO DE CURVELÂNDIA ATÉ AS UNIVERSIDADES DE CÁCERES**, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10. 520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de acadêmicos para o ano letivo de 2019, saindo de Curvelândia até as universidades de Cáceres, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2018 do Município de Cáceres - MT,** tendo como vencedora a Empresa VALE DO PARAGUAI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME – CNPJ Nº 08.282.971/0001-83, VALOR: R$ 156. 074,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.Curvelândia - MT, 06 de Fevereiro de 2019. **SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal.**

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/02/2019 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das necessidades do município de Curvelândia/MT. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia/MT, 06 de fevereiro de 2019.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050-19

PORTARIA N.º 050/2019. denise – mt, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO **DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

A SenhorA **ELIANE LINS DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão de Licitação do Município de Denise - MT, ficando assim composta:

Presidente: GERSON PEDRO DE CARVALHO

Relator: João Carlos Carneiro da Silva

Membro: Francisvaldo sander salgado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N.º 005/2019 de 07 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051-19

PORTARIA N.º 051/2019. denise – mt, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO*,* E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

João Carlos Carneiro da Silva

EQUIPE DE APOIO:

MEMBROS: Francisvaldo Sander Salgado e Gerson Pedro de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 006/2019 de 07 de Janeiro de 2019 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE
ERRATA DO DECRETO Nº 01/2019

Decreto n.º 01/2019 publicado no Diário oficial Ed. n.º 3.152, dia 24 de janeiro de 2019.

Correções:

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 001/2018

LEIA-SE: DECRETO Nº 001/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Diamantino-MT, 24 de janeiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO Nº 13/2019

Regulamenta o repasse ao Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Paraguai, na forma da Lei Municipal nº 603/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ***EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a participação do Município de Diamantino/MT no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, como dispõe a Lei Municipal nº 603/2005,

Considerando ainda que o repasse previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 603/2005, depende de regulamentação,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o repasse de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, inscrito no CNPJ sob o nº 07. 898.631/0001-19, mediante contrato de rateio, na forma do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Art. 2º - As contribuições serão pagas até o dia 10 de cada mês, tomando por base o valor do repasse do mês anterior, com ressalva do mês de dezembro, cujo valor será apurado e pago até o dia 30.

Art. 3º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 4º - O Consórcio ficará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial a ser exercido pelo Conselho Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através de prestação de contas mensal dos recursos recebidos, em conjunto com os repasses dos municípios consorciados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 93/ 2015.

Diamantino/MT, 31 de janeiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR RH
PORTARIA DRH Nº 037/2019

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Lei 741/2010, conforme lhe faculta o artigo 1º, Licença Maternidade, de 180(cento e oitenta) dias à servidora **ESTELA SOUZA BATISTA,** matrícula 6040-1**, ,** ocupante do Cargo/Função de Técnico em Desenvolvimento Infantil Contrato - TDI, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contados a partir de **29 de Janeiro de 2019 a 20 de Julho de 2019**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 29 de Janeiro de 2019.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/DRH Nº 036/2019

O Secretário Municipal de Administração de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das funções legais que são conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e,

Concede mudança de Nível Salarial aos servidores e da outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder mudança de Nível Salarial, conforme Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste município referente ao mês de **Fevereiro de 2019** aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	ANO DE POSSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
1394-1	Dinalva Vieira de Barros	2007	C - 04 = R$ 2. 306,70	C - 05 = R$ 2. 423,97
2256-1	Edésio Francisco Santana	2010	B - 03 = R$ 1. 590,15	B - 04 = R$ 1. 675,35
2263-1	Fabiana Michelly de Souza	2010	C- 03 = R$ 1. 797,58	C - 04 = R$ 1. 893,86
2264-1	Geysa Campos Enoré	2010	C- 03 = R$ 6. 868,42	C - 04 = R$ 7. 236,39
2253-1	Janeo Gomes Almeida	2010	A - 03 = R$ 1. 382,75	A - 04 = R$ 1. 456,81
2261-1	Joana Darc Silva Miranda	2010	C - 03 = R$ 1. 797,58	C - 04 = R$ 1. 893,86
2257-1	José Agustinho Sampaio	2010	A - 03 = R$ 1. 382,75	A - 04 = R$ 1. 456,81
3479-1	Joyciane Souza dos Santos	2013	B - 02 = R$ 1626,56	B - 03 = R$ 1. 718,61
2262-1	Katiane França dos Santos	2010	B - 03 = R$ 1. 590,15	B - 04 = R$ 1. 675,35
2266-1	Leila Rosa da Silva	2010	D - 0 3 = R$ 2. 004,96	D - 04 = R$ 2. 112,37
1607-1	Andrea Silva Duarte	2008	D - 03 = R$ 2. 004,96	D - 04 = R$ 2. 112,37
2265-1	Maria Aparecida dos Santos Pinho	2010	A - 03 = R$ 2. 009,23	A - 04 = R$ 2. 116,86
2255-1	Valdemir Luis Pulquerio	2010	B - 03 = R$ 1. 590,15	B - 04 = R$ 1. 675,35

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, revogada as deposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Diamantino-MT, 05 de Fevereiro de 2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

GABINETE
RESOLUÇÃO N° 005/2018 EDITAL CONCURSO PUBLICO 001/2018

A comissão organizadora do concurso público edital 001/2018. nomeada pela Portaria n° 97/2018, e Portaria n0 211/2018 no uso de suas atribuições legais, cm assembléia 26 de novembro de 2018, sendo pautada presente. oicio/fisc/0009/CRA/MT/20 18. datado em 08.1 1.2018.

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - CRA-MT encaminhou por via postal o oficio/fisc/0009ICRA/MT/2018, com impugnação ao Edital n°001/2018.

Em fundamento ao pedido, dispõe que o Profissional Administrador, tem sua atuação definidas pela Lei *4.769/1965,* atribuições estas elencadas no oficio. Cita que se alguém exercer atividades administrativas sem formação é no mínimo *exercício* ilegal da profissão.

Feitos estes breves parâmetros. Conhecemos do oficio acima citado, a impugnação ao edital é INTEMPESTIVO, decorreu o prazo para impugnação em data de 06.1 1.2018.

De qualquer forma, para que não paira qualquer dúvida, em argumento ao teor do oficio, o edital 00112018 do concurso público da Prefeitura Muni-

cipal de Diamantino, não abriu nenhuma vaga para o cargo de administrador. Logo o argumento quanto ao registro no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - CRA-MT. não está sendo infligido.

Quanto ao citado cargo de Auditor Fiscal Tributário, pela Lei Municipal 881/2013, o requisito é ter formação em curso superior em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração. Na mesma Lei ao atribuir as funções do cargo, nada tem a ver com as atribuições do administrador com previsão na Art.2° da Lei 4.769/1965.

Concluí-se ainda, que alteração nos requisitos de cargos, somente é possível por Lei Municipal.

Razões estas que não procede ao pedido de correção ao edital 001/2018. Dê conhecimento a CRA/MT e publique-se.

Diamantino-MT, 26 de novembro de 2018.

UZIAS MAXIMO DOS SANTOS

Presidente

GABINETE
PORTARIA Nº 15/2019

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **EUNICE MORAES DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora do RG N. º 742085 SSP/MT e CPF N.º 571.649.081-68, como Fiscal do Contrato **nº 122/2017**, cujo OBJETO é: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiarias para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 263/2018 publicado no Diário Oficial em 01/12/2017 Ed. N.º 2.866.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SMEC Nº.008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Padroniza as Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios adquiridos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Diamantino/MT".

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de poderes que lhes são conferidos de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as vantagens de se trabalhar com lista de gêneros alimentícios padronizados com as especificações técnicas para a Alimentação Escolar. CONSIDERANDO a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. CONSIDERANDO segundo a Resolução CFN nº 465/2010 que dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto na Resolução/FNDE/CD/Nº 32 de 10 de agosto de 2006 que estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, que dita sobre as especificações dos gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida a padronização da Lista de gêneros alimentícios com as especificações técnicas – Anexo I para serem utilizados nas licitações de compra para Alimentação Escolar que devem ser adquiridos pelo município de Diamantino/MT e utilizados exclusivamente nas Unidades de Alimentação Escolar.

Parágrafo Único. As especificações técnicas dos gêneros alimentícios são obtidas através da descrição disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado através do sistema PUG/TCE.

Artigo 2º - A relação dos produtos deverá ser adquirida pelo Município de Diamantino/MT, e aplicada exclusivamente nas Unidades de Alimentação e Nutrição das Escolas Municipais.

Artigo 3º - A lista de gêneros alimentícios poderá ser alterada a qualquer momento a ser julgado necessário pelo RT - Responsável Técnico do Município de Diamantino/MT, utilizando a SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Anexo II, onde o mesmo fará a alteração e informará ao setor de licitação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – MT, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e afixe-se.

Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIAMANTINO

1. – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diamantino/MT vem disponibilizar a padronização da Lista de gêneros alimentícios com as especificações técnicas a serem adquiridos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A SMEC de Diamantino busca definir uma política municipal de produtos alimentícios que garanta a promoção do direito humano à alimentação adequada no âmbito do PNAE e propõe gerar impactos positivos na execução do Programa.

Esta relação foi elaborada com vistas nas necessidades de descrição da qualidade dos itens de compra da Merenda Escolar, tendo como elaboradora a Responsável Técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SMEC.

A padronização é medida indispensável para a compra desses produtos, já que os mesmos serão fornecidos para as instituições municipais de educação para atender os alunos da educação infantil e fundamental, portanto, deve ser empregada como parâmetro para a aquisição desses itens, pois estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas; respeita o controle de qualidades dos alimentos e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de preços praticados nas compras públicas realizadas na cidade de Diamantino.

A lista atualizada contém 125 (centro e vinte e cinco) produtos, e destinam-se ao uso dos profissionais responsáveis pelas licitações e pelo recebimento de gêneros alimentícios do PNAE em Diamantino/MT.

Desta forma, esta padronização é um avanço considerável para a melhoria das atividades relacionadas ao controle de qualidade dos alimentos da Merenda Escolar, pois serve como guia para que se previna a contaminação dos alimentos em todas as etapas do processo de compra, recebimento, armazenamento e distribuição.

Cada item vem descrito com o código do Tribunal de Contas do Estado (TCE); pelo código do sistema da prefeitura municipal de Diamantino/MT; o nome do gênero alimentício; sua especificação e a unidade de fornecimento.

Relação Municipal de Gêneros Alimentícios para atender o PNAE

ITEM	CÓD. Do sistema	CÓD. TCE	Gêneros Alimentícios	Especificações	Unidades de fornecimento
I - Carnes					
1	**1046**	153749-0	Carne Bovina Pedaço	TIPO BOVINA CONGELADA DIANTEIRA,SEM OSSO,TIPO PALETA,AC EM OU PEITO., EM PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO., CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA,COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA., EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUGIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF	Quilograma
2	**48070**	153762-8	Carne Bovina moída	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACEM EM PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO., SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NOMAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA., EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUGIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF	Quilograma
3	**39288**	3879-2	Carne Suína (Pernil)	CARNE SUINA - TIPO PERNIL, EM PECA INTEIRA, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 2 E 6KGS	Quilograma
4	**39289**	94553-6	Carne Suína (Lombo)	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM PECA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 30KGS	Quilograma
5	**526**	113186-9	Fígado Bovino	FIGADO - BOVINO,EM PECA INTEIRA, CONGELADO ENTRE(-10-C E -25-C), COM ASPECTO PROPRIO,FIRME,NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES,ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 5KGS,EM CAIXA TIPO EXPORTACAO	Quilograma
6	**39291**	388593-3	Frango (Filé)	FRANGO PROCESSADO,FILE DE PEITO DE FRANGO,CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE,LIMPA,SEM OSSOS,COM FORMA E TAMANHO UNIFORMES,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS,DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CELSIUS	Quilograma
7	**48071**	151544-6	Frango (Coxa e Sobrecoxa)	FRANGO SEMI-PROCESSADO - PECAS, RESFRIADO, COXA C/SOBRE COXA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESO EM MEDIA 2KG	Quilograma
8	**39290**	3885-7	Peixe (Merluza)	PEIXE - TIPO MERLUZA, EM FILE, CONGELADO,LIMPO, COM COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO COM ROTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA	Quilograma
9	**33988**	00023449	Peixe tipo Pintado	PEIXE - DO TIPO PINTADO, EM CUBOS, OU EM POSTAS, LIMPO, SADIO, CONGELADO, INTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELASTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.	Quilograma
II – Frios e Embutidos					
10	**39292**	4997-2	Apresuntado	APRESUNTADO - COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SADIO, COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	Quilograma
11	**388**	3809-1	Linguiça (Toscana)	LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA,TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL,FIRME,SEM UMIDADE,NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	Quilograma
12	**39293**	125855-9	Queijo Mussarela	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL,SELADO A VACUO	Quilograma

13	**311**	159719-1	Salsicha (Hot Dog)	SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE	Quilograma
III - Hortifrutigranjeiros					
14	**825**	346984-0	Abacate	ABACATE - QUINTAL,DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO,COM POLPA FIRME E INTACTA,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,APROPRIADA PARA ENTREGA	Quilograma
15	**964**	343370-6	Abacaxi pérola	ABACAXI - PEROLA,COM COROA,DE PRIMEIRA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO,COM POLPA FIRME E INTACTA,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.,PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	Quilograma
16	**47965**	15272-2	Abóbora japonesa	ABOBORA - JAPONESA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO(850X520)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20KGS	Quilograma
17	**39312**	157948-7	Abóbora Madura	ABOBORA - ABOBORA, DE PRIMEIRA QULIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATE RIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM AVULSAS, OU EM SACOS PLASTICOS OU DE TECIDOS, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO, ABOBORA LEITE	Quilograma
18	**889**	15274-9	Abóbora Moranga	ABOBORA - TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILIENO(850X520)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20KGS	Quilograma
19	**39310**	163643-0	Abobrinha Brasileira	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	Quilograma
20	**165**	153411-4	Acelga	ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADA EM EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO APROXIMADAMENTE QUILOGRAMA	Unidade
21	**166**	00023446	Alface Crespa	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	Unidade
22	**237**	00023445	Alface Lisa	ALFACE- TIPO LISA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PLASTICO DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	Pacote de 250 gramas
23	**167**	243091-6	Alho	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESADO EM KILO	Quilograma
24	**46760**	225636-3	Almeirão	ALMEIRAO - EM FOLHAS LONGAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES E INTACTAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ,, ISENTO DE ENFERMIDADES, RESIDUOS DE FERTILIZANTES E MATERIAIS TERROSOS, ISENTO DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SEM SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, PESANDO APROXIMADAMENTE EM PESO ADEQUADO (MOLHO)	Pacote de 250 gramas
25	**587**	00010584	Banana da terra	BANANA - DA TERRA,EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilograma
26	**1101**	3695-1	Banana Maçã	BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Quilograma
27	**731**	3697-8	Banana Nanica	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Quilograma
28	**353**	276074-6	Batata Doce	BATATA DOCE - ROXA,DE PRIMEIRA, SEM RAMA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME,SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONADA DE MANEIRA ADEQUADA,ADQUIRIDA POR PESO	Quilograma
29	**732**	153468-8	Batata inglesa	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESADO EM KG	Quilograma
30	**634**	3691-9	Berinjela	BERINJELA - TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA(RACHADURAS,PERFURACOES,CORTES)	Quilograma
31	**324**	260234-2	Beterraba	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE,FRESCA, COMPACTA E FIRME,ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICO DE GRANDE RESISTENCIA,PESO POR KILO	Quilograma
32	**363**	415264-6	Cebola	CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONAMENTO ADEQUADO,EM SACO DE POLIETILENO	Quilograma
33	**39305**	00018680	Cebolinha	CEBOLINHA - VERDE, DE PRIMEIRA, EM KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO, TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Pacote de 250 gramas

34	**423**	00023447	Cenoura	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO,PESO POR QUILO	Quilograma
35	**46759**	62831-0	Chicória	CHICORIA - NACIONAL, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE,PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	Pacote de 250 gramas
36	**631**	163645-6	Chuchu	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA O UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME	Quilograma
37	**39306**	157921-5	Coentro	COENTRO - COR HORTALICA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PROPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MA-TERIAIS TERROSOS	Pacote de 250 gramas
38	**1111**	367457-6	Couve	COUVE - TIPO FOLHA,FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS,DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,FIRME E INTACTA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO,EM MACOS	Pacote de 250 gramas
39	**169**	257748-8	Laranja	LARANJA - PERA,COR AMARELA ESVERDEADA,DE PRIMEIRA,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS,TAMANHO GRANDE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,BOA QUALIDADE,ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	Quilograma
40	**47966**	00023444	Limão cravo	LIMAO - CRAVO, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM UM SACO	Quilograma
41	**170**	154033-5	Limão Thaity	LIMAO - TAHITY, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EM SACO	Quilograma
42	**45721**	348163-8	Maçã	MACA - GALA,NACIONAL,DE PRIMEIRA,APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,COM POLPA INTACTA E FIRME,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,DEVIDAMENTE HIGIENIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PVC	Quilograma
43	**45720**	157962-2	Mamão	MAMAO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO	Quilograma
44	**814**	148524-5	Maxixe	MAXIXE - VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO, GRAUDO	Quilograma
45	**815**	3721-4	Melancia	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	Quilograma
46	**1104**	00013700	Melão amarelo	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	Quilograma
47	**39311**	159446-0	Melão japonês	MELAO - JAPONES, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, POR QUILO, CEAGEP	Quilograma
48	**46770**	407808-0	Mostarda	MOSTARDA - UNIFORME, FRESCA,DE PRIMEIRA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,FIRME E INTACTA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADA EM PLASTICO,ATOXICO,EM MACO	Pacote de 250 gramas
49	**1061**	10825-1	Ovo de galinha	OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	dúzia
50	**817**	343380-3	Pepino	PEPINO - COMUM,OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADO DE MANEIRA ADEQUADA PARA ENTREGA,PESO POR KG	Quilograma
51	**1062**	154042-4	Pimentão Verde	PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES, ACONDICIONADO EM EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE	Quilograma
52	**819**	154038-6	Quiabo	QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADO EM EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE	Quilograma
53	**39308**	343376-5	Repolho branco	REPOLHO - BRANCO,FRESCO,DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,EM KG	Quilograma
54	**561**	413269-6	Rúcula	RUCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,FIRME,BEM DESENVOLVIDA,INTACTA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,ADEQUADA AO PRODUTO	Pacote de 250 gramas
55	**632**	5762-2	Salsa	SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES,PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Pacote de 250 gramas
56	**39313**	3711-7	Tangerina	TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	Quilograma
57	**339**	343377-3	Tomate	TOMATE - MADURO,BOA QUALIDADE,GRAUDA,DE POLPA FIRME E INTACTA,ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO,VENDA POR PESO	Quilograma

58	**1105**	159438-9	Tomate cereja	TOMATE - CEREJA, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARA SITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EM CAIXA DE PAPELAO, POR QUILO	Quilograma
59	**630**	346987-5	Vagem	VAGEM - MACARRAO,OTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,LIVRE DE ENFERMIDADES E SUJIDADES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS,ADEQUADOS AO PRODUTO	Quilograma
IV – Grãos, Cereais, Farinhas e Massas					
60	**11**	141195-0	Açúcar	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS,SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,CONTENDO 2KG DO PRODUTO	Pacote
61	**39253**	3991-8	Amido de milho	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL,FECHADO COM 1KG, REEMBALADO EM APROPRIADO	Quilograma
62	**75**	151885-2	Arroz	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Pacote
63	**39268**	5002-4	Aveia	AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 500G, EMBALADA EM APROPRIADO	Pacote
64	**14**	237578-8	Sal Refinado	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG	Quilograma
65	**102**	182090-7	Farinha de Mandioca	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR,E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	Quilograma
66	**734**	179850-2	Farinha de Trigo	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE COM FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG	Quilograma
67	**735**	172512-2	Feijão	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG	Quilograma
68	**45773**	172755-9	Fubá de Milho	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G	Pacote
69	**39269**	5792-4	Lentilha	LENTILHA - DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	Pacote
70	**39283**	3974-8	Massa Alimentícia espaguete	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO COM 500G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10KG	Quilograma
71	**39284**	4788-0	Massa Alimentícia conchinha	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO CONCHINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	Quilograma
72	**39285**	176953-7	Massa Alimentícia	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRESCA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA, OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G, COM SELO DA ABIMA	Quilograma
73	**1058**	3984-5	Milho de Canjica	MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	Pacote
74	**47085**	TCEMT0000218	Milho para canjiquinha	CANJIQUINHA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	Unidade
75	**132**	3980-2	Milho de Pipoca	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP	Pacote
76	**33429**	61931-0	Polvilho Doce	POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	Quilograma
77	**39280**	84683-0	Proteína Texturizada de Soja	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, CONTENDO 50% DE PROTEINA,15% LIPIDIOS, 27,5 GLICIDIOS, VCT 323,5 KCAL,SAIS MINERAIS, E 4% FIBRA BRUTA, APRESENTADA EM GRAOS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, EMBALADA EM SACO DE PAPEL REFORCADO	Pacote
V – Leite, Iogurtes e Bebidas Lácteas					
78	**39294**	10820-0	Bebida Láctea sabor morango	BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDO DE LEITE,SORO DE LEITE,ACUCAR, ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBST.PERMITIDAS, DE SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRAPACK, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA	Litro
79	**39298**	43786-7	Iogurte sabor aveia e mel	IOGURTES - SABOR AVEIA E MEL, DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Litro
80	**39297**	347592-1	Iogurte sabor morango	IOGURTES - SABOR MORANGO, TIPO INTEGRAL ADOCADO,DE CONSISTENCIA SEMISSOLIDA (LIQUIDA CREMOSA), COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,COM MATERIA GORDA MINIMA DE 3,00G/100,00G,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA TIPO SACO PLASTICO DE POLIETILENO RESISTENTE,CONFORME RESOLUCAO N° 05 DE 13/11/2000 DO MAPA	Litro
81	**48092**	43838-3	Iogurte vários sabores	IOGURTES - DE POLPA VARIOS SABORES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Litro

82	**39278**	122692-4	Leite em pó	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA,FECHADA	Unidade
83	**47241**	239742-0	Leite UHT	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SODIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	Litro
84	**48038**	00023497	Leite UHT zero Lactose	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO), COR, AROMA E ODOR CARACTERISTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Litro
VI – Doces, Especiarias e Fermentos					
85	**727**	192021-9	Alimento achocolatado em pó	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL,LEITE EM PO E/OU SORO, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS.	Pacote
86	**39254**	145099-9	Biscoito com sal	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 500 GRAMAS	Pacote
87	**39270**	145081-6	Biscoito doce sem recheio	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM FILME BOPP,CAIXA COM 40 PACOTES, PESANDO 500 GRAMAS CADA	Pacote
88	**39270**	248410-2	Biscoito doce sem recheio	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	Pacote
89	**39257**	151419-9	Canela em Pó	CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, MAXIMO DE PUREZA, MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESP ECIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADA EM .., TUBO COM 100 GRAMAS	Pacote
90	**39258**	164311-8	Canela Pau	CANELA - EM PAU, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, CASCA SAES E LIMPAS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, EMBALADA EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM APROPRIADA COM 5 KG	Pacote
91	**96**	3961-6	Coco Ralado	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Pacote
92	**39277**	157658-5	Chá Mate	CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,ATOXICO,FECHADO,PACOTE DE 200GRS., EMBALADO EM CAIXA COM 30 PACOTES, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Unidade
93	**39261**	237591-5	Chocolate em Pó	CHOCOLATE - EM PÓ SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO, PREPARADO COM PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZANTE, NÃO CONTEM GLUTEN, O PRODUTO SERA EMBALADO EM EMBALAGEM EM LATA DE 400 GRAMAS	Pacote
94	**39259**	237584-2	Colorífico	COLORIFICO - EM PO FINO HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORACAO VERMELHA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, EMBALADO EM EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 1 KG	Pacote
95	**39267**	64801-9	Doce de Leite	DOCES DE LEITE - EM PASTA, OBTIDO DA COCCAO DE LEITE COM ACUCAR, CONSTITUIDO DE LEITE, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO VEDADO CONTENDO 50 UNIDADES, 395 GRAMAS	Unidade
96	**1053**	403961-0	Fermento Químico	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO,COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONOCALCICO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Unidade
97	**48100**	129434-2	Fermento Biológico Fresco	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Pacote
98	**108**	132404-7	Fermento Biológico Instantâneo	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRATACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Pacote
99	**39262**	11276-3	Geleia de Fruta Morango	GELEIA DE FRUTA - SABOR MORANGO, OBTIDA DA COCCAO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDACOS, NA PROPORCAO DE 50 PARTES DE FRUTAS, OU SEU EQUIVALENTE E 50 PARTES DE ACUCAR, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ADMITINDO ADICAO DE GLICOSE OU ACUCAR INVERTIDO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACOES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,ATOXICO,PESANDO 1 QUILO CADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Unidade
100	**39263**	11278-0	Geleia de Fruta Goiaba	SABOR GOIABA, OBTIDA DA COCCAO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDACOS, NA PROPORCAO DE 50 PARTES DE FRUTAS, OU SEU EQUIVALENTE E 50 PARTES DE ACUCAR, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ADMITINDO ADICAO DE GLICOSE OU ACUCAR INVERTIDO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACOES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,PESANDO 1 QUILO CADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Unidade
101	**246**	6444-0	Orégano	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Unidade

102	**39281**	132151-0	Pó preparo gelatina frutas vermelhas	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR FRUTAS VERMELHAS, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS VERMELHAS, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA	Unidade
103	**1055**	132157-9	Pó preparo gelatina sabor morango	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA	Unidade
104	**1056**	132158-7	Pó preparo gelatina sabor uva	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR UVA, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA	Unidade
105	**39282**	132147-1	Pó preparo gelatina sabor maracujá	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MARACUJA, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MARACUJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA	Unidade
VII – Óleos, Gorduras, Enlatados e Molhos					
106	**39274**	145449-8	Extrato de Tomate	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,PESANDO 1.080 GRAMAS	Pacote
107	**393**	132630-9	Margarina Vegetal	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO,ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Quilograma
108	**39272**	380527-1	Maionese	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE CONDIMENTOS,SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES,DE CONSISTENCIA CREMOSA,NA COR AMARELO CLARO,COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES,INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,HERMETICAMENTE FECHADO,ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO	Quilograma
109	**39279**	127748-0	Milho Verde Conserva	SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 2 QUILOS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	Unidade
110	**39273**	10442-6	Molho de Tomate	MOLHO DE TOMATE - PRODUTO PREPARADO COM FRUTAS MADURAS E SAS, SEM PELE,SEM SEMENTES,ACRESCIDOS DE CONDIMENTOS, SAL,ACUCAR,CEBOLA,GLUTAMATO MONOSSODICO, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS,LARVAS E FERMENTACOES, LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Pacote
111	**39271**	142114-0	Óleo Comestível	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Litro
112	**39275**	134845-0	Vinagre Maçã	VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL,HERMTICAMENTE FECHADO	Unidade
113	**1115**	3555-6	Vinagre Vinho	VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL,HERMETICAMENTE FECHADO	Unidade
114	**39287**	132133-1	Pescado em conserva tipo sardinha	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS.	Unidade
VIII - Pães					
115	**1070**	122743-2	Pão tipo Francês	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO,0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR,24ML DE AGUA,0,2G DE ACUCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE,VIDA UTIL 6HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Quilograma
116	**37375**	255531-0	Pão tipo Hot Dog	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO,COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR,2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO,0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA,1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO,PESANDO 50G A UNIDADE,EMBALADO EM SACO PLASTICO	Quilograma
117	**39252**	181825-2	Pão doce	PAO DOCE - TIPO DOCE, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: .., .., .., .., PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Quilograma
IX – Hortifrútis Minimamente Processados					
118	**39314**	107991-3	Mandioca Processada	MANDIOCA PROCESSADA - TIPO BRANCA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 5KGS, ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS,BRANCAS,VAZADAS, HIGIENIZADA,PICADA,RESFRIADA, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORACAO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	Quilograma
119	**281**	132569-8	Polpa de Fruta Congelada sabor abacaxi	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR ABACAXI, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	Quilograma
120	**39300**	132568-0	Polpa de Fruta Congelada sabor acerola	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	Quilograma
121	**39301**	132572-8	Polpa de Fruta Conge-	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA	Quilograma

			lada sabor caju	COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXI-CO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	
122	**33986**	149304-3	Polpa de Fruta Conge-lada sabor goiaba	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDI-CIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNID DE 100G, EM SACO PLASTICO	Quilograma
123	**280**	132566-3	Polpa de Fruta Conge-lada sabor maracujá	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR MARACUJA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXI-CO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	Quilograma
124	**39303**	132563-9	Polpa de Fruta Conge-lada sabor morango	POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR MORANGO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXI-CO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	Quilograma
125	**39302**	151145-9	Polpa de Fruta Conge-lada sabor uva	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICI-ONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	Quilograma

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital das Clínicas- UFMG

NÚMERO DO PROCESSO /Ano 201

( )INCLUSÃO ( )SUBSTITUIÇÃO ( )AMPLIAÇÃO ( )EXCLUSÃO*

*Preencher somente os itens 1, 2,3,4,5,6 e 7

Identificação do gênero alimentício

1. Nome do gênero alimentício:_____

2. Especificação técnica:

_____

_____

_____

3. Número de registro no sistema da prefeitura:_____

4. Número de registro no Tribunal de Contas do Estado (TCE) :_____

5. Unidade de fornecimento:

( )Quilograma ( )Pacote ( )Unidade ( )Pacote de 250 gramas ( )Litro ( )Dúzia ( )Outros

6. Motivo da Inclusão/Substituição/Ampliação/Exclusão:

( )Produto desatualizado ( )Produto com especificação incompleta ( )Produto substituído por outro de melhor qualidade ( )Produto substituído por outro com melhor propriedade nutricional ( )Produto alterado por similar com especificação mais detalhada ( )Produto novo ( )Outros:_____

12. Justificativa da escolha em relação a outro substituto já padronizado.

_____

_____

_____

13. Qual(is) gênero alimentício(s)/produto(s) padronizado(s) será(ão) excluído(s) com a inclusão proposta?

_____

14. Qual(is) gênero alimentício(s)/produto(s) terá(ao) seu consumo reduzido com a inclusão proposta?

_____

17. Previsão de consumo do produto a ser utilizado mensalmente :

Quantidade do produto a ser consumido por mês em todas as Unidades de Alimentação Escolar:	Em produto/mês

Especificação da ampliação/substituição ou inclusão do gênero alimentício:

_____

_____

Dados do Solicitante

Nome_____

CPF:_____

Unidade/serviço_____

Telefone de contato_____

e-mail _____

Data __/____/_____

_____

Assinatura e carimbo do solicitante

Dados do Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Nome_____

Telefone de contato_____

e-mail_____

Data ___/____/_____

_____

Assinatura e carimbo do Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2018, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONTINUIDADE DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO DIAS COUTINHO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, 8.666/93 e as suas alterações.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a EMPRESA: E-TAG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.319.939/0001-37, conforme TOMADA DE PREÇOS 003/2018, para contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços, de continuidade da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Renato Dias Coutinho, incluindo materiais e mão de obra, no valor global de R$ 118.745,67 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 06 de fevereiro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Órgãos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

Identificação: Pregão Presencial nº 001/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos, tipo zero quilometro, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Departamento de Água e Esgoto-DAE, **conforme condições e especificações, constante no edital** e seus anexos.

Data: 20/02/2019

Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso).

Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Quaisquer informações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 06 de fevereiro de 2019.

WANUSA SOARES ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019, objetivando ao**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÃO ¾, VEÍCULO DE PASSEIO E MOTOCICLETA, TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Feliz Natal – MT, 06 de fevereiro de 2019.

MARCOS PAGNO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016

que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE** e o contratado **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP,** devidamente já qualificada no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à, com sede administrativa à Rua Para esquina com Rua Brasília, S/N - Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 2477543 SSP/GO e do CPF n.402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, com sede a Avenida Isaac Povoas, 1331, Bairro Popular, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ/MF nº 07.281.368/0001-14, neste ato representado pelo **Sr. Arlindo Lenzi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0795304-6 SESP/MT e inscrito no CPF nº 401.381.607-59, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, MT e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 042/2016**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, e ainda, **de acordo com o Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2016 publicado na imprensa oficial em 07/07/2016**, Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, doravante denominados **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e do prazo de execução dos serviços, conforme consta no objeto do contrato nº 051/2016, referente ao **Processo Administrativo nº. 042/2016**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Canarana-Mt**, e ainda, de acordo com o Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2016 publicado na imprensa oficial em 07/07/2016 para a contratação de empresa em ***LOCAÇÃO DE LICENÇAS PARA USO DE SOFTWARE 100% WEB E INTEGRADO*****, aplicado à gestão publica** conforme consta nas especificações do contrato, para o município de Gaúcha do Norte.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO:

2.1 – Fica acrescentada à Clausula Quarta – do Prazo de Execução e da Vigência do contrato originário o total de 12 meses.

2.2- O prazo de vigência do contrato ficará estendido **até 07/01/2020**, valido a parti da data de da assinatura do mesmo.

2.3 – Fica acrescentada a Cláusula Quarta – Do Pagamento do Contrato passarão a ter seu valor Global de 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo prazo de 12 meses, ficando o valor mensal em 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	QNT. LICENÇAS	Nº DE MESES	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Sistema de Gestão da **Contabilidade**	3	12	5.700,00	68.400,00
2	Sistema de Gestão do **Planejamento**	5	12	4.000,00	48.000,00
3	Sistema de Gestão da **Administração** (Compras, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Estoque, Frotas, Protocolo e Portais de Transparência)	3	12	5.700,00	68.400,00
4	Sistema de Gestão de **Recursos Humanos e Folha de Pagamento**	3	12	3.600,00	43.200,00
5	Sistema de Gestão da **Tributação**	2	12	2.000,00	24.000,00
6	Sistema de Gestão da **Nota Fiscal Eletrônica**	2	12	2.000,00	24.000,00
7	Sistema de Gestão do **Índice de Participação IPM**	2	12	2.000,00	24.000,00
25.000,00 (mensal)					
Total do lote anual	**300.000,00**				

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A Administração optou em promover a renovação do objeto do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação é economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela Contratada têm atendido a contento as necessidades da Contratante, além do que os serviços não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades da Prefeitura Municipal.

3.2– Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme **Cláusula Quarta, incisa 4.2** do contrato e ainda encontra embasamento legal no art. 57, inciso II e ainda Artigo 65, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a parti da data de assinatura, O prazo de vigência do contrato ficará estendido **até 07/01/2020**, valido a parti da data de da assinatura do mesmo. 4.2 – Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e condições do contrato nº 051/2016, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2019 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Sec. De Administração **Órgão:** 11 – Sec. De Finanças

Unidade: 001 **Unidade: 0**01

Proj/Ativ: 2.0007 **Proj/Ativ:** 20045

Elemento: 3.3.90.39 Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 38 **Código Reduzido**:366

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 -As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Gaúcha do Norte - MT, 02 de janeiro de 2019.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO: 2017/2020

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP

ARLINDO LENZI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1). _____ 2). **_____**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Aos 6 dias do mês de Fevereiro de 2019, de um lado o(a) MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE, com sede na rua para, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). VONEY RODRIGUES GOULART, brasileiro, portador do R.G. n.º 2477543SSP/GO e inscrito no CPF nº 402.603.301-59, residente e domiciliado na RUA BRASILIA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO ITENS FRACASSADO , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CNPJ 03.250.803/0001-92
Endereço RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX - LADO PAR	Nº 00
Bairro LIXEIRA	
Cidade CUIABA	
Representante Legal	CPF 002.426.811-90
Email FAMADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Telefone 6536117200

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	29278	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	200,00	4,8000	960,0000
2	29279	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	TEUTO	25000,00	0,0800	2.000,0000
3	29282	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	100,00	16,1500	1.615,0000
4	29286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	3000,00	0,2700	810,0000
5	29287	DIAZEPAM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANTISA	10000,00	0,1300	1.300,0000
6	29288	DIAZEPAM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANTISA	12000,00	0,1300	1.560,0000
7	29289	FENITOINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,00	0,4200	2.100,0000
8	29292	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	30000,00	0,1600	4.800,0000
9	29293	HALOPERIDOL 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	10000,00	0,4500	4.500,0000
10	29294	LEVOMEPROMAZINA 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	5000,00	0,6400	3.200,0000
11	29296	OXCARBAZEPINA 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	4000,00	1,7500	7.000,0000

12	29297	CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	100,00	85,0000	8.500,0000
13	29300	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	SANTISA	1000,00	0,9900	990,0000
14	29301	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,00	2,9800	894,0000
15	29302	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,00	2,3800	1.190,0000
16	29306	HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	200,00	8,2000	1.640,0000
17	29307	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	600,00	2,2500	1.350,0000
18	29309	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,00	3,8000	2.280,0000
19	29310	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1000,00	3,2800	3.280,0000
20	29311	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	2500,00	1,7500	4.375,0000
21	29312	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	10,00	8,8800	88,8000
22	29313	PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	BIOCHIMICO	10,00	8,4300	84,3000
23	29317	ALBENDAZOL 40 MG/ML,FORMA	UN -	PRATI	2000,00	2,5800	5.160,0000

		FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE				
24	29320	METRONIDAZO 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,00	0,2500	2.500,0000
25	29322	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML, SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	ISOFARMA	200,00	4,4500	890,0000
26	29324	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	UN - UNIDADE	PRATI	600,00	10,5900	6.354,0000
27	29329	MEBENDAZOL 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SOBRAL	1500,00	2,2800	3.420,0000
28	29334	ATENOLOL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,00	0,0700	700,0000
29	29335	CAPTOPRIL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	50000,00	0,0400	2.000,0000
30	29338	CARVEDILOL 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	10000,00	0,2900	2.900,0000
31	29343	LOSARTANA, POTASSICA 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	120000,00	0,1000	12.000,0000
32	29346	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDLEY	3000,00	0,6900	2.070,0000
33	29347	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDLEY	10000,00	1,0700	10.700,0000
34	29348	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDLEY	8000,00	1,7900	14.320,0000
35	29351	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	1000,00	5,9900	5.990,0000
36	29353	DIGOXINA 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	10000,00	0,0900	900,0000
37	29355	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,00	2,7800	5.560,0000
38	29361	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	300,00	20,4000	6.120,0000
39	29362	HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 0,25 ML. VIA SUBCUTANEA.	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,00	8,2000	4.100,0000
40	29366	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,00	0,0400	1.200,0000
41	29367	FUROSEMIDA 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	UN - UNIDADE	SANTISA	1500,00	0,7200	1.080,0000

		INJETAVEL,AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
42	29371	CINARIZINA 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NEOQUIMICA	20000,00	0,2100	4.200,0000
43	29374	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	100,00	2,6500	265,0000
44	29381	TIAMINA 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,00	0,4200	2.100,0000
45	29387	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 100 MG/5ML,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL.	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,00	7,1500	8.580,0000
46	29393	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UN - UNIDADE	TEUTO	2500,00	16,9800	42.450,0000
47	29394	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UN - UNIDADE	TEUTO	2000,00	14,9000	29.800,0000
48	29398	AMPICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	1000,00	0,6900	690,0000
49	29399	AMPICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI 60ML	200,00	4,8000	960,0000
50	29402	OXACILINA SODICA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	BLAU	1000,00	2,7000	2.700,0000
51	29405	CEFALOTINA SODICA 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	ABL	1000,00	7,2200	7.220,0000
52	29412	SULFADIAZINA DE PRATA 01% 400G FORMA FARMACEUTICA EM CREME, VIA TOPICA	UN - UNIDADE	NATIVITA	80,00	42,9500	3.436,0000
53	29413	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG + 40 MG 100ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SOBRAL	700,00	3,6000	2.520,0000
54	29414	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	20000,00	0,1800	3.600,0000
55	29419	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	NOVA FARMA	200,00	1,6600	332,0000
56	29425	PREDNISOLONA 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI 60ML	1200,00	7,8000	9.360,0000
57	29429	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1800,00	8,3000	14.940,0000
58	29432	LORATADINA 10 MG,FORMA	UN -	GEOLAB	8000,00	0,1900	1.520,0000

		FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE				
59	29433	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,00	1,4900	447,0000
60	29436	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,00	2,3900	4.780,0000
61	29445	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 0,5% + 8% RESPECTIVAMENTE,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA ,VIA DE ADMINISTRACAO INTRATECAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,00	11,0000	5.500,0000
62	29448	EPINEFRINA 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	1200,00	2,4700	2.964,0000
63	29449	PARACETAMOL 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	FARMACE 10ML	1200,00	1,3500	1.620,0000
64	29452	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 20ML ,SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA- GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	FARMACE	5000,00	2,1500	10.750,0000
65	29459	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA´V	UN - UNIDADE	SOBRAL 60-GR	500,00	5,7500	2.875,0000
66	29461	TENOXICAM 20MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA+DILUENTE, VIA PARENTERAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,00	6,9000	8.280,0000
67	29465	IBUPROFENO 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC	12000,00	0,2800	3.360,0000
68	29466	IBUPROFENO 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,00	0,3900	11.700,0000
69	29469	NIMESULIDA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC 15ML	500,00	2,7900	1.395,0000
70	29473	ACEBROFILINA DOSAGEM 10 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	2000,00	12,9800	25.960,0000
71	29476	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	FARMACE	4000,00	4,9800	19.920,0000

72	29477	AMINOFILINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,00	0,1400	280,0000
73	29478	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,00	3,9800	1.194,0000
74	29479	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,00	4,1500	2.490,0000
75	29480	AMINOFILINA 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	FARMACE	2000,00	1,9800	3.960,0000
76	29496	BICARBONATO DE SODIO 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL 10 ML	UN - UNIDADE	SAMTEC	500,00	0,9800	490,0000
77	29499	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	6000,00	1,4900	8.940,0000
78	29500	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 500 MG/ML + 4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	8000,00	1,8500	14.800,0000
79	29506	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	NYCOMED	3000,00	4,3200	12.960,0000
80	29513	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	3000,00	9,0000	27.000,0000
81	29515	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,00	1,5800	1.896,0000
82	29526	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 250ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL SGF 250	UN - UNIDADE	HALEXISTAR	6000,00	5,1000	30.600,0000
83	29550	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	240,00	39,0000	9.360,0000
84	29556	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	36,00	34,0000	1.224,0000
85	29609	BOLSA PARA COLETA DE COLOSTOMIA, COM PLACA ACOPLADA, ATE 57MM,	UN - UNIDADE	HOLLISTER C/10	30,00	195,0000	5.850,0000
86	29905	BROCA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 330	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL FG	50,00	8,3000	415,0000
87	29907	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 1 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HASTE NORMAL	50,00	8,3000	415,0000
88	29909	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 2 HASTE REGULAR	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,00	8,3000	415,0000
89	29910	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 2 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HASTE NORMAL	50,00	8,3000	415,0000
90	29911	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 3 HASTE REGULAR	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,00	8,3000	415,0000
91	29912	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 4 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HASTE NORMAL	50,00	8,3000	415,0000
92	29914	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 6 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HASTE NORMAL	50,00	8,3000	415,0000
93	29915	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 8 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HASTE NORMAL	50,00	8,3000	415,0000
94	29916	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, CONE INVERTIDO 245	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,00	8,3000	415,0000
95	29968	AVENTAL PERAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UN - UNIDADE	KONNEX 0,50MM	2,00	960,0000	1.920,0000
96	29970	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL ADULTO KIT COM 4 POSICIONADOR	UN - UNIDADE	MÁQUIRA	4,00	318,0000	1.272,0000
97	29971	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL PEDIATRICO KIT COM 4 POSICIONADOR	UN - UNIDADE	MÁQUIRA	4,00	318,0000	1.272,0000
98	30029	CABO PARA BISTURI N 03 EM AÇO	UN - UNIDADE	PROFESSIONAL	2,00	13,0000	26,0000
99	30037	COLORAÇÃO GRAM	UN - UNIDADE	CROMOLINE KIT C/4 500ML	2,00	95,0000	190,0000
100	30046	DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN - UNIDADE	CROMOLINE - ALCOOL ACIDO 1LT	4,00	22,0000	88,0000
101	30047	SCALP 25G A VACUO	UN - UNIDADE	CRAL C/50	6,00	29,0000	174,0000
102	30049	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO, MEDIA	UN - UNIDADE	J.PROLAB	12,00	9,8000	117,6000

103	30050	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO, PEQUENA	UN - UNIDADE	J.PROLAB	12,00	8,2000	98,4000
104	30074	PAPEL FILTRO	UN - UNIDADE	J.PROLAB 9CM C/10 TP50 QUALY	8,00	33,0000	264,0000
105	30097	TROPONINA I CTNI TESTE RAPIDO COM 20 UNIDADES	UN - UNIDADE	WAMA	8,00	188,0000	1.504,0000
106	30098	TUBO A VACUO FLUORETO DE SODIO 4 ML TAMPA CINZA DE PLASTICO PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	6,00	78,0000	468,0000
107	30099	TUBO A VACUO EDTA 0,5ML TAMPA ROXA, MICROTUBO PACOTE COM 50 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	5,00	46,0000	230,0000
108	30100	TUBO A VACUO EDTA 2ML TAMPA ROXA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	30,00	58,9000	1.767,0000
109	30101	TUBO A VACUO EDTA 4ML TAMPA ROXA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	30,00	58,9000	1.767,0000
110	30102	TUBO A VACUO COM GEL ATIVADOR DE COAGULO 5ML TAMPA AMARELA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	36,00	108,0000	3.888,0000
111	30103	TUBO A VACUO COM GEL ATIVADOR DE COAGULO 9ML TAMPA AMARELA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	10,00	138,9000	1.389,0000
112	30106	TUBO EPPENDORF 1,5ML	UN - UNIDADE	CRAL C/1000	6,00	37,5000	225,0000
113	30107	TUBO CRIOGENICO, CRIOTUBO, 4ML	UN - UNIDADE	CRAL 4,5ML	1,00	118,0000	118,0000
114	30108	KIT UREIA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, CINETICO	UN - UNIDADE	GOLD ANALISA	6,00	183,2200	1.099,3200
115	30112	ALCOOL ETILICO 99,8% ACONDICIONADO EM VIDRO DE 1000 ML	UN - UNIDADE	MEGA QUIMICA	4,00	9,9000	39,6000
116	30117	REAGENTES PARA DIAGNOSTICO AZUL DE METILENO SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFLER EMBALAGEM APROPRIADA FABRICANTE PROCEDÊNCIA	UN - UNIDADE	CROMOLINE	4,00	69,0000	276,0000
117	30118	TESTE DENGUE IGG/IGM/NSIC TESTE RAPIDO COM 20 TESTES (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NSI E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1 DEN-2 DEN-3 E DEN-4) TESTE DUO	UN - UNIDADE	ORANGE KIT COMBO	12,00	1.127,0000	13.524,0000
118	30121	PLACA - EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL (PLACA DE KLINE).	UN - UNIDADE	PERFECTA	10,00	69,0000	690,0000

Total: 533.891,0200

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço. 2.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. 2.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração. 2.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo. 2.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 2.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação. **2.3. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:** a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.3.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes. 2.3.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se

mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto. CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital; 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor: 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009; 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos. 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município observada o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra; 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias: 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata: 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão

Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados ou cancelar os serviços executados para entidade usuária, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis. 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços. 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas. **6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior. 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu**

origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços

registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar. 7.5.2. O prazo de entrega será conforme as solicitações em anexo no termo de referencia em conformidade com o edital os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento. 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto licitado, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 7.8.1. Serão recusado o objeto licitado com defeitos de fabrica, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 7.8.2. O objeto licitado deverá ser entregue embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança do O objeto licitado contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 02 (DOIS) anos a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do O objeto licitado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no

prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos: a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento: a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso. **11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:** a) advertência, por escrito, nas falta leves; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor; c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002. 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação. 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos. 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação. 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração. 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito(a)

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Aos 6 dias do mês de Fevereiro de 2019, de um lado o(a) MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE, com sede na rua para, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). VONEY RODRIGUES GOULART, brasileiro, portador do R.G. n.º 2477543SSP/GO e inscrito no CPF nº 402.603.301-59, residente e domiciliado na RUA BRASILIA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO ITENS FRACASSADO , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	CNPJ 09.315.996/0001-07
Endereço AVENIDA CÍVICA	Nº 70
Bairro CENTRO	
Cidade ASSIS CHATEAUBRIAND	
Representante Legal	CPF 063.527.899-51
Email MARKATACADISTA@HOTMAIL.COM	Telefone 4435283656

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	29276	ACIDO VALPROICO 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,00	0,4750	4.750,0000
2	29280	BIPERIDENO 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	3000,00	0,1960	588,0000
3	29281	CARBAMAZEPINA 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	30000,00	0,3600	10.800,0000
4	29283	CARBONATO DE LITIO 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,00	0,2800	168,0000
5	29285	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLAOR	400,00	2,7600	1.104,0000
6	29290	FENOBARBITAL 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	15000,00	0,1500	2.250,0000
7	29291	FENOBARBITAL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	60,00	3,3490	200,9400
8	29295	LAMOTRIGINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTALIA	6000,00	1,0250	6.150,0000
9	29316	ALBENDAZOL 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UN - UNIDADE	PRATI	10000,00	0,9100	9.100,0000
		MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
10	29318	FLUCONAZOL 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	10000,00	1,1200	11.200,0000
11	29321	METRONIDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BELFAR	800,00	9,4000	7.520,0000
12	29323	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	UN - UNIDADE	PRATI	500,00	4,3500	2.175,0000
13	29333	ATENOLOL 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	50000,00	0,0800	4.000,0000
14	29336	CARVEDILOL 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,00	0,3300	3.300,0000
15	29337	CARVEDILOL 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,00	0,3300	3.300,0000
16	29342	ENALAPRIL 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANVAL	50000,00	0,1000	5.000,0000
17	29349	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DOSAGEM 50MG,ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	50,00	8,3900	419,5000
18	29358	VARFARINA SODICA 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	10000,00	0,2600	2.600,0000
19	29363	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	EUROFARMA	3,00	31,0000	93,0000
20	29365	FUROSEMIDA 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	20000,00	0,0800	1.600,0000
21	29369	NIFEDIPINO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	30000,00	0,1800	5.400,0000
22	29375	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	ISOFARMA	1000,00	0,3400	340,0000
23	29378	SULFATO FERROSO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NATULAB	1000,00	2,9000	2.900,0000
24	29391	AMOXICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,00	0,3600	10.800,0000
25	29400	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANDOZ	3000,00	2,1000	6.300,0000
26	29401	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML 75ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL	UN - UNIDADE	NOVARTIS	1000,00	20,0000	20.000,0000
27	29406	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G ENDOVENOSA,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA	UN - UNIDADE	BLAU	15000,00	10,5000	157.500,0000
28	29423	DEXAMETASONA 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UN - UNIDADE	SANVAL	3000,00	2,7500	8.250,0000
29	29437	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NATULAB	3000,00	2,3000	6.900,0000
30	29441	GLIMEPIRIDA 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	2500,00	0,5000	1.250,0000
31	29442	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,00	0,1600	4.800,0000
32	29443	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	60000,00	0,1300	7.800,0000
33	29444	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, 30 G, VIA TOPICA.	UN - UNIDADE	PHARLAB	300,00	5,4000	1.620,0000

34	29446	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 5,0 MG/ML + 0,0091 MG/ML, USO POR INFILTRACAO LOCAL/ PERINEURAL/ EPIDURAL, SOLUCAO INJETAVEL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	500,00	15,0000	7.500,0000
35	29447	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML 20ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL SEM VASO	UN - UNIDADE	HYPOFARMA	2500,00	3,1100	7.775,0000
36	29451	DIPIRONA SODICA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	35000,00	0,1600	5.600,0000
37	29460	DEXAMETASONA 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	FARMACE	5000,00	1,2000	6.000,0000
38	29463	CETOPROFENO 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	1200,00	3,8500	4.620,0000
39	29464	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UN - UNIDADE	FARMACE	8000,00	0,6900	5.520,0000
40	29467	IBUPROFENO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NATULAB	2000,00	2,4500	4.900,0000
41	29470	NIMESULIDA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC	4000,00	0,1500	600,0000
42	29472	ACEBROFILINA DOSAGEM 5 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	2000,00	6,4000	12.800,0000
43	29474	ACEBROFILINA DOSAGEM 10 MG/ML SEM ACUCAR , XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	ELOFAR	500,00	16,5000	8.250,0000
44	29475	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NATULAB	5000,00	5,4100	27.050,0000
45	29481	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	UN - UNIDADE	PHARMASCIENCE	200,00	15,7000	3.140,0000
46	29487	OLEO MINERAL 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MARIOL	300,00	4,4900	1.347,0000
47	29490	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,00	0,3800	11.400,0000
48	29491	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	20000,00	0,4200	8.400,0000
49	29494	SIMETICONA DOSAGEM 75 MG/ML 20ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	500,00	3,3000	1.650,0000
50	29495	LACTULOSE DOSAGEM 667 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NUTRIEX	100,00	39,0000	3.900,0000
51	29497	BISACODIL 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	500,00	0,1800	90,0000
52	29501	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	ISOFARMA	3000,00	0,5700	1.710,0000
53	29503	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	FARMACE	10000,00	0,8400	8.400,0000
54	29507	FINASTERIDA 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	ACHE	600,00	1,7700	1.062,0000
55	29509	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MERCK	3000,00	0,1200	360,0000
56	29510	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MERCK	5000,00	0,1400	700,0000
57	29512	OCITOCINA 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	2000,00	1,1600	2.320,0000
58	29517	ESTRIOL DOSAGEM 1 MG/G, CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	UN - UNIDADE	SANVAL	50,00	25,0000	1.250,0000
59	29525	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 500ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL SGF 500	UN - UNIDADE	JP	6000,00	4,8000	28.800,0000
60	29531	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL SF 1 LITRO	UN - UNIDADE	JP	10000,00	6,2500	62.500,0000
61	29535	GLICOSE 10ML 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	SAMTEC	2000,00	0,4600	920,0000
62	29536	GLICOSE 5% 250ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL SG 250	UN - UNIDADE	JP	3000,00	3,2700	9.810,0000
63	29548	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML,SOLUCAO OFTALMICA,FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OFTALMICA	UN - UNIDADE	GEOLAB	15,00	28,0000	420,0000
64	29564	VALSARTANA 80 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,FORMA DE APRESENTACAO,VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	20,00	18,4000	368,0000
		ORAL					
65	29586	ATADURA TECIDO ALGODÃO, 15CM X 180CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES C/12	UN - UNIDADE	ORTOFEM	60,00	16,0000	960,0000

66	29587	ATADURA TECIDO ALGODÃO, 20CM X 180CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES C/12	UN - UNIDADE	ORTOFEM	60,00	19,0000	1.140,0000
67	29693	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO C/ ESTETO, COMPLETO, 1 MANOMETRO 0-300MMHG, 1 BRAÇADEIRA 35 A 51CM COM MANGUITO, VÁLVULA, PERA E ESTETOSCÓPIO	UN - UNIDADE	PREMIUM	10,00	205,0000	2.050,0000
68	29699	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL GRANDE, MAIOR 3,5KG, MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTE, PARA OXIGENOTERAPIA, SEMI-CIRCULAR COM 02 (DUAS) ABERTURAS LATERAIS PARA SAIDA DE CO2	UN - UNIDADE	PROTEC	1,00	450,0000	450,0000
69	29700	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL MÉDIO, DE 1 A 3,5KG, MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTE, PARA OXIGENOTERAPIA, SEMI-CIRCULAR COM 02 (DUAS) ABERTURAS LATERAIS PARA SAIDA DE CO2	UN - UNIDADE	PROTEC	1,00	405,0000	405,0000
70	29875	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO ADULTO	UN - UNIDADE	MAQUIRA	4,00	250,0000	1.000,0000
71	29876	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO INFANTIL	UN - UNIDADE	MAQUIRA	6,00	360,0000	2.160,0000
72	29967	PROTETOR PARA TIREOIDE, PLUMBIFERO, ADULTO	UN - UNIDADE	KONEX	1,00	470,0000	470,0000
73	29977	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR FLUORETO DE SODIO A 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL, SABORES DIVERSOS	UN - UNIDADE	IODONTOSUL	30,00	28,0000	840,0000
74	29992	MANEQUIM ODONTOLOGICO MODELO DE ESCOVAÇÃO,PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL, EM RESINA, MACRO MODELO, ARCADA SUPERIOR E INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL,GENGIVA ROSEA,32 DENTES	UN - UNIDADE	MEDFIO	2,00	1.000,0000	2.000,0000

Total: 560.815,4400

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço. 2.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. 2.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração. 2.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força

maior, devidamente justificado no processo.

2.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 2.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação. **2.3. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:** a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.3.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes. 2.3.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 3.3. É admitida a

prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital; 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a

anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor: 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009; 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos. 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município observada o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra; 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias: 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata: 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços; 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados ou cancelar os serviços executados para entidade usuária, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis. 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços. 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas. **6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior. 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões**

do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar. 7.5.2. O prazo de entrega será conforme as solicitações em anexo no termo de referencia em conformidade com o edital os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das

determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto licitado, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 7.8.1. Serão recusado o objeto licitado com defeitos de fabrica, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 7.8.2. O objeto licitado deverá ser entregue embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança do O objeto licitado contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 02 (DOIS) anos a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do O objeto licitado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou

retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento: a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso. **11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:** a) advertência, por escrito, nas falta leves; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor; c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002. 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação. 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos. 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação. 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração. 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito(a)

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000003/2019 Modalidade Nr.: 00000003/2019

Modalidade: Pregão

Data da Adjudicação: 06/02/2019 Data da Homologação: 06/02/2019

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO ITENS FRACASSADO

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid.

Marca

Qtd. Vlr. Unitário

Total

29278	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	200,0000	4,8000	960,00
29279	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	TEUTO	25000,0000	0,0800	2.000,00
29282	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	100,0000	16,1500	1.615,00
29286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	3000,0000	0,2700	810,00
29287	DIAZEPAM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANTISA	10000,0000	0,1300	1.300,00

29288	DIAZEPAM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANTISA	12000,0000	0,1300	1.560,00
29289	FENITOINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,0000	0,4200	2.100,00
29292	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	30000,0000	0,1600	4.800,00
29293	HALOPERIDOL 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VI DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	10000,0000	0,4500	4.500,00
29294	LEVOMEPROMAZINA 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	5000,0000	0,6400	3.200,00
29296	OXCARBAZEPINA 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	4000,0000	1,7500	7.000,00
29297	CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	100,0000	85,0000	8.500,00
29300	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	SANTISA	1000,0000	0,9900	990,00
29301	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,0000	2,9800	894,00
29302	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,0000	2,3800	1.190,00
29306	HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	200,0000	8,2000	1.640,00
29307	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	600,0000	2,2500	1.350,00

4630 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92

	15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,					
29309	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,0000	3,8000	2.280,00
29310	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1000,0000	3,2800	3.280,00
29311	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	2500,0000	1,7500	4.375,00
29312	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	10,0000	8,8800	88,80
29313	PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	BIOCHIMICO	10,0000	8,4300	84,30
29317	ALBENDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI	2000,0000	2,5800	5.160,00
29320	METRONIDAZO 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,0000	0,2500	2.500,00
29322	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML, SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU	UN - UNIDADE	ISOFARMA	200,0000	4,4500	890,00
29324	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA D	UN - UNIDADE	PRATI	600,0000	10,5900	6.354,00
29329	MEBENDAZOL 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSA ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	SOBRAL	1500,0000	2,2800	3.420,00
29334	ATENOLOL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,0000	0,0700	700,00
29335	CAPTOPRIL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	50000,0000	0,0400	2.000,00
29338	CARVEDILOL 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	10000,0000	0,2900	2.900,00
29343	LOSARTANA, POTASSICA 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	120000,0000	0,1000	12.000,00
29346	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE	UN - UNIDADE	MEDLEY	3000,0000	0,6900	2.070,00
29347	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE	UN - UNIDADE	MEDLEY	10000,0000	1,0700	10.700,00
29348	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE	UN - UNIDADE	MEDLEY	8000,0000	1,7900	14.320,00
29351	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	1000,0000	5,9900	5.990,00
29353	DIGOXINA 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	10000,0000	0,0900	900,00
29355	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTIC SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,0000	2,7800	5.560,00
29361	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	300,0000	20,4000	6.120,00
29362	HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,0000	8,2000	4.100,00
29366	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,0000	0,0400	1.200,00
29367	FUROSEMIDA 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	SANTISA	1500,0000	0,7200	1.080,00
29371	CINARIZINA 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA	UN - UNIDADE	NEOQUIMICA	20000,0000	0,2100	4.200,00
	DE ADMINISTRACAO ORAL					

29374	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	100,0000	2,6500	265,00
29381	TIAMINA 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,0000	0,4200	2.100,00

	DE ADMINISTRACAO ORAL					
29387	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 100 MG/5ML,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,0000	7,1500	8.580,00
29393	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	TEUTO	2500,0000	16,9800	42.450,00
29394	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	TEUTO	2000,0000	14,9000	29.800,00
29398	AMPICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	1000,0000	0,6900	690,00
29399	AMPICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI 60ML	200,0000	4,8000	960,00
29402	OXACILINA SODICA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	BLAU	1000,0000	2,7000	2.700,00
29405	CEFALOTINA SODICA 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	ABL	1000,0000	7,2200	7.220,00
29412	SULFADIAZINA DE PRATA 01% 400G FORMA FARMACEUTICA EM CREME, VIA TOPICA	UN - UNIDADE	NATIVITA	80,0000	42,9500	3.436,00
29413	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG + 40 MG 100ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO,VIA	UN - UNIDADE	SOBRAL	700,0000	3,6000	2.520,00
29414	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VI	UN - UNIDADE	PRATI	20000,0000	0,1800	3.600,00
29419	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	NOVA FARMA	200,0000	1,6600	332,00
29425	PREDNISOLONA 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI 60ML	1200,0000	7,8000	9.360,00
29429	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1800,0000	8,3000	14.940,00
29432	LORATADINA 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VI DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	8000,0000	0,1900	1.520,00
29433	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,0000	1,4900	447,00
29436	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,0000	2,3900	4.780,00
29445	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 0,5% + 8% RESPECTIVAMENTE,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA ,VIA DE	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,0000	11,0000	5.500,00
29448	EPINEFRINA 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	1200,0000	2,4700	2.964,00
29449	PARACETAMOL 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	FARMACE 10ML	1200,0000	1,3500	1.620,00
29452	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 20ML ,SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE	UN - UNIDADE	FARMACE	5000,0000	2,1500	10.750,00
29459	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,V	UN - UNIDADE	SOBRAL 60GR	500,0000	5,7500	2.875,00
29461	TENOXICAM 20MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA+DILUENTE, VIA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,0000	6,9000	8.280,00
29465	IBUPROFENO 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC	12000,0000	0,2800	3.360,00
29466	IBUPROFENO 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UN - UNIDADE	PRATI	30000,0000	0,3900	11.700,00

	REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
29469	NIMESULIDA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	VITAMEDIC 15ML	500,0000	2,7900	1.395,00
29473	ACEBROFILINA DOSAGEM 10 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	2000,0000	12,9800	25.960,00
29476	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	FARMACE	4000,0000	4,9800	19.920,00
29477	AMINOFILINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA D	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,0000	0,1400	280,00
29478	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,0000	3,9800	1.194,00
29479	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,0000	4,1500	2.490,00
29480	AMINOFILINA 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	FARMACE	2000,0000	1,9800	3.960,00
29496	BICARBONATO DE SODIO 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,V	UN - UNIDADE	SAMTEC	500,0000	0,9800	490,00
29499	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	6000,0000	1,4900	8.940,00
29500	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 500 MG/ML + 4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTIC	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	8000,0000	1,8500	14.800,00
29506	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUCAO	UN - UNIDADE	NYCOMED	3000,0000	4,3200	12.960,00
29513	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	3000,0000	9,0000	27.000,00
29515	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,0000	1,5800	1.896,00
29526	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 250ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAG	UN - UNIDADE	HALEXISTAR	6000,0000	5,1000	30.600,00
29550	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	240,0000	39,0000	9.360,00
29556	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	36,0000	34,0000	1.224,00
29609	BOLSA PARA COLETA DE COLOSTOMIA, COM PLACA ACOPLADA, ATE 57MM,	UN - UNIDADE	HOLLISTER C/10	30,0000	195,0000	5.850,00
29905	BROCA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMER	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL FG	50,0000	8,3000	415,00
29907	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 1 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00

29909	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 2 HASTE REGULAR	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,0000	8,3000	415,00
29910	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 2 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29911	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 3 HASTE REGULAR	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,0000	8,3000	415,00
29912	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 4 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29914	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 6 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29915	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 8 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29916	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, CONE INVERTIDO 2	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,0000	8,3000	415,00

29968	AVENTAL PERAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UN - UNIDADE	KONNEX 0,50MM	2,0000	960,0000	1.920,00
29970	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL ADULTO KIT COM 4 POSICIO	UN - UNIDADE	MÁQUIRA	4,0000	318,0000	1.272,00
29971	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL PEDIATRICO KIT COM 4 POSICIONADOR	UN - UNIDADE	MÁQUIRA	4,0000	318,0000	1.272,00
30029	CABO PARA BISTURI N 03 EM AÇO	UN - UNIDADE	PROFESSIONAL	2,0000	13,0000	26,00
30037	COLORAÇÃO GRAM	UN - UNIDADE	CROMOLINE KIT C/4 5	2,0000	95,0000	190,00
30046	DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN - UNIDADE	CROMOLINE - ALCOO	4,0000	22,0000	88,00
30047	SCALP 25G A VACUO	UN - UNIDADE	CRAL C/50	6,0000	29,0000	174,00
30049	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO, MÉDIA	UN - UNIDADE	J.PROLAB	12,0000	9,8000	117,60
30050	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO, PEQUENA	UN - UNIDADE	J.PROLAB	12,0000	8,2000	98,40
30074	PAPEL FILTRO	UN - UNIDADE	J.PROLAB 9CM C/10 T	8,0000	33,0000	264,00
30097	TROPONINA I CTNI TESTE RAPIDO COM 20 UNIDADES	UN - UNIDADE	WAMA	8,0000	188,0000	1.504,00
30098	TUBO A VACUO FLUORETO DE SODIO 4 ML TAMPA CINZA DE PLASTICO PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	6,0000	78,0000	468,00
30099	TUBO A VACUO EDTA 0,5ML TAMPA ROXA, MICROTUBO PACOTE COM 50 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	5,0000	46,0000	230,00
30100	TUBO A VACUO EDTA 2ML TAMPA ROXA PACOTE COM 100 TU	UN - UNIDADE	CRAL	30,0000	58,9000	1.767,00
30101	TUBO A VACUO EDTA 4ML TAMPA ROXA PACOTE COM 100 TU	UN - UNIDADE	CRAL	30,0000	58,9000	1.767,00
30102	TUBO A VACUO COM GEL ATIVADOR DE COAGULO 5ML TAMP AMARELA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	36,0000	108,0000	3.888,00
30103	TUBO A VACUO COM GEL ATIVADOR DE COAGULO 9ML TAMP AMARELA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	10,0000	138,9000	1.389,00
30106	TUBO EPPENDORF 1,5ML	UN - UNIDADE	CRAL C/1000	6,0000	37,5000	225,00
30107	TUBO CRIOGENICO, CRIOTUBO, 4ML	UN - UNIDADE	CRAL 4,5ML	1,0000	118,0000	118,00
30108	KIT UREIA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, CINETICO	UN - UNIDADE	GOLD ANALISA	6,0000	183,2200	1.099,32
30112	ALCOOL ETILICO 99,8% ACONDICIONADO EM VIDRO DE 1000	UN - UNIDADE	MEGA QUIMICA	4,0000	9,9000	39,60
30117	REAGENTES PARA DIAGNOSTICO AZUL DE METILENO SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFLER EMBALAGEM APROPRIADA	UN - UNIDADE	CROMOLINE	4,0000	69,0000	276,00
30118	TESTE DENGUE IGG/IGM/NSIC TESTE RAPIDO COM 20 TESTES (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A	UN - UNIDADE	ORANGE KIT COMBO	12,0000	1.127,0000	13.524,00
30121	PLACA - EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL (PLACA DE KLINE).	UN - UNIDADE	PERFECTA	10,0000	69,0000	690,00

Total Fornecedor: 533.891,0200

29276	ACIDO VALPROICO 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,0000	0,4750	4.750,00
29280	BIPERIDENO 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	3000,0000	0,1960	588,00
29281	CARBAMAZEPINA 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	30000,0000	0,3600	10.800,00
29283	CARBONATO DE LITIO 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,0000	0,2800	168,00
29285	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLAOR	400,0000	2,7600	1.104,00
29290	FENOBARBITAL 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	15000,0000	0,1500	2.250,00
29291	FENOBARBITAL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	60,0000	3,3490	200,94

30744 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 09.315.996/0001-07

	ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE					
29295	LAMOTRIGINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTALIA	6000,0000	1,0250	6.150,00
29316	ALBENDAZOL 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,0000	0,9100	9.100,00
29318	FLUCONAZOL 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	10000,0000	1,1200	11.200,00
29321	METRONIDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENS ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	BELFAR	800,0000	9,4000	7.520,00
29323	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI	500,0000	4,3500	2.175,00
29333	ATENOLOL 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	50000,0000	0,0800	4.000,00

29336	CARVEDILOL 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,0000	0,3300	3.300,00
29337	CARVEDILOL 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,0000	0,3300	3.300,00
29342	ENALAPRIL 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANVAL	50000,0000	0,1000	5.000,00
29349	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DOSAGEM 50MG,ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	50,0000	8,3900	419,50
29358	VARFARINA SODICA 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	10000,0000	0,2600	2.600,00
29363	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA	UN - UNIDADE	EUROFARMA	3,0000	31,0000	93,00
29365	FUROSEMIDA 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA D	UN - UNIDADE	PRATI	20000,0000	0,0800	1.600,00
29369	NIFEDIPINO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	30000,0000	0,1800	5.400,00
29375	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	ISOFARMA	1000,0000	0,3400	340,00
29378	SULFATO FERROSO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	NATULAB	1000,0000	2,9000	2.900,00
29391	AMOXICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,0000	0,3600	10.800,00
29400	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU	UN - UNIDADE	SANDOZ	3000,0000	2,1000	6.300,00
29401	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML 75ML RESPECTIVAMENTE,FORMA	UN - UNIDADE	NOVARTIS	1000,0000	20,0000	20.000,00
29406	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G ENDOVENOSA,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	BLAU	15000,0000	10,5000	157.500,00
29423	DEXAMETASONA 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FOR DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	SANVAL	3000,0000	2,7500	8.250,00
29437	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	NATULAB	3000,0000	2,3000	6.900,00
29441	GLIMEPIRIDA 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	2500,0000	0,5000	1.250,00
29442	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,0000	0,1600	4.800,00
29443	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	60000,0000	0,1300	7.800,00
29444	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, FORMA FARMACEUTICA	UN - UNIDADE	PHARLAB	300,0000	5,4000	1.620,00

	GELEIA, 30 G, VIA TOPICA.					
29446	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 5,0 MG/ML + 0,0091 MG/ML, USO POR INFILTRACAO LOCAL/ PERINEURAL/ EPIDURAL,	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	500,0000	15,0000	7.500,00
29447	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML 20ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	HYPOFARMA	2500,0000	3,1100	7.775,00
29451	DIPIRONA SODICA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	35000,0000	0,1600	5.600,00
29460	DEXAMETASONA 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA	UN - UNIDADE	FARMACE	5000,0000	1,2000	6.000,00
29463	CETOPROFENO 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	1200,0000	3,8500	4.620,00
29464	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	FARMACE	8000,0000	0,6900	5.520,00
29467	IBUPROFENO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	NATULAB	2000,0000	2,4500	4.900,00
29470	NIMESULIDA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC	4000,0000	0,1500	600,00
29472	ACEBROFILINA DOSAGEM 5 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	2000,0000	6,4000	12.800,00
29474	ACEBROFILINA DOSAGEM 10 MG/ML SEM ACUCAR , XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	ELOFAR	500,0000	16,5000	8.250,00
29475	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	NATULAB	5000,0000	5,4100	27.050,00
29481	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA	UN - UNIDADE	PHARMASCIENCE	200,0000	15,7000	3.140,00
29487	OLEO MINERAL 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORM DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MARIOL	300,0000	4,4900	1.347,00
29490	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,0000	0,3800	11.400,00
29491	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	20000,0000	0,4200	8.400,00
29494	SIMETICONA DOSAGEM 75 MG/ML 20ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	PRATI	500,0000	3,3000	1.650,00
29495	LACTULOSE DOSAGEM 667 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NUTRIEX	100,0000	39,0000	3.900,00
29497	BISACODIL 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	500,0000	0,1800	90,00
29501	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	ISOFARMA	3000,0000	0,5700	1.710,00
29503	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	FARMACE	10000,0000	0,8400	8.400,00
29507	FINASTERIDA 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	ACHE	600,0000	1,7700	1.062,00
29509	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MERCK	3000,0000	0,1200	360,00
29510	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MERCK	5000,0000	0,1400	700,00
29512	OCITOCINA 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	2000,0000	1,1600	2.320,00

	INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE					
29517	ESTRIOL DOSAGEM 1 MG/G, CREME VAGINAL,FORMA DE	UN - UNIDADE	SANVAL	50,0000	25,0000	1.250,00
	APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL					

29525	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 500ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGE	UN - UNIDADE	JP	6000,0000	4,8000	28.800,00
29531	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA	UN - UNIDADE	JP	10000,0000	6,2500	62.500,00
29535	GLICOSE 10ML 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	SAMTEC	2000,0000	0,4600	920,00
29536	GLICOSE 5% 250ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA	UN - UNIDADE	JP	3000,0000	3,2700	9.810,00
29548	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML,SOLUCAO OFTALMICA,FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OFTALMICA	UN - UNIDADE	GEOLAB	15,0000	28,0000	420,00
29564	VALSARTANA 80 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,FORMA DE APRESENTACAO,VIA DE	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	20,0000	18,4000	368,00
29586	ATADURA TECIDO ALGODÃO, 15CM X 180CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UN - UNIDADE	ORTOFEM	60,0000	16,0000	960,00
29587	ATADURA TECIDO ALGODÃO, 20CM X 180CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UN - UNIDADE	ORTOFEM	60,0000	19,0000	1.140,00
29693	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO C/ ESTETO, COMPLETO, 1 MANOMETRO 0-300MMHG, 1 BRAÇADEIRA 35 A	UN - UNIDADE	PREMIUM	10,0000	205,0000	2.050,00
29699	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL GRANDE, MAIOR 3,5KG, MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTE, PARA	UN - UNIDADE	PROTEC	1,0000	450,0000	450,00
29700	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL MÉDIO, DE 1 A 3,5KG, MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTE, PARA	UN - UNIDADE	PROTEC	1,0000	405,0000	405,00
29875	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO	UN - UNIDADE	MAQUIRA	4,0000	250,0000	1.000,00
29876	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO	UN - UNIDADE	MAQUIRA	6,0000	360,0000	2.160,00
29967	PROTETOR PARA TIREOIDE, PLUMBIFERO, ADULTO	UN - UNIDADE	KONEX	1,0000	470,0000	470,00
29977	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR FLUORETO DE SODI A 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL, SABORES DIVERSOS	UN - UNIDADE	IODONTOSUL	30,0000	28,0000	840,00
29992	MANEQUIM ODONTOLOGICO MODELO DE ESCOVAÇÃO,PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO, DE LÍNGUA E USO DE FIO	UN - UNIDADE	MEDFIO	2,0000	1.000,0000	2.000,00
					Total Fornecedor:	560.815,4400
					Total Geral:	1.094.706,4600

GAUCHA DO NORTE, Quarta-feira, 6 de Fevereiro de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000003/2019 Modalidade Nr.: 00000003/2019

Modalidade: Pregão

Data da Adjudicação: 06/02/2019 Data da Homologação: 06/02/2019

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO ITENS FRACASSADO

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid.

Marca

Qtd. Vlr. Unitário

Total

29278	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	200,0000	4,8000	960,00
29279	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	TEUTO	25000,0000	0,0800	2.000,00
29282	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	100,0000	16,1500	1.615,00
29286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	3000,0000	0,2700	810,00

29287	DIAZEPAM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANTISA	10000,0000	0,1300	1.300,00
29288	DIAZEPAM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANTISA	12000,0000	0,1300	1.560,00
29289	FENITOINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,0000	0,4200	2.100,00
29292	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	30000,0000	0,1600	4.800,00
29293	HALOPERIDOL 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VI DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	10000,0000	0,4500	4.500,00
29294	LEVOMEPROMAZINA 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	5000,0000	0,6400	3.200,00
29296	OXCARBAZEPINA 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	4000,0000	1,7500	7.000,00
29297	CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	100,0000	85,0000	8.500,00
29300	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	SANTISA	1000,0000	0,9900	990,00
29301	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,0000	2,9800	894,00
29302	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,0000	2,3800	1.190,00
29306	HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	200,0000	8,2000	1.640,00
29307	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	600,0000	2,2500	1.350,00

4630 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92

	15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,					
29309	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,0000	3,8000	2.280,00
29310	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1000,0000	3,2800	3.280,00
29311	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	2500,0000	1,7500	4.375,00
29312	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	10,0000	8,8800	88,80
29313	PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	BIOCHIMICO	10,0000	8,4300	84,30
29317	ALBENDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI	2000,0000	2,5800	5.160,00
29320	METRONIDAZO 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,0000	0,2500	2.500,00
29322	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML, SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU	UN - UNIDADE	ISOFARMA	200,0000	4,4500	890,00
29324	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA D	UN - UNIDADE	PRATI	600,0000	10,5900	6.354,00
29329	MEBENDAZOL 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSA ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	SOBRAL	1500,0000	2,2800	3.420,00
29334	ATENOLOL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,0000	0,0700	700,00
29335	CAPTOPRIL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	50000,0000	0,0400	2.000,00
29338	CARVEDILOL 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	10000,0000	0,2900	2.900,00
29343	LOSARTANA, POTASSICA 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	120000,0000	0,1000	12.000,00
29346	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE	UN - UNIDADE	MEDLEY	3000,0000	0,6900	2.070,00
29347	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE	UN - UNIDADE	MEDLEY	10000,0000	1,0700	10.700,00
29348	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE	UN - UNIDADE	MEDLEY	8000,0000	1,7900	14.320,00
29351	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	1000,0000	5,9900	5.990,00
29353	DIGOXINA 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	10000,0000	0,0900	900,00
29355	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTIC SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,0000	2,7800	5.560,00
29361	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	300,0000	20,4000	6.120,00
29362	HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,0000	8,2000	4.100,00
29366	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,0000	0,0400	1.200,00
29367	FUROSEMIDA 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	SANTISA	1500,0000	0,7200	1.080,00
29371	CINARIZINA 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA	UN - UNIDADE	NEOQUIMICA	20000,0000	0,2100	4.200,00
	DE ADMINISTRACAO ORAL					

29374	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	100,0000	2,6500	265,00

	SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V					
29381	TIAMINA 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,0000	0,4200	2.100,00
29387	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 100 MG/5ML,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,0000	7,1500	8.580,00
29393	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	TEUTO	2500,0000	16,9800	42.450,00
29394	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	TEUTO	2000,0000	14,9000	29.800,00
29398	AMPICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	1000,0000	0,6900	690,00
29399	AMPICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI 60ML	200,0000	4,8000	960,00
29402	OXACILINA SODICA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	BLAU	1000,0000	2,7000	2.700,00
29405	CEFALOTINA SODICA 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	ABL	1000,0000	7,2200	7.220,00
29412	SULFADIAZINA DE PRATA 01% 400G FORMA FARMACEUTICA EM CREME, VIA TOPICA	UN - UNIDADE	NATIVITA	80,0000	42,9500	3.436,00
29413	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG + 40 MG 100ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO,VIA	UN - UNIDADE	SOBRAL	700,0000	3,6000	2.520,00
29414	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VI	UN - UNIDADE	PRATI	20000,0000	0,1800	3.600,00
29419	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	NOVA FARMA	200,0000	1,6600	332,00
29425	PREDNISOLONA 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI 60ML	1200,0000	7,8000	9.360,00
29429	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1800,0000	8,3000	14.940,00
29432	LORATADINA 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VI DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	8000,0000	0,1900	1.520,00
29433	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,0000	1,4900	447,00
29436	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,0000	2,3900	4.780,00
29445	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 0,5% + 8% RESPECTIVAMENTE,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA ,VIA DE	UN - UNIDADE	CRISTÁLIA	500,0000	11,0000	5.500,00
29448	EPINEFRINA 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	1200,0000	2,4700	2.964,00
29449	PARACETAMOL 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	FARMACE 10ML	1200,0000	1,3500	1.620,00
29452	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 20ML ,SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE	UN - UNIDADE	FARMACE	5000,0000	2,1500	10.750,00
29459	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,V	UN - UNIDADE	SOBRAL 60GR	500,0000	5,7500	2.875,00
29461	TENOXICAM 20MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA+DILUENTE, VIA	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,0000	6,9000	8.280,00
29465	IBUPROFENO 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC	12000,0000	0,2800	3.360,00
29466	IBUPROFENO 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UN - UNIDADE	PRATI	30000,0000	0,3900	11.700,00

	REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
29469	NIMESULIDA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	VITAMEDIC 15ML	500,0000	2,7900	1.395,00
29473	ACEBROFILINA DOSAGEM 10 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	2000,0000	12,9800	25.960,00
29476	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	FARMACE	4000,0000	4,9800	19.920,00
29477	AMINOFILINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA D	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	2000,0000	0,1400	280,00
29478	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	300,0000	3,9800	1.194,00
29479	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,0000	4,1500	2.490,00
29480	AMINOFILINA 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	FARMACE	2000,0000	1,9800	3.960,00
29496	BICARBONATO DE SODIO 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,V	UN - UNIDADE	SAMTEC	500,0000	0,9800	490,00
29499	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	6000,0000	1,4900	8.940,00
29500	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 500 MG/ML + 4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTIC	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	8000,0000	1,8500	14.800,00
29506	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUCAO	UN - UNIDADE	NYCOMED	3000,0000	4,3200	12.960,00
29513	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	3000,0000	9,0000	27.000,00
29515	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	U.QUIMICA	1200,0000	1,5800	1.896,00
29526	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 250ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAG	UN - UNIDADE	HALEXISTAR	6000,0000	5,1000	30.600,00
29550	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	240,0000	39,0000	9.360,00
29556	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	36,0000	34,0000	1.224,00
29609	BOLSA PARA COLETA DE COLOSTOMIA, COM PLACA ACOPLADA, ATE 57MM,	UN - UNIDADE	HOLLISTER C/10	30,0000	195,0000	5.850,00
29905	BROCA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMER	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL FG	50,0000	8,3000	415,00

29907	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 1 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29909	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 2 HASTE REGULAR	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,0000	8,3000	415,00
29910	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 2 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29911	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 3 HASTE REGULAR	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,0000	8,3000	415,00
29912	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 4 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29914	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 6 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29915	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 8 HASTE LONGA	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL - HAS	50,0000	8,3000	415,00
29916	BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CARBIDE, CONE INVERTIDO 2	UN - UNIDADE	PRIMA DENTAL	50,0000	8,3000	415,00

29968	AVENTAL PERAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UN - UNIDADE	KONNEX 0,50MM	2,0000	960,0000	1.920,00
29970	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL ADULTO KIT COM 4 POSICIO	UN - UNIDADE	MÁQUIRA	4,0000	318,0000	1.272,00
29971	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL PEDIATRICO KIT COM 4 POSICIONADOR	UN - UNIDADE	MÁQUIRA	4,0000	318,0000	1.272,00
30029	CABO PARA BISTURI N 03 EM AÇO	UN - UNIDADE	PROFESSIONAL	2,0000	13,0000	26,00
30037	COLORAÇÃO GRAM	UN - UNIDADE	CROMOLINE KIT C/4 5	2,0000	95,0000	190,00
30046	DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN - UNIDADE	CROMOLINE - ALCOO	4,0000	22,0000	88,00
30047	SCALP 25G A VACUO	UN - UNIDADE	CRAL C/50	6,0000	29,0000	174,00
30049	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO, MÉDIA	UN - UNIDADE	J.PROLAB	12,0000	9,8000	117,60
30050	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO, PEQUENA	UN - UNIDADE	J.PROLAB	12,0000	8,2000	98,40
30074	PAPEL FILTRO	UN - UNIDADE	J.PROLAB 9CM C/10 T	8,0000	33,0000	264,00
30097	TROPONINA I CTNI TESTE RAPIDO COM 20 UNIDADES	UN - UNIDADE	WAMA	8,0000	188,0000	1.504,00
30098	TUBO A VACUO FLUORETO DE SODIO 4 ML TAMPA CINZA DE PLASTICO PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	6,0000	78,0000	468,00
30099	TUBO A VACUO EDTA 0,5ML TAMPA ROXA, MICROTUBO PACOTE COM 50 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	5,0000	46,0000	230,00
30100	TUBO A VACUO EDTA 2ML TAMPA ROXA PACOTE COM 100 TU	UN - UNIDADE	CRAL	30,0000	58,9000	1.767,00
30101	TUBO A VACUO EDTA 4ML TAMPA ROXA PACOTE COM 100 TU	UN - UNIDADE	CRAL	30,0000	58,9000	1.767,00
30102	TUBO A VACUO COM GEL ATIVADOR DE COAGULO 5ML TAMP AMARELA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	36,0000	108,0000	3.888,00
30103	TUBO A VACUO COM GEL ATIVADOR DE COAGULO 9ML TAMP AMARELA PACOTE COM 100 TUBOS	UN - UNIDADE	CRAL	10,0000	138,9000	1.389,00
30106	TUBO EPPENDORF 1,5ML	UN - UNIDADE	CRAL C/1000	6,0000	37,5000	225,00
30107	TUBO CRIOGENICO, CRIOTUBO, 4ML	UN - UNIDADE	CRAL 4,5ML	1,0000	118,0000	118,00
30108	KIT UREIA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, CINETICO	UN - UNIDADE	GOLD ANALISA	6,0000	183,2200	1.099,32
30112	ALCOOL ETILICO 99,8% ACONDICIONADO EM VIDRO DE 1000	UN - UNIDADE	MEGA QUIMICA	4,0000	9,9000	39,60
30117	REAGENTES PARA DIAGNOSTICO AZUL DE METILENO SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFLER EMBALAGEM APROPRIADA	UN - UNIDADE	CROMOLINE	4,0000	69,0000	276,00
30118	TESTE DENGUE IGG/IGM/NSIC TESTE RAPIDO COM 20 TESTES (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A	UN - UNIDADE	ORANGE KIT COMBO	12,0000	1.127,0000	13.524,00
30121	PLACA - EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL (PLACA DE KLINE).	UN - UNIDADE	PERFECTA	10,0000	69,0000	690,00

Total Fornecedor: 533.891,0200

29276	ACIDO VALPROICO 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,0000	0,4750	4.750,00
29280	BIPERIDENO 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	3000,0000	0,1960	588,00
29281	CARBAMAZEPINA 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	30000,0000	0,3600	10.800,00
29283	CARBONATO DE LITIO 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	600,0000	0,2800	168,00
29285	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	HIPOLAOR	400,0000	2,7600	1.104,00
29290	FENOBARBITAL 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	15000,0000	0,1500	2.250,00
29291	FENOBARBITAL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	60,0000	3,3490	200,94

30744 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 09.315.996/0001-07

	ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE					
29295	LAMOTRIGINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CRISTALIA	6000,0000	1,0250	6.150,00
29316	ALBENDAZOL 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	10000,0000	0,9100	9.100,00
29318	FLUCONAZOL 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	10000,0000	1,1200	11.200,00
29321	METRONIDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENS ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	BELFAR	800,0000	9,4000	7.520,00
29323	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE	UN - UNIDADE	PRATI	500,0000	4,3500	2.175,00

29333	ATENOLOL 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	50000,0000	0,0800	4.000,00
29336	CARVEDILOL 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,0000	0,3300	3.300,00
29337	CARVEDILOL 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	10000,0000	0,3300	3.300,00
29342	ENALAPRIL 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANVAL	50000,0000	0,1000	5.000,00
29349	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DOSAGEM 50MG,ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	50,0000	8,3900	419,50
29358	VARFARINA SODICA 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	10000,0000	0,2600	2.600,00
29363	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA	UN - UNIDADE	EUROFARMA	3,0000	31,0000	93,00
29365	FUROSEMIDA 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA D	UN - UNIDADE	PRATI	20000,0000	0,0800	1.600,00
29369	NIFEDIPINO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	30000,0000	0,1800	5.400,00
29375	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	ISOFARMA	1000,0000	0,3400	340,00
29378	SULFATO FERROSO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	NATULAB	1000,0000	2,9000	2.900,00
29391	AMOXICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,0000	0,3600	10.800,00
29400	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU	UN - UNIDADE	SANDOZ	3000,0000	2,1000	6.300,00
29401	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML 75ML RESPECTIVAMENTE,FORMA	UN - UNIDADE	NOVARTIS	1000,0000	20,0000	20.000,00
29406	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G ENDOVENOSA,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	BLAU	15000,0000	10,5000	157.500,00
29423	DEXAMETASONA 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FOR DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	SANVAL	3000,0000	2,7500	8.250,00
29437	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	NATULAB	3000,0000	2,3000	6.900,00
29441	GLIMEPIRIDA 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	2500,0000	0,5000	1.250,00
29442	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,0000	0,1600	4.800,00
29443	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	60000,0000	0,1300	7.800,00
29444	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, FORMA FARMACEUTICA	UN - UNIDADE	PHARLAB	300,0000	5,4000	1.620,00
	GELEIA, 30 G, VIA TOPICA.					
29446	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 5,0 MG/ML + 0,0091 MG/ML, USO POR INFILTRACAO LOCAL/ PERINEURAL/ EPIDURAL,	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	500,0000	15,0000	7.500,00
29447	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML 20ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO	UN - UNIDADE	HYPOFARMA	2500,0000	3,1100	7.775,00
29451	DIPIRONA SODICA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	35000,0000	0,1600	5.600,00
29460	DEXAMETASONA 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA	UN - UNIDADE	FARMACE	5000,0000	1,2000	6.000,00
29463	CETOPROFENO 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	1200,0000	3,8500	4.620,00
29464	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	FARMACE	8000,0000	0,6900	5.520,00
29467	IBUPROFENO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	NATULAB	2000,0000	2,4500	4.900,00
29470	NIMESULIDA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	VITAMEDIC	4000,0000	0,1500	600,00
29472	ACEBROFILINA DOSAGEM 5 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	2000,0000	6,4000	12.800,00
29474	ACEBROFILINA DOSAGEM 10 MG/ML SEM AÇUCAR , XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	UN - UNIDADE	ELOFAR	500,0000	16,5000	8.250,00
29475	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	NATULAB	5000,0000	5,4100	27.050,00
29481	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA	UN - UNIDADE	PHARMASCIENCE	200,0000	15,7000	3.140,00
29487	OLEO MINERAL 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORM DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MARIOL	300,0000	4,4900	1.347,00
29490	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,0000	0,3800	11.400,00
29491	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	20000,0000	0,4200	8.400,00
29494	SIMETICONA DOSAGEM 75 MG/ML 20ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO	UN - UNIDADE	PRATI	500,0000	3,3000	1.650,00
29495	LACTULOSE DOSAGEM 667 MG/ML 120ML, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	NUTRIEX	100,0000	39,0000	3.900,00
29497	BISACODIL 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	500,0000	0,1800	90,00
29501	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	UN - UNIDADE	ISOFARMA	3000,0000	0,5700	1.710,00
29503	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,V	UN - UNIDADE	FARMACE	10000,0000	0,8400	8.400,00
29507	FINASTERIDA 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	ACHE	600,0000	1,7700	1.062,00
29509	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MERCK	3000,0000	0,1200	360,00
29510	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA	UN - UNIDADE	MERCK	5000,0000	0,1400	700,00

	COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
29512	OCITOCINA 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	UNIAO QUIMICA	2000,0000	1,1600	2.320,00
29517	ESTRIOL DOSAGEM 1 MG/G, CREME VAGINAL,FORMA DE	UN - UNIDADE	SANVAL	50,0000	25,0000	1.250,00
	APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL					

29525	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 500ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGE	UN - UNIDADE	JP	6000,0000	4,8000	28.800,00
29531	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA	UN - UNIDADE	JP	10000,0000	6,2500	62.500,00
29535	GLICOSE 10ML 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	UN - UNIDADE	SAMTEC	2000,0000	0,4600	920,00
29536	GLICOSE 5% 250ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA	UN - UNIDADE	JP	3000,0000	3,2700	9.810,00
29548	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML,SOLUCAO OFTALMICA,FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OFTALMICA	UN - UNIDADE	GEOLAB	15,0000	28,0000	420,00
29564	VALSARTANA 80 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO REVESTIDO,FORMA DE APRESENTACAO,VIA DE	UN - UNIDADE	NEO QUIMICA	20,0000	18,4000	368,00
29586	ATADURA TECIDO ALGODÃO, 15CM X 180CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UN - UNIDADE	ORTOFEM	60,0000	16,0000	960,00
29587	ATADURA TECIDO ALGODÃO, 20CM X 180CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UN - UNIDADE	ORTOFEM	60,0000	19,0000	1.140,00
29693	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO C/ ESTETO, COMPLETO, 1 MANOMETRO 0-300MMHG, 1 BRAÇADEIRA 35 A	UN - UNIDADE	PREMIUM	10,0000	205,0000	2.050,00
29699	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL GRANDE, MAIOR 3,5KG, MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTE, PARA	UN - UNIDADE	PROTEC	1,0000	450,0000	450,00
29700	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL MÉDIO, DE 1 A 3,5KG, MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTE, PARA	UN - UNIDADE	PROTEC	1,0000	405,0000	405,00
29875	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO	UN - UNIDADE	MAQUIRA	4,0000	250,0000	1.000,00
29876	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO	UN - UNIDADE	MAQUIRA	6,0000	360,0000	2.160,00
29967	PROTETOR PARA TIREOIDE, PLUMBIFERO, ADULTO	UN - UNIDADE	KONEX	1,0000	470,0000	470,00
29977	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR FLUORETO DE SODI A 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL, SABORES DIVERSOS	UN - UNIDADE	IODONTOSUL	30,0000	28,0000	840,00
29992	MANEQUIM ODONTOLOGICO MODELO DE ESCOVAÇÃO,PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO, DE LÍNGUA E USO DE FIO	UN - UNIDADE	MEDFIO	2,0000	1.000,0000	2.000,00
					Total Fornecedor:	560.815,4400
					Total Geral:	1.094.706,4600

GAUCHA DO NORTE, Quarta-feira, 6 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ERRATA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa para Contratação de empresa especializada para DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO de General Carneiro – MT. Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 12.491.159/0001-35, com Dispensa de Licitação nº 02/2019, processo administrativo 06/2019.

Aonde se lê processo administrativo 06/2019, lê processo administrativo 05/2019

General Carneiro – MT, 06 de fevereiro de 2019

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, **através do** seu **PREGOEIRO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, quefará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **às 08h00min (Brasília) do dia 21 de Fevereiro de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, à Avenida Delson Rodrigues s/n , Centro, General Carneiro /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h00 às 08h30**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS DE 1ª LINHA E BATERIA PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIRADA DO EDITAL: solicitação via e-mail: cpl@generalcarneiro.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, das 07h30min às 13h00.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3416-1215 /1153

General Carneiro - MT, 06 de Fevereiro de 2018

ELIEZIO DIAS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 056/2018

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: a empresa **PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à Rodovia BR 174 KM 64, zona rural, município de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 02.781. 081/0004-82, representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues Lopes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 688.833 SSP/MT e do CPF 469. 067.701-87, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Gloria D' Oeste – MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

- Aditivar a Cláusula **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO,** onde ficara alterado os valores em Litros do Seguinte Combustível. Em anexo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO (LT)	VALOR REAJUSTADO (LT)
04	litros	OLEO DIESEL B S10	Bandeira branca	R$ 4,06	R$ 4,10

JUSTIFICATIVA: O Presente aditivo busca a legalidade e viabilidade do reajuste de preço do combustível, vista que ouve uma alteração, onde foi apresentado a tabela de preço médio pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, comprovando assim o reajuste de preço do petróleo no Brasil.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 056/2018

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: a empresa **PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à Rodovia BR 174 KM 64, zona rural, município de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 02.781. 081/0004-82, representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues Lopes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 688.833 SSP/MT e do CPF 469. 067.701-87, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Gloria D' Oeste – MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Aditivar a Cláusula **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO,** onde ficara alterado os valores em Litros do Seguinte Combustível. Em anexo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO (LT)	VALOR REAJUSTADO (LT)
04	litros	OLEO DIESEL B S10	Bandeira branca	R$ 4,04	R$ 3,95

JUSTIFICATIVA: O Presente aditivo busca a legalidade e viabilidade do reajuste de preço do combustível, vista que ouve uma alteração, onde foi apresentado a tabela de preço médio pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, comprovando assim o reajuste de preço do petróleo no Brasil.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 056/2018

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: a empresa **PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à Rodovia BR 174 KM 64, zona rural, município de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 02.781. 081/0004-82, representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues Lopes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 688.833 SSP/MT e do CPF 469. 067.701-87, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Gloria D' Oeste – MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Aditivar a Cláusula **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO,** onde ficara alterado os valores em Litros do Seguinte Combustível. Em anexo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO (LT)	VALOR REAJUSTADO (LT)
04	litros	OLEO DIESEL B S10	Bandeira branca	R$ 4,17	R$ 4,04

JUSTIFICATIVA: O Presente aditivo busca a legalidade e viabilidade do reajuste de preço do combustível, vista que ouve uma alteração, onde foi apresentado a tabela de preço médio pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, comprovando assim o reajuste de preço do petróleo no Brasil.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 056/2018

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: a empresa **PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à Rodovia BR 174 KM 64, zona rural, município de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 02.781. 081/0004-82, representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues Lopes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 688.833 SSP/MT e do CPF 469. 067.701-87, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Gloria D' Oeste – MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

Aditivar a Cláusula **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO,** onde ficara alterado os valores em Litros do Seguinte Combustível. Em anexo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO (LT)	VALOR REAJUSTADO (LT)
04	litros	OLEO DIESEL B S10	Bandeira branca	R$ 4,04	R$ 3,95

JUSTIFICATIVA: O Presente aditivo busca a legalidade e viabilidade do reajuste de preço do combustível, vista que ouve uma alteração, onde foi apresentado a tabela de preço médio pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, comprovando assim o reajuste de preço do petróleo no Brasil.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 056/2018

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: a empresa **PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à Rodovia BR 174 KM 64, zona rural, município de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 02.781. 081/0004-82, representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues Lopes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 688.833 SSP/MT e do CPF 469. 067.701-87, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Gloria D' Oeste – MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Aditivar a Cláusula **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO,** onde ficara alterado os valores em Litros do Seguinte Combustível. Em anexo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO (LT)	VALOR REAJUSTADO (LT)
04	litros	OLEO DIESEL B S10	Bandeira branca	R$ 4,10	R$ 4,17

JUSTIFICATIVA: O Presente aditivo busca a legalidade e viabilidade do reajuste de preço do combustível, vista que ouve uma alteração, onde foi apresentado a tabela de preço médio pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, comprovando assim o reajuste de preço do petróleo no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2019

OBJETO: contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 06/02/2019

CONTRATADA: CHARLES ANDRE HENDGES COMERCIO DE REFRIGERACAO

VALOR R$ **12.716,50**

Guarantã do Norte, 06 de Fevereiro 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2018

OBJETO: prorrogação de prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução por mais 90 (noventa) dias para o lote 02- Obra de complementação da construção da Academia de saúde, localizada na Rua Senador Jonas Pinheiro, esquina com a Rua Das Videiras, quadra 27, no Bairro Aeroporto, Guarantã do Norte, do contrato PMGN/MT/Nº 271/ 2018.

DATA: 06/02/2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA MORIÁ EIRELI - EPP

Guarantã do Norte, 06 de fevereiro de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2019

OBJETO: contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 06/02/2019

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR R$ **4.003,70**

Guarantã do Norte, 06 de Fevereiro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2019

OBJETO: contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 06/02/2019

CONTRATADA: BATISTA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

VALOR R$ **20.272,40**

Guarantã do Norte, 06 de Fevereiro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ATA 026/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDIAVAÍ/MT

Às vinte horas e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, os Edis da Câmara de Vereadores de Indiavaí reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores estabelecida na Avenida Jaime Campos, nº 295 nesta cidade de Indiavaí – Estado de Mato Grosso. Com a Presença dos vereadores: Delci Vieira de Menezes, Gean de Farias Mezanini, Gilberto de Souza Brauno, Gilson Halencar Bueno Alves, Ivailton Gouveia Borges, Ivanilton Soares de Souza, Moacir Garcia, Raildo Moreira da Cruz e Rosenilto Moura de Oliveira; sob a presidência do vereador Rail-

do Moreira da Cruz que após constatar que os vereadores davam quórum, abriu a Sessão proferindo as seguintes palavras: Em nome da Liberdade e da Democracia Invocando a Proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos legislativos com a primeira parte, Expediente do dia, o Presidente autorizou o secretário a fazer leitura da **Ata nº 025/2018** da sessão ordinária do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, que após lida e apreciada, foi votada pelos Edis da Casa de Leis obtendo aprovação unânime. Em seguida foi assinada pelos vereadores presentes. Dando sequência, o Presidente abriu a Segunda Parte, Ordem do dia - Matéria do Poder Executivo autorizando o Secretário a efetuar leitura do **Projeto de Lei n.º 659/2018** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Indiavaí/MT para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências". Após a leitura do projeto o Sr. Presidente autorizou a leitura do Parecer Conjunto confeccionado pelas Comissões Permanentes constituídas para o biênio 2017/2018. Após a leitura o Presidente colocou o Parecer conjunto em discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em ato continuo o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Secretário a efetuar leitura do **Projeto de Lei n.º 660/2018** que "Dispõe sobre atualização dos anexos das Leis Municipais nº 642/2017 (PPA) e Lei nº 650/2018 LDO/2019 e dá outras providências". Em ato continuo o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando sequencia aos trabalhos legislativos, Ordem do dia - Matéria do Poder Legislativo o Sr. Presidente ratificou que conforme Art. 11 inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o Biênio 2019/2020 aportou na Secretaria Administrativa apenas uma Chapa autorizando o primeiro secretário a efetuar leitura da chapa assim composta: **Presidente:** Gean de Farias Mezanini; **Vice-Presidente:** Moacir Garcia; **1º Secretário:** Raildo Moreira da Cruz e, **2º Secretário:** Gilson Halencar Bueno Alves. Em continuidade o Presidente explicita a decisão unanime e já costumeira dos Edis da Casa de Leis de efetuar votação aberta através de chamada nominal. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou a chapa em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em ato continuo o Presidente declarou eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 devendo assumir a direção Administrativa do Poder Legislativo o vereador Gean de Farias Mezanini em conformidade com o Artigo 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem mais inscrições em Ordem do Dia, em ato continuo abriu a Terceira Parte, Explicação Pessoal colocando a palavra a disposição dos Edis. Com a palavra o vereador Rosenilto Moura de Oliveira estendeu agradecimentos a todos os presentes, fazendo um breve relato das ocorrências do biênio sob a presidência do Vereador Raildo Moreira da Cruz dizendo que de um modo geral os resultados foram satisfatórios ficando aquém do esperado. Finalizou desejando sucesso ao futuro presidente e colocando-se a disposição para ajudar no que for preciso em prol do município. De posse da palavra o vereador Gean de Farias Mezani estendeu agradecimentos a todos os pares pelos votos de confiança informando que fará um trabalho voltado ao município. Com a palavra o vereador Ivailton Gouveia Borges parabenizou o Presidente em exercício pelo trabalho realizado a frente da Casa Legislativa, desejou êxito ao Presidente eleito e convidou a todos para participar da audiência pública para debater sobre a coleta de lixo, finalizou agradecendo aos funcionários pelo apoio aos trabalhos da casa legislativa. Com a palavra o vereador Moacir Garcia agradeceu aos funcionários pelo empenho com os trabalhos administrativos e apoio aos vereadores e desejou um ano novo melhor pra todos os presentes. Com a palavra o vereador Raildo Moreira da Cruz, Presidente do Poder Legislativo agradeceu o apoio e compreensão da família; agradeceu a cada vereador pela parceria e companheirismo fazendo um breve relato dos trabalhos executados entre Requerimentos, Indicações ao Executivo Municipal Leis aprovadas e reuniões realizadas; agradeceu também o apoio dos funcionários da casa. Parabenizou o vereador Gean de Farias Mezani desejando-lhe sucesso à frente do Poder Legislativo no biênio 2019/2020. Agradeceu aos cidadãos que participam das Sessões, convidando-os a participar da audiência pública que ocorrerá em 12/12/2018 as 19:00hs para discutir sobre a coleta de lixo e Sessão Extraordinária em 14/12/2018 para julgar Projetos de Lei de extrema importância ao desenvolvimento do município. Sem mais nada a relatar o vereador Raildo Moreira da Cruz – Presidente, às vinte e uma horas e trinta e um minutos declarou encerrada a sessão ordinária do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito. Eu, 1º secretario, Gean de Farias Mezanini, redigi, conferi e mandei digitar a presente Ata, que será assinada pelo Presidente por mim e demais Vereadores.

NOME	ASSINATURA
Delci Vieira de Menezes	
Gean de Farias Mezanini	
Gilberto de Souza Brauno	
Gilson Halencar Bueno Alves	
Ivailton Gouveia Borges	
Ivanilton Soares de Souza	
Moacir Garcia	
Raildo Moreira da Cruz	
Rosenilto Moura de Oliveira	

INEXIGIBILIDADE 004/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

A Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Getúlio Vargas, nº. 650, Indiavaí - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que o Chamamento Público para os Agricultores do Município para fornecimentos de produtos da agricultura familiar em atendimento a merenda escolar do ano de 2019. Ocorrerá no dia 21/02/2019, as 09:00, para viger a partir de 26/02/2019 até o final do ano letivo escolar de 2019. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, com a Comissão Permanente de Licitações, na secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de Educação, em associações comunitárias rurais, ou ainda através do telefone (65) 3254-1146 ou e-mail: pmindiavailicitacao@gmail.com e no site www.indiavai.mt.gov.br.

Indiavaí - MT, 06 de fevereiro de 2019.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **KARLA SUELEN SOUZA SANTOS**, 2º classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Merendeira 30 Horas - Escola Municipal Paulo Freire - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe - Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, a candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **JOSIANE BONALDO**, 3° Classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 24 Horas - Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA**, 2° Classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 24 Horas - Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, 1° Aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil 40 Horas - *Escola Municipal Paulo Freire - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe*, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GUILHERME**, 2° Aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil 40 Horas - Escola Municipal Paulo Freire - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **NEILZA NASCIMENTO COSTA**, 1º aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil 40 Horas - Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, a candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **MARIA NOEME SILVA E SILVA**, 3º aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil 40 Horas - *Centro de Educação Infantil Primeiros Passos*, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, a candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **MARCIA REGINA GERENTE BECKER**, 5º aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 18 Horas - Escola Municipal Paulo Freire - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, a candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **SILVANA DA SILVA DE CARVALHO**, 1° classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Merendeira 30 Horas - Escola Municipal Joaquim Barbosa dos Santos – Agrovila Simioni, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **JULLY ANNE ALVES DE BRITO CLEMENTINO**, 5° Classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 24 Horas - Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 29 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **MARIA GORETTI BRISTOT**, 6º classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil 40 Horas - *Centro de Educação Infantil Primeiros Passos*, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 002/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 25 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, a candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que o candidata Sr. **CLAUDIOMIRO WINCK**, 1º classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Motorista de Ônibus e Veículos Escolares – 40 Horas, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 18 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, o candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **ROSIMAR CRISTINA DOS SANTOS**, 6° Classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 24 Horas - Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 30 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso na data, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, apresentando Declaração de Desistência de seu respectivo cargo, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA

Certifico que a candidata Sra. **VIVIANE DA SILVA SANTOS**, 8º classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 24 Horas - Escola Municipal Paulo Freire - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe - Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 002/2019 do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2018, publicado na data de 25 de janeiro de 2019, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, a candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, sendo assim, será convocado (a) o (a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Itanhangá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2019.

Data da vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ELIZIEL CAMPOS GONZAGA

Objeto: Contrato Administrativo nº 293/2019 firmado entre as partes de 01/02/2019 a 01/02/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ITIQUIRA.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): HUDSON CARVALHO DO NASCIMENTO

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 230/2018, a partir de 06/02/2019, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR DE ENTULHO/LIXO.

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT - BIENIO 2019-2020.

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT - BIENIO 2019-2020.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e Dezenove, ás 08:00 (oito) horas, nesta cidade e comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, na secretaria da Câmara Municipal, compareceram os senhores : **Marcio Alves Fontes** (Presidente), **Ronivon Silva Mingoti** (primeiro secretario), **Álvaro José Menezes Monteiro Neto**(Segundo secretário) e **Josenildo Alves Martins** (Vice presidente), eleitos em 04 de dezembro de 2018 para dirigirem os trabalhos do Poder Legislativo Municipal no biênio 2019-2020.

MARCIO ALVES FONTES RONIVON SILVA MINGOTI

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

ALVARO JOSÉ M. MONTEIRO NETO JOSENILDO ALVES MARTINS

2º SECRETÁRIO VICE- PRESIDENTE

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL Nº 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe Sobre Convocação do Suplente Eleito para Conselheiro Tutelar do Município de Itiquira – MT e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a disposição contida na Lei Municipal nº 900/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a escala de férias das conselheiras tutelares da Sede do Município, encaminhada por meio do OFÍCIO 007/2019/CMDCA, e;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de colocação conforme eleições ocorridas no dia 04 de outubro de 2015;

CONVOCA:

Art. 1° - Fica convocada a Conselheira Tutelar eleita suplente, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 15 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS-MEMBROS SUPLENTES – OURO BRANCO DO SUL		
ORDEM	**CANDIDATO**	**NUMERO DE VOTOS**
1	TATIANE RIBEIRO	39

Art. 2º - Os candidatos eleitos, para a formalização do Termo de Posse deverão apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itiquira, cópia dos seguintes documentos:

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 21 (vinte e um) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP;

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (internet) da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 –Conta Corrente Banco do Brasil.

22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos

23- CPF do cônjuge, se for o caso

24- CPF do Pai e da Mãe

25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

26- Ter reconhecida idoneidade moral. Para comprovação da idoneidade moral, o candidato deverá apresentar certidão, conforme anexo II deste Edital, assinado por 02 (dois) funcionários públicos (federal, estadual ou municipal) os quais deverão juntar cópias dos seus documentos de identificação;

27- Termo de Compromisso, conforme anexo III do Edital nº001/2015/CMDC assumindo a responsabilidade de cumprir o horário de funcionamento e plantões do conselho Tutelar.

28- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 06 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RECEBIMENTO/DECLARAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO/DECLARAÇÃO

O Município de Itiquira/MT, por meio de sua Procuradoria Jurídica Municipal, nos termos da legislação em vigor, declara que na data de 04 de janeiro de 2019, RECEBEU o OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 01/2018/RPV/KAB, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Itiquira/MT, junto aos autos do **Processo de nº 1214-45.2012.811.0027 - Código 31375**, o qual REQUISITA O PAGAMENTO dos valores neste descritos em favor do Exequente DJALMA FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº 593.438.181-49, onde consta como objeto a intimação desta Fazenda Pública Municipal, afim de proceder o Pagamento da Obrigação de Pequeno Valor (RPV) do débito apurado no processo acima mencionado, à título de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS.

Sendo assim, passo aos trâmites legais conforme art. 535, § 3º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Itiquira/MT, aos 06 de fevereiro de 2019.

SIDRIANA GIACOMOLLI

GERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RECEBIMENTO/DECLARAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO/DECLARAÇÃO

O Município de Itiquira/MT, por meio de sua Procuradoria Jurídica Municipal, nos termos da legislação em vigor, declara que na data de 04 de janeiro de 2019, RECEBEU o OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 01/2018/RPV/KAB, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Itiquira/MT, junto aos autos do **Processo de nº 1214-45.2012.811.0027 - Código 31375**, o qual REQUISITA O PAGAMENTO dos valores neste descritos em favor do Exequente DJALMA FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº 593.438.181-49, onde consta como objeto a intimação desta Fazenda Pública Municipal, afim de proceder o Pagamento da Obrigação de Pequeno Valor (RPV) do débito apurado no processo acima mencionado, à título de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS.

Sendo assim, passo aos trâmites legais conforme art. 535, § 3º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Itiquira/MT, aos 06 de fevereiro de 2019.

SIDRIANA GIACOMOLLI

GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o **"Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de Materiais de Iluminação Pública em atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Jaciara-MT"**,nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2019 - 09:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 31 de janeiro.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIA Nº.004/2019/CMJ - NOMEAÇÃO DE DIRETOR MARCOS A. DA SILVA

PORTARIA Nº 004/2019/CMJ

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o quadro do Legislativo Municipal de Jangada e das outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Vereador **JULIO CESAR DUARTE DA SILVA**, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a partir da presente data, a Srª **MARCOS ADRIANO DA SILVA,** brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 2543625-2 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob Nº. 052.751.601-51, ao cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** desta Casa de Leis.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Câmara Municipal de Jangada, em 04 de fevereiro de 2019.

Julio Cesar Duarte da Silva

Vereador Presidente 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EDITAL

EDITAL PREVI-JAURU N.º 001/2019

O PREVI-JAURU - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Gilson Souza Araujo, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Jauru -MT, 06 de fevereiro de 2019.

GILSON SOUZA ARAUJO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMPARECIMENTO Nº001/2019 DE 06/02/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Srª. Marcia Regina Fernandes de Araujo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor Sr. **THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 001264664 e CPF nº. 716.767.591-15, ocupante do cargo de **Professor**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - O não comparecimento acarretará medidas e sanções administrativas previstas na Lei Complementar n° 028/2007 nos termos do Art. 216, inciso II e Art. 222.

Secretaria Municipal de Administração, Juara - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcia Regina Fernandes de AraújO

Secretaria Municipal de Administração

Portaria GP/Nº 322/2018 de 15/06/2018

SEC. MUN FINANÇAS/COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, de 05 de fevereiro de 2019.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação (ções) de Lançamento [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (ITR)
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	738.372.889-00	9819/00009/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: WILSON JACOB Matrícula: 00006622
Cargo/Portaria de Nomeação n° : 403 Assinatura:

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2019 DE 06/02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO N°3.151 DE 23/01/2018, CONFORME DECRETO N°1.339 DE 22/01/2019.

O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2018, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de 05 (CINCO) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação de Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2018, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (ZONA URBANA)

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	DANIELI COUTINHO TOBIAS	1º
02	ATHILLEN TAMARA MARTINS DA SILVA	2º
03	ERICA DOS SANTOS CONTREIRAS	3º
04	NARA FERNANDA GONÇALVES LISBOA DA SILVA	4°
05	KEYTIONARA SILVA TOSSI	5°
06	PATRICIA CAIRES	6°
07	MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO PEREIRA	7°
08	SALETE BORGES	8°
09	SANDRA APARECIDA DA SILVA MULLER	9°
10	ROSIMEIRE APARECIDA LOPES	10°
11	ROSILENE MARTA GEROLA	11°
12	CRISTIANE MARCHI RODRIGUES	12°
13	RUTE MACHADO RODRIGUES	13°
14	ALENCAR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	14°
15	VANESSA FRIZZERA DAS CHAGAS	15°
16	DENISE CRISTINA NOVAIS DA SILVA	16°
17	GISELE APARECIDA CALMON	17°

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – INFRAESTRUTURA OU NUTRIÇÃO – ZONA RURAL

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	ALCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA	1º
02	YURIKA THAYNAH SILVA FERREIRA	2º
03	IRENE APARECIDA MARCHI	3°
04	ELIZA SOUZA REZENDE	4º

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA – ZONA URBANA

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Item	Nome	Classificação
01	ELIANE ALVES CAMPOS	1º
02	CLAUDIANE DA SILVA BUENO	2º
03	REGINALDO DE OLIVEIRA	3º

04	ADRIANA GUILHERME DA ROCHA	4º
05	LUZIA GONCALVES PEREIRA	5°
06	VALERIA MARIA PRETO DOS SANTOS	6°
07	MARKELLY BIANK FREITAS BARBOSA JARDIM	7°
08	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	8°
09	CLEBER BORGES DOS SANTOS	9°

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 06 de Fevereiro de 2019

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº322/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/2019 TIPO: PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/2019

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 003/2019, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 05.02.2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTARES DIÁRIOS EM UNIDADE HOSPITALAR** em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagraram-se vencedora as empresa: **AURO RENAN DE ASSIS BRITO - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 27.375.288/0001-35, sendo vencedora com valor global de R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais).

Juara-MT, em 05 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMPARECIMENTO Nº005/2019 DE 06/02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Srª. Marcia Regina Fernandes de Araujo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Srª. **ELIANE FERNANDES CARVALHO NUNES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 604058 e CPF nº. 393.607.921-87, ocupante do cargo de **Tecnico Administrativo Educacional**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - O não comparecimento acarretará medidas e sanções administrativas previstas na Lei Complementar n° 028/2007 nos termos do Art. 216, inciso II e Art. 222.

Secretaria Municipal de Administração, Juara - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria GP/Nº 322/2018 de 15/06/2018

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMPARECIMENTO Nº004/2019 DE 06/02/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Srª. Marcia Regina Fernandes de Araujo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Srª. **ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12153508 e CPF nº. 581.049.761-68, ocupante do cargo de **Professor**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - O não comparecimento acarretará medidas e sanções administrativas previstas na Lei Complementar n° 028/2007 nos termos do Art. 216, inciso II e Art. 222.

Secretaria Municipal de Administração, Juara - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria GP/Nº 322/2018 de 15/06/2018

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMPARECIMENTO Nº003/2019 DE 06/02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Srª. Marcia Regina Fernandes de Araujo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Srª. **VALDIRENE CAVICHIOLI,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.141.869-9 e CPF nº. 837.131.231-87, ocupante do cargo de **Professor**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - O não comparecimento acarretará medidas e sanções administrativas previstas na Lei Complementar n° 028/2007 nos termos do Art. 216, inciso II e Art. 222.

Secretaria Municipal de Administração, Juara - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria GP/Nº 322/2018 de 15/06/2018

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMPARECIMENTO Nº002/2019 DE 06/02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Srª. Marcia Regina Fernandes de Araujo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor Sr. **VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 914.944 e CPF nº. 571.490.891-00, ocupante do cargo de **Professor**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - O não comparecimento acarretará medidas e sanções administrativas previstas na Lei Complementar n° 028/2007 nos termos do Art. 216, inciso II e Art. 222.

Secretaria Municipal de Administração, Juara - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria GP/Nº 322/2018 de 15/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL COMPLEMENTAR 005 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta das Leis Municipais nº 199/1991, 1.031/2016, 1.154/2018 e 1.155/2018, 1.156/2018e demais leis municipais vigentes, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 214/2018 e 004/2019, ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, torna público, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o local de realização das Provas Objetivas e de Títulos (anexo). Obs: O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e transparente, comprovante de inscrição e de documento de identidade original (registro na classe, RG ou carteira de habilitação).

II. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo.

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Juscimeira/MT, 05 de Fevereiro de 2019.

MOISES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

DILMA CARLOS DE ALENCAR ALVES–Presidente da Comissão

CASSIA CLAUDINO SOARES MARQUES–Secretário da Comissão

JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA–Membro da Comissão

PORTARIA Nº 027/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de **Licença Prêmio** a Servidora Efetiva **MARLY OSSUNA QUEIROZ** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **Matricula 1612 – MARLY OSSUNA QUEIROZ,** lotada na Secretaria de Saúde no Cargo de Recepcionista , no período de 04 de Fevereiro de 2019 à 04 de Abril de 2019, com retorno em 05/04/2019, a Licença Prêmio concedida refere-se ao qüinqüênio 19/08/2008 à 18/08/2013.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2019.

NASSIN EL DIN FARAH

Secretario de Saúde

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2019, 28 DE JANEIRO DE 2019

.

"Declara **VACÂNCIA** de 01(um)Cargo Efetivo de Serviços Gerais por Falecimento da **Srª IVETE NUNES VIEIRA** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** de 01(um) Cargo Efetivo de Serviços Gerais, conforme Capitulo II, Artigo 43, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do óbito da Senhora **IVETE NUNES VIEIRA**, Matricula nº 064, CPF nº 522.592.771-87, ocorrido na data de **28 de Janeiro de 2019.**

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Secretario de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2019, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO 2019** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA PERPÉTUA DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE SOLICITAÇÕES COM COMUNICAÇÃO ENTRE SECRETARIAS E DEPARTAMEN-**

TOS, COM O SEGUINTE MÓDULO: OBRAS, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO, FAZENDA PÚBLICA, OUVIDORIA, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, COM APLICATIVO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E APLICATIVO DE SERVIÇOS AO GESTOR, COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MODULOS FORNECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", conforme Itens constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO 2019.** O credenciamento **será efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**., onde os licitantes deverão indicar um representante para ser credenciado. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT., 06 De Fevereiro 2019.

Diva Maria Santos Trindade

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 022/2019, 21 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE INFORMAÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando: A Nomeação do Servidor como de responsável *pelos serviços de alimentador de sistemas de convênios do Município de Juscimeira*

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o **Srº ALDAIR COSTA DE LIMA, Matricula nº 08,** brasileiro, casado, portador do RG nº 287.715 SSP/MT, CPF nº 383.694. 601-78, residente e domiciliado à Rua 05, Casa 35, Cohab São Lourenço, Jaciara-MT, Efetivo no Cargo de Oficial Administrativo, do **Cargo de Gerente de Informações, Programas, Projeto, e Orçamentos**.

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2019.

HERLONES WILLES DOS SANTOS

Assessor de Planejamento

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração de Referência Salarial por Nivel dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Juscimeira e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as Referencias Salariais por Nivel dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Juscimeira com posse no mês de Janeiro, conforme Lei 1031/2016, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Administração Pública do Município de Juscimeira.

Matricula	Admissão	Nome	Ref.Sal. Ant.	Ref.Sal. Ant.
30-1	04/01/1993	Dario Ferreira da Silva	D-26	D-27
1702-1	15/01/2009	Fátima Lopes dos Santos	D-10	D-11
249-1	15/01/2009	Jakeline Ferreira Chaves	A-10	A-11
136-1	05/01/1993	Natanael Alves de França	A-26	A-27
145-1	04/01/1989	Olinda Leite da Silva	B-30	B-31

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Secretario de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de **Licença Prêmio** ao Servidor Efetivo **ALMIR JOSE GARCIA MARTINEZ** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA PREMIO** ao Servidor Público Municipal Efetivo, **Matricula 513 ALMIR JOSE GARCIA MARTINEZ,** lotado na Secretaria de Saúde no Cargo Motorista de Ambulância, no período de 03 de Outubro de 2018 à 31 de Março de 2019, com retorno em 01/04/2019, a Licença Prêmio concedida refere-se aos períodos aquisitivos de 30/04/1998 à 31/01/2007 e 01/02/2007 à 20/01/2015.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2019.

NASSIN EL DIN FARAH

Secretario de Saúde

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de **Licença Prêmio** a Servidora Efetiva **ROSANGELA LOPES RIBAS CRUZ** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **Matricula 0342 – ROSANGELA LOPES RIBAS CRUZ,** lotada na Secretaria de Saúde no Cargo de Assistente Administrativo , no período de 31 de Janeiro de 2019 à 31 de Março de 2019, com retorno em 01/04/2019, a Licença Prêmio concedida refere-se ao qüinqüênio 04/05/2005 à 03/05/2010.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2019.

NASSIN EL DIN FARAH

Secretario de Saúde

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Extrato do Contrato nº 002/2019. Partes: Câmara Municipal de Juscimeira-MT e TW Telecom Juscimeira LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 296671780001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Ramo de Distribuição de Sinal de Internet por Fibra Ótica, com a Finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais).

JOSÉ QUIRINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA	CARTEIRA
LETRA: A								
0008080	ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	24/08/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	002
0010190	ADRIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	05/08/1985	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	016
0007940	ADRIANA MARIA MODESTO ASSUNÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI SÃO MIGUEL	20/03/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	002
0005920	ADRIANA MOURA DE SOUZA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	18/06/1988	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	001
0002670	ADRIANA MOURA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	24/03/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	019
0010370	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	16/12/1978	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	010
0001400	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	05/02/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	025
0000220	ADRIANE FORTUNATO SANTOS DA SILVA	ODONTÓLOGO - PSF - 01 - SEDE	17/12/1997	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	015
0009380	ADRIANO MARCELO FRANCO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	27/02/1976	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	010
0003460	ADRIELE BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	14/04/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	013
0005360	ADRIENE ALVES DA COSTA PEREIRA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	28/07/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	002
0007830	ADRYELLE DOMINGAS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	24/11/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	007
0002260	AGDA MELISSA XAVIER RODRIGUES MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	12/02/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	014
0002170	AGNALDO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	09/12/1982	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	024
0008000	ALAICE DE ALENCAR SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	26/04/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0007600	ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	01/07/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	022
0001840	ALCIONE BARRETO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	02/02/1988	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	008
0011870	ALCIONE GOMES DE SOUZA FRANCO	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	05/11/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	004
0002110	ALESSANDRA LIRA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	07/09/1978	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	002
0004630	ALESSANDRA MÁRCIA DIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	09/09/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	014
0006100	ALESSANDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	07/02/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	011
0003550	ALEX DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	11/08/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	012
0011880	ALEXANDER ALVES SANCHES	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	17/05/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	006
0009310	ALEXANDRE JUNIOR ALMEIDA GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	11/07/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	015
0008760	ALEXASANDRA APARECIDA DE FARIA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	04/11/1970	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	009
0009450	ALINE CRISTINA ALVES MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	06/04/1992	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	004
0010490	AMANDA SANTANA ARAUJO	MÉDICO - PSF - 01 - SEDE	17/12/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	014
0011010	AMISAELY SANTOS DA SILVA FEITOSA CAMARGO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI SÃO MIGUEL	29/11/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	003
0007920	ANA CAROLINE BARROS LIMA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/09/1993	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	003
0003660	ANA CLAUDIA DA COSTA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	18/11/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	015
0005450	ANA KAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	23/03/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	016
0006880	ANA LAURA BARTUCCI MARCATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	23/11/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	017
0001390	ANA LUIZA MACEDO ROSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	12/03/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	021
0007270	ANA MARIA DA SILVA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	03/09/1962	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	018
0004960	ANA NILA NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	27/08/1968	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0001680	ANA PAULA FARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	18/03/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	018
0010510	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	MÉDICO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	21/04/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	016
0005050	ANA PAULA SIGNOR DE MIRANDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	27/10/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	025
0003380	ANA PAULA VIEIRA DO NASCIMENTO CALÁBRIA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	06/11/1986	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	003
0000510	ANDRE MOURA NUNES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	19/07/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	016
0001610	ANDRÉA MAFORTE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	19/06/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	020
0005910	ANDREIA DA CRUZ TRIDADE SILVA	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	29/05/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	011
0005620	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	26/06/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	012
0007170	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	24/12/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	010
0006790	ANDREIA MAGALHÃES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	12/05/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	011
0008890	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	13/04/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	004
0010950	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	01/08/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	019
0005370	ANE ENÍSIA LAUDELINA DUARTE	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	20/12/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	005
0007030	ANGELA APARECIDA RAMOS MESTRE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	20/01/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	013
0007950	ANGELA BARROS LIMA AGOSTINI	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	18/06/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	006
0000560	ANGELA MARIA DE LIMA SILVA VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	11/01/1977	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	007
0009870	ANNY CAROLINE ALVES DE MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	01/03/2000	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	017
0005740	ANTONIA CONCEIÇÃO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	20/10/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0010800	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	06/07/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	013
0003270	ARACI SANTOS DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	26/09/1964	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	008
0007810	ARIEL RIBEIRO FERMAU	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	29/08/1987	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	018
0002310	ARLETE CRISTINY PIRES DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	31/10/1991	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	009
0010020	ATILA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI SÃO MIGUEL	11/03/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	004

LETRA: B

0003420	BARBARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	09/05/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	004
0007630	BEATRIZ FERREIRA REZENDE DE ALMEIDA	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	02/12/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	012
0002120	BEATRIZ MARIM DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	29/12/1996	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	019
0004320	BEATRIZ PAULA DE ARAUJO	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	31/05/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	001
0006030	BEATRIZ STEFANNY CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	10/09/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	021
0009490	BIANCA NATALIA DOS SANTOS LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	03/03/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	022
0009470	BRUNA BEATRIZ DOS SANTOS DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	29/03/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	023
0011600	BRUNA DAYANE GARCIA MARTINEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	14/04/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	022
0004800	BRUNA ORTEGA CAMOLEZI	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	25/03/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	014
0001040	BRUNA RAFAELLA FONTANELI E SILVA DIMEIRA DOS REIS	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	17/04/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	015
0009640	BRUNA STEFANI NOGUEIRA QUIRINO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	01/01/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0007860	BRUNO COSTA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	19/09/1995	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	025

LETRA: C

0002700	CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	07/08/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	005
0004110	CAMILA FRANZOTTI ROZZA	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	10/12/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	023
0011820	CAMILA REGINA MOREIRA TABOSA	PROFESSOR NÍVEL II (LETRAS) - ESCOLA CHICO MENDES	01/07/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	001
0007690	CARLA PATRICIA DO AMARAL SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (LETRAS) - ESCOLA CHICO MENDES	26/11/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	002
0006480	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	02/12/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	023
0007520	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	17/02/1997	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	005
0000620	CASSIA DE OLIVEIRA BARBOZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF - 02 - BEIRA RIO	30/07/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	003
0008780	CASSIMIRA SEBASTIANA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	22/01/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	017
0007470	CÉLIA MARIA PEREIRA NUNES	PROFESSOR NÍVEL II (LETRAS) - ESCOLA CHICO MENDES	21/06/1961	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	003
0002190	CEZAR MORAES BEZERRA COELHO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	28/08/1972	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	018
0011050	CINTHIA FUMIKO DA SILVA GOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	05/03/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	024
0004120	CIRLENE FERREIRA ROCHA	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	09/12/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	016
0000240	CLARICE ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	15/10/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	005
0010400	CLARICE SCHULZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	06/11/1976	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	018
0002090	CLARITA MOREIRA QUIRINO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	11/11/1977	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	003
0002730	CLAUDENOR ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	26/03/1976	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	014
0008150	CLAUDIA OLIVEIRA DOS ANOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	12/06/1972	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0008100	CLAUDIA REGIANE ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	23/01/1988	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	019
0008070	CLAUDIANA FRANCISCA DA GUARDA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	12/05/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	025
0002600	CLAUDINEIA LOPES DE ARRUDA BRANDÃO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	16/11/1981	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	011
0002030	CLEIDE SALES ALTRAN	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14/08/1978	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	010
0006640	CLEONICE LEONEL DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22/11/1979	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	011
0006820	CRACIELLI DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	07/05/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	010
0005220	CRISLAINE CARVALHO DE MACEDO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	15/04/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	011
0003260	CRISLENE ALVES EUZEBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	19/01/1991	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	006
0007230	CRISTIANE MARTINS ROCHA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	07/07/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	004
0010250	CRISTIANE PEREIRA CORREA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	02/03/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	014
0010350	CRISTIANE ZANATA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	29/07/1988	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	012
0006740	CRISTIELEN ALVES DE ARRUDA FERREIRA	ODONTÓLOGO - PSF - 01 - SEDE	24/03/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	016

LETRA: D

0010640	DAFNE CONCEIÇÃO SILVA UHDE	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	17/03/1989	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	006
0011790	DANIELA REIS MARTINS	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/01/2019	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	013
0000430	DANIELA RIBEIRO OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	08/12/1998	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	019
0010540	DANIELLA CRISTINA SOUZA ALVES	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	09/03/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0008310	DANIELLA OLIVEIRA CASTRO	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	08/08/1985	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	011
0005500	DANIELLE FRANCISCA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	24/08/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	015
0008700	DANIELLY TAYNARA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	30/10/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	018
0002020	DANILO DE SOUSA MORAES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	20/10/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	015
0006700	DANNYELLY PATRICIA LOPES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	26/09/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	021
0005700	DARIELE MARTINS DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03/01/2000	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	014
0011640	DARIELLY DA SILVA REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	15/07/1988	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	020
0006170	DAYANA LIMA CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	02/09/1998	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	019
0000810	DEBORAH MARQUES E SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	07/11/1993	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	005
0007290	DEIBETT ORTEGA DA SILVA	MÉDICO - PSF - 02 - BEIRA RIO	22/03/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	015
0007310	DELMA GALVÃO DE SOUZA	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	23/04/1973	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	002
0002360	DEYSE SCORPIONI DE OLIVEIRA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/08/1988	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	015
0004870	DEYVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	20/03/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	025
0002210	DEYZE PINHEIRO AMADOR	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	03/12/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	024
0011400	DHEYNIFFER MAYKELLE GOMES AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	08/07/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	001
0009240	DIEGO OLIVEIRA COELHO	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	18/11/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	012
0009060	DILEUZA MARTINS DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	16/06/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0008370	DILMA PEREIRA DA SILVA	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	01/02/1969	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	013
0009160	DIRCE PINTO FEITOSA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	15/10/1973	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	020
0003440	DJALMA SILVINO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	21/06/1978	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	019
0008790	DOMINGA BORGES CARDOSO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	28/07/1968	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	019
0002280	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	19/02/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	006
0005780	DULCILEI FARIAS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	13/03/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	016
0002420	DYEGO AUGUSTO ARRUDA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	05/01/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	002

LETRA: E

0000920	EDILAINE CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	05/05/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	001
0004900	EDILENA RAMOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	12/02/1989	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	012
0011040	EDILENE DA SILVA BELLINTANI	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	27/05/1973	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	006
0003900	EDINA PEREIRA DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	20/02/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	003
0003180	EDINAYRA ARAUJO DOS SANTOS	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	05/09/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	008
0007180	EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	07/08/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	004
0004510	EDINEIA PAULA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	24/04/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009540	EDINIL MARIA RIBEIRO DA CUNHA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	10/06/1968	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	013
0011120	EDIPAULA CONCEIÇÃO DEOLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	10/01/1991	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	001
0010960	EDISON SEVERINO LUPINETTI	ODONTÓLOGO - PSF - 02 - BEIRA RIO	11/04/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	017
0008490	EDIVANE PEREIRA DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	17/02/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	002
0011180	EDMAR DE SOUZA SILVA SANTANA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	22/06/1974	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	006
0010240	EDNEIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	15/04/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	007
0008940	EDRIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/03/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	014
0011220	EDSON ARRUDA DOS SANTOS	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	31/07/1982	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	016
0010590	EDSON RODRIGUES PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	24/03/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	025
0004550	EDUARDO DOS SANTOS FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	21/06/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	003
0004370	EDUARDO GOMES BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	08/05/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	004
0011560	EDUARDO HENRIQUE S. NEUBECKER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	18/11/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	001
0004600	ELDISLAN DANTAS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	03/10/1989	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	020
0008650	ELEACIR PEREIRA FRANCO SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	18/08/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	005
0008630	ELENICE GOMES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	30/01/1984	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	010
0007990	ELENIR FERREIRA DE ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	11/02/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	020
0001600	ELIANA APARECIDA GALDINO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	05/09/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	005
0008950	ELIANE APARECIDA SOUSA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	11/08/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0010570	ELIANE CAMARGO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI SÃO MIGUEL	12/12/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	005
0004440	ELIANE CASSIANO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	14/08/1986	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	011
0008610	ELIANE EVANGELISTA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	27/12/1982	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	012
0008730	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	17/05/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	017
0007870	ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	05/09/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	024
0007020	ELIANE ROSA DE BESSA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	08/01/1971	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	016
0003740	ELIANE SILVA DIAS	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	13/09/1980	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	010
0008550	ELIETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	17/08/1987	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	017
0005520	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	25/02/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	013
0007750	ELIEUDES PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	06/09/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	002
0002290	ELISANDRA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	21/07/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	018
0007640	ELIZANGELA RIBEIRO DE MEDEIROS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	20/04/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	019
0007400	ELIZANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 01 - SEDE	02/08/1983	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	016
0001090	ELIZEU VINISKI DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	25/06/1982	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	003
0010440	ELLEN CLICIA RODRIGUES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	01/03/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	018
0009090	ELLEN CRISTINE PAULA NANTES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	23/11/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	020
0003880	ELZA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	21/07/1967	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0007210	ELZA COELHO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	16/05/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	007
0007740	ELZA GONÇALVES DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	29/09/1973	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	012
0000820	EMILLY ANDRIGO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	08/11/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	003
0004860	ERIC FUJI AMARAL	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	16/06/1984	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	001
0002750	ERICA BORGES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	26/05/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	006
0008390	ERICA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	05/03/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	007
0007620	ERICA LORRAINE FERREIRA LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	14/10/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	019
0010260	ERIKA CRISTINA C. MATTES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	31/05/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	004
0005200	ERIKA FUJII AMARAL	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25/11/1978	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	017
0009400	ERIKA SILVA DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	09/11/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	005
0002990	ERIVALDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	20/03/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	004
0011340	ERLEIDE VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	18/11/1963	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	022
0010530	ERLY OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	30/08/1972	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	023
0007840	ERONICE ALVES COTRIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	29/08/1968	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	008
0011070	ESTER MINSON GOMES QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	12/06/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009500	ESTER SCHWERTNER NEUBECKER	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	13/08/1977	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	024
0006200	EUDES FARIA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	31/08/1970	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	006
0006060	EUGÊNIA PEREIRA CAMPOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	20/09/1982	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	001
0005710	EVANILDO LEITE DE SOUSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	23/03/1973	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	002
0008600	EVERTON SOUZA ANDRADE	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	09/08/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	007
0003810	EVILYN ALINE ARRUDA FUGUEIREDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	23/06/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	007
0011570	EWERTON PEREIRA MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	01/03/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	005

LETRA: F

0010700	FABIA GRACIEL CONCHY	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	20/11/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	017
0006750	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	04/11/1983	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	002
0010050	FABIANE APARECIDA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - FÁTIMA S. LOURENÇO	23/12/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	003
0004220	FABIO RODRIGUES BATISTA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/05/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	025
0006580	FAGNER ALVES BRANDÃO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	17/10/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	016
0008960	FAGNER PEREIRA CATARINO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	21/07/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	003
0010760	FANAVIA CANDIDA NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	03/08/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	001
0002240	FERNANDA BARBOSA CUNHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	28/04/1982	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	005

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0011520	FERNANDA DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	17/12/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	008
0002790	FERNANDA RAQUEL DINIZ DA SILVA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	15/02/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	011
0008110	FERNANDA REGINA MOTA MARINHO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	18/07/1982	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	002
0007910	FIDELIZA RIBEIRO DA COSTA	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	12/09/1971	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	014
0004950	FLAVIA DE OLIVEIRA BISPO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	13/01/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	014
0006780	FLÁVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	24/05/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	003
0005110	FLORIVAL DANTAS NETO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	27/08/1977	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	004
0000500	FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	06/02/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	001
0006430	FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	19/07/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	008
0000440	FRANCIELI OLIDIANI OLEINICZAK	FISIOTERAPEUTA - SAÚDE/NASF	24/06/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	006
0004840	FRANCIENI JACOBI NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	26/07/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	003
0010910	FRANCILENE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	14/03/1971	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	004
0004850	FRANCISCA ALVES DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	28/07/1974	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	018
0010060	FRANCISCA MARIA FLORENCIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	20/02/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	006
0008460	FRANCISCO ALEFF ALVES DE MEDEIROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	24/01/1994	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	001
0010090	FRANCISCO JAIRO ARRAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	04/12/1990	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	002

LETRA: G

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0003240	GABRIELA BUENO GONZALES	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	02/01/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	003
0002200	GABRIELA TAQUES MONTEIRO	ODONTÓLOGO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	25/11/1993	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	021
0008930	GABRIELLE FERREIRA MENDES	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	16/10/1999	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	019
0009010	GENIFFER CRISTINE DE SOUZA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08/11/1993	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	020
0006400	GENILDA PEREIRA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	25/12/1969	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	019
0000630	GEOVANIA RODRIGUES DE QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/12/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	005
0007370	GEYS DAYANNY ALVES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	13/04/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	022
0011210	GILMAR MIRANDA DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	05/03/1972	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	017
0004410	GISELE APARECIDA DA SILVA ALENCAR	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	06/06/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	012
0010430	GISELE SOUSA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	16/04/1988	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	013
0002440	GISELI CRISTINA OLIVEIRA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03/05/1982	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	021
0011370	GISELLE SOUZA OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	19/10/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	009
0005310	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	20/01/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	009
0001960	GISLAINE SOARES MEDRADO	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	05/08/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	010
0008520	GIZELY FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	30/01/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	015
0008120	GUILHERME SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	17/10/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	009
0006690	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - ACADEMIA SAÚDE	22/04/1998	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	020
0004380	GUSTAVO RODRIGUES BEZERRA COELHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	10/08/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

LETRA: H

0004460	HELEN FERREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	10/06/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	006
0002930	HELENA RODRIGUES BARBOSA	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	25/03/1993	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	016
0005810	HELLEN KALITA MODESTO ASSUNÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	03/04/2001	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	003
0006870	HÉLLEN PATRÍCIA ARAÚJO DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	06/11/1996	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	006
0001310	HERNANDES MARCOS CARDOZO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	04/06/1981	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	013
0003200	HORTÊNCIA FERREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	01/11/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	008
0002100	HOSANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	09/09/1978	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	004
0002800	HUGO COELHO DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	15/08/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	010

LETRA: I

0000550	ILDIMAR ANCELMO LIMA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	04/08/1973	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	004
0004030	INEIMILIAN CORREA COSTA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	13/05/1981	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	022
0009830	INELYTON BRUNO CORREA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	18/07/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	011
0006670	IRACEMA DA SILVA AMORIM	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	15/03/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	018
0006120	IRANETE CARDOSO DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	18/09/1976	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0011020	IRECER PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	23/05/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	005
0008260	IRENETE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	01/10/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	007
0009690	ISABELA SANTOS NASCIMENTO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	25/08/1993	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	014
0004250	ITALO DA SILVA BUENO	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	09/08/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	011
0010650	IVÂNIA ALMEIDA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	22/08/1969	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	009
0000520	IVANIA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	27/03/1978	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	008
0001020	IVANY BRAGA GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	01/10/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	008
0001850	IVO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	16/01/1989	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	005
0000050	IZANILDE ZANATA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	04/02/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	012

LETRA: J

0001060	JACIRA GONÇALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	18/10/1989	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	002
0004940	JACKSON BATISTA NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	19/09/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	016
0004170	JAMILA RAILINE DOS SANTOS NERES	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24/11/1994	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	024
0010390	JANETE ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	23/11/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	009
0000850	JAQUELINE BATISTA DE PINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	26/07/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	013
0004130	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	28/09/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	014
0009270	JAQUELINE MOURA BASTOS	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	17/05/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	019
0005840	JEAN JHONATA OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	15/08/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009980	JEFERSON SOUZA ANDRADE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	08/07/1996	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	019
0009360	JEFFERSON RODRIGUES DE AGUIAR	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	02/04/1988	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	020
0011540	JESIO RIBEIRO DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	06/08/1969	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	010
0007550	JESSÉ MORAES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	10/09/1997	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	004
0005380	JÉSSICA FERNANDA ROCHA FRANCO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/01/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	010
0006890	JÉSSICA KRISTINA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	06/10/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	011
0005760	JÉSSICA LORENE DOS SANTOS MATOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	30/04/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	010
0010310	JESSICA MAYARA DE SOUZA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	20/05/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	015
0004020	JESSICA TEREZINHA FIALHO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - SAÚDE/NASF	19/09/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	007
0009370	JHEMERSON ALMEIDA DE JESUS	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	30/11/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	017
0008850	JOÃO MATHEUS ROCHA DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	26/01/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	016
0001480	JOÃO VITOR LOPES REIS	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	13/09/2000	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	025
0009070	JOCÉLIA NUNES ANTUNES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	04/05/1984	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	009
0000650	JOELMA RODRIGUES DE AGUIAR	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	04/07/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	008
0000190	JORGINA FARIAS SANTOS NEVES	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	06/09/1974	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	013
0007160	JOSEANE BATISTA DE ALMEIDA PINHO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	01/08/1979	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	003
0008360	JOSELICE SOARES SENRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	10/06/1975	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0004820	JOSIANE DIONISIO SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI SÃO MIGUEL	12/11/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	006
0003210	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	25/07/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	023
0006460	JOSIAS JAQUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	05/12/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	020
0005000	JOSILENE FERREIRA XAVIER	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	21/01/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	011
0011890	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	17/03/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	021
0006140	JOSIMAR LOPES DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	20/07/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	006
0008810	JOSIMARA CARDOSO DE SOUZA	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	08/08/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	018
0008560	JOSIVANIA RODRIGUES DO AMARAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	26/06/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	012
0001590	JOYCE MAYANE DIOGO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	20/05/1998	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	021
0006520	JOYCE PEDROSO MENDES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/01/1996	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	012
0006240	JÚLIA GABRIELA COSTA BERNARDES	ENFERMEIRO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	21/01/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	002
0004190	JULIANA FERREIRA SANABRI	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	02/11/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	005
0007130	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	09/07/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	013
0010160	JULIANA ROSA SALVADOR DA CUNHA	NUTRICIONISTA - SAÚDE/NASF	29/05/1995	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	010
0007670	JULIANE NATIVIDADE MENDES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	15/04/2000	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	005
0008670	JULIENY CRISTINAFREITAS	ODONTÓLOGO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	26/03/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	020
0000260	JULIO RAFFAEL SOARES DOS SANTOS	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02/02/1998	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009100	JURAILDES CATARINA FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	12/04/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	013
0004270	JUSIMAR DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	28/10/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	017

LETRA: K

0011170	KACIA APAERECIDA COIMBRA	ASSISTENTE SOCIAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	13/02/1968	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	014
0009200	KAILTON GREGORIO OUTO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	12/09/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	021
0005470	KAREN NAREL RONDON	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	04/03/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	013
0005960	KARINA FERNANDES CORREIA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	18/09/1998	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	002
0004160	KARLA ELIZANDRAQ CORREA DA COSTA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	19/07/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	015
0008800	KARLA NAYARA LOURENÇO DE ANDRADE	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	30/09/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	009
0001270	KARLA RUBIA DALTO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	31/10/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	014
0004420	KAROLYNE COIMBRA BEZERRA DAS NEVES	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	11/04/1997	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	014
0010680	KATIANA PINTO REIS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	19/10/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	015
0009550	KATIELLEN MARTINS GONÇALVES	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	22/07/1991	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	019
0001980	KATIUSCIA CRISTINA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	13/01/1978	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	010
0007390	KATRYEL WENDREL ALVES DE CARVALHO	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	17/01/2000	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	003
0008030	KATSUENE DINIZ SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	14/08/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0001050	KATYUISIA ROSA KNEBEL	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	19/01/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	016
0010230	KEILLE FLÁVIA MOREIRA CREMA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22/01/1993	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	004
0010850	KEILYFA ACSA DALILA FARIAS BRANDÃO	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	06/05/1996	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	005
0008340	KELCY KARINI DIAS DE SOUZA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	20/04/1991	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	017
0006410	KELHEM VIEIRA CABRAL DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	21/04/1990	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	004
0002220	KELIANE FERREIRA MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	31/07/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	008
0010500	KELLY BENTAK	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	22/12/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	020
0011920	KELLY CRISTINA FARIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	29/07/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	015
0000610	KELLY CRISTINA MARTINS	ODONTÓLOGO - PSF - 02 - BEIRA RIO	04/03/1987	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	018
0010970	KELLY CRISTINY DA SILVA CURY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 03 - FÁTIMA S. LOURENÇO	13/06/1989	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	025
0009000	KENIA SANSAO DE ANDRADE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	23/11/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	009
0002900	KETLIN ZAGO E SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	07/06/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	010
0000990	KRISLÂINY ANGÉLICA ROCHA	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	27/05/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	010

LETRA: L

0009790	LADY ANNE MACIEL ALBERTONI	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	21/07/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	014
0007440	LAIS FERNANDES MENEZES AMARAL	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	29/03/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	011
0011810	LAIS GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	29/08/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	025
0005440	LARINE NATANI GOMES	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	14/10/1998	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0006330	LARISSA DA SILVA DUARTE	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	03/03/1997	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	018
0009350	LARISSE BORGES VIEIRA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	18/02/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	019
0007120	LAUDIMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	08/12/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	015
0002740	LAURA RAFAELLA VASCONCELOS REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	02/06/1995	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	006
0008820	LAURIANE YAMASSAKI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	11/12/1981	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	007
0005670	LAURITA DE PAULA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	14/07/1970	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	015
0006540	LAWANDA MAHANE DE SOUZA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	04/08/1999	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	006
0007490	LAYLLA NATALIA DE MOURA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	17/09/1990	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	007
0007480	LAYLLIANNE NATHIELLE DE MOURA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	12/12/1996	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	008
0004650	LEDA PEREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	30/12/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	007
0009940	LEIDIMAR SOUZA ALCANTARA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	28/01/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	011
0009210	LEILSO MARCOS DE PAULA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	28/03/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	022
0007800	LEO FERREIRA DA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	13/03/1972	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	016
0011420	LEOLINO DIAS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	08/08/1971	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	022
0006910	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	02/09/1976	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009560	LEONICE BORGES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	18/02/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	011
0006450	LEONICE MATHEUS BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	07/07/1970	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	016
0004300	LESSANDRO GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	01/01/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	024
0002550	LETÍCIA ALVES DA ROCHA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	13/01/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	020
0005230	LETICIA ROSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	19/08/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	017
0003400	LETICIA SOARES DE AMORIM	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	03/10/1982	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	005
0011720	LIANE DESIDÉRIO PERES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	10/02/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	017
0006190	LIDIANE DA CRUZ SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	11/08/1980	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	001
0000490	LINDCELIA CRISTINA DOS SANTOS	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	08/03/1990	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	001
0009340	LUANA AMARAL DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	24/09/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	018
0011230	LUANA APARECIDA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	19/09/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	012
0004040	LUANA BELING DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	12/02/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	008
0008320	LUANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	17/11/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	011
0010890	LUANA CRISTINA RICHELLY PEREIRA BITTENCOURT	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	01/10/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	012
0001380	LUANA LOBO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA - SAÚDE/NASF	29/11/1995	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	008
0009670	LUCAS ROCHA DOS SANTOS	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	19/02/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	002
0009650	LUCELIA DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	09/05/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	016
0006510	LUCENI RODRIGUES SATIRO DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24/10/1983	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0008970	LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	02/06/1966	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	013
0011410	LUCIA HELENA DOS SANTOS COELHO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	18/08/1962	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	012
0010730	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	12/12/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	020
0010990	LUCIANA AMORIM DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	10/08/1982	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	015
0007340	LUCIANA CARMEN DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	08/07/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	024
0011760	LUCIANA DELFINO GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 01 - SEDE	20/07/1984	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	017
0010000	LUCIANA DIAS DA CRUZ	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	05/07/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	017
0008440	LUCIANA JOSE DA SILVA CASTRO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	16/07/1987	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	018
0002400	LUCIANA MARIA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	25/11/1969	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	018
0010900	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	02/11/1974	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	019
0006680	LUCIELE APARECIDA LOPES RIBAS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	02/05/1985	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	015
0001000	LUCIENE ALVES RIBEIRO	NUTRICIONISTA - SAÚDE/NASF	18/07/1967	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	011
0001530	LUCIENE DOS SANTOS CALAÇA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	15/04/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	017
0011000	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	26/04/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	003
0001620	LUCIMEI SOARES DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	09/12/1967	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	006
0008050	LUCINEIA SANTOS OLIVEIRA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22/11/1993	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	010
0001110	LUIZ RODRIGO DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	19/09/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	025
0006260	LURDES SALETE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	19/09/1967	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009590	LURDIANE RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	15/02/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	021
0010330	LUZENI DA SILVA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	16/06/1984	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	022
0008580	LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	14/12/1972	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	021

LETRA: M

0009390	MAGNA PEREIRA DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	28/04/1977	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	006
0006380	MAGNA VIEIRA CABRAL	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	13/12/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	001
0002160	MAICSON EDUARDO GOMES BECCARI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	11/01/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	002
0005580	MAIZA VIEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	27/11/1995	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	023
0011580	MANILZA MENDES DAS NEVES	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	24/11/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	022
0004210	MARCIANO OLIVEIRA DO CARMO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	04/09/1981	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	003
0010280	MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	14/07/1987	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	024
0000880	MARCILENE RODRIGUES GUIMARAES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	20/06/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	025
0011620	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	03/02/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	012
0008840	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	20/05/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	022
0011280	MARCOS MORAIS DE BRITO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	21/01/1984	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	023
0009990	MARIA ADRIANA GLÓRIA PAIVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	01/12/1980	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	001
0006990	MARIA APARECIDA DE JESUS PAGANE	NUTRICIONISTA - SAÚDE/NASF	10/08/1995	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	012
0007680	MARIA APARECIDA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - FÁTIMA S. LOURENÇO	17/07/1977	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	004
0007700	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	26/01/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0003330	MARIA APARECIDA GUIMARÃES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	10/03/1974	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	021
0007540	MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	02/04/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	013
0010860	MARIA APARECIDA OLIVEIRA TUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	28/05/1971	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	019
0002650	MARIA AUXILIADORA DE MORAES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	21/02/1969	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	014
0006900	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	22/04/1983	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	002
0009960	MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	29/10/1971	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	002
0006860	MARIA CLEUNICE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	16/11/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	003
0010120	MARIA DE LURDE MARINHO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	08/01/1968	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	015
0002860	MARIA ELIANE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - SAÚDE/NASF	26/05/1996	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	009
0009120	MARIA ELÍCIA AMARAL	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	28/01/1979	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	016
0004780	MARIA ENI GOMES FERREIRA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30/10/1972	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	011
0011260	MARIA GEANES RODRIGUES BRANDÃO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/06/1968	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	004
0006230	MARIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	04/12/1974	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	005
0010470	MARIA ILSA PARRON RUIZ	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	08/01/1969	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	006
0005480	MARIA INEZ RACIS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	25/05/1976	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	017
0007890	MARIA ISABEL DA SILVA CONSTANTINO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	25/11/1974	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	016
0009320	MARIA KAROLINY NILA NASCIMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	06/05/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0002640	MARIA LEILA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	25/10/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	016
0002610	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	28/03/1969	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	007
0010420	MARIA LUCIA GOMES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	27/01/1972	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	020
0008160	MARIA MARIANA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	29/07/1970	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	021
0005590	MARIA NATÁLIA DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	11/10/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	020
0011500	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	19/10/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	019
0010070	MARIA ZILMAR DA LUZ FLORENCIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	18/11/1978	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	014
0004930	MARIANGELA DE CARVALHO BASTOS	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	28/09/2019	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	001
0003830	MARIANI FERNANDES DE SOUZA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	13/08/1995	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	012
0006180	MARILDE LOPES MORENO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - ACADEMIA SAÚDE	05/05/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	001
0009300	MARILENE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	19/12/1973	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	008
0007190	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	31/07/1982	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	012
0004970	MARILZA GARCIA MARTINEZ MORE	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - ACADEMIA SAÚDE	21/08/1981	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	002
0010820	MARILZA LÚCIA DA SILVA FEITOSA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	06/09/1973	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	007
0003020	MARINA QUEIROZ DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	14/09/1993	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	022
0005860	MARINALVA CORREA JORGE	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	13/10/1973	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	008
0007960	MARINETE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	13/11/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	015
0005330	MARINEZIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	25/02/1974	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0006950	MÁRIO CESAR FLORENTINO	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02/05/1974	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	013
0007140	MARISANDRA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	20/11/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	010
0000020	MARLU MACHADO DO COUTO	ASSISTENTE SOCIAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	01/02/1969	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	017
0006420	MARLY BORBA DE FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	06/09/1969	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	023
0010200	MARTA VICENTE JERONIMO SILVA	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	01/07/1965	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	023
0009080	MARTA SOUZA MONTEIRO DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	13/04/2001	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	014
0005170	MARYELLEN CAETANO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	20/09/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	021
0003340	MATEUS VIEIRA DA CRUZ	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24/07/1997	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	015
0003060	MATYELI MARIA DE OLIVEIRA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08/04/1999	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	016
0006970	MAURÍCIO MARTINS NETO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	05/04/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	007
0001650	MICHELE FELIX RODRIGUES	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	28/08/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	006
0007450	MILENA GONÇALVES DE JESUS SANTANA	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	07/10/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	007
0001730	MIRIAN APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	30/05/1988	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	007
0001930	MIRIELLY DE SOUSA DOMICIANO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	25/07/1991	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	003
0008900	MONALISA FERREIRA FREIRE RODRIGUES	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	06/05/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	002
0006710	MONNY VINICIA MENEZES MURILA	NUTRICIONISTA - SAÚDE/NASF	01/06/1989	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	013
0011630	MYLENNA PEREIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	02/05/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

LETRA: N

0001710	NADIR DE OLIVEIRA MORAIS DA MATA	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	07/05/1967	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	025
0008040	NAGELA SAMARA CORREA NUNES	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	13/10/1992	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	017
0004760	NAIANE MAIARA DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	18/08/1994	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	003
0007380	NATALIA ORTEGA CAMOLEZI	ENFERMEIRO - PSF - 01 - SEDE	29/11/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	003
0006360	NATHAN LOPES MENDES NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	27/04/1999	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	008
0003290	NAUENDA CATIANE MOREIRA DOS PASSOS	FONOAUDIÓLOGO - SAÚDE/NASF	22/05/1996	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	012
0000280	NELIA ANGELICA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 02 - BEIRA RIO	07/10/1985	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	024
0009330	NELY LOUREIRO ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II (LETRAS) - ESCOLA CHICO MENDES	16/04/1968	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	004
0006800	NILCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	17/12/1985	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	022
0005280	NIRLEY DA SILVA QUEIROZ PRATIS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	25/12/1972	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	008
0010710	NISLENE DEUSA DE CASTRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	01/06/1987	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	009
0001910	NOEMAR DOS SANTOS MORAIS NACAMOTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	12/10/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	008

LETRA: O

0007780	ORLI ALVES PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	13/08/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	023
0007720	OSIEL PERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA CHICO MENDES	23/12/1977	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	001
0001190	OSMAR GONÇALVES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	18/03/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0003000	OSVALDO JUNIOR VIEIRA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	06/12/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	017

LETRA: P

0002680	PABLINNE FROIS LIMA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	20/02/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	004
0008640	PABLO ALBANO FRANCO SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	16/10/1995	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	009
0006590	PABLO DA SILVA SOUZA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 01 - SEDE	04/12/1985	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	009
0011450	PALOMA FLORIS DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	29/08/1985	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	018
0006550	PAMELA FLORES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	25/11/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	011
0005270	PATRÍCIA REGINA ALVES MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	27/10/1989	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	012
0003080	PATRICIA CIRILA LOPES DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25/04/1998	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	019
0001920	PATRICIA DE OLIVEIRA CAETANO E SILVA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	16/09/1993	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	005
0001540	PATRÍCIA DOS SANTOS CUSTÓDIO NAKAGAWA	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	20/08/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	008
0007430	PATRICIA FERNANDA LIMA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	24/10/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	018
0003700	PATRICIA GAMA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	12/01/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	016
0007200	PATRÍCIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	27/08/1993	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	017
0001130	PATRICIA SOUSA BOCARDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	02/09/1990	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	005
0009750	PATRICK LOPES	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	16/06/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	013
0002470	PAULA CRISTINE SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	26/10/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0010130	PEDRO BEZERRA DA SILVA NETO	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	26/03/1999	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	020
0010980	PEDRO PALOMBIT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - SANTA ELVIRA	27/05/1958	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	009
0011860	POLIANA RODRIGUES FLORENTINO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	19/08/1989	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	007
0010140	POLLIANY NUNES DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	01/08/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	024
0002410	PRISCILA GONÇALO SILVA MÁRIO	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	25/07/1989	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	010
0002370	PRISCILLA REIS DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25/02/1996	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	021

LETRA: Q

0008570	QUEILHA SELESTINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	27/09/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	025
0006620	QUEILIANO SELESTINO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	27/09/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	004
0007260	QUELEN REZENDE BARBOSA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	09/05/1980	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	023

LETRA: R

0008020	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	26/03/1993	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	011
0001970	RAFAEL OLIMPIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	07/06/1991	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	010
0006490	RAFAELA ANDRESSA LIMA CARAPIÁ MARTINS	ODONTÓLOGO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	21/03/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	023
0005070	RAFAELA MARINHO GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	14/03/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	024
0006720	RAFAELL MACHADO SILVA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	28/03/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	014
0004310	RAFHAELA S FERREIRA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	05/10/1993	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	006
0007280	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA	MÉDICO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	05/11/1990	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0006370	RAIDIRENE RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - FÁTIMA S. LOURENÇO	03/01/1986	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	005
0004500	RAILENE PEREIRA DA SILVA SOUSA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - FÁTIMA S. LOURENÇO	12/11/1990	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	006
0008480	RALIME ABDO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI SÃO MIGUEL	10/06/1982	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	024
0010220	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	04/06/1990	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	018
0005150	RAQUEL MOREIRA CAMPOS MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	26/07/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	001
0007660	RAYMORA KARIELE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	05/09/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	002
0001830	REGIANE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	03/04/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	004
0007820	REINALDO FERREIRA DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	19/09/1981	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	022
0009230	RENATA APARECIDA DELFINO ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	10/10/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	013
0007770	RENATA BRAGA SENA	ENFERMEIRO - PSF - 02 - BEIRA RIO	06/01/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 9	013
0003170	RENY PEREIRA MENDES	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	05/06/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	015
0008010	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	26/05/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	012
0010880	ROBISON OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	07/02/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	005
0002780	ROBSON FONTANELLE SILVA	FISIOTERAPEUTA - SAÚDE/NASF	23/05/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	010
0003050	ROGERIA BEZERRA REINER	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	12/01/1985	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	014
0008240	RONILDA DA SILVA ROSA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	06/04/1977	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	015
0004830	RONILDO ALVES CAMPOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 03 - FÁTIMA LOURENÇO	27/08/1974	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	024
0008860	ROSANE CARLOTTO DE SOUZA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24/12/1968	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	023
0007710	ROSANGELA LOPES GUIMARAES	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 04 - PLACA DE SANTO ANTÔNIO	14/10/1982	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	013
0010320	ROSANIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	10/05/1972	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	016
0004070	ROSELI TEIXEIRA DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	25/01/1976	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0008880	ROSELIA CARLOTTO MENDONÇA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	19/01/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	018
0005210	ROSELY DA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 03 - FÁTIMA S. LOURENÇO	20/01/1975	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 6	007
0003100	ROSICLEIA BEZERRA REINER	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	21/04/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	019
0008590	ROSILDA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	18/07/1979	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	020
0000320	ROSILENE MARTINS SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	18/10/1981	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	001
0011320	ROSIMAR DEMESIO DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	01/09/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	020
0008920	ROSIMEIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	14/05/1976	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	002
0005260	ROSINEIA BEZERRA REINER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	25/02/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	020
0011350	ROSINEIDE CHAVES TELIS SANTOS	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	13/10/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	016
0007250	ROSINEIDE ORNIESKI DE SOUZA	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	09/01/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	018
0003450	ROZANIA SONCHINI QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	10/11/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	008
0002140	RÚBIA RAYSA SILVA NERIS	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	23/10/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	007
0010110	RUI MEDEIROS LIMA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22/03/1996	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	024
0003230	RUTH DA SILVA CARNAUBA FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	28/11/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	003

LETRA: S

0003960	SAMELLA SOARES PEREIRA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	26/06/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	008
0001500	SANDRA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	07/02/1937	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0011510	SANDRA PINHEIRO D EOLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	18/03/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	021
0000790	SANDRA SILVIA GONÇALVES XAVIER	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	20/11/1991	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	004
0003040	SARA ESTEFANY LOPES V	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	02/08/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	003
0004430	SARA SOUZA SANTOS	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03/06/1998	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	001
0004340	SELMA APARECIDA VICENTE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	21/10/1982	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	021
0008680	SELMO DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	10/11/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	017
0008450	SHARA CRISTINA MIZAEL PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	10/09/1981	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	005
0003500	SHEILA SANTOS BARBOSA	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	23/06/1993	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	009
0003070	SIDNEI GONÇALVES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	10/08/1982	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	006
0003600	SILENE SANTOS ABADE DE AGUIAR	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	13/08/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	019
0002630	SILVANA APARECIDA PIPINO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	01/10/1960	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	023
0007500	SILVANA VIEIRA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	16/11/1977	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	002
0003760	SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	14/03/1971	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	006
0002890	SILVANI SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	02/11/1969	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	007
0004050	SIMONE FERNANDES PINTO MIRANDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	30/03/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0006810	SIMONE LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	11/07/1989	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	011
0002230	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	30/03/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	022
0008180	SIMONE SILVA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	17/12/1975	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	018
0009130	SINAIRA PEREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	23/01/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	010
0003370	SINDY FERNANDA GUIMARAES	ADI - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI JOÃO PEDRO CESCONETTO	22/01/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	020
0005010	SIRLEY OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF - 01 - SEDE	17/08/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	002
0001860	SIVALDO PITER WASHINGTON DE SOUZA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	14/01/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	022
0009190	SOLANGE MARTINS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	01/06/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	023
0002850	SÔNIA ALVES BRANDÃO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	17/05/1966	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	010
0008830	SOUWIS PEDROSO MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	31/03/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	004
0008280	SUELLYN ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	27/09/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	005

LETRA: T

0008330	TAFFALA LORENA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	28/03/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	006
0001490	TAIANE DANIELE ANGÉLICA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF - 03 - SANTA ELVIRA/FÁTIMA/ASSENTAMENTO	29/05/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000100	TAIRINE ANJOS	ODONTÓLOGO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	20/11/1991	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	024
0002380	TALITA ALVES RIBEIRO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	07/09/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	011
0003490	TALITHA RIBEIRO BISPO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	18/10/1996	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	012
0008660	TÁLLYTA LOBO NOGUEIRA SILVA	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	06/12/1994	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	015
0001990	TÂNIA MARIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	28/01/1970	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	019
0009630	TANIA MARIA DAS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	19/11/1979	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	007
0008410	TATIANE GONÇALVES PEREIRA DUQUE	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	17/09/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	020
0000290	TATIANE ROSA PINA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF - 02 - BEIRA RIO	18/04/1986	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	008
0010610	TATIELLEN KARLA PORTO DE CASTRO	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	04/08/1992	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	013
0000400	TAYNA SOUZA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	28/02/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	008
0009820	TEREZA MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	03/10/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	024
0009610	THAIANNE DA SILVA CÂNDIDO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	23/12/1994	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	021
0002250	THAINA BARBOSA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA MARIA LUIZA GANDA (ASSENTAMENTO BELEZA)	23/09/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	011
0001170	THAIS MASSA DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	17/10/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	025
0008220	THAÍS NAYARA DE MATOS ALMEIDA	ENFERMEIRO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	23/11/1989	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	005
0008690	THAYLLINI THAMARA CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	06/01/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0009740	THAYNÁ TAVARES MAGALHÃES	ODONTÓLOGO - PSF - 04 - IRENÓPOLIS/PLACA/ASSENTAMENTO	01/11/1995	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	025
0006770	THAYNARA GABRIELLE BORGES MATOS	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03/08/1997	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	003
0008510	THAYS FERNANDA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	24/09/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	010
0010670	THIAGO AUGUSTO ALVES DE MIRANDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	14/05/2002	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	023
0009890	THIERRY NUNES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	03/06/2000	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	012
0006010	THUANNY ZAINECHELLY SILVA RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	15/06/1994	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	013

LETRA: U

0006600	UENDER BRUNO MARTINS TORRES	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	11/05/1987	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	014
0009840	URIEL TELLES DA SILVA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	28/02/1986	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	007

LETRA: V

0011140	VAGNER SENA SANTOS ALVES	PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	05/12/1985	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	020
0004290	VALDEMIR DA SILVA COSTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	17/08/1979	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	008
0002500	VALDILENE FERREIRA DE SOUZA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	13/06/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	018
0004240	VALDINEA DOURADO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	10/11/1974	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	008
0006940	VALDIRENE MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	31/12/1971	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	024
0000680	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25/09/1988	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0006610	VANDERLY SCARABELI	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE/NASF	13/04/1974	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	001
0007730	VANESSA DAVANÇO	FONOAUDIÓLOGO - SAÚDE/NASF	07/05/1983	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	013
0008300	VANESSA KELY DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	11/04/1990	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	009
0008090	VANESSA SANCHES LOPES	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	03/06/1997	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	022
0010410	VERA LÚCIA FEITOSA CERVIM	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	07/11/1982	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	023
0010040	VERA LUCIA LORENA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	06/05/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	025
0002180	VICTOR HUGO PEROTI GUSMÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	13/12/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	011
0011100	VICTORIA DONATO VANCETTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	25/03/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	012
0005350	VICTORIA LIZANDRA DUARTE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - EDUCAÇÃO	29/06/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	018
0007760	VILMA MARIA DA SILVA COELHO	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	13/04/1972	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 2	010
0009410	VINICIUS FERNANDES SILVA DE AGUIAR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	23/11/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	001
0003860	VÍVIA DA SILVA TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS	03/03/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 7	013
0004360	VIVIANE CAMILA DOS SANTOS CARVALHO	NUTRICIONISTA - SAÚDE/NASF	25/11/1992	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	014
0003480	VIVIANE DE BARROS MONTEFUSCO RIBEIRO	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	14/08/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	009
0009850	VIVIANE FERREIRA LEITE	PSICÓLOGO - SAÚDE/NASF	10/11/1981	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	015

LETRA: W

0010450	WAGNER MARQUES SOARES	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	14/04/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000660	WANDERLEY ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - PSF - 04 - IRENÓPOLIS	29/06/1978	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 3	009
0009680	WELLINGTON ALENCAR COSTA	FISIOTERAPEUTA - SAÚDE/NASF	27/12/1984	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	011
0008910	WENDEL HENRIQUE GARCIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	07/12/1977	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	014
0002130	WILLAMIS DA SILVA FREITAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	12/09/1995	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	015
0010560	WILLIAN FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	22/09/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	020

LETRA: Y

0011080	YAN CHRISTIAN DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE/NASF	18/08/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 8	021
0009730	YWLLY SAIONARA LIMA ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - EDUCAÇÃO/ESCOLA MONTEIRO LOBATO	19/01/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	002

LETRA: Z

0005040	ZELAIR APARECIDA ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA) - ESCOLA/CEI ENEDINA M. BARBOSA	19/12/1982	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	001
0010790	ZENAIDE FERREIRA LIMA	PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA) - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	11/09/1969	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	Rua Emanuel Pinheiro, 183, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	009
0000300	ZENILDA MENDES DE SOUZA	VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	17/01/1989	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Rua Osvaldo Gomes Pereira, s/n, Cajus, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 4	005
0000340	ZILÄYNE DOS SANTOS ALVES	ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO/CEI PADRE LOTHER	29/05/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 1	010
0000900	ZIZA RODRIGUES GUIMARÃES	SERVIÇOS GERAIS - PSF - 02 - BEIRA RIO	24/09/1970	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MATHEUS BARBOSA	Rua Dr. Castilho, 966, Centro, JUSCIMEIRA - MT	10/02/2019 09:00	SALA 5	019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	-6.344,97	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	-6.344,97	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	6.344,97	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	6.344,97	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	2.987.263,64	34.456.846,90	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,21	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	3.584.716,37	41.348.216,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	3.226.244,73	37.213.394,65	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

Prefeito — Secretario de Fazenda — Tesoureiro

www.elotech.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	2.987.263,64	34.456.846,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	657.198,00	7.580.506,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	591.478,20	6.822.455,69

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 04/fev/2019 as 14h e 48m.

Prefeito Secretario de Fazenda Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.456.846,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.513.095,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.961.785,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.411.979,28	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 04/fev/2019 as 14h e 49m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Prefeito — Secretario de Fazenda — Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 04/fev/2019 as 14h e 49m.

Prefeito Secretario de Fazenda Tesoureiro

www.elotech.com.br 04/02/2019 Pág. 1/1

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2018	fevereiro / 2018	março / 2018	abril / 2018	maio / 2018	junho / 2018	julho / 2018	agosto / 2018	setembro / 2018	outubro / 2018	novembro / 2018	dezembro / 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	309.696,36	321.993,26	320.892,49	335.465,11	335.365,99	354.167,19	343.682,55	347.297,91	333.489,22	343.089,16	349.485,50	395.880,86	4.090.505,60	0,00
Pessoal Ativo	309.696,36	321.993,26	320.892,49	335.465,11	335.365,99	354.167,19	343.682,55	347.297,91	333.489,22	343.089,16	349.485,50	395.880,86	4.090.505,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	309.696,36	321.993,26	320.892,49	335.465,11	335.365,99	354.167,19	343.682,55	347.297,91	333.489,22	343.089,16	349.485,50	395.880,86	4.090.505,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.090.505,60													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.456.846,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	11,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	2.067.410,81
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.964.040,27

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 04/fev/2019 as 14h e 47m.

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.456.846,90
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.456.846,90

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	850.061,81	2,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.067.410,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.964.040,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.860.669,73	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.348.216,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.580.506,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.513.095,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.411.979,28	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 04/fev/2019 as 14h e 50m.

Prefeito — Secretario de Fazenda

Tesoureiro

www.elotech.com.br — 04/02/2019 Pág. 1/1

PORTARIA Nº 030/2019, 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração de Referência Salarial por Nivel dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Juscimeira e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as Referencias Salariais por Nivel dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Juscimeira com posse no mês de Dezembro, conforme Lei 1031/2016, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Administração Pública do Município de Juscimeira.

Matricula	Admissão	Nome	Ref.Sal. Ant.	Ref.Sal. Ant.
1478-1	01/03/2008	Ademir Costa de Lima	A-10	A-11
4-1	01/05/1988	Jose Aparecido Romero	D-29	D-30

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro de 2019.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Secretario de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2019, 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Revoga a Portaria nº 024/2019 de 22 de Janeiro de 2019, que Dispõe sobre Alteração de Referência Salarial por Nível dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Juscimeira e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a Portaria nº 024/2019 de 22 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Secretario de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

"Revoga a Portaria nº 024/2019 de 22 de Janeiro de 2019, que Dispõe sobre Alteração de Referência Salarial por Nível dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Juscimeira e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a Portaria nº 024/2019 de 22 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Secretario de Administração

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 645/2019,

De 06 de fevereiro de 2019.

Autor: Poder Executivo.

"**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO, AOS BLOCOS PARTICIPANTES DO EVENTO DENOMINADO CARNAVAL DE RUA 2019, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE/ MT, ENTRE OS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Senhor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro aos blocos participantes do evento denominado **Carnaval de Rua 2019**, que será realizado no município de Lambari D'Oeste/MT, entre os dias 02 e 04 de março de 2019, cujos dados informativos encontra-se dispostos nos quadros abaixo:

CARNAVAL DE RUA DE LAMBARI D'OESTE/MT 2019	
EVENTO:	Carnaval de Rua 2019
Total do Incentivo Financeiro:	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	
BLOCO EXPLOSÃO	R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
BLOCO RODADOS S/A	R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
BLOCO UGA UGA	R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
BLOCO VEM QUEM KÉ	R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 2º. O valor da autorização constante no **caput** do artigo anterior será pago aos blocos participantes supramencionados **pela Secretário** Municipal de Educação e Cultura (Departamento de Cultura)**, o qual destinará os recursos aos** participantes acima discriminadas.

Parágrafo Único: O pagamento do Incentivo Financeiro, será comprovado mediante apresentação de recibos, devidamente assinado pelo **Lider/ Presidente de cada Bloco participante**.

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão de elemento de despesa em Ação dos Programas instituídos no PPA (2015/2019), LDO (2019) e LOA (2019), bem como a abertura de crédito especial, para suprir as despesas instituídas na presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 646/2019,

De 06 de fevereiro de 2019.

Autor: Poder Executivo.

"**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM MOEDA CORRENTE, DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 17º COPA RURAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2019, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Senhor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a conceder contribuição financeira para efetuar o pagamento de premiação em moeda corrente aos participantes do evento esportivo denominado 17º Copa Rural de Futebol de Campo Amador 2019, que será realizado no Município

de Lambari D'Oeste/MT, entre os meses de fevereiro e março do ano de 2019, cujos dados informativos encontra-se dispostos nos quadros abaixo:

17º COPA RURAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2019	
EVENTO:	FUTEBOL AMADOR
Total da Premiação:	R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
Total Arbitragem	R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	
1º COLOCADO	R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
2º COLOCADO	R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
3º COLOCADO	R$ 900,00 (Novecentos reais)
4º COLOCADO	R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Art. 2º. O valor da autorização constante no **caput** do artigo anterior será pago aos vencedores da copa supramenci**ona**da, pelo Departamento de Esporte**s,** o qual destinará os recursos aos classificados nas categorias acima discriminadas.

Parágrafo Único: O pagamento das premiações será comprovado mediante apresentação de recibos, devidamente assinados pelos vencedores **especificando a classificação.**

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão de elemento de despesa em Ação dos Programas instituídos no PPA (2015/2019), LDO (2019) e LOA (2019), bem como a abertura de crédito especial, para suprir as despesas instituídas na presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2019

DATA: 02/01/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HOMEPAGE PAGINA DE INTERNET E SISTEMA DE OUVIDORIA.

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

CONTRATADA: A. DALCICO – ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019

DATA: 02/01/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/05/2019

OBJETO: CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONSULTORIA LEGISLATIVA EM PROJETOS DE CUNHO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL.

VALOR MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois e mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

CONTRATADA: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal De Lambari D´Oeste – MT, em 04 de fevereiro de 2019, através de sua pregoeira oficial em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 003/2019 tendo como objeto –cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA 0KM DO TIPO PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE.**", conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresas EDUARDO DE ALMEIDA EIRELLI –EPP **,** localizada na Avenida V esquina com a rua D , Nº 1400, bairro distrito industrial , CEP: 78098-480, cuiaba –MT, vencedora do item 01 no valor total de R$ 265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais) .

Lambari D´Oeste –MT 04 de fevereiro de 2019.

RIVONETE COELHO DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2019 FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N.º 007/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA FISCALIZAR CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUCIARA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Fausto Aquino de Azambuja Filho, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação do Controle Interno; considerando o que dispõe os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 67 da Lei 8.666/93; considerando Instrução Normativa 021/2014 TCE/MT e seus anexos,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal de Contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Luciara durante o exercício de 2019, acompanhando os processos contratuais no seguinte setor: Regime Diferenciado de contratações – 001/2018, e contrato n° 003/2019, com o objetivo "elaboração e execução de projeto para construção de 2(duas) pontes em concreto armado", da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- AMAURY TAVERNY OLIVEIRA – Técnico Educacional – CPF n.º 003.011.061-00

Artigo 2.º - Compete ao fiscal de contratos o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PROCESSO 041/2018 - RDC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019

PROCESSO N.º 041/2018

MODALIDADE: RDC 001/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT

FORNECEDOR: CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA EPP, CNPJ nº26.827.066/0001-43**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração e Execução de Projeto para Construção de 2 (duas) Pontes em Concreto Armado, atendendo a Secretaria Municipal de Obras

PRAZO: ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALOR R$: 2.457.407,03 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e três centavos).

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara-MT, em 05 de Fevereiro de 2019.

VINÍCIUS SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
REAVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que haja visto a necessidade de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica – RL-1C, para futuros reparos e manutenção de vias urbanas pavimentadas, do município de Marcelândia/MT**, fará realizar a sessão de licitação com nova data de abertura, prevista para o dia **20 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas** (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 06 de Fevereiro de 2019.

Raphaella Espíndola Benício

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.043,06	65.279,97	70.369,26	71.025,03	69.117,86	70.501,95	76.538,99	69.075,67	68.442,34	68.556,61	68.989,48	101.555,08	862.495,30	0,00
Pessoal Ativo	63.043,06	65.279,97	70.369,26	71.025,03	69.117,86	70.501,95	76.538,99	69.075,67	68.442,34	68.556,61	68.989,48	101.555,08	862.495,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.787,04	53.693,74	57.835,80	59.369,86	57.438,33	58.549,84	63.590,90	56.785,34	56.287,90	56.287,88	56.933,58	83.389,68	711.949,89	
Obrigações Patronais	11.256,02	11.586,23	12.533,46	11.655,17	11.679,53	11.952,11	12.948,09	12.290,33	12.154,44	12.268,73	12.055,90	18.165,40	150.545,41	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.043,06	65.279,97	70.369,26	71.025,03	69.117,86	70.501,95	76.538,99	69.075,67	68.442,34	68.556,61	68.989,48	101.555,08	862.495,30	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	33.649.301,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.649.301,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	862.495,30	2,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.018.958,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.918.010,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.817.062,28	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	33.649.301,42
Receita Corrente Líquida Ajustada	33.649.301,42

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	862.495,30	2,56
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.018.958,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.918.010,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.817.062,28	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-28.210.628,02	-29.596.474,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.828.229,46	40.379.161,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.301.842,07	7.402.846,31

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.385.696,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.356.242,35	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 06/02/2019 13:19:16 Página 6 de 6

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by EDIVAN VIEIRA LIMA:87739003972 Date: 2019.02.06 14:33:16 AMST Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Marcelândia - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADA: 2T COMUNICAÇÃO E PRODUTORA

Objeto: Prestação de serviços de execução, edição e divulgação de matérias para o site legislativo

Prazo de Execução: 01/02/2019 á 31/12/2019.

VALOR: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-Câmara Municipal de Matupá

Cód. Geral: 01.031.0045.21240- Manutenção do Legislativo.

3390.39.00(14)- Outros Serviços Pessoa Jurídica- R$ - 180.000,00

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2018 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 07 de janeiro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS (CALÇADAS, PASSARELA DE MADEIRA, ACESSIBILIDADE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nª 858430/2017 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT aonde sagrou-se vencedor o Licitante ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, com valor total de R$ 373.338,01. Matupá – MT, 06 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 01/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de fevereiro de 2019 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SAÚDE BUCAL E LABORATÓRIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 07/02/2019 as 08:00 horas do dia 21/02/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 015/2019, que estará disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***AGDA PAULA DUARTE*****. Objeto:** Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de ***PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR***, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho", visto que a servidora encontra-se gestante, cuja gravidez iniciou-se no período de vigência do contrato 152/2018, com direito a estabilidade provisória, assegurado pelo artigo 10, II, b do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias conforme parecer jurídico 005/2019. Período de: 22/12/2018 a 10/09/2019. Valor Global R$ 26.157,88. Carga horária: 30 horas semanal. Data da Assinatura: 14/01/2019.

CONTRATO Nº 003/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***LUANA DE LIMA LEPORONI TENÓRIO*****. Objeto:** Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de ***NUTRICIONISTA***, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo em substituição a servidora Paula Magalhães Sousa Padua, que se encontra em gozo de licença maternidade, férias e licença prêmio, uma vez que a servidora Alaice Aparecida Fagundes Macedo da Rocha, que estava substituindo a servidora efetiva citada, requereu rescisão de contrato. Período de: 05/02/2019 a 29/04/2019. Valor Global R$ 9.612,34. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 05/02/2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REPONSAVEL PELO ENVIO DAS CARGAS DO APLIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT."

A VEREADORA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. – Artigo 1º. – Designar o servidor **VALMIR BORGES VIRTUOSO, Matricula nº 004, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar Administrativo, portador do RG. Nº 14.646.480/SSP-MT e do CPF. Nº 702.850.711-49, Residente e domiciliado a Rua Arvilino Dias, nº 1851, Bairro Parque Shangrilla, Mirassol D'Oeste-MT**, como responsável pelo envio das **Cargas do Sistema APLIC** da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. – Fica revogada a Portaria nº 005/2015.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE:

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Edifício Leocídio Pereira Benevides, em 14 (quatorze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO

TÊRMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2019

TÊRMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

O Município de MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03. 755.477/0001-75, com sede administrativa situada á Rua Antonio Tavares, 3310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representado pela Prefeita em exercício **Sr. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Valdecir Agripino de Souza, Nº 1525, Bairro Jd. Cidade Tamandaré, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 579.262 - SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 415.991.521-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada á Rua Rio de Janeiro, nº 1. 125, Bairro Jardim Stª. Maria, São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.979.143/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. PAULO REMÉDIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado á Avenida dos Imigrantes nº 2083, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT , portador da Cédula de Identidade nº. 428.609 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 361.992.571-20, designado neste ato como sendo **CONTRATADO,** queem conformidade com o Contrato Consórcio em especial os artigos 35º, 36º e 48º, e em conformidade com o Termo de Rateio Nº 01/2018 e Lei orçamentária anual para o exercício de 2019, Resolução Normativa 058/2018, resolvem, celebrar o presente instrumento que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato de Rateio **as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2019** e a consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº 842/2007** e 1.367/2016 em consonância com o Titulo I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – O valor global do presente Contrato para o exercício de 2019 é de **R$ 115.820,53** (Cento quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta três centavos)**,** que serão repassados em **12** (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo a **1ª** (primeira) no valor de **R$ 9.670,53** (Nove mil, seiscentos setenta reais e cinquenta e três centavos), e as demais no valor de **R$ 9.650,00** (Nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS – Os recursos serão repassados ao CONSÓRCIO mensalmente e creditados na Conta Corrente do Consórcio no **Banco do Brasil**, **Agência nº 2505-4 /**

Conta Corrente Nº 14710-9, com vencimentoaté o último dia útil de cada mês, podendo ser pago até o último dia do mês subsequente sem penalidades.

Parágrafo Primeiro – Em conformidade com o § 6º da Cláusula Trigésima Quarta do Contrato Consórcio, sobre o valor da parcela vencida e não paga no prazo estipulado, incidirão correção monetária, multa de 2 % (dois por cento) e juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês.

Parágrafo Segundo - Os valores devidos e não pagos dentro do exercício, serão inscritos em Dívida Ativa, em conformidade com o § 7º da Cláusula Trigésima Quarta do Contrato Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – Os recursos a serem repassados ao Contratado são dos recursos próprios do **Tesouro Municipal.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As despesas decorrentes deste ato, correrá á conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em Dotação Orçamentária própria:

02.02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENTIDADES MUNICIPAIS

024	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
025	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.820,53
TOTAL			**115.820,53**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA – A vigência deste Contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DOS SALDOS – O saldo em conta corrente em favor da proponente decorrente do presente Contrato, será destinado ás despesas de que tratam o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS – Os documentos de despesa tais como: nota fiscal fatura ou recibos deverão ser emitidos em favor do CONTRATADO sem emendas ou rasuras exceto contas de água, energia e telefone estejam cadastrados nos órgãos arrecadadores em nome de terceiros e queestejam em poder da administração do Consórcio.

CLÁUSULA NONA – DOS SALDOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS – Caso não seja utilizado os recursos liberados no mês em sua totalidade, a Secretaria Executiva do Consórcio poderá utilizá-lo no mês seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando os recursos liberados pela CONTRATANTE não forem suficientes para cobertura das despesas relativas ao mês de competência, a Secretaria do Consórcio deverá solicitar complementação de recursos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante justificativa para que possa ser analisado pela CONTRATANTE sobre as necessidades solicitadas, e somente serão liberados, desde que estejam em conformidade com o Estatuto do Consórcio e devidamente aprovados pelo **Conselho Diretor.**

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

1º Compete a Prefeitura:

a) Repassar os recursos na forma da cláusula segunda e terceira, até o último dia útil de cada mês.

b) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

2º Compete ao Consórcio:

a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio e Lei Orçamentária;

b) Emitir mensalmente os recibos para liquidação e pagamento, informando as rubricas orçamentárias específicas a serem liquidadas;

c) Fazer prestação de contas conforme o estabelecido pelo Contrato Consórcio;

d) Prestar informações contábeis mensalmente para fins de consolidação das contas dos entes consorciados;

e) Manter sob sua guarda os documentos de despesas;

f) Movimentar os recursos ora contratados em Instituição Oficial de Crédito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FÓRUM – Fica eleita o foro da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Mirassol D'Oeste – MT, 03 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**

PREFEITO

CONTRATADO: PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

TESTEMUNHAS:

1º _____ CPF:	**2º** _____ CPF: .....

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

Processo Anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime de Jornada de Trabalho de Professores.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, senhor Marcio Luiz Pereira, visando atender o princípio da publicidade.

Resolve:

Art. 1º – Alterar para conhecimento dos interessados a Instrução Normativa nº 557/2018.

Art 2º – Alterar data da atribuição de classes e/ou aulas da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, para 07/02/2019, das 07h30min às 13h00min, no Sala Anexo Jose Luiz da Silva para professores do Quadro Efetivo.

Mirassol d'Oeste-MT, 05 de fevereiro de 2019.

Marcio Luiz Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
PREGAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 007/2019

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 20/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **FUTURA E EVEN-**

TUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALICOS, METAIS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h ás 17:00 ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres, 06 de Fevereiro de 2019.

Quezia da Rosa Ferreira

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Enil Arruda da Silva dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas perlo cargo,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Enil Arruda da Silva, Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/10/1986 (primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e seis) a 01/10/1991 (primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e um), cujo gozo se observará no período no período de 06/02/2019 (seis de fevereiro do ano de dois mil e dezenove) a 06/05/2019 (seis de maio do ano de dois mil e dezenove), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119. Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Ao 6º dia do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 06.02.2019

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Secretária de Administração, Planej.e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 009/GP/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia na pessoa do Sr. MARIANO GOMES MIRANDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a disposição da população nortelandense por 60 (sessenta) dias as **Contas Anual de 2018,** pertencente a Câmara Municipal de Nortelândia, Gestão do ex-presidente **RENAN NUNES OLIVEIRA,** a partir de 15.02.2019, no Plenário Vereador Niedson Rocha – Câmara Municipal – Edifício Lídia Pereira Ramos, em cumprimento ao disposto no § 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 209 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Fixa também neste período o horário matutino das 07:00 as 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, para que os contribuintes possam ter acesso as contas anual de 2019 e apreciação das mesmas.

Art. 3º - Para fiel cumprimento, fica designada a Técnica de Serviços Administrativo **SÉLIA MÓDOLO**, Funcionária da Câmara, portadora do RG 702. 738 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação dos documentos no prazo fixado.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 15.02.19, revogadas as disposições em contrário.

Nortelândia, 31 de janeiro de 2019.

_____

MARIANO GOMES MIRANDA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 10 - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

CNPJ: 15.061.773/0001-55

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00									
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	728.001,00	786.016,77	71.456,07		71.456,07	857.472,84	129.471,84	
	TOTAL GERAL	728.001,00	786.016,77	71.456,07		71.456,07	857.472,84		

RENAN NUNES OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
1. SECRETARIO

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Contador(a)

Emissão: 30/01/2019 08:39:02

AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA FONE 3545-4100

Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 11 - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	**CAMARA MUNICIPAL**								
001	**CAMARA MUNICIPAL**								
01.031.0001.2073-31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.000,00		228.000,00	209.000,00	19.000,00		228.000,00	
01.031.0001.2073-31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	48.333,00		48.333,00	43.890,00	3.990,00		47.880,00	453,00
01.031.0001.2073-33901400000	DIARIAS - CIVIL								
01.031.0001.2073-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	109.400,00		109.400,00	100.000,00	9.400,00		109.400,00	
01.122.0001.1001-44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
01.122.0001.1002-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
01.122.0001.1003-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.538,99		3.538,99					3.538,99
01.122.0001.2001-31900400000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	1,00		1,00					1,00
01.122.0001.2001-31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.176,47		260.176,47	229.733,11	30.443,36		260.176,47	0,00
01.122.0001.2001-31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.500,00		13.500,00	7.837,41	1.232,31		9.069,72	4.430,28
01.122.0001.2001-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		40.000,00	34.223,80	2.857,59		37.081,39	2.918,61
01.122.0001.2001-33901400000	DIARIAS - CIVIL	7.200,00		7.200,00	5.400,00	1.200,00		6.600,00	600,00
01.122.0001.2001-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		45.000,00	26.664,48	4.528,19		31.192,67	13.807,33
01.122.0001.2001-33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.500,00		7.500,00	3.050,00	1.350,00		4.400,00	3.100,00
01.122.0001.2001-33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00					2.000,00
01.122.0001.2001-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.100,00		24.100,00	13.934,73	600,00		14.534,73	9.565,27
01.122.0001.2001-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124.520,12		124.520,12	72.281,07	8.497,32		80.778,39	43.741,73
01.122.0001.2001-33909100000	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		100,00					100,00
01.122.0001.2001-33909200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		100,00					100,00
01.122.0001.2002-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		100,00					100,00
01.122.0001.2002-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00	649,00			649,00	1.351,00
01.122.0001.2003-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.030,00		5.030,00	5.030,00			5.030,00	
01.122.0001.2004-32902100000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50,00		50,00					50,00
01.122.0001.2004-32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50,00		50,00					50,00
01.122.0001.2004-46907100000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50,00		50,00					50,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**920.751,58**		**920.751,58**	**751.693,60**	**83.098,77**		**834.792,37**	**85.959,21**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**920.751,58**		**920.751,58**	**751.693,60**	**83.098,77**		**834.792,37**	**85.959,21**
	TOTAL DAS DESPESAS	**920.751,58**		**920.751,58**	**751.693,60**	**83.098,77**		**834.792,37**	**85.959,21**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				**10.175,00**	**12.505,47**		**22.680,47**	**-22.680,47**
	TOTAL GERAL	**920.751,58**		**920.751,58**	**761.868,60**	**95.604,24**		**857.472,84**	**63.278,74**

RENAN NUNES OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
1. SECRETARIO

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Contador(a)

Emissão: 30/01/2019 08:40:35

AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA FONE 3545-4100

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**834.792,37**	**817.055,28**
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	834.792,37	817.055,28
Transferências Financeiras Recebidas	**857.472,84**	**817.955,28**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**22.680,47**	**900,00**
Transferências Financeiras Recebidas	857.472,84	817.955,28	Transferências Financeiras Concedidas	22.680,47	900,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**82.235,02**	**62.304,33**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**82.235,02**	**62.304,33**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período			Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	82.235,02	62.304,33	Outras movimentações extra-orçamentárias	82.235,02	62.304,33
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior			**Saldo em espécie do exercício seguinte**		
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisao p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão 30/01/2019 08:19:29 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**939.707,86**	**880.259,61**	**TOTAL**	**939.707,86**	**880.259,61**

RENAN NUNES OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA OLIVEIRA
1.a SECRETARIA

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC MT 012604/0-8

Emissão 30/01/2019 08:19:29 Página 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			PROVISOES A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**136.334,75**	**145.968,02**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (P)			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ESTOQUES			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS			RESERVAS DE CAPITAL		
PARTICIPACOES PERMANENTES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESERVAS DE LUCROS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS (P)			DEMAIS RESERVAS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO (P)			RESULTADOS ACUMULADOS	136.334,75	145.968,02

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS (P)			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-9.633,27	6.250,42
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS (P)			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.968,02	139.717,60
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS (P)			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (P)			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS (P)			(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP (P)					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES (P)					
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS (P)					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES (P)					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇAO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (P)					
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPAÇOES PERMANENTES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERAVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	136.334,75	145.968,02			
BENS MOVEIS	59.889,11	60.142,05			
BENS IMOVEIS	130.000,00	130.000,00			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-53.554,36	-44.174,03			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**136.334,75**	**145.968,02**
TOTAL	**136.334,75**	**145.968,02**	**TOTAL**	**136.334,75**	**145.968,02**

ATIVO FINANCEIRO			**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**136.334,75**	**145.968,02**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**136.334,75**	**145.968,02**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 30/01/2019

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**		

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	880.751,58	880.751,58	797.710,98	797.710,98	797.710,98	90,57	83.040,60
DESPESAS CORRENTES	867.099,58	877.160,59	797.710,98	797.710,98	797.710,98	90,94	79.449,61
Pessoal e Encargos Sociais	507.852,00	550.010,47	545.126,19	545.126,19	545.126,19	99,11	4.884,28
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00					100,00
Outras Despesas Correntes	359.147,58	327.050,12	252.584,79	252.584,79	252.584,79	77,23	74.465,33
DESPESAS DE CAPITAL	13.652,00	3.590,99					3.590,99
Investimentos	13.602,00	3.540,99					3.540,99
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	50,00	50,00					50,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	920.751,58	920.751,58	834.792,37	834.792,37	834.792,37	90,66	85.959,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	920.751,58	920.751,58	834.792,37	834.792,37	834.792,37	90,66	85.959,21
SUPERÁVIT (XIV)			22.680,47				-22.680,47
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	920.751,58	920.751,58	857.472,84	834.792,37	834.792,37	93,12	63.278,74

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61

Emissão: 30/01/2019 08:14:58

Página 1
Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	880.751,58	880.751,58	797.710,98	797.710,98	797.710,98	90,57	83.040,60
DESPESAS CORRENTES	867.099,58	877.160,59	797.710,98	797.710,98	797.710,98	90,94	79.449,61
Pessoal e Encargos Sociais	507.852,00	550.010,47	545.126,19	545.126,19	545.126,19	99,11	4.884,28
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00					100,00
Outras Despesas Correntes	359.147,58	327.050,12	252.584,79	252.584,79	252.584,79	77,23	74.465,33
DESPESAS DE CAPITAL	13.652,00	3.590,99					3.590,99
Investimentos	13.602,00	3.540,99					3.540,99
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	50,00	50,00					50,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	920.751,58	920.751,58	834.792,37	834.792,37	834.792,37	90,66	85.959,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	920.751,58	920.751,58	834.792,37	834.792,37	834.792,37	90,66	85.959,21
SUPERÁVIT (XIV)			22.680,47				-22.680,47
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	920.751,58	920.751,58	857.472,84	834.792,37	834.792,37	93,12	63.278,74

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	40.000,00	40.000,00	37.081,39	37.081,39	37.081,39	92,70	2.918,61

Emissão: 30/01/2019 08:14:58

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

RENAN NUNES OLIVEIRA PRESIDENTE	MARIA APARECIDA OLIVEIRA 1.a SECRETARIA	GILSON PORTELA OLIVEIRA CRC MT 012604/0-8

Emissão: 30/01/2019 08:14:58

Página 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BALANÇO GERAL 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NORTELANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

RENAN NUNES OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA OLIVEIRA
1.a SECRETARIA

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC MT 012604/0-8

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob a fé do meu cargo que nesta data, foi realmente colocado as **contas anual de 2018,** da Câmara Municipal de Nortelândia, gestão do ex-presidente **RENAN NUNES OLIVEIRA,** a disposição por 60 (sessenta) dias, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 31 da Constituição Federal, combinado com o art. 209 da Constituição Estadual, a partir de 15 de fevereiro de 2019 das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no Plenário Vereador Niedson Rocha – Câmara Municipal de Nortelândia - Edifício Lídia Pereira Ramos.

E para firmeza, assinamos a presente Declaração, que será fixada nos lugares de mais acesso público, para conhecimento de todos os contribuintes com a presença das testemunhas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nortelândia – MT, em 31 de janeiro de 2019.

_____

MARIANO GOMES MIRANDA

Presidente da Câmara

_____

GILSON PORTELA OLIVEIRA

Secretário Geral

TESTEMUNHAS:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Graziele Gubert da Silva dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas perlo cargo,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Graziele Gubert da Silva, Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 (primeiro de dezembro de dois mil e onze) a 01/12/2016 (primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis), cujo gozo se observará no período no período de 07/02/2019 (sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove) a 07/05/2019 (sete de maio do ano de dois mil e dezenove), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119. Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Ao 6º dia do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 06.02.2019

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Prefeito Municipal Secretária de Administração, Planej.e Finanças

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2019 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

CONVOCA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA, MERENDEIRA, VIGIA, MOTORISTA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 E EDITAL DE RESULTADO FINAL N.º 004/2019.

1. O Presente edital dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para os cargos de Assistente Social, Professor e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Merendeira, Vigia, Motorista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das Escolas Municipais, para o ano de 2019, conforme o Edital nº 004/2019.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Autorizativa Municipal n.º 488/2018, que autorizam a contratação por tempo determinado, e demais legislações vigentes, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2019, torna público que convoca os aprovados constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de Assistente Social, Professor e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Vigia, Motorista e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), para comparecerem até o dia 08/02/2019, das 8:00 às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1551, Bairro Novo Horizonte, Nortelândia – MT, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, nos cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Vigia, Merendeira, Motorista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das escolas da rede municipal, no período de 11.02.2019 à 20.12.2019, exceto os Vigias que terão a vigência do contrato do período de 11/02/2019 à 31/12/2019 do ano letivo de 2019, e para o cargo de Assistente Social, comparecer no prédio da Assistência Social e CRAS, comparecerem até o dia 08/02/2019, das 8:00 às 12:00h, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, que será no período de 11.02.2019 à 31.12.2019.

3. Os candidatos convocados que não comparecerem até a data solicitada, entende-se que os mesmos desistiram do cargo.

CARGO: PROFESSOR (PEDAGOGIA)

ORD.	INSC.	NOME:	CPF
1.	192	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	935386771-15
2.	219	VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA	019630081-97
3.	037	ROZANI ABREU ORMOND	350234141-91
4.	052	RONIL DIAS DA SILVA	503068801-30
5.	197	PATRICIA DA SILVA SANTOS	023970841-55
6.	040	JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA	630685591-20
7.	069	ILEUZA SOUZA RIBEIRO MEIRA	571721101-53
8.	116	ADAIR CANDIDA SILVA OLIVEIRA	956356701-30
9.	051	JUCILENE MARGARIDA DE FRANÇA DIAS	898315601-59
10.	225	VALDIRENE DOMINGUES DE SÁ GARCIA	957464631-91
11.	181	KISSILA SILVA COSTA	022301081-23
12.	078	GEOVANIA NERIS DOS SANTOS	012622471-44
13.	044	ADRIANA DE ALMEIDA BRANCO SANCHES	017740611-98
14.	235	FLÁVIA MAIRA QUINTEIRO MORAES	876583301-59
15.	228	JUSIANE DAMASCENO FERREIRA LIMA	025168891-78
16.	112	ENI BORGES MARQUES	970255181-15
17.	054	ELKA BEATRIZ MONTEIRO E MAYER	898851551-04

CARGO: PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	INSC	NOME	CPF
1.	073	JANAINA DOMINGUES DA SILVA	020814861-21

CARGO: PROFESSOR/ MATEMÁTICA

ORD	INSC	NOME	CPF
1.	024	ADOLFO JOSÉ DIAS JUNIOR	040893262-92

CARGO: PROFESSOR/ PORTUGUÊS

ORD	INSC	NOME:	CPF
1.	243	RONEY RAMON BARRETO DA SILVA	024928261-55

CARGO: ADI – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)

ORD	INSC.	NOME:	CPF
1.	163	SUZANY MARIA DO NASCIMENTO	036214441-90
2.	201	KETELLEN CAROLAINE DO N.SANTANA	064756421-18
3.	115	ROSALINA NORONHA DE BARROS	808933411-34
4.	145	HONDINA MARIA PEREIRA	884292261-15
5.	076	KELLY DULCE ASCARI MEIRA	017502311-52
6.	260	SELMA MARIA DA SILVA	038597391-82
7.	152	DAYANI DA SILVA RAMOS	040463421-45
8.	251	JOELMA PORTELA DE PAIVA FERREIRA	044598531-32
9.	160	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	062841851-54
10.	110	JOSIANE PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	026912831-00

CARGO: MOTORISTA

ORD	INSC.	NOME:	CPF
1.	005	JOÃO ASSIS	326355161-20
2.	002	SINÉZIO RODRIGUES PORTELA	301777311-68

APOIO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO

ORD	INSC.	NOME:	CPF
1.	213	SHIRLY DIVINA DA SILVA	007277291-36
2.	011	KERLA DOS SANTOS BARRETO	695186701-10

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - VIGIA

ORD	INSC.	NOME:	CPF
1.	269	ALLISON VINICIUS SILVA LEMES	049995511-01
2.	055	MILTON RODRIGUES BARROS	023413341-48
3.	113	EDILSON GOMES DA SILVA	388129751-00
4.	109	VINICIUS VIANA RONDON	055622401-90

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORD	INSC.	NOME:	CPF
1.	134	Liz Mendes Ormond	013760191-32
2	226	Simone Aparecida de Oliveira	031765881-60
3	093	Helena Figueiredo de Souza	427870921-87

4. Para a celebração do contrato o candidato acima convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Cópia do RG e CPF, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, carteira de reservista, se do sexo masculino, comprovante de endereço, carteira de habilitação, curso de transporte escolar e certidão negativa criminal, no caso de motorista, comprovante do grau de escolaridade, carteira de trabalho, número PIS/PASEP, cartão de vacina atualizado, número de agência e conta bancária e Certidão Negativa de Tributo Municipal, e no caso do professor de Educação Física e Assistente Social, o Registro no Conselho Profissional respectivo e certidão negativa com o respectivo órgão. Todos os documentos em 02 (duas) vias, 01 para o Departamento de Recursos Humanos e 01 para a Secretaria Municipal em que for lotado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro de 2019. 06.02.2019.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MÁRCIA DEÚNGARO FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2019

Coloca a disposição da população de Nortelândia/MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as Contas anual da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2018.

MARIANO GOMES MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal**,** combinado com o artigo 209 da Constituição Estadual,

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as **CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL,** relativas ao exercício de 2018, gestão do ex-presidente **RENAN NUNES OLIVEIRA,** encontram-se a disposição da população nortelandense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2019, sendo este publicado na imprensa e afixado no lugar de costume, na data supra.

Para fiel cumprimento, fica designado a Técnica de Serviços Administrativo **SÉLIA MÓDOLO**, Funcionária da Câmara Municipal, portadora do RG nº 702.738 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação dos documentos no prazo fixado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nortelândia – MT., em 31 de Janeiro de 2019.

_____

MARIANO GOMES MIRANDA Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

3º ATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 084 2018 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3º ATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 084 2018 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento Contrato nº 084/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E TENDA EM AÇO GALVANIZADO, PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SRA. DO LIVRAMENTO, PARA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA **ENIVALDO DE CAMPOS ALMEIDA-04070752161 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1092/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2017 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3656/2018.**

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1092/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2017 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3656/2018** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E TENDA EM AÇO GALVANIZADO, PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SRA. DO LIVRAMENTO, PARA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA **ENIVALDO DE CAMPOS ALMEIDA-04070752161 CONFORME**, especificados nos itens do Termo de Referência nº 079/2017 anexo do edital de *Pregão Eletrônico* nº 024./2017 e outro lado a Empresa **ENIVALDO DE CAMPOS ALMEIDA-04070752161**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.355.098/0001-00, com sede na Rua Governador Júlio Campos, Nº 200, Bairro: Santa Luzia CEP: 78.170.000 na cidade de Nossa Senhora do Livramento -MT, neste ato representada pelo Sr. ***ENIVALDO DE CAMPOS ALMEIDA***, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 20904304 SSP/MT e CPF: 040.707.521-61,residente e domiciliado na Rua Governador Júlio Campos, Nº 200, Bairro: Santa Luzia em Nossa Senhora do Livramento – MT, CEP: 78.170.000.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Clausula Sexta: Com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 317/2019 e o parecer jurídico municipal nº 029/2019 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2019, cujo objetivo a alteração do Disposto na Clausula Sexta Dos Recursos Orçamentários, Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Administração, Desenvolvimento e Obras o referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2019

ITEM	Reduzido	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Sec. Adm	040038	2089	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 17.379,00
Sec. Educação	050019	2045	GESTÃO DE EDUCAÇÃO	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 9.112,80
Sec A. Social	060025	2027	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	143	5.000,00
Sec A. Social	060030	2028	MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	129	6.000,00
Sec A. Social	060037	2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - MUNICIPAL	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	129	10.865,00
Sec A. Social	060021	2024	MANUTENÇÃO DO PAIF	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	129	35.000,00
Sec Saúde	070125	2305	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	146	19.556,00
Sec. Desenv	100007	2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	2.312,00

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato 084/2018, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 30 de Janeiro de 2018

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2019.

"Altera o Art. 1º da Lei Complementar n.022/2013, incluindo nova redação ao parágrafo único do Art. 26 da Lei Complementar n. 05/2004, instituindo tabela de percentuais que poderão ser acrescidos ao salário de servidores de carreira nomeados para o cargo de Diretor de Escola, Diretor de Creche, Coordenador Pedagógico, e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 26 da Lei Complementar n. 05/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 (omissis)

Parágrafo único. O valor do subsídio dos cargos comissionados é o constante no Anexo IV-C da presente Lei, sendo que os servidores de carreira da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento que forem nomeados para cargo de Diretor de Escola ou Creche bem como para coordenador pedagógico, poderão optar pela remuneração do cargo de carreira acrescida do percentual constante no Anexo IV-D da Presente Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento- MT, 28 de Janeiro de 2019.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV-D

TABELA INCENTIVO DIRETOR DE ESCOLA OU CRECHE (SERVIDOR DE CARREIRA)

ESCOLA/CRECHE COM MAIS DE 150 ALUNOS	100% SOBRE O SUBSÍDIO DO CARGO
ESCOLA/CRECHE COM 101 ATÉ 149 ALUNOS	80% SOBRE O SUBSÍDIO DO CARGO
ESCOLA/CRECHE COM 80 ATÉ 100 ALUNOS	60% SOBRE O SUBSÍDIO DO CARGO

TABELA INCENTIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA/ CRECHE (SERVIDOR DE CARREIRA)

ESCOLA/CRECHE COM MAIS DE 150 ALUNOS	45% SOBRE O SUBSÍDIO DO CARGO
ESCOLA/CRECHE COM 101 ATÉ 149 ALUNOS	35% SOBRE O SUBSÍDIO DO CARGO
ESCOLA/CRECHE COM 80 ATÉ 100	25% SOBRE O SUBSÍDIO DO CARGO

PORTARIA N° 058/2019

PORTARIA N° 058/2019

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar n° 046/2018, nomeia **Lara Cristina Proença Elias, RG 1017844-9 SSP/MT e CPF n° 004.573. 931-57,** para exercer a função de Responsável Técnico pelo controle e vigilância da qualidade da água distribuída pelo poder público municipal, a partir de 01/02/2019.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 05 de Fevereiro de 2019.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 052/2018 sendo o objeto presente contrato tem o objeto aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 872/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2494/201**

O presente instrumento advém **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 872/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2494/2014** *OBJETO É "*Contratação de empresa de engenharia para supervisão, fiscalização, medição e acompanhamento de obras e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações constantes no Edital Tomada de Preço nº 002/2015. ,e outro lado a Empresa: **D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90, com sede a Rua Novo Mundo (Lot JD N Mundo) SN Rua 163:364. B. Torrão de Ouro - Bairro Novo Mundo, Município de Várzea Grande CEP: 78.149-130, neste ato Representado pelo senhor Diego Prado de Souza, portador da cédula de identidade nº 17931533 SSP/MT, inscrito no CPF nº 025.014.071-30, **CONTRATADA**

1.1 CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA SETIMA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAMENTO: Com base n**o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2019** e o parecer jurídico municipal nº 028/2019 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2019, cujo objetivo é**ALTERAÇÃO** do Disposto n**a Clausula SETIMA Dos Recursos Orçamentários**, prevista no instrumento contratual inicial para o ano de 2019, Secretaria Municipal de Educação referente ao código reduzido conforme descrição abaixo

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor (R$)
005/2266	ESTADUAL	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / CONVÊNIO	050033	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	125	34. 614,20
006/2022	PROPRIO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	060006	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	4. 534,60
004/2089	PROPRIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	040033	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	1. 867,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato 052/2018, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 30 de Janeiro 2019.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 051/2018 sendo o objeto presente contrato tem o objeto aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 872/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2492/2018**

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 872/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2492/2018**, *OBJETO É "*objeto presente contrato tem o objeto aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais e outro lado a Empresa , Empresa **BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.545/0001-96, IE 225.269.068.119 com sede a Avenida Miriam, 432 Sala 1 – 1º andar Bairro Centro, Município de Carapicuíba - SP CEP: 06320-000, neste ato representado pelo senhor Jefferson Gabriel da Silva, portador da cédula de identidade nº32.021.974-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 316.380.258-35, residente e domiciliado na Alameda América, nº 101, apto 81, TorreGeo Bairro Tamboré, Município de Santana de Parnaíba-SP, **CONTRATADA**

1.1 CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA SETIMA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAMENTO: Com base n**o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2019** e o parecer jurídico municipal nº 028/2019 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2019, cujo objetivo é**ALTERAÇÃO** do Disposto n**a Clausula SETIMA Dos Recursos Orçamentários**, prevista no instrumento contratual inicial para o exercício do 2019, Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Administração referente ao código reduzido conforme descrição abaixo

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor (R$)
005/2045	PROPRIO	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO	050016	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	19. 912,00
004/2089	PROPRIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	040033	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	4. 192,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato 051/2018, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 30 de Janeiro 2019.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/2018 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 085/2018 sendo o objeto contrato tem por objeto a Adesão a ***Ata de Registro de Preços 195/2017 do Pregão Eletrônico nº 90/2017 da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, cujo objeto é "***Contratação de empresa para prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva em equipamento de climatização (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender o Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Governo, Administração, Fazenda, Planejamento, Agricultura, Industria e Comercio, Meio Ambiente e Turismo Esporte, Cultura e Lazer, Finanças, Ação Social, Saúde, Educação, e suas respectivas unidades, conforme descrição e quantidade no **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00773/2018, ADESÃO Nº 002/2018**.

O presente instrumento advém **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00773/2018, ADESÃO Nº 002/2018**., contrato tem por objeto a Adesão a ***Ata de Registro de Preços 195/2017 do Pregão Eletrônico nº 90/2017 da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, cujo objeto é "***Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de climatização (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender o Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Governo, Administração, Fazenda, Planejamento, Agricultura, Industria e Comercio, Meio Ambiente e Turismo Esporte, Cultura e Lazer, Finanças, Ação Social, Saúde, Educação, e suas respectivas unidades, conforme descrição e quantidade no **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00773/2018, ADESÃO Nº 002/2018**..,e outro lado a **EMPRESA A.M. DE ABREU EIRELI** pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 18.523.063/0001-98, com sede a Rua Almirante Barroso (Lot C Sul), nº 376 Bairro Centro Sul CEP: 78.110-046, município de Várzea Grande/MT representada pela Senhora Ana Maria de Abreu Portadora da cédula de identidade nº 1433071-7 SSPMT, inscrito no CPF-MF nº 951.204.321-15, residente e domiciliado na Travessa Luiz Pedro de Lima nº 145, Bairro: Capão Grande, CEP: 78.154-00, Município de Várzea Grande/MT, **CONTRATADA**

1.1 CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA SETIMA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAMENTO: Com base n**o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2019** e o parecer jurídico municipal nº 030/2019 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2019, cujo objetivo é**ALTERAÇÃO** do Disposto n**a Clausula SETIMA Dos Recursos Orçamentários**, prevista no instrumento contratual inicial para o ano de 2019, Secretaria Municipal de Educação referente ao código reduzido conforme descrição abaixo

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2019

ITEM	Reduzido	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Sec. Adm	040038	2089	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 20. 633,20
Sec. Educação	050019	2045	GESTÃO DE EDUCAÇÃO	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 8. 105,30
Sec. Educação	050103	2104	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	119	R$ 8. 105,30
Sec A. Social	060008	2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 14. 342,20
Sec. Obras	080013	2074	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 74,00
Sec Saúde	070008	2030	MANUTENÇÃO ENCARGOS SAÚDE	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 20. 937,00
Sec. Desenv	100007	2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	33.90.39.00- outros serv. De terceiros pessoa jurídica	100	R$ 4. 439,80

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato 085/2018, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 30 de Janeiro 2019.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATADA: **DELREY NOVA BANDEIRANTES EIRELI - ME**

CNPJ: **06.063.181/0001-81**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, destinadas às revisões preventivas e corretivas da frota de ônibus escolar do Município de Nova Bandeirantes – MT.**

Valor global:**R$ 9.057,04 (nove mil, cinquenta e sete reais e quatro centavos).**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO- RGF 2º SEMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.166.946,86	1.259.046,31	1.354.415,37	1.369.873,31	1.397.817,07	1.715.726,47	1.786.837,77	1.507.593,74	1.526.725,38	1.554.133,29	1.517.849,06	2.441.304,04	18.598.268,67	0,00
Pessoal Ativo	1.166.946,86	1.259.046,31	1.354.415,37	1.369.873,31	1.397.817,07	1.715.726,47	1.786.837,77	1.507.593,74	1.526.725,38	1.554.133,29	1.517.849,06	2.441.304,04	18.598.268,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	971.432,42	1.060.758,55	1.141.449,41	1.176.595,85	1.192.798,19	1.436.234,18	1.546.350,19	1.264.730,48	1.284.734,72	1.313.667,47	1.275.093,05	2.159.908,11	15.823.752,62	0,00
Obrigações Patronais	195.514,44	198.287,76	212.965,96	193.277,46	205.018,88	279.492,29	240.487,58	242.863,26	241.990,66	240.465,82	242.756,01	281.395,93	2.774.516,05	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	954,00	5.161,35	954,00	954,00	954,00	954,00	262.748,70	954,00	29.815,59	954,00	954,00	6.903,00	312.260,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	954,00	5.161,35	954,00	954,00	954,00	954,00	262.748,70	954,00	29.815,59	954,00	954,00	6.903,00	312.260,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.165.992,86	1.253.884,96	1.353.461,37	1.368.919,31	1.396.863,07	1.714.772,47	1.524.089,07	1.506.639,74	1.496.909,79	1.553.179,29	1.516.895,06	2.434.401,04	18.286.008,03	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	43.490.530,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.490.530,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.286.008,03	42,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.484.886,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.310.642,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	21.136.397,78	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (**I**)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (**III**) = (**I** - **II**)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (**I**)	1.354.998,91	1.238.188,67	1.074.654,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.354.998,91	1.238.188,67	1.074.654,39
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.354.998,91	1.238.188,67	1.074.654,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.354.998,91	1.238.188,67	1.074.654,39
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (**II**)	4.133.396,02	6.905.711,96	10.255.972,13
Disponibilidade de Caixa	4.133.396,02	6.905.711,96	10.255.972,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.952.075,54	7.157.764,41	10.410.200,44
(-) Restos a Pagar Processados	818.679,52	252.052,45	154.228,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (**III**) = (**I** - **II**)	-2.778.397,11	-5.667.523,29	-9.181.317,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.747.984,57	38.378.615,83	43.490.530,40
% da DC sobre a RCL (**I**/RCL)	3,90	3,23	2,47
% da DCL sobre a RCL (**III**/RCL)	-8,00	-14,77	-21,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	41.697.581,48	46.054.339,00	52.188.636,48
LIMITE DE ALERTA (inciso **III** do § 1º do art. 59 da LRF)	37.527.823,33	41.448.905,10	46.969.772,83
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	277.237,35	0,00	0,00
RP Não-Processados	26.763,71	0,00	70.254,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (**I**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (**II**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (**III**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.747.984,57	38.378.615,83	43.490.530,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.644.556,61	8.443.295,48	9.567.916,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.880.100,95	7.598.965,93	8.611.125,02
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (**I**)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (**II**)	0,00	0,00
TOTAL (**III**)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.490.530,40	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.958.484,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.262.636,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.044.337,13	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.512.445,01	111.661,06	643.035,21	31.659,65	40.739,51	0,00	4.685.349,58	1.097.729,93	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	1.616.742,13	0,00	0,00	0,00	9.240,32	0,00	1.607.501,81	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	343.239,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.239,93	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.028.250,02	42.596,83	0,00	7.335,15	3.624,08	0,00	974.693,96	26.728,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.524.212,93	69.064,23	643.035,21	24.324,50	27.875,11	0,00	1.759.913,88	1.071.001,93	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.809.323,94	43.342,25	49.335,55	11.158,05	-30.960,93	0,00	4.736.449,02	601.388,26	0,00
Recursos Ordinários	4.809.323,94	43.342,25	49.335,55	11.158,05	-30.960,93	0,00	4.736.449,02	601.388,26	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.321.768,95	155.003,31	692.370,76	42.817,70	9.778,58	0,00	9.421.798,60	1.699.118,19	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	43.490.530,40
Receita Corrente Líquida Ajustada	43.490.530,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.286.008,03	42,05
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	23.484.886,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	22.310.642,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.136.397,78	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-5.667.523,29	-9.181.317,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.054.339,00	52.188.636,48

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.443.295,48	9.567.916,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.958.484,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.044.337,13	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.699.118,19	9.421.798,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO-RREO 6º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	38.000.000,00	12.480.722,56	32,84	45.916.132,60	120,83	-7.916.132,60
RECEITAS CORRENTES	34.917.000,00	34.917.000,00	10.559.560,36	30,24	43.490.530,40	124,55	-8.573.530,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.947.000,00	1.947.000,00	3.427.962,13	176,06	8.180.513,87	420,16	-6.233.513,87
Impostos	1.590.000,00	1.590.000,00	3.414.110,92	214,72	7.793.854,84	490,18	-6.203.854,84
Taxas	357.000,00	357.000,00	13.851,21	3,88	386.659,03	108,31	-29.659,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	362.000,00	362.000,00	8.929,12	2,47	88.697,41	24,50	273.302,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	362.000,00	362.000,00	8.929,12	2,47	88.697,41	24,50	273.302,59
RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	191.000,00	40.135,44	21,01	170.369,20	89,20	20.630,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		3.416,60		-3.416,60
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	40.135,44	21,12	166.952,60	87,87	23.047,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	695.000,00	695.000,00	101.940,71	14,67	659.589,15	94,90	35.410,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	9.497,00	1,37	685.503,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	101.940,71		650.092,15		-650.092,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.700.000,00	31.700.000,00	6.424.657,64	20,27	32.280.085,75	101,83	-580.085,75
Transferências da União e de suas Entidades	15.505.000,00	15.505.000,00	3.366.017,44	21,71	14.972.514,85	96,57	532.485,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.085.000,00	10.085.000,00	1.859.752,31	18,44	10.148.847,81	100,63	-63.847,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	3,81	0,00	349.996,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.760.000,00	5.760.000,00	1.198.887,89	20,81	7.158.719,28	124,28	-1.398.719,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	555.935,32	2.526,98	2.111.275,02	9.596,70	-2.089.275,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		1.054,00		-1.054,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	513.811,00	3.425,41	2.063.202,75	13.754,69	-2.048.202,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	42.124,32	601,78	47.018,27	671,69	-40.018,27

Documento gerado em 06/02/2019 13:41:28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.083.000,00	3.083.000,00	1.921.162,20	62,31	2.425.602,20	78,68	657.397,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.880.000,00	2.880.000,00	1.921.162,20	66,71	2.425.602,20	84,22	454.397,80
Transferências da União e de suas Entidades	2.130.000,00	2.130.000,00	1.921.162,20	90,20	2.425.602,20	113,88	-295.602,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	12.480.722,56	32,84	45.916.132,60	120,83	-7.916.132,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	12.480.722,56	32,84	45.916.132,60	120,83	-7.916.132,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	12.480.722,56	32,84	45.916.132,60	120,83	-7.916.132,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000,00	42.457.366,37	6.656.035,78	41.748.498,28	708.868,09	8.717.683,65	39.988.173,86	2.469.192,51	39.295.240,10	1.760.324,42
DESPESAS CORRENTES	33.602.000,00	35.620.618,55	5.589.612,81	34.941.604,39	679.014,16	6.750.194,74	34.846.435,59	774.182,96	34.820.299,42	95.168,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.331.000,00	19.690.106,79	4.122.602,38	19.458.851,64	231.255,15	4.126.093,63	19.458.851,64	231.255,15	19.458.851,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	13.000,00	3.291,69	12.430,83	569,17	3.291,69	12.430,83	569,17	12.430,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.126.000,00	15.917.511,76	1.463.718,74	15.470.321,92	447.189,84	2.620.809,42	15.375.153,12	542.358,64	15.349.016,95	95.168,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.898.000,00	6.826.938,82	1.066.422,97	6.806.893,89	20.044,93	1.967.488,91	5.141.738,27	1.685.200,55	4.474.940,68	1.665.155,62
INVESTIMENTOS	3.448.000,00	6.546.444,34	1.066.422,97	6.526.549,41	19.894,93	1.920.764,83	4.861.393,79	1.685.050,55	4.194.596,20	1.665.155,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	280.494,48	0,00	280.344,48	150,00	46.724,08	280.344,48	150,00	280.344,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	9.809,00			9.809,00			9.809,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	42.457.366,37	6.656.035,78	41.748.498,28	708.868,09	8.717.683,65	39.988.173,86	2.469.192,51	39.295.240,10	1.760.324,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	42.457.366,37	6.656.035,78	41.748.498,28	708.868,09	8.717.683,65	39.988.173,86	2.469.192,51	39.295.240,10	1.760.324,42
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	42.457.366,37	6.656.035,78	41.748.498,28		8.717.683,65	39.988.173,86		39.295.240,10	1.760.324,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Documento gerado em 06/02/2019 13:41:28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	42.457.366,37	6.656.035,78	41.748.498,28	100,00	708.868,09	8.717.683,65	39.988.173,86	100,00	2.469.192,51	1.760.324,42
Legislativa	1.365.000,00	1.488.000,00	271.996,59	1.488.759,38	3,57	-759,38	283.690,37	1.427.553,15	3,57	60.446,85	61.206,23
Ação Legislativa	1.365.000,00	1.488.000,00	271.996,59	1.488.759,38	3,57	-759,38	283.690,37	1.427.553,15	3,57	60.446,85	61.206,23
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	162.000,00	114.250,00	23.062,00	113.845,00	0,27	405,00	24.970,00	113.845,00	0,28	405,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	162.000,00	114.250,00	23.062,00	113.845,00	0,27	405,00	24.970,00	113.845,00	0,28	405,00	0,00
Administração	4.279.000,00	5.871.321,69	820.426,92	5.805.783,13	13,91	65.538,56	1.071.107,40	5.780.833,13	14,46	90.488,56	24.950,00
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	2.822.000,00	3.401.878,21	593.745,83	3.378.399,66	8,09	23.478,55	717.383,63	3.353.449,66	8,39	48.428,55	24.950,00
Administração Financeira	1.016.000,00	2.002.093,48	141.932,91	1.973.155,19	4,73	28.938,29	266.761,31	1.973.155,19	4,93	28.938,29	0,00
Controle Interno	107.000,00	184.600,00	25.893,00	182.382,62	0,44	2.217,38	25.919,78	182.382,62	0,46	2.217,38	0,00
Normatização e Fiscalização	180.000,00	148.550,00	35.687,98	139.789,43	0,33	8.760,57	35.715,48	139.789,43	0,35	8.760,57	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	149.000,00	126.700,00	23.167,20	124.676,23	0,30	2.023,77	23.167,20	124.676,23	0,31	2.023,77	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	7.500,00	0,00	7.380,00	0,02	120,00	2.160,00	7.380,00	0,02	120,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	6.000,00	32.000,00	-12.000,00	18.000,00	0,04	14.000,00	6.000,00	18.000,00	0,05	14.000,00	0,00
Policiamento	0,00	30.000,00	-12.000,00	18.000,00	0,04	12.000,00	6.000,00	18.000,00	0,05	12.000,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.339.000,00	1.630.388,00	273.090,11	1.514.235,72	3,63	116.152,28	342.089,92	1.514.235,72	3,79	116.152,28	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	40.000,00	0,00	36.000,00	0,09	4.000,00	12.000,00	36.000,00	0,09	4.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	311.000,00	177.886,67	26.179,99	139.926,49	0,34	37.960,18	28.856,64	139.926,49	0,35	37.960,18	0,00
Assistência Comunitária	220.000,00	373.739,93	82.501,48	318.724,47	0,76	55.015,46	110.818,63	318.724,47	0,80	55.015,46	0,00
FU08 - Administração Geral	804.000,00	1.035.761,40	163.472,64	1.018.648,76	2,44	17.112,64	189.478,65	1.018.648,76	2,55	17.112,64	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	4.000,00	3.000,00	936,00	936,00	0,00	2.064,00	936,00	936,00	0,00	2.064,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.891.000,00	8.876.564,90	1.293.497,07	8.618.699,28	20,64	257.865,62	1.663.484,28	8.351.157,40	20,88	525.407,50	267.541,88
Atenção Básica	4.358.000,00	5.574.388,33	811.324,63	5.420.022,48	12,98	154.365,85	1.080.263,39	5.152.480,60	12,89	421.907,73	267.541,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.129.000,00	3.113.214,83	452.207,57	3.044.350,15	7,29	68.864,68	553.256,02	3.044.350,15	7,61	68.864,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	368.000,00	178.461,74	29.964,87	153.112,65	0,37	25.349,09	29.964,87	153.112,65	0,38	25.349,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	36.000,00	10.500,00	0,00	1.214,00	0,00	9.286,00	0,00	1.214,00	0,00	9.286,00	0,00
Trabalho	7.000,00	2.000,00	0,00	1.028,97	0,00	971,03	0,00	1.028,97	0,00	971,03	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	5.000,00	2.000,00	0,00	1.028,97	0,00	971,03	0,00	1.028,97	0,00	971,03	0,00
Educação	11.448.000,00	11.707.467,96	2.413.723,75	11.684.768,85	27,99	22.699,11	2.645.163,10	11.113.707,31	27,79	593.760,65	571.061,54
Ensino Fundamental	10.003.000,00	10.122.467,96	2.020.481,68	10.103.391,15	24,20	19.076,81	2.225.921,03	9.532.329,61	23,84	590.138,35	571.061,54
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.340.000,00	1.442.000,00	393.242,07	1.439.257,27	3,45	2.742,73	393.242,07	1.439.257,27	3,60	2.742,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	13.000,00	0,00	12.120,43	0,03	879,57	0,00	12.120,43	0,03	879,57	0,00
Educação Especial	62.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,31	0,00	26.000,00	130.000,00	0,33	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	126.000,00	252.000,00	79.193,34	236.887,23	0,57	15.112,77	88.793,34	236.887,23	0,59	15.112,77	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	126.000,00	252.000,00	79.193,34	236.887,23	0,57	15.112,77	88.793,34	236.887,23	0,59	15.112,77	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	919.000,00	1.855.500,00	356.891,76	1.840.058,48	4,41	15.441,52	317.157,14	1.343.302,35	3,36	512.197,65	496.756,13
Infra-Estrutura Urbana	473.000,00	1.303.600,00	264.456,46	1.296.474,52	3,11	7.125,48	222.362,22	799.718,39	2,00	503.881,61	496.756,13
Serviços Urbanos	446.000,00	551.900,00	92.435,30	543.583,96	1,30	8.316,04	94.794,92	543.583,96	1,36	8.316,04	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.795.000,00	1.596.659,84	446.072,61	1.575.458,25	3,77	21.201,59	459.624,02	1.575.458,25	3,94	21.201,59	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.795.000,00	1.596.659,84	446.072,61	1.575.458,25	3,77	21.201,59	459.624,02	1.575.458,25	3,94	21.201,59	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	35.000,00	84.470,17	57.694,38	77.389,63	0,19	7.080,54	61.394,38	77.389,63	0,19	7.080,54	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	82.470,17	57.694,38	77.389,63	0,19	5.080,54	61.394,38	77.389,63	0,19	5.080,54	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.203.000,00	1.985.851,00	177.493,76	1.963.373,82	4,70	22.477,18	948.277,02	1.963.373,82	4,91	22.477,18	0,00
Abastecimento	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	1.109.000,00	1.222.851,00	177.493,76	1.212.743,82	2,90	10.107,18	247.877,02	1.212.743,82	3,03	10.107,18	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	86.000,00	760.000,00	0,00	750.630,00	1,80	9.370,00	700.400,00	750.630,00	1,88	9.370,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	30.000,00	29.900,00	0,00	28.042,57	0,07	1.857,43	0,00	28.042,57	0,07	1.857,43	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	30.000,00	29.900,00	0,00	28.042,57	0,07	1.857,43	0,00	28.042,57	0,07	1.857,43	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	50.000,00	9.300,00	0,00	8.781,15	0,02	518,85	0,00	8.781,15	0,02	518,85	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	50.000,00	9.300,00	0,00	8.781,15	0,02	518,85	0,00	8.781,15	0,02	518,85	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	4.386.000,00	5.766.603,81	315.474,61	5.690.109,17	13,63	76.494,64	561.794,38	5.351.300,53	13,38	415.303,28	338.808,64
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	4.386.000,00	5.766.603,81	315.474,61	5.690.109,17	13,63	76.494,64	561.794,38	5.351.300,53	13,38	415.303,28	338.808,64
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	895.000,00	706.400,00	107.055,90	650.914,67	1,56	55.485,33	115.305,39	650.914,67	1,63	55.485,33	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	895.000,00	706.400,00	107.055,90	650.914,67	1,56	55.485,33	115.305,39	650.914,67	1,63	55.485,33	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	550.000,00	434.880,00	32.362,98	432.362,98	1,04	2.517,02	128.832,91	432.362,98	1,08	2.517,02	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	300.000,00	434.880,00	32.362,98	432.362,98	1,04	2.517,02	128.832,91	432.362,98	1,08	2.517,02	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	9.809,00				9.809,00				9.809,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	42.457.366,37	6.656.035,78	41.748.498,28	100,00	708.868,09	8.717.683,65	39.988.173,86	100,00	2.469.192,51	1.760.324,42

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.858.110,23	3.270.828,03	3.058.065,28	3.264.974,73	3.689.350,17	3.674.959,50	3.620.442,80	5.957.250,72	2.754.510,56	3.973.775,08	6.534.618,41	4.714.612,76	47.371.498,27	38.924.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.772,09	109.908,57	202.056,19	273.389,13	200.001,86	279.123,50	222.895,68	2.984.099,29	206.224,24	185.081,19	3.034.160,73	393.801,40	8.180.513,87	1.947.000,00
IPTU	4.515,12	3.494,67	17.889,18	51.763,34	53.809,63	117.322,06	29.523,81	19.556,73	25.307,12	31.713,03	7.336,17	14.380,49	376.711,35	352.000,00
ISS	50.294,99	35.880,02	26.868,08	85.062,40	58.764,69	74.536,56	66.055,13	89.197,55	114.598,54	58.668,14	170.939,00	238.368,26	1.072.113,36	708.000,00
ITBI	7.580,60	22.980,72	16.452,50	50.101,64	12.315,90	7.613,70	55.490,40	2.814.938,87	22.658,72	36.809,20	2.813.863,14	55.957,05	5.920.762,44	250.000,00
IRRF	16.134,93	26.481,63	13.512,57	44.782,25	29.857,87	35.410,20	39.766,30	32.122,18	34.230,66	38.702,29	35.986,25	77.280,56	424.267,69	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.246,45	21.071,53	123.333,86	41.679,50	45.253,77	44.240,98	31.080,04	28.283,96	9.429,20	17.188,53	6.036,17	7.815,04	386.659,03	357.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	51.098,62	4.349,25	5.477,06	5.752,78	6.082,44	7.008,14	8.929,12	0,00	88.697,41	362.000,00
Receita Patrimonial	10.800,37	9.716,93	10.762,73	11.241,28	11.880,30	14.043,50	14.029,96	16.393,26	15.392,39	15.973,04	20.004,93	20.130,51	170.369,20	191.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.933,77	8.816,93	10.462,73	10.191,28	11.680,30	13.943,50	14.029,96	16.393,26	15.392,39	15.973,04	20.004,93	20.130,51	166.952,60	190.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	866,60	900,00	300,00	1.050,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416,60	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.432,88	56.070,66	44.711,61	50.257,51	50.204,35	59.227,52	52.362,90	61.409,26	61.227,54	61.744,21	56.851,10	45.089,61	659.589,15	695.000,00
Transferências Correntes	2.696.517,69	2.934.539,56	2.638.282,96	2.748.599,41	3.194.669,72	3.136.609,97	3.145.483,20	2.709.445,84	2.313.823,43	3.528.753,39	3.251.635,40	3.862.693,05	36.161.053,62	35.707.000,00
Cota-Parte do FPM	936.793,99	1.224.682,73	823.523,80	863.437,88	1.059.648,04	992.310,00	1.143.098,49	850.229,77	641.243,92	728.448,96	915.018,52	1.601.288,61	11.779.724,71	12.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	642.673,14	535.651,67	522.478,75	461.651,05	673.643,04	461.303,37	735.116,52	625.209,16	534.854,39	885.582,29	615.706,12	603.668,24	7.297.537,74	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.499,45	71.093,24	74.992,40	67.137,76	105.880,04	67.736,34	70.098,53	44.021,76	35.968,99	42.642,44	19.642,27	28.554,92	676.268,14	600.000,00
Cota-Parte do ITR	46.397,78	2.436,43	5.682,65	2.762,56	4.945,36	2.141,72	301,87	15.900,69	34.119,74	319.112,15	84.136,24	56.757,63	574.694,82	600.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	2.218,31	26.619,72	35.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.354,47	4.184,79	4.296,93	3.957,17	4.603,63	3.689,57	3.833,44	4.893,85	3.972,60	3.985,17	3.450,00	4.578,49	49.900,11	50.000,00
Transferências do FUNDEB	606.133,78	600.076,10	536.575,41	501.619,37	684.447,70	515.218,80	647.607,74	588.128,93	491.937,95	788.085,61	585.296,80	613.591,09	7.158.719,28	5.760.000,00
Outras Transferências Correntes	409.446,77	494.196,29	668.414,71	845.815,31	659.283,60	1.091.991,86	543.208,30	578.843,37	569.507,53	758.678,46	1.026.167,14	952.035,76	8.597.589,10	9.112.000,00
Outras Receitas Correntes	587,20	160.592,31	162.251,79	181.487,40	181.495,32	181.605,76	180.194,00	180.150,29	151.760,52	175.215,11	163.037,13	392.898,19	2.111.275,02	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	335.316,47	367.216,40	285.779,10	279.441,43	369.266,88	305.141,88	296.337,31	307.515,84	249.681,01	395.600,74	327.344,20	362.326,61	3.880.967,87	4.007.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	335.316,47	367.216,40	285.779,10	279.441,43	369.266,88	305.141,88	296.337,31	307.515,84	249.681,01	395.600,74	327.344,20	362.326,61	3.880.967,87	4.007.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.522.793,76	2.903.611,63	2.772.286,18	2.985.533,30	3.320.083,29	3.369.817,62	3.324.105,49	5.649.734,88	2.504.829,55	3.578.174,34	6.207.274,21	4.352.286,15	43.490.530,40	34.917.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	34.917.000,00	43.490.530,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.947.000,00	8.180.513,87
IPTU	352.000,00	376.711,35
ISS	708.000,00	1.072.113,36
ITBI	250.000,00	5.920.762,44
IRRF	280.000,00	424.267,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.000,00	386.659,03
Contribuições	362.000,00	88.697,41
Receita Patrimonial	191.000,00	170.369,20
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00	166.952,60
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	3.416,60
Transferências Correntes	31.700.000,00	32.280.085,75
Cota-Parte do FPM	10.200.000,00	9.613.780,31
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.838.030,43
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	541.014,74
Cota-Parte do ITR	480.000,00	459.755,98
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	21.295,80
Transferências da LC nº 61/1989	40.000,00	49.900,11
Transferências do FUNDEB	5.760.000,00	7.158.719,28
Outras Transferências Correntes	9.112.000,00	8.597.589,10
Demais Receitas Correntes	717.000,00	2.770.864,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	717.000,00	2.770.864,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.727.000,00	43.323.577,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.570.500,00	2.425.602,20
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.367.500,00	2.425.602,20
Convênios	1.967.500,00	2.245.602,20
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	180.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.370.500,00	2.425.602,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.097.500,00	45.749.180,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.915.626,07	34.941.604,39	34.846.435,59	34.820.299,42	467.580,00	190.560,14	189.785,14
Pessoal e Encargos Sociais	20.550.689,76	19.458.851,64	19.458.851,64	19.458.851,64	31.660,47	12.553,00	12.553,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.000,00	12.430,83	12.430,83	12.430,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.351.936,31	15.470.321,92	15.375.153,12	15.349.016,95	435.919,53	178.007,14	177.232,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.902.626,07	34.929.173,56	34.834.004,76	34.807.868,59	467.580,00	190.560,14	189.785,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.025.931,30	6.806.893,89	5.141.738,27	4.474.940,68	131.018,40	102.035,19	102.035,19
Investimentos	6.745.436,82	6.526.549,41	4.861.393,79	4.194.596,20	131.018,40	102.035,19	102.035,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.494,48	280.344,48	280.344,48	280.344,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.745.436,82	6.526.549,41	4.861.393,79	4.194.596,20	131.018,40	102.035,19	102.035,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.648.062,89	41.455.722,97	39.695.398,55	39.002.464,79	598.598,40	292.595,33	291.820,33

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	5.856.296,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	166.952,60
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.023.249,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.354.998,91	1.074.654,39
DEDUÇÕES (XXIX)	4.133.396,02	10.255.972,13
Disponibilidade de Caixa	4.133.396,02	10.255.972,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.952.075,54	10.410.200,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	818.679,52	154.228,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.778.397,11	-9.181.317,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.402.920,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	664.451,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	5.738.469,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	5.571.516,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	58.279,32	760.400,20	597.095,26	67.355,95	154.228,31	28.763,71	364.523,24	292.595,33	291.820,33	31.211,67	70.254,95	224.483,26
PODER EXECUTIVO	58.279,32	760.400,20	597.095,26	67.355,95	154.228,31	28.763,71	302.588,46	257.322,80	256.547,80	31.211,67	43.592,70	197.821,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.934,78	35.272,53	35.272,53	0,00	26.662,25	26.662,25
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.934,78	35.272,53	35.272,53	0,00	26.662,25	26.662,25
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	58.279,32	760.400,20	597.095,26	67.355,95	154.228,31	28.763,71	364.523,24	292.595,33	291.820,33	31.211,67	70.254,95	224.483,26

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	200.000,00	0,00	200.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.826.938,82	6.806.893,89	5.141.738,27	1.665.155,62	20.044,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.826.938,82	6.806.893,89	5.141.738,27	1.665.155,62	20.044,93

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (**III**) = (**I** - **II**)	-6.626.938,82	-6.806.893,89	179.955,07

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00	0,00	3.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	3.000,00	0,00	3.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.000.000,00
Previsão Atualizada	38.000.000,00
Receitas Realizadas	45.916.132,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.000.000,00
Créditos Adicionais	4.457.366,37
Dotação Atualizada	42.457.366,37
Despesas Empenhadas	41.748.498,28
Despesas Liquidadas	39.988.173,86
Despesas Pagas	39.295.240,10
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	41.748.498,28
Despesas Liquidadas	39.988.173,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	43.490.530,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.023.249,08	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.856.296,48	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	818.679,52	65.852,81	598.598,40	154.228,31
Poder Executivo	818.679,52	65.852,81	598.598,40	154.228,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 33683822000173
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	393.286,95	66.484,20	256.547,80	70.254,95
Poder Executivo	331.352,17	31.211,67	256.547,80	43.592,70
Poder Legislativo	61.934,78	35.272,53	0,00	26.662,25
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.211.966,47	132.337,01	855.146,20	224.483,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.122.615,60	25,00	21,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.887.711,07	60,00	68,28
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	200.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.806.893,89	20.044,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.905.193,03	15,00	17,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 33683822000173
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATADA: **E.C ROSA SIMAO - ME**

CNPJ: **30.372.229/0001-18**

OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **CONTADOR junto ao Município,** no período de 90 (noventa) dias, considerando que o contador efetivo do município Sr. FABIO ROCHA DA SILVA, (matrícula 4136), nomeado e empossado pelo Decreto nº 110/2016, foi exonerado pelo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 003/2017, na qual recorreu junto ao Poder Judiciário impetrando o mandado de segurança MS 361-28.2018.8110091 aonde obteve decisão liminar favorável ao cargo. Considerando ainda que a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, agravou tal decisão através do processo 1010674-13.2018.8.11.0000 reconduzindo a suspensão da liminar até a prolação da sentença, estando o caso sob judice, a fim de preservar o interesse público e dar continuidade nos serviços, se faz necessário a contratação temporária em caráter excepcional de profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Valor global:**R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATADA: **PELEGRINO & ALMEIDA LTDA - ME**

CNPJ: **09.113.823/0001-06**

OBJETO: O objeto do presente processo é a **contratação de empresa especializada em sistema de gestão educacional para a informatização de diários eletrônicos, matriculas, inclusão de dados, entre outros com intuito de melhorar a organização de documentos escolares dos alunos necessita-se o suporte com programa off-line e com abrangência maior, contemplando todas as escolas e alunos da rede municipal do Município de Nova Bandeirantes – MT**

Valor global:**R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais),** a serem pagos mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** e o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em parcela única pelo serviço de conversão de dados, correção, implantação e treinamento.

ADMINISTRAÇÃO/RH
DECRETO N.º 30/2019

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1°- Fica autorizado o Depto de Recursos Humanos a EXONERAR, do cargo de ***CONSELHEIRO TUTELAR***, o servidor Sr JULIANA GARCIA ALVES**,** a partir da data de 06/02/2019, prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data acima descrito.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 06 de fevereiro de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATADA: **DANIELE DA COSTA JOASEIRO 00297384155**

CNPJ: **31.989.382/0001-51**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORIA, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CONFORME HÁ SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES– MT**

Valor global:**R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais),** a serem pagos mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R$ 6. 700,00 (seis mil e setecentos reais).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATADA: **JOAO DIAS RAMOS - EPP**

CNPJ: **03.805.679/0001-84**

OBJETO: **O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE MATERIAS NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES– MT**

Valor global:**R$ 19.900,00(dezenove mil e novecentos reais).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATADA: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ:**04.347.124/0001-07**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e serviços públicos na manutenção do sistema de iluminação pública do município de Nova Bandeirantes – MT.**

Valor global:**R$ 8.819,50 (oito mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATADA: **COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **13.160.566/0001-22**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, incluindo deslocamento do mecânico até o município, destinada a revisão preventiva de 1000 horas das máquinas PÁ CARREGADEIRA XCMG ZL30BR e PATROL MOTONIVELADORA XCMG GR-180BR, pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT.**

Valor global:**R$ 29.925,58 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATADA: **VALE TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: **36.960.961/0001-95**

OBJETO: **Aquisição de material hospitalar e medicamentos para atendimento a pacientes de urgência/emergência e de média e alta complexidade no hospital municipal de Nova Bandeirantes – MT.**

Valor global:**R$ 7.490,16 (sete mil quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATADA: **STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ: **11.881.504/0001-84**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET MAIS VLAN DE ALTA VELOCIDADE, COM ESTRUTURA RÁDIO FREQUENCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGAOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT.**

Valor global:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATADA:**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: **05.340.639/0001-30**

OBJETO: **O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.**

Valor global:**R$ 1.573.600,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**

DEPTO LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019

O Prefeito de Nova Bandeirantes/MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 25 da Lei federal n. 8.666/93, devidamente fundamentada na Justificativa do Setor de Licitações e emissão de parecer jurídico, aprova a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação a ser autuado sob n. 003/2019 que tem como objeto "Contratação de empresa para **prestação de serviços com fornecimento de peças**, incluindo deslocamento do mecânico até o município, destinada a revisão preventiva de 2.000 horas e troca de dentes da caçamba da máquina **ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 130-8 B10461 KOMATSU,** pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT**,** conforme proposta apresentada pela empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA.**

Descrição	Qtd.	V. Unitário	Total Item
ELEMENTO FILTRANTE	2	663,24	1.326,48
ANEL DE VEDÇÃO	1	21,71	21,71
ANEL DE VEDAÇÃO	1	23,99	23,99
FILTRO	2	106,51	213,02
ELEMENTO FILTRANTE	2	381,13	762,26
CARTUCHO	2	355,72	711,44
ELEMENTRO FILTRANTE	2	213,45	426,90
ELEMENTO	2	106,38	212,76
OLEO 15W40 B	2	412,00	824,00
OLEO DO COMANDO FINO B	1	470,00	470,00
FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	205,08	205,08
FILTRO DE AR	1	253,82	253,82
PALHETA DO LIMPADOR	1	395,80	395,80
DENTE DE AÇO FUNDIDO	5	226,69	1.133,45
PINO DE FIXAÇÃO	5	133,69	668,45
MÃO DE OBRA + DESLOCAMENTO + HORAS MECANICO	1	6.152,00	6.152,00

Valor Global: R$ 13.801,16 (treze mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos)

_____

VALDIR PEREIRA DO SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA: RGF – 3º QUADRIMESTRE/ 2018 E RREO – 6º BIMESTRE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no cumprimento do disposto do Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, CONVOCA os representantes de Sindicatos, Associações de Comunidades Rurais, de Bairros, da Industria, comércio e outros, para participar da Audiência Pública, concernente à **APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS RGF – 3º QUADRIMESTRE/2018 E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO – 6º BIMESTRE 2018.**

Fica destinado como local para essa audiência pública:

*Câmara Municipal de Vereadores no dia **15 de Fevereiro de 2019 (Sexta-feira), às 14:00 horas***

Nova Bandeirantes – MT, 06 de fevereiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/ 2019

Nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019 que tem como objeto a prestação de serviços, peças com deslocamento do motorista até o município de Nova Bandeirantes mediante procedimentos administrativos e judiciais adequados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 01.840.707/0001-79

AV. DA FEB (LOT MANGA) Nº 2241.

Cidade de VÁRZEA GRANDE - MT

Valor Global: R$ 13.801,16 (treze mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos) com recurso próprio da Secretaria de Infraestrutura.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes-MT, 07 de fevereiro de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT

Contratada:

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 01.840.707/0001-79

AV. DA FEB (LOT MANGA) Nº 2241.

Cidade de VÁRZEA GRANDE - MT

Objeto: prestação de serviços com fornecimento de peças.

Valor de contratação: R$ 13.801,16 (treze mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos). com recurso próprio da Secretaria de Infraestrutura.

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes** e a emissão de Parecer Jurídico, onde este expressa ser favorável à contratação direta, com inexigibilidade de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para realização da prestação de serviços, **HOMOLOGO** os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019,** para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o a **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA** fornecedor escolhido e justificado.

Por fim, determino a publicação desse ato de Homologação e autorizo a celebração do pertinente contrato administrativo, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 07 de fevereiro de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**

CONTRATADO: **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**

CNPJ: 01.840.707/0001-79

AV. DA FEB (LOT MANGA) Nº 2241.

Cidade de VÁRZEA GRANDE - MT

OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de peças, incluindo deslocamento do mecânico até o município, destinada a revisão preventiva de 2.000 horas e troca de dentes da caçamba da máquina ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 130-8 B10461 KOMATSU

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 13.801,16 (treze mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos).

NOVA BANDEIRANTES - MT, 07 de fevereiro de 2019.

BRUNA NEIVERTH

PRESIDENTE PORTARIA 016/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.365.000,00	1.494.000,00	1.488.759,38	1.427.553,15	1.426.990,15	99,64	5.240,62
DESPESAS CORRENTES	1.358.000,00	1.295.007,52	1.289.766,90	1.279.876,10	1.279.313,10	99,59	5.240,62
Pessoal e Encargos Sociais	842.000,00	860.582,97	860.582,97	860.582,97	860.582,97	100,00	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	516.000,00	434.424,55	429.183,93	419.293,13	418.730,13	98,79	5.240,62
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	198.992,48	198.992,48	147.677,05	147.677,05	100,00	
Investimentos	7.000,00	198.992,48	198.992,48	147.677,05	147.677,05	100,00	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.365.000,00	1.494.000,00	1.488.759,38	1.427.553,15	1.426.990,15	99,64	5.240,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.365.000,00	1.494.000,00	1.488.759,38	1.427.553,15	1.426.990,15	99,64	5.240,62
SUPERÁVIT (XIV)	129.000,00		5.240,62				-5.240,62
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.494.000,00	1.494.000,00	1.494.000,00	1.427.553,15	1.426.990,15	100,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)							
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

Emissão: 05/02/2019 17:27:24

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:27:24

Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.494.000,00	1.494.000,00	1.494.000,00	100,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.494.000,00	1.494.000,00	1.494.000,00	100,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.494.000,00	1.494.000,00	1.494.000,00	100,00	
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.494.000,00	1.494.000,00	1.494.000,00	100,00	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 05/02/2019 17:27:24

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:27:24

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		194,00	194,00	194,00		
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		194,00	194,00	194,00		
DESPESAS DE CAPITAL		61.740,78	35.078,53	35.078,53		26.662,25
Investimentos		61.740,78	35.078,53	35.078,53		26.662,25
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		61.934,78	35.272,53	35.272,53		26.662,25

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 05/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**1.488.759,38**	**1.385.696,43**
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	1.488.759,38	1.385.696,43
Transferências Financeiras Recebidas	**1.494.000,00**	**1.386.000,00**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**5.240,62**	**303,57**
Transferências Financeiras Recebidas	1.494.000,00	1.386.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.240,62	303,57
Recebimentos Extra-Orçamentários	**245.370,55**	**204.150,16**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**218.873,85**	**145.315,38**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	61.206,23	61.934,78	Não processados pagos no período	35.272,53	3.100,00
Processados inscritos no período	563,00		Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	183.601,32	142.215,38	Outras movimentações extra-orçamentárias	183.601,32	142.215,38
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**61.934,78**	**3.100,00**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**88.431,48**	**61.934,78**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	61.934,78	3.100,00	Bancos conta movimento	88.431,48	61.934,78
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 05/02/2019 17:29:03

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 05/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**1.801.305,33**	**1.593.250,16**	**TOTAL**	**1.801.305,33**	**1.593.250,16**

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:29:03 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 05/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**88.431,48**	**61.934,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**563,00**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.431,48	61.934,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	563,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**965.049,32**	**845.546,90**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	965.049,32	845.546,90	**TOTAL DO PASSIVO**	**563,00**	
BENS MOVEIS	264.969,99	222.954,74	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMOVEIS	813.977,84	724.067,21	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-113.898,51	-101.475,05	RESULTADOS ACUMULADOS	1.052.917,80	907.481,68
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	145.436,12	111.114,95
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	907.481,68	796.366,73
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.052.917,80**	**907.481,68**
TOTAL	**1.053.480,80**	**907.481,68**	**TOTAL**	**1.053.480,80**	**907.481,68**

ATIVO FINANCEIRO	**88.431,48**	**61.934,78**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**88.431,48**	**61.934,78**
ATIVO PERMANENTE	**965.049,32**	**845.546,90**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**965.049,32**	**845.546,90**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	131.118,25	160.411,18
TOTAL			**TOTAL**	**131.118,25**	**160.411,18**

Emissão: 05/02/2019 17:30:09 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 05/02/2019

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.798/0001.72
Av Comendador Luiz Meneghel - 0000055 - Centro
Telefone: (066)3572-1182

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Transferências correntes recebidas	2FC	1.494.000,00	1.386.000,00
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	1.279.507,10	1.241.319,19
Transferências concedidas	2FC	5.240,62	303,57
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		209.252,28	144.377,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		182.755,58	85.542,46
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)		-182.755,58	-85.542,46
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		61.934,78	3.100,00
Caixa e Equivalente de caixa final		88.431,48	61.934,78

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	1.494.000,00	1.386.000,00
Total das Transferências Recebidas	1.494.000,00	1.386.000,00

Transferências concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	5.240,62	303,57
Total das Transferências Concedidas	5.240,62	303,57

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.798/0001.72
Av Comendador Luiz Meneghel - 0000055 - Centro
Telefone: (066)3572-1182

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.279.507,10	1.241.319,19
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.279.507,10	1.241.319,19

ADELINO SCHMOLLER
Presidente

MARAISA LOPES DOS SANTOS
Contadora

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.494.165,74**	**1.387.875,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.494.000,00**	**1.386.000,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.494.000,00	1.386.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**165,74**	**1.875,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	165,74	1.875,00

Emissão: 05/02/2019 17:31:36 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.348.729,62**	**1.276.760,05**
PESSOAL E ENCARGOS	**860.582,97**	**791.151,28**
REMUNERACAO A PESSOAL	719.535,48	658.787,77
ENCARGOS PATRONAIS	141.047,49	132.363,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**228.996,36**	**262.168,08**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.323,87	32.185,93
SERVICOS	169.752,48	202.145,39
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	23.920,01	27.836,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**12.539,96**	**1.491,64**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.539,96	1.491,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.000,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**37.199,55**	**6.112,46**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	15.199,55	3.736,32
PERDAS INVOLUNTARIAS		2.376,14
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	22.000,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**209.410,78**	**215.836,59**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	209.410,78	215.836,59
Resultado Patrimonial do Período	**145.436,12**	**111.114,95**

Emissão: 05/02/2019 17:31:36 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	182.755,58	85.542,46

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dezembro/2018

Data de emissão: 05/02/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-MT

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**796.366,73**		**796.366,73**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							111.114,95		111.114,95
Resultado do Exercício							907.481,68		907.481,68
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual							**907.481,68**		**907.481,68**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							907.481,68		907.481,68
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**907.481,68**		**907.481,68**

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:30:57

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICÍO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		**1.289.766,90**
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.582,97	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.183,93	
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS					
Déficit		**1.289.766,90**			
Total		**1.289.766,90**	**Total**		**1.289.766,90**
			Déficit do Orçamento Corrente		**1.289.766,90**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**198.992,48**
			INVESTIMENTOS	198.992,48	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS					
Déficit		**1.488.759,38**			
Total		**1.488.759,38**	**Total**		**1.488.759,38**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes		Despesas Correntes	1.289.766,90
Receitas de Capital		Despesas de Capital	198.992,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.494.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.240,62
	1.488.759,38		
TOTAL	1.494.000,00	TOTAL	1.494.000,00

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.289.766,90
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		860.582,97	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	719.535,48		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	141.047,49		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3190.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		429.183,93	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	19.490,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.323,87		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	600,00		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.205,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	152.154,28		
3390.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	209.410,78		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			198.992,48
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		198.992,48	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	88.353,53		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.638,95		
			TOTAL	**1.488.759,38**

RESUMO:

ORGÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	CAMARA MUNICIPAL	1.488.759,38
	Interferencias Financeiras	5.240,62
	TOTAL GERAL	**1.494.000,00**

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXERCÍCIO DE 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.798/0001-72

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38
01 031	ACAO LEGISLATIVA	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38
01 031 0001	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	40.438,95			40.438,95
01 031 0001 1002	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	88.353,53			88.353,53
01 031 0001 1003	AQUISICAO DE VEICULOS	70.200,00			70.200,00
01 031 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL		1.281.766,90		1.281.766,90
01 031 0001 2076	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADES				
01 031 0001 2084	REALIZAçãO DE CONCURSO PUBLICO		8.000,00		8.000,00
	TOTAL	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38

TOTAL	1.488.759,38
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	5.240,62
TOTAL GERAL	1.494.000,00

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:38:53 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.798/0001-72
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38
01 031	ACAO LEGISLATIVA	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38
01 031 0001	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	198.992,48	1.289.766,90		1.488.759,38
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	40.438,95			40.438,95
01 031 0001 1002	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	88.353,53			88.353,53
01 031 0001 1003	AQUISICAO DE VEICULOS	70.200,00			70.200,00
01 031 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL		1.281.766,90		1.281.766,90
01 031 0001 2076	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADES				
01 031 0001 2084	REALIZAçãO DE CONCURSO PUBLICO		8.000,00		8.000,00
	TOTAL	**198.992,48**	**1.289.766,90**	**0,00**	**1.488.759,38**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				**5.240,62**
	TOTAL GERAL				**1.494.000,00**

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:39:30

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Página :

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.798/0001-72
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.488.759,38		1.488.759,38
01 031	ACAO LEGISLATIVA	1.488.759,38		1.488.759,38
01 031 0001	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	1.488.759,38		1.488.759,38
	TOTAL	**1.488.759,38**	**0,00**	**1.488.759,38**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			**5.240,62**
	TOTAL GERAL			**1.494.000,00**

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:39:59

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Página :

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CNPJ: 33.683.798/0001-72

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL	1.488.759,38							
TOTAL	1.488.759,38							

Emissão: 05/02/2019 17:40:32 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CNPJ: 33.683.798/0001-72

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								

Emissão: 05/02/2019 17:40:32 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CNPJ: 33.683.798/0001-72

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								

Emissão: 05/02/2019 17:40:32 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CNPJ: 33.683.798/0001-72

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL								1.488.759,38
TOTAL								1.488.759,38

TOTAL		1.488.759,38
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		5.240,62
TOTAL GERAL		1.494.000,00

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:40:32 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CNPJ: 33.683.798/0001-72

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00									
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	1.494.000,00	1.369.500,00	124.500,00		124.500,00	1.494.000,00		
	TOTAL GERAL	1.494.000,00	1.369.500,00	124.500,00		124.500,00	1.494.000,00		

ADELINO SCHMOLLER
Presidente

Secretario(a)

MARAISA LOPES DOS SANTOS
Contadora

Emissão: 05/02/2019 17:41:55

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Páaina 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	**CAMARA MUNICIPAL**								
001	**CAMARA MUNICIPAL**								
01.031.0001.1001-449052000000	Equipamentos e Material Permanente	40.438,95		40.438,95	14.204,95	26.234,00		40.438,95	0,00
01.031.0001.1002-449051000000	Obras e Instalacoes	88.353,53		88.353,53	67.325,42	21.028,11		88.353,53	
01.031.0001.1003-449052000000	Equipamentos e Material Permanente	70.200,00		70.200,00	70.200,00			70.200,00	
01.031.0001.2001-319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719.535,48		719.535,48	654.295,68	65.239,80		719.535,48	0,00
01.031.0001.2001-319013000000	Obrigacoes Patronais	141.047,49		141.047,49	128.386,72	12.660,77		141.047,49	0,00
01.031.0001.2001-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
01.031.0001.2001-319092000000	Despesas de Exercicio Anteriores								
01.031.0001.2001-339014000000	Diarias - Civil	19.490,00		19.490,00	18.570,00	920,00		19.490,00	
01.031.0001.2001-339030000000	Material de Consumo	38.452,72		38.452,72	26.243,45	9.289,28	208,86	35.323,87	3.128,85
01.031.0001.2001-339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	600,00		600,00	600,00			600,00	
01.031.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00		6.000,00	6.000,00			6.000,00	
01.031.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.205,00		1.205,00	950,00	255,00		1.205,00	
01.031.0001.2001-339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146.266,05		146.266,05	136.447,19	7.902,55	195,46	144.154,28	2.111,77
01.031.0001.2001-339043000000	Subvencoes Sociais		5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
01.031.0001.2001-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
01.031.0001.2001-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
01.031.0001.2001-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	209.410,78		209.410,78	191.410,78	18.000,00		209.410,78	
01.031.0001.2076-339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
01.031.0001.2084-339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	-2.000,00	10.000,00	8.000,00		8.000,00		8.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.479.000,00**	**15.000,00**	**1.494.000,00**	**1.319.634,19**	**169.529,51**	**404,32**	**1.488.759,38**	**5.240,62**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**1.479.000,00**	**15.000,00**	**1.494.000,00**	**1.319.634,19**	**169.529,51**	**404,32**	**1.488.759,38**	**5.240,62**
	TOTAL DAS DESPESAS	**1.479.000,00**	**15.000,00**	**1.494.000,00**	**1.319.634,19**	**169.529,51**	**404,32**	**1.488.759,38**	**5.240,62**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)	**5.240,62**		**5.240,62**		**5.240,62**		**5.240,62**	
	TOTAL GERAL	**1.484.240,62**	**15.000,00**	**1.499.240,62**	**1.319.634,19**	**174.770,13**	**404,32**	**1.494.000,00**	**5.240,62**

ADELINO SCHMOLLER
Presidente

Secretario(a)

MARAISA LOPES DOS SANTOS
Contadora

Emissão: 05/02/2019 17:41:18

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBBLICA

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

SEM MOVIMENTAÇÃO

em R$

TOTAL GERAL								

ADELINO SCHMOLLER
PRESIDENTE

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O

Emissão: 05/02/2019 17:42:22

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	35.272,53	0,00	-35.272,53
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	61.934,78	0,00	0,00	0,00	0,00	61.934,78
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2018 Nao Processados	0,00	61.206,23	0,00	0,00	0,00	61.206,23
R.P. de 2018 Processados	0,00	563,00	0,00	0,00	0,00	563,00
Subtotal:	**61.934,78**	**61.769,23**	**0,00**	**35.272,53**	**0,00**	**88.431,48**
DEPOSITOS						
CONSIGNACAO EM FOLHA	0,00	82.409,26	0,00	82.409,26	0,00	0,00
INSS - EMPRESA	0,00	4.024,84	0,00	4.024,84	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SISPUMNB	0,00	1.667,49	0,00	1.667,49	0,00	0,00
APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES DE VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F - PESSOA FISICA	0,00	20.552,66	0,00	20.552,66	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	501,90	0,00	501,90	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. - SEGURADOS	0,00	71.828,70	0,00	71.828,70	0,00	0,00
I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	416,58	0,00	416,58	0,00	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	2.199,89	0,00	2.199,89	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**183.601,32**	**0,00**	**183.601,32**	**0,00**	**0,00**
Subtotal:	**61.934,78**	**245.370,55**	**0,00**	**218.873,85**		**88.431,48**
TOTAL	**61.934,78**	**245.370,55**		**218.873,85**	**0,00**	**88.431,48**
TOTAL GERAL	**61.934,78**	**TOTAL (b+c)**	**245.370,55**	**TOTAL (d+e)**	**218.873,85**	**88.431,48**

Emissão: 05/02/2019 17:42:47

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33683798000172
Av Comendador Luiz Meneghel - 0000055 - Centro
Telefone 06635721182

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2018 até 31/12/2018

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
000009/2018-2	02/01/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	VIZZOTO ENGENHARIA LTDA	000009/0000	937,00	0,00	937,00
000068/2018-2	13/03/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	VIZZOTO ENGENHARIA LTDA	000074/0000	953,80	0,00	953,80
000145/2018-2	23/05/2018	0002-01.001.01.031.0001.1002-449051000000	CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA - ME	000161/0001	8.053,32	0,00	8.053,32
000400/2018-2	05/12/2018	0002-01.001.01.031.0001.1002-449051000000	CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA - ME	000439/0004	17.169,48	0,00	17.169,48
000401/2018-2	05/12/2018	0002-01.001.01.031.0001.1002-449051000000	CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA - ME	000440/0004	3.858,63	0,00	3.858,63
000410/2018-2	10/12/2018	0019-01.001.01.031.0001.2084-339039000000	S.O.S ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME	000447/0004	8.000,00	0,00	8.000,00
000432/2018-1	24/12/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	CRISTIANE GUDULUNAS HONORIO 81419465104	000471/0004	563,00	563,00	0,00
000436/2018-2	28/12/2018	0001-01.001.01.031.0001.1001-449052000000	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA		9.960,00	0,00	9.960,00
000437/2018-2	28/12/2018	0001-01.001.01.031.0001.1001-449052000000	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA		7.920,00	0,00	7.920,00
000438/2018-2	28/12/2018	0001-01.001.01.031.0001.1001-449052000000	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRI		4.354,00	0,00	4.354,00
				Total Geral	**61.769,23**	**563,00**	**61.206,23**

ADELINO SCHMOLLER
Presidente

MARAISA LOPES DOS SANTOS
Contadora

Emissão: 05/02/2019 17:34:43

Page 1 de 1
Homologad

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av Comendador Luiz Meneghel - 0000055 - Centro

CNPJ: 33.683.798/0001.72

Telefone (066)3572-1182

Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2018 até 31/12/2018

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
350/2017	2-Global	0012	01001.0103100012001.339039000000	31/01/2018	VIZZOTO ENGENHARIA LTDA	194,00
			0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			194,00
374/2017	2-Global	0002	01001.0103100011002.449051000000	08/11/2018	CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA - ME	21.507,43
			0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			21.507,43
374/2017	2-Global	0002	01001.0103100011002.449051000000	31/01/2018	CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA - ME	9.131,10
			0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			9.131,10
433/2017	2-Global	0001	01001.0103100011001.449052000000	11/01/2018	CAMILA ELETRO - ELETRONICOS LTDA	4.440,00
			0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			4.440,00
					Total Geral:	35.272,53

ADELINO SCHMOLLER
Presidente

MARAISA LOPES DOS SANTOS
Contadora

Emissão: 05/02/2019 17:36:51 Página 1

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA N.º 009/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA

N.º 009/2017

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 33. 683.79800017-72, com sede na avenida Comendador Luiz Meneghel, s/ nº, Centro, Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, neste ato representada pelo Sr. **Adelino Schmoller**, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 300.261.139-53 e do RG n º 1598242 SSP/PR**, residente à Travessa Matinhos, bairro centro, Nova Bandeirantes –MT,** denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa Cesira Bergamini Amancio & Cia Ltda - ME CNPJ n.º CNPJ 07.727.156/0001-18, localizada na Avenida Mato Grosso, s/n, centro, Nova Monte Verde MT**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo**, Sr Valentino Alves Amancio inscrito no CPF/MF sob o n.º605.430. 008/34, brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de Identidade n. ° 5.698.500 SSP/SP, residente e domiciliado NA RUA 412, Nº 46, no município de Paranaíta - MT, em conformidade com a procuração outorga os mais amplos, poderes para fim de administrar a empresa, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simples-

mente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, um instrumento de Contrato para execução de obra, conforme quadro demonstrativo e de acordo com projeto básico e planilha anexas ao edital 004/2017 da Modalidade Tomada de Preços 001/2017, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, que estabelece os direitos e obrigações das partes na prestação de serviço de Empreitada global de forma indireta que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes e a Empresa Cesira Bergamini Amâncio & Cia LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*2.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo acréscimo, devido a alteração de planilha ao contrato 004/2017, em razão da adequação das planilhas de "*Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes*", especificamente no item 10.2.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O preço global do CONTRATO passa a ser de R$ 132.277,53 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos) "Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes", conforme planilha anexa, tendo assim um aditivo de R$ 3.874,98 (três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de continuidade (prorrogação) dos serviços, por igual valor nos casos de necessidade da continuidade dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 .1 Fica desde já acordado entre as partes que o presente termo aditivo terá seu prazo de vigência mantido, ou seja, até 31/01/2019, podendo no entanto em caso de retorno do servidor efetivo ou outro ser rescindido o presente item.

E, por estarem assim de acordo com esta alteração Contratual, assinam o presente Termo Aditivo.

Nova Bandeirantes - MT, 05 de dezembro de 2018.

_____

ADELINO SCHMOLLER

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

Cesira Bergamini Amâncio & Cia Ltda – ME

Valentino Alves Amâncio

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Maraisa Lopes dos Santos CPF: 008.909.851-03

_____ **Nome: Francisco Vieira de Araujo CPF : 035.214.471-89**

CAMARA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA N.º 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA

N.º 005/2018

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.683.79800017-72, com sede na avenida Comendador Luiz Meneghel, s/nº, Centro, Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, neste ato representada pelo Sr. **Adelino Schmoller,** Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 300.261.139-53 e do RG n º 1598242 SSP/PR**,** residente à Travessa Matinhos, bairro centro, Nova Bandeirantes –MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE, de outro lado, a empresa** Cesira Bergamini Amancio & Cia Ltda - ME CNPJ n.º CNPJ 07.727.156/0001-18, localizada na Avenida Mato Grosso, s/n, centro, Nova Monte Verde MT**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo**, **Sr Valentino Alves Amancio inscrito no CPF/MF sob o n.º**605.430.008/34, brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de Identidade n.° 5.698.500 SSP/SP, residente e domiciliado NA RUA 412, Nº 46, no município de Paranaíta - MT, em conformidade com a procuração outorga os mais amplos, poderes para fim de administrar a empresa, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, um instrumento de Contrato para execução de obra, conforme quadro demonstrativo e de acordo com projeto básico e planilha anexas da Modalidade Tomada de Preços 001/2018, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, que estabelece os direitos e obrigações das partes na prestação de serviço de Empreitada global de forma indireta que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes e a Empresa Cesira Bergamini Amâncio & Cia LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*2.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo acréscimo, devido a alteração de planilha ao contrato 005/2018, em razão da adequação das planilhas de "*Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes*", especificamente no item 2.2, 3.2, 3.3, 10.1, 10,2. 10. 3, 10.4, 10.5, 10.6, 11.4, 11.5.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O preço global do CONTRATO passa a ser de R$ 84.494,90 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), referente ao valor total dos serviços mencionados neste Termo de Aditivo, ou seja, para os serviços de "Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes**", conforme planilha anexa, tendo assim um aditivo de R$ 17.169.48 (dezessete mil e centos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de continuidade (prorrogação) dos serviços, por igual valor nos casos de necessidade da continuidade dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 .1 Fica desde já acordado entre as partes que o presente termo aditivo terá seu prazo de vigência mantido, ou seja, até 31/01/2019, podendo no entanto em caso de retorno do servidor efetivo ou outro ser rescindido o presente item.

E, por estarem assim de acordo com esta alteração Contratual, assinam o presente Termo Aditivo.

Nova Bandeirantes - MT, 05 de dezembro de 2018.

_____

ADELINO SCHMOLLER

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

Cesira Bergamini Amâncio & Cia Ltda – ME

Valentino Alves Amâncio

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Maraisa Lopes dos Santos CPF: 008.909.851-03

_____ **Nome: Francisco Vieira de Araujo**

CPF : 035.214.471-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 083/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Tornar sem efeito a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto em Lei;

RESOLVE

Art.1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 288/2018 datada de 07 de agosto de 2018 que nomeia o senhor **PAULO FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 084/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia ocupante do cargo Secretario da Junta de Serviço Militar, SEBRAE, Identificação e CTPS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 61, Inciso IV,

RESOLVE

Art.1° Nomear o senhor **PAULO FERREIRA DE ALMEIDA –** Técnico em Fiscalização e Arrecadação, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, SEBRAE, Identificação e CTPS.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Janeiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

EXTRATO DO PROCESSO: Nº. 007/2019

EXTRATO DO PROCESSO: Nº. 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA/MT, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.253/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.141/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE PARECIS/MT

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT

CONTRATADO: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços n°.253/2018 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 141/2018 do MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, **ADESÃO DA ATA 253/2018,** em atendimento ao **PROCEDIMENTO DO MINISTÉRIO PUBLICO, PROTOCOLO SIMP Nº 001615028/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: RS 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)

DATA DA ADESAO: 05/02/2019

ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10. 520/2002

Nova Brasilândia, 05 de fevereiro de 2019.

Mauriza Augusta de Oliveira

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 085/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Autarquia Municipal da Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais - PREVBRAS do município de Nova Brasilândia, estado de Mato Grosso; e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA,Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e, Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8. 666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros da **Comissão de Licitação,** a qual será responsável pela condução dos procedimentos no âmbito da Autarquia da

Autarquia Municipal da Previdência Municipal dos Servidores Municipal Públicos Municipais - PREVBRAS, conforme abaixo discriminada:

I. Presidente: Ana Cristina Soares

II. 1º Membro: Cleuma Francisca de Jesus

III. 2º Membro: Danielle Grazielle Soenh da Costa

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Brasilândia, em 06 de Fevereiro de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO: 001/19/SMAF/PMNG

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 06/02/2019 À 20/12/2019

CONTRATADA: **DALVANE NIENDICKER**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 998,00 (MENSAL)

DATAÇÃO: ELEMENTO: 3190.04.00.00.00: FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0001.2022

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 071/2019/GP/PMNG.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n° 001/2018 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2018;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Decreto de Homologação, de 06 de novembro de 2018;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação do candidato n° 018/19/GP/PMNG, de 08/01/2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 3.141 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) Eliane Mariano, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura Municipal.

ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº.001/2019.

RESOLUÇÃO N° 001/2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÂO DA RESOLUÇÃO 001/2017 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Excelentíssima Senhora Karine Grunevald, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Deslocamento a outros município dentro do Estado de Mato Grosso com distância de até 100 Km.

I - Presidente e Vereadores: R$ 110,00 (cento e dez reais) na modalidade incompleta, somente alimentação e 250,00(duzentos e cinquenta reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem.

II - Demais Servidores: R$ 110,00 (cento e dez reais) na modalidade incompleta, somente alimentação e 250,00(duzentos e cinquenta reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem."

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 4º no artigo 1º da Resolução 001/2017 com a seguinte redação:

"§ 4º - Deslocamento a outros município dentro do Estado de Mato Grosso com distância acima de 100 Km, exceto para a Capital.

I - Presidente e Vereadores: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na modalidade incompleta, somente alimentação e 300,00(trezentos reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem.

II - Demais Servidores: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na modalidade incompleta, somente alimentação e 300,00(trezentos reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem."

Art. 3º - O Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação::

"§ 2º - Deslocamento a Capital do Estado de Mato Grosso;

I – Presidente e Vereadores: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem

II - **Demais Servidores:** R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem."

Art. 4º - O Parágrafo 3º do Artigo 1º da Resolução 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - Deslocamento a outros municípios fora do Estado de Mato Grosso:

I – Presidente e Vereadores: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem;

II - **Demais Servidores:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) na modalidade completa, alimentação e hospedagem;"

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 001/2017.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 05 de fevereiro de 2.019.

KARINE GRUNEVALD

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 017/2019

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Eliane Mariano, para o cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) **Eliane Mariano**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995 e alterações posteriores, Lei 044/2018 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e as disposições contidas na portaria de convocação nº 018/2019 e na portaria de nomeação 071/2019.

Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Chefe de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

Eliane Mariano

Empossado(a)

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

Idianês Teresinha Machado

Chefe de Recursos Humanos

Ivandro Ugolini

Sec. Mun. De Administração e Fazenda

ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, cujo objeto é a : **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preços para aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os postos de saúde do município de Nova Guarita - MT,** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 25/02/2019, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site **www.novaguarita.mt.gov.br** e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail **licitacao@novaguarita.mt.gov.br**.

Nova Guarita – MT, em 06 de Fevereiro de 2019.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o nome do Presidente da Câmara de Nova Lacerda nos resumos dos contratos de n° 05/2.2019 e de n° 6/2.019, desse modo:

Onde se lê:

Joventino Amadeu Dalabeneta

Leia-se:

Claudiney da Silva

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Nova Lacerda - MT, 06 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT

Claudiney da Silva

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2019

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA COMPREENDIDO NO KM 40 SENTIDO TANGARÁ DA SERRA E COMUNIDADE DECIOLÂNDIA COM EXTENSÃO DO DANO DE 4.2 KM OCASIONADO PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS – BOÇOROCAS - COBRADE -1.1.4.3.3 CONFORME IN/MI 01/2012.

CONSIDERANDO chuvas intensas predominantes no mês de janeiro do presente ano, com precipitação acima de 220mm, ocasionando perigo eminente de rompimento de pavimentação asfáltica, podendo trazer des-

truição de trecho da Rodovia MT 480, km 40 sentido Cidade de Tangará da Serra e Comunidade Deciolândia

CONSIDERANDO danos materiais eminentes entre elas, destruição de trechos da Rodovia MT 480, destruição de veículos caso haja o rompimento da pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO os vários esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal referente à resolução dos problemas enfrentados;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar os impactos da grande densidade pluviométrica, com relação às zonas de risco, e medidas protetivas e imediatas a serem tomadas pelo poder público, no sentido amenizar os prejuízos da população afetada;

CONSIDERANDOeminente perigo de dano a vida humana, podendo ser ocasionados por meio de acidentes automobilístico com a ruptura da pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO parecer favorável da decretação de situação de emergência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de federal, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, o inc. II do art. 11 da Lei orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarada existência de situação anormal**,** caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Nova Marilândia-MT conforme documentos anexos em virtude do desastre OCASIONADO PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS – BOÇOROCAS - COBRADE -1.1.4.3.3 CONFORME IN/MI 01/2012;

Parágrafo Único. Asituação de anormalidade é válida nas áreas rurais do município de Nova Marilândia – MT compreendido na localidade Serra do Parecis, KM 40 sentido Cidade de Tangará da Serra/Comunidade Deciolândia com extensão de 4.2 KM;

Art. 2º - Autoriza-se a convocação voluntária junto à população no sentido de reforçar as ações de esclarecimento da necessidade de conscientização das áreas de risco;

Art. 3º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários a resolução do problema, desde que tais aquisições ou contratações possam ser concluídas no prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da urgência;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 90 (noventa) dias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 04 (quatro) dias de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

_____

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

DIVULGA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

A Senhora **VANESSA DA SILVA LEITE MULINARIO**, presidente da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,** nomeada pela **Portaria nº 229 de 18 de dezembro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADA A RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

Fica aberto o prazo de recurso relativo àdivulgaçãoda **PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**, a partir das 00h00 do dia **07/02/2019** até às 23h59 do dia **08/02/2019**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.novamarilandia.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/.

Nova Marilândia-MT, 06 de fevereiro de 2019.

VANESSA DA SILVA LEITE MULINARIO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
PREF. MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
ANEXO I

CARGO: Professor de Pedagogia				
Inscrição	**Nome**	**Pont. Def.**	**Indeferido**	**Motivo Indeferimento**
00104	DEVACI ALVES DA SILVA	1.00		
00151	GILZA NASCIMENTO DE SOUZA SOAVE	1.00		
00021	JUCARA ALVES DE ASSIS ANDRADE	1.00		
00061	LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA	1.00		
00047	MARCIA FAVALESSA SOUZA	1.00		
00067	MARIA ELIZABETE E SILVA	1.00		
00117	VANDERLÉIA PASTOR DOS SANTOS	1.00		
CARGO: Psicólogo				
Inscrição	**Nome**	**Pont. Def.**	**Indeferido**	**Motivo Indeferimento**
00153	DANIELA CRISTINA ESPÓSITO SANTOS	1.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 44/2019

"DELEGA PODERES DE MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;

Considerando o art.47, incisos IV da Lei Orgânica Municipal, com posteriores alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Secretário Municipal de Saúde Sr. Sidinei Aparecido Ferreira dos Santos, Portador do RG nº 765598 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 571.160.401-53 a assinar e movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Nova Maringá, CNPJ: 13.845.059/0001-22 juntamente com o Prefeito Municipal, tendo poderes para:

Emitir cheques Solicitar saldos e extratos; Sustar/Contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheque;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Efetuar movimentação financeira no RPG;

Consultar contas/aplic. programas repasse

Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico.

Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os demais todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal de Nova Maringá-MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 198/2012

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOAO BATISTA RODRIGUES, portador do RG nº. 0714974-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 621.455.411.87, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de Julho de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT. AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 159/2018/GP de 02 de Maio de 2018, torna público, que com anuência do Prefeito Municipal da cidade de Nova Ubiratã-MT , aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2018 oriunda do Pregão Presencial N° 026/2018 , cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, ao valor Total R$ 223.970,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e setenta reais)**.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Nº 50, Centro, Fone (66) 3537-1310 das 07h00m ás 11h00m e das 13h00m às 18h00m**.**

O Pregão Adesão, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia .

Nova Maringá - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

_____

ROSIMEIRE SILVA SOUZA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 005/2019 SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

EDITAL 005/2019

Segunda Convocação do Processo Seletivo Simplificado 003/2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018, de 31 de Janeiro de 2019 homologado no dia 31 de Janeiro de 2019, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos para preenchimento de vagas existentes, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA
1º	Sirlei De Oliveira De Farias Spletozer	Sec de Saúde	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 horas

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA
1º	Luiz Carlos Dos Santos	Sec de Saúde	Motorista de Ambulância	40 Horas

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA
1º	Kleber Gonçalves Cruz	Sec de Obras	Operador de Motoniveladora	40 horas

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado e trazer original e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF;

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;

CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;

PIS/PASEP;

TELEFONE PARA CONTATO;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, EM NOME DO CANDIDATO;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL;

DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO (ANEXO II)

01 FOTO 3X4;

NUMERO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL.

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS CNH CATEGORIA C)

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS;

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 06 de Fevereiro de 2019

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____

(nome completo)

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA
DECRETO Nº. 1897 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DECRETO Nº. 1897 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a Recondução dos membros para compor o Conselho Municipal de Habitação, e dá outras providências."

O Sr. *JOÃO TEODORO FILHO*, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Habitação com finalidade descrita no art. 11 da Lei Municipal de n° 101/2013.

Art. 2º - O Conselho ora constituído será integrado por representantes dos órgãos e entidades representativas conforme segue:

Representante dos Moradores.

Titular: Divina Santana da Silva

Suplente: Jair Braz Soares

Representante do Central Sindical ou Sindicato de Trabalhadores.

Titular: Marcio Jose Campos de Azevedo

Suplente: Edson Iuen

Representante de Entidade Empresarial.

Titular: Juliana Teodoro Soares

Suplente: Dirceu Jose Campos

Representante de Entidade de Ensino Superior.

Titular: Jefferson Batista Santos

Suplente: Sheila Maria de Oliveira

Representante do Legislativo.

Titular: Alessandra Cristina Ferreira Gondim

Suplente: Rosemar de Oliveira Siqueira

Representante de Saúde.

Titular: Geroni Bueno Camargo

Suplente: Marisa Biasibetti

Representante da Assistência Social.

Titular: Eucilane Aparecida Fernandes

Suplente: Juliana Ferreira de Rezende

Representante da Administração.

Titular: Jonathan Teodoro Costa

Suplente: Eder Pereira da Silva

Representante do Executivo.

Titular: Divino Donizete Martins

Suplente: José Antônio Pereira

Representante dos Profissionais Liberais Relacionada Com o Setor.

Titular: Cristiano dos Santos Duro

Art. 3º - Nos casos em que o titular não poder comparecer ou deixar de fazer parte do órgão ou da entidade, automaticamente seu suplente devera representá-lo ou assumir o posto de titular. Sendo que o órgão ou entidade ao qual ele representa devera indicar outro representante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n° **1753 de 16 de outubro de 2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro de 2.019.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE - NOVA NAZARÉ-MT

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	791.142,65	734.492,83	719.026,58	781.986,01	887.793,35	901.763,32	923.486,08	924.083,89	883.042,20	769.062,95	899.764,43	1.132.426,85	10.348.072,41	4.299,49
Pessoal Ativo	759.654,34	709.269,20	693.802,95	756.762,38	859.911,27	873.217,28	892.284,20	891.624,63	850.582,94	736.603,69	868.259,17	1.072.389,09	9.964.361,61	4.299,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	662.692,34	618.233,29	608.934,44	664.525,68	757.053,44	765.921,05	713.528,24	744.694,25	743.710,22	661.196,83	824.200,60	915.079,65	8.679.770,03	0,00
Obrigações Patronais	96.962,00	86.539,33	83.340,39	85.890,76	97.412,47	102.539,30	177.307,91	146.333,65	106.434,54	74.809,49	43.430,03	156.681,00	1.257.681,34	4.299,49
Benefícios Previdenciários	0,00	4.496,58	1.528,12	6.345,94	5.445,36	4.756,93	1.448,05	596,73	438,18	597,37	628,54	628,44	26.910,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.488,31	25.223,63	25.223,63	25.223,63	27.882,08	28.546,04	31.201,88	32.459,26	32.459,26	32.459,26	31.505,26	60.037,76	383.710,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.488,31	20.747,73	20.747,73	20.747,73	23.406,18	24.070,14	26.725,98	27.983,36	27.983,36	27.983,36	27.029,36	51.086,76	330.000,00	0,00
Pensões	0,00	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	4.475,90	8.951,00	53.710,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.488,31	29.720,21	26.751,75	31.569,57	33.327,44	33.302,97	32.897,44	33.056,63	32.897,44	33.056,63	32.133,80	60.667,00	410.621,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.488,31	29.720,21	26.751,75	31.569,57	33.327,44	33.302,97	32.897,44	33.056,63	32.897,44	33.056,63	32.133,80	60.667,00	410.621,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	759.654,34	704.772,62	692.274,83	750.416,44	854.465,91	868.460,35	890.588,64	891.027,26	850.144,76	736.006,32	867.630,63	1.071.759,85	9.937.451,37	4.299,49

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	21.688.591,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.688.591,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.941.750,86	45,84
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.711.839,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.126.247,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	10.540.655,59	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	253.298,82	927.309,83	1.143.091,80
Disponibilidade de Caixa	253.298,82	927.309,83	1.143.091,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	990.643,72	1.335.231,88	1.550.613,85
(-) Restos a Pagar Processados	737.344,90	407.922,05	407.522,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-253.298,82	-927.309,83	-1.143.091,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.055.637,71	120.832.035,53	21.688.591,74
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,33	-0,77	-5,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22.866.765,25	144.998.442,64	26.026.310,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	20.580.088,73	130.498.598,37	23.423.679,08
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	2.329.574,82	1.662.940,95	1.654.440,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04202280000171
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04202280000171
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	
	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04202280000171
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (**I**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (**II**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (**III**)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (**IV**)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (**I** + **II** + **III** + **IV**)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (**VI**)	19.055.637,71	19.965.392,26	21.688.591,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/**VI**)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.192.240,30	4.392.386,30	4.771.490,18
LIMITE DE ALERTA (inciso **III** do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.773.016,27	3.953.147,67	4.294.341,16
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (**VII**)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (**VIII**)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (**IX**)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (**XI**) = (**VII** + **VIII** + **IX** + X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (**I**)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (**II**)	0,00	0,00
TOTAL (**III**)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.688.591,74	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.470.174,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.123.157,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.518.201,42	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		Disponibilidade de Caixa							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	101.515,43	0,00	321.974,12	0,00	1.069.733,99	-1.290.192,68	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	42.233,94	0,00	0,00	0,00	0,00	42.233,94	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	321.974,12	0,00	0,00	-321.974,12	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	59.281,49	0,00	0,00	0,00	0,00	59.281,49	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.733,99	-1.069.733,99	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.848,45	0,00	6.289,44	0,00	0,00	16.559,01	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	22.848,45	0,00	6.289,44	0,00	0,00	16.559,01	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	124.363,88	0,00	328.263,56	0,00	1.069.733,99	-1.273.633,67	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04202280000171
Exercício: 2018
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.688.591,74

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.941.750,86	0,00
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-927.309,83	-1.143.091,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	144.998.442,64	26.026.310,09

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.583.047,82	4.771.490,18

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.470.174,68	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.518.201,42	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA
PORTARIA Nº 1406 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

PORTARIA Nº 1406 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de FISCAL AMBIENTAL Municipais e dá outras providências".

O Sr. ***JOÃO TEODORO FILHO*** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora c***leide Aparecida Tatto*****,** inscrito no **CPF: 907.681.241-15** do cargo de **FISCAL AMBIENTAL *MUNICIPAL***, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2.019.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2019 SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N. º 016/2019.

REF: AO CONTRATO 006/2017, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017/PMNO.

O município de Nova Olímpia – MT torna público, que tendo em vista o equivoco ocorrido na publicação que circulou no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 21/01/2019, pag. 230, faz retificar-se da seguinte Forma:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 125.955,64 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

LEIA – SE: VALOR: R$ 125.955,36 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Nova Olímpia-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal, de Nova Olímpia-MT

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 053 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria por invalidez com rescisão contratual** a **Senhora BENILDA MARIA PEREIRA CALISTO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 0756950-5 SSP/MT e do CPF: nº.785.132.431-91, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO** através da Portaria n.º 018/2002 de 01/03/2002. Em cumprimento de sentença judicial. Autos 4105-62-2013-811-0008. Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Barra do Bugres.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREVIDENCIA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 002/2019

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMULA:

"COLOCA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS OS REGISTROS INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES AO UBIRATÃ – PREVI REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018."

NATHANA SIMONE RUSCH, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer servidor durante o exercício, a partir desta data, os Extratos Individualizados das Contribuições dos Segurados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, com valores mensais e acumulados correspondente ao exercício de **2018,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade.

Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete da Diretora Executiva do Ubiratã - Previ, 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

_____

NATHANA SIMONE RUSCH

Diretora Executiva

Portaria 326/2017

RG: 10.830.359-0 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ADITIVOS 2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

Processo Seletivo Simplificado 03/2017– ADITIVOS 2019

ORD	Nº DO CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	SUBSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	04	**SUILENE PEREIRA DA SILVA**	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**VIVIAM VIVAS LINS**	01/02/19	20/12/19
02	08	LUCIANA FREITAS DE MORAES	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**JOSE GILBERTO ROTA**	01/02/19	20/12/19
03	11	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	MARIA JOSE RODRIGUES DE JESUS	01/02/19	20/12/19
04	15	EDILENE FERREIRA FONSECA	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**WALDIRENE TEREZINHA DE MELO**	01/02/19	20/12/19
05	16	VERA MARIA SCHOSSLER	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**EVAKEILA PEREIRA DE SANTANA SOUSA**	01/02/19	20/12/19
06	17	NUBIA GRAZIELE DA SILVA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B – ZONA RURAL	**HAMILTON GARCIA HESPPORTE**	01/02/19	20/12/19
07	18	DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**JEANETE DA SILVA SOUZA OLIVIERI**	05/02/19	20/12/19
08	19	**FRANCISCA IVONILDE DA SILVA COSTA**	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**MARICLEIA MARQUES**	05/02/19	20/12/19
09	20	GIUCIELLI STARELI SOUZA	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS**	05/02/19	20/12/19
10	21	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**IDEMAURA APARECIDA MARTINS PRIMO**	05/02/19	20/12/19
11	22	ALINE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS**	05/02/19	20/12/19
12	23	ARCILENE ROSA COELHO	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS**	05/02/19	20/12/19
13	24	**LECI JANETE PEREIRA TARTAS**	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B – ZONA URBANA	**VANDERLENE MARIA DE OLIVEIRA**	05/02/19	20/12/19
14	25	**RENATA ARAUJO SANTANA**	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**ANTONIA TAVARES PIMENTEL**	05/02/19	20/12/19
15	26	ELIDA GORETH LOPES DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	ALVANDO BARBOSA DA SILVA	05/02/19	20/12/19
16	27	ANA LUCIA ALVES LOPES	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	**ARABELA ANDRESSA CAUSI JUNG**	05/02/19	20/12/19
17	31	**JUCIENE PEREIRA MENDONÇA**	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	**REGINA APARECIDA FARIA LEITE e devido à estabilidade provisória de gestante**	05/02/19	20/12/19
18	33	DILCE BISPO DE SOUZA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	**ANA CELIA MOREIRA DA SILVA SALES**	07/02/19	20/12/19

19	34	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	Substituição à professores em gozo de licença prêmio ao longo do ano	08/02/19	20/12/19
20	35	ELIVAINE FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	**EDNA SELMA DA SILVA**	07/02/19	20/12/19
21	36	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	06/02/19	20/12/19
22	38	MARALUCIA CREUZA DA SILVA PAESE	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	**Escala de licenças prêmios e licença maternidade**	16/02/19	20/12/19
23	39	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSORA 1º AO 5º ANO – CLASSE B – ZONA URBANA.	Substituição à professores em gozo de licença prêmio ao longo do ano	16/02/19	20/12/19
24	41	LILIAN FRANCIANE DE SOUSA LIMA	AAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Substituição à professores em gozo de licença prêmio ao longo do ano	02/03/19	20/12/19
25	43	ELANE SOUZA COSTA SANTOS	PROFESSORA 6º AO 9º ANO – CLASSE B – ZONA RURAL	**ANGELO APARECIDO MARIN**	14/02/19	20/12/19

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2019.

Edital de Notificação n.º 03/2019.

O Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, com sede na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira, n.º 280 – setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, nos termos do art. 2º da Lei Municipal 1.992 de 20 de Março de 2017; art. 1º inciso e art. 5º inciso IV da Lei Municipal 1896 de 09 de Dezembro de 2015 (Código Sanitário Municipal) e demais legislação que trata da matéria, NOTIFICA o(a)s proprietário(a)s dos imóveis abaixo discriminados, para proceder no prazo de 10 (dez) dias a limpeza (bem como a retirada de todo lixo provido da limpeza), manutenção e conservação dos lote(s)/imóvel(is):

Nome proprietário	Descrição imóvel	Situação Imóvel	Nº Auto Termo de Notificação
Andre Marcos da Silva	Rua Santa Helena, Setor 28, Quadra B, lote 05	Lote sujo com vegetação alta	01836
Letícia Kirsten Fernandes	Rua Oscar Niemayer, Setor 11, Quadra 073, lote 05	Lote sujo com vegetação alta	01791
Indústria de Postes Planepe Ltda.	Rua Oscar Niemayer, Setor 11, Quadra 072A, lote 31	Lote sujo com vegetação alta	01792

Decorridos o prazo de 10 (dez) dias, sem a adoção das medidas saneadora por parte do proprietário(a) do imóvel e/ou a reincidência, o Município de Nova Xavantina – MT, com ônus para o proprietário(a), adotará às providências com vistas à limpeza do imóvel e aplicará às sanções previstas em lei, sem prejuízo das demais penalidades.

Nova Xavantina – MT, 06 de fevereiro de 2019.

Bruna Ferreira da Silva

Fiscal Sanitário

Port.4882/10

Marta Aparecida de Melo

Fiscal Sanitário

Port.4881/10

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 2.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL N.º 2.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º n.º 1.954/2016 que aprova loteamento particular de área urbana e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina,** Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1º e o art. 3º da Lei Municipal n.º 1.954, de 5 de outubro de 2016 passam a vigorar com as seguintes redações:

.....

Art. 1º.....

.....

.....

.....

§ 2º O loteamento de que trata o *caput* deste artigo, terá a seguinte denominação: ***"Loteamento Nossa Senhora Aparecida" "Residencial Flor do Pequi"***.

.....

.....

.....

.....

Art. 3º Os loteadores/proprietários do empreendimento darão 08 (oito) lotes, conforme discriminado abaixo, em garantia às execuções de obras e serviços de infra-estrutura do referido loteamento, que deverão ser caucionados junto à matrícula do Loteamento Nossa Senhora Aparecida ***Residencial Flor do Pequi***, conforme Termo de Caução de Lotes, que integra a presente Lei:

Lotes caucionados		
Lote	**Quadra**	**Área m²**
01	01	408,00
02	01	390,00
03	01	390,00
04	01	390,00
05	01	390,00
06	01	423,00
01	02	450,00
02	02	445,50
Total 08 (oito) lote		**Área total 3.286,50 m²**

.....

.....

.....

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de janeiro de 2019.

Ney Weliton do Nascimento

Prefeito Municipal

Errata: A presente publicação - Lei Municipal n.º 2.130/2019, se dá em razão de que, foi constado que equivocadamente foi publicado Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 28/01/2019, Edição nº 3.154, página 177 a Lei Municipal n.º "2.230"/2019, sendo que o correto é Lei Municipal n.º 2.130/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, Inscrição Estadual: 10. 724767-4. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, veículo tipo caminhão, cabine dupla, carga seca, novo zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: tipo caminhão equipado com carroceria, ano/modelo 2018/2019, direção hidráulica; potência mínima de 150 cv (110) e 3.200 rpm; torque mínimo de 360nm/ 1500 e 2900 rpm; distância entre eixos de 4.181mm; transmissão com 5 marchas a frente e 01 ré, equipado com todos equipamentos do padrão comercial do fabricante, bem como os exigidos pelas normas de segurança e pelo código de trânsito brasileiro, conforme termo de referência anexo ao edital.** A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVENIOS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT**
Contratada	**Sra. FABIANA DE DAVID, brasileira, casada, Arquiteta, portadora do CPF n° 720.688.411-34, devidamente registrada no CAU sob o nº A44114-7, residente e domiciliada na Av. Guarantã, s/nº, Cotrel, em Guarantã do Norte/MT**
Objeto	**Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em ARQUITETURA e construção civil, conforme discriminação do contrato**
Valor	O valor global para a execução do contrato é de **R$ 10. 000,00(Dez mil reais), divididos em 02 (duas) parcelas mensais e iguais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada**.
Prazo de Vigência do Contrato	O prazo de execução do presente contrato é de 02(dois) meses tendo iníció a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, ou seja, de 03/01/2019 a 28/02/2019
Dotação Orçamentária	***52 – 03.001.04122.002.2015.339036.00.00 Órgão: Secretaria de Administração***
Origem	Processo de Contratação direta

Novo Mundo/MT, 07 de Janeiro 2018.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

CONVENIOS E CONTRATOS
8º TA AO CONTRATO 005/2016

OITAVO TERMO ADITIVO

(PRAZO e VALOR)

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 005/2016

"TERMO ADITIDO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT E A EMPRESA **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME,** *COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CONTRATANTE."*

Aos 14(quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, a **CONTRATANTE**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.614.517/0000-33, com sede na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr**. ANTONIO MAFINI,** portador do RG nº 3.631.566-0 SSP/PR e CPF n° 554.863. 719-34, brasileiro, residente à Av. Celin Turnele, 367 - Centro, no município de Novo Mundo/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME, CNPJ/MF sob o nº 17.634. 543/0001-63, Inscrição Estadual sob nº 13.479.739-6, Rua da Saudade, s/nº, Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT, Representada neste ato por seu proprietário Sr. NILSON LINHARES RODRIGUES, portador do CPF nº 406.992.501-53**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direito e obrigações das partes na execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, conforme Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 034/2015, na forma prevista no contrato 005/2016 em comum acordo, **resolvem aditar e ajustar o contrato original mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 -O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo, **Aditivar o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO COMO TAMBÉM O VALOR Global do Contrato** administrativo, a fim de prosseguir com os serviços para TRANSPORTE ESCOLAR até no ANO LETIVO DE 2019.

2.0 – Assim em razão de acréscimos nos percursos das linhas do transporte escolar, ora objeto deste contrato, em razão de novos assentamentos e mudanças de moradores com crianças com idade escolar neste município, e tendo em vista que após o levantamento de valores para prestação dos serviços em zona rural deste município, em especial Comunidade Cristalino do Norte e Rochedo localizadas a 50 e 80 quilômetros de distância deste centro urbano, verificou-se que a continuidade dos serviços pela contratada seria a solução mais eficaz, em razão dos preços estarem compatíveis com o do mercado local e da região como também os seus motoristas já estarem familiarizados com a realidade e familiares dos alunos da região sendo assim a sua continuidade benéfica ao município, uma vez que inclusive não ocorrerá questionamentos ou interrupções ocasionadas por culpa da empresa contratada durante a execução dos serviços em período anterior, razões pela qual se prorroga a vigência e execução do contrato.

Também em razão a prorrogação do prazo contratual para o ano letivo de 2019, e em atenção ao entendimento do departamento contábil deste município, também fica acrescido ao valor global do contrato o valor estimado de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sem a obrigação de pagamento do valor total em razão do pagamento ser realizado mediante km rodados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0 - Fica desde já, acordado entre as partes que, o presente Termo Aditivo terá sua **VIGÊNCIA** prorrogada durante o ano letivo de 2019, (200 duzentos dias aula), **podendo porem ser rescindido antes deste período, pela Contratante em sua totalidade ou parcial.**

CLÁUSULA TERCEIRA –DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato se dará conforme calendário escolar formalizado pela Secretária Municipal de Educação para o ano letivo de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

4.1– A necessidade do presente Aditivo, se vê necessário em razão de acréscimos nos percursos das linhas do transporte escolar, ora objeto deste contrato, em razão de novos assentamentos e mudanças de moradores com crianças com idade escolar neste município, e tendo em vista que após o levantamento de valores para prestação dos serviços em zona rural deste município, em especial Comunidade Cristalino do Norte e Rochedo localizadas a 50 e 80 quilômetros de distância deste centro urbano, verificou-se que a continuidade dos serviços pela contratada seria a solução mais eficaz, em razão dos preços estarem compatíveis com o do mercado local e da região como também os seus motoristas já estarem familiarizados com a realidade e familiares dos alunos da região sendo assim a sua continuidade benéfica ao município, uma vez que inclusive não ocorrerá questionamentos ou interrupções ocasionadas por culpa da empresa contratada durante a execução dos serviços em período anterior, razões pela qual se prorroga a vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Fica desde já aditivado ao contrato o valor global de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a ser pagos nas mesmas condições previstas no contrato de origem, ou seja, por km rodados, permanecendo os mesmos valores por km, ou seja. R$ 5,50(cinco reais e cinquenta centavos) por km.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo, como também os valores por km rodado conforme estabelecidos no primeiro aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Novo Mundo – MT, 14 de Dezembro de 2018.

_____ _____

ANTONIO MAFINI NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME

Prefeito Municipal ***Representada pelo Sr. NILSON LINHARES RODRIGUES***

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CONVENIOS E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÇÃO DE CONTRATO 015/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRADO SOB O Nº. 015/2018

FIRMADO EM 16/04/2018

Contratado:Empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17. 420.526/0001-23, NIRE nº 51201346216, com sede na Rua dos Tuiuius, 450, Cotrel no município de Guarantã do Norte/MT.

Objeto: ***Contratação de profissional médico para atendimento da população de Novo Mundo, para plantões noturnos e diurnos (nos casos de feriado) com carga horária de 12 horas diárias (das 19:00 às 07:00 do dia seguinte), e 12 horas diurnas (das 07:00 às 19:00, nos dias de feriados) todas segundas-feiras e terças-feiras, e as primeiras e segundas quartas-feiras do mês, incluindo as remoções de pacientes para o município de Peixoto de Azevedo:***

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 01.614.517/0001-33, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO MAFINI,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.631.566-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 554.863.719-34, de outro lado Empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.526/ 0001-23, NIRE nº 51201346216, com sede na Rua dos Tuiuius, 450, Cotrel no município de Guarantã do Norte/MT, representada neste ato por sua sócia proprietária e Administradora Sra. **VANESSA BAMBERG DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2269475-7 SSP/MT e do CPF nº 038.219.421-77, têm, entre si, justo e avençado, e celebram à vista do que consta neste Termo, a presente Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica através deste Termo, Rescindido o Contrato de ***Contratação de empresa habilitada em prestação de serviços de obra de engenharia para: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial superficial urbana com Sinalização Viária e Calçamento de Parte das Ruas: Itaubá, Pequizeiro e AV. Jequitibá do Município de Novo Mundo MT"***, devidamente registrado sob o nº 015/2018 firmado na data de 16/04/ 2018, de comum acordo entre as partes, pela seguinte razão.

Por se tratar de recursos de convênio junto ao Governo Federal, o referido convênio de nº 840679/2016, Operação 1036412-11/CAIXA, fora extinto pela prescrição do Saldo de Restos a Pagar, conforme documentos anexos.

§ 1º - A presente rescisão se faz a partir da data da assinatura deste termo, independente de sua publicação, ou seja, a partir de 06/02/2019 inclusive;

§ 2º - Em razão de não se ter iniciado a obra em comento, nada é devido a Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas todas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato, em 02 vias de igual teor e forma, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, na presença de duas testemunhas.

Novo Mundo MT, 06 de Fevereiro de 2019.

_____

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

Contratante

_____

CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP

VANESSA BAMBERG DE MOURA

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CONVENIOS E CONTRATOS
TERMO DE ERRATA AO 2º TA DO CONTRATO 015/2018

TERMO DE ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ Nº 01.614.517/ 0001-37, representada pelo Sr. **ANTONIO MAFINI,** Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que houve erro de digitação no texto do 2º Termo Aditivo de Valor ao contrato 015/2018 – que dispõe sobre a supressão para a prestação dos serviços, o Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal em concordância com a contratada, decide

RETIFICAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018.

Para que onde se lê - **"**SUPRIMIR o valor global do contrato para o valor global de R$ 257.431.79 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.."**

Deve ser considerado:

"SUPRIMIR do valor global do contrato a quantia de R$ 1.559,65(um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), passando-se assim ao valor global de R$ 257.431.79 (DUZENTOS E

CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)"

Este Termo de Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Mundo/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO/VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 85/2018

Aditivo nº 01 ao Contrato 85/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,** CNPJ:**03.467.321/0001-99.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Energia Elétrica de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL**, suprindo as necessidades da **Iluminação Pública** a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93. **Prazo: 01/02/2019 A 01/04/2019; Valor Aditivado: R$: 242.247,32**. Departamento de Licitações e Contratos, em 01 de fevereiro de 2019.

OUVIDORIA MUNICIPAL
RGF 3° QUADRIMESTRE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.814.141,98	3.048.579,83	3.184.024,60	3.237.673,73	3.319.614,26	3.420.159,10	3.452.334,00	3.429.210,90	3.482.647,65	3.466.286,34	3.344.378,13	3.803.696,15	40.002.746,67	1.265,00
Pessoal Ativo	2.692.359,99	2.932.515,04	3.041.696,48	3.090.759,22	3.162.423,51	3.246.616,51	3.284.439,28	3.274.281,27	3.328.418,19	3.313.865,62	3.183.284,85	3.511.843,15	38.062.503,31	1.265,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.466.829,62	2.629.266,04	2.722.692,66	2.755.075,04	2.817.828,57	2.887.224,75	2.916.621,04	2.906.940,80	2.948.317,25	2.936.110,19	2.825.457,80	3.137.522,00	33.949.275,76	1.265,00
Obrigações Patronais	225.530,37	303.249,00	319.013,82	335.684,18	344.594,94	359.391,76	367.818,24	367.940,47	380.100,94	377.755,43	357.827,05	374.321,15	4.113.227,55	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	121.781,99	116.064,79	142.328,12	146.914,51	157.190,75	173.542,59	167.894,72	154.929,63	154.229,46	152.420,52	161.093,28	291.853,00	1.940.243,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	46.333,00	46.333,00	46.987,57	46.655,89	46.655,89	50.321,03	50.321,03	50.321,03	53.243,34	53.243,34	53.370,98	101.096,71	644.882,81	
Pensões	29.735,53	24.150,13	24.240,69	24.195,41	24.195,41	24.195,41	24.195,41	24.195,41	24.195,41	24.195,41	24.195,41	48.390,82	320.080,45	
Outros Benefícios Previdenciários	45.713,46	45.581,66	71.099,86	76.063,21	86.339,45	99.026,15	93.378,28	80.413,19	76.790,71	74.981,77	83.526,89	142.365,47	975.280,10	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	333.747,69	309.056,79	347.326,68	328.501,49	340.734,81	367.319,76	389.764,27	356.041,97	356.534,41	391.379,70	345.679,70	723.032,81	4.589.120,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	125.890,15	100.371,51	84.470,17	100.522,01	51.711,59	63.036,46	79.432,30	63.579,05	66.180,83	87.217,22	80.147,37	384.728,09	1.287.286,75	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	86.075,55	92.620,49	120.528,39	81.064,97	131.832,47	130.740,71	142.437,25	137.533,29	136.124,12	151.741,96	104.439,05	46.451,72	1.361.589,97	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	121.781,99	116.064,79	142.328,12	146.914,51	157.190,75	173.542,59	167.894,72	154.929,63	154.229,46	152.420,52	161.093,28	291.853,00	1.940.243,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.480.394,29	2.739.523,04	2.836.697,92	2.909.172,24	2.978.879,45	3.052.839,34	3.062.569,73	3.073.168,93	3.126.113,24	3.074.906,64	2.998.698,43	3.080.663,34	35.413.626,59	1.265,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	67.331.870,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	67.331.870,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	35.414.891,59	52,60
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.359.209,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.541.249,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.723.288,91	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	534.504,90	461.459,28	400.464,28	360.093,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	534.504,90	461.459,28	400.464,28	360.093,06
Empréstimos	13.062,30	0,00	0,00	0,00
Internos	13.062,30	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	521.442,60	461.459,28	400.464,28	360.093,06
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	521.442,60	461.459,28	400.464,28	360.093,06
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.711.226,80	40.876.960,47	41.113.566,70	40.559.493,32
Disponibilidade de Caixa	11.711.226,80	40.876.960,47	41.113.566,70	40.559.493,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.918.137,24	41.957.296,15	42.098.618,74	41.866.232,72
(-) Restos a Pagar Processados	2.206.910,44	1.080.335,68	985.052,04	1.306.739,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-11.176.721,90	-40.415.501,19	-40.713.102,42	-40.199.400,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.005.533,19	68.644.697,85	70.238.446,10	67.331.870,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,79	0,67	0,57	0,53
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-16,44	-58,88	-57,96	-59,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	81.606.639,83	82.373.637,42	84.286.135,32	80.798.244,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	73.445.975,85	74.136.273,68	75.857.521,79	72.718.419,81
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	7.774.305,91	7.715.034,29	7.642.898,77	8.076.870,33
Passivo Atuarial	3.066.192,83	3.066.192,83	3.066.192,83	3.066.192,83
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados	4.216.591,16	3.219.301,95	2.683.013,95	2.613.622,03
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	68.005.533,19	68.644.697,85	70.238.446,10	67.331.870,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.961.217,30	15.101.833,53	15.452.458,14	14.813.011,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	13.465.095,57	13.591.650,18	13.907.212,33	13.331.710,30
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	67.331.870,19	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	10.773.099,23	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.695.789,31	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	4.713.230,91	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	37.268.972,22	596.231,34	1.762.083,76	2.364.491,49	227.449,31	0,00	32.316.716,32	1.813.558,30	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	512.781,42	64.888,76	264.352,09	117.887,75	21.234,25	0,00	44.418,57	4.570,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	205.352,07	74.603,03	61.572,91	0,00	69.176,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	367.441,61	74.152,47	54.136,56	0,05	35.920,12	0,00	203.232,41	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.650.571,59	27.243,99	144.608,83	1.396.700,00	0,00	0,00	82.018,77	1.027.029,70	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.363.991,00	55.465,62	449.452,79	162.640,98	97.753,05	0,00	598.678,56	195.287,62	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.062.715,34	23.103,26	660.195,05	247.555,01	0,00	0,00	2.131.862,02	428.276,69	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	154.755,45	4.292,21	22.266,20	17.001,23	0,00	0,00	111.195,81	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	28.851.153,05	0,00	4.811,23	0,00	0,00	0,00	28.846.341,82	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	109,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,58	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.100.101,11	274.482,00	100.688,10	422.706,47	3.365,76	0,00	298.858,78	158.394,29	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.597.260,50	398.020,11	331.184,75	249.130,54	857.515,03	0,00	2.761.410,07	244.776,95	0,00
Recursos Ordinários	4.029.737,33	351.352,88	324.952,76	249.076,21	500.092,74	0,00	2.604.262,74	244.776,95	0,00
Outros Recursos não Vinculados	567.523,17	46.667,23	6.231,99	54,33	357.422,29	0,00	157.147,33	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.866.232,72	996.251,45	2.093.268,51	2.613.622,03	1.084.964,34	0,00	35.078.126,39	2.058.335,25	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	67.331.870,19
Receita Corrente Líquida Ajustada	67.331.870,19

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.414.891,59	52,60
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	36.359.209,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	34.541.249,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.723.288,91	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-40.415.501,19	-40.713.102,42	-40.199.400,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.373.637,42	84.286.135,32	80.798.244,23

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.101.833,53	15.452.458,14	14.813.011,44

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.773.099,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.713.230,91	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	2.058.335,25	35.078.126,39

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO/VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2018

Aditivo nº 01 ao Contrato 03/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,** CNPJ:**03.467.321/0001-99.** Objeto: O presente processo de Dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Energia Elétrica** de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL, atendendo as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93. **Prazo: 01/02/2019 A 01/04/2019; Valor Aditivado: R$: 85.885,24**. Departamento de Licitações e Contratos, em 01 de fevereiro de 2019.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 036/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2017, Termo de Homologação Decreto nº 1411/2017 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 20 de setembro de 2017, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO. 1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **03 (três) dias úteis** contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (cargos correlatos a esta secretaria) e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação: I. 02 fotos 3x4 recentes. II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais); IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento; V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; VII. 02 Có-

pias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário); VIII. 02 Cópias da Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; IX. 02 Cópias da Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.

X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente;

XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.

XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral. XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal. XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais; XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP. XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens. XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público. XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa e ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária; XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

XXI. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;

XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.

2. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **4.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 05 de fevereiro de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAMPO	
Ordem	**Candidato**
6	SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA
7	ODINEIA CRISTINA NEVES DA CUNHA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO	
Ordem	**Candidato**
26	HELIO DIAS DA SILVA
27	ANDREIA DUARTE FLORENTINO
28	LUCIMAR OLIVEIRA DO CARMO
29	CLAUDINEIA FERRARI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
10	ODETE APARECIDA GONCALVES
11	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
12	SERGIO FASSICOLO
13	ADEJAR APIS BEZERRA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
17	ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS
18	HELDER VINICIUS XERENTE MACIEL
19	JOAO BATISTA CURCINO
20	MARIO FLAVIO DE SOUZA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
30	LEIDIANE DAVID DE MORAES
31	LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO
32	LUCINEIDE NERES DE BRITO GONZAGA
33	LUCINEIA SANTOS GUIMARAES
CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
77	MARLI AZAMBUJA DOS SANTOS
78	LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE
79	LEIDIANA GONCALVES TEIXEIRA
80	ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA
81	DAIANE VIANA DE MORAES
82	JESSICA ALVES SILVA
83	MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA
84	TERESINHA GARCIA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR A - URBANO	
Ordem	**Candidato**
1	GISELE THALITA FIGUEREDO
2	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR A - BAKAIRI	
Ordem	**Candidato**
3	EDINA SALES APAYGA
CARGO: PROFESSOR A - URBANO	
Ordem	**Candidato**
1	GISELE THALITA FIGUEREDO
2	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR I - CAMPO	
Ordem	**Candidato**
6	DEISI TATIANI ROESLER
7	MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS
8	GESSI INACIO DO AMARAL
9	MARCILENE VIEIRA DA ROCHA
10	LORRANE ALVES DE JESUS
11	CRISTIANA LUCINEIA CAVALHEIRO DE SOUZA
12	JULIANA RODRIGUES MACEDO
13	AYARA SUELEN MOURA CARDIM
14	CATIA LUCIENE DE VARGAS
15	TATIELI SCHILLING
16	NATALINA DE JESUS PIROLA PORTA
17	ROSA HELENA MORAES CAMPOS
18	ALINE KAREM SILVA
CARGO: PROFESSOR I - XAVANTE	
Ordem	**Candidato**
5	BONIFACIO UBNATSE WAWE TSI ROBOWE QQ
6	JOAO MARCOS TSEREMARI
7	REGINALDO MARADA BU
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
8	NILMA MARIA RIBEIRO CORREA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 02/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 010 de 15 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, pela modalidade **Dispensa Nº. 02/2019**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Clínica para tratamento de Dependência Química em Regime de Contenção (Internação Compulsória/ Intimação judicial) para menor de idade do sexo Masculino,** a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 1450/2018. Homologado em 06/02/2019 ás 15:00hs. Presidente da CPL Devenilson da Silva, em 06 de Janeiro de 2019.

NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JANIO RIBEIRO DA SILVA - ME	25.163.273/0001-88	R$ 5.715,00

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

Dispõe sobre complementação a Instrução Normativa 001/2018 e estabelece data para atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho dos profissionais da educação da Rede Municipal.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9. 394/96, Lei nº 11.494/2007 - FUNDEB, Lei nº 533/2008 e Lei nº 511/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento disposto no item XII, subitem 12.3 do Edital 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado 001/2015;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organizar o quadro de funcionários após as férias das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que a segunda etapa da Atribuição de Classes e/ou Aulas do cargo de Professor e Atribuição para os cargos de Apoios Administrativos Educacionais I – ASG, Merendeiras, Vigia e TDI e Apoio Administrativo Educacional II Motorista aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, chamados pela Portaria do Prefeito Municipal nº 036/2019, será:

DATA TURNO HORÁRIO LOCAL

07-02-2019 MATUTINO 07:00 – 09:00 ATRIBUIÇÃO SERVIDORES CONTRATO TEMPORÁRIO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2017) PARA O CARGO DE PROFESSOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07-02-2019 MATUTINO 09:00 – 11:00 ATRIBUIÇÃO SERVIDORES CONTRATO TEMPORÁRIO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2017) PARA OS CARGOS DE AAE I E II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, sendo facultado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 06 de fevereiro de 2019.

ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 429/2017

LICITAÇÃO
ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 02/2019

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 010 de 15 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Licitação, pela modalidade **Dispensa Nº. 02/2019**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Clínica para tratamento de Dependência Química em Regime de Contenção (Internação Compulsória/ Intimação judicial) para menor de idade do sexo Masculino,** a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 1450/2018. Data da Abertura dia 06/02/2019 ás 14:00hs**.** Presidente da CPL Devenilson da Silva, em 06 de Fevereiro de 2019.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 043/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

1. Retificar o ANEXO a Portaria de nº 036/2019:

Faz- se a Retificação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAMPO	
Ordem	**Candidato**
6	SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA
7	ODINEIA CRISTINA NEVES DA CUNHA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO	
Ordem	**Candidato**
26	HELIO DIAS DA SILVA
27	ANDREIA DUARTE FLORENTINO
28	LUCIMAR OLIVEIRA DO CARMO
29	CLAUDINEIA FERRARI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
10	ODETE APARECIDA GONCALVES
11	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
12	SERGIO FASSICOLO
13	ADEJAR APIS BEZERRA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
17	ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS
18	HELDER VINICIUS XERENTE MACIEL
19	JOAO BATISTA CURCINO
20	MARIO FLAVIO DE SOUZA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
30	LEIDIANE DAVID DE MORAES
31	LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO

32	LUCINEIDE NERES DE BRITO GONZAGA
33	LUCINEIA SANTOS GUIMARAES
CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
77	MARLI AZAMBUJA DOS SANTOS
78	LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE
79	LEIDIANA GONCALVES TEIXEIRA
80	ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA
81	DAIANE VIANA DE MORAES
82	JESSICA ALVES SILVA
83	MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA
84	TERESINHA GARCIA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR A - URBANO	
Ordem	**Candidato**
1	GISELE THALITA FIGUEREDO
2	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR A - BAKAIRI	
Ordem	**Candidato**
3	EDINA SALES APAYGA
CARGO: PROFESSOR A - URBANO	
Ordem	**Candidato**
1	GISELE THALITA FIGUEREDO
2	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR I - CAMPO	
Ordem	**Candidato**
6	DEISI TATIANI ROESLER
7	MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS
8	GESSI INACIO DO AMARAL
9	MARCILENE VIEIRA DA ROCHA
10	LORRANE ALVES DE JESUS
11	CRISTIANA LUCINEIA CAVALHEIRO DE SOUZA
12	JULIANA RODRIGUES MACEDO
13	AYARA SUELEN MOURA CARDIM
14	CATIA LUCIENE DE VARGAS
15	TATIELI SCHILLING
16	NATALINA DE JESUS PIROLA PORTA
17	ROSA HELENA MORAES CAMPOS
18	ALINE KAREM SILVA
CARGO: PROFESSOR I - XAVANTE	
Ordem	**Candidato**
5	BONIFACIO UBNATSE WAWE TSI ROBOWE QQ
6	JOAO MARCOS TSEREMARI
7	REGINALDO MARADA BU
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
8	NILMA MARIA RIBEIRO CORREA

LEIA-SE:

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAMPO	
Ordem	**Candidato**
6	SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA
7	ODINEIA CRISTINA NEVES DA CUNHA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO	
Ordem	**Candidato**
26	HELIO DIAS DA SILVA
27	ANDREIA DUARTE FLORENTINO
28	LUCIMAR OLIVEIRA DO CARMO
29	CLAUDINEIA FERRARI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
17	ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS
18	HELDER VINICIUS XERENTE MACIEL
19	JOAO BATISTA CURCINO
20	MARIO FLAVIO DE SOUZA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
30	LEIDIANE DAVID DE MORAES
31	LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO
32	LUCINEIDE NERES DE BRITO GONZAGA
33	LUCINEIA SANTOS GUIMARAES

CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
77	MARLI AZAMBUJA DOS SANTOS
78	LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE
79	LEIDIANA GONCALVES TEIXEIRA
80	ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA
81	DAIANE VIANA DE MORAES
82	JESSICA ALVES SILVA
83	MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA
84	TERESINHA GARCIA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR A - URBANO	
Ordem	**Candidato**
1	GISELE THALITA FIGUEREDO
2	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR A - BAKAIRI	
Ordem	**Candidato**
3	EDINA SALES APAYGA
CARGO: PROFESSOR A - URBANO	
Ordem	**Candidato**
1	GISELE THALITA FIGUEREDO
2	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR I - CAMPO	
Ordem	**Candidato**
6	DEISI TATIANI ROESLER
7	MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS
8	GESSI INACIO DO AMARAL
9	MARCILENE VIEIRA DA ROCHA
10	LORRANE ALVES DE JESUS
11	CRISTIANA LUCINEIA CAVALHEIRO DE SOUZA
12	JULIANA RODRIGUES MACEDO
13	AYARA SUELEN MOURA CARDIM
14	CATIA LUCIENE DE VARGAS
15	TATIELI SCHILLING
16	NATALINA DE JESUS PIROLA PORTA
17	ROSA HELENA MORAES CAMPOS
18	ALINE KAREM SILVA
CARGO: PROFESSOR I - XAVANTE	
Ordem	**Candidato**
5	BONIFACIO UBNATSE WAWE TSI ROBOWE QQ
6	JOAO MARCOS TSEREMARI
7	REGINALDO MARADA BU
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
8	NILMA MARIA RIBEIRO CORREA

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paranatinga/MT, 06 de fevereiro de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 058/2019. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - FÉRIAS REGULARES - CÍCERO DE OLIVERIA SANTANA

PORTARIA Nº 058/2019.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 04/08/2017 a 03/08/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA SANTANA**, **agente de vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa, a partir de 07/02/2019 à 08/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

060-2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001-2019

PORTARIA Nº 060/2019.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE PRAZO da portaria 018/2019, de 09 de janeiro de 2019 **e** dá outras providências;

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que não houve prazo suficiente para concluir os trabalhos.

RESOLVE:

ART. 1º - **PRORROGAR** o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

***ART.2º* -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada o Diário Oficial AMM.

PORTARIA Nº 059/2019. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. SUSPENSÃO DA PORTARIA Nº 420/2018 - NAPOLEÃO PEREIRA DE OLIVERIA

PORTARIA Nº 059/2019.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre SUSPENSÃO da Portaria n° 420/2018 proferida nos autos do Processo Administrativo n° 006/2018 que determinou EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, em razão de ordem judicial **concedida e** dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Municípiode Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a LIMINAR concedida nos autos do mandado de segurança cód. 72870 em trâmite perante a comarca de Pedra Preta-MT, que determinou a reintegração do servidor ao cargo ocupado até o ato exoneratório;

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER a Portaria n° 420/2018 que EXONEROU o(a)Servidor(a) Público(a) Municipal **NAPOLEÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**,efetivo, de matrícula n° 669, Pedreiro, admitido no dia 01/04/1998, lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

***ART.2º* -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial AMM.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015	**DATA: 28/12/2018**
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ESCOLA INFANTIL – TIPO C (PROJETO NOVO) – EMENDA FNDE/MEC – PROC. 23400009386201411 – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 7, 05 DE AGOSTO DE 2015.*	
PRAZO: 180 DIAS	**VIGÊNCIA: 29/06/2019**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ESCOLA INFANTIL – TIPO C (PROJETO NOVO) – EMENDA FNDE/MEC – PROC. 23400009386201411 – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 7, 05 DE AGOSTO DE 2015.*
ACRÉSCIMO: 5,85% , QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 63.771,57.
DOTAÇÃO: 07.001.1029.449051.0000 07.001.2035.339039.0000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 002/2019 da Controladoria-Geral do Município, que trata da concessão regular de férias aos servidores municipais e regularização do acumulo ilegal de férias vencidas;

CONSIDERANDO a elaboração do Cronograma anual de férias do Hospital Municipal e Atenção Básica para regularização do acumulo de férias vencidas;

CONSIDERANDO que no fim do exercício financeiro de 2018 o Executivo Municipal extrapolou o limite prudencial de gastos de pessoal estabelecido na LRF;

CONSIDERANDO que os candidatos anteriores foram convocados e não compareceram;

CONSIDERANDO que os serviços com atendimento bucal estão comprometidos por falta de auxiliar bucal, assim como a limpeza da Secretaria de Saúde, também comprometida, pois a servidora efetiva encostou pelo INSS;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 realizada por meio do Decreto nº 158/2018, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 14/12/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, fi cando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018,** sob pena de ser considerado como desis-

tente, perdendo a respectiva vaga podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONTINUA MERENDEIRA - SEDE

Classificado	Nº de Inscrito	Nome do Candidato	Justificativa	Lotação
5º	122	Ivana Raquel da Neves Oliveira	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição a servidora Cícera Erivania Almeida Quirino que está nomeada com vinculo precário e será exonerada. A 4º colocada Maria Danieli Gonçalves Negrão Cruz não compareceu	Hospital Municipal "Luciana Martins Amorin"
6º	526	Tatiane Fernandes Vieira Bandeira Gois	Em substituição a servidora Terezinha de Freitas Ribeiro que encostou pelo INSS.	Secretaria
7º	334	Eliane Lima dos Santos Martins	Irá cobrir equipe de limpeza diurno . (Atualmente os servidores eram substituídos por servidores efetivos que realizavam horas extraordinárias)	Hospital Municipal ''Luciana Martins Amorin''
8º	198	Dinalva Soares Martins	Irá cobrir férias da servidora Lucia Aparecida Bueno e posteriores férias da rede básica.	Atenção Básica

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

5º	108	Jacqueline da Silva Souza	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Jeniffer de Souza Silva que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada. A 3º Convocada Marinalva de Souza Ramos não apresentou documentação necessária conforme requisitos de contratação.	Atenção Básica
6º	008	Edicléia José Alcantâra	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Maria Inês de Souza Ramos que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada. A 4º convocada Kessia de Mendonça Rezende não compareceu.	Atenção Básica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

PORTARIA Nº 056/2019. 05 DE FEVEREIRO DE 2019. LICENÇA PRÊMIO - RONALDO ROZENDO DA SILVA

PORTARIA Nº 056/2019.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio ao Servidor da Secretaria Geral de Coord. Administrativa e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **23/12/2013 à 23/12/2018.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, a serem usufruídas no período de **05/05/2019 à 06/05/2019.**

RONALDO ROZENDO DA SILVA

Auxiliar Administrativo.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 055/2019. 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS - UAB

PORTARIA Nº 055/2019.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação de servidoras efetivas para o exercício de função na UAB.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício coord./UAB nº021/2019;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já se encontram desempenhando as atividades no polo da UAB;

RESOLVE:

ART. 1º - Convalidar a Designação das Servidoras Públicas Municipais **MARIA HELENA BORGES DE SOUSA**, **SILMARA CRISTINA PORFIRIO,** para permaneçam a desempenhar suas funções na UAB.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI N° 1.103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

LEI N° 1.103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Nº 1.103/2019:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ **80.000,00** (Oitenta Mil Reais)no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0002) – SECRETARIA DA CAMARA

01.002.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R$ 80.000,00
335041.00.00.00 Contribuições	R$ 10.000,00
339040.00.00.00 Serv. Tec. Da Inf. E Comunicação	R$ 70.000,00

TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999000 – Reserva de Contingencia.....	R$	80. 000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Juvenal Pereira Brito

Prefeito Municipal

LEI N° 1.104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI N° 1.104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Nº 1.104/2019

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ **451.009,24** (Quatrocentos e cinquenta e um mil, e nove reais e vinte e quatro centavos)no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	**R$ 225. 298,92**
3190.11.00.00.00 Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 92. 437,12
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais	R$ 19. 411,80
3390.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	R$ 113. 450,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.1001 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	**R$ 15. 000,00**
449052.00.00.00 Equipamento e Mat. Permanente	R$ 15. 000,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA	**R$ 15. 000,00**
339030.00.00.00 Material de Consumo	R$ 5. 000,00
339039.00.00.00 Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	R$ 5. 000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	R$ 5. 000,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	**R$ 20. 000,00**
449052.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20. 000,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	**R$ 175. 710,32**
319005.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários	R$ 497,60
319011.00.00.00 Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 111. 800,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	R$ 23. 412,72
339030.00.00.00 Material de Consumo	R$ 25. 000,00
339035.00.00.00 Serv. De Consultoria	R$ 15. 000,00

TOTAL GERAL	**R$**	**451.009,24**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999000 – Reserva de Contingencia.....	R$	451. 009,24

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL	**R$**	**451.009,24**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019

Juvenal Pereira Brito

Prefeito Municipal

DECRETONº014/2019 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETONº014/2019.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO aLei Nº 1.103/2019 de 06 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ **80.000,00** (Oitenta Mil Reais)no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0002) – SECRETARIA DA CAMARA

01.002.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**R$ 80.000,00**
335041.00.00.00 Contribuições	R$ 10.000,00
339040.00.00.00 Serv. Tec. Da Inf. E Comunicação	R$ 70.000,00

TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999000 – Reserva de Contingencia.....	R$	80.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Juvenal Pereira Brito

Prefeito Municipal

DECRETONº015/2019 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETONº015/2019.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.104/2019 de 06 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ **451.009,24** (Quatrocentos e cinquenta e um mil, e nove reais e vinte e quatro centavos)no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	**R$ 225.298,92**
3190.11.00.00.00 Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 92.437,12
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais	R$ 19.411,80
3390.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	R$ 113.450,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.1001 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	**R$ 15.000,00**
449052.00.00.00 Equipamento e Mat. Permanente	R$ 15.000,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA	**R$ 15.000,00**
339030.00.00.00 Material de Consumo	R$ 5.000,00
339039.00.00.00 Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	R$ 5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	R$ 5.000,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	**R$ 20.000,00**
449052.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.000,00
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CÂMARA **FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA **SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA **PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.002.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	**R$ 175.710,32**
319005.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários	R$ 497,60
319011.00.00.00 Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 111.800,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	R$ 23.412,72
339030.00.00.00 Material de Consumo	R$ 25.000,00
339035.00.00.00 Serv. De Consultoria	R$ 15.000,00

TOTAL GERAL	**R$**	**451.009,24**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999000 – Reserva de Contingencia.....	R$	451.009,24

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL	**R$**	**451.009,24**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019

Juvenal Pereira Brito

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2019. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 - FÉRIAS REGULARES - MARINEZ RANGEL SANTOS

PORTARIA Nº 057/2019.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTADAS a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/02/2018 a 01/02/2019.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** férias regulares a Servidora Pública Municipal, **MARINEZ RANGEL SANTOS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2019 à 02/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - PLANO ANUAIS DE AUDITORIA INTERNA – PAAI

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece os Plano Anuais de Auditoria Interna – PAAI, da Controladoria Geral do Município de Pedra Preta, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos a serem utilizados.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer plano anual de trabalho referente às atividades de auditoria interna;

CONSIDERANDO as disposições presentes nos artigos 40 e 43 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações do art. 5º da Lei Complementar Municipal 06/2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º do seu Regimento Interno e a Resolução Normativa nº 26/2014 do TCE/MT.

CONSIDERANDO o objetivo de cumprir a missão regimental de prestar assessoramento ao direto aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal quanto aos aspectos relacionados aos controles interno e externo, bem como quanto a legalidade dos atos da Administração, em especial em primeiro ano de mandato dos novos Gestores.

CONSIDERANDO as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovaram as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Logística de Medicamento; Gestão dos programas de alimentação e nutrição escolar; Gestão de Frotas; e Contratações Publicas;

Considerando o Ofício n.º 30/2018/GPRES-AJ do Tribunal de Contas de Mato Grosso que solicita a inclusão de auditorias do Programa APRIMORA, para as auditorias especiais nas áreas de Gestão de Frotas e Contratações Públicas no ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os Planos Anuais de Auditoria Interna – PAAI – exercício 2019, para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, conforme anexos I e II desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO DOS SANTOS VIANA

=Controlador-Geral do Município=

AGUINALDO NUNES BARBOSA

=Técnico de Controle Interno=

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

ANEXO I

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2019
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
TRANSPARÊNCIA	RISCO: Inobservância dos procedimentos legais e formais necessários à garantia da transparência na gestão dos recursos municipais.	VERIFICAR:	Acompanhamento por meio das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no Portal da Prefeitura Municipal.	Acompanhamento Semestral	Portal da Transparência e Portal da Prefeitura Municipal
LRF (artigos 48 e 48 - A)	RELEVANCIA: Garantir a transparência na gestão dos recursos públicos.	a) Verificar a publicação do RREO e do RGF.		Junho e Dezembro	
	RESULTADO ESPERADO: Cumprimento das determinações fixadas nos artigos 48 e 48-A da LRF.	b) Verificar a divulgação, em tempo real, das informações de receita e despesa.			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
ACESSO À INFORMAÇÃO	RISCO: Sonegação de informações à sociedade.	VERIFICAR:	Acompanhamento por meio das informações divulgadas no Portal da Prefeitura Municipal e funcionamento do SIC.	Acompanhamento Semestral	Serviço de Informação ao Cidadão e Portal da Prefeitura Municipal
Lei nº 12.527/2011	RELEVANCIA: Garantir o acesso à informação por parte da sociedade.	a) Verificar o efetivo funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão.		Junho e Dezembro	
	RESULTADO ESPERADO: Cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Acesso à Informação.	b) Verificar a divulgação de informações em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.527/2011.			
AÇÃO	**RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS**	**PROCEDIMENTOS**	**ESCOPO E OBJETIVOS**	**PERÍODO**	**ÓRGÃO/LOCAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**AUDITORIA OPERACIONAL COMPRAS PÚBLICAS PROGRAMA APRIMORA TCE MT**	**TODAS AS SECRETARIAS** **FROTAS**	Acompanhamento por meio de auditoria por amostragem em pelo menos 10% dos processos realizados.	Acompanhamento Anual **Mês de agosto**	**Licitações e Contratos**
Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 Procedimentos contábeis e orçamentários.	RELEVANCIA: Necessidade de acompanhamento concomitante em função do grande volume de recursos empregado.	a) A formalização dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades. Se a justificativa e objeto do processo estão discriminados de forma clara e precisa.			
	RESULTADO ESPERADO: Constatação de que os processos licitatórios foram realizados em estrita conformidade com as normas aplicáveis.	b) A adoção da modalidade adequada, cumprimento de prazos e obediência às normas legais.			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
CONTRATOS	RISCO: A não fiscalização da execução dos contratos firmados, irregularidades na formalização dos contratos firmados pelo Município.	VERIFICAR:	Acompanhamento tempestivo por meio de auditoria por amostragem em pelo menos 10% dos contratos firmados.	**Acompanhamento Anual**	Licitações e Contratos
Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 Procedimentos contábeis e orçamentários.	RELEVANCIA: Legalidade e legitimidade dos contratos firmados e eficácia as execuções contratuais.	a) O cumprimento dos requisitos necessários à formalização dos contratos.			
	RESULTADO ESPERADO: Garantir o cumprimento da legislação quanto à formalização dos contratos e a efetiva fiscalização das execuções contratuais.	b) Se a Administração Pública Municipal acompanhou a execução contratual. c) Se há relatórios/planilhas detalhadas confirmando a entrega do produto e/ou realização do serviço.			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RISCO: Inobservância dos limites para despesa com pessoal, inobservância dos procedimentos legais na admissão de pessoal.	VERIFICAR:	Acompanhamento por meio da emissão de pareceres sobre os atos de pessoal e por meio de auditorias no setor de pessoal.	Acompanhamento Semestral	Contabilidade/RH
CF, art. 37, Lei Orgânica Municipal e LRF	RELEVANCIA: Gestão eficiente dos Recursos Humanos existentes.	a) A observância aos limites estabelecidos para despesa com pessoal.		Julho de 2018 e Janeiro de 2019 Acompanhamento do índice de pessoal quadrimestralmente como disposto na LRF	
	RESULTADO ESPERADO: Obediência aos limites legais e otimização da gestão de recursos humanos.	b) A legalidade das admissões de pessoal.			
AÇÃO	**RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS**	**PROCEDIMENTOS**	**ESCOPO E OBJETIVOS**	**PERÍODO**	**ÓRGÃO/LOCAL**
SAÚDE		Inspecionar o funcionamento e atendimento dispensado nas seguintes unidade de	Averiguação *in loco*, entrevista com usuários e gestores da Rede Municipal de Saúde.	Os trabalhos de auditoria deverão ser realizados, a priori, no mês de **setembro de 2019.**	Unidades de Saúde já relacionadas.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

	AUDITORIA OPERACIONAL	saúde: 1. Hospital e Pronto Atendimento Municipal; 2. Central de Regulação; 3. Centro de Especialidades Médicas; 4. Farmácia Municipal; 5. Centro de Reabilitação e Fisioterapia; 6. PSF's I, II e IV.			Unidades de Saúde já relacionadas
TODAS AS SECRETARIAS **FROTAS**	**AUDITORIA OPERACIONAL GESTÃO DE FROTAS** **PROGRAMA APRIMORA TCE MT**	Verificar se são registradas as informações da utilização dos veículos, se são computadas as informações de cada abastecimento de combustível e óleo lubrificante, se são registradas as informações sobre especificação técnica e a utilização dos pneus da frota, e se é elaborado o Plano de Manutenção Preventiva dos veículo.	Averiguação *in loco*.	Os trabalhos de auditoria deverão ser realizados, a priori, entre os meses de **Julho 2019**.	Todas as Secretarias, Pátio da Prefeitura Municipal e Linhas do Transporte Escolar.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

ANEXO II

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
Acompanhar a Remessa de informações e documentos ao TCE/MT (Sistema Geo-obras)	Atendimento a determinações do TCE/MT	VERIFICAR	Acompanhamento por sistema	Acompanhamento Tempestivo	Administração
Acompanhar a Remessa de informações e documentos ao TCE/MT (Sistema Aplic)	Atendimento a determinações do TCE/MT	VERIFICAR	Acompanhamento por sistema	Acompanhamento Tempestivo	Finanças/Contabilidade

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
DESPESA	RISCO: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.	VERIFICAR:	Acompanhamento por meio de auditoria nos processos de despesas, realizada por amostragem.	Acompanhamento Semestral	Finanças/Contabilidade
Lei 4.320/1964 e LRF	RELEVANCIA: Supremacia do interesse público na realização de despesas.	a) A obediência aos estágios da despesa pública; a legalidade e a legitimidade das despesas.		Junho de 2019	
Procedimentos contábeis e orçamentários.	RESULTADO ESPERADO: Todas as despesas devem estar devidamente autorizadas; obediência aos estágios da despesa pública; comprovação de realização por meio de títulos e documentos idôneos.	b) A retenção de tributos quando devida; a correta contabilização das despesas.		Dezembro de 2019	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
LICITAÇÕES	RISCO: Fragmentação, adoção de modalidade indevida, dispensa e inexigibilidade sem fundamentação legal.	VERIFICAR:	Acompanhamento tempestivo por meio de auditoria por amostragem em pelo menos 50% dos processos realizados.	Acompanhamento Tempestivo	Licitações e Contratos
Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 Procedimentos contábeis e orçamentários.	RELEVANCIA: Necessidade de acompanhamento concomitante em função do grande volume de recursos empregado.	a) A formalização dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.			
	RESULTADO ESPERADO: Constatação de que os processos licitatórios foram realizados em estrita conformidade com as normas aplicáveis.	b) A adoção da modalidade adequada, cumprimento de prazos e obediência às normas legais.			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
CONTRATOS	RISCO: A não fiscalização da execução dos contratos firmados, irregularidades na formalização dos contratos firmados pelo Município.	VERIFICAR:	Acompanhamento tempestivo por meio de auditoria por amostragem em pelo menos 50% dos contratos firmados.	Acompanhamento Tempestivo	Licitações e Contratos
Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 Procedimentos contábeis e orçamentários.	RELEVANCIA: Legalidade e legitimidade dos contratos firmados e eficácia as execuções contratuais.	a) O cumprimento dos requisitos necessários à formalização dos contratos.			
	RESULTADO ESPERADO: Garantir o cumprimento da legislação quanto à formalização dos contratos e a efetiva fiscalização das execuções contratuais.	b) Se a Administração Pública Municipal acompanhou a execução contratual.			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

<table>
<tr><th>AÇÃO</th><th>RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</th><th>PROCEDIMENTOS</th><th>ESCOPO E OBJETIVOS</th><th>PERÍODO</th><th>ÓRGÃO/LOCAL</th></tr>
<tr><td rowspan="2">GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</td><td>RISCO:
Inobservância dos limites para despesa com pessoal, inobservância dos procedimentos legais na admissão de pessoal.</td><td rowspan="2">VERIFICAR:</td><td rowspan="3">Acompanhamento por meio da emissão de pareceres sobre os atos de pessoal e por meio do sistema do setor de pessoal.</td><td>Acompanhamento Semestral</td><td rowspan="3">Contabilidade/RH</td></tr>
<tr><td rowspan="2">CF, art. 37, Lei Orgânica Municipal e LRF</td><td rowspan="2">Julho de 2019

Dezembro de 2019</td></tr>
<tr><td>RELEVANCIA:
Gestão eficiente dos Recursos Humanos existentes.</td><td>a) A observância aos limites estabelecidos para despesa com pessoal.</td></tr>
<tr><td>RESULTADO ESPERADO:
Obediência aos limites legais e otimização da gestão de recursos humanos.</td><td>b) A legalidade das admissões de pessoal.</td></tr>
</table>

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
TRANSPARÊNCIA	RISCO: Inobservância dos procedimentos legais e formais necessários à garantia da transparência na gestão dos recursos municipais.	VERIFICAR:	Acompanhamento por meio das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no Portal da Prefeitura Municipal.	Acompanhamento Tempestivo	Portal da Transparência e Portal da Câmara Municipal
LRF (artigos 48 e 48 - A)	RELEVANCIA: Garantir a transparência na gestão dos recursos públicos.	a) Verificar a publicação do RREO e do RGF.		Acompanhamento Tempestivo	
	RESULTADO ESPERADO: Cumprimento das determinações fixadas nos artigos 48 e 48-A da LRF.	b) Verificar a divulgação, em tempo real, das informações de receita e despesa.			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

AÇÃO	RISCOS, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	PROCEDIMENTOS	ESCOPO E OBJETIVOS	PERÍODO	ÓRGÃO/LOCAL
ACESSO À INFORMAÇÃO	RISCO: Sonegação de informações à sociedade.	VERIFICAR:	Acompanhamento por meio das informações divulgadas no Portal da Camara Municipal e funcionamento do SIC.	Acompanhamento Semestral	Serviço de Informação ao Cidadão e Portal da Câmara Municipal
Lei nº 12.527/2011	RELEVANCIA: Garantir o acesso à informação por parte da sociedade.	a) Verificar o efetivo funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão.		Junho de 2019 Dezembro de 2019	
	RESULTADO ESPERADO: Cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Acesso à Informação.	b) Verificar a divulgação de informações em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.527/2011.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria de n. 035/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.**

Data: 19/02/2019

Credenciamento: 9h00min (horário local)

Abertura das Propostas: 9h00min (horário local)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poconé/MT - Endereço: Praça da Matriz, s/n - Centro - Poconé/MT.

Informamos aos interessados que o Edital completo encontra-se disponível gratuitamente no site www.pocone.mt.gov.br

Poconé-MT, 07 de fevereiro de 2019.

ERASMO PAULO DE LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria de n. 035/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO BRITA E GRANILHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.**

Data: 18/02/2019

Credenciamento: 9h00min (horário local)

Abertura das Propostas: 9h00min (horário local)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poconé/MT - Endereço: Praça da Matriz, s/n - Centro - Poconé/MT.

Informamos aos interessados que o Edital completo encontra-se disponível gratuitamente no site www.pocone.mt.gov.br

Poconé-MT, 07 de fevereiro de 2019.

ERASMO PAULO DE LIMA Pregoeiro

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017

REVOGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017- JORNAL 3.146

DATA: 16/01/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 26/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

Contratado: **DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA - ME**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - Fica estabelecido a prorrogação do prazo do objeto contratado pelo período de **19 de dezembro de 2018 a 19 de junho de 2019.**

Poconé/MT, 14 de dezembro de 2018.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 908/2019

LEI MUNICIPAL Nº 908/2019 De 06 de Fevereiro de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE's incentivo financeiro adicional, e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassaraos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE's, vinculados às equipes de Saúde da Família, os recursos recebidos do Governo Federal, nos termos das Portarias 1.350/GM/MS/2002; 674/GM/MS/2003; 260/GM/MS/2013; Portaria GM/MS Nº 2.031, de 09 de dezembro de 2015 e ainda a Portaria nº 1.243, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate as Endemias e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE's, de que tratam os art. 9º - C e 9º- D da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, todos repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e aos Agentes de Endemias (ACE's)o recurso de que trata o artigo anterior é relativo aos valores existentes do exercício 2016.

Art. 3º - Somente fará jus ao recebimento do incentivo previsto nos artigo 1º e 2º desta lei o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Endemias vinculados ao Programa Saúde da Família.

Art. 4º - O montante do repasse será vinculado ao valor recebido do Governo Federal – Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, no equivalente a R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, conforme Portaria nº 314 de 28 de fevereiro de 2014, que estabeleceu o valor vigente para o ano de 2015.

Parágrafo único – O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subseqüentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao incentivo financeiro adicional dos ACS's e ACE'S, efetivamente repassado ao município.

Art. 5º - O valor indicado no artigo 4º será integralmente repassado aos ACS'S e ACE's no mês subseqüente ao recebimento dos recursos do Governo Federal – Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos mencionados nesta lei somente serão repassados aos ACS's e ACE's enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da municipalidade em caso de cessação dos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º - Não haverá incidência de encargos sociais sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta lei.

Art. 7º - O valor repassado por meio desta Lei não será incorporado aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º - Fica revogada, por *ab-rogação*, a Lei nº. 906/2019 (Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2017).

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 06 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados RETIFICAÇÃO DO EDITAL Pregão Presencial nº 02/2019 **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de PNEUS**. Prorroga - se Data** de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento para o dia: 22/02/2019 as **9h00-min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,– Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo e edital complementar estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA, USINAGEM DE MOTORES E CABEÇOTE**. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 21/02/2019 as 9h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,– Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO: R**egistro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício, Lanches, Pães e Salgados**. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 25/02/2019 as 9h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,– Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório

Inexigibilidade nº 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, tendo em vista o que consta no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2019, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que trata os autos, e especialmente o resultado do julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2019, pelo parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a presente Licitação, adjudicando seu objeto, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A (vivo),** inscrita no **CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, com o valor estimado em R$ 38.374,56 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Porto Estrela/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Eugênio Plachim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO ORDEM DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 - SUSPENDE A ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 001/2018, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO, ATÉ A DEFINIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Ordem de Suspensão de Execução de Serviços nº 001/2019

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESTRELA/MT
CNPJ:	24.740.268/0001-28
Endereço:	Av. Jose Antônio de Faria nº 2035 Solicitante: Eugênio Pelachim
Contratada	URUGUAI ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ	21.358.149/0001-17
Endereço	Avenida Inacio Bittencourt Cardoso, 2630 – E, Barracão 1, Chácara Urbana, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
Contrato	029/2018
Licitação	Carta Convite Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido processo licitatório Carta Convite Nº 002/2018 e contrato Nº 029/2018, **SUSPENDE** a ordem de execução dos serviços nº 001/2018, objeto do processo licitatório em questão, até a definição por parte do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Objeto

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA – MT.

Valor

R$ 175.888,79 (cento e setenta e cinco mil reais oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo desse total, R$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) provenientes de recurso da União e R$ 26.038,79 (vinte e seis mil trinta e oito reais e setenta e nove centavos), a serem pagos conforme medição, feita pelo fiscal responsável nomeado pela Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT.

Prazo

Prazo de Suspensão da Execução da Obra e Serviços será indefinido até que o MINISTÉRIO DA SAÚDE o defina, contados a partir desta data.

Dotação Orçamentária

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05 05005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05 05005 10 SAÚDE
05 05005 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
05 05005 10 301 0100 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA
05 05005 10 301 0100 1030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA
05 4.4.90.51.00.00 S 0102000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 4.4.90.51.00.00 S 0123054000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Porto Estrela/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Eugênio Pelachim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório

Inexigibilidade nº 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REÚNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, MONITORAMENTO E LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE, FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS POR INTERMEDIAÇÃO EM REDE CREDENCIADA, ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, tendo em vista o que consta no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2019, para a contratação de empresa que ofereça a municipalidade gestão e gerenciamento de frotas por sistema de gestão automotiva, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que trata os autos, e especialmente o resultado do julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2019, pelo parecer Jurídico proferido

pela Procuradoria Geral do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a presente Licitação, adjudicando seu objeto, a Empresa **SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº 05.870.713/0001-20**, com o valor estimado em R$ 79.560,00 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais), mais 3,5% sob o valor usado com o sistema de intermediação e manutenção.

Porto Estrela/MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Eugênio Plachim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/2006 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATÉ 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) DIAS LETIVOS.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 21/02/2019 A PARTIR DAS 07h30min, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço **disponível** nomesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 06 de fevereiro de 2019.

MARIA LUIZA PIO DOS REIS

PRESIDENTE CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: LUCIANO DA SILVA GUABIROBA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO FUTURO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2019.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 58.350,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e cinqüenta reais)

MARIA LUIZA PIO DOS REIS

PRESIDENTE CPL

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que **no PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**, cujo o objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DOS ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS QUE SÃO UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR,** cuja a abertura ocorreu as 07h:30min, do dia 24 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Sagrou vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – Elzenir Rosa de Souza Silva-MEI, inscrita no CNPJ/MF n° 31.530.569/0001-92, situada à Av. Brasil, SN, Centro na Cidade de Poxoréu - MT, vencedor de todos os Itens com valor global de **R$ 80.988,00** (oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 06 de fevereiro de 2019.

MARIA LUIZA PIO DO REIS

Presidente da CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: ADILVAN COMÉRCIO E DIST. LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2019.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 221.886,85 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2019.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: **R$ 601.667,43** (Seiscentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos);

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: HIPERDENTAL COM. DE PRO. ODONT. E MÉDICO – HOSPITALAR LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2019.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 576.860,70 (Quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: LEITE E RIBEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2019.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 25.123,70 (Vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2019.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 664.382,80 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

MARIA LUIZA PIO DOS REIS

PRESIDENTE CPL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 /2019 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 /2019

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2018

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no **resultado oficial** do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2018, divulgado através do Resultado Final Definitivo, de 23/01/2019, homologado em 30/01/2019, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2018, para, querendo, comparecerem na **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer no dia 07/02/2019, às 13h e 30min**, para a atribuição de aulas e no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, em horário de expediente, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital, para tomarem posse no cargo em que foram classificados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

I – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, bem como averbações, se houver;

II – Fotocópia (s) autenticada (s) da (s) certidão (ões) de nascimento do (s) filho (s), se tiver;

III – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (para os cargos de nível superior), se for o caso e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – Número de cadastro no PIS/PASEP (se possuir);

V – Laudo Médico que o considere APTO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES a que se submeterá, fornecido por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu,

g) Cópia do Cartão de Vacinação (atualizado com as vacinas anti-tetânica, hepatite B e tríplice viral) [vacina contra hepatite B exigida apenas para convocados acima de 39 anos];

h) Cópia do Cartão Nacional de Saúde;

VI – 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

VII – Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com Zona Eleitoral e Sessão de Poxoréu/MT, bem como do comprovante de votação na última eleição;

VIII – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou dispensa (se do sexo masculino);

IX – Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo fórum da Comarca de Poxoréu/MT;

X – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XI – Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo, bem como do registro no órgão de classe competente, quando cabível;

XII – Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;

XIII – Declaração de bens;

XIV – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XV – Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua; obrigatório para os convocados ao cargo de motorista;

XVI – Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

XVII – Comprovante de residência; O não comparecimento do (a) convocado (a), **no dia ehorário da atribuição** e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

XVIII - A cópia dos documentos que não estiverem autenticadas deverão ser entregues na data da posse juntamente com os originais para autenticação pelo funcionário público responsável

OBS: Copia dos documentos individuais em cada folha.

CONVOCA:

PROFESSOR (DISTRITO/RURAL) - 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
10º	Necy Batista de Gois Terra	536.067.371-72	48
11º	Zuleica Barbosa Vieira	003.079.691-18	48
12º	Eliane de Oliveira Silva	023.898.361-78	47

PROFESSOR (SEDE) - 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
27º	Celina Evelyn Soares Paes	054.193.611-59	59
28°	Fernanda Farias dos Santos	036.428.961-97	59
29º	Rosiney Bragança Lopes	882.967.841-49	57
30º	Nayane Samara Santos Rodrigues	036.029.731-58	57
31º	Maurilúzia Galvão de Andrade Alves Moreira	880.084.101-59	56
32º	Aline Rocha de Araújo	045.970.331-57	56

MONITOR DE CRECHE – 40HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
13º	Patrícia Araújo da Silva	046.245.701-03	65

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 06 de fevereiro de 2019.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 19/12/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a Publicação do Extrato do Contrato Nº 02/2019, publicado no dia 31 de janeiro de 2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, Nº 3.157, página 676.

Onde se lê:	Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2019 VIGENCIA: 23.01.2019 a 31.12.2019.	EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2019 VIGENCIA: 21.01.2019 a 31.12.2019.

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 41/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALORES DO CONTRATO 41-2018.

O Município de reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso inscrito no C.N.P.J. sob nº. 01.367.788/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Av. Mato Grosso, nº. 221, neste ato representada por seu Prefeito, o Excelentíssimo Sr. **Tarcisio Ferrari** residente a Chácara do Sete, portador da Cédula de Identidade RG nº. 348.139 SSP/MT, CPF nº. 567.672.001-82, doravante denominada de "CONTRATANTE"; e de outro lado a pessoa Jurídica: EDUARDO PISSINATI DA SILVA inscrita no CNPJ. sob o nº. 30.550.372/0001-52 com sede na Avenida Governador Dante de Oliveira nº 3605, sala 7, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. EDUARDO PISSINATI DA SILVA, brasileiro, cadastrado no RG nº 955697 SSP/RO e no CPF nº 002.822.692-58, residente e domiciliado a Avenida Governador Dante Martins de Oliveira nº 3.605, Bairro Carumbé, na cidade Cuiabá – MT, CEP: 782050-700, doravante simplesmente denominada "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem;

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº. 41/2018, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2018.

2. Cláusula segunda – Do Objeto do Contrato

2.1 – **Serviços médicos hospitalares para os Plantões médicos presencial de segunda feira às 7:30h até às 19:00h de sexta feira, ficando de sobre aviso das 11:h as 13h e a partir das 17h ficara de sobre aviso dois (02) finais de semana no m com inicio no sábado as 19h até o domingo as 19h para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para um melhor atendimento aos munícipes de Reserva do Cabaçal – MT.**

3. Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato

3.1 –

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quat/mês.	V. Unit.	V. mensal	V. Total 12 Meses
01	**Serviços médicos hospitalares para os Plantões médicos presencial com inicio na segunda feira às 7:30h até às 19:00h de terça feira com intervalo de 2:00 horas para almoço, ficando de sobre aviso e retorno das 13:h as 17:00h, sendo que após esse horário estará de sobre aviso das 17:00h até as 7:30 do dia seguinte, sendo na quarta feiratera seu inicio de trabalho às 7:30h até as 19:00 de sexta feira ficando de sobre aviso da 11:00h às 13:00h e a partir das 17:00h, com duas folgas nos finais de semana durante o mês, com saída as 19:00h da sexta feira e retorna às 19h domingo, ficando de sobre aviso neste período, para atender a demanda conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde para um melhor atendimento aos munícipes de Reserva do Cabaçal – MT.**	Unid.	25	R$ 1. 240,00	R$ 31. 000,00	R$ 372. 000,00
	TOTAL					R$ 372. 000,00

4.0 – Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas nas dotações a seguir:

02.07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0002.2013 Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

5.0 – Cláusula Quinta – Das disposições Gerais

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Paço Municipal da Prefeitura de Reserva do Cabaçal, em Reserva do Cabaçal-MT, 20 de dezembro de 2018.

Drº Delair Teixeira de Alcântara .

Assessor Jurídico

OAB/MT Nº.

CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL TARCISIO FERRARI Prefeito Municipal	**EDUARDO PISSINATI DA SILVA** CNPJ: 30.550.372/0001-52 SÓCIO-PROPRIETARIO

TESTEMUNHAS:

REGIANE LUCASDOS REIS UANDERSON HENRIQUE DE SOUZA

CPF N° 571.178.531-15 CPF N° 029.553.291-26

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA A SENHORA FRANCIELLE INÊS NEIVA, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO EXERCICIO 2019.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIELLE INÊS NEIVA, responsável pela fiscalização do Contrato nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT e o Município de Reserva do Cabaçal – MT, no exercício 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TARCÍSIO FERRARI.

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 02/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 02-2018.

O Município de reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso inscrito no C. N.P.J. sob nº. 01.367.788/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Av. Mato Grosso, nº. 221, neste ato representada por seu Prefeito, o Excelentíssimo Sr. **Tarcisio Ferrari** residente a Chácara do Sete, portador da Cédula de Identidade RG nº. 348.139 SSP/MT, CPF nº. 567.672. 001-82, doravante denominada de "CONTRATANTE"; e de outro lado a pessoa física: SANTA DE SOUZA LIMA inscrita no C.P.F. sob o nº. 496. 255.351-87 moradora na Rua das Américas nº sn, Bairro Cidade Alta na cidade de Reserva do Cabaçal - MT, denominada "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem;

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº. 02/2018, previsto em sua cláusula sexta, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 31 de dezembro de 2018.

2. Cláusula segunda – Do Objeto do Contrato

2.1 – O objeto do contrato permanece inalterado.

3. Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato

3.1 – O valor total do contrato permanece inalterado.

4.0 – Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas nas dotações a seguir:

02.07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0002.2013 Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

5.0 – Cláusula Quinta – Das disposições Gerais

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Paço Municipal da Prefeitura de Reserva do Cabaçal, em Reserva do Cabaçal-MT, 20 de dezembro de 2018.

Drº Delair Teixeira de Alcântara .

Assessor Jurídico

OAB/MT Nº.

CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL TARCISIO FERRARI Prefeito Municipal	**SANTA DE SOUZA LIMA** PROPRIETARIA

TESTEMUNHAS:

REGIANE LUCASDOS REIS UANDERSON HENRIQUE DE SOUZA

CPF N° 571.178.531-15 CPF N° 029.553.291-26

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT.

CNPJ Nº.: 01.870.663/0001-20

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05.

VALOR : *R$ 32.652,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)*

VIGÊNCIA: 02.01.2019 a 31.12.2019.

Reserva do Cabaçal-MT, 02 de JANEIRO de 2019.

TARCÍSIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 21/2019

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a Publicação da Portaria Nº 21/2019, publicado no dia 31 de janeiro de 2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV, Nº 3. 157, página 675.

ONDE SÊ LÊ:

PORTARIA Nº 02/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA A SENHORA FRANCIELLE INÊS NEIVA, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019 FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO EXERCICIO 2018.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIELLE INÊS NEIVA, responsável pela fiscalização do Contrato nº 02/2019 firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO e o Município de Reserva do Cabaçal – MT, no exercício 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 23 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

_____

TARCÍSIO FERRARI.

Prefeito Municipal

LÊ SÊ:

PORTARIA Nº 21/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA A SENHORA FRANCIELLE INÊS NEIVA, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019 FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO EXERCICIO 2019.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIELLE INÊS NEIVA, responsável pela fiscalização do Contrato nº 02/2019 firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO e o Município de Reserva do Cabaçal – MT, no exercício 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 21 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

_____

TARCÍSIO FERRARI.

Prefeito Municipal

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA A SENHORA FRANCIELLE INÊS NEIVA, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO EXERCICIO 2019.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIELLE INÊS NEIVA, responsável pela fiscalização do Contrato nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT e o Município de Reserva do Cabaçal – MT, no exercício 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

_____

TARCÍSIO FERRARI.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 01 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objetos:	***AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO, O APOIO TÉCNICO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS, ALEGAÇÕES FINAIS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO (CGE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), QUANTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.***
Favorecidos:	***JACOBSEN E PRATES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EMPRESARIAL, CNPJ N.º 28.092.213/0001-00****, Valor global do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);*
Fundamento Legal	Artigo 24, inciso II e Art. 26 parágrafo único da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 001/2019.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitação e de acordo com o Parecer Jurídico constantes do Processo de Dispensa n.º 001/2019, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira, 01 de fevereiro de 2019.

_____

Luzia Nunes Brandão

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de **FERNANDO NEVES PAIVA CNPJ: 15.788.501/0001-51,** com Dispensa de Licitação.

Ribeirãozinho – MT, 05 de fevereiro de 2019.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Pagamento: Conforme disponibilidade financeira do Município.

I TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2018

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA NETO E SANTOS LTDA - ME

O Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Antônio João, n.º 156, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 15.943.434/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Ronivon Parreira das Neves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Colônia Couto Magalhães, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1133902-0 SJ/MT e CPF sob n.º 931.895.161-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa Construtora Neto e Santos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.360.460/0001-70, estabelecida à Rua Angelina Martins da Silva Bairro Setor Araguaia, representada neste ato por José Frazão Neto Santos, brasileiro, portador do RG nº. 3880317 DGPC/GO e do CPF nº. 878.008.021-91, residente à Rua Angelina Martins da Silva Bairro Setor Araguaia, em Aragarças - GO, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão de Valor do Contrato 048/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DAS RETIFICAÇÕES

O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as especificações:

DO VALOR

O valor suprimido é de R$ 708,24 (setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), ao contrato original no valor de **128.708,24** (cento e vinte e oito mil e setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), passando a vigorar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil).

DA JUSTIFICATIVA

A Supressão quantitativa do item 5.1do objeto no percentual de 0,5502%, conforme expressa concordância da Contratada em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Ribeirãozinho (MT), 30 de abril de 2018.

Ronivon Parreira das Neves Construtora Neto e Santos Ltda - ME Prefeito Municipal CNPJ: 07.360.460/0001-70

CONTRATANTE CONTRATADA

---------- ----------

Maria Auxiliadora Cardoso Souza Marcos Vinicios C. Lopes
CPF: 834.559.571-53 CPF: 038.355.951-05

Elayne Bento Parreira
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018 - RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA PROTOCOLO DE TÍTULOS/OUTROS

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

Resposta aos recursos contra protocolo de títulos/outros

Cargo: - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Recurso	Candidato	Do Recurso	Justificativa	Resultado
01	Rosa Pereira da Silva Arruda	***A candidata alega que cumpriu com os ditames da 2º Etapa-currículo e Títulos: e que os pontos atribuídos estão em desconformidade com o esperado, sendo requer nova contagem;*** *7.A.3. A comprovação dos títulos e declarações anexas ao currículo, far-se-á com a apresentação de original ou de fotocópia nítida devidamente autenticada em cartório, juntamente com o Requerimento devidamente assinado, conforme o modelo do ANEXO IV deste edital.* Ademais a candidata Requer informação quanto ao candidato Agnelo Campos Silva; que o mesmo realizou a prova para pedagogia sendo que estava inscrito como Geografia;	A referida candidata apresentou as declarações ao fiscal de sala, contendo os seguintes meses; 01/03/2018 á 21/12/2018= 9 meses e 20 dias 08/02/2017 á 22/12/2017= 10 meses e 16 dias 01/03/2016 á 26/11/2016= 8 meses e 25 dias 04/02/2015 á 18/12/2015= 10 meses e 14 dias 03/02/2014 á 22/12/2014=10 meses e 19 dias Totalizando= 50 meses e 3 dias. Sendo assim a candidata obteve; 4 anos 2 meses e 3 dias, totalizando 2,16 em serviço prestado. Porém a mesma não se atentou para os ditames. do Edital do Processo Seletivo Simplificado. Vejamos : **para CADA ANO de serviço prestado como professor em sala de aula, na rede Municipal ou Estadual de Educação nos últimos 5 (cinco) anos comprovado pelo "Diretor Escolar", o tempo é contado em meses e dias, e não em anos.** Quanto ao candidato mencionado no presente recurso, em sua ficha de inscrição original, o mesmo se inscreveu ao cargo de Professor de Pedagogia, em que pese seu nome aparecer na lista de Geografia, tal erro se deu pelo funcionário contratado para elaborar as inscrições, inseriu involuntariamente seu nome no rol dos inscritos no cargo de Geografia contudo o erro foi sanado pela comissão do processo Seletivo Simplificado Sendo assim o mesmo não assiste razão. **Recurso indeferido**.	**INDEFERIDO**
02	Wilda Santos Silva	***A candidata requer nova contagem de seus pontos tendo em vista ter cumprido todos os requisitos exigidos no edital 02/ 2018 quanto a etapa 2º de Currículo e Títulos;***	A referida candidata entregou seus títulos e atestado de tempo de serviço da Rede Estadual de Ensino, ao fiscal de sala. Contudo, o presente atestado de tempo de serviço foi assinado pelo **Secretário Escolar,** Sendo assim, a mesma não se atentou para os ditames do Edital do Processo Seletivo Simplificado. Vejamos : Para cada ano de serviço prestado como professor em sala de aula, na rede Municipal ou Estadual de Educação nos Ultimos 5 anos comprovado pelo **Diretor Escolar** Sendo assim o mesmo não assiste razão. **Recurso indeferido**.	**INDEFERIDO**
03	Eloise Cristine Oliveira	***A referida candidata alega que entregou cumpriu todos os item a 2ª Etapa do Edital 02/2018, Requerendo assim nova contagem de pontos de seus títulos, bem como justificativa do porque seus pontos ficaram abaixo do esperado, bem como justificando o item do edital que justifique tal pontuação***	A referida candidata entregou seus títulos e atestado de tempo de serviço da Rede Municipal de Rio Branco e Lambari D´Oeste-MT, ao fiscal de sala; Contudo o requerimento de anexo IV, do edital 02/2018, não estava reconhecido firma conforme dispõe o item 7.A.3 e 7.A.4 do referido edital se não vejamos; 7.A.4. **Os currículos dos candidatos deverão ser entregues/protocolados em envelope lacrado, contendo na parte externa do envelope: nome completo do candidato, número de inscrição, cargo pretendido, numero do RG e CPF, no dia da prova de redação, devendo o candidato protocola-lo junto ao fiscal da sala em que for realizar a prova, no momento da assinatura da lista de presença, juntamente com o Requerimento (modelo disposto no ANEXO IV deste Edital), devidamente assinado e RECONHECIDO FIRMA DA ASSINATURA em cartório, destinado a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, devendo ainda os mesmos estar em um envelope contendo o nome completo do candidato e o código/nome do cargo ao qual está concorrendo.** Ademais a referida candidata entregou a declaração funcional do Município de Lambari D´Oeste-MT, assinada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, não se atentando para a exigência da 2ª Etapa do Edital se não vejamos: **Para cada ano de serviço prestado como professor em sala de aula, na rede Municipal e/ou Estadual de Educação nos últimos 5 anos, sendo a comprovação Atestada por "Diretor Escolar."** Sendo assim o mesmo não assiste razão. **Recurso indeferido**	**INDEFERIDO**
05	Valdirene Justino dos Reis Araujo	***A referida candidata alega que entregou cumpriu todos os item a 2ª Etapa do Edital 02/2018, Requerendo assim nova contagem de pontos de seus títulos, pois alega que foram preenchidos todas as exigências contidas no edital 01/2018.***	A referida candidata entregou 1 (um) envelope contendo somente 3 (três) certificados, ocorre que para a contagem dos referidos pontos, a candidata deveria ter entregue o requerimento assinado e reconhecido firma, conforme preceitua o item 7.A.4 do edital 02/2018, se não vejamos; 7.A.4. **Os currículos dos candidatos deverão ser entregues/protocolados em envelope lacrado, contendo na parte externa do envelope : nome completo do candidato, numero de inscrição, cargo pretendido, numero do RG e CPF, no dia da prova de redação, devendo o candidato protocola-lo junto ao fiscal da sala em que for realizar a prova, no momento da assinatura da lista de presença, JUNTAMENTE COM O REQUERIMENTO (MODELO DISPOSTO NO ANEXO IV DESTE EDITAL), DEVIDAMENTE ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA DA ASSINATURA em cartório, destinado a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, devendo ainda os mesmos estar em um envelope contendo o nome completo do candidato e o código/nome do cargo ao qual está concorrendo.** Sendo assim o mesmo não assiste razão. **Recurso indeferido**	**INDEFERIDO**
06	Elaine Rodrigues Vieira	***A referida candidata discorda com a pontuação atribuída a seus títulos, uma vez que cumpriu as exigências contidas no item 1.5 do edital 02/2018.tendo atribuído pontos a menos que a soma dos seus títulos apresentados.***	A candidata supra mencionada, entregou seus títulos juntamente com as declarações ao fiscal de sala, ocorre que a certidão de tempo de serviço Municipal, estava assinada pelo Secretário de Administração do Município de Rio Branco-MT, sendo o mesmo incompetente para atestar o tempo de serviço, sendo assim a candidata não atendeu com a exigência contida no edital 02/2018 quanto ao item da 2ª Etapa de Títulos e Currículos se não vejamos; **"Para cada ano de serviço prestado como professor em sala de aula, na rede Municipal ou Estadual de Educação nos últimos 5 anos comprovado pelo *Diretor Escolar"*** Sendo assim o mesmo não assiste razão. **Recurso indeferido**.	**INDEFERIDO**

Cargo: - PROFESSOR DE MATEMATICA

Recurso	Candidato	Do Recurso	Justificativa	Resultado
04	Laudicéia Reis de Oliveira	A referida candidata alega que está classificada em 3º lugar, contu-	A comissão do presente teste seletivo refez as contagens de pontos/títulos, bem como nota atribuída na Redação, e redirecionou a classificação na seguinte ordem: NOME | prova | titulo | nota | classificação	**RECURSO PROVIDO EM PARTES**

		do sua nota é maior que o 2º colocado. Assim sendo, requer desta comissão analise quanto ao ocorrido.	Carla Freres Lorens Pereira | 9,50 | 7,05 | 16,55 | 1º Classificado Fagno Ribeiro dos Santos | 9,25 | 6,86 | 16,11 | 2º Classificado Fabio Cezar da Silva | 9,50 | 6,28 | 15,78 | 3º Classificado Laudicéia Reis de Oliveira | 9,00 | 6,70 | 15,70 | 4º Classificado Keila Priscila de Souza | 9,50 | 5,68 | 15,18 | 5º Classificado A comissão esclarece que, houve um erro, na hora de inserir os valores atribuídos na nota de Redação à candidata recorrente, sendo assim, o presente recurso foi julgado parcialmente procedente, mantendo a a ordem classificatória acima relacionada.	

MARILIA PEREIRA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2926-2019EXONERA- LUCAS GONÇALVES DOS SANTOSC

PORTARIA Nº.2926/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA- Lucas Gonçalves dos Santos no cargo em comissão De Chefe De Seção De Apoio Aos Serviços De Jardinagem - ,CDS-2.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA – LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CDS-2 junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 05/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

LICITAÇÃO
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 008/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Confecção de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 24. É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

***EMPRESA VENCEDORA DO ITEM:*Odair Calisto - Me**, **CNPJ: 18.360.310/0001-82**, **Endereço: Av. Presidente Dutra, Nº 463, Bairro: Pioneiros, CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno/RO**

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unt	Valor Total
01	294003-5	UND	01	SERVIÇO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAÚDE – DO TIPO CONFECÇÃO DE LAUDO TECNICO DE INSALUBRIDADE	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Valor Total						***R$ 9.000,00***

***Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes de Fls.nos autos do Processo 008/2019, sendo adjudicado a seu favor o item acima descrito.*

Valor Global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Rondolândia – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

_____

Tatiana Reidmann Raymundo

Presidente-CPLMS

Decreto 1.536/GAB/PMR

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 1.536/GAB/PMR de 10 de Janeiro de 2019, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 014/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços da revisão de 50.000 KM da caminhonete L200 Triton Sport GLS M/T 2.4 diesel, placa QCT - 0841, chassi 93XSJKL1TJCH04710, incluindo o fornecimento de peças, acessórios**

de reposição genuínos, lubrificantes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: *cplrondolandia1720@hotmail.com* no período de até 48 horas após a publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

_____

Tatiana Reidmann Raymundo

Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (INC. VI, DO ART. 43, DA LEI Nº 8.666/93 C/C INC. XXX, DO ART. 70 DA LOM) PROC. Nº 004/2019

Dispensa de licitação. Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para contratação de serviço de profissional temporário do tipo palestrante.

Em conformidade com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações confirmam a adjudicação da dispensa de licitação realizada com fundamento no inc. II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 tendo como a empresa vencedora do item licitado: **ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN** CPF**:** 299.633.541-49 ERG: 03384705 SSP/MT, com o fim de **HOMOLOGAR** em seu favor*, **o valor global da licitação de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**,* tudo conforme ata e mapa de resultado

Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento.

Empenhe a despesa.

O empenho servira de contrato.

Dê-se ciência a Secretaria de origem para dar início aos serviços, devendo designar Comissão de fiscalização da execução.

Rondolândia – MT, 31 de janeiro de 2019

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2919-2019- EXONERA-CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES

PORTARIA Nº.2919/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA-CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III, CDS-11.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA - *CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES* no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III, CDS-11, junto do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2929-2019-NOMEIA- LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº.2929/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA- Lucas Gonçalves dos Santos No cargo em comissão de Diretor de Departamento Especial de Associativismo, Cooperativismo e Comercialização, CDS-6.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR – *Lucas Gonçalves dos Santos no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E COMERCIALIZAÇÃO* , CDS –6, junto DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2921-2019-NOMEIA- ROSEMILDA DOS SANTOS NUNES C

PORTARIA Nº.2921/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia- ROSEMILDA DOS SANTOS NUNES no cargo em comissão de Diretor De Divisão De Programas Habitacionais,CDS-03.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – ROSEMILDA DOS SANTOS NUNES no cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, CDS-03 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 04/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2922-2019-NOMEIA- VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS

PORTARIA Nº.2922/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia- VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS no cargo em comissão de Diretor de Divisão Administrativa do Fundo Municipal de Assist. Social,CDS-3.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear– *VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS* no cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, FMAS CDS-3, de junto da Secretaria de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 04/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2923-2019NOMEIA-JOSÉ NILTON ALVES PENA

PORTARIA Nº.2923/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia-JOSÉ NILTON ALVES PENA no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III, CDS-11.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – *JOSÉ NILTON ALVES PENA* no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III, CDS-11, junto do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2924-2019NOMEIA- CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES C

PORTARIA Nº.2924/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia- CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, CDS-9.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – *CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES* **no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, CDS-9, junto do GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2925-2019NOMEIA- DIECSON DE JESUS ARRUDA

PORTARIA Nº.2925/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia- DIECSON DE JESUS ARRUDA no cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio aos Serviços de Jardinagem CDS-2.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear– *DIECSON DE JESUS ARRUDA* no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM CDS-2, junto da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 1.536/GAB/PMR de 10 de Janeiro de 2019, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 010/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 015/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Serviço de elaboração do mapa rodoviário para 2019 do município de Rondolândia-MT com adequação e revisão do mapa das rodovias municipais e estaduais, as normas e especificações da comissão do FETHAB-AMM 2019 e fazer gestão junto com a comissão do FETHAB e SINFRA-MT.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: *cplrondolandia1720@hotmail.com* no período de até 48 horas após a publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

_____

Tatiana Reidmann Raymundo

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2927-2019NOMEIA- AMARILDO BEZERRA

PORTARIA Nº.2927/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia- ***AMARILDO BEZERRA*** *no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE APOIO AO EDUCANDO,CDS-6.*

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – **AMARILDO BEZERRA** no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE APOIO AO EDUCANDO,CDS -6, junto da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº2928-2019-NOMEIA- REGILEILA PAULINO DE OLIVEIRA C

PORTARIA Nº.2928/GP/PMR/19

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA- REGILEILA PAULINO DE OLIVEIRA no cargo em comissão Assessor Especial de Gabinete Nível III ,CDS-11.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – REGILEILA PAULINO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III,CDS 11, junto do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2019.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 06/02/2019.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PROCEDIMENTO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

R$ 62.644,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais),

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

EMPRESA: C P PINTO COMERCIAL DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL - ME

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

R$ **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS**)

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

R$ 20.000,00 (vinte mil reais),

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EMPRESA: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PROCEDIMENTO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

R$ **70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT,

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS

R$ **80.000,00(oitenta mil reais)**

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT,

EMPRESA: empresa RINALDI E COGO LTDA – EPP

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

R$ **70.000,00(Setenta mil Reais)**

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.,

EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPÍTALARES LTDA,

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PROCEDIMENTO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

R$ **10.000,00(DEZ MIL REAIS),**

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA; AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMATICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

EMPRESA: **K O A DREHMER**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

R$ **2.600,00** (dois mil e seiscentos reais**)**

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR DA WEB SITE www.rosariooeste.mt.gov.br , SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DAS CONTAS DE E-MAIL, LOCAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR, ALTERAÇÃO DE VISUAL E DE DADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA E SIC.

EMPRESA: **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME,**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais)

ROSÁRIO OESTE 01 de Fevereiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

R$ **55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS),**

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA,

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais),**

ROSÁRIO OESTE 01 de Fevereiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EMPRESA: **CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais),**

ROSÁRIO OESTE 01 de Fevereiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – RAIO X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EMPRESA:**FERNANDO WALLACE SERVIO RONDON**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),**

ROSÁRIO OESTE 01 de Fevereiro de 2019

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

EMPRESA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ROSÁRIO OESTE 21 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **"Contratação de Serviços de Professor licenciado em Letras para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa na Escola Municipal Simão Bororó"; com jornada de 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, em atendimento aos alunos do 6º ao 9º Ano.** A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o respectivo contrato ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, após a realização e homologação do CON-

CURSO PÚBLICO/2019; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo: Nº 005/2019**; e) Cobertura Orçamentária: 06.007. 12.361.0042.2049.31.90.04.473; f) Valor: R$ 11.987,28 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); g) Contratada: ROZANA ALVES DA SILVACPF: 042.170.446-23; h) Autorizado: em 04/02/2019, por Wemerson Adão Prata; i) Ratificação: em 04/02/2019, por Wemerson Adão Prata.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO CÉU – MT CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019.

De ordem do Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, Prefeito Municipal de SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal n. 182, de 01 de novembro de 2018, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Emenda n.º 19, de 11 de Junho de 1998; Lei Municipal nº 613, de 27 de junho de 2018; Lei Municipal nº 614, de 27 de junho de 2018; Lei Municipal nº 615, de 27 de junho de 2018; Lei Municipal nº 616, de 27 de junho de 2018; Lei Municipal n. 363/2010 e suas alterações, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Salto do Céu, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências; da Lei Municipal n. 069/1993, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores; Lei Municipal n. 474, de 01 de Outubro de 2013, que institui o plano de cargos, carreiras, e salários dos servidores do Poder Legislativo do município de Salto do Céu/MT, c/ c a Resolução n. 001, de 01 de Fevereiro de 2019, que regulamenta o art. 41, da Lei Municipal n. 474/2013, R E S O L V E M, divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições para realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação de servidores no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU -MT. Neste Edital também serão disponibilizadas vagas para selecionar candidatos para ingresso e efetivação de servidores no quadro permanente da Câmara Municipal de Salto do Céu – MT. A execução técnico-administrativa será de responsabilidade da empresa Líder Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ n. 11.499.448/0001-18, sito a Rua Arthur Francisco Xavier, n. 555, Bairro Centro, Sala 02, CEP n. 78.260-000, Araputanga - MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: **www.saltodoceu.mt.gov.br/**. Dos cargos oferecidos (Anexo I do Edital):

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

VAGAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N. º Total de Vagas	Do Total das Vagas serão disponibilizadas para os PNE	Nº de Vagas Classificatórias para 2ª Etapa de Provas (Prática e Teste Físico)	Carga Horária semanal	TIPOS DE PROVAS	Vencimento Base R$	Valor da Taxa de Inscrição (R$)	LOCAL DE TRABALHO
1	Contador	Ensino Superior	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 2. 920,40	R$ 130,00	Secretaria Municipal de Finanças.
2	Pregoeiro	Ensino Superior	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3. 309,76	R$ 130,00	Secretaria Municipal de Administração E Planejamento
3	Odontólogo	Ensino Superior	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3. 780,03	R$ 130,00	Secretaria Municipal de Saúde
4	Bioquímico	Ensino Superior	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3. 780,03	R$ 130,00	Secretaria Municipal de Saúde
5	Professor (a) de letras	Ensino Superior	CR	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 1. 997,88	R$ 130,00	Secretaria Municipal de Educação
6	Engenheiro (a) civil	Ensino Superior	01	-	-	20 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3. 030,06	R$ 130,00	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
7	Agente administrativo de frotas	Ensino Médio	01	-		40 H/S	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 1. 822,68	R$ 90,00	Secretaria Municipal de Administração E Planejamento
8	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	03	01	30	40 H/S	Prova Objetiva Teste Físico	R$ 998,00	R$ 60,00	Secretaria municipal de Obras
9	Técnico (a) de enfermagem	Ensino Médio/Técnico	02	01	-	40 H/S	Prova Objetiva	R$ 1. 152,60	R$ 90,00	Secretaria Municipal de Saúde
10	Jardineiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Secretaria Municipal de Obras
11	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva	R$ 1. 222,93	R$ 60,00	Secretaria municipal de obras

12	Motorista	Ensino Fundamental Completo	04	-	15	40H/S	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 1.078,68	R$ 60,00	Secretaria municipal de obras
13	Mecânico	**Ensino Fundamental Completo** + Curso específico na área de mecânica diesel e ou manutenção de veículos para a frota de ônibus.	01	-	-	40H/S	Prova Objetiva	R$ 1.344,59	R$ 60,00	Secretaria municipal de obras
14	Eletricista	Ensino Fundamental Completo + Curso específico na área.	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva	R$ 1.344,59	R$ 60,00	Secretaria municipal de obras
15	Operador de retroescavadeira	**Ensino Fundamental Completo** + Formação complementar com Cursos de formação ou experiência com máquinas tais como: Retroescavadeira, Escavadeira hidráulica, Pá carregadeira, Rolo compactador etc.	01	-	10	40 H/S	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 1.792,02	R$ 60,00	Secretaria municipal de obras
16	Fiscal sanitário	Ensino Médio	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Secretaria municipal de saúde
17	Auxiliar de consultório odontológico	**Ensino Fundamental Completo** + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e registro no respectivo Conselho / Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo.	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Secretaria municipal de saúde
18	Agente administrativo	Ensino Médio	02	01	15	40 H/S	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Secretaria municipal de administração e planejamento
19	Agente alimentador do aplic	Ensino Médio	01	-	10	40 H/S	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 2.068,60	R$ 90,00	Secretaria municipal de administração e planejamento
20	Secretário escolar	Ensino Médio	01	-	15	40 H/S	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 1.362,33	R$ 90,00	Secretaria municipal de educação
21	Fiscal de vigilância em saúde	Superior	01	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 1.983,68	R$ 130,00	Secretaria municipal de saúde
22	Procurador do município	**Ensino Superior** •Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT.	1	-	-	20 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 2.585,75	R$ 130,00	Secretaria municipal de administração e planejamento
23	Professor de pedagogia	Ensino Superior	CR		-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 1.997,88	R$ 130,00	Secretaria municipal de educação
24	Assistente social	Ensino Superior	1	-	-	40 H/S	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3.213,01	R$130,00	Secretaria municipal de assistência social
25	Agente de inspeção e fiscalização animal	Ensino Médio	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.099,36	R$ 90,00	Sede
26	Auxiliar de laboratório	Ensino Médio	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Sede
27	Auxiliar de mecânico	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
29	Borracheiro	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
30	Coveiro	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
31	Cozinheira	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
32	Enfermeira padrão	Ensino Superior	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3.780,03	R$ 130,00	Sede
33	Fiscal de água e esgoto	Ensino Médio	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.449,16	R$ 90,00	Sede
34	Fiscal de tributos	Ensino Médio	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Sede
35	Gari	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
36	Guarda	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
37	Lavadeira	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
38	Médico	Ensino superior	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 8.915,15	R$ 130,00	Sede

							Prova De Títulos			
39	Merendeira	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
40	Nutricionista	Ensino Superior	**01**	-	-	40h	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 3.452,90	R$ 130,00	Sede
41	Operador de moto niveladora	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 2.371,35	R$ 60,00	Sede
42	Operador de pá carregadeira	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva Prova Prática	R$ 1.792,02	R$ 60,00	Sede
43	Psicólogo	Ensino Superior	**CR**	-	-	30h	Prova Objetiva Prova De Títulos	R$ 2.646,02	R$ 130,00	Sede
44	Técnico de consultório dentário	Ensino Médio/Técnico	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.132,18	R$ 90,00	Sede
45	Técnico de laboratório	Ensino Médio/Técnico	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Sede
46	Técnico em química	Ensino Médio/Técnico	**CR**	-	-	20h	Prova Objetiva	R$ 1.426,41	R$ 90,00	Sede
47	Trabalhador braçal	Alfabetizado	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 998,00	R$ 60,00	Sede
48	Recepcionista	Ensino Médio	**CR**	-	-	40h	Prova Objetiva	R$ 1.007,41	R$ 90,00	Sede

VAGAS: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT

d. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N. º Total de Vagas	Do Total das Vagas serão disponibilizadas para os PNE	Nº de Vagas Classificatórias para 2ª Etapa de Provas (Prática e Teste Físico)	Carga Horária semanal	TIPOS DE PROVAS	Vencimento Base R$	Valor da Taxa de Inscrição (R$)	LOCAL DE TRABALHO
1	Assistente Administrativo	Certificado devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, de conclusão de Ensino Médio, reconhecido por órgão público competente.	**CR**	-	10	40h	PROVA OBJETIVA PROVA PRÁTICA	R$ 2.451,30	R$ 90,00	CÂMARA MUNICIPAL
2	Secretária (o)	Certificado devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, de conclusão de Ensino Médio, reconhecido por órgão público competente.	01	-	10	40h	PROVA OBJETIVA PROVA PRÁTICA	R$ 2.122,14	R$ 90,00	CÂMARA MUNICIPAL
3	Zeladora (o)	Documento que comprove possuir Ensino Fundamental incompleto fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão público competente.	**CR**	-	-	40h	PROVA OBJETIVA	R$ 954,00	R$ 60,00	CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **"Contratação temporária de Merendeira", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição à servidora Maria da Glória Goulart Lima que se encontra em Auxílio Doença pelo INSS ate a data de 08/11/2019. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o respectivo contrato ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, após a realização e homologação do CONCURSO PÚBLICO/2019.** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 006/2019**; e) Cobertura Orçamentária: 06.002.12.361.0042.2036.33.90.36.377; f) Valor: **R$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais);** g) Contratada: CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 041.743.851-65; h) Autorizado: em 04/02/2019, por Wemerson Adão Prata; i) Ratificação: em 04/02/2019, por Wemerson Adão Prata.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LEI MUNICIPAL Nº 616/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Infraestrutura Viária, especialmente a aquisição de motoniveladora, observadaa legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 004/2019

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA DOS SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **WANDERSON PEREIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 24, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 063/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores de carreira efetiva aprovados em concurso público da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão	Pontos
RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CE-05		A-I	53

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Aos 06 de Fevereiro de 2019.

WANDERSON PEREIRA DIAS

Presidente

Registre-se e Publique-se

Afixe no mural da Câmara

Na Data Supra de 06.02.2019.

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2018 PRAZO E VALOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO,** Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob **nº 04.253.983/0001-29**, situada na Avenida Flavio Luiz, 2060, Centro na cidade de Santa Rita do Trivelato/MT,neste ato representada pelo seu presidente Sr **Wanderson Pereira Dias,** portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.792.692-0** SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o **n.º 016.157.191-30**, doravante denominada a empresa **GLOBAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **nº 21.735.605/0001-09**, neste ato representada pelo **Sra. PATRICIA MARCHI**, Nacionalidade Brasileira, Solteira, Empresaria, CPF/MF nº 024.683.221-50, Carteira Nacional de Habilitação nº 04602230240, Órgão Expedidor DETRAN-MT, Residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, 3723, Jardim das Acácias, Sorriso - MT CEP 78.890-000, Brasil, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**,conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Em consonância com a cláusula quarta, do Contrato de Prestação e Serviços **nº 003/2019**, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE DO PREÇO

Considerando a cláusula décima primeira do referido contrato, os reajustes serão realizados pela variação do INPC no período de janeiro de 2018 à dezembro de 2018,corresponde ao percentual 3,43%, sendo assim o valor total atualizado será de R$ 4.095,82 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta centavos). Alterando para todos os efeitos no valor descrito na clausula terceira, perfazendo o valor mensal de R$ 341,31 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001.031.001.2001.33.90.39.00.00.00- Outro Serviço de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, na presença de duas testemunhas, a cumprirem na integras as cláusulas avançadas.

Santa Rita do Trivelato/MT, 5 de fevereiro de 2019.

Câmara Mun. de Santa Rita do Trivelato	**Global Telecomunicações LTDA-ME**
Wanderson Pereira Dias	**Patrícia Marchi**
Presidente	**Proprietário**
Contratante	**Contratado**

LEI MUNICIPAL Nº 615/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Iluminação Pública, aquisição de conjuntos luminotécnicos (LED), postes, lâmpadas, suportes, chaves, reatores, relés, chave de comando, conexão elétrica, cabos, condutores, braços e materiais de fixação, observadaa legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

LEI MUNICIPAL Nº 617/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER ALTERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES PREVISTOS NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 082/2018, 086/2018 E 063/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder atualização salarial aos servidores públicos efetivos, comissionados e temporários lotados nos cargos previstos na Lei Complementar nº 082/2018, através do percentual de 3,50% (três inteiro e cinquenta décimos por cento).

Parágrafo Único – O percentual de aumento de 3,50% (três inteiro e cinquenta décimos por cento) citado no caput refere-se a concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos previsto no inc. X, art. 37, da Constituição Federal, no art. 50, § 1º, da Lei Complementar nº 64/2015 no percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento) relativo ao índice INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2018, somados ao percentual de 0,07% (sete milésimos por cento) de reajuste salarial.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder atualização salarial aos servidores públicos efetivos, comissionados e temporários lotados nos cargos previstos nas Leis Complementares nº 086/2018 e nº 063/2014, através do percentual de 3,50% (três inteiro e cinquenta décimos por cento).

Parágrafo Único – O percentual de aumento de 3,50% (três inteiro e cinquenta décimos por cento) citado no caput refere-se a concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos previsto no inc. X, art. 37, da Constituição Federal, no art. 50, §1º, da Lei Complementar nº 64/2015 no percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento) relativo ao índice INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2018, somados ao percentual de 0,07% (sete milésimos por cento) de reajuste salarial.

Art. 3º - Em cumprimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000, esta Lei é precedida de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, para fins de comprovar a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual, bem como de adequação aos parâmetros financeiros da administração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor, autorizada a suplementação se necessário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019, Registro de Preços, tipo menor preço por Item, cuja abertura se deu em 06/02/2019, sagrou-se vencedora a empresa: **CASA DOS PNEUS LTDA CNPJ: 10.214.657/0001-05,** a empresa **PNEUAR COM. PNEUS LTDA, CNPJ: 03.532.991/0001-41,** e a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91, conforme segue abaixo:**

ITEM 1-Câmara de ar nº. 1000/20						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 135,00					
PNEUAR	R$ 135,00			R$ 115,00	**30**	R$ 3.450,00
VIA NOBRE	R$ 137,33					
ITEM 2 -Câmara de ar nº. 1400/24						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 205,00			R$ 190,00	**30**	R$ 5.700,00
PNEUAR	R$ 205,00					
VIA NOBRE	R$ 205,00					
ITEM3 -Câmara de Ar ARO 16 bico –curto						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 79,00					
PNEUAR	R$ 79,00					
VIA NOBRE	R$ 79,57			R$ 65,00	**10**	R$ 650,00
ITEM 4 - Câmara de AR ARO 22.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 145,00			R$ 130,00	**30**	R$ 3.900,00
PNEUAR	R$ 150,00					
VIA NOBRE	R$ 150,00					
ITEM 5 -Câmara de ar dianteira nº. 12.4.24 TM95						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 230,00			R$ 195,00	**20**	R$ 3.900,00
PNEUAR	R$ 200,00					
VIA NOBRE	R$ 240,00					
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 330,00					
PNEUAR	**R$ 330,00**					
VIA NOBRE	**R$ 340,00**			**R$ 310,00**	**20**	R$ 6.200,00
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 370,00					
PNEUAR	**R$ 379,00**					
VIA NOBRE	**R$ 379,50**			**R$ 345,00**	**40**	R$ 13.800,00
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 3.150,00					
PNEUAR	R$ 3.182,00					
VIA NOBRE	R$ 3.182,50			R$ 3.000,00	**30**	R$ 90.000,00
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 4.850,00					
PNEUAR	R$ 4.700,00					
VIA NOBRE	R$ 4.877,50			R$ 4.100,00	**20**	R$ 82.000,00
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 315,00			R$ 300,00	**15**	R$ 4.500,00
PNEUAR	**R$ 320,00**					
VIA NOBRE	**R$ 322,32**					
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 645,00			R$ 600,00	**15**	R$ 9.000,00
PNEUAR	R$ 650,00					
VIA NOBRE	**R$ 650,00**					
ITEM 12 -Pneu 245/70/R16 C						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 780,00					
PNEUAR	R$ 784,00					
VIA NOBRE	**R$ 784,60**			**R$ 720,00**	**15**	R$ 10.800,00

ITEM 13 -Pneu 900/20 BORRACHUDO RADIAL						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	NÃO COTOU					
PNEUAR	R$ 1.598,00					
VIA NOBRE	**R$ 1.598,00**			**R$ 1.580,00**	**40**	R$ 63.200,00
ITEM 14 -Pneu Dianteiro Liso nº 11R22,5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	NÃO COTOU					
PNEUAR	R$ 2.255,00			R$ 2.230,00	**10**	R$ 22.300,00
VIA NOBRE	**R$ 2.255,00**					
ITEM 15 -Pneu Dianteiro Liso nº 215/75/R17.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 875,00			R$ 840,00	**15**	R$ 12.600,00
PNEUAR	R$ 883,00					
VIA NOBRE	**R$ 883,17**			**S/LANCE**		
ITEM 16 -Pneu Dienteiro Liso nº 275/80/R22.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.590,00					
PNEUAR	R$ 1.593,00					
VIA NOBRE	**R$ 1.593,17**			**R$ 1.560,00**	**40**	R$ 62.400,00
ITEM 17 -Pneu Dianteiro Liso Radial nº. 1000/20						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.500,00			R$ 1.450,00	**20**	R$ 29.000,00
PNEUAR	R$ 1.505,00					
VIA NOBRE	**R$ 1.505,00**					
ITEM 18 -Pneu Dianteiro nº. 124.24 TM com 10 Lonas						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.725,00			R$ 1.650,00	**30**	R$ 49.500,00
PNEUAR	R$ 1.700,00					
VIA NOBRE	R$ 1.735,00					
ITEM 19 - Pneu nº. 14.00.24 L2 G2 c/16 Lonas						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 3.640,00					
PNEUAR	R$ 3.000,00			R$ 2.850,00	**30**	R$ 85.500,00
VIA NOBRE	**R$ 3.648,00**					
ITEM 20 - Pneu nº. 175/70/R14						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 305,00					
PNEUAR	R$ 310,00					
VIA NOBRE	**R$ 311,50**			**R$ 289,00**	**30**	R$ 8.670,00
ITEM 21 -Pneu nº. 175/70R13						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 200,00			R$ 195,00	**60**	R$ 11.700,00
PNEUAR	R$ 202,00					
VIA NOBRE	**R$ 202,00**					
ITEM 22 - Pneu nº. 185/65/R15						
Participante	**Proposta**			**4° Lance**		
CASA DOS PNEUS	R$ 480,00			R$ 400,00	**30**	R$ 12.000,00
PNEUAR	R$ 440,00					
VIA NOBRE	**R$ 489,63**					
ITEM 23 -Pneu nº.185R14C						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 395,00					
PNEUAR	R$ 400,00			R$ 380,00	**20**	R$ 7.600,00
VIA NOBRE	**R$ 400,00**					
ITEM 24 -Pneu nº. 215/80R16						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 680,00			R$ 600,00	**20**	R$ 12.000,00
PNEUAR	R$ 686,50					
VIA NOBRE	R$ 686,50					
ITEM 25 -Pneu nº. 235/75R15						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 645,00					
PNEUAR	R$ 650,00			R$ 600,00	10	R$ 6.000,00
VIA NOBRE	R$ 650,83					
ITEM 26 -Pneu nº. 225/75R16						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 800,00			R$ 775,00	12	R$ 9.300,00
PNEUAR	R$ 807,50					
VIA NOBRE	R$ 807,50					

ITEM 27 -Pneu nº. 195/75R16 -						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 680,00					
PNEUAR	R$ 650,00			R$ 620,00	18	R$ 11.160,00
VIA NOBRE	R$ 683,00					
ITEM 28-Pneu nº. 225/75R15						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 705,50			R$ 585,00	10	R$ 5.850,00
PNEUAR	R$ 620,00					
VIA NOBRE	R$ 705,00					
ITEM 29 -Pneu nº.225/70R17						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 700,00			R$ 700,00	12	R$ 8.400,00
PNEUAR	R$ 500,00					
VIA NOBRE	R$ 700,00					
ITEM 30 - Pneu nº. 195/65R15						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 620,00					
PNEUAR	R$ 385,00			R$ 375,00	12	R$ 4.500,00
VIA NOBRE	R$ 622,00					
ITEM 31 - Pneu nº. 255/60/R18						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.140,00			R$ 1.050,00	15	R$ 15.750,00
PNEUAR	R$ 1.149,00					
VIA NOBRE	R$ 1.149,00					
ITEM 32 - Pneu nº. 900/20-Comum Liso						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	NÃO COTOU					
PNEUAR	R$ 1.179,00			R$ 1.100,00	30	R$ 33.000,00
VIA NOBRE	R$ 1.179,00					
ITEM 33 - Pneu Radial nº. 225/75R15						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 702,50			R$ 585,00	30	R$ 17.550,00
PNEUAR	R$ 620,00					
VIA NOBRE	R$ 702,50					
ITEM 34 - Pneu Traseiro Borrachudo nº. 11R22.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	NÃO COTOU					
PNEUAR	R$ 2.234,00			R$ 2.200,00	15	R$ 33.000,00
VIA NOBRE	R$ 2.234,00					
ITEM 35 -Pneu Traseiro Borrachudo nº. 215/75R 17.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.080,00					
PNEUAR	R$ 1.090,00					
VIA NOBRE	R$ 1.090,00			R$ 1.030,00	30	R$ 30.900,00
ITEM 36 - Pneu Traseiro borrachudo nº. 275/80R22.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.950,00					
PNEUAR	R$ 1.950,00			R$ 1.830,00	45	R$ 82.350,00
VIA NOBRE	R$ 1.959,83					
ITEM 37 - Pneu traseiro borrachudo Radial nº. 1000/20						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 1.790,00			R$ 1.650,00	20	R$ 33.000,00
PNEUAR	R$ 1.795,00					
VIA NOBRE	R$ 1.795,00					
ITEM 38 - Pneu Dianteiro nº12-16.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	NÃO COTOU	ITEM FRACASSADO			30	R$ -
PNEUAR	R$ 1.190,00					
VIA NOBRE	R$ 1.100,00					
ITEM 39 - Pneu Traseiro nº. 18.4-30 com Lonas						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 2.790,00			R$ 2.700,00	30	R$ 81.000,00
PNEUAR	R$ 2.992,00					
VIA NOBRE	R$ 2.792,00					
ITEM 40 - Protetor Aro 22.5						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 74,00					
PNEUAR	R$ 60,00			R$ 57,00	30	R$ 1.710,00
VIA NOBRE	R$ 74,33					
ITEM 41- Protetor Aro 24						

Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 220,00					
PNEUAR	R$ 130,00			R$ 120,00	30	R$ 3.600,00
VIA NOBRE	R$ 226,00					
ITEM 42- Protetor ARO 25						
Participante	**Proposta**			**Valor Adj.**		
CASA DOS PNEUS	R$ 260,00					
PNEUAR	R$ 225,00			R$ 215,00	15	R$ 3.225,00
VIA NOBRE	R$ 269,50					
						R$ 990.665,00

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 06 de fevereiro de 2019.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

LEI MUNICIPAL Nº 618/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficaconcedida a recomposição inflacionária dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, nos percentuais acumulados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (INPC/IBGE) durante o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeito de cálculo,a recomposição inflacionária de subsídios observará os índices previstos nas Leis Municipais nºs 473/2014, de 08 de abril de 2014, 508/2015, de 28 de maio de 2015, 523/2016, de 26 de janeiro de 2016, 551/2017, de 15 de fevereiro de 2017, 579/2018, de 19 de fevereiro de 2018, acrescido dos índices acumulados do INPC/IBGE nos períodos de janeiro de 2013 a março de 2013 e de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

LEI MUNICIPAL Nº 620/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 177.782,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), em conformidade com o art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4. 320/64 a seguinte classificação orçamentária:

08. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.002. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.002.08. Assistência Social

08.002.08.243. Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0015. Proteção Social Básica

08.002.08.243.0015.2082 Instalação e Manutenção Casa Lar

3.3.90.04.00.00.00. Contratação por Tempo Determinado.....R$ 42,000,00

3.3.90.11.00.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 32.200,00

3.3.90.13.00.00.00. Obrigações Patronais – INSS.....R$ 15.582,00

3.3.91.13.00.00.00. Obrigações Patronais – RPPS.....R$ 1.000,00

3.3.90.14.00.00.00. Diária Civil.....R$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00. Material de Consumo.....R$ 18.000,00

3.3.90.36.00.00.00. Outros Serviços de Terceiro pessoa Física.....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiro pessoa jurídica.....R$ 36.000,00

3.3.90.40.00.00.00. Serviços de Tec. da Infor. e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

0.1.00.000000. Recursos Ordinários

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 177.782,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

02. GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

02.001. GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

02.001.08 - Assistência Social

02.001.08.122 – Administração Geral

02.001.08.122.0022- Gestão Orçamentária, Financeira e Planejamento.

02.001.08.122.0022.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Red. (077) – 3390.39.0000 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.1.00.000000. Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00

Red. (078) – 3390.93.0000 - Indenizações e Restituições

0.1.00.000000. Recursos Ordinários.....R$ 32.782,00

Total .....R$ 62.782,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002. FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.04 - Administração

08.002.04.122 – Administração Geral

08.002.04.122.0032- Gestão da Política do de Assistência Social

08.002.04.122.0032.2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Red. (294) – 3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

Red. (297) – 3390.30.0000 - Material de Consumo

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

Red. (300) – 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00

Red. (301) – 3390.93.0000 - Indenizações e Restituições

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00

08.002.08.244.0015.2074 – Manutenção das Atividades do CRAS

Red. (446) - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

Total .....R$ 115.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES.....R$ 177.782,00

Art. 3º. Incluir aos anexos da Lei Municipal nº 568/2017, de 04/07/2017 – Plano Plurianual e aos anexos da Lei Municipal nº 596/2018, de 03/10/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, nº 613/2018, 07/12/2018 o **Projeto Atividade: 2082 - Instalação e Manutenção Casa Lar,** conforme consta nos anexosI e II desta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

LEI MUNICIPAL Nº 622/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: CONCEDE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E REVISÃO GERAL ANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição inflacionária dos subsídios dos vereadores e da remuneração dos servidores do Poder Legislativo, nos percentuais acumulados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (INPC/IBGE), termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A recomposição dos subsídios será referente ao período de Janeiro de 2013 a partir da vigência da Lei municipal **408/2012** de 26 de Outubro de 2012 a março de 2013 e abril de 2013 a janeiro de 2016 com base no percentual proporcional do INPC (Janeiro 2013 a março de 2013), e nos percentuais estabelecidos pelas Leis Municipais **473/2014** de 08 de Abril de 2014, **508/2015** de 28 de Maio de 2015 e **523/2016** de 26 de Janeiro de 2016; a recomposição da Remuneração será referente ao período de Março de 2011 a Março de 2012 no percentual estabelecido pela Lei Municipal n° **397/2012** de 06 de Março de 2012.

Art. 2º- Fica concedido a revisão geral anual do subsidio dos vereadores previsto no inc. X, art. 37, da Constituição Federal no percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento) relativo ao índice INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

LEI MUNICIPAL Nº 621/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: ALTERA OS VALORES DA VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores pagos a título de verba indenizatória aos secretários municipais, que passam a ser escalonados e fixados da seguinte forma:

I – Secretário(a) Municipal de Saúde, Secretário(a) Municipal de Administração e Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura: R$ 3.000,00 (três mil reais);

II – Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretário(a) Municipal de Finanças, Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREVIMSA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO-MT
EDITAL PREVIMSA-SANTO AFONSO N.º 001/2019

A PREVIMSA-SANTO AFONSO - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, representado

pela Secretária de Administração e Planejamento, Sra. Flavia Aparecida Ribeiro da Silva, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos

da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à

disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de

segunda a sexta-feira.

Santo Afonso-MT, 06 de fevereiro de 2019.

FLAVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 DIVULGA LISTAS DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

DIVULGA LISTAS DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado,** nomeada pela **Portaria nº 0319/GP de 03 de dezembro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, torna público o que segue:

1. Fica divulgada a Lista de **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, conforme **ANEXO I** deste Edital Complementar;

2. Fica divulgada a Lista de **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, conforme **ANEXO II** deste Edital Complementar;

3. Divulga-se que **não houve protocolos de solicitações de inscrições de PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD**, nos termos do item 6.6 do Edital de Abertura.

Fica aberto o prazo de recurso relativo à **DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, a partir das 00h00 do dia **07/02/2019** até as 23h59 do dia **08/02/2019**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, no site oficial da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger - www.leverger.mt.gov.br, e no site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/.

Santo Antônio de Leverger, 06 de fevereiro de 2019.

OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Av. Santo Antônio, 245 – Centro – CEP: 78.180.000 – Santo Antônio de Leverger – MT
Fone (65) 3341-1346

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 001 - Agente de Correios

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02285	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	24594547 SSP/MT	13/02/1992
02423	DHARIANE DIAS DA SILVA	20155913 SSP/MT	07/12/1995
03031	DIEGO DE SOUZA DIAS	001763475 SSP/MS	26/04/1990
02745	GEOVANE VARGAS CACHO	23041323 SSP/MT	18/05/1992
02155	IVETE CHAVES DE SOUZA	18556787 SSP/MT	19/03/1986
00329	JULIO DA SILVA	12302040 SSP/MT	07/03/1980
02370	LAZARA DE CARVALHO ALMEIDA	07481454 SSP/MT	13/03/1970
03262	MARCELLA DAYANE DE PAIVA RODRIGUES PEREIRA	27439518 SSP/MT	05/11/2000
02934	MARTHA PINTO DE MORAES NEVES	0333196-2 SSP/MT	29/07/1965
01063	ROSINETE AUGUSTA SOUZA DA SILVA	3452660 OUTRO/MT	12/07/1971
02032	SILVÂNIA CRISTINA DUARTE DE SOUZA	3316517 SSP/DF	23/10/1983

Inscritos: 11 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 11.00

Cargo: 002 - Agente de Correios

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01998	BENEDITA MARIA ARRUDA DA SILVA	28542800 SSP/MT	04/12/1997
01885	MAXSUEL PEREIRA DE LARA	20195028 SSP/MT	28/07/1993
00725	PABLO DEVARLEY FERREIRA DA CRUZ	27527611 SSP/MT	04/05/2000
00927	RONICLEY BENEDITO DE LARA	20195109 SSP/MT	31/03/1996
02986	SARA LUCIA GOMES DA SILVA	17791464 SSP/MT	28/04/1986

Inscritos: 5 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.00

Cargo: 003 - Agente de Correios

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00480	ANNA KAROLINA ALMEIDA MIKUNI	23545003 CTPS/MT	25/03/1993
01003	EDYLENNE MARA NEY NUNES	23654473 SSP/MT	16/03/1993
01975	ELIANE PEDROSA DE OLIVEIRA	16469488 SSP/MT	03/09/1989
01338	ÉLIO FERREIRA BORGES NETO	26986477 SSP/MT	13/03/1998
02150	GLAZIELE DOMINGOS DOS SANTOS	20690150 SSP/MT	21/05/1988
00485	MAYARA LARA DA SILVA	20752008 CTPS/MT	30/11/1992
03091	MELK JOSE DA SILVA	1648384 SSP/MT	18/03/1984
00659	VITOR OLIVEIRA DE ALVARENGA	21875413 SSP/MT	16/07/1996

Inscritos: 8 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 8.00

Cargo: 004 - Almoxarife

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03490	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26727560 SSP/MT	07/04/1997
01988	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	29923794 SSP/MT	13/11/2000
02714	GABRIELA CRYSTINE DE ALMEID BRUNO	22412190 SSP/MT	10/06/1993
02776	GLEIDSON CARVALHO DE AMORIM	22941266 SSP/MT	15/07/1993
03240	LAURA DO CARMO GALDINO DELGADO RIBEIRO	15231119 SSP/MT	13/08/1982
00110	ROSEMEIRE S SOUZA FEITOZA	5994314 SSP/MT	26/06/1971
02333	WILLIAN REQUIÃO DE AMORIM NOBRE	29558611 SSP/MT	29/09/2000

Inscritos: 7 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 005 - Assistente Administrativo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02337	ADRIANA CORREA DA COSTA	14581639 SSP/MT	19/01/1982
01235	ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	22426426 SSP/MT	10/07/1995

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02435	ALLANDERSON TAPAJOS DA SILVA	19986416 SSP/MT	25/04/1996
03568	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	24897604 SSP/MT	19/08/1994
00697	ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	23196718 SSP/MT	29/11/1996
02229	ANDREY ALLEF OLIVEIRA ANDRADE	808447 SSP/RO	23/10/1993
01255	ANGELA LAURA GOMES ARRUDA	14656639 SSP/MT	11/01/1984
02864	ANNY CAROLINE SOARES SANTOS	19559330 SSP/MT	20/12/1999
02226	AUFRIDES ANTUNES DE MIRANDA NETO	13406086 SSP/MT	13/04/1982
02395	BARCKLEY ANDREWS DE MORAES	20525087 SSP/MT	17/06/1995
00704	CLAUDILENE SOUZA DE ARRUDA	12887242 SSP/MT	06/09/1983
03458	CLEIDILAINE GALDINO DE SOUZA	22887024 SSP/MT	30/01/1997
01709	CLEYTON LUCIANO BRUNO DA SILVA JUNIOR	24347469 SSP/MT	18/08/1997
00820	DAMIANE LIMA DE BARROS	11269987 SSP/MT	16/01/1981
02272	DANIELI FERNANDES MACHADO	21749345 SSP/MT	13/10/1990
00025	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428 SSP/MT	02/06/1986
01743	DARLENE FERREIRA DE MORAES	19101988 SSP/MT	04/05/1989
00153	DEBORA CRISTINA ARRUDA COSTA	18450989 SSP/MT	05/05/1992
02101	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA	130022 SSP/MT	03/12/1959
00689	EDILAINE PATRICIA DA SILVA NEVES	14465523 SSP/MT	17/05/1982
00875	ELAINE CRISTINA LEAL AKATSUKA	5616441 SSP/MT	07/07/1969
00887	ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA	10827587 SSP/MT	07/09/1975
03324	ELIETE DEIMONDES DE SOUZA	11445130 SSP/MT	14/01/1980
00394	EMANNUELLY MONICA MONTEIRO RIBEIRO	15460304 SSP/MT	14/08/1985
01110	EMILLY KEROLYNE DE CAMPOS GONÇALVES	30161411 SSP/MT	21/08/2000
03674	ENIO RODRIGUES PACHECO	14962012 SSP/MT	05/01/1988
02882	FABIANE APARECIDA DA SILVA	19427018 SSP/MT	14/04/1990
01913	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA BARROS	25250299 SSP/MT	29/03/1996
00310	FRANCISCO MAKSON DE QUEIROZ	14641585 SSP/MT	28/07/1983
03244	GABRIELLA PEREIRA BARRETO	24287644 SSP/MT	09/05/1995
02266	GEOVANNE PAULO DA SILVA	14730057 SSP/MT	05/08/1983
00788	GONÇALINA GONÇALVES DA SILVA	09896562 SSP/MT	08/06/1974
03051	HIGOR LUIS DIAS DA SILVA	18487734 SSP/MT	09/07/1993
00455	IVAN FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	17398304 SSP/MT	27/11/1989
01250	JAILIANNY JALISSA MOREIRA	26333627 SSP/MT	29/12/1995
00692	JAINE PEREIRAPADILHA	12358533 SEJUSP/MT	30/03/1980
03557	JAQUELINE CARMEM FREITAS	16490770 SJSP/MT	21/09/1984
03405	JOAO CLOVIS MAIA DE OLIVEIRA	22022093 SSP/MT	16/10/1997
03171	JOÃO GABRIEL DE LIMA GUEDES	27283550 SSP/MT	30/03/1999
01669	JOAO WENDER DORILEO COSTA	28679539 SSP/MT	20/08/1997
02179	JOHN HERBERT DE SIQUEIRA E SILVA	18999239 SSP/MT	27/06/1990
01037	JONATHAN DA SILVA SANTOS	19064764 SSP/MT	27/01/1994
02869	JOSE MARCIO DUARTE BOM DESPACHO	26306425 SSP/MT	26/07/1994
01444	JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA	19433964 SSP/MT	28/04/1991
01659	JOSE WILLIAN DORILEO COSTA	28679660 SSP/MT	20/08/1997
00617	JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS	27347745 SSP/MT	13/02/1996
00400	KARINE DUARTE DE ARRUDA	22938311 SEJUSP/MT	14/08/1996
01851	KATHYENE SOARES DA SILVA ZATTAR	17028736 SSP/MT	25/10/1986
01612	KATYANNI DA SILVA DE SOUZA	24365700 SSP/MT	07/10/1996

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03424	LAISSE KARINA DA SILVA	20449127 SSP/MT	18/05/1995
02904	LETICIA DE ALMEIDA ROCHA	18169082 SSP/MT	16/08/1997
02283	LETICIA JENNEFFER PADILHA GONÇALVES	22381546 SSP/MT	15/12/1995
02383	LUAN FERREIRA PEDROSO	19332386 SSP/MT	16/07/1998
01475	LUCEMY RODRIGUES DOS SANTOS	10873724 SSP/MT	03/09/1976
01910	LURIENE ESTEFANY LUIZ DE SOUZA SILVA	30438101 CEX/MT	03/11/2000
01248	MAIARA ELIDIA RIBEIRO TEIXEIRA	27784177 SSP/MT	20/07/1998
02240	MARCELO AUGUSTO FAVIN	25670891 SSP/MT	09/12/1997
01412	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29428483 SSP/MT	18/11/1993
00275	MARCIO GONCALVES DE BARROS E SILVA	11864710 SSP/MT	22/07/1985
01545	MARIA EDUARDA COSTA QUEIROZ AZEVEDO	20557337 SSP/MT	17/04/1998
01925	MATHEUS DE ARAUJO AGOSTINHO	24300691 SSP/MT	22/12/1997
02594	MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA	26676389 SSP/MT	11/07/2000
03308	MONICA CURVO	17988861 SSP/MT	13/08/1988
00580	NABYLLA MOHAMED RACHID HASSOUN NASCIMENTO	25980670 SSP/MT	10/09/1994
01915	NATALIA CECILIA PINTO	24022756 SSP/MT	22/11/2000
03309	NATHÁLIA BONETI RIBEIRO	22428615 SSP/MT	19/07/2001
02096	RAFAEL RIBEIRO PEDROSO	24773557 SSP/MT	18/02/1999
02674	ROSANGELA GIOVELLI BARROS	15395723 SSP/MT	19/08/1994
01826	SUELYN KALINSKI DO CARMO	24886335 SSP/MT	18/06/1994
01883	SUZIMARA ALARCAO SIVIDINI	12744352 SSP/MT	20/09/1980
01742	TAINARA PEREIRA GARCIA	28275233 SSP/MT	15/11/1999
00753	THAIS KINBELLY MIRANDA CUTRIN	6915364 SSP/PA	25/07/1995
02373	THALYS CHRISTTYAN BEZERRA LUZ	20262302 SSP/MT	13/07/1993
00940	THAYARA AMORIM ARRUDA	18292674 SSP/MT	12/05/1988
00222	THAYNA TAMIRES CAMPOS SILVA	16135245 SSP/MT	15/08/1997
03004	VALDENIR MARTINS DE SOUZA	515244 SSP/MT	11/10/1966
00720	VINICIUS SILVA COSTA DE ALMEIDA	28834640 SSP/MT	26/06/2000
00289	VINNICIUS RAFAEL DA COSTA AMORIM	25670905 SEJUSP/MT	20/09/1999
00563	VITÓRIA VIRGINIA MEDRADO PIRES	25131540 SEJUSP/MT	01/07/1997
00006	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	16595785 SSP/MT	25/07/1990
03438	VIVIANNE CAMELLO LOPES	14977192 SSP/MT	27/05/1987
01302	YANDRA FRANCISCA PINHEIRO DE ARRUDA	18194826 SSP/MT	04/10/1999
00090	ZADOQUE NATHAN SOUZA DE ARRUDA	19690916 SSP/MT	19/04/1993

Inscritos: 83 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 83.00

Cargo: 006 - Assistente Administrativo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00043	ADIELE NASCIMENTO CIRQUEIRA	14862247 SSP/MT	10/10/1984
03300	ADRIANA FONTES MAYOLINO	14294028 SSP/MT	02/01/1984
01805	ADRIELLE MARTINS ARRUDA	17872162 SSP/MT	30/06/1993
02910	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	227116 SSP/MT	06/11/2000
00488	ALESSANDRO BRUNO SOUZA LEONCIO DE ARRUDA	16286391 SSP/MT	13/12/1988
00939	ANA CAROLINE CAMPOS DOS REIS SIOMA	17469643 SSP/MT	26/08/1985
02889	ANNA VICTÓRIA FERNANDES DA SILVA	26918161 SSP/MT	29/11/1999
01841	BETTANYELLE COSTA LOPES	19659725 SSP/MT	04/09/1989
01419	BIANCA DE JESUS MACIEL	24461180 SSP/MT	07/12/1995
03056	CAROLINA HATSUMI SUEZAWA CAMARGO	23888393 SEJUSP/MT	02/04/1994

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00290	CLÁUDIA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	12112240 SJ/MT	06/10/1980
01386	DAIANE DA SILVA SERRA DUARTE	17259304 SSP/MT	31/08/1987
00428	DANIELLE THAIZE DOS SANTOS	15226077 SSP/MT	27/08/1984
00992	DEBORA ALINE DA COSTA ABREU	20822839 SSP/MT	23/03/1991
01501	EDILENE CRISTINA JESUS DA SILVA	11824425 SSP/MT	26/01/1980
00330	ELIS STEFANY MIRANDA CAMPOS	27511677 SSP/MT	14/12/2000
03566	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	31377807 SSP/MT	07/01/1993
03135	EMANOELLE DE PAIVA RODRIGUES PEREIRA	27439305 SSP/MT	07/09/1999
00086	FABIANA RIBEIRO DA COSTA	13916068 SSP/MT	13/04/1984
01740	FRANCIELE DE FRANCA	18030513 SSP/MT	08/08/1985
03582	FRANCISCA ERILENE MORAES LENDENGUE PEREIRA	15112985 SSP/MT	13/11/1985
02478	GABRIEL HENRIQUE FONTES DELFINO	20174152 SSP/MT	10/10/1999
00247	IZABELLY LOUISE AMORIM SILVA	21057958 SSP/MT	06/02/2000
03108	JACKSON GEVIGIER SANTANA	23503319 SSP/MT	20/06/1994
03349	JEFFERSON LUIS RIBEIRO DE MORAES	12351733 SJSP/MT	25/08/1981
01798	JOZÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	14652960 SSP/MT	20/03/1985
03469	JUSSARA MARCOLAN CAMOES	21650373 SSP/MT	29/04/1963
01022	KARINY GABRIELY ARRUDA DAS DORES	20557280 SSP/MT	10/01/1995
03744	KARLLEN RODRIGUES DA SILVA	20937962 SSP/MT	22/09/1993
00963	KATIANY ELAINE MUNHOZ DA SILVA	18916899 SSP/MT	23/03/1991
01765	KEILAM LILIAN DE MORAES	18780385 SSP/MT	28/04/1987
01385	LEONICE MARTINS DE BULHÕES SANTOS	06181180 SEJSP/MT	28/02/1968
00031	LETICIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	28348877 SSP/MT	24/12/1998
02871	LUCINEIA FATIMA PADILHA	24652598 SSP/MT	12/05/1999
02065	LUDMILLA ASSUNÇÃO LIMA	21160783 SSP/MT	19/04/1993
02587	MANOELA ABRUNHOSA AMORIM TEIXEIRA DA SILVA	13855182 SSP/MT	30/03/1984
02109	MANOELA DA SILVA NASCIMENTO	26657147 SSP/MT	28/08/1996
00680	MÁRCIA CRISTINA MENEZES GUALBERTO SILVA	24245623 SSP/MT	09/08/1992
00835	MARCIO ZANELLA FILHO	22922806 SSP/MT	20/10/1998
01391	MARIA ESTELA SILVA GOMES	16524136 SSP/MT	15/01/1984
01059	MARIELE SONAQUE DA SILVA	28635736 SSP/MT	11/10/1999
01737	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM	21727775 SSP/MT	18/01/1994
02058	MAURICÉLIA BATISTA DA SILVA	17352568 SSP/MT	22/01/1989
03045	MAYARA FERNANDA DOS REIS SILVA	19113781 SSP/MT	01/05/1990
01283	MIKAELLEN GENY CARVALHO DE SOUZA	24684767 SSP/MT	05/10/1992
01724	NILSA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO	10708928 SSP/MT	09/11/1977
01754	PAULO SERGIO SILVA DE FRANÇA	15971716 SSP/MT	28/07/1985
03720	PEDRO LEANDRO SIQUEIRA DA SILVA	24812072 SSP/MT	06/09/1996
00709	RAFAEL GOMES GUERRA ROCHA NAGANO	16472411 SSP/MT	14/11/1990
01810	THAYS VERONICA RIBEIRO FIGUEIREDO BORBA	22320180 SSP/MT	16/02/1992
00246	VITÓRIA MOURA	29832845 SSP/MT	24/02/1999
03489	WANDERLEIA NUNES MARTINS	12621269 SSP/MT	13/07/1982
00417	WEVERTON DYEGO DA COSTA ARRUDA	19718241 SSP/MT	10/05/1995
03696	YSABELLA KADYJA PETSCH DO VALE	26870436 SSP/MT	21/02/2002
01294	YULLIANNE SILVA GARCIA	09006450030 CTPS/MT	27/10/1993

Inscritos: 55 - Vagas: 7 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 7.86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 007 - Assistente Administrativo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02249	BIANCA PINHEIRO SALOMÃO	24311065 SSP/MT	01/11/1995
00226	BRUNA ESTEFFANY LOLA SANTOS	24497355 SSP/MT	19/07/1996
02202	CAMILA DUARTE DE ARRUDA	22938370 SSP/MT	11/01/1995
01574	ELZA BARBOSA DE BARROS	275901 SSP/MT	20/12/1961
00779	EUTILDES BRUNO DE ARAUJO ALMEIDA	20835272 SSP/MT	17/07/1999
01395	FRANCISCA MARCIENE GOMES LOPES	97014022616 SSP/CE	15/11/1980
02670	GEISI SILVA DE OLIVEIRA	27623343 SSP/MT	24/05/1996
02572	GISELE DE FÁTIMA COSTA ALMEIDA	11351810 SSP/MT	18/09/1977
03571	LETICIA NASCIMENTO ORRO	26025450 SSP/MT	15/10/1998
02071	LÍGIA FERNANDA GOMES	16396111 SSP/MT	21/06/1990
00569	LUCAS BARBOSA DE JESUS	20862296 SSP/MT	19/04/1995
01861	MARCIELE DE MAGALHAES SILVA	16972139 SSP/MT	24/01/1987
03328	SUELYTON PEREIRA DO NASCIMENTO	22700331 SSP/MT	13/09/1993
03662	TOMAS JOSE DE SOUZA ARAUJO	12981524 SSP/MT	08/09/1990
01919	VILMAKALINSKI	10418423 SESP/MT	07/01/1976
02569	VINICIUS GABRIEL DE SOUSA PINTO	28349610 SSP/MT	28/12/1999

Inscritos: 16 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 008 - Assistente Social

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02193	ALINE TRINDADE CAMARGO	25494376 SSP/MT	16/12/1995
00003	CARMELITA DA CONCEIÇÃO GINO	04090462 SSP/MT	11/09/1964
01454	ELLENN CRISTINA DA SILVA CUNHA	14842084 SSP/MT	08/07/1983
00040	EMANUELE HELENA MUSSA DE MORAES E SILVA	17342210 SSP/MT	10/05/1989
02770	FELIPE DE AMORIM FERNANDES	355254414 SSP/MT	20/02/1986
02445	FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA	11696028 SSP/MT	27/06/1979
01470	GLAZIELLE DUARTE DE ARRUDA	16141970 SSP/MT	25/01/1985
03238	GRACIELLE DE SOUZA AMORIM	18242561 SSP/MT	28/09/1988
00453	HENNELY CRISTINE COSTA PINHEIRO	20345011 SSP/MT	11/06/1990
01048	JACQUELINE FATIMA MARTINS BARBOSA DE MOURA	16483502 SSP/MT	23/01/1983
01118	JANAILMA DE SOUZA SILVA	27436896 SSP/MT	17/09/1985
01030	JANILZA SILVA DA CRUZ	17818648 SSP/MT	04/04/1984
01011	JOSANE MENEZES SANCHES CUNHA	16045572 SSP/MT	12/03/1968
02289	JUSSAMAR SOARES DO NASCIMENTO	18031676 SSP/MT	22/10/1988
01941	LEILA DE SÁ FORTES	0952370 SSP/MT	30/01/1966
02024	LUCELIA PEREIRA ANTUNES DA SILVA	12517925 SSP/MT	10/07/1978
00691	MANARA JESSIKA PADILHA ANJOVEDI	488911813 SSP/SP	14/04/1993
01295	MARGARETH DAROLD MARTINS	38459139 SSP/PR	24/05/1960
03659	MARYELE CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA	20763255 SSP/MT	15/03/1993
00713	NICOLLY LEMES GONÇALVES	16687256 SSP/MT	21/03/1985
01199	OLADIA ADRIANA GONÇALVES OLIVI	07920504 SSP/MT	09/06/1973
01583	OTILIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	10449868 SEJUSP/MT	27/10/1976
02029	ROSIDETE FREITAS CARNEIRO SOUZA	25735730 SSP/MT	08/09/1972
01960	ROZILENE DA COSTA SOUSA DE JESUS	15730930 SSP/MT	06/01/1980
00619	SABRINA RIBEIRO	18330649 SESP/MT	25/03/1988
01588	TATIANE BANEGAS DE ARAUJO MAGALHAES	11457619 SSP/MT	13/04/1976

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01996	THALITA PINHEIRO RODRIGUES DE JESUS	16750810 SSP/MT	22/09/1987
00880	WELLYKA FABIANE DE ARRUDA NASCIMENTO	17963630 SSP/MT	29/07/1989

Inscritos: 28 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 28.00

Cargo: 009 - Auxiliar de Enfermagem

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01854	CRISTIANE CELESTINA BATISTA	13193040 SSP/MT	17/10/1983
01506	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MOURA	20195435 SSP/MT	06/09/1996
01258	MARIA MADALENA CORDEIRO DA SILVA	00684317 SSP/MT	13/07/1959

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 010 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00867	ADAILCE FERNANDA DE MELO	20557558 SSP/MT	02/08/1995
00757	ADRIELLE PADILHA DE QUEIROZ OLIVEIRA	18752810 SSP/MT	12/03/1989
03657	ALINE CASTRO DA SILVA	000571891 SSP/MT	16/03/1981
01261	ALINE FERNANDA SILVA CORREA	21839387 SSP/MT	25/02/1993
00724	ANA CARLA APARECIDA DA SILVA	18471617 SSP/MT	06/03/1986
00573	ANA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES	16300270 SSP/MT	26/01/1988
01308	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	14240688 SESP/MT	03/01/1981
01416	ANDREIA APARECIDA MINUZZO MATOS	18499830 SSP/MT	11/12/1978
02158	ANDREIA CATARINA DE ARRUDA COSTA	12947407 SSP/MT	18/05/1975
01822	BENEDITO SANTANA DE AMORIM	03804496 SJ/MT	15/06/1962
01721	BRUNA DE FRANÇA OLIVEIRA	24640204 SSP/MT	08/11/1995
02676	DANIEL BRUNO SILVA CAMBUI	12070858 SJ/MT	20/04/1980
01594	DANIELE DA COSTA CONCEIÇAO	18278833 SSP/MT	26/11/1991
02211	DEIZY ALVES DA CRUZ	20558058 SSP/MT	14/10/1889
00856	DORALINE DOS REIS JESUS	26082799 SSP/MT	20/04/1994
02228	EDILMA FATIMA DO NASCIMENTO	12098558 SSP/MT	12/05/1978
00761	EDUARDA MARIA DO NASCIMENTO	27711374 SSP/MT	10/02/1999
02812	ELENICE LEITE SCHIAVINATTO	18030904 SSP/MT	18/08/1969
03347	ELIZANGELA DA CRUZ BRITO CRUZ	12946796 SSP/MT	18/07/1978
01694	EMILY CAROLINE SILVA	20559801 SSP/MT	28/08/1994
03629	EMILY KAROLAYNE NEVES LACERDA OLIMPIO	25295063 SSP/MT	04/06/1997
02971	ERICA NADIR CORREIA DE MORAIS	14494140 SSP/MT	30/09/1982
00775	ESTEFANI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	22942645 SSP/MT	29/03/1994
01599	FLÁVIA CRISTIANE DE PINHO	10406174 SSP/MT	14/12/1977
00407	GABRIELA MORAES DOS SANTOS	25441795 SSP/MT	30/10/1995
02936	GILSELE DA FONSECA PEREIRA CESPEDES	28560256 SSP/MT	17/06/1999
01917	GIOVANNA DOS SANTOS SILVA	16642074 SSP/MT	20/02/1972
00700	GLAUCIA VERGINIA PEREIRA DE LIMA	09832823 SSP/MT	23/12/1977
01485	HELENA DE MAGALHÃES GONÇALVES	13570374 SSP/MT	05/04/1978
02145	JACKELINE FERREIRA VENTURA LEITE	18080154 SSP/MT	19/11/1988
01483	JADILAINE MARIA DOS SANTOS	19172729 SSP/MT	30/01/1985
02106	JAQUELINE FERNANDA SANTOS	29247268 SSP/MT	16/08/1998
01320	JOELMA MENDES DA SILVA	10319948 SSP/MT	29/11/1974
00308	JOSENIL RODRIGUES DO NASCIMENTO	15553736 SSP/MT	12/06/1983
00134	JOZIANE DELGADO DE CARVALHO	19108702 SSP/MT	15/02/1987
00121	JUCICLEIDE DE ARRUDA ENIS	24089818 SSP/MT	13/11/1993

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00201	JULIA DE ALENCASTRO LAMEU	12947229 SSP/MT	16/08/1978
03653	KARINE FRANCIELY PINTO GOMES	16303610 SSP/MT	01/06/1992
01009	KESIA NASCIMENTO DA SILVA	11411473 SSP/MT	23/05/1978
01289	KEZIA KAROLINE BUENO DE SOUZA	22120912 SSP/MT	07/09/1994
03718	LAIRCE CAMILO CONCEIÇÃO	29433606 SSP/MT	19/03/1994
02023	LEIDIANY JASNA DE SOUZA	21142718 SSP/MT	26/07/1991
02584	LETCIA RODRIGUES DE MELLO	16397240 SSP/MT	19/07/1986
00859	LUCIMEIRE SANTANA DA CRUZ	12098663 SSP/MT	26/09/1976
01104	MARCIA TOURINHO	26339129 SSP/MT	08/11/1984
03430	MARGARETH MORAIS DE SOUZA	21144225 SSP/MT	28/10/1987
01230	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	16300416 SSP/MT	16/05/1984
03283	MARIA AUXILIADORA DE MORAES MOREIRA	16011880 SSP/MT	24/05/1975
02039	MARIA BADIA MARTINS ARRUDA	03492745 SSP/MT	15/10/1962
00742	MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA	20113269 SSP/MT	21/10/1988
02928	MARIELY FERNANDES RIBEIRO SOUZA	20112831 SSP/MT	04/05/1989
03383	MATEUS ALEIXO DE SOUZA	121040335 SESP/AC	01/03/1996
01682	MATILDES DA SILVA SIQUEIRA	12090409 SSP/MT	14/09/1967
00337	MAYARA MUNIQUE DA SILVA	19813570 SSP/MT	08/08/1989
01398	MICHELE ROMAO TEIXEIRA DA SILVA	20732198 SSP/MT	30/12/1989
01564	NATALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	12946770 SSP/MT	28/12/1981
02322	NAYARA DE MELO GARCIA CARDOSO	7709309 SSP/SC	08/10/1989
00783	POLIANE PEDROSO	20445180 SSP/MT	22/09/1990
03003	RAUL FELIPI XAVIER PEREIRA	29378125 SSP/MT	11/10/1999
01842	RENATA DE JESUS GONÇALVES	24155500 SSP/MT	11/02/1992
03224	RITA DE CASIO GONÇALVES	13101064 SSP/MT	20/11/1975
03529	ROSANGELA SILVA REIS	10102779 SSP/MT	30/07/1975
00832	ROSEMARA CRISTINA DOS SANTOS	1433669 SSP/MT	06/07/1981
00728	ROSEMIRIAN MOREIRA DE CASTILHO	15290530 SSP/MT	09/01/1981
00434	SEBASTIANA SIMONE DA SILVA	13667750 SSP/MT	20/01/1983
00690	SELMA ANTONIA DE OLIVEIRA	16169484 OUTRO/MT	28/08/1980
00914	SILVANA APARECIDA PIPINO	24993883 SEJSP/MT	01/10/1960
00282	SILVANE FERNANDES	2074319142 SSP/MT	18/01/1981
02002	SILVARINA DE JESUS BATISTA	02197090 SSP/MT	06/08/1955
01206	SOYANNE AUXILIADORA NUNES DA SILVA	24080870 SSP/MT	15/08/1984
01862	SULIMAR SILVA DO NASCIMENTO	17024323 SSP/MT	23/01/1987
03356	TAMARA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	18586350 SSP/MT	03/12/1988
00656	TEREZA BELARMINO DOS SANTOS	05722454 SSP/MT	15/02/1965
01477	TEREZINHA SEBASTIANA DA SILVA	14014238 SSP/MT	01/10/1976
00338	THYARA SAVANA SOARES BESERRA	23859385 SSP/MT	04/04/1992
03008	VALDINEIA DA SILVA VITAL	29716284 SSP/MT	02/06/1996
02996	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	001818908 SSP/MS	17/10/1989
03068	VERANILDES PEDROSO DA SILVA	191264468 SSP/MT	17/08/1969
00595	ZULENIL DE ARRUDA SANTOS	11945982 SSP/MT	26/02/1986

Inscritos: 79 - Vagas: 4 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 19.75

Cargo: 011 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01112	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	12884626 SSP/MT	11/05/1991

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03646	CRISLAINE DE FATIMA PINTO GOMES	16300998 SSP/MT	22/09/1988
02326	FRANCIELLE NUNES DE BARROS MARTINS	16322401 SSP/MT	23/08/1989
03350	JUSCILEI RODRIGUES DO NASCIMENTO ARRUDA E SILVA	17802512 SSP/MT	19/05/1983
00790	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	12098701 SSP/MT	31/03/1975
00499	MILENA DEMEDIO DE SOUZA	26870860 SSP/MT	29/04/1998
00596	SOLANGE DE ARRUDA SANTOS	11947144 SSP/MT	31/07/1987
03034	SONIA SOARES DA SILVA PINTO	10333746 SSP/MT	01/04/1981
02374	THAYNARA DA SILVA ALMEIDA	25839578 SSP/MT	23/07/1998

Inscritos: 9 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 9.00

Cargo: 012 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03265	IRANI PAES DE ARRUDA	06208487 SSP/MT	12/06/1968
03256	NEUCILENE FREITAS TELES	483315 SSP/MS	30/08/1971

Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 013 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01126	AMAILCE APARECIDA DE MAGALHÃES	10294813 SSP/MT	12/05/1979
01161	ANTHONIELLY APARECIDA VITAL	17024145 SSP/MT	11/10/1983
00033	MAURICIO DA SILVA CAMPOS	12840866 SSP/MT	02/11/1977
00092	SIMONE DE CAMPOS FONTES	18315933 SSP/MT	04/02/1985
02280	STEFANIE APARECIDA CARDOSO	406680371 SSP/MT	20/08/1994

Inscritos: 5 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.00

Cargo: 014 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03209	CAROLINA ROSA DE MATOS	20865333 SSP/MT	09/04/1991
00557	JOSIELLE CRUZ SCHLOIGL	14928132 SSP/MT	02/12/1988
02939	LORENE SEBASTIANA LUCAS DA SILVA	20147872 SSP/MT	20/01/1994
00954	MARIA TATIANE GONCALVES DE ARRUDA MOURA	15436705 SSP/MT	11/01/1987

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 015 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00966	ANGÉLICA CRISTINA DE MIRANDA SILVA	24311073 SSP/MT	17/07/1993
03063	CAZIMIE GEFFRAD	336471 SSP/MT	02/10/1982
02793	DANIELY DA SILVA LUCAS	12903590 SSP/MT	14/02/1983
01704	EVA REGINA DA SILVA LUCAS EVANGELISTA	05203937 SSP/MT	28/07/1966
02876	FLAVIANE SOUZA DE ARRUDA MOURA	12902942 SSP/MT	13/04/1991
02892	FRANCIELE SOUZA DE ARRUDA	12902810 SSP/MT	05/09/1992
03069	GONÇALINA BARROS DE MOURA	402837 SSP/MT	23/08/1964
01600	JOÃO LUCAS DOMINGOS SILVA	24493643 SSP/MT	24/06/1997
02881	JOSIANE APARECIDA GONÇALVES DE ARRUDA MOURA	22938168 SSP/MT	13/05/1993
03066	KAROLAINE MOURA DE QUEIROZ	24703303 SEJSP/MT	04/09/1997
02879	MARIA JOSE LUCAS EVANGELISTA DE ALENCASTRO	07688938 SSP/MT	08/11/1958
01739	MARILDES DA SILVA LUCAS EVANGELISTA	05320097 SSP/MT	17/07/1965
02974	SHEILLA GLAUCIA DIAS DOS SANTOS	22937250 SSP/MT	16/04/1999

Inscritos: 13 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 13.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 016 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03567	BRASILINA VERGILIA DOS REIS	09452915 SSP/MT	27/10/1969
00328	ELISANGELA GOMES DE SÁ MARQUES	11911220 SSP/MT	28/09/1978
01251	FERNANDA KAROLINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	18557295 SESP/MT	05/03/1990
00220	GRACIELE RIBEIRO PEREIRA	24099341 SSP/MT	16/04/1991
02410	JOCIMARE DA SILVA QUEIROZ	21682097 SSP/MT	27/09/1994
02787	SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES	20214200 SSP/MT	10/01/1999

Inscritos: 6 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00

Cargo: 017 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00451	ANA PAULA DOS SANTOS	27632741 SSP/MT	10/09/1976
02669	ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA ALVES	853940 SSP/RO	02/12/1982
00187	ELIZANGELA DA SILVA BARROS	16300459 SSP/MT	09/07/1987
02835	IGOR HENRIQUE DA SILVA SOUZA	26124840 SSP/MT	11/05/1998

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 018 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02011	ELIETE QUEIROZ DE AMORIM	08061947 SSP/MT	06/06/1976
02701	JOANIL PEREIRA PADILHA	10642870 SSP/MT	07/07/1975
00714	LUIZA MENDES DE ARRUDA PIMENTA	13767402 SSP/MT	27/12/1970
02009	RAQUEL DA SILVA SOUZA	24348422 SSP/MT	04/08/1995
02227	REGIANE FERNANDES DA COSTA	21990530 SSP/MT	14/07/1990
00805	SIMONE DE ALMEIDA	12888052 SSP/MT	29/01/1985

Inscritos: 6 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00

Cargo: 019 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02310	MARINIL MOURA DE QUEIROZ	12888486 SSP/MT	05/12/1980
03647	PELTIER CASABLANCA MENEZES DE OLIVEIRA	1878876 SSP/MT	29/10/1990

Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 020 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03651	ADRIANA SOUZA PEREIRA NOGUEIRA	20863896 SSP/MT	03/03/1984
01119	ADRIELY GIZELE DA SILVA	06407675342 DETRAN/MT	17/04/1996
03542	ELEN CARLA DE SOUZA SIQUEIRA	12103284 SSP/MT	27/11/1981

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 021 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03072	ADRIANA ALVARENGA CORREA	26466970 SSP/MT	18/01/1995
00583	ELIZETE QUEIROZ ALBUQUERQUE	174948500 SSP/MT	26/06/1984
02554	ELZA MARIA GONÇALVES BARCELO	03614727 SSP/MT	08/03/1964
01748	LAURA DA SILVA SELESTRINO	17203104 SSP/MT	13/11/1984

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 022 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01007	EDNEIA DIAS DA SILVA	23893303 SSP/MT	26/04/1990
03065	LUCIANE DA SILVA MACHADO	71737241 SSP/PR	21/04/1980

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03113	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE QUEIROZ RIBEIRO	12889156 SSP/MT	15/03/1989
01061	MICHELE CARDOSO DE MORAES	12977900 SSP/MT	22/12/1981
02764	SEBASTIANA RODRIGUES DE QUEIROZ	1288917_2 SSP/MT	20/01/1984
03456	SORAIA REGINA DE QUEIROZ OLIVEIRA	07393636 SSP/MT	02/06/1971
02891	THAYNAN SILVA DIAS PIMENTA	24355666 SSP/MT	25/03/1999

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 023 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00807	ANA GREICE PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	19994303 SSP/MT	29/09/1990
02682	LUZIA GONÇALVES DE QUEIROZ DA SILVA	06941087 SSP/MT	21/07/1969
02406	ROSALINA MARQUES DA SILVA	17791960 SSP/MT	28/08/1969
03169	SIRLEI QUEIROZ DE OLIVEIRA	18608078 SSP/MT	30/06/1974

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 024 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01430	ARIANE ADINE ABADIA MATOS	21666415 SSP/MT	19/08/1991
03365	JOAQUINA PEREIRA SANTOS FORMIGHIERI	06114504 SSP/MT	20/10/1969
00937	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	25053841 SJSP/MT	07/10/1995
03605	SUELEN SANTOS DE ALMEIDA	21896682 SSP/MT	02/03/1992

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 025 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00756	EDILAINE APARECIDA DA SILVA	793410 SSP/MT	16/07/1970
00777	LISLEY CRISTINA DA SILVA	24231142 SSP/MT	21/06/1993
03636	MARIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	07444729 SEJUSP/MT	22/03/1968

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 026 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02128	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO	15887162 SSP/MT	13/05/1985
01362	JANAINA SILVA D ABADIA	21991227 SSP/MT	20/09/1999
02055	JANE SOARES MOURA	21990638 SSP/MT	07/10/1992
02737	MIKAELY APARECIDA GALIANO DOS SANTOS	21991545 SSP/MT	20/06/1997
02317	REGINA MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ	23519037 SSP/MT	10/05/1992

Inscritos: 5 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.00

Cargo: 027 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01852	ALLINE GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA	23514248 SSP/MT	05/03/1992
00258	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	14071479 SSP/MT	20/04/1981
02203	CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	20013671 SSP/MT	17/02/1989
01515	CRISTIANE DE JESUS MIRANDA	16398661 SSP/MT	31/03/1986
01943	DAMIANA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	21984913 SSP/MT	19/09/1992
02073	DANIELE ALENCAR DE SOUZA	22043675 SSP/MT	30/05/1996
01602	DANIELE BORGES ARAUJO	31806481 SSP/MT	18/12/2000
03086	ELIANE MENDES DE SOUSA	21678464 SSP/MT	12/06/1992
00268	GILVANA SILVA OLIVEIRA	31770991 SSP/MT	14/10/1994
00267	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ	30479819 SSP/MT	29/04/2000
00135	IVANI GONÇALINA DUARTE DE AMORIM	165957726 SSP/MT	10/01/1983

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02130	LARUBIA GUALBERTO DE ARRUDA	23529873 SSP/MT	21/03/1997
03121	LUZINETE MARQUES DE JESUS	27835286 SSP/MT	23/08/1997
02550	MARILENE LOURENÇA SONAQUE	12073407 SJ/MT	10/08/1974
02248	MAURA MARINA DA SILVA	17748909 SSP/MT	22/07/1979
03609	MEIRE BORBA	12513 SSP/MT	23/07/2000
03178	PÂMELA KARINA PULQUERIO	24703060 SSP/MT	21/02/1994
02331	ROSALINA GLORIA DOS SANTOS	17748593 SSP/MT	06/04/1979
03102	ROZINEIDE DA SILVA	20191294 SSP/MT	23/06/1989
02070	SAMARA MEDINA DE ALENCAR SOUZA	8335141 SSP/MT	20/03/1974
00731	VANESSA DIAS DE AMORIM	21021090 SSP/MT	22/10/1990

Inscritos: 21 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 21.00

Cargo: 028 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02529	ADRIANA MARIA BUENO	901146 SSP/MT	20/09/1972
02688	CÉLIO VICENTE DA COSTA	2938483 SSP/MT	01/09/1970
02551	CLEISON PEREIRA DA SILVA MOURA	24703630 SSP/MT	25/10/1999
00357	CRISTIANI RIBEIRO DA SILVA	15196925 SSP/MT	15/01/1983
02411	DENIZE PEREIRA DA SILVA	17449456 SSP/MT	01/01/1989
00372	EDILENE MARIA PEREIRA	13453440 SSP/MT	03/07/1980
02167	ELAINE BENEDITA DE LARA	12073296 SSP/MT	22/01/1977
00387	ERIKNIA NUNES RIBEIRO	16397231 SSP/MT	17/03/1989
01932	FABRICIA FONSECA DOS REIS	31144403 SSP/MT	05/04/1998
00647	FERNANDA FONSECA DOS REIS	21821402 SSP/MT	10/10/1993
00190	IEZA THALIA OLIVEIRA DA SILVA	27956504 SSP/MT	15/03/1997
00924	MARCIELE CRUZ DE JESUS	23167939 SSP/MT	15/05/1990
01514	MARCIELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	26424819 SSP/MT	21/04/1995
00212	MARIA CRISTINA PONTES	12034320 SSP/MT	09/05/1976
01963	MARIELE CRUZ DE JESUS	23167815 SSP/MT	08/05/1988
01952	MARILENE MENDES DE SOUZA	20190840 SSP/MT	20/08/1989
01670	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	18525458 SSP/MT	09/06/1988
02640	MORCOS CESAR SILVA CAMBUI	17416132 SSP/MT	23/05/1978
00465	REGIANE DE AMORIM GOMES	19593597 SSP/MT	24/01/1986
02684	SILVERIA SOARES E SOUZA	1652655 SSP/PA	03/07/1967
03614	WELITON GEBER DO ESPIRITO SANTO	1327479 SSP/MT	20/09/1978

Inscritos: 21 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 21.00

Cargo: 029 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03499	ADRIANA MARIA DAS DORES	20273088 SSP/MT	01/10/1984
01268	ANTONIA DO CARMO AMORIM ARRUDA	10011803 SSP/MT	16/07/1973
01813	CILSA DA CONCEICAO	225310762 SSP/MT	25/03/1967
01908	ELIZETE DA CUNHA SILVA	08969531 SSP/MT	06/11/1970
02230	ERICA APARECIDA RIBEIRO	12946265 SSP/MT	26/04/1981
01903	GLAUCIA DA SILVA SALGADO	12085871 SSP/MT	09/11/1976
02182	JOSENANDES MOREIRA DA SILVA	23899573 SSP/MT	14/10/1996
02139	JOSIANE APARECIDA GOMES DOS REIS	17096600 SSP/MT	03/07/1974
00113	JUDITE AUXILIADORA DE MELO	07285744 SSP/MT	22/01/1963
00353	LUZIA ILZA ALMEIDA LARA	7912374 SSP/MT	13/12/1969

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03353	MAGDA MARIA PEREIRA	17337780 SSP/MT	09/05/1982
00547	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	1798272 SSP/MT	26/09/1965
00571	MARILZE APARECIDA MORAES DE AMORIM	25844415 SSP/MT	16/05/1996
01778	MIRIAN CRISTIANA GONÇALVES	16298683 SSP/MT	20/03/1979
02861	ROSINETE BRAGA DA SILVA	15301915 SSP/MT	08/10/1985
01716	TATIANA DE JESUS	16232798 SSP/MT	17/05/1982
00795	THAIZA BOM DESPACHO DE MELO	15156222 SSP/MT	29/06/1989
01275	WELDER LEITE DA SILVA	17604982 SSP/MT	10/08/1988

Inscritos: 18 - Vagas: 7 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 2.57

Cargo: 030 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01298	ADRIELLI FERNANDES DE AMORIM	16781325 SSP/MT	08/02/1988
03094	ALYNE ANGELICA DOS SANTOS MARQUES	22942246 SSP/MT	26/04/1995
01026	ANA LUCIA NOLASCO DA SILVA	17642558 SSP/MT	01/03/1979
00970	ANA PAULA DA SILVA	18562108 SSP/MT	19/06/1983
02346	ANALIA REGINA DE SOUZA VIANA	06213065 SSP/MT	20/01/1967
01957	ANDREA NARDES DE PAULA	15830632 SSP/MT	07/05/1984
00591	BENEDITA MARIA MIRANDA	12087246 SSP/MT	05/10/1979
00907	CARLA KARINE DA SILVA	20605730 SSP/MT	07/03/1991
01373	DALVA BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA	30844401 SSP/MT	28/10/1965
02221	ELIDIANE SEBASTIANA DOS REIS DA SILVA	22468544 SSP/MT	05/06/1993
03578	ELSENILDE RODRIGUES ALMEIDA DE MELO	12187089 SSP/MT	12/05/1982
00088	EUNICE BOMDESPACHO DOMINGOS AMORIM	08739455 SSP/MT	06/01/1964
01700	FABIANA VALERIO	001306998 SSP/MS	20/01/1986
02063	FLAVIA ALVES DA SILVA	7386129 SSP/PA	29/11/1995
00787	GENI GLINKE	53283411 SSP/PR	18/09/1970
01866	ISA MARIA CORDEIRO DO AMARAL	18056768 SSP/MT	13/07/1988
01857	JESUINA DE FRANÇA MOREIRA	11889896 SSP/MT	25/05/1977
00934	JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	09941363 SSP/MT	29/07/1969
02988	JULIANA DE ALMEIDA SAMUDIO	20555687 SSP/MT	25/07/1990
00112	JULYA MARIA GALAVÃO DOS SANTOS	20285442 SSP/MT	19/09/1990
01379	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	13121626 SSP/MT	08/05/1984
02219	JUVELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19840039 SSP/MT	01/03/1981
02539	LEATRICIA AUXILIADORA DE ARAUJO	10379932 SSP/MT	03/11/1977
01571	LETICIA ANTONIA DA SILVA	29469465 SSP/MT	01/10/2000
01266	MÁRCIA AMANCIO	11200979 SSP/MT	25/11/1973
00960	MARIA DE FATIMA DE REZENDE	15046680 SSP/MT	19/03/1983
03442	MARILZA SARDINHA DA SILVA	916328 SSP/MT	22/04/1974
01745	MARINALVA CRISTINA DE ARRUDA	17305829 SSP/MT	07/09/1982
02855	MICHELLE TAQUES QUEVEDO	13207890 SSP/MT	08/02/1983
03381	MONNIKE EVELLYN TAQUES	16628500 SSP/MT	28/05/1990
02103	RITA CAROLINA NETA BARRETO	25197835 SSP/MT	06/03/1995
00095	VANIA DIAS DOMINGOS DE AMORIM	09493034 SSP/MT	14/06/1971

Inscritos: 32 - Vagas: 6 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.33

Cargo: 031 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02479	EDNA ARRUDA DA SILVA	13033484 SSP/MT	28/01/1978

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01392	ERENILCE DE OLIVEIRA LIMA	12703486 SSP/MT	21/06/1977
03005	GLAUCE CRISTINA ALVES EVANGELISTA	09255605 SSP/MT	05/08/1973
02160	LUZIA SANTANA DA SILVA	22887407 SSP/MT	20/05/1991
01753	SILBENE MARCIA DE PAULA	22934669 SSP/MT	28/09/1993

Inscritos: 5 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.00

Cargo: 032 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02232	ELIZABETH ARRUDA CRUZ	16983270 SSP/MT	22/03/1976

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 033 - Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00073	DIANE DIAS DE LIMA	12085618 SSP/MT	29/04/1980
02965	ELIS DE ARRUDA MOURA	16649796 SSP/MT	06/10/1987
03569	ELZA MARTINEZ ALVES	614006 SSP/MT	01/11/1967
03246	MAIRA BIANCA DE ARRUDA	24933872 SEJSP/MT	26/03/1996
02687	MARIZA GOMES DA SILVA	92809332134 SSP/MT	01/05/1979
00888	SILVANA SILVA DE CASTRO	12029556 SSP/MT	11/06/1977

Inscritos: 6 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00

Cargo: 034 - Biólogo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03000	ANAGELA MARIA ACEL SILVA	06036767 SSP/MT	21/05/1969
02866	BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA	06521550 SSP/MT	23/08/1969
00618	CAMILA DE ARRUDA CARDOSO NASCIMENTO	16641809 SSP/MT	17/03/1989
00521	ELIZABEL SEBASTIANA DA COSTA EVANGELISTA DIAS	10384359 SSP/MT	04/02/1978
00785	LETICIA MARIA DE AMORIM	16470311 SSP/MT	25/04/1988
01405	LORRAYNE CARVALHO SOUZA	21379050 SSP/MT	28/01/1993

Inscritos: 6 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 035 - Bioquímico

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03158	ANA ESTEFNI DA SILVA	27009173 SSP/MT	29/01/1997

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 037 - Eletricista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00678	ALEXANDRO ALVES DE JESUS	9913114 SSP/MT	28/09/1978
03288	ANTONIO DE SOUSA FERREIRA	148231520000 SSP/MA	24/03/1980
01598	ANTONIO HÉLIO MAGALHÃES CARVALHO	20938829 SSP/MT	13/06/1990
02945	IVAN GUILHERME KLIEMASCHEWSK RONDON	23991429 SSP/MT	21/03/1992
02115	LUIZ DE SOUZA	105513493 SSP/RJ	26/08/1967

Inscritos: 5 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.50

Cargo: 038 - Encanador

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00889	JOSE CLARO DE CAMPOS	571433 SSP/MT	24/09/1966
01873	UBIRAJARA FRANCISCO LEITE	13121600 SSP/MT	21/04/1982

Inscritos: 2 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 0.67

Cargo: 039 - Enfermeiro

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02759	ADERSON LEMES DA SILVA	04521897 SSP/MT	29/01/1968

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00408	ADRIANA PATRICIA DE MORAES MESQUITA	17518911 SSP/MT	02/05/1987
01169	ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA	12087491 SSP/MT	15/06/1978
01648	ALINE MONTEIRO DE ARCANJO	21890315 SSP/MT	26/07/1993
01359	CAMILA FRANZOTTI ROZZA	15171884 SSP/MT	10/12/1986
02151	DAIANY DAYARA ALVES RIBEIRO	18326234 SSP/MT	18/03/1989
02364	DENISSON DANIEL DE MIRANDA SILVA	11265230 SSP/MT	28/11/1978
00750	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120 SSP/MT	03/12/1995
03306	DIONE LOPES DE OLIVEIRA	18359540 SSP/MT	22/08/1983
00536	EDILZA SIQUEIRA DE SOUZA	18427863 SSP/MT	23/10/1984
01060	ELIETE BEATRIZ PIMENTA	12256730 SEJUSP/MT	03/11/1975
01972	EVELISE DOS SANTOS MARQUES	14509296 SESP/MT	08/02/1993
02973	FIAMA MARQUES DE MATTOS	20952155 SSP/MT	24/10/1992
01141	ITALLO BRUNO SANTANA SOUZA	22855807 SSP/MT	21/08/1991
00710	JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	20313241 SSP/MT	15/07/1990
01335	JORDANA DA SILVA FONTES	20371985 SSP/MT	18/11/1989
03020	JOSILENE DA COSTA	14204290 SSP/MT	19/03/1985
01096	LAURA FABIANE DE MORAES SEBALHOS	16993241 SSP/RJ	28/12/1984
01529	LAURA PATRICIA TEIXEIRA NOGUEIRA	13138464 SSP/MT	29/10/1983
01040	LAYANA BARBOSA DA SILVA	2876648 SSP/PI	02/11/1988
03530	MARCELO DE SOUZA PORTUGAL	24412392 SSP/MT	06/02/1995
01165	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS AMARO	07771380 SSP/MT	17/05/1969
02102	MARIA TALLITTA GONÇALVES DE FARIAS	21345210 SSP/MT	14/06/1991
02486	MARIANA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA	21733244 SSP/MT	16/04/1983
02320	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI	23934182 SSP/MT	13/01/1994
03061	MICHELLE GOMES DAVILA DOS SANTOS	1283974 SSP/RO	24/04/1984
02391	NATHALIA FERNANDES	17380189 SSP/MT	12/09/1988
02963	ODILENE GONÇALVES DE ARRUDA	12896578 SSP/MT	10/08/1981
03589	RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA PINTO	12408603 SSP/MT	15/03/1980
02300	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	14784858 SSP/MT	21/12/1978
02095	RODRIGO DA SILVA MARTINS	11457929 SESP/MT	18/10/1979
02867	ROSINEIDE CORREIA DA SILVA	15517403 SSP/MT	05/09/1979
01241	TATIANA DE ARRUDA	17285933 SSP/MT	12/04/1987
03323	TEFFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	19337345 SSP/MT	14/02/1990
01375	WALDIR DO CARMO MONTEIRO SILVA	12948152 SSP/MT	16/07/1980

Inscritos: 35 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 35.00

Cargo: 040 - Enfermeiro

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01211	ANA BEATRIZ MARQUES DE MIRANDA	25463519 SSP/MT	12/05/1994
03173	CARLA ANDREIA DE SOUZA	15062309 SSP/MT	04/08/1984
02570	CLAUDIA SIRLENE DE ALMIDA PESSOA	08932875 SSP/MT	26/03/1973
01143	DIENE PEREIRA DE ANDRADE	18055869 SSP/MT	19/06/1988
03322	ELIZABETH SANTOS DE AMORIM	17791952 SSP/MT	24/06/1987
02099	IANNE LANNA DE SOUZA ROCHA	1044751 SSP/RO	05/03/1994
00662	LENILO HEITOR CORREA NUNES	16922107 SSP/MT	22/03/1990
02716	RAIRA PEAGUDA	19630581 SSP/MT	04/07/1990

Inscritos: 8 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 8.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 041 - Enfermeiro

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02122	AMANDA MARIANA FONTES	20165056 SSP/MT	11/12/1988
03181	ANDRESSA MORAES DE CARVALHO	20981325 SSP/MT	05/06/1992
00951	DYANGRA SUELEM NERES DE SOUZA	17011353 SEJUSP/MT	29/04/1989
00664	ELAINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	13712691 SSP/MT	24/01/1983
03652	RENATA ROSALINA DA SILVA DE PINHO MIRANDA	12085782 SSP/MT	07/10/1979
00520	WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES	16173430 SSP/MT	17/07/1986

Inscritos: 6 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00

Cargo: 042 - Enfermeiro

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00365	ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE	15338894 SSP/MT	26/05/1985
00732	ARYENE CRISTINA DE SOUZA ARGENTA	25075497 SSP/MT	04/08/1995
03555	DAIANE DA CONCEIÇÃO	23996897 SSP/MT	08/02/1996
03447	DEBORA SOARES FLORIANO	3888801 SSP/SC	20/08/1980
01980	ROZIANE RODRIGUES DE SOUZA	18458181 SSP/MT	03/06/1986
02585	THAMARA STHEFANY MELO MALTA	15117657 SSP/MG	17/06/1996
03118	THASSIA DE OLIVEIRA SILVA	23926570 SEJUSP/MT	15/06/1993
00199	VERALDO DE MOURA DIAS	24118044 SSP/MT	25/04/1992

Inscritos: 8 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 8.00

Cargo: 043 - Engenheiro Agrônomo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01607	CARITA RODRIGUES DE AQUINO ARANTES	17561388 SSP/MT	10/02/1988
01566	ISABELLA WEIRICH CATHARINO	25074075 SEJUSP/MT	03/05/1996
02456	JOADIL SULANO DA SILVA	16049560 SSP/MT	15/09/1983
01532	LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES	13273728 SSP/MT	12/12/1980
03635	NERIELY DA SILVA GONÇALVES	15889645 SSP/MT	27/08/1985
01079	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	25131710 SSP/MT	03/05/1995
02678	PRISCILA RAISA MOURA DE MATTOS FONTES	20521456 SSP/MT	04/06/1992
02983	RÔMULO MARINHHO NORBERTO DOS SANTOS	15041298 SSP/MT	31/12/1985

Inscritos: 8 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 044 - Engenheiro Florestal

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02433	ANA CLAUDIA DE ARAUJO PEREIRA	22904450 SSP/MT	24/02/1995
02413	ARTHUR HENRIQUE BACHEGA	182296638 SSP/MT	04/04/1990
03157	ÉRICA NEVES GORGONHA	19109482 SSP/MT	14/10/1989
01389	VINICIUS DE CASTRO MIRANDA	16232712 SSP/MT	12/01/1986

Inscritos: 4 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 045 - Farmacêutico

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01145	FABRICIO CARAM VIEIRA	30787254 SSP/MT	14/09/1984

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 046 - Faturista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03346	ALEX ANGELO DIAS DA SILVA	14070090 SSP/MT	23/06/1986
01237	ANGELIKA CAPELÃO DE SOUZA	22844457 SSP/MT	25/07/1991
03377	ELIANE MARIA MELO SOUZA	21299021 SSP/MT	13/10/1992

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00733	GILCELLE AUXILIADORA ROSA FECHTNER	05994268 SSP/MT	27/07/1969
01073	PAULO FRANCISCO AMORIM MARQUES	17153271 SSP/MT	03/04/1986
00677	ROZE MARIA ALVES RODRIGUES	0906746-9 SSP/MT	01/10/1973
01303	SEBASTIAO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR	26021382 SSP/MT	04/02/1997

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 047 - Fiscal Sanitário

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02220	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	26411601 SSP/MT	21/09/1993
02234	CLEITON JUNIOR LOPES COSTA	10553223 SESP/MT	28/08/1982
02645	NEWMAR CANDIDO DA SILVA	13299077 SSP/MT	22/07/1982
00167	ZENILDA MARIA FATIMA DE ARRUDA	1005244 SSP/MT	26/11/1976

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 048 - Fisioterapeuta

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02683	DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA	22680136 SSP/MT	30/11/1992
01843	DHESSYKA NANDARA BRANDAO DA SILVA	0337149420073 SSP/MT	06/10/1995
02686	EMILIELY SUELY FERREIRA DA CRUZ	05465405112 SSP/MT	27/08/1995
02647	ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA	21220018 SSP/MT	23/03/1994
00467	JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU	28486684 SSP/MT	26/06/1991
02218	JOCINETE SEBASTIANA DA SILVA BRITO	07075502 SSP/MT	15/09/1972
00305	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	14798883 SSP/MT	13/01/1984
01267	LICERIA ALMEIDA GOMES	772377 SSP/MT	18/01/1969
03583	MAYARA RAPHAELA DE ALMEIDA E SILVA	18039502 SSP/MT	03/01/1989
03382	PAULA APARECIDA SOUZA NOBRE	15583163 SEJUSP/MT	30/12/1995
03124	SANDRIELE DA SILVA ALVARENGA	24137391 OUTRO/MT	16/02/1995
03474	THAISSA CAMILA RAMOS	18591981 SSP/MT	29/05/1987
01641	THAYNA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	21734755 SSP/MT	04/11/1995
03120	TICIANE FIGUEIREDO MARQUES	15053482 SSP/MT	11/02/1991

Inscritos: 14 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 14.00

Cargo: 049 - Fonoaudiólogo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01707	MICHELLE LAURA DA SILVA CORREA	13361538 SSP/MT	17/03/1984

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 050 - Gari

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00157	ADAO FELIX DE PAULA	12086541 SSP/MT	18/05/1978
01305	ALESSANDRA AMORIM DA SILVA	16628183 SSP/MT	19/01/1982
00860	ALISSON DOMINGOS DE SILVA SANTOS	27953980 SSP/MT	30/07/1994
00527	ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA	25902563 SSP/MT	18/07/1998
02352	ANDERSON APARECIDO CARDOSO	5194101 SSP/MT	02/04/1988
02744	ANDRE LUIS NASCIMENTO	25548255 SSP/MT	08/11/1994
02342	ANTONIO BASILIO DA SILVA	12087050 SSP/MT	03/06/1972
01482	BENTO ZELITO DA SILVA	565489 SSP/MT	21/02/1967
00769	CLEONICE MARIA DE SOUZA	12087548 SSP/MT	26/02/1962
00140	CRISTIANE EVARISTO DA SILVA SANTANA	15960919 SSP/MT	05/04/1985
01004	DAINY MAIRA DA SILVA BRITO	17922585 SSP/MT	09/08/1988
00947	DORALICE PEREIRA DA SILVA	22749640 SSP/MT	05/05/1990

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02253	DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	17870151 SSP/MT	18/01/1992
03155	EDESON DA GUIA PAULA	12946133 SSP/MT	16/09/1981
02154	ELIZEU TEODORO DE PINHO	20566999 SSP/MT	24/01/1987
02356	FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA	20188897 SSP/MT	24/05/1992
01358	FRANÇA SILVA DA ABADIA	21990913 SSP/MT	02/07/1997
02004	HECTOR JOSE	16054813 SSP/MT	09/11/1981
00158	HELENITO SANTANA	12231231 SSP/MT	26/07/1981
03235	HIGO RICARDO DE OLIVEIRA	19051590 SSP/MT	27/06/1990
02288	IZABEL MARYLENE DOS SANTOS	16560760 SSP/MT	17/11/1986
00748	JHONATAN TIAGO REIS DA COSTA	20101422 SSP/MT	21/09/1986
00809	JOCIMAR CASTRO LIMA	17916623 SSP/MT	09/09/1989
03414	JOICY RODRIGUES DA SILVA	18525300 SSP/MT	29/08/1989
00955	JORGINA FRANCISCA INACIA	06496709 SSP/MT	03/04/1961
02328	JOSIBERTO BARBOSA DA SILVA	26514559 SSP/MT	03/10/1982
01978	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	20071957 SSP/MT	20/07/1985
02171	JOZIELEN MARIA DA SILVA	18780431 SSP/MT	15/05/1988
00853	JUCILENE APARECIDA DA SILVA	13576194 SSP/MT	14/07/1979
01706	KAWE FRANKLIN RAMOS DE MAGALHAES	24452173 SSP/MT	31/03/2000
02334	LEIDIANE DA SILVA LIMA	21588899 SSP/MT	11/07/1993
01344	MARCOS SANTO DE MORAES	17196787 SSP/MT	08/04/1981
01227	MARIA NUNES DE ARRUDA	03491498 SSP/MT	18/07/1957
03339	MARIA BARTOLINA DE ASSIS	12087220 SSP/MT	24/08/1969
00525	MEIRE MARIA DA SILVA	713402 SSP/MT	04/10/1962
01756	MOISÉS JOSE DE ARRUDA	942581 SSP/MT	10/12/1974
01789	ORALNDA ARMINDA DE LIMA	04300807 SSP/MT	26/01/1956
01105	PEDRO HERINQUE ALVES DE SOUZA	24408395 SSP/MT	12/10/1996
01795	ROMOALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	19091664 SSP/MT	24/11/1988
02059	RONICREI RODRIGUES DA SILVA	13667807 SSP/MT	06/07/1980
01269	RONILDES ANGELA DE SOUZA	12947628 SSP/MT	05/11/1959
00116	SIMIONE DE ARRUDA	27686175 SSP/MT	05/07/1995
00124	SUZANA AUXILIADORA DA CRUZ	16468872 SSP/MT	17/03/1989
00996	TATIANA SANTANA DE SOUZA	143323338 SSP/MT	03/08/1982
00587	YTALO GABRIEL NASCIMENTO PINTO	23948868 SSP/MT	11/05/1999

Inscritos: 45 - Vagas: 23 - Vagas PNE: 3 - Concorrência: 1.96

Cargo: 051 - Guarda de Segurança

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00592	ADEMIL ARAUJO DE ARRUDA	13942140 SSP/MT	28/02/1982
00014	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS FRANÇA	13826433 SSP/MT	27/10/1983
02299	AGEU LUCAS ALVES	28148010 SSP/MT	15/03/1996
03429	ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA	11953926 SJ/MT	20/05/1981
03227	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	19585845 SSP/MT	07/10/1987
03394	ANDRE DA SILVA CAMPOS	20237162 SSP/MT	11/08/1988
03641	ANDRÉ LUIZ SILVA ALBUQUERQUE	17018420 SSP/MT	16/03/1989
00402	ANGÉLICA EMANUELE DA SILVA MOURA	14738589 SSP/MT	01/04/1982
03564	ANTONIO CARNEIRO DE MENEZES	07561873 SSP/MT	26/05/1917
03618	ANTONIO ERONILDO RODRIGUES FERREIRA	23639482 SSP/MT	02/09/1995
00863	ANTUNES RODRIGUES DA COSTA	16469461 SSP/MT	09/10/1985

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01928	ARIOVALDO DE ARAUJO AGOSTINHO	831390 SSP/MT	06/06/1971
01986	ATLIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	23164280 SSP/MT	16/02/1998
02758	AZAEL DA SILVA PINHO	12893552 SSP/MT	14/07/1980
01761	BENEDITO MÁRCIO BARRETO	16469992 SSP/MT	30/01/1983
00314	BRUNO RAFAEL DE AMORIM SILVA	20195010 SSP/MT	24/09/1990
03488	BRUNO RAFAEL SOARES DA SILVA	21821291 SSP/MT	18/04/1996
02568	CARLOS SANTANA DA SILVA	10798358 SSP/MT	05/04/1977
03101	CELAIR WINVERSON ORLANDO	14836798 SSP/SP	03/10/1965
02586	CELSO BACH	35843930 SSP/PR	18/07/1965
01692	CESAR CONCEIÇÃO SILVA	16470729 SSP/MT	14/08/1988
03575	CHRISTIAN LUIZ GOMES	13691910 SSP/MT	05/01/1985
00767	CIDINEY ASSUNÇÃO DA SILVA LIMA	161335539 SSP/MT	25/03/1984
03524	CLEBE RIOS OLDONI	22414851 SSP/MT	01/08/1995
02796	CRENILSON DIEGO DA SILVA	16402685 SSP/MT	28/04/1986
03495	CRISTIAN ARRUDA DO NASCIMENTO	22787674 SSP/MT	31/08/1992
03487	CRISTIANO FERREIRA BORGES	13114735 SSP/MT	24/09/1983
02159	DAMIÃO MARLONE DE MORAES	38990 SSP/MT	27/09/1989
02137	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	8223142 SSP/PA	26/11/1976
01082	DANILO ÁGABO OLIVEIRA MAIA	23451920 SSP/MT	05/08/1994
02215	DENI LOPES DE OLIVEIRA	17206359 SSP/MT	17/08/1987
00675	DENILTON DE MORAES ASSUMPÇÃO	25687620 SSP/MT	28/02/1996
03480	DERCI BORGES VIEIRA	950346 SSP/GO	17/08/1987
01154	DIEGO JOSE DE OLIVEIRA DOS REIS	21368414 SSP/MT	19/01/1992
00148	DIEGO MATHEUS DE LIMA AMORIM	23711299 SSP/MT	07/06/1995
00802	DILSON DOS REIS SILVA	03475867 SSP/MT	28/04/1966
02225	DINAILTON PEREIRA DE SOUZA	421956367 SSP/SP	05/06/1985
01156	DIONIZIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	18359396 SSP/MT	12/11/1992
01918	DORINIL BENEDITA DE ARRUDA	18080260 SSP/MT	07/01/1982
02136	EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA	16234278 SSP/MT	14/12/1986
03357	EDILSON CLARO PEREIRA	12947300 SSP/MT	07/10/1981
01420	EDIVALDO DA SILVA MAGALHAES	15761983 SSP/MT	01/05/1986
00432	EDUARDO GONÇALO DE PAULA BULHÕES	932661 SSP/MT	10/01/1975
00144	ELOI DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	05390540 SSP/MT	02/08/1967
02870	EMANUEL DEZANETTI	000811629 SSP/RO	21/07/1985
01787	ESTEVÃO MARQUES DE LIMA JUNIOR	24306355 SSP/MT	11/01/1996
02005	EULLER MACALISTER DE SOUZA CAMPOS	20112076 SSP/MT	31/03/1995
03559	EVANDRO APARECIDO SILVA	18572219 SSP/MT	29/07/1987
02026	EVERSON MANOEL DA SILVA	17102600 SSP/MT	13/06/1984
01468	EZIO DA COSTA NETO	22941193 SSP/MT	08/02/1996
01162	FABIO DA CRUZ BRITO	12946362 SSP/MT	20/09/1980
00360	FABRICIO TAMBELINE DE ASSIS	509855933 SSP/SP	20/05/1996
03560	FELIPE ALIFER LEOCADIO DA ROSA	28317580 SSP/MT	14/04/2001
03536	FELIPE NEVES ZEFERINO	28100921 SSP/MT	28/06/2000
03726	FERNANDO BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	18339301 SSP/MT	03/09/1987
03473	FERNANDO FERREIRA BORGES	21911444 SSP/MT	20/04/1993
03626	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CUNHA JUNIOR	16468945 SSP/MT	12/06/1988
02681	FREDERICO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	14881306 SSP/MT	16/10/1980

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00393	GEAN JACKSON SIQUEIRA DE ARRUDA	14268256 SSP/MT	06/03/1984
01041	GEVANILDO MORAIS DE SOUZA	002 SSP/MT	06/11/1985
02041	GILMAR JUNIOR DA SILVA	16234898 SSP/MT	02/08/1984
03520	GONÇALO NUNES DA SILVA JUNIOR	16303520 SSP/MT	13/02/1988
00139	GUILHERME DE PAULA BARBOSA ABDALA	24653942 SSP/MT	02/06/2000
02555	GUSTAVO GOMES SANTANA DE AMORIM	24311049 SSP/MT	05/04/1997
02689	HEBERT FAGNER DOS SANTOS ALMEIDA	16351533 SSP/MT	09/04/1987
01781	HENRIQUE FERREIRA AIRES AGUIAR	22217134 SSP/MT	08/09/1996
01979	HERLAN APARECIDO MOREIRA BORGES	19983794 SSP/MT	07/07/1992
03621	IGOR MILKEVIZ LEITE BARBOSA	25686097 SSP/MT	30/10/1997
02804	IONE ASSUNCAO MATOS	2137728923 SSP/BA	01/08/1992
03024	IURI GARCIA GUIMARÃES E SILVA	16389476 SJSP/MT	11/11/1987
00532	IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	26030896 SSP/MT	14/11/1997
03703	JADERSON CHAVES ELIAS	5936007 SSP/GO	18/11/1975
03453	JHONATTAN FERREIRA TAQUES MENDES	16822250 SSP/MT	23/05/1987
00688	JOAO ARIEL PERREIRA BORGES	3331857 SSP/MT	24/11/1960
01817	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	13436813 SSP/MT	27/03/1985
01834	JOÃO VITOR DA SILVA	13667793 SSP/MT	21/01/1982
01838	JOCINEI BENEDITO DA SILVA XAVIER	11641894 SSP/MT	30/10/1979
01153	JOELSON FONSECA DA SILVA	17196612 SEJUSP/MT	12/02/1991
01920	JONIELSON MOREIRA FERNANDES	15373193 SSP/MT	10/05/1988
01825	JOSE CARLOS DA SILVA	18611414 SSP/MG	26/08/1976
00794	JOSE CARLOS DOS REIS SILVA	03245942 SSP/MT	20/10/1961
01402	JOSÉ DA COSTA LIMA	11144963 SSP/MT	03/03/1978
00969	JOSE JORGE DE SOUZA SILVA	19030789 SSP/MT	26/03/1984
03491	JOSE LEONARDO FONTES DA SILVA	24408514 SSP/MT	14/05/1994
01684	JUARI DOMINGOS DE SOUZA	13434535 SSP/MT	29/07/1979
02267	JULIANO EVANGELISTA DA SILVA	2133160 SSP/MT	12/03/1993
01487	JULIO VITORIA MACEDO	15703673 SSP/MT	24/04/1984
00755	KARLOS FERNANDO SANTOS ARRUDA	25559996 SSP/MT	23/03/1996
00976	KILDEN KILV DE ALMEIDA LEQUE	05403695129 DETRAN/MT	15/05/1993
03695	LAUDELINO ACOSTA NETO	367048 SSP/MS	22/11/1969
00083	LEDINEI REIS DE BULHOES	14416344 SSP/MT	06/01/1981
00643	LEOMAR DE AMORIM MIRANDA	804190 SSP/MT	08/07/1973
01181	LEONARDO DE ALENCAR	10066462 SSP/MT	28/11/1975
02168	LEONARDO LUCAS DA SILVA AMORIM	27998029 SSP/MT	02/06/1998
03314	LEONARDO RIBEIRO PEDROSO	22727507 SSP/MT	23/11/1994
00909	LEVY CELSO BARBOSA	06705634 SSP/MT	09/10/1971
02709	LIDIO DE LIMA HUNGRIA MARCONDES	17120411 SSP/MT	12/02/1985
02802	LILIA OLIVEIRA CORTEZ	05144280 SSP/MT	20/12/1965
03371	LUCAS MATTHEUS DOS SANTOS COZZER	24261882 SSP/MT	02/07/1994
00101	LUCAS RODRIGUES DE AMORIM	15341275 SSP/MT	11/08/1984
00001	LUCIANO DA SILVA ARRUDA	16834151 SSP/MT	22/03/1985
03145	LUCINETE DE ARRUDA	6733301 SSP/MT	24/03/1972
02273	LUCIO SEBASTIAO REIS DE MAGALHAES FILHO	16529740 SSP/MT	06/12/1986
00956	LUIS ANTONIO REIS MAIA	20979606 SSP/MT	13/06/1994
00922	LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	13121154 SSP/MT	01/07/1984

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00518	LUIZ HENRIQUE ALVARES MARTINS	573223646 SSP/MT	20/06/1996
02772	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	20568819 SSP/MT	13/04/1994
01776	LUIZ MIGUEL DA SILVA PINHO	06278361 SSP/MT	29/09/1969
00490	LUIZ ROBERTO BRUNER NASCIMENTO	20112300 SSP/MT	28/07/1989
02236	LUIZ SURUBI DA SILVA	16714989 SSP/MT	14/09/1979
03592	MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	8785058 SSP/MT	14/06/1975
00277	MARCEL FERREIRA DA SILVA	25846159 SSP/MT	24/01/1999
02801	MARCELO HENRIQUE MULLER DE PAULA	27958515 SSP/MT	24/05/2000
01247	MARCELO PEREIRA ALVES	12698130 SSP/MT	15/05/1980
00930	MARCIO ADRIANO SIOMA DA SILVA	16326989 SSP/MT	23/05/1985
01773	MARCUS VINICIUS FONSECA DE CAMPOS	17421608 SEJUSP/MT	15/03/1991
00062	MARICELMA DO NASCIMENTO MARTINS	14392003 SSP/MT	26/02/1980
03033	MARQUES PADILHA MENDES	15493105 SSP/MT	26/03/1985
02756	MAYCKOM WEVERTHOM CORREIA SOARES DA SILVA	20045077 SSP/MT	11/07/1991
00340	MESSIAS MARCIO RAMOS DE MAGALHAES	21979880 SSP/MT	13/03/1987
02126	NILDO QUEIROZ DA SILVA	16326156 SSP/MT	13/04/1985
03591	NOE JOSE DOS SANTOS	04676939 SSP/MT	08/05/1968
00469	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	4660781 SSP/MT	08/07/1969
00254	ORLANDO TIAGO DE MORAES	14114518 SSP/MT	30/04/1981
02618	OSVALDO PEREIRA GOMES	19790562 SSP/MT	11/05/1987
02650	PATRICIA REGINA MARQUES MORAES	13576747 SSP/MT	29/03/1978
03515	PATRICK RODRIGUES PASSOS	24769843 SEJSP/MT	12/09/1995
02800	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	17372275 SSP/MT	29/07/1987
03372	PAULO RICARDO DA FONSECA RIBEIRO	21898944 SSP/MT	03/01/1994
00622	PEDRO PAULO DE ARRUDA	13813269 SSP/MT	01/05/1981
02186	RAYDE ANTONIO DE SOUZA	12532258 SSP/MT	28/04/1966
00673	REGINA SILVA DE SOUZA	18294391 SSP/MT	29/03/1985
00789	REINALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	602551 SSP/MT	18/01/1974
03083	RHAYZA JACKELINE ARIAS DE OLIVEIRA	16909437 SSP/MT	03/06/1991
00817	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	20396058 SSP/MT	04/02/1993
01731	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA	13208055 SSP/MT	29/11/1983
01044	RODRIGO FRANÇA CORRÊA	13998390 SSP/MT	12/12/1981
01744	ROGERIO VICENTE DA SILVA	14268221 SSP/MT	07/04/1984
01046	RONALDO DINIZ DE SOUZA	0649607 SSP/MT	26/10/1971
00974	RONIELTON DE OLIVEIRA DEL SANTO	19211562 SSP/MT	08/11/1986
03516	ROZINETE PEREIRA DE SA	10578781 SSP/MT	09/05/1978
00549	RUDSON ARRUDA DA SILVA	23948833 SSP/MT	20/12/1992
03410	RUTENIO PIRES DE MIRANDA	05712834338 SSP/MT	27/08/1970
01804	SEBASTIAO ADALBERTO LOPES FERNANDES	506172867 SSP/SP	30/11/1988
02530	SIDINEY DE SOUZA GONÇALVES	17024811 SSP/MT	27/01/1982
00188	SILVANO JOSE	11627514 SSP/MT	14/08/1977
01310	TEOFILO ANTONIO FERREIRA	17264243 SSP/MT	05/07/1986
01254	THIAGO MURILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18751296 SSP/MT	22/05/1989
02612	VAGNER PEDROSO DA SILVA	13912330 SSP/MT	26/03/1981
03435	VAGNER SOARES	907608 SSP/MT	25/09/1976
03638	VALDECIR FERREIRA DA CRUZ	14079356 SSP/MT	11/06/1977
00503	VANDA PEREIRA DE MIRANDA	12630942 SSP/MT	14/10/1980

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02292	WARLLEY BENEDITO LOPES DE MIRANDA	20111762 SSP/MT	20/03/1995
02000	WILDES ROBERTY LEITE DA SILVA	10452095 SSP/MT	08/02/1972
00679	WILSAN FERNANDA LEITE DA SILVA FÓSS	24063673 SSP/MT	26/05/1992

Inscritos: 155 - Vagas: 6 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 25.83

Cargo: 052 - Guarda de Segurança

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01500	AISLAM DE MAGALHÃES	20203391 SSP/MT	04/08/1995
00810	ANDRE DE MELO BONIFACIO	23823615 SSP/MT	09/11/1997
02243	BENEDITO PINTO DE CARVALHO FILHO	03615251 SSP/MT	10/02/1963
00405	CARLOS EDUARDO DE AMORIM OLIVEIRA	25532995 SSP/MT	05/02/1996
01353	DARIO ADEVINO ALVES DE ARRUDA	07772980 SSP/MT	02/06/1971
00562	EDGAR PITA CAMPOS NETO	21979456 SSP/MT	10/01/1994
01277	ELTON FRANCISCO DA SILVA DE PINHO	15474356 SSP/MT	05/09/1983
02948	EUSE GONÇALO DE OLIVEIRA JUNIOR	26944693 SSP/MT	15/08/1994
03369	FABIO BENEDITO ASSUNCAO DA SILVA	1837619 SSP/MT	03/04/1993
00312	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	15335097 SSP/MT	12/07/1985
01757	JAYNE SANTOS NEVES	25466470 SSP/MT	13/02/1994
00760	JESUEL DA SILVA LIMA	12947423 SSP/MT	02/02/1981
00181	JORGE AUGUSTO BARBOSA DA CRUZ	21886407 SSP/MT	07/10/1988
00545	JOSE CARLOS DA SILVA BRITO	10220763 SJ/MT	04/09/1974
01702	JOSELY DA COSTA ARRUDA	12087572 SSP/MT	15/05/1981
02597	JOSEVANIO FEITOSA SCHMIDT	11381124 SSP/MT	07/05/1977
03586	LEOCY GALDINO JUNIOR	14268604 SSP/MT	23/08/1984
00548	MAILSON ERNANDES DA SILVA MARTINS	18917836 SSP/MT	17/06/1998
01691	MARCOS PAULO MONGE DA SILVA	19160925 SSP/MT	13/03/1989
03386	MOACIR PIRES DE MIRANDA	082864 SSP/MT	11/07/1956
03225	ODENIL SANTANA GOMES JUNIOR	18632610 SSP/MT	21/12/1992
00737	PAULO ROBERTO FREIRE	04812590 SSP/MT	13/03/1963
00641	RICARDO LUIZ DE SOUZA	297215 SSP/MT	28/08/1960
03375	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	10919872 SJ/MT	08/07/1980
02803	RONDINELY DIAS DE ASSIS	24994022 SSP/MT	18/02/1989
02183	TAMIRES SOUSA ALMEIDA	20433050 SSP/MT	11/09/1990
03019	THIAGO MARTINS CORREA	21155089 SSP/MT	06/12/1992
03013	THIAGO MULLER DE OLIVEIRA	14891786 SSP/MT	27/06/1985
00410	WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES	001939375 SSP/MT	19/11/1994

Inscritos: 29 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 29.00

Cargo: 053 - Guarda de Segurança

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03685	CLODOALDO BOM DESPACHO AMORI DA ABADIA	12887722 SSP/MT	07/09/1984
02291	EDMILSON SOARES DE LIMA	2097444 SSP/MT	18/06/1983
03344	FÁBIO SANTANA DA SILVA AMORIM	16468767 SJSP/MT	22/12/1982
03286	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	13368001 SESP/MT	23/05/1978
01560	JOÃO ANTONIO DIAS DE ARRUDA	04960181 SSP/MT	16/06/1969
02263	JOÃO PAULO DE MORAES	20111991 SSP/MT	26/09/1991
02805	KECIDIONES QUEIROZ MARTINS	23713798 SSP/MT	26/10/1994
02403	KELVES PADILHA MENDES	16469062 SSP/MT	26/05/1986
01874	LUKAS LUIS DOS SANTOS SILVA	24803952 SSP/MT	10/11/1996

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02098	OSVALDO DIAS DE AMORIM FILHO	13680269 SSP/MT	12/03/1984
03625	RODOLFO SILVA PINHEIRO	26005107 SSP/MT	12/01/1994
00355	SILAS CARLOS BARROS RIBEIRO	16628535 SSP/MT	28/05/1996

Inscritos: 12 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 12.00

Cargo: 054 - Guarda de Segurança

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02576	ATANAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	12110892 SSP/MT	21/04/1979
01393	BENEDITO ROMAO DA SILVA	01214462 SSP/MT	22/10/1955
02169	CHRISTIANE BORRALHO PAES DE BARROS	11086629 SSP/MT	21/06/1972
01215	CLEITON GERALDO PEREIRA MONGE	13712160 SSP/MT	16/10/1981
01933	DAMERSON SACRAMENTO DO CARMO	0953353907 SSP/BA	04/07/1985
01426	DIRCEU PEDRO DE ARRUDA	18779999 SSP/MT	29/07/1985
02295	EDIMILSON SEBASTIÃO DA SILVA	16403320 SSP/MT	16/03/1988
03301	EDMILSON SOUZA FERREIRA	4922589 DGPC/GO	19/12/1986
01800	EDUARDO LIMA DA SILVA	22885633 SSP/MT	12/08/1996
00385	ELIVELTOY CRISTIN BUENO	23276339 SSP/MT	09/03/1994
00230	ELVIS DA SILVA RONDON FRANÇA	13035703 SSP/MT	30/05/1970
01380	EVERTON LAURO BOM DESPACHO FONTES ALMEIDA	11893222 SSP/MT	06/05/1982
02977	FABIO ERNESTO DE ASSIS MARQUES	11840382 SSP/MT	12/02/1982
00830	FELIPE HEMILIO ARRUDA DA SILVA	23164147 SSP/MT	06/10/1997
01864	FRANCISCO FLAUCIANO DE ALENCAR SOUSA	11298120 SSP/MT	14/04/1982
02161	GELSON DE MELLO	06541500 SSP/MT	10/06/1972
03287	GENILSON EMANUEL DE AMORIM	19028083 SSP/MT	27/08/1988
01304	GENILSON GUSTAVO DA SILVA	24623385 SEJUSP/MT	20/08/1992
01164	GEOVANE GONCALVEZ DA SILVA	16402308 SSP/MT	13/05/1987
03313	GERALDO MARIANO SOARES DA SILVA	27969568 SSP/MT	04/01/2000
02275	IAGO BENEDITO DELGADO CRUZ	18683347 SSP/MT	23/07/1993
00883	JAIR DA SILVA MORAES	802322 SSP/MT	08/06/1971
03436	JAIRDO NUNES DE SIQUEIRA JUNIOR	13918168 SSP/MT	09/08/1984
00877	JEFERSON DA CRUZ ALMEIDA	16303091 SSP/MT	31/08/1991
02598	JEFERSON DOS SANTOS SEBASTIÃO	24090255 SSP/MT	04/04/1996
00279	JOACY DA SILVA DE AMORIM	647144 SSP/MT	02/11/1967
03384	JOAMIR FONTES DA SILVA	554288 SSP/MT	16/02/1950
00531	JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM	16094972 SSP/MT	24/06/1989
02143	JONIL DOS ANJOS TEIXEIRA SILVA	12085839 SSP/MT	06/04/1978
01751	JONY CASSIANO PINHEIRO	15841391 SSP/MT	04/09/1982
03185	JULIO MAXIMO DA SILVA	16521730 SSP/MT	13/11/1990
01425	JUNIOR CESAR BARBOSA DA SILVA	6702333 SSP/MT	13/07/1972
02646	LUCENILSON RODRIGUES DA SILVA	16412913 SSP/MT	02/12/1994
03379	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA	21589208 SSP/MT	29/04/1991
02639	MAQUESUEL DA SILVA MARQUES	17344140 SSP/MT	23/03/1985
00565	MARCEL GEORGE MORAES BARBOSA	22740520 SSP/MT	16/01/1991
02199	MÁRCIO GREIDY DOS SANTOS LEITE	834029 SSP/MT	04/06/1974
00876	MATHEUS ABNER DA SILVA MORAES	29858798 SSP/MT	28/09/1999
02781	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	26695480 SSP/MT	29/09/1999
00989	MATHEUS LUKA MAGALHÃES CASTRO	17196671 SSP/MT	23/02/1996
02304	ORIVALDO RODRIGUES DE AMORIM	581996 SSP/MT	05/02/1967

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00168	RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA	21588910 SSP/MT	09/12/1991
01521	RODOLFO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	24709719 SSP/MT	11/10/1993
00723	RODRIGO CANAVARROS DE PAULA	13121839 SSP/MT	30/01/1980
01622	RODRIGO DA SILVA BARRETO	15790215 SSP/MT	12/12/1985
00261	SILAS FRANCISCO DE LIMA	17642736 SSP/MT	17/11/1991
02141	TAMIRES CAMPOS LARA	00001098154 SSP/RO	23/12/1994
00431	VENINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21011 SSP/GO	08/12/1959
03498	VICTOR HUGO CALISTO DA SILVA	17788030 SSP/MT	14/04/1990
02923	WELTON FELICIANO	24546380 SESP/MT	20/04/1997
00597	WENDELL DUTRA VITAL	14484749 SSP/MT	25/11/1983

Inscritos: 51 - Vagas: 5 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 10.20

Cargo: 055 - Guarda de Segurança

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03112	DALBERSON DO NASCIMENTO NARDES	20069626 SSP/MT	03/06/1988
01565	EDUARDO DE FRANÇA CARVALHO	26166143 SSP/MT	05/08/1995
03064	LEANDRO DE ASSUNPCAO DOS SANTOS	20874995 SSP/MT	04/06/1990

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 056 - Guarda de Segurança

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02919	ABNER NEGRÃO CAETANO	29013070 SSP/MT	11/11/2000
00024	ADAILTON GABRIEL PAIVA DE MELO	18531520 SSP/MT	05/09/1992
00313	ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR	09215549 SSP/MT	13/10/1954
03420	ALESSANDRO DIOGO DE PINHO	15338134 SSP/MT	13/11/1983
01052	ANDERSON CEZARIO DE MORAIS	13093550 SSP/MT	29/09/1981
01746	ANDRE LUIS ENIS DOS SANTOS	22942173 SSP/MT	06/09/1997
02747	CLAUDENILSON DO CARMO BULHOES	12946982 SSP/MT	13/07/1979
02906	CLEVERSON RODRIGO DE ASSIS	12627321 SSP/MT	25/08/1983
03739	DARTAGNAN DA SILVA ALVES PINTO	2644811 SSP/DF	28/05/1990
00396	DECINHO GONÇALVES FILHO	01741009930 SSP/MT	29/03/1981
01672	DIONI LOPES DE OLIVEIRA	12085944 SSP/MT	21/04/1979
02944	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	2592526146 SSP/MT	07/05/1999
03316	DOUGLAS HERMENEGILDO NUNES DA SILVA	55831593 SSP/MT	19/01/1992
01325	EDEMILSON CLARO PEREIRA	08344795 SSP/MT	30/01/1975
02999	ELIAS NEGRAO CAEATANO	29013054 SSP/MT	07/06/1999
02851	FELISBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR	12698121 SSP/MT	03/01/1980
01814	FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	11773120 SJ/MT	31/08/1979
00352	GLAUBER FABIANO DE OLIVEIRA	10828095 SSP/MT	16/06/1971
02540	JEFERSON MAIKON DA SILVA PINHO	18769110 SSP/MT	15/02/1991
02962	JOAO BRUNO SILVA MENDES	21732698 SSP/MT	16/09/1993
03417	JORGE RUFINO DE AMORIM	03512657 SSP/MT	01/06/1963
03149	JOSE ANTONIO MARTINS	20165455 SSP/MT	15/08/1987
02165	JOSE CARLOS GOMES IBANEZ	04469089 SSP/MT	02/05/1965
01896	KAIKE MARUAN LUCAS DE SOUZA SILVA	21262373 SSP/MT	07/03/1994
02561	LEONARDO SANTANA GOMES	16395719 SSP/MT	11/07/1988
03437	LEONIR BISPO DA SILVA	11179848 SSP/MT	21/02/1979
03401	LUCAS SILVA OLIVEIRA	23866551 SSP/MT	03/04/2000
01429	LUIZ FERNANDO ALVARES DE SOUZA	20112475 SSP/MT	26/11/1991

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01201	MARCO ANTONIO GALDINO DE AMORIM	14520222 SSP/MT	28/11/1984
03574	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	26709201 SSP/MT	04/08/1994
02852	MAXI GONÇALO DOS REIS TAPAJOS	13522973 SSP/MT	10/01/1979
01437	PAULO EGIDIO DOS SANTOS ROSA	12947202 SSP/MT	30/12/1981
03186	PAULO LUCIANO CRUZ DE JESUS	20113137 SSP/MT	10/12/1990
02349	ROBSON MARCELO FERREIRA MAGALHÃES	795642 SSP/MT	05/06/1974
01695	RODRIGO DA SILVA	668284 SSP/MT	15/11/1975
00163	VALDEIR SILVA BARROS	22214593 SSP/MT	13/08/1993
00321	VANDA FERREIRA DE CAMPOS	09677267 SSP/MT	12/02/1973
02952	VANIU CAROLINO DA COSTA	10439064 SSP/MT	08/06/1975
03461	WELLINGTON EUGENIO FREITAS ZIOTTI	16871375 SSP/MT	06/07/1996

Inscritos: 39 - Vagas: 11 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 3.55

Cargo: 057 - Médico Plantonista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01508	ANDERSON DE SOUZA FERREIRA TORRES DE ARAUJO	14497085 SSP/MT	20/05/1988
01609	CAIO MURILO DOS SANTOS SOUZA	15792358 SSP/MT	13/04/1988
03302	CARLOS FELIPE DIB DE OLIVEIRA	347580233 SSP/SP	10/10/1979
00553	CLAUDIO JUNIOR GRETTER	13605631 SSP/MT	06/09/1982
03544	DANIELY DIAS VECHI	21748136 SSP/MT	12/07/1991
01650	ESTEFANIA C CARMO SOUSA	4633046 DGPC/GO	08/12/1987
03325	GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	17277473 SSP/MG	24/03/1995
03279	KEYTTON ÉVANI CESÁRIO DA SILVA	23133473 SSP/MT	25/08/1991
03291	LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	12719943 SSP/MT	08/11/1982
00272	MAYARA ARMELIATO	15279111 SESP/MT	13/10/1986
03207	RAFAEL MULLER SANTOS	4106340864 SSP/RS	03/04/1994
03212	RAFAELA OSÓRIO NALESSO	20402147 SSP/MT	23/11/1994
03167	RENAN SILVA CLAUDIO	19009569 SSP/MT	26/09/1994
03213	RENAN SOUZA PEAGUDA	15341020 SSP/MT	12/12/1994
02976	WILSON BORGES DA ROCHA FILHO	16630505 SEJUSP/MT	14/11/1988

Inscritos: 15 - Vagas: 12 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 1.25

Cargo: 058 - Médico - PSF

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03565	AMANDA SANTANA ARAUJO	5530395 SSP/GO	17/12/1992
03472	ANDREIA RENATA DE ANDRADE	80235127 SSP/PR	06/04/1990
00773	IGOR MATEUS MARQUES TEIXEIRA	17614538 SSP/MT	23/10/1990

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 059 - Médico - PSF

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01727	RAFAEL MARTINEZ DA SILVEIRA SCHMIDT	20237154 SSP/MT	21/10/1990

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 061 - Médico - PSF

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03451	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	5830090 SSP/GO	21/04/1994
00653	BRENO HENRIQUE LINDOTE	18312730 SSP/MT	13/03/1991
01307	JULIANE DE PINHO NOVO	478067240 SSP/SP	01/05/1990

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 063 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00811	ANDREIA FERREIRA BARBOSA	12532010 SSP/MT	02/12/1993
00943	CRISTIANE JESUS LEITE	12355895 SSP/MT	26/06/1980
02022	DEGEANE REIS DE PAULA	16673344 SSP/MT	06/02/1984
00674	DEVANETE FERNANDES DA SILVA	14504006 SSP/MT	20/12/1978
01948	EDIONE DA SILVA SOUZA	876497 SSP/MT	11/09/1969
01357	FRANÇOISE MARTA LIMA DA CUNHA ARRUDA	16394593 SSP/MT	01/09/1984
00964	LEIDIANE DE SOUSA BATISTA RODRIGUES	13025368 SSP/MT	03/09/1982
00658	LEIDIANE RAMOS DE OLIVEIRA	16233476 SSP/MT	03/08/1984
01849	LUZIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	11772697 SSP/MT	12/12/1975
02175	MARCILENEY	12087556 SSP/MT	16/07/1978
03006	MARIA LUCIA MARTINS CARNEIRO ALVES	767751 SSP/MT	09/02/1971
02608	MARIA LUCIANA DA SILVA	16402383 SSP/MT	13/11/1981
01171	MARIA MADALENA DA SILVA	06231330 SSP/MT	10/06/1967
02353	NELMA CRISTINA MAGALHÃES SILVA	16394330 SSP/MT	03/02/1975
01455	ROSANGELA DE SOUZA	103628721 SSP/SP	07/08/1967
02507	SIMONE APARECISA DA SILVA NASCIMENTO	192262844 SSP/MT	13/08/1986
03233	TELMA AUXILIADORA DE ALMEIDA SANTOS	07900236 SSP/MT	20/12/1974
00605	THAISA APARECIDA DA SILVA	18001203 SSP/MT	18/02/1987
02105	VALDIVINA RIBEIRO FERREIRA	0550574 SSP/MT	19/08/1969
01991	VALTINEIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	7717476 SSP/MT	15/02/1981

Inscritos: 20 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 20.00

Cargo: 064 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03397	ADEUNAL RUFINO DA SILVA	02103656 SSP/MT	25/11/1961
01001	AILZA BENEDITA DE ARRUDA	06391443 SSP/MT	21/12/1968
03228	ANGELA JANETE SCHMIDT	09451072 SSP/MT	19/11/1973
02794	BERTILA PEREIRA DA SILVA	27343944 SSP/MT	05/11/1955
02060	DANIELLE GONÇALINA DE ARRUDA	21225095 SSP/MT	08/08/1987
00823	DEIZE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	06302173 SSP/MT	11/03/1958
00302	DEJANIR SIQUEIRA DE ALENCAR BRITO	04737490 SSP/MT	22/05/1965
01664	DILAINE PINTO DE JESUS	18321364 SSP/MT	19/01/1975
00470	GIZELLE DA SILVA GOMES	21240612 SSP/MT	02/08/1992
01057	JARIELE RODRIGUES SALGADO	18359434 SSP/MT	17/05/1981
01548	JEANE PEREIRA DE ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	14739526 SSP/MT	13/05/1983
01039	KATIA CRISTINA DA SILVA	16300122 SSP/MT	26/07/1988
01070	LAURIANNY MITCHELLE OLIVEIRA DA SILVA	19398832 SSP/MT	24/09/1992
00701	LEIDIANE OLIVEIRA SILVA	23640090 SSP/MT	02/04/1988
00798	LUCIANA CERQUEIRA SEMPIO	12047015 SSP/MT	28/07/1975
01167	MARCIA VALERIA CARDOSO LUZ	958575 SSP/MT	25/01/1963
03588	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01769880 SSP/MT	10/03/1959
01042	MARIA BENTA SILVA PONCE	06839843 SSP/MT	19/07/1959
02993	MARIA SIQUEIRA BARBOSA DE ALENCAR	01014056 SSP/MT	24/01/1945
02457	MARIANA BARCELOS DE SOUZA RIBEIRO	26297388 SSP/MT	02/09/1996
01458	MARIZETE APARECIDA DE MORAES	06956629 SSP/MT	03/12/1968
01726	ROSA ALICE AMORIM DOS SANTOS	22071741 SSP/MT	24/08/1992

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00716	ROSANGELA FERNANDES SANTOS SILVA	02872749 SSP/MT	02/09/1960
01909	SELMA SOLANGE DE ARAUJO	17643511 SSP/MT	13/10/1972
03206	SIMONE BAHRI	14437198 SSP/MT	09/09/1982
03368	TATIANE DE SOUZA GUIMARÃES	21790892 SSP/MT	02/12/1992
01337	TEREZA PAES DA ROSA	906532 SSP/MT	15/10/1968
02820	VALERIA BARBARA DE BULHOES	18525776 SSP/MT	20/12/1987
03697	VALERIA VIEIRA DA SILVA	13915363 SSP/MT	30/09/1985
03187	VANESSA DOS SANTOS ARRUDA	20190395 SSP/MT	16/10/1994

Inscritos: 30 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 10.00

Cargo: 065 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00818	ADRIANA CRISTINA LUCAS	15682340 SSP/MT	25/04/1985
00601	ANGELA MENDES DE ARRUDA	05694817 SSP/MT	20/06/1954
02677	DILMA SALES DOS SANTOS	17042283 SSP/MT	14/11/2008
02363	GISÉLE BORBA	12513 OUTRO/MT	15/08/1999
03070	KATIANA BENTA MOURA DE QUEIROZ	19532776 SSP/MT	21/03/1990
01449	LURDES DE ARRUDA BARBOSA	02783479 SSP/MT	29/09/1963

Inscritos: 6 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00

Cargo: 066 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00770	ALCIONE MARIA DA SILVA KERKHOFF	14611708 SSP/MT	25/11/1981
02841	DIVINA DE MAGALHÃES ALMEIDA	10755870 SSP/MT	12/03/1955
02931	JUCIANE RIBEIRO DA SILVA	16596170 SSP/MT	15/08/1986

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 067 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02909	EDNA REGINA CALEGARI DA SILVA	08112940 SSP/MT	27/01/1971
00306	IVONETE PINTO DE AMORIM	601579 SSP/MT	15/03/1966
03139	LUCILENE DA SILVA	18128157 SSP/MT	08/05/1984
02399	MARA LUCIA DA SILVA	20435061 SSP/MT	17/03/1978
01527	MARLENE DINIZ DE SOUZA	13317113 SSP/MT	19/10/1973
00819	MARLISE JACQUELINE DILL DE MORAES E SILVA	13571982 SSP/MT	29/06/1982
02994	VIVIANE SANTOS DE ARRUDA	20190506 SSP/MT	28/04/1990

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 068 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01827	NADIA CRISTINA DA SILVA	12047309 SSP/MT	11/02/1978
03273	NILVA GOMES MACHADO	04782879 SSP/MT	07/11/1964
01577	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11946717 SSP/MT	19/06/1984

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 069 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03650	APOLIANA FERREIRA AZEVEDO	16695356 SSP/MT	05/11/1989
01115	JOSIMARI BATISTA PINHEIRO	16469208 SSP/MT	18/05/1981
01823	LAIS KERLE RIBEIRO DA SILVA	23133880 SSP/MT	30/10/1989

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 070 - Merendeira

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01783	DULCINEA FERREIRA PECORA MAGALHAES	01014838 SSP/MT	05/03/1957
01223	JOANA BATISTA DELGADO	16746708 SSP/MT	24/06/1974
03022	JUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	126064793 SSP/MT	19/11/1985
02545	SUELY RIBEIRO DE QUEIROZ	2700828 SSP/MT	25/09/1995

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 071 - Motorista de Caminhão

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01198	ARCENI JOSÉ DE OLIVEIRA	30120063 SSP/MT	03/10/1962
01296	CLAUDEMIR BISPO DE ALMEIDA	12963216 SSP/MT	19/02/1985
03445	GILSON SEBASTIÃO ALVES CORREA	447787 SSP/MT	01/02/1988
03259	HELENO BRITO DE MELO	475090 SSP/MT	18/08/1965
02814	JAMES CELSO LINO SCHIAVINATTO	7398121 SSP/MG	18/11/1964
01282	JOÃO BATISTA PINTO	04150775 SSP/MT	24/06/1963
01284	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	09129251 SSP/MT	08/01/1973
02817	KERLEY OLIVEIRA SILVA	10408932 SJ/MT	10/11/1975
01708	WECSLEY CLEBER MONTEIRO DA SILVA	11601698 SSP/MT	28/02/1979

Inscritos: 9 - Vagas: 4 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.25

Cargo: 072 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03510	ADRIANO LEONARDO AMORIM	22428674 SSP/MT	23/04/1993
01554	AGHATANGELO WILLIAN SANTOS CASASUS	22093621 SSP/MT	01/09/1993
02856	AIRAM FELIPE DEOLIVEIRA	06755544829 DETRAN/MT	16/06/1994
02080	ANGELICA MELO MARTINS DE OLIVEIRA	10338705 SJ/MT	27/12/1975
01747	DHIEGO PITTER DE SOUZA	15811395 SSP/MT	04/10/1984
03098	EMILSON CLARO DA SILVA PINTO	10294538 SSP/MT	11/11/1974
03370	GILMAR MACHADO	863237 SSP/MT	13/02/1973
03501	HÉBER PAULO BORGES JUNIOR	29424973 SSP/MT	27/09/1992
02124	SOLANGE MORAES DA SILVA	19251750 SSP/MT	19/03/1987
03387	VINICIUS GABRIEL DE FRANCA SILVA	23711396 SSP/MT	23/01/1997

Inscritos: 10 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 10.00

Cargo: 073 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03680	LUCAS HERNANI PINHEIRO GUIMARAES	002 SSP/MT	13/02/1995
02332	MANOEL DO ESPIRITO SANTO DA COSTA ALENCASTRO E SA	05422728 SSP/MT	29/07/1962
01806	MARCELO LEOCADIO ROSA	09642056 SSP/MT	03/03/1973
03242	ODINEI DOS SANTOS	06295061 SSP/MT	13/01/1972
03223	WESLEY BENEDITO RIBEIRO LEITE	16431073 SSP/MT	01/05/1988

Inscritos: 5 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.67

Cargo: 074 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02810	ESTERFFESON LUCAS CANAVARROS	25131486 SSP/MT	17/10/1995
01000	LEANDRO FERREIRA GOMES	19312466 SSP/MT	12/11/1988
02825	RUHAN MARCEL PEREIRA PADILHA	23148772 SJSP/MT	27/04/1995

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 075 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00210	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	20937423 SSP/MT	05/03/1990
01263	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	14112647 SSP/MT	20/01/1981

Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 076 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02453	DANIEL GARCIA XAVIER	395983940 SSP/MT	15/09/1968
01638	LUCIANO JUNIOR MACIEL	23811013 SSP/MT	09/12/1993
01725	MANOEL BENEDITO DE ARRUDA	671168 SSP/MT	22/01/1966
01624	MATEUS LUCAS DA SILVA MELLO	23996439 SSP/MT	01/07/1995

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 077 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02666	ARTUR MARCELO DE SOUZA	13710680 SSP/MT	01/01/1983
03174	EDVALDO DIAS DA SILVA	826001 SSP/MT	28/10/1971

Inscritos: 2 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 078 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00842	CLEBER EDUARDO LEÔNCIO	50940350 SSP/SC	02/10/1969

Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 079 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02254	SILVIA DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	11457996 SESP/MT	01/11/1982

Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 080 - Motorista I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01922	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	18036600 SSP/MT	15/02/1989
00223	ALAN RANGEL RIBEIRO DE ALMEIDA	11325704 SJ/MT	25/03/1978
02815	ANTONIO MARCOS RIBEIRO	15961001 SSP/MT	24/01/1984
00019	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	17339391 SSP/MT	30/08/1987
02147	CESAR SANTANA DO NASCIMENTO	01627983 SSP/MT	30/04/1953
03153	DOUGLAS LUIS DA COSTA NASCIMENTO	0077641 SSP/MT	27/04/1983
02213	ELIAN BATISTA DE BARROS	24893803 SSP/MT	25/11/1996
03500	GUSTAVO DINIZ DE OLIVEIRA	13370766 SSP/MT	19/01/1985
02214	JOEL LUIS DE AMORIM PADILHA	06823165 SSP/MT	12/12/1971
01368	JORGE AUGUSTO DE PAULA	14014025 SSP/MT	25/04/1983
01649	JUCEMAR ISRAEL DA SILVA	08732833 SSP/MT	09/01/1974
02133	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA	11656034 SSP/MT	18/04/1981
02617	LOURENÇO LUIZ DA SILVA	14215934 SSP/MT	19/07/1984
00079	MANOEL GONCALO DA SILVA	03073980 SSP/MT	08/03/1964
03184	MARCIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	942530 SSP/MT	29/10/1974
02783	MARCIO ANTÔNIO DORILEO DA SILVA	13007360 SSP/MT	21/05/1979
01846	MARCUS PAULO MORAES BARBOSA	22740546 SSP/MT	05/05/1992
02015	OZEIAS ANTONIO DE JESUS	15765067 SESP/MT	08/05/1987
02293	SILVIO MARTINS DE SIQUEIRA	06005411 SSP/MT	08/06/1971
00719	TIAGO AFONSO RIBEIRO DE ALMEIDA	12833355 SSP/MT	26/09/1983

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Inscritos: 20 - Vagas: 7 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 2.86

Cargo: 081 - Motorista II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00581	BENEDITO TEIXEIRA DE QUEIROZ	12888230 SSP/MT	23/10/1986
00084	DAVILSON BOM DESPACHO DE AMORIM	16235266 SSP/MT	22/09/1988
01192	DILSON NUNES DA SILVA	496239 SSP/MT	06/03/1968
03389	EDBERTO SANTANA DA SILVA	00563434422 DETRAN/MT	23/01/1969
02631	EDSON LUIZ GALDINO DELGADO FILHO	20873689 SSP/MT	08/09/1991
03016	GILSON DE AZEVEDO MIRANDA	16233522 SSP/MT	06/07/1985
03057	SAMIL PIRES DE MIRANDA	057253702 SSP/MT	28/05/1967

Inscritos: 7 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.33

Cargo: 082 - Motorista II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02388	DIEGO ICHIDA MANOEL	392575322 SSP/SP	08/06/1990
01958	DIORGE ALEXSANDRO SILVA SOARES	19669933 SSP/MT	30/10/1988

Inscritos: 2 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 083 - Motorista II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02573	ALEX PEREIRA DA SILVA	19987501 SSP/MT	30/07/1991
00852	CLAUDIO PEREIRA ALVES	16303180 SSP/MT	30/08/1982
03428	FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA	12086738 SJ/MT	23/04/1979

Inscritos: 3 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 084 - Motorista II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00747	EDEVALDO DIAS DA SILVA	07988028 SSP/MT	21/10/1976
03452	GUY LEAL DE QUEIROZ	08200009 SJ/MT	25/07/1976
01218	JAILTON PEREIRA BATISTA	15077349 SSP/MT	10/05/1980
02548	MARCELO MIGUEL DE MELO	11624418 SSP/MT	20/08/1978

Inscritos: 4 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 086 - Motorista II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03090	EDINEY DE OLIVEIRA PULQUERIO	21672113 SSP/MT	07/08/1995
01734	JORVELINO ROCHA VIANO	03431398 SSP/GO	04/06/1957
02903	JUNIOR CESAR FERREIRA	28402677 SSP/MT	03/05/1982
02224	LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	13796232 SSP/MT	26/10/1980

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 087 - Motorista II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00578	ALEX THIAGO SOARES DIAS LIMA	24488305 SSP/MT	25/05/1994
02149	ELTON DIA DE MOURA	12884502 SSP/MT	30/08/1983
02913	LUIZ FERNANDO PININGA MACHADO	25607227 SSP/MT	09/07/1998
02828	SCHNAIDER MORAES DA SILVA	2009010180359 SSP/CE	17/07/1984

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 088 - Nutricionista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03658	ANDRESSA MORAES GARCIA	23442506 SSP/MT	16/03/1994
00878	EMILY CAMILA FERREIRA RUFINO	21017883 SSP/MT	10/02/1994

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02880	JACKELINE RODRIGUES MIRANDA	24967971 SSP/MT	13/12/1995
00894	LUCIANA LEITE DA CONCEIÇÃO MACIEL	13903497 SSP/MT	28/11/1981
00885	RICARDO ALEXANDRE VALE MACIEL	9941657 SSP/MT	29/08/1977
00248	ROSINEY MOREIRA GODOY DE CAMPOS SILVA	12257370 SSP/MT	22/10/1979
01561	VIVIANEE JOICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	21489211 SSP/MT	23/03/1995

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 089 - Odontólogo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03268	ALLISSON JOAO DE DEUS	89526205 SSP/PR	28/02/1986
00458	ANGELA GABRIELE SANTOS VILELA PINTO	19723598 SSP/MT	11/10/1994
03221	BRUNA CAMILA LAZAROTTO	23854049 SSP/MT	30/06/1996
03151	FERNANDA PAULA HADDAD BORRO	25315994 SSP/MT	23/07/1994
00905	ISABELLA PEREIRA MARTINS DA SILVA	17265606 SSP/MT	01/12/1993
03226	JOANA PINTO DE OLIVEIRA	12679763 SEJUSP/MT	12/06/1984
02938	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	23217839 SSP/MT	20/10/1995
01131	KEILA CERQUEIRA DE ARAÚJO	09878530 SSP/MT	17/02/1978
02654	LIVIA SANTOS PEREIRA	5123572 SPTC/GO	12/06/1990
03611	LORAINE DA SILVA BARBOSA	17875196 SSP/MT	05/11/1984
01750	NATHALIA FARO FERREIRA	644097498 SSP/SP	16/01/1989
02104	PAMELA DA SILVA PENA	26338904 SSP/MT	22/10/1996
01062	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	20892365 SSP/MT	20/09/1994

Inscritos: 13 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 13.00

Cargo: 090 - Odontólogo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03398	BRUNA AUXILIADORA ALBOEZ RODRIGUES	26165198 SSP/MT	04/05/1997
03723	DANIEL MACIESKI DE SOUZA	20404972 SESP/MT	31/03/1997
03734	DÉBORA CAMPOS LOPES	18296874 SSP/MT	04/09/1993
01929	GIULYANA ANDRESSA DE ARAÚJO DIAS	25712551 SSP/MT	31/05/1994
02336	GRAZIELE SANTOS MARCHEZINI	19186975 SSP/MT	13/11/1991
03298	IURY FELIPE FRANCO DE OLIVEIRA	24161748 SSP/MT	06/12/1995
00550	JOSIANE CRISTINA LEITE	13313630 SSP/MT	07/06/1984
03023	JULIA LARA DE SOUZA FERREIRA	21240400 SSP/MT	13/01/1996
00948	KLYSMAN VINICIUS LIMA DE ALENCAR	26116340 SSP/MT	15/01/1996
02153	MELISSA NOGUEIRA GRANJA	24647872 SSP/SP	16/06/1979
02084	THAYNARA ALVES BOSAIPO	21436665 SSP/MT	17/01/1996

Inscritos: 11 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 11.00

Cargo: 091 - Office Boy

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03043	FELLIPE EMANUEL DE AMORIM MORAES	25640380 SSP/MT	23/03/2001
03342	LUIZ FELIPE TAQUES GALLIO	21064644 SSP/MT	11/10/1995
03631	MATHIAS HENRIQUES GALIO MORAIS	80677378 SSP/MT	06/06/2000
00069	RICARDO TETSUO SUMIYA	19625065 SSP/MT	24/07/2001
01232	ROBERTO CARLOS DE ARRUDA	28294408 SSP/MT	30/07/1999

Inscritos: 5 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.50

Cargo: 092 - Operador de ETA

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02823	ADAILTON DA COSTA ARRUDA	15569373 SSP/MT	13/08/1983

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01010	ALUIZIO PEDRO DE MORAIS JUNIOR	536100 SSP/MT	29/08/1969
01569	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA FILHO	21980756 SSP/MT	18/11/1998
01714	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	04638220 SSP/MT	08/07/1968
01717	HYAN BRUNO RAMOS MAGALHAES	17141249 SSP/MT	16/04/1995
02319	LEONIDE NICACIO DA SILVA	07264993 SSP/MT	13/12/1973
01856	LEONYR EUDES DE ARAÚJO	06672698 SSP/MT	05/05/1971
02839	LUCAS FERNANDES DA SILVA	16069838 SSP/MT	18/08/1984
01898	LUCIO DA CRUZ	08936870 SSP/MT	25/02/1970
03492	LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS	16377834 SSP/MT	06/12/1985
03511	NIVALDO PINTO DE MAGALHÃES JUNIOR	17195543 SSP/MT	11/10/1992
03617	SILMAR ZACHARIAS DE SOUZA	32134835 SSP/MT	18/12/1962

Inscritos: 12 - Vagas: 5 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.40

Cargo: 093 - Operador de Máquina I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02549	AMILTON FERNANDES	05826292 SSP/MT	05/02/1966

Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 094 - Operador de Máquina I

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03380	DOUGLAS ROBERTO ROSA	14395975 SSP/MT	12/07/1984
01807	FABIANO MAGALHAES DA SILVA	20557370 SSP/MT	28/10/1990

Inscritos: 2 - Vagas: 4 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 0.50

Cargo: 095 - Operador de Máquina II

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03338	FLÁVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	27928845 SSP/MT	16/01/1998
01715	JOELSON DE OLIVEIRA LOURENÇO	04601837573 DETRAN/MT	03/09/1979

Inscritos: 2 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 096 - Ouvidor Municipal

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02345	ADNIR MIRANDA NUNES	6702732 SJ/MT	27/01/1973
02358	ADRIANA QUEIROZ DE CAMPOS	30918359 SSP/MT	18/05/1978
00977	AGNES ADRILEY MARQUES NOGUEIRA CAIRES	21524521 SEJUSP/MT	11/12/1992
00635	ANA ROSA RODRIGUES	05992869 SSP/MT	11/09/1969
01238	AYRTON SENA DE CAMPOS	20371675 SSP/MT	26/12/1993
00926	BRUNNA CAROLINA BORGES BATISTA	19739109 SSP/MT	15/08/1993
01701	CAMILA CRISTINA SILVA	18041515 SSP/MT	14/12/1993
01926	CAROLYNNE MALDONADO SOBREIRA DE OLIVEIRA	21740143 SSP/MT	28/08/1993
00497	DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA	09309039 SSP/MT	28/06/1975
03134	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	15041719 SSP/MT	01/08/1984
03585	GISELA CHERUBINI PEREIRA COSTA	7962347 SEJSP/MT	02/10/1973
00376	GISELE DA SILVA NASCIMENTO	1295577 OUTRO/RO	01/08/1995
03439	GIULIANO ARAKEN SILVA	06058132 SJ/MT	13/07/1974
03633	HAMILTON VASCONCELOS BASTOS	10278117 SSP/MT	22/06/1978
02982	JEFFERSON BISPO DA SILVA	17550610 SESP/MT	10/08/1989
03404	JOSE VIEIRA SILVA NETO	4816591 DGPC/GO	25/11/1987
01530	JOSYANNE CARVALHO DA CRUZ	18160697 SSP/MT	26/11/1991
02791	JUAN EVANGELISTA RONDON	05702666 SSP/MT	29/06/1971
03232	KLEBER JUNIOR DA SILVA	13487612 SSP/MT	04/09/1982

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03267	LUAN ESCOBAR ALIOTI	17519551 SEJUSP/MT	16/01/1988
00735	MARILAINE MARIA DA SILVA SANTANA	060920000 SSP/MT	14/12/1979
02114	PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA	28354249 SSP/MT	19/04/1991
01114	PHELIPPE KABAD MONTEIRO DA SILVA	18338704 SSP/MT	29/01/1994
02238	RODRIGO ALVES	6832694 SSP/PA	25/11/1994
01542	SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA	9347488 SSP/MT	20/08/1973
03534	SHIRLEY PEREIRA SIMBAIBA	385087 SSP/MT	22/03/1965
02997	STEFANI CRISTINE VITORIA DA SILVA	16502744 SSP/MT	10/03/1987
01178	SUZANA GRASSI DA SILVA	1119386 SESDC/RO	11/07/1994
00957	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	102383656 SSP/PR	02/03/1992
00333	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	19517181 SSP/MT	02/01/1991
01791	THAIS DAIANE LOPES	17742269 SSP/MT	22/12/1986
00356	UIRES JOSE DE SOUZA	996414 SSP/MT	11/11/1962
02389	YULICO DAIANE FUKUSHIMA ALVES	15504298 SSP/MT	23/11/1988

Inscritos: 33 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 33.00

Cargo: 097 - Professor de Educação Física

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03547	CÁSSIO SILVESTRE NUNES DA SILVA	18566529 SSP/MT	19/02/1990
00604	ELZA MOREIRA SANTOS	18128599 SSP/MT	02/07/1984
00648	LEANDRO DE SOUZA ARAUJO	18017886 SSP/MT	20/07/1989
03260	LEIDYANEE JAKSAMARA DE OLIVEIRA MAGALHAES	21589585 SSP/MT	12/02/1993
01056	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	25957120 SSP/MT	30/07/1997
00822	OLGA VIEIRA BATISTA	02747239136 SSP/MT	28/07/1989
03376	RENAN ANTONIO ANGELIM RODRIGUES	05367810572 SSP/MT	30/09/1991

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 098 - Professor de Ciência

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00067	BEATRIZ BARBOSA MATOS	1010273 SESDC/RO	11/10/1989
01170	DEBORA RAFAEL FARIA	292783723 SSP/SP	02/08/1978
00613	ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA SANTOS	13318683 SSP/MT	22/12/1979
02534	ENILSON ALBUQUERQUE DE ARRUDA	11424761 SSP/MT	08/05/1978
03554	EUNIL BARBOSA SILVA	04668456 SSP/MT	15/02/1965
01160	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	16903030 SSP/MT	07/09/1985
01321	JANAINA LIMA DO NASCIMENTO	20866496 SSP/MT	27/09/1989
02616	JOANA CAROLINA VIEIRA SANTOS	21256098 SSP/MT	17/07/1990
03687	PAMELA RODRIGUES PACHECO	14961618 SSP/MT	16/03/1985
01411	VINICIUS BARBOSA CORREA	20005547 SSP/MT	03/08/1995

Inscritos: 10 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 099 - Professor de Geografia

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00900	ADALBERTO GINESTE JÚNIOR	11448679 SSP/MT	09/01/1979
03642	JONATHAM DE BARROS FERREIA	23025619 SSP/MT	30/07/1997
02420	VALMIR LEITE DA SILVA	917636 SSP/MT	14/02/1969

Inscritos: 3 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 101 - Professor de Língua Portuguesa

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01832	CLAUDIO FRANCISCO ALVES PAIXAOJUNIOR	19600178 SSP/MT	22/06/1989

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02097	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	1313433 SSP/MS	02/02/1985
01665	LAURA CRISTHIANNE SANTANA	13119818 SSP/MT	24/01/1980
01234	MARIA MADALENA PINTO NASCENTE	07313888 SSP/MT	16/05/1967

Inscritos: 4 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 102 - Professor de Matemática

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02086	ALESSANDRA URSULAINE LEITE FERREIRA	15244342 SSP/MT	03/07/1972
00464	JOEL ABREU DE SOUSA	15925382 SSP/MT	12/08/1987
01319	JOSE PAULO DE MOURA PINTO	4467590 SSP/MT	16/05/1967
00870	LILIANE MARTINHA DO NASCIMENTO	09865683 SSP/MT	16/04/1977
00982	MARINA GONÇALVES DE QUEIROZ	19522576 SSP/MT	15/06/1986

Inscritos: 5 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 103 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00406	AILTON DA SILVA CAMPOS	8737339 SSP/MT	02/08/1972
00070	ALBA REGINA MORAES	291161800 SSP/RJ	28/07/1971
03303	ALCIENE ALENCASTRO DE ALMEIDA NASCIMENTO	14267420 SSP/MT	12/11/1918
01895	ALENIL CATARINA PINTO	12946281 SSP/MT	26/05/1976
01592	ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA	11751576 SSP/MT	25/02/1980
02339	CATARINA MARIA DE BULHOES	7621361 SSP/MT	09/03/1961
00500	EDINA MARIA DOS SANTOS	00828475 SSP/MT	01/04/1955
00844	ELIZÂNGELA FARIAS DE OLIVEIRA	11176148 SSP/MT	09/12/1979
02992	ELLYSANDRA DE MELO LUIZ LIMA	09563784 SSP/MT	25/08/1976
00379	ERANICE DOMINGAS DE SOUZA	15471250 SSP/MT	20/03/1983
01182	FABIANA PATRICIA RONDON ALVES	16232224 SSP/MT	28/09/1988
02223	GONÇALINA LAURA DE MAGALHÃES	10084010 SSP/MT	25/06/1979
01034	HELENICE MARIANO DE SOUZA	07066287 SSP/MT	19/08/1969
00801	HELLEN REGINA SILVA FURTADO	18446043 SSP/MT	23/10/1989
00699	HINGRIDY KAROLINY DE QUEIROZ ARRUDA	21409919 SSP/MT	07/10/1994
02252	ISÁIA MARIA DE SOUZA	934150 SSP/MT	05/10/1973
01058	JUCINEY MARIA DE SIQUEIRA MATTOS FERREIRA	05222885 SSP/MT	24/09/1966
00784	KEILA RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	13980092 SSP/MT	01/07/1982
01185	LAURA PATRICIA FERREIRA GOMES PEREIRA	11963999 SJ/MT	11/04/1983
01587	MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM	09444076 SSP/MT	21/12/1974
02426	MARIA MADALENA RAMOS DE ASSUNÇÃO DOS ANJOS	322495607 SSP/RJ	20/03/1970
03080	NADIA AMARAL DE SOUZA	13648888 SSP/MT	17/11/1979
01581	REGINA CAVALCANTE DA CRUZ	14792052 SSP/MT	23/03/1981
03570	ROSIMEIRE FATIMA DE ARRUDA	13144197 SSP/MT	07/02/1971
00896	SARALINE CAMBUI SCHMIDT	5179889 SSP/MT	19/01/1989
00615	SIMONE APARECIDA NUNES DA SILVA	17141176 SSP/MT	04/10/1982
01535	VERA LUCIA DE SOUZA	29255988 SSP/MT	14/08/1971
02152	ZORAYA NUNES DE OLIVEIRA DA MACENA	08382271 SSP/MT	25/07/1973

Inscritos: 28 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 28.00

Cargo: 104 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00717	ADAIZIRA DIAS DA SILVA	11991747 SJ/MT	13/04/1976
00326	CLAUDIA DIAS BARBOSA	09166203 SSP/MT	04/06/1973

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01049	CLEIDE MENDES MEDEIROS DOS SANTOS	4467064 DGPC/GO	07/04/1980
00496	DEIZE GALDINA DE MORAES NEVES	11093285 SSP/MT	21/08/1975
01733	DIRLEY LAURA DE ALMEIDA	16469275 SSP/MT	29/08/1982
01994	EDI HONORIO DE OLIVEIRA	18603106 SSP/MT	18/09/1986
00786	GREICE ANE PEREIRA DO NASCIMENTO	19998457 SSP/MT	29/09/1990
02172	JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	912926 SSP/MT	23/02/1973
02123	JOICIANE FATIMA DE SOUZA	13207962 SSP/MT	21/02/1985
01417	JUCARA ALVES DE ASSIS ANDRADE	16212916 SSP/MT	13/07/1983
02110	JUCIMEIRE DE ALMEIDA REIS	655802 SSP/MT	10/04/1964
02200	LUCIANA DE ARRUDA PINTO	07267223 SSP/MT	28/02/1967
03507	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	19236263 SSP/MT	10/06/1990
03526	MARIA ILSA NASCIMENTO	587848 SSP/MT	17/01/1967
00566	MARIA REGINA MEDRADO LUZ	995280 SSP/MT	03/09/1977
00208	MARIEM ROSA DE ALMEIDA	09083146 SSP/MT	28/02/1976
03396	PAULA DOLORES MARQUES DE SOUZA	12946370 SSP/MT	19/10/1981
00287	VALDILENE DA SILVA VITAL	19577826 SSP/MT	24/08/1989

Inscritos: 18 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 18.00

Cargo: 105 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00370	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	431000 SSP/MT	18/07/1964
03464	ANA MARCIA RIBEIRO DELGADO	05238951 SSP/MT	24/07/1967
03750	CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS	227783128 SSP/SP	11/06/1973
00224	ELISANGELA DA SILVA FRANÇA	12326526 SJ/MT	30/10/1978
03297	IDENILDA ALVES DA SILVA	12227757 SESP/MT	23/02/1970
01764	JOANA BATISTA DE AMORIM	07959109 SJ/MT	07/04/1971
00721	JULIANA DAS DORES CANAVARROS	18560423 SSP/MT	13/04/1984
02774	LAZARO DONIZETE DA SILVA	12544485 SSP/MT	10/07/1963
01083	LENIR DE LIMA RIBEIRO	09238433 SSP/MT	11/08/1977
03493	MARINEIDE DA SILVA	06159605 SSP/MT	18/03/1967
01645	MICHELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	16999851 SSP/MT	06/05/1986
02076	ROSINETE SEBASTIANA DA SILVA	07075570 SJSP/MT	04/09/1973
01279	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	16394992 SSP/MT	22/07/1984
01730	SIMONE CRISTINA DE FRANÇA	16207122 SSP/MT	26/09/1983
01293	YONA RITA DE CASSIA NASCIMENTO	12087092 SSP/MT	22/03/1978

Inscritos: 15 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 15.00

Cargo: 106 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01596	ADALICE SANCHEZ SABINO	10723110 SSP/MT	12/06/1979
01068	LUCIVANIA QUEIROZ DE SOUZA	3767532 DGPC/GO	17/06/1982
00739	MARILEIDE GALDINO	15299171 SSP/MT	11/08/1982

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 107 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02627	LAURIANE GALDINO DELGADO	196359 SSP/MT	10/08/1986

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 108 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03317	JOCÉLIA NUNES ANTUNES	1759321- 2 SSP/MT	04/05/1984
00221	MARCIVANIA ALVES DE SOUZA	740353 SSP/MT	07/04/1969
01868	ROSILENE SANTA DE SOUZA	620682 SSP/MT	19/10/1972
01604	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI	07957661 SSP/MT	02/01/1975

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 109 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02998	ALINE DE ARAUJO SANTOS	24445312 SSP/MT	21/02/1997
01136	ALINE SILVA DA ABADIA	20148356 SSP/MT	08/04/1990
02925	CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA GONCALVES	23144639 SSP/MT	12/11/1991
00173	DAIANA CRISTINA PENZ	82295992 SSP/PR	30/06/1986
01231	DÉBORA PEREIRA DUARTE	001731393 SEJUSP/MS	24/01/1987
03195	JAINE MARTINS DIAS MARCONDES DE CAXIAS	22071628 SSP/MT	10/10/1994
02902	JOSEFA MARIA DE ARAUJO SANTOS	10468447 SSP/MT	16/06/1973
01629	JOSEVANIA GUIA DOS SANTOS	15790819 SSP/MT	29/04/1984

Inscritos: 8 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 8.00

Cargo: 110 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02606	RAILDA ROSA DE ANUNCIAÇAO	722332 SSP/MT	13/01/1973
02564	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	05272442729 SSP/MT	21/06/1981
02311	SILBENE DA SILVA MOURA	22909010 SSP/MT	24/03/1991

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 111 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01378	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	14693364 SSP/MT	01/11/1983
03527	JOÃO BENEDITO DE ARRUDA	07854080 SSP/MT	25/06/1963
02163	MARIA ZILDA DOS SANTOS	28454083 SSP/MT	18/07/1968

Inscritos: 3 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.50

Cargo: 112 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00572	LEONILDA KOLAKOWSKI	15877680 SSP/MT	06/05/1986
02620	MARIA DEUSA CHAVES	10872710 SSP/MT	28/02/1963
00315	MARILENE EVA BATISTA	15819403 SSP/MT	17/08/1985
00754	NOLVINA NEVES DE ARRUDA	03546900 SSP/MT	07/08/1957
03728	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	306397560 SSP/SP	10/04/1984
00448	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	22497854 SSP/MT	19/11/1993

Inscritos: 6 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 113 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03553	NATÁLIA BOM DESPACHO SILVA ALBUQUERQUE	083188 SSP/MT	31/07/1959
00184	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	10078800 SSP/MT	29/04/1979

Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 114 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03106	ELIANE MALHADO RODRIGUES	01602330 SSP/MT	27/02/1960

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01280	ELISANDRA SOUZA DOS SANTOS	1267827 SESDC/RO	21/07/1994
02748	GLACIELE DE CASTRO PINHEIRO LEITE	13276204 SSP/MT	21/07/1980
01503	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	04687302 SSP/MT	10/09/1965
01175	NEUZALINA DE ARRUDA MOURA	04847601 SSP/MT	23/03/1966

Inscritos: 5 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.00

Cargo: 116 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00456	IVANUZA PEREIRA VELOSO	5867891 SSP/PE	03/02/1982
02763	IZABELE DA SILVA DIAS QUEIROZ	1409996 SSP/MT	14/03/1985

Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 117 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02762	GISLAINE DIAS DA SILVA SANTOS	12090433 SSP/MT	07/06/1980

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 118 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02196	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	09823565 SEJUSP/MT	30/11/1975
02510	LUCIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	08782601 SSP/MT	15/04/1962
00269	MAIAME CARVALHO DE SOUSA	263342920030 SSP/MA	07/07/1987
02067	SORAIA ALVES DA SILVA	31436102 SSP/MT	24/08/1975

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

Cargo: 120 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01480	DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO	17978386 SESP/MT	18/07/1987
00056	GENI MARTA TOMAZ	16134974 SSP/MT	25/11/1981
02918	VALNI PAULINA KAYSER	08219311 SSP/MT	16/07/1970

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 121 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00946	LUCINEIDE SANTOS DA SILVA	11445475 SSP/MT	25/07/1975
00123	SOLANGE ALVES DE SOUZA	1325592 SSP/MT	02/10/1980

Inscritos: 2 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 122 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02255	LAÍS TULIANA MARTINS DA HUNGRIA	21195285 SSP/MT	27/12/1992

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 123 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01870	ELISANGELA DE LARA MARIN	06796184 SSP/MT	19/09/1975
02421	LUCIANA CORRÊA DE ARAUJO ROSA	12071560 SSP/MT	19/07/1979
02753	MARIA DE NAZARE MONTEIRO ALEXANDRE	13756397 SSP/MT	12/09/1983
02037	SOLANGE DUARTE DE AMORIM	15252736 SSP/MT	18/12/1980

Inscritos: 4 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00

Cargo: 124 - Professor de Ensino Fundamental e Infantil

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02975	CASIA MARIA DOS SANTOS	05401135 SSP/MT	21/10/1964
00447	SAMARA MUNIKE SOUZA DE ALMEIDA	19707371 SSP/MT	18/10/1991

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01457	VALTENIA DE ALMEIDA	945486 SSP/MT	02/07/1973

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 125 - Recepcionista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02655	ADIEL ANTONIO DE SOUZA	19053223 SSP/MT	10/09/1990
02192	ADRIANA DA SILVA BESSA SANTOS	20811683 SSP/MT	29/01/1989
00294	ADRIANA DE JESUS ARRUDA	16397045 SSP/MT	07/11/1989
02001	ADRIANA DE OLIVEIRA	11293012 SSP/MT	30/12/1975
01394	ADRIANA SANTANA PINATTI	09545166 SEJUSP/MT	05/05/1976
01276	AGDA KEYTIANNE DE ARRUDA	17285801 SSP/MT	26/10/1988
00026	ALESSANDRA KARINE DE AMORIM OLIVEIRA	28937465 SSP/MT	11/08/2001
01471	ALEXANDRA FRANCIELLE DE MORAES COSTA	17797993 SSP/MT	19/05/1987
01763	ALEXANDRE CARNEIRO DE JESUS	23739207 SSP/MT	29/02/1996
01668	ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	25456547 SSP/MT	20/11/1996
00544	AMANDA JENIFER MARQUES DE BARROS	27751376 SSP/MT	11/01/1998
00505	AMANDA PEREIRA DE MIRANDA	26897857 SSP/MT	13/06/1998
02261	ANA LUCIA DE MAGALHÃES	14632179 SSP/MT	21/06/1982
02242	ANA MORGANA RAMOS DA SILVA SAVASSA	22005200 SSP/MT	17/03/1989
02838	ANA PAUA REIS	2460344 SSP/MT	10/11/2001
01860	ANA PAULA DE CAMPOS SILVA	13419846 SSP/MT	31/01/1981
00983	ANDREIA APARECIDA AMBROSIO DA SILVA	23333030 SSP/MT	30/10/1992
01657	ANDRESSA INGRIDI DA SILVA LUIZ	27170411 SSP/MT	30/04/1997
01606	ANGELA PAOLA SILVA	29951461 SSP/MT	27/06/1999
00013	ANGELICA SILVA FIGUEIREDO	25279378 SSP/MT	19/08/1995
03009	ANNA CAROLINA FREITAS TELES	30395836 SSP/MT	12/08/1999
01847	ANNA VITORIA GALLIO RIBEIRO	17690544 SSP/MT	02/10/1993
01678	ARIANA CRISTINA DE PINHO PLACIDO	18525938 SSP/MT	24/03/1988
00624	BRENO MAYCON EPIFANIO DA SILVA	16209842 SSP/MT	01/12/1989
03310	BRUNO DE SOUZA E SILVA	16809386 SEJUSP/MT	27/05/1989
02581	CARLENE MARQUES SILVA DE JESUS	27244482 SSP/MT	12/09/1996
01899	CAROLINE DUARTE DE ARRUDA	22937609 SSP/MT	24/09/1997
00102	CASSYANE OLIVEIRA LIMA	12980579 SSP/MT	18/11/1982
01951	CATARINA LIMA DO ESPIRITO SANTO	12187224 SSP/MT	14/02/1979
00117	CELIA MARIA DA SILVA	20946708 SSP/MT	02/10/1988
00271	CHRISTINY DE MIRANDA XAVIER LIMA	19630514 SSP/MT	03/01/1994
02795	CLAUDILAINE ALVES DA CRUZ	26592843 SSP/MT	26/06/1988
03483	CLAUDINETE DE SOUZA DA SILVA	20830580 SSP/MT	21/04/1991
03021	CRISTIANA FARIA DOS SANTOS	16317459 SSP/MT	20/01/1986
03580	CRISTIANA GOMES MOURA	18851754 SSP/MT	21/01/1984
03198	CRISTIANE DE OLIVEIRA CARVALHO TELES	9964223 SSP/MT	17/12/1976
00358	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	20865090 SSP/MT	01/04/1996
00630	CRISTIANE LIMA DOS REIS	25005812 SSP/MT	24/12/1996
01981	CRISTILAINE BENEDITA DA COSTA	16450477 SSP/MT	16/03/1985
00309	CRISTYAN CAYO NASCIMENTO PEREIRA	21938750 SSP/MT	22/02/1998
01013	DAIANA GARCIA SOUZA LOBO	10885574 SSP/MT	27/02/1976
02605	DAIANE CRISTINA DE DEUS COELHO	16063872 SSPII/MT	15/10/1982
01732	DALVA MARIA DE ARRUDA	19051620 SSP/MT	17/05/1980

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03295	DANIELE GEVIGIER SANTANA	23608129 SSP/MT	24/06/1993
01688	DANIELLE LIMA DO NASCIMENTO	10295682 SSP/MT	02/06/1977
00507	DANIELLE MIRANDA DE MATOS	26306271 SSP/GO	29/08/1997
02340	DANIELLY RAMOS DA SILVA	18861393 SSP/MT	06/06/1992
01679	DARA LUISA LEMOS DE OLIVEIRA	28036913 SSP/MT	26/02/1998
01309	DARIANA DE CASTRO ARRUDA	25216317 SSP/MT	22/10/1996
01361	DAYANE CRISTINA FRANZEN	23381809 SSP/MT	18/09/1992
00058	DAYANE PINHEIRO DE ARAUJO	18560849 SSP/MT	01/05/1990
01109	DEBORA MENDONÇA DE SOUZA MELO	16314832 SSP/MT	19/10/1991
03002	DEBORA SORAIA DE MORAES	27686159 SSP/MT	14/10/1998
00440	DENISE VENERA PEREIRA	13377906 SSP/MT	24/06/1986
00259	DHAIANE LAURA DE MORAES NEVES	22248846 SSP/MT	27/09/1992
02120	EDILAINE ALVES DO NASCIMENTO	16170024 SSP/MT	28/09/1984
03407	EDILAINI DE SOUZA SANTOS	19055137 SSP/MT	22/10/1987
00165	EDINELMA BOM DESPACHO DE MELO	13095048 SSP/MT	24/10/1981
03137	EDSON BOM DESPACHO SILVA RODRIGUES	01078542 SSP/MT	08/09/1962
01023	ELAYNE DE MAGALHAES GONCALVES	13627597 SSP/MT	27/06/1980
02846	ELIANE APARECIDA GOMES MARCONDE	14059312 SSP/MT	15/05/1984
00022	ELIANE JANINE DE AMORIM	17699444 SSP/MT	19/10/1984
00998	ELISA PEREIRA DE ALMEIDA	18067344 SSP/MT	12/04/1988
01203	EMANUELLA REGINA DE MORAES LEMES	19029063 SSP/MT	20/05/1991
03506	EMILLY DAYANE CAMPOS COSTA	24403962 SSP/MT	30/11/1995
03331	EMILLY VIANA VARGAS	19977794 SSP/MT	03/08/1992
01850	EMILY ASSIS DE OLIVEIRA CAMPOS	25467069 SSP/MT	01/11/1996
03678	EMILY VENTURA POMPEO DE CAMPOS	24442712 SSP/MT	25/09/1997
01189	ERALDO PIERRE FRANÇA JUNIOR	13698265 SSP/MT	26/05/1984
00298	ERICA LUZIA APRINIO DE SOUZA	18491820 SSP/MT	11/07/1992
00460	EROCIR CARDOSO GONÇALVES JUNIOR	19873972 SSP/MT	19/08/1993
01006	ESTEFANIA BENITES	14017472415 SSP/MT	23/11/1994
01568	ESTHER ROQUE DOS SANTOS	4697820 SSP/MT	30/10/1969
01495	FABIANA DE JESUS SANTOS	14529521 SSP/MT	13/10/1982
03716	FELIPE OLIVEIRA RAMOS	17688540 SSP/MT	04/01/1989
03289	FERNANDA MENDES AMORIM	16943082 SSP/MT	28/06/1991
00346	FLAVIA CAROLINE CAMPOS BARBOSA	18883265 SSP/MT	19/08/1988
02624	FRANÇUELE VANESA DE MORAES	19226365 SSP/MT	03/06/1985
01163	GABRIEL COSTA CORTES	26999617 SSP/MT	25/06/1988
01301	GESSICA DE CAMARGO SOARES DA SILVA	19305276 SSP/MT	21/08/1989
00495	GISELDA GONÇALVES DA COSTA	12632880 SSP/MT	14/04/1983
00727	GISELE NASCIMENTO TEIXEIRA	16794940 SSP/MT	17/10/1987
00130	GISELLY CRISTIANY PADILHA	14491095 SSP/MT	09/06/1983
01573	GLAUCIA APARECIDA DA COSTA	14227550 SSP/MT	04/05/1983
02174	GLAUCIENE APARECIDA PEREIRA	20867107 SSP/MT	15/02/1979
01076	GLEICE LIMA MIRANDA	23939435 SSP/MT	05/08/1993
02849	GREICE ESCANDELARIA DA COSTA	14848406 SSP/MT	02/02/1978
01256	GYLSANE PATRICIA CAMPOS	21319898 SSP/MT	30/05/1976
01845	HALLIJA TAGLIARI DE SOUZA PAIXAO	25694626 SSP/MT	31/05/1995
02251	HELEN APARECIDA SOUZA SILVA	28731433 SSP/MT	13/10/2000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

02896	HELEN DAYANE SOUZA OLIVEIRA	21407541 SSP/MT	05/04/1991
00126	HELLEN TATYANE DE MORAES	17011965 SSP/MT	22/12/1986
01625	HELOIZA HELLEN CARDOSO DA SILVA	24774278 SSP/MT	03/06/1996
03441	HÉVELLYN HAMANDA CAMPOS COSTA	24403954 SSP/MT	22/06/1993
03627	HILTON TÉRCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	14955350 SSP/MT	11/01/1986
00911	HIURY UMENO NASCIMENTO	19427794 SSP/MT	11/07/1996
01016	IANCA GABRIELA HENRIQUE DA SILVA	20523262 SSP/MT	15/08/1996
02571	IGOR MATHEUS SEVERO DE ANDRADE	22781420 SSP/MT	16/10/1993
02365	IGOR RICARDO DE ARRUDA SILVA	27380092 SSP/MT	19/04/1999
01597	ISABELLY DE FATIMA AMORIM DE JESUS	27279413 SSP/MT	12/05/1999
02698	IVANILDA PINHEIRO DE ARAUJO	12038482 SSP/MT	18/07/1979
01228	IZABEL LUIZA TEIXEIRA SILVA	16300181 SSP/MT	28/09/1982
02695	JACKELLINE ROSA MOREIRA REIS DE LARA	2107602 SSP/MS	19/07/1995
00238	JAKELINY FREITAS DE OLIVEIRA	27188353 SSP/MT	30/08/1999
03255	JANETE APARECIDA MATIAS NUNES	01875041241 DETRAN/MT	30/01/1967
03701	JARDEL SILVA RODRIGUES	17359147 SSP/MT	13/05/1993
00077	JENAYNA ARAUJO SILVA MADALENA	24583260 SSP/MT	24/07/1994
02966	JHONY RODRIGUES DE QUEIROZ	22360085 SSP/MT	10/08/1994
00693	JOANICE LIMA DA SILVA	17232970 SSP/MT	24/06/1985
00419	JORGE HENRIQUE INACIO DA SILVA	24474240 SSP/MT	15/05/2000
02347	JOSIMARA DA SILVA CAMPOS	16629388 SSP/MT	08/01/1989
02094	JOYCE MYLLENA VIEIRA DE SOUZA SILVA	26435110 SSP/MT	08/08/1996
03258	JUCELMA CASSIANA PINHEIRO HARTMANN	04322068007 DETRAN/MT	05/02/1980
00978	JUCILENE MAXIMO DA SILVA	16521790 SSP/MT	19/06/1988
02194	JULE ARIANE DE AMORIM LIMA	18306870 SSP/MT	01/08/1989
02629	JULIANA CAROLINA DE AMORIM	28783387 SSP/MT	12/06/2000
00253	JULYANA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	28999274 SSP/MT	05/04/2000
03077	KAMILA MALHADO RODRIGUES DE ALMEIDA	17943248 SSP/MT	11/09/1991
01774	KAMILLA KASSBURG	20969210 SSP/MT	16/08/1993
01589	KARINA DE ARRUDA NUNES	23814616 SSP/MT	13/01/1995
00935	KARINE RAFAELA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA	17012228 SSP/MT	22/08/1989
00303	KAROLAYNE MIKAELLY PEREIRA OLIVEIRA	24125113 SSP/MT	16/10/1997
00515	KAROLINE ALVES DA SILVA BARROS	28699394 SSP/MT	26/04/2000
02644	KAROLYNA DIAS NASCIMENTO	20147651 SSP/MT	20/11/1993
00501	KATHERRYNY CARVALHO DE MORAES	17198488 SSP/MT	07/11/1989
02535	KATIELI JOANA PLACIDO CRUZ	28100352 SJSP/MT	23/06/2000
02089	KEFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	19337361 SSP/MT	14/02/1990
03623	KEILA BENEDITA PINTO GOMES	16303474 SSP/MT	03/04/1990
00323	KEILA MARIA FERREIRA AIRES AGUIAR	24022845 SSP/MT	04/12/1998
03282	KEIZA STHEPANY DA SILVA GONÇALVES	19180284 SSP/MT	28/06/1994
02132	KELEN GOMIDE	4444071 SSP/GO	16/09/1982
00320	KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA	20936621 SSP/MT	05/09/1992
00968	KELLY ROSANA CARVALHO DE BRITO	27304396 SSP/MT	08/02/1997
01210	KESIA LETICIA CARDOSO DE SA	24084131 SEJUSP/MT	01/01/1994
03040	KETHNY GLORIA MORAES ALMEIDA	22256350 SSP/MT	23/05/1992
00903	KEYLA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	18480233 SSP/MT	23/07/1988
03408	LAENE BATISTA DA SILVA	09962581 SSP/MT	13/07/1976

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00146	LARISSA GOMES DA SILVA	23839660 SSP/MT	28/10/1993
00225	LARISSA IASMIN DE ARRUDA	25979760 SEJSP/MT	16/09/1999
01640	LARISSA ROSE SOUSA MENDES	25425048 SSP/MT	31/08/1989
03562	LAUDICEIA VALERIA DA CONCEIÇÃO	14007681 SSP/MT	27/03/1979
01193	LAURA JULIENE DE SOUZA	14850532 SSP/MT	05/04/1983
00366	LAURA MARCYN DOMINGAS SILVA	24493686 SSP/MT	29/04/1995
01108	LAYLA RAFAELLY DA SERRA HERANE	15874028 SSP/MT	07/04/1986
03030	LAYSSA JEANNE AMORIM LIMA	22039333 SSP/MT	07/07/1992
03085	LEDA CRISTINA VITAL	11893516 SJ/MT	11/06/1978
01681	LEIDIANE VIEIRA SA	25205579 SSP/MT	20/06/1994
01220	LENIL SANTANA DE AMORIM	07284969 SSP/MT	23/08/1973
00397	LENNE PAULA BITENCOURTH DE OLIVEIRA	09727221 SSP/MT	01/01/1977
02316	LEONAM RICARDO DE ARRUDA SILVA	23633409 SSP/MT	01/07/1991
00159	LETCIA ROQUE DA SILVA	22779132 SSP/MT	10/02/1997
00054	LETICIA CAPELÃO DE SOUZA	21148449 SSP/MT	03/02/1989
01174	LETICIA CASSIA ZEFERINA SANTOS	22458697 SSP/MT	10/03/1996
03406	LETICIA IZES DE MATOS GOMES LARA	13854356 SSP/MT	06/11/1985
03363	LETICIA VARRESE	25792296 SSP/MT	26/10/1997
01012	LINDALVA DE ARRUDA SILVA	846607 SSP/MT	25/06/1971
03097	LORAYNE KAROLINA CASSIA DO NASCIMENTO NEVES	22941150 SSP/MT	21/08/1998
01478	LORRAINA PEREIRA RAMOS	25519190 SSP/MT	23/02/1997
00986	LUANA DIAS PAES DA ROSA	24125199 SSP/MT	18/09/1995
02840	LUANA FRANCIELLE CAMBUI MARQUES	24703320 SSP/MT	24/05/1997
00668	LUANA MARTINS DE JESUS	22905952 SSP/MT	11/05/1993
00241	LUCEIA SOARES SILVA	17504422 SSP/MT	17/10/1981
01875	LUCELIA ALVES CORREA	11986514 SSP/MT	24/04/1980
03462	LUCINETE ROCHA REZENDE	10535306 SJ/MT	20/11/1978
01297	LUIZ FERNANDO MENDONÇA TENORIO	16190637 SSP/MT	07/04/1990
00498	MAIZA CAROLINA LOPES SANTIAGO	24701882 SSP/MT	19/04/1995
02231	MARCELO CRISTOVÃO PINTO JUNIOR	24023728 SSP/MT	05/10/1998
03475	MARCIA ANDREIA AMARAL LEQUES	07678924 SEJSP/MT	28/12/1972
00990	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS MAGALHAES	26010119 SSP/MT	05/07/1995
02742	MÁRCIA DANILA DE MIRANDA SILVA	13991825 SSP/MT	20/10/1982
01274	MARCIANA AMORIM DA ABADIA	20148500 SSP/MT	08/03/1995
01844	MARCILENE ARRUDA DA SILVA	19753195 SSP/MT	06/01/1989
00252	MARCILENE DUARTE PINHEIRO	18752713 SSP/MT	25/11/1985
00243	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	07847459 SSP/MT	17/08/1973
01450	MARIA APARECIDA DIAS	13899252 SSP/MT	18/09/1982
02045	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	22659080 SSP/MT	14/11/1988
01536	MARIA CATARINA GONZAGA DA SILVA	00994804 SSP/MT	02/02/1956
01796	MARIA CLARA DE ARRUDA RODRIGUES	31244203 SSP/MT	12/04/1999
02926	MARIA DO BOM DESPACHO GALDINO	07725442 SSP/MT	08/09/1978
01593	MARIA EDUARDA SOUZA RIBEIRO	25131478 SSP/MT	23/06/1996
01780	MARIA GABRIELA TAQUES GALLIO	210664610 SSP/MT	11/04/1998
01615	MARIANA OLIVEIRA PINHO	26577796 SSP/MT	11/07/1999
01572	MARIZE APARECIDA MAGALHÃES GONÇALVES	14114577 SSP/MT	06/07/1972
01946	MATHEUS LUCAS DA SILVA ARRUDA	24068519 SSP/MT	12/03/1997

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01891	MAYARA FERNANDA DA SILVA BARRETO	26659557 SSP/MT	16/06/1996
00351	MAYRA TEODORO DOS SANTOS TAMBELLINI	589029046 SSP/MT	14/08/1999
00020	MELISSA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	28021436 SSP/MT	04/01/2000
02127	MILENA ERNESTINA DA SILVA	26648938 SEJSP/MT	01/02/1998
01905	MONICA BARBARA DA ROCHA	20817770 SSP/MT	23/04/1997
02940	MONICA CONCEIÇÃO SILVA DE AMORIM	19842996 SSP/MT	03/03/1990
00540	MÔNICA CRISTINA DA SILVA BORGES	18679242 SSP/MT	17/09/1987
00260	MURILO DE SOUZA MONTEIRO	24775479 SSP/MT	02/06/1999
03540	MURILO PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO	20431368 SSP/MT	02/12/1995
01151	MYLENA LORENA DA CRUZ FERREIRA	24952478 SEJSP/MT	22/08/1997
03537	MYLLA CRISTIAN MARQUES SOUZA PEREIRA	24614130 SSP/MT	20/11/1994
01555	MYRLA TEIXEIRA ROCHA	22072110 SSP/MT	30/07/1992
02953	NAÉLLY KAITYLY FERREIRA DE LIMA	21561575 SSP/MT	12/04/1996
00718	NAIARA REGINA DE ABREU VIANA	20048033 SSP/MT	25/07/1989
00436	NATÁLIA KAROLINY DAS NEVES BULHÕES	22815260 SSP/MT	25/03/1997
00171	NATALIA LARISSA DOS SANTOS	25492152 SSP/MT	02/04/1996
00965	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA PINHO	26062895 SSP/MT	10/06/1997
01722	NAYARA GARCIA MACHADO	24377023 SSP/MT	31/10/1995
01453	NAYARA LAURA ROSA CABRAL PEREIRA	19542470 SSP/MT	07/04/1991
01869	NEITH NASCIMENTO SILVA	10766405 SSP/MT	12/09/1976
00808	NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO	24023493 SSP/MT	08/06/1997
01820	NOEMIA LEITE TERRA LIMA	11153636 SSP/MT	05/03/1978
00928	NÚBIA TIBALDE MARINHO	22844368 SSP/MT	13/11/1992
03305	NYLMARA PATRICIA COSTA ORMOND	21405956 SSP/MT	11/07/1992
01584	PAMELA APARECIDA DE QUEIROZ ARRUDA	21406286 SSP/MT	29/08/1997
02361	PAMELA CALESMAR SALLES	20377363 SSP/MT	28/11/1991
00468	PATRICIA COSTA LEITE	23060204 SSP/MT	11/01/1992
03721	PATRICIA CRISTINA LOPES CAMPOS	26161230 SSP/MT	11/11/1996
00034	PATRICIA MONTEIRO SANTOS LOPES	36309 SSP/MT	03/03/1988
01562	PAULA LARICE CORRÊA FERREIRA	18631223 SSP/MT	10/07/1988
01347	RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS	19607989 SSP/MT	05/02/1993
00192	RAMUNIELE RAMOS DOS SANTOS	26296799 SSP/MT	20/10/1997
02673	RAPHAEL DE OLIVEIRA REZENDE	19538588 SSP/MT	07/11/1989
01848	RAQUEL LOANGO COUTINHO	13343106 SSP/MT	18/12/1980
02162	RAYSSA MAYUME RAMALHO DE SOUZA	27283470 SSP/MT	19/03/2000
01686	REBECA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	24932280 SSP/MT	19/09/1998
01137	REGIANE SANTANA DOS REIS	21125325 SSP/MT	15/08/1990
00125	REGINA AREDES RODRIGUES	09474811 SSP/MT	05/07/1977
00831	REGINA SILVANA DA SILVA DOS SANTOS	13207954 SSP/MT	06/07/1982
01288	RENATA LÊNNEN DA CRUZ E SILVA	28417500 SSP/MT	18/11/2000
01371	ROBERTO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA	25806475 SSP/MT	22/11/1996
03042	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	23917830 SSP/MT	09/09/1997
03189	ROSENIL DA COSTA SILVA	11289236 SSP/MT	07/10/1976
02567	ROSINEI HELENA DE SOUSA	16081870 SSP/MT	19/07/1980
00931	ROZANGELA NARDES DE CARVALHO	12947458 SSP/MT	12/09/1978
01050	RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA	13991892 SSP/MT	27/11/1983
00702	SAMANTA DE CASSIA DA SILVA	21218617 SSP/MT	30/06/1987

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

00068	SHÉLIDA SPANHOLI	80239831 SSP/PR	25/03/1984
00492	SHIRLEYNE BUENO GONÇALVES	25419129 SSP/MT	22/02/1995
00746	STELLA DANELICHEN DE MORAIS	13446622 SSP/MT	30/04/1988
02831	STEPHANI MILENE DOS SANTOS PEREIRA	418486207 SSP/SP	12/02/1994
02279	SUELEM MILKEWICZ RIBEIRO	23637099 SSP/MT	04/03/1995
01517	SUELEN NUNES DA COSTA	18998283 SSP/MT	22/07/1990
03219	SUELENE MARIA GONÇALVES DA SILVA	16471717 SSP/MT	29/11/1986
03444	SUELLEN KAROLYNE PEREIRA DOS SANTOS	24286303 SSP/MT	24/01/1995
03719	SUZI RIBEIRO DOS SANTOS	12628573 SSP/MT	02/10/1980
01528	TALITA APARECIDA DE ALVARENGA OLIVEIRA	21923884 SSP/MT	11/10/1993
01272	TATIANE AMORIM BILIO	1921714-5 SSP/MT	27/04/1994
01005	TATIUCE BRITO DA CRUZ	17913357 SSP/MT	11/05/1987
03632	THAINA DA SILVA GUIA	21922713 SESP/MT	28/12/1993
01944	THAIS DA SILVA REIS	23949104 SSP/MT	02/07/1993
03012	THALYTA D LAILA FERREIRA DOS SANTOS	2662093 SESP/MT	31/03/1997
03154	THAMARA SABRINA DA COSTA NASCIMENTO	20113323 SSP/MT	10/01/1991
01953	THAMARA SOFIA DA SILVA BEZERRA	31424830 SSP/MT	09/11/1990
00234	THASLYNNE EMANOELLY DA SILVA PEREIRA	19699506 SSP/MT	29/05/1992
02860	THAYNARA DANIEL ARRAIS SILVA	24181250 SSP/MT	04/04/1996
01173	THIAGO PIRES DE MIRANDA	26808595 SSP/MT	04/11/1999
03222	THOMAS HENRIQUE KLITZKE	27460096 SSP/MT	17/06/1998
00684	THUANY SILVA FUKAGAWA	18303323 SSP/MT	09/01/1997
00301	VALDRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	0431335420110 SSP/MA	20/07/1995
02247	VANDA DA SILVA RONDON	16417372 SSP/MT	11/09/1986
03183	VANDERLI PINHEIRO GOMES	14414031 SSP/MT	29/07/1983
01654	VANESSA DORILEO COSTA	18265936 SSP/MT	28/01/1988
01370	VERA LUCIA DUARTE DE AMORIM	11482770 SSP/MT	25/06/1977
03523	VICTÓRIA GABRIELLY FERNANDES CAMPOS	24052990 SSP/MT	20/12/1999
01259	VIVIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	29364426 SSP/MT	10/11/1981
03269	VIVIAN ZULEICA DOS SANTOS MORAES	13745425 SSP/MT	07/06/1981
00576	WAGNEIDE ARIADNA ALVES DA CUNHA BARBOSA	12851671 SSP/MT	17/09/1979
00161	YONAH ARRUDA ISSLER	20049536 SSP/MT	30/03/1995

Inscritos: 263 - Vagas: 7 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 37.57

Cargo: 126 - Recepcionista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02245	ADRIANE DA SILVA AMORIM	25918931 SSP/MT	03/04/1995
03593	ALEXANDRE GONCALVES DIAD	12351849 SSP/MT	04/01/1982
01273	ALINE ALANA AMORIM DE ARRUDA	24653748 SSP/MT	16/11/1996
01613	ANA PAULA NEVES DE MOURA	26318431 SSP/MT	08/02/2000
03655	ANDRESSA CATARINA DE ARRUDA MELLO	21475946 SSP/MT	23/01/1992
02827	ANGELICA ÁUREA ABADIA MATOS	21896739 SSP/MT	24/06/1990
01945	ANGÉLICA SOARES DA SILVA	24087408 SSP/MT	25/09/1995
01102	AYNE NADINE RIBEIRO TALAVEIRA DA SILVA	25254553 SSP/MT	04/05/1995
00150	CAMILA THAIS FELICIANO DE SOUZA	24680869 SSP/MT	21/02/1994
00979	CÁRITA MARIA MAGALHÃES DE AMORIM	27688879 SSP/MT	08/02/1999
00180	CARLOS DE AMORIM NETO	23711280 SSP/MT	13/08/1997
00882	CASSIANE SUELLY RAMOS DE MORAES	039 SSP/MT	28/06/2000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03010	CLARINDA CECILIA OLIVEIRA PINHO	11112875 SJ/MT	08/06/1978
03572	CLEIDIMAR VIEIRA SA	03352960 SSP/MT	02/09/1962
00686	CRISLAYNE BRUNA DE MAGALHÃES AMORIM	23327685 SSP/MT	28/10/1994
01382	EDILAINE LEITE DA SILVA COSTA	16299906 SSP/MT	30/12/1984
00873	EDIMARA VERONICA DA SILVA	17426391 SEJUSP/MT	14/01/1987
00411	EDMARY DIAS DE AMORIM	22310789 SSP/MT	01/04/1994
03449	ELISABETH DO CARMO FREITAS	11106832 SSP/MT	13/11/1980
00155	ELIZANDRA FRANCISCA DE ARAUJO	08569177 SJ/MT	19/12/1974
02003	EVERTON CALIXTO DA ROSA	30997470 SSP/SE	20/03/1984
02959	FERNANDA BOTELHO DA SILVA	18088457 SSP/MT	26/09/1985
01221	FERNANDA RODRIGUES NOLASCO DA SILVA	26514516 SSP/MT	09/01/2000
03594	GEIZA CARMEM DA SILVA	10725580 SSP/MT	30/09/1978
02378	GESUETE REGINA DE FARIAS	06180981 SSP/MT	22/01/1965
01576	GISLAINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	25359177 SSP/MT	28/09/1992
00316	GLAUCIENE APARECIDA PEREIRA	20867107 SSP/MT	15/02/1979
01959	GRAZIELLY JEANINNE CARVALHO AYARDES	24362727 SSP/MT	06/04/1992
00270	GUSTAVO GABRIEL DA SILVA COSTA	27205894 SSP/MT	08/09/2000
02441	HANDREZA SILVIA MOREIRA BORGES	19032790 SSP/MT	31/07/1990
01812	HELLYAN JOAO AMORIM DE MELO	28399196 SSP/MT	24/06/2000
01438	ILDA MIRANDA DE QUEIROZ	10867767 SSP/MT	12/05/1975
00745	INALDA REGINA DE MORAES COSTA	083326 SSP/MT	14/10/1957
02257	IRIS ISABEL RIBEIRO NETA	12946729 SSP/MT	08/08/1977
02020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	12833428 SSP/MT	21/01/1979
00307	IZANIL DE JESUS ARRUDA	16397126 SSP/MT	02/04/1988
03200	JACQUELINE BRITO BUENO	594971 SSP/GO	07/09/1966
02085	JÉSSICA MEDRADO MEIRA SOUZA	16921321 SSP/MT	30/01/1991
01229	JHONATA NOLASCO DENCATI	25588893 SSP/MT	19/09/1996
03050	JOSELAINE DOS PASSOS FERNANDES	18611664 SSP/MT	31/03/1988
02271	JOSIELMA TAMIRYS MELLO DA SILVA	29620244 SESP/MT	23/03/1997
02129	JOSILAINE MARIA GOMES DOS REIS	20523734 SSP/MT	06/10/1989
00239	JUCELY NUNES DA SILVA	25695657 SSP/MT	23/05/1986
00912	JUDITH DA SILVA MAIA NETA	14982463 SSP/MT	02/04/1982
03402	JURENINA GONÇALVES DE MELO	13099558 SSP/MT	01/06/1975
01809	KAROLAYNE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	22943048 SSP/MT	21/03/1998
02044	LARISSA MORAIS DE LIMA	219020 SSP/MT	19/06/1998
00568	LAURIANE YNGRID AMORIM DE LIMA	24691755 SSP/MT	31/10/1993
00984	LAYANA ZARAMELLA	22426930 SSP/MT	18/03/1994
03400	LAYZE MARTINS DE OLIVEIRA	27384292 SSP/MT	25/06/1996
03062	LAZARA CAROLINY TAQUES	23458240 SSP/MT	04/12/1982
01829	LETCIA SOUZA CAMPOS	25214632 SSP/MT	18/03/1998
00119	LEYSIANE NAYARA DE BULHÕES PINTO	25892100 SSP/MT	04/02/1999
00007	LUANA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23461713 SSP/MT	15/07/1996
00816	LUCIMAR EVARISTO DA SILVA	13879138 SSP/MT	06/02/1984
01816	LUIZ HENRIQUE JOSÉ ALMEIDA DE ARRUDA	29520118 SSP/MT	19/03/2000
03001	MAQUECILENI NADJA DE ASSIS AMORIM	18957196 SSP/MT	18/11/1988
00781	MARIA FRANCIELE ARRUDA SILVA	24385808 SSP/MT	16/04/1997
02818	MARIA HELENA PINHO SILVA	16482700 SSP/MT	06/11/1982

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

01246	MARIA ISABEL SONAQUE SILVA	12073512 SSP/MT	13/02/1973
02890	MARIA RITA DUARTE BOM DESPACHO	19280785 SSP/MT	25/06/1986
02287	MARIANE RAFAELLY DE MIRANDA ALVES	16398467 SSP/MT	10/09/1987
02177	MONIQUE FERNANDA FERREIRA DA SILVA	16594720 SSP/MT	28/12/1986
01687	NAYRA LECHNER DE OLIVEIRA	24310328 SSP/MT	26/08/1994
03497	NOEMI ROSENICE DO NASCIMENTO	26727544 SSP/MT	04/09/1995
00776	NUBIA CRISTHINA MONTEIRO DOS SANTOS	229419126 SSP/MT	21/01/1998
03087	PATRICIA EMILY ALVES DE CARVALHO	20585683 SSP/MT	30/10/1988
03148	RAFAELA SANTANA SOUZA	27346943 SSP/MT	31/01/2000
01363	RAIZA POLIANE ALMEIDA DE CARVALHO	24209422 SSP/MT	13/12/1991
03679	RARILSSA GALDINO SOUZA	20809492 SSP/MT	25/08/1995
03048	RAYANDRA DA SILVA FERNANDES	22065016 SSP/MT	14/12/2000
02386	REVANILDES BRAGA DA SILVA	12086240 SJ/MT	25/01/1978
00334	RITA DE KASSIA ARRUDA SILVA	20297998 SSP/MT	22/05/1989
03204	ROSANGELA ALMICI DE SOUZA	000701590 SSP/RO	26/03/1981
03393	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	15810453 SSP/MT	22/12/1983
03104	SABRINA DUARTE DE AMORIM ARRUDA	30114527 SSP/MT	13/01/2001
03446	SANDRA CORREA DA SILVA	10746609 SSP/MT	21/11/1979
02592	SHIRLEY ISABEL REIS DA COSTA	20101390 SSP/MT	07/09/1983
00324	SIMONE CRUZ DUARTE DE AMORIM	18956262 SSP/MT	03/05/1985
00625	SOLENY KAREN DA SILVA COSTA	18359582 SSP/MT	20/03/1989
02354	SUILENE RAMOS DE MAGALHÃES	12041742 SSP/MT	30/05/1976
02327	SUZANA PATRICIA DE SOUZA	11271434 SJ/MT	12/06/1977
02017	TAMIRES GEOVANA DA SILVA	26918470 SSP/MT	10/04/1999
02190	VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA	11761938 SSP/MT	17/02/1979
03067	VALQUIRIA FONTES DA SILVA	1359747 SSP/MT	16/03/1982
00705	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	15709442 SSP/MT	19/11/1983
01103	VILMA ALVES DA SILVA BASTOS	06762514 SSP/MT	26/11/1969
02809	YASMIN DA SILVA TONHOLI	2019455 SSP/MT	22/04/1998

Inscritos: 88 - Vagas: 10 - Vagas PNE: 2 - Concorrência: 8.80

Cargo: 127 - Recepcionista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02184	ANGELA CAMPOS MARQUES	2288728 SSP/MT	12/09/1998
03711	BRUNA RIBEIRO GOMES MONTEIRO	22167048 SSP/MT	29/11/1993
02920	ELLEN CARLA DA SILVA FERNANDES PENHA	15622231 SESP/MT	07/10/1989
03096	EMANUELE JULIA CRISTINA DE CARVALHO PEDROSO	23741511 SSP/MT	24/09/1996
01989	GILMARA DA GLÓRIA GOMES	22186344 SSP/MT	15/08/1993
00278	KARINA ALVES PEREIRA	6011820 SSP/GO	23/10/1995
00350	KAROLINA CRISTINA DUARTE DA SILVA	20865058 SSP/MT	18/12/1993
01586	LAUREN LUZIA TALAVEIRA DA SILVA	24789461 SSP/MT	13/12/1997
02429	MARIA GESUINA DA SILVA	21328340 SSP/MT	01/01/1979
01881	MARIA LUCIA DE LIME PESSOA DE FREITAS	07196512 SSP/MT	30/12/1972
01802	ROZIELE DIAS DE ASSIS	22772146 SSP/MT	27/05/1992
03215	SILVIA DOS SANTOS ALEXANDRE	20191847 SSP/MT	10/12/1989
02916	TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA	11470275 SSP/MT	14/01/1979

Inscritos: 13 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 13.00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

Cargo: 128 - Recepcionista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00149	ANA VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA	24174521 SSP/MT	07/11/2000
03460	ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA	932662 SSP/MT	09/07/1977
01671	CAROLINA OLIVEIRA PINTO	15343090 SSP/MT	15/05/1984
02264	KETHLLYN CRUZ ROCHA	378035769 SSP/SP	11/02/1988
02489	MARIA DA SILVA AMORIM GALLIO	16285263 SSP/MT	14/03/1986
01790	MARYANE APARECIDA DE AMORIM RIBEIRO	16728343 SEJUSP/MT	14/10/1993
00015	SUZANA FERREIRA BRANDAO	12046159 SSP/MT	03/12/1979

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 129 - Recepcionista

Insc.	Nome	RG	Nascimento
02305	ALINE SILVA ALBUQUERQUE	21638713 SSP/MT	04/07/1993
00491	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	24442984 SSP/MT	19/08/1995
00120	AUDRIELE CASSIANA DA SILVA	16299823 SSP/MT	04/02/1990
01327	DANIEL DE CASTRO ARRUDA	26902133 SSP/MT	26/02/1998
00959	FABIANE MARIA DO NASCIMENTO	13120476 SSP/MT	29/12/1983
00461	RAYELLE PEIXOTO ALENCASTRO	26559420 SSP/MT	04/07/1997
00443	YARA SYBELE CORREIA	17916470 SSP/MT	03/01/1987

Inscritos: 7 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.00

Cargo: 131 - Técnico de Enfermagem

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00152	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	10306994 SSP/MT	28/02/1980
00489	BRUNA EDUARDA GOMES DA SILVA	2402871 SSP/MT	12/12/1992
03275	CELESTINA LUCIA DA SILVA	7133227 SSP/MT	19/05/1971
00708	DAYANE FLÁVIA DE ROMA	15360067 SSP/MT	06/03/1985
02312	DELLAINY RAMOS DA SILVA	22996958 SSP/MT	04/09/1995
00766	DIVINA PIRES DE LIMA	15737128 SSP/MT	12/06/1976
02195	ELISANGELA COSTA RIBEIRO	11418273 SSP/MT	03/10/1979
02769	GABRIELA APARECIDA CARVALHO DE AMORIM	22941240 SSP/MT	09/04/1992
01239	GILSON CALDEIRA DE CARVALHO	24514705 SSP/MT	03/08/1993
02637	GIOVANNA MARQUES SILVA DA CRUZ	2464792 SSP/MT	03/07/2000
03602	GREICIANI DA SILVA DALMAS	16882237 SSP/MT	20/12/1983
01158	JAYNE ESTER DE ALMEIDA VITAL	23231424 SSP/MT	18/11/1994
01421	JULIANE CARVALHO	25042211 SSP/MT	30/01/1996
00164	JULIENE MOURA ROSALINO	11166940 SSP/MT	16/03/1982
02296	KAROLYNE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	26840758 SSP/MT	27/01/2000
01339	KATIA PRISCILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	21439346 SSP/MT	25/09/1990
03111	KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO	0793328-2 SSP/MT	07/12/1973
01292	LEOZENIR MARIA DA SILVA	03428710 SSP/MT	19/05/1962
02799	LOURDES MUNIZ	01265334 SSP/MT	28/04/1954
03199	MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA	06234518 SSP/MT	10/09/1965
02829	MARIANA BASLIO DOS SANTOS	18561861 SSP/MT	25/05/1988
02523	NEYRE FELIX DA COSTA DELGADO	02754924 SSP/MT	04/09/1962
02961	RAFAELA RODRIGUES PADILHA	24741493 SSP/MT	06/07/1994
00475	ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS	09441972 SSP/MT	06/07/1973
03251	ROSÂNGELA SILVA SANTOS	14231778 SSP/MT	25/09/1980

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANEXO I

03509	SIMONE OLIVEIRA VIEIRA MATIAS	14318695 SSP/MT	27/10/1969
01360	VANUZA MARIA DE FRANÇA	07912897 SSP/MT	23/11/1975
03613	WANIELLY KATIA FRANÇA	20336985 SSP/MT	05/08/1990
02170	WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO	22304622 SSP/MT	18/01/1994

Inscritos: 29 - Vagas: 4 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.25

Cargo: 132 - Técnico de Turismo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01315	ROSEMARY DA SILVA	05412420 SSP/MT	15/01/1967

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Cargo: 133 - Técnico em Informática

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00109	LUAN JORGE DE ARRUDA	24207756 SSP/MT	23/04/1993
02777	TÁRSIS FRANÇA DE CAMPOS	22216618 SSP/MT	10/09/1992

Inscritos: 2 CR - CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 134 - Técnico em Informática

Insc.	Nome	RG	Nascimento
03684	JACCS DOUGLAS PIMENTEL DA ROSA	17259932 SSP/MT	15/04/1987
02256	MARCUS DUQUE DE FARIA	16218450 SSP/MT	08/05/1984
00236	MATHEUS FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	24371882 SSP/MT	17/07/1995
03709	NATANA DA SILVA FONTES	25308149 SSP/MT	30/05/1995

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00

TOTAL DE INSCRITOS: 1,748 - TOTAL DE VAGAS: 241 - TOTAL DE VAGAS PNE: 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

Código	Nome	Cargo	Situação
00209	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00251	ADELMO MENDES DA SILVA CAMARGO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02730	ADELSO DA SILVA TAQUES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00902	ADELSON DA SILVA LEITE JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03622	ADEMAR DONIZETE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00311	ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00681	ADENILSO ALVES DE JESUS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01431	ADENIR SILVA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
03597	ADIELLE DOS REIS SANTANA DELGADO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01784	ADILSON SANTANA COSTA NUNES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00156	ADMIR RODRIGUES GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00915	ADRIANA ARAÚJO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02343	ADRIANA CORREA DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00620	ADRIANA CRISTINA LUCAS	MERENDEIRA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03670	ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00848	ADRIANA JORGE MARTINELLI	RECEPCIONISTA	NIS Inválido
00378	ADRIANA LÚCIA RODRIGUES BARCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03532	ADRIANA MORAES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03710	ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03713	ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00511	ADRIANA SOARES DE ALMEIDA PADUA	ENFERMEIRO	NIS Não Cadastrado
00651	ADRIANE DA SILVA AMORIM	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02921	ADRIANE DJANE ASSUNÇÃO SOARES	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01350	ADRIANNY SKARLATH NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00493	ADRIANO APARECIDO POÇAS MARCELINO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01666	ADRIANO DA SILVA SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01902	ADRIANO GERALDO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02520	ADRIANO MOISES LEAL	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00096	ADRIELE GONCALVES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00097	ADRIELE GONCALVES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03385	ADRIELI TAINARA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03717	ADRIELLY MERILIN ARAUJO PERES SOUTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
02075	ADRIELSON JOEL DE MORAES ANDRADE	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00229	ADRIELY GIZELE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00682	ADVALDO CAMPOS MARTINS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01390	AGATAGOMES MATOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01950	AGEU LUCAS ALVES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02625	AGLAEL NOBRE DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00925	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02051	AILCE MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02476	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02516	AIRA GABRIELA LUCAS MOURA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01140	AISLAM DE MAGALHÃES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02258	ALAENE BENEDITA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
00616	ALAHN WELLINGTON DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00838	ALAN CARLOS DOS REIS ANDRADE	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
00061	ALAN DE MORAES ROSA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
02385	ALCIDES RICARDO ARANTES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00175	ALDA NINA BERTULIO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00154	ALDAIR RONDON DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01831	ALDERIAN MOREIRA RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00751	ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NIS Não Cadastrado
01345	ALEFF MARLON OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01035	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00388	ALESANDRA SOUZA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00988	ALESSANDRA DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
03576	ALESSANDRA DA SILVA NASCIEMTNO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01610	ALESSANDRA DA SILVEIRA MENEZES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02111	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	OUVIDOR MUNICIPAL	NIS Não Cadastrado
00715	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02497	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01317	ALESSANDRA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00908	ALESSANDRA PAULA DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02397	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
03046	ALESSANDRO CÂNDIDO DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03248	ALESSANDRO DIAS CARDOSO DE BARROS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02833	ALEX SANDER ORTIZ CORREA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03606	ALEXANDER LARA TENORIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02789	ALEXANDRE COLETA DUARTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
01191	ALEXANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03551	ALEXANDRE GONCALVES DIAD	FATURISTA	NÃO PGTO BOLETO
03543	ALEXANDRE GONCALVES DIAD	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00763	ALEXANDRE RODRIGO SILVA CARVALHO	GARI	NÃO PGTO BOLETO
03164	ALEXANDRE SILVA SAID	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01341	ALEXIA KAREN OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01512	ALINE ARAUJO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
02302	ALINE BORROMEU SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
01236	ALINE DA CRUZ BRITO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não é da Pessoa Informada
02970	ALINE NASCIMENTO PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02955	ALINE QUEIROZ BRANDÃO PADILHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01113	ALINE SILVA DA ABADIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03545	ALINNE APARECIDA SILVA E SOUZA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00381	ALINOR ALVES ROCHA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
01559	ALISSON DA SILVA JACOB	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
01676	ALLANA AREVALO PIRES DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02710	ALLEX ARRUDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00055	ALLINE GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02362	ALTEMAR MAICUS JUNIO NEVES MATEUS	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02092	ALTHANIR FERREIRA LEMES	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
00249	ALTHANIR FERREIRA LEMES	OFFICE BOY	NIS Não é da Pessoa Informada
00640	ALTHANIR FERREIRA LEMES	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
02844	ALUIZIO MESQUITA NARDES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01179	ALUZO MARTINS DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02278	ALVINO FERREIRA DE MIRANDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03470	AMANDA ANDREATTA MOTTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02330	AMANDA CAREN DO VALE MORAIS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01095	AMANDA CRISTINA FERREIRA DOS REIS SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00554	AMANDA MARIANA FONTES	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01089	AMANDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02012	AMELIA MARIA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01021	AMILTON SANTANA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01008	ANA BEATRIZ MARQUES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00950	ANA CARLA LANZARINI	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
02452	ANA CAROLINA COIADO	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
01094	ANA CAROLINA CORREA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02760	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02981	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02553	ANA CAROLINA DUARTE SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02556	ANA CAROLINA DUARTE SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02557	ANA CAROLINA DUARTE SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03136	ANA CAROLINE GRANJA FONTES	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02628	ANA CLARA PEDROSO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01591	ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00685	ANA CLAUDIA ASSUNÇAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01400	ANA CLÁUDIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03522	ANA CLAUDIA DA SILVA ANNUNCIAÇÃO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
00985	ANA CLAUDIA DE ARRUDA FONSECA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00403	ANA FLAVIA SANTOS GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00800	ANA JUSSINETE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03196	ANA LUCIA DA SILVA MOREIRA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02754	ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01880	ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03610	ANA LÚCIA TEMPESTA ATHANÁSIO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02006	ANA MARCIA RIBEIRO DELGADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03292	ANA MARIA RODRIGUES FREITAS	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
00772	ANA MORGANA RAMOS DA SILVA SAVASSA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00987	ANA PATRCIA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03504	ANA PAULA DA SILVA ANNUNCIACAO LIMA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01767	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01451	ANA PAULA DE SOUZA PADILHA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02720	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01093	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01511	ANA PAULA ELIAS SILVA	BIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
03088	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
03581	ANA PAULA LESSE DE OLIVEIRA	MÉDICO - PSF	NÃO PGTO BOLETO
03249	ANA PAULA MERELIS DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03704	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MIRANDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03707	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MIRANDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02250	ANADIR DO ESPIRITO SANTO PLACIDO	MERENDEIRA	NIS Não é da Pessoa Informada
02393	ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01316	ANDERSON CARLOS DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01028	ANDERSON FATIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02604	ANDERSON FERNANDES DE ARAUJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01741	ANDERSON LESTANO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
02782	ANDERSON MORAES DE CAMARA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01969	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00906	ANDERSON SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
03656	ANDERSON VINCIUS SIMIONE	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01923	ANDERSON VINCIUS SIMIONE	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00579	ANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02072	ANDRÉ DAVINO LEITE MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02138	ANDRÉ JÚNIOR DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02659	ANDRE LEAO TOLEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01333	ANDRE LUIZ RODRIGUES ESCOBAR	OPERADOR DE ETA	NÃO PGTO BOLETO
03616	ANDRÉ LUIZ SILVA ALBUQUERQUE	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03664	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01579	ANDREA ANTONIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00610	ANDREA LEÃO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02649	ANDRÉA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03637	ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01473	ANDREIA APARECIDA MINUZZO MATOS	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01197	ANDREIA CATARINA DE ARRUDA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02989	ANDREIA CATARINA DE ARRUDA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03142	ANDREIA CECILIA DA SILVA MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02874	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SOARES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01620	ANDREY MARTINS DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Inválido
00840	ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NIS Com Renda Fora do Perfil
00936	ANGELICA ÁUREA ABADIA MATOS	MERENDEIRA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00916	ANGELICA ÁUREA ABADIA MATOS	MERENDEIRA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02821	ANGELICA ÁUREA ABADIA MATOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00049	ANGÉLICA SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00821	ANGÉLICA SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Inválido
00063	ANGELINA NUNES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03668	ANGRIA PRESTES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01448	ANIELLY MARIA PEREIRA SEMPIO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02286	ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03494	ANNA BEATRIZ DA SILVA SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00050	ANNA CAROLINA FREITAS TELES	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01824	ANNA CLARA AMORIM CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00176	ANNA FLAVIA COSTA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01463	ANNA JULIA MORAES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00452	ANNE CAROLINY ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03431	ANNE KAROLINNE DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01474	ANNY CAROLINE RIBEIRO PADILHA DE LARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01982	ANTENOR BUENO DE ALMEIDA NETO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02480	ANTÔNIA CONCEIÇÃO DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00032	ANTÔNIA GALDINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02521	ANTONIA SANTIAGO DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02233	ANTONIELLY DA COSTA REIS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03691	ANTONIO BENEDITO LEITE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01935	ANTONIO DIAS DE ARRUDA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03193	ANTONIO LUIS JORGE SEBA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02440	ANTONIO PONHEIRO NETO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01372	APARECIDA GREGORIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03648	APOLIANA FERREIRA AZEVEDO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01202	ARCENI JOSÉ DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00669	ARIADINY CRISTINA MATOS MOREL	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02941	ARIADNE CRISTINE FIGUEIREDO DE BRANCO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00634	ARIANA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00949	ARIANE ADINE ABADIA MATOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01144	ARILSON APARECIDO DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02308	ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01611	ARTHUR DO ESPRITOESPRITO SANTO PAULA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
03319	ARTHUR OLIVEIRA SOUSA	MÉDICO PLANTONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03218	AUCILENE TOMAZ DE ALMEIDA MARTINS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02559	AUDRIELE CASSIANA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02563	AUDRIELE CASSIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03590	AUGUSTO BEIJAMIN RIBEIRO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01245	ÁUREA CORRÊA RIBEIRO	MÉDICO PLANTONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00522	AURELINE FABIANA DIAS DECAMPOS	ODONTÓLOGO	NIS Não Cadastrado
02513	AURIENE BRAGA RIBOLI	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01443	BARBARA DA COSTA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02773	BÁRBARA RIBEIRO DE FARIAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02734	BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01172	BEN HUR BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NIS Não Cadastrado
01442	BENEDITO CESAR DE ALMEIDA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00345	BENEDITO JUCILEY FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02208	BENEDITO PINTO DE CARVALHO FILHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02093	BENIVALDO DOS SANTOS PADILHA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02090	BENIVALDO DOS SANTOS PADILHA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02033	BIANCA TAYNARA NASCIMENTO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02034	BIANCA TAYNARA NASCIMENTO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01967	BIANCA ALMEIDA AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02580	BIANCA ALVES SAMPAIO SALGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00422	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00374	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00368	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01939	BIANCA DE DEUS PINTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03109	BIANCA MARCOSKI FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02246	BIANCA PINHEIRO SALOMÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01351	BLENNO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02865	BRENDA GEOVANNA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00804	BRIGIDA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02733	BRUNA CRISTINA DE AMORIM SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03018	BRUNA DOS SANTOS MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00861	BRUNA LETICIA DE ARRUDA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00917	BRUNA NAREL DA COSTA MARTINS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01486	BRUNA PINHEIRO DE MOURA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03699	BRUNA RIBEIRO GOMES MONTEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03708	BRUNA RIBEIRO GOMES MONTEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03706	BRUNA RIBEIRO GOMES MONTEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03321	BRUNA TATIANA SOUZA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01680	BRUNNA VANESSA MARQUES COSTA MOREIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01965	BRUNNO VICTOR CARVALHO DE MAGALHAES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01067	BRUNO AMORIM MARTINS DE ANDRADE	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01755	BRUNO COLETTE CORREA DA COSTA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02704	BRUNO DE JESUS SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03676	BRUNO DE PAULA QUEIROZ	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02853	BRUNO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE ETA	NÃO PGTO BOLETO
02826	BRUNO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02595	BRUNO HENRIQUE LIMA SCHMIDT	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00418	BRUNO OTAVIO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01539	BRUNO PAULO PASSOS DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01855	BRUNO RAFAEL MARQUES DE MORAES	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02897	BRUNO RENAN MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01690	BRUNO SARAIVA DE ALMEIDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03194	BRUNO SILVA RODRIGUES	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
01788	CACIA FERNANDA MENDES SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02515	CAMILA APARECIDA SILVA PESSOA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03119	CAMILA CRISTINA NOGUEIRA ALMEIDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00758	CAMILA CRISTINA NOGUEIRA ALMEIDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
00137	CAMILA THAIS FELICIANO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02957	CARINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02010	CARINA DA SILVEIRA CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01461	CARLA ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00454	CARLA FERNANDA DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00028	CARLA KARINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00538	CARLA LOPES COELHO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02652	CARLA SIMONE SANTOS NEVES	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
01867	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02778	CARLOS ALVES ANDRADE	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01872	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00141	CARLOS DE AMORIM NETO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01121	CARLOS EDUARDO DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
02467	CARLOS EDUARDO DURORE DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02767	CARLOS LUIS RAMOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02366	CARLOS MIGUEL DE LIMA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
00322	CARLOS NUNES LOPES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01976	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01977	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01072	CARLOS ROBERTO LEITE OLIVEIRA	MOTORISTA II	NIS Não é da Pessoa Informada
02543	CARLOS SANTANA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02376	CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02309	CARLOS SILVA DA ABADIA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
01655	CAROLINA OLIVEIRA PINTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03411	CAROLINE AGUIAR ARRUDA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01388	CAROLINE AMORIM DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01797	CAROLINE AMORIM DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00065	CAROLINE AMORIM DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02379	CAROLINNE DE SOUZA BARBOSA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00628	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
00629	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
02541	CATULINO CATARINO DE MELO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02235	CAZIMIE GEFFRAD	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02924	CECILIA NUNES SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02538	CELIO LUCIO MARTINS DE MORAIS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02511	CELMA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01479	CESAR HENRIQUE FERREIRA DOURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02797	CHARLES ALESSANDRO VIEIRA TENORIO	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
02807	CHARLES ALESSANDRO VIEIRA TENORIO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03011	CHEILA PAULA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03132	CHRISLYNE DA SILVA TAQUES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02360	CHRISTIAN JÚNIOR CORRÊA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03443	CHRISTIAN LUIZ GOMES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02712	CHRISTIANE MARTINS DE LIMA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03682	CIDNEY JOSE DE CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01710	CILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01968	CINTIA MARTINS DE CASTRO	AGENTE DE CORREIOS	NIS Não é da Pessoa Informada
03735	CINTYA VALERIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02875	CLARICE GONÇALVES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01760	CLARICE ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02610	CLARINDA CECILIA OLIVEIRA PINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01148	CLAUCIELE LÚCIA DE CAMPOS CURVO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01314	CLAUDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01418	CLAUDENICE DIAS LATORRACA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01921	CLAUDETE IZABEL DE BULHÕES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
01533	CLAUDETE REGINA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
00216	CLAUDETE REGINA DA COSTA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01111	CLAUDETE REGINA DA COSTA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03700	CLAUDIA GALDINO DE MELO MENDES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03712	CLAUDIA GALDINO DE MELO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01865	CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Com Renda Fora do Perfil
02121	CLAUDIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02873	CLAUDIA RODRIGUES CAPILÉ	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
02886	CLAUDIA RODRIGUES CAPILÉ	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
02788	CLAUDILAINE ALVES DA CRUZ	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01101	CLEBER EDUARDO LEÔNCIO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02601	CLEIDE MARIA EPPING HEINEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00348	CLEIDE MENDES MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00442	CLEIDE SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01410	CLEIDIANE ANTÔNIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01890	CLEIDIMAR VIEIRA SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03147	CLEITON SANTOS AUGUSTO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01262	CLEONEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02419	CLEONICE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03041	CLEONILDO DE LIMA CAMPOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
03044	CLEONILDO DE LIMA CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02713	CLEOSON DA SILVA METELO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01575	CLEUSDETE ALMEIDA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00953	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	NIS Inválido
00961	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03156	CLEYTON NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01087	CLÓVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02431	CREDEMILSON BOM DESPACHO DE CARVALHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01570	CREDEMIR SANDRI DE ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00202	CREMILDA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01516	CREOLUCIA DA COSTA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
02030	CRISLAINE TÂNIA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02036	CRISLAINE TÂNIA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02028	CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01519	CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01422	CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00213	CRISTIANE CATARINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
00250	CRISTIANE CATARINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
03416	CRISTIANE DE CAMPOS MIRANDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01537	CRISTIANE DE CAMPOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03667	CRISTIANE DE JESUS LISBOA PEREIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00535	CRISTIANE FERREIRA DE ARRUDA BARBOSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03015	CRISTIANE JESUINO GRANJA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
03172	CRISTIANE RODRIGUES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03182	CRISTIANE RODRIGUES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01970	CRISTIANE SOUZA DE ARRUDA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01331	CRISTIANO BIFULCO	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
02066	CRISTIANO WENCESLAU DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00487	CRISTIANO WENCESLAU DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03129	CRISTIANO WENCESLAU DA SILVA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00343	CRISTIELLY FATIMA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01955	DAIANE DA SILVA SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02496	DAILANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01956	DAILANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00929	DAITON COSME DE CAMPOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00744	DALVA BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00178	DAMERSON SACRAMENTO DO CARMO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01828	DAMIANA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00174	DAMIANA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02314	DANIEL DE CAMPOS LOIOLA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01334	DANIEL DE CASTRO ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01762	DANIEL MARTINS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03058	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
03639	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02718	DANIELA ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO PGTO BOLETO
02755	DANIELA AUXILIADORA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01662	DANIELE ALENCAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02741	DANIELE DE CAMPOS SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01736	DANIELE SEBASTIANA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03162	DANIELLE CRISTINA MARTINS CARRION	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02458	DANIELLE DOS SANTOS CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03539	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO - PSF	NÃO PGTO BOLETO
01124	DANIELLY FERREIRA DE MAGALHAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01830	DANIELLY JOVITA REZENDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00864	DANILO NASCIMENTO SIVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02140	DANITIELI SOUZA CORDEIRO STROPA	RECEPCIONISTA	NIS Inválido
01858	DANTIELLY FERNANDA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00129	DANYELLY CRISTINA DE ARRUDA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00133	DANYELLY CRISTINA DE ARRUDA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01496	DÁRIA PERES MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00463	DARLAN RUFINO DA SILVA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02428	DAVID GIOVANE FINARDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00052	DAVILSON BOM DESPACHO DE AMORIM	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01811	DAYANE APARECIDA BARBOSA DE ALVARENGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02409	DAYANE CAROLINE DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02577	DAYANE CRISTINY MATOS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00921	DAYANE DA SILVA RAMOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03634	DAYANE MARIA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00995	DAYANE PANIAGO VELASCO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
00245	DAYANE REGINA OLIVEIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03519	DAYSE LUCIA GOMES DE ARRUDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00335	DÉBORA CRISTINA GONÇALVES NETO NOVAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03715	DEBORA TEIXEIRA COSTA	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
02301	DEIJANIR DIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01558	DELMA DOMINGOS DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02845	DÊNIS FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTANA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00999	DENIS PEREIRA PEIXOTO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01990	DENIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03747	DEODINA MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01937	DEYLAINE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
00075	DIANE DIAS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02281	DIEGO FERNANDO PRADO FLORENTINO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03029	DIEGO KUBO ALMADA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03159	DIEGO KUBO ALMADA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00862	DILSON NUNES DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
00871	DILSON NUNES DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03644	DIONATHAN ALEKSANDRO SOARES SALVIAN	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02259	DIONNY ROCHA PRUSCH	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02694	DIVA GONÇALVES DE QUEIROZ	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02719	DIVINA DE MAGALHÃES ALMEIDA	MERENDEIRA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02780	DONIZETE DIAS EVANGELISTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01907	DORINIL BENEDITA DE ARRUDA	FISCAL SANITÁRIO	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02653	DOUGLAS GOMES VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01839	DOUGLAS RATIER	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01313	DOUGLAS RIBEIRO DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Inválido
02656	DOUGLAS SILVA FRANÇA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02662	DOUGLAS SILVA FRANÇA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01403	DRIELI CONCEIÇAO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01423	DULCILENE EVANGELISTA DE CAMPOS	MERENDEIRA	NIS Não Cadastrado
00138	EBRAIM SOUSA FEITOZA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03294	EDAIZE CARVALHO DE CAMPOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00577	EDAMAR DE FREITAS ALVES	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01152	EDAMAR DE FREITAS ALVES	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01720	EDBERTO SANTANA DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
01285	EDELAINE ALVES GOLÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01260	EDELAINE ALVES GOLÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02464	EDELAINE CARVALHO PLACIDO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03549	EDELIANE DE SOUZA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01055	EDEMILSON AGUILAR DE ARRUDA	OFFICE BOY	NÃO PGTO BOLETO
00509	EDER BATISTA BORGES	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01146	EDER FORTES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00136	EDER LEMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03546	EDERSON MACIEL ESPINOZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02269	EDERSON PEREIRA RIBEIRO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03140	EDESIO SOUZA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00797	EDEVALDO BRASILEU ESTRAL JUNIOR	BIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00637	EDIANE EMILIA DO PRADO ALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00638	EDIANE EMILIA DO PRADO ALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00639	EDIANE EMILIA DO PRADO ALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01647	EDIELSO BARBOSA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03607	EDILAINE MARQUES DA SILVA PAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00815	EDILÉIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
02837	EDILENE SANTANA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02603	EDILENNE RESENDE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02053	EDILMA FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01833	EDILMARA APARECIDA MARQUES DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02338	EDILSON MIGUEL DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00331	EDILSON RODRIGUES OELKE	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01332	EDINAYRA ARAUJO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03053	EDINEI DE SOUZA NEVES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03190	EDINEIA MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02466	EDINEIA MORAES PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01176	EDIPO RENATO DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02415	EDMAR JUNIOR CONCEIÇÃO DANTAS	GARI	NÃO PGTO BOLETO
00703	EDMILSON ANTÔNIO DIAS DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
01142	EDMILSON DA SILVA MOURAO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02460	EDNA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00626	EDNA BEZERRA LOLA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02021	EDNA FERREIRA DE AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03107	EDNA FONZAR DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
01120	EDNA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
02885	EDNARDO FORNANCIARI ANTUNES	BIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00327	EDNARDO MOREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NIS Não é da Pessoa Informada

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01002	EDNEIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01652	EDNEIA QUEIROZ DE ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01556	EDNEIAAUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01936	EDSON DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00530	EDSON LUIZ DE FRANÇA DIAD	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
00195	EDSON MOREIRA ARAUJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02313	EDSON REINALDO MASQUEDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01719	EDSON WENDER DE ARRUDA	ELETRICISTA	NIS Excluido
00091	EDUARDO DE FRANÇA CARVALHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
01749	EDUARDO LIMA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01017	EDUARDO OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NIS Excluido
00845	EDVALDO DIAS DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03595	EDVILMA DA SILVA BISPO DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02912	EDYLENNE MARA NEY NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01252	EDYNALDO DENNER DE ARRUDA PEREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02260	EIDIQUELE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00898	ELAINE BENEDITA DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00347	ELAINE BORDIN SALGADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00361	ELAINE BORDIN SALGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01711	ELAINE CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02843	ELAINE PAES NOGUEIRA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00834	ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
01092	ELENCRIS CERILA CORREA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03415	ELESSANDRA APARECIDA NERES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00191	ELI SOUZA CALDEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00582	ELIANE ALIENDRE DE PAULA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
01467	ELIANE COSTA PEREIRA LEITE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03675	ELIANE DOS SANTOS SESPEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01107	ELIANE GISELIA RONDON ALVES DE PINHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não é da Pessoa Informada
02779	ELIANE GONCALVES VILAS BOAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02016	ELIANE INACIO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
03247	ELIANE LAZARA DAS NEVES ALVES KLOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01675	ELIANE LAZARA DAS NEVES ALVES KLOS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
03681	ELIANE LEOBRAS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
03099	ELIANE MALHADO RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01278	ELIANE MELO DE CASTRO LOURENÇO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02282	ELIANE MESQUITA ALMEIDA	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
03290	ELIANE SANTANA DE MOURA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02323	ELIAS SANTANA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00203	ELICIMONE DA SILVA BARROS GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02544	ELICIONE RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01505	ÉLIDA CRISTINA POÇAS MARCELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Inválido
00676	ELIDIANE SEBASTIANA DOS REIS DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01233	ELIEL DOS SANTOS SILVA	ALMOXARIFE	NIS Não Cadastrado
00189	ELIENE DE MOURA BORGES	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
01605	ELIETE DE SOUZA SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01518	ELIETE QUEIROZ DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01328	ELINTON GONÇALVES BARCELO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01840	ELIS RODRIGUES TOMICHA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00354	ELISA PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03457	ELISABETH DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
03271	ELISANDRA COSTA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01947	ELISANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03216	ELISANGELA DE SA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02244	ELISANGELA LUIZA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
00589	ELISANGELA LUIZA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
03035	ELISANGELA RODRIGUES DE MORAIS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02771	ELISEU SALUSTIANO CUPINI ASSUMPCAO	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
01075	ELIVELTOY CRISTIN BUENO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02468	ELIZA FERNANDA FURTADO	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
00972	ELIZABETH ARRUDA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02222	ELIZABETH ARRUDA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02462	ELIZABETH SANTOS VILLAS BÔAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO PGTO BOLETO
03122	ELIZANGELA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03115	ELIZANGELA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00586	ELIZANGELA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02582	ELIZANGELA ALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00891	ELIZANGELA DA CRUZ BRITO CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não é da Pessoa Informada
00193	ELIZANGELA DA CRUZ BRITO CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não é da Pessoa Informada
00803	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00829	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01190	ELIZANGELA MONTEIRO DORILEO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00021	ELIZANGELA MONTEIRO DORILEO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03125	ELIZETE QUEIROZ ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03128	ELIZETE QUEIROZ ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02661	ELIZEU CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01257	ELKA JOELY LIMA DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02558	ELLYSANDRA DE MELO LUIZ LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00599	ELOAH APARECIDA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00600	ELOAH APARECIDA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00291	ELTON DA SILVA DE MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01509	ELTON DIA DE MOURA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00657	ELTON RIBEIRO DOS REIS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00660	ELTON RIBEIRO DOS REIS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00687	ELY DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01653	ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA ARCANJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02877	ELZITA FERREIRA DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02088	EMANUEL LUCAS ARRUDA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01265	EMANUELE JULIA CRISTINA DE CARVALHO PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02048	EMERSON RODRIGUES DE MAGALHÃES	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
02062	EMERSON RODRIGUES DE MAGALHÃES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01914	EMERSON APARECIDO CAMARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03092	EMERSON ROCHA DE GÓES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00944	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
01698	EMILAINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02749	EMILIA CRISTINA DA COSTA E SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02166	EMILLE CAIANA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Inválido
03508	EMILLY DAYANE CAMPOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01300	EMILY CAROLINE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01794	EMMILY EUARDA DA SILVA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02100	EMYLLY STEFFANY DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02148	ENDRYW HAGNER DO NASCIMENTO LIMA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00825	ENIR JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01549	ENISIETE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00362	ERALDO PIERRE FRANÇA JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03126	ERICA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03025	ERICA DANILA PEREIRA QUINTINO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02685	ERICA ROSA TEIXEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03165	ERICK DA SILVA MAGALHAES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01836	ERICO NASCIMENTO MORENO LOPEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01835	ERICO NASCIMENTO MORENO LOPEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01349	ERIMA SANNY	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01195	ERMILEY DE ALMEIDA SOUZA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
03413	ERNANDES MOURA DA COSTA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
02693	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00729	ERNESTO LARA MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03220	ESMARLEY LIMA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03705	ESTEFANI SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02189	ESTEFANY KAMILE DO CARMO REIS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02692	ESTELA SOUZA ANDRADE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02265	ESTER CAROLINA SOUZA GALVAO CERQUEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02911	ESTER DE ARAÚJO CAMPESATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02483	EUDESIO ZONOIZO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03166	EVA BEATRIZ FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00558	EVA CATARINA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01938	EVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02908	EVANDRO DE MORAES DIAS	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
00644	EVANDRO JOEL NUNES BARBOSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03577	EVANDRO RODRIGUES MENDES	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
03550	EVANDRO RODRIGUES MENDES	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00504	EVANILDE BARROS BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
01705	EVANIZE CARVALHO DE CAMPOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00074	EVELINE DE AMORIM	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
00076	EVELINE DE AMORIM	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
02566	EVELLYN CRISTINY DA COSTA CARVALHO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01322	EVELYN APARCEIDA NETO LEITE	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
03175	EVELYN PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00375	EVERSON DIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02727	EVERTON DIAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01074	EVERTON PEREIRA CAMILO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03074	EVERTON RICARDO DE PINHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00975	EVERTON SANTANA DE CAMPOS MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03669	EVILYN CAMILA HUNGRIA DA CRUZ	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03378	ÉVINEY RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01940	FABIANA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não é da Pessoa Informada
00652	FABIANA FONSECA DOS REIS NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00683	FABIANA GREICI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
02490	FABIANA JOANA DE ARAÚJO LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02471	FABIANA JOANA DE ARAÚJO LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01413	FABIANA SILVA PRIESTER	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01381	FABIANE CATARINA DA SILVA RODRIGUES MORAES	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
03663	FABIANE DOS SANTOS SESPEDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03514	FABIANO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02842	FABIENNE RICCELLY DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02964	FABIO ERNESTO DE ASSIS MARQUES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03426	FABIO FRANCA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
02602	FABRICIA DE ARRUDA BASTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03026	FABRICIO EMANUEL DE ASSIS MARQUES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03496	FAGNER GONÇALO DA SILVA CAMPOS	OPERADOR DE ETA	NÃO PGTO BOLETO
00881	FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02043	FATIANE GARCIA DUARTE	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
02156	FATIMA DIAS DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00037	FÁTIMA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02118	FELIPE AMANSO DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01312	FELIPE ORLANDO ROCHA VALENTINS DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03014	FELIPE ROSSI DO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00533	FELIPPE VINICIUS NAZARIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02181	FERNANDA DA SILVA ARAUJO GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02125	FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02117	FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01342	FERNANDA GALDINO DE MELO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02967	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03352	FERNANDA PATRICIA DOS REIS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02008	FERNANDA SILVA DO ESPRITO SANTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03285	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE GUSMÃO SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
02732	FERNANDO DA SILVA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
03730	FERNANDO DA SILVA RONDON	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00409	FERNANDO DOS SANTOS MOURA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02276	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01661	FERNANDO SOUZA DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	NÃO PGTO BOLETO
03484	FERNANDO VICTOR SILVA VARANI	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02872	FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00100	FLAVIA CAROLINE CAMPOS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03751	FLAVIA CRISTINA CORREA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02942	FLÁVIA CRUZ E SILVA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
00850	FLAVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	OUVIDOR MUNICIPAL	NIS Não Cadastrado
02751	FLÁVIA MARIA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02752	FLÁVIA MARIA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00011	FLAVIANE SOUZA DE ARRUDA MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00012	FLAVIANE SOUZA DE ARRUDA MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00027	FLAVIANE SOUZA DE ARRUDA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03689	FLAVIANI DE OLINDA DUARTE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01544	FLAVIANI DE OLINDA DUARTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02209	FLAVIO DIAS DE MOURA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
02459	FLAVIO LUIS VIEIRA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01656	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00242	FRANCIELE PEDROSO MOURA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01484	FRANCIELE QUINTANA FROTA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
03082	FRANCIELE SILVANE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00383	FRANCIELE SOUZA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00147	FRANCIELE SOUZA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02018	FRANCIELLE CHRISTINE PAIVA NEVES	FISCAL SANITÁRIO	NIS Não Cadastrado
02436	FRANCIELLEN APARECIDA ROCHA DO PRADO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02626	FRANCIELLY ARAUJO DE ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01738	FRANCIELLY CAMPOS ARRUDA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01735	FRANCIELLY CAMPOS ARRUDA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01168	FRANCIELLY MOURA VILELA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02932	FRANCILENE DAS CHAGAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00670	FRANCINA JUVENAL DE MATOS MOREL	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00227	FRANCINEI LEITE DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
03579	FRANCISCA ERILENE MORAES LENDENGUE PEREIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02643	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00741	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01871	FRANCISCO FLAUCIANO DE ALENCAR SOUSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03434	FRANCISCO FLAUCIANO DE ALENCAR SOUSA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
00060	FRANCISCO NOBRE DA SILVA	MOTORISTA I	NIS Inválido
02444	FRANCISLENE DE ARRUDA LEITE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01912	FRANK MICHEL DE ARRUDA NEVES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03686	FREDY SCHMITT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01879	GABRIEL HENRIQUE ARRUDA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
00398	GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
02519	GABRIEL SANTANA BARBOSA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
02696	GABRIEL SARAIVA DA ROCHA	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÃO PGTO BOLETO
00541	GABRIELA CARDOSO LOPES SATURNINO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03264	GABRIELA CRISTINA DA SILVA PAULA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
03643	GABRIELA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01995	GABRIELA FONTOURA DE MAGALHAES ORUE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02321	GABRIELA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não é da Pessoa Informada
02858	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01216	GABRIELE CRISTINA DE MORAES ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00071	GABRIELE CRISTINA DE MORAES ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00085	GABRIELLA APARECIDA DELGADO DE QUEIROZ	RECEPCIONISTA	NIS Excluido
01642	GABRIELLI APARECIDA CAMPOS CHAVES	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
00151	GABRIELY AMORIM DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00399	GEAN JACKSON SIQUEIRA DE ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00997	GEANDERSON LUIZ CARVALHO DA CRUZ	MOTORISTA II	NIS Não Cadastrado
01128	GEANDRA MARIA BORGES COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03752	GEANNY HELOA DOS SANTOS FRANÇA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02634	GEICIANE RIBEIRO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00359	GEISIANE ALVES MUNIZ	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00207	GEIZE LUIZA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
03032	GEIZIANE ANDRE DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03307	GENI DE SOUZA PINTO DOS SANTOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00762	GENI GLINKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00892	GEOVANY RONDON BONAFE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
02968	GERALDO ALVES DE LIMA NETO	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
01677	GERISLAINE DA SILVA ROFRIGUES	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03738	GESSICA PADILHA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01674	GILMARA DA GLÓRIA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03138	GILNARA GALVÃO TORRES	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00868	GIOVANE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00424	GISELE LOPES DA SILVA RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
00426	GISELE LOPES DA SILVA RESENDE	ALMOXARIFE	NIS Não Cadastrado
03454	GISELE MARQUES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
02518	GISELLE MACIEL MACHADO LEAL	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
00390	GISLAINE DIAS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02690	GISLENE MARESSA DIAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00560	GLACIELE DE CASTRO PINHEIRO LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00561	GLACIELE DE CASTRO PINHEIRO LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00793	GLAUCE CRISTINA ALVES EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00371	GLAUCIA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
01954	GLAUCIA LIMA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01703	GLAUCIA PEREIRA ALVES	MERENDEIRA	NIS Não é da Pessoa Informada
02042	GLAZIETE SEBASTIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NIS Não Cadastrado
00665	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
02929	GLENER DAVID MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00104	GLEYSSIANY SOUZA DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00826	GLORIA MARIA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02946	GONÇALINA BARROS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01540	GONCALINA SANTANA DE ALMEIDA CORRÊA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02297	GONÇALO DA CRUZ MIRANDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00423	GRACIA DONIZETE GARCIA PANIAGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00474	GRACIA DONIZETE GARCIA PANIAGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02738	GRACIANE SALES DE ASSIS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00661	GRACIELE ROSA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01510	GRACIELE SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01699	GRACIELI PEREIRA ALVES RUFINO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02487	GRACIELLY DE OLIVEIRA SIBELIS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02533	GRACIELLY SILVA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00846	GRACIELY CONCEIÇÃO DE ABREU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
02481	GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02038	GREICE ALVES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02049	GUILHERME DE AMORIM BEVOLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00300	GUILHERME DO NASCIMENTO BRANDÃO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03596	GUILHERME JUAN MINUSCULI	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02739	GUILHERME PEREIRA CARVALHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02834	GUILHERME UMBELINO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03250	GUSTAVO NASCIMENTO DO PRADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03422	GUSTAVO NASCIMENTO DO PRADO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01286	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03084	GUTEMBERGUE SILVA RODRIGUES	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01901	HAGNES KAROLINE ARAUJO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03418	HANIEL CHADWICK SILVA ORLANDO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03561	HANILTON JUNIOR BARBOSA DA CRUZ	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00108	HARRISSON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEU	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
03355	HARRISSON MARQUES MOUTINHO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02019	HELEN APARECIDA SOUZA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02424	HELEN CAROLINE TELES OJEDA	MÉDICO PLANTONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03521	HELEN CRISTINA DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03513	HELEN CRISTINA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02443	HELENA CRISTINA JACINTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02660	HELENA KETHERYNE CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02077	HELIO MARCOS DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
00627	HELIO RIBEIRO TAMBELLINE	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02740	HELLEN CRISTINA CHAGAS BISPO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02387	HELLEN CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00217	HEVELLEN CRISTINA DA SILVA PELENTIR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00695	HÉVELLYN MESQUITA AMARAL	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03450	HEWERTON LUIZ DOS SANTOS ALVES	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02583	HIGOR MAROTA FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01033	HUDSON WASHINGTON DA SILVA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01291	HUGO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02108	HUGO MÁRCIO LEANDRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NIS Não Cadastrado
02517	HUMBERTO GOMES BEZERRA JÚNIOR	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00462	HUMBERTO XAVIER DOS SANTOS	FATURISTA	NÃO PGTO BOLETO
00142	HYLANA SIQUEIRA SILVA	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01930	IAGO APARECIDO GALDINO YANES	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
01015	IANCA GABRIELA HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00575	IANDRA FERNANDES	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
03476	IGOR MILKEVIZ LEITE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00218	IIVONETE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02492	ILZE DAFINY SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03459	INES MAGUIL FIALHO DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02663	INGRID DE FARIAS DIAS	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
03152	INGRID SODRÉ DE ARRUDA	FONOAUDIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02798	IONE ASSUNCAO MATOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02047	IONE COIMBRA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00526	IRANIL DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01718	IRENE MARINHO FALCAO GOMES NETA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00494	IRMÃ MARIA POÇAS VIANA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01853	ISA MARIA CORDEIRO DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03103	ISABELLY JUREMEIRA ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03208	ISAELY BOTELHO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02113	ISÁIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02344	ISAQUE LOPES DE CARVALHO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02622	ISMAEL ALVES DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02784	ITAMARA MARCELA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00528	IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02951	IVAN GUILHERME KLIEMASCHEWSK RONDON	OPERADOR DE ETA	NÃO PGTO BOLETO
00649	IVANA MORAES MELQUIADES	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
02717	IVANILDO DOS SANTOS PEREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03110	IVANY BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01697	IZABELE DA SILVA DIAS QUEIROZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01931	IZAUNÁLIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
00556	IZAURA BESERRA DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02306	JACIRA DE FATIMA OLIVEIRA FORTES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01433	JACKELINE MAGALHAES CHAGAS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00858	JACKELINE MAGALHAES CHAGAS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03479	JACKELLINE KRISTINE DA COSTA AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00304	JACKSON JANUARIO DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00276	JACKSON SANTANA RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
00215	JACKSON SEBASTIÃO DE ARRUDA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00650	JACQUELINE LOPES BASTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01138	JACQUELINE MIRANDA FERREIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
03205	JAILENE PINHEIRO DE MATOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01504	JAILTON BOTELHO FEITOSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03481	JAKELINE STRUCKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03673	JAKSON SILVA DE SOUZA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
01180	JANAÍNA ARIAS ENGELES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01183	JANAÍNA ARIAS ENGELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02450	JANAINA CAROLINE DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02357	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02318	JANAINA HEIKO FURUTA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01481	JANAINA KELEY RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01462	JANAINA KELEY RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01863	JANAINA SANTANA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01472	JANAINA SANTANA DA CRUZ	GARI	NÃO PGTO BOLETO
01713	JANANA GONÇALVES DE QUEIROZ	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
02933	JANANE DE FIGUEIREDO SANTOS DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00425	JANAYNA SILVA PAULO	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00552	JANDERSON DA COSTA RIBEIRO NASCIMENTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
01557	JANE SOARES MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00005	JANETE BARBOSA CASTAO	TÉCNICO DE TURISMO	NÃO PGTO BOLETO
00200	JANICE MARIA DE QUEIROZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00971	JANICE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02990	JANICIELLE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02477	JANIELE DIAS CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00655	JANINE MARGARETE LEMES DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02958	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02191	JAQUELINE DA COSTA ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00901	JAQUELINE DA SILVA ARAGAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02675	JAQUELINE DE SOUZA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02765	JAQUELINE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01132	JAQUELINE SILVA D ABADIA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01971	JEAN CARLOS MARTINS DE CASTRO	MOTORISTA II	NIS Não é da Pessoa Informada
03471	JEAN MAECELL DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03468	JEAN MAECELL DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03039	JEAN MAECELL DA SILVA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00534	JEFERSON SANTAANA DA CRUZ SOUZA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
02315	JEFERSON ASSIS RODRIGUES	GARI	NIS Não Cadastrado
00749	JEFERSON DA CRUZ ALMEIDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00828	JEFERSON PATERNO FRANCISCO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00869	JEFERSON PATERNO FRANCISCO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01207	JEFFERSON NOGUEIRA DE SANTANA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02887	JEFFERSON OTAVIANO TENÓRIO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01603	JEFFERSON RIBEIRO STELLE	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
00851	JENEFFER SOARES DOS SANTOS MAMEDE	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
03234	JÉSSICA AMORIM DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03047	JESSICA ANTONIELLLY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03732	JESSICA BRUNO ARAUJO MARTINS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01608	JÉSSICA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02593	JÉSSICA INÁCIO GOMES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00296	JESSICA INGRID DE MORAES NEVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03486	JÉSSICA LAYNNER CAMPOS ONOFRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03649	JÉSSICA LIBANIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01916	JÉSSICA LIBANIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03502	JESSICA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01186	JÉSSICA MARTINS DE AMORIM	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
03672	JESSICA MAYDAN MORAES DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02268	JESSICA PEREIRA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02290	JESSICA PEREIRA RIBEIRO	OPERADOR DE ETA	NÃO PGTO BOLETO
03266	JESSICA SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03116	JÉSSICA VARGAS CACHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01125	JÉSSIKA CRISTINA NASCENTE	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
01306	JHENIFER DA SILVA ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01311	JHENIFER DA SILVA ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02484	JHENNIFFER AMORIM TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03274	JOABERCLEI DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00264	JOACY DA SILVA DE AMORIM	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02079	JOACY FRANCISCO MOREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00332	JOANA BATISTA DELGADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03261	JOANA DARC MIRANDA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03253	JOANA DARC MIRANDA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03320	JOANA IZAURA MALHEIROS PORTELA DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02615	JOANIL PEREIRA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03229	JOANILCE SANTANA DA SILVA SALGADO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00256	JOANILZA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03467	JOÃO AMÂNCIO NUNES DE SIQUEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00244	JOAO ANDRYEL DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02188	JOAO ANIZIO DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00041	JOÃO ANTONIO DIAS DE ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00814	JOÃO ANTONIO DIAS DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
01685	JOAO BOSCO DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02658	JOÃO DO AMARAL FILHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01323	JOÃO GABRIEL CORDEIRO DO AMARAL	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
03624	JOÃO GONÇALO DE ARRUDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00836	JOÃO LUCAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02351	JOÃO PAULO DA COSTA	GARI	NIS Não é da Pessoa Informada
02761	JOÃO PAULO DE GODOY VELASCO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01157	JOAO TAVARES FILHO	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02514	JOÃO VICTOR MELO DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00913	JOÃO VITOR DE BULHOES	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
02878	JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01150	JOAQUIM NETO SILVA ARAUJO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00513	JOAQUIM PLACIDO DE FREITAS ALVES	MÉDICO - PSF	NÃO PGTO BOLETO
02811	JOCILENE BOTELHO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02488	JOCIMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00796	JOCIMARE DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02173	JOEL LUIS DE AMORIM PADILHA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02711	JOEL VASCONCELOS DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00812	JOELMA DA SILVA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03603	JOELMA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
02454	JOICE SANTOS DO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02131	JOICY DE CAMPOS RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01878	JOILSO LEITE DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02574	JOILSO LEITE DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00395	JOILSO LEITE DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00574	JOILSON MARQUES DO AMARAL	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00806	JOILSON RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01999	JOKARP CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Excluido
00344	JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
01098	JONAS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
01116	JONATAN GONCALVES DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
01122	JONATAS MENDES DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00768	JONATHAN DE ALMEIDA PARDIM	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NÃO PGTO BOLETO
01299	JONATHAN SANTANA CASTRO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02591	JONHNNY ALEXANDRO DOS REIS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02262	JONIEL DELGADO PLACIDO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03141	JORDAN CESAR VIEIRA NERIS DA CUNHA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02768	JORDAN LUIS JESUS SANTOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01343	JORDANA ELIZA DE LOURDES DOS REIS	OFFICE BOY	NIS Não é da Pessoa Informada
00590	JORGE HENRIQUE INACIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00441	JORGE HENRIQUE INACIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02630	JORGE MARCOS DE AMORIM	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03548	JOSCELINA SOUZA DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01892	JOSE ALTAIR MOYA PERES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
00391	JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
03742	JOSE CARLOS BARBOSA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01808	JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02380	JOSE CARLOS DA SILVA ADRIANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02381	JOSE CARLOS DA SILVA ADRIANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01064	JOSE CARLOS DE MORAES	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00002	JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00008	JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
02578	JOSÉ DOS PASSOS SOARES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NÃO PGTO BOLETO
02474	JOSE EDGAR GRACIANO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02447	JOSÉ EDMUNDO RAMOS JUNIOR	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02699	JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03318	JOSE MARIANO DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01133	JOSÉ MILTON DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00364	JOSE PANTALEAO NETO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00958	JOSE PEREIRA FILHO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
03683	JOSÉ ROBERTO FAZOLINI	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
02434	JOSE ROBERTO MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00778	JOSÉ RODOLFO DE CARVALHO ALMEIDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01900	JOSE TAVARES DE MELO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01464	JOSEFA PEREIRA MAMEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03326	JOSELHA APARECIDA SALES	GARI	NÃO PGTO BOLETO
00111	JOSIANE APARECIDA GONÇALVES DE ARRUDA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02984	JOSIANE FONSECA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02294	JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO PGTO BOLETO
01887	JOSIELLE CRUZ SCHLOIGL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01271	JOSILDA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02651	JOSILENE MARIA SPERBER CHIULI	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
02790	JOSIMAR DA SILVA OLIMPIO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03612	JOSINETE DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03615	JOSINETE DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01090	JOSY ANNE VENERO AMORIM	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00078	JOVANIL DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01253	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
03477	JOYCE DUARTE JORGE	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01927	JOYCE MARA BARROS PEREIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00240	JOYCE MILENA DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03552	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02398	JOYCE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01889	JOYCE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01465	JOYRIANE PEREIRA CHAVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03753	JUAN PABLO BARRIENTOS PARADA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÃO PGTO BOLETO
03254	JUAN SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00632	JUAREZ BERNINE DOS SANTOS	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
01188	JUBAL BATISTA DE LIMA JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00196	JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	MERENDEIRA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00206	JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	MERENDEIRA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00502	JUCELINO LIMA ROSEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01414	JUCELY CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00053	JUCICLEIDE DE ARRUDA ENIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02307	JUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA	MERENDEIRA	NIS Não Cadastrado
00017	JUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01194	JUCILINDA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
03645	JUCIMEIRE MARIA DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02703	JUCIMEIRE PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00233	JUCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00107	JUDITE AUXILIADORA DE MELO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00942	JUILSON SEBASTIÃO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03333	JULIA TIZZIANI SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01213	JULIANA BOM DESPACHO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01961	JULIANA DE ALMEIDA AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02954	JULIANA DE ALMEIDA SAMUDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02609	JULIANA DE LIMA SALGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01214	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02792	JULIANA SILVA VALES DE MELLO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01134	JULIANE DE ALMEIDA SANTOS	OUVIDOR MUNICIPAL	NIS Não Cadastrado
03191	JULIENE ARIANE MOREIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03749	JULIETH ALMEIDA DE CASTRO	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02706	JULIO CÉSAR ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02707	JULIO CÉSAR ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00919	JULIO CESAR ANTUNES DE BARROS	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
02500	JULIO CESAR DE JESUS NETTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00336	JULIO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00317	JULLIENY CATARINA DA VEIGA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01897	JUNIOR CESAR DE ARAUJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02895	JUNIOR CESAR FERREIRA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02216	JURDILENE GONCALINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03619	JUSCILENE RIBEIRO DE ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00736	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02335	JUSSINEIA LOPES DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02298	JUSSINEIA LOPES DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02722	JUVANILDE BUENO DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02723	JUVANILDE BUENO DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02724	JUVANILDE BUENO DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02725	JUVANILDE BUENO DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02204	JUVELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02377	JUVENIL MAXIMO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02859	JUVENIL MAXIMO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02198	KAIO DE SÁ ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01439	KAMILA GECCIANA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02050	KAREN CRISTINA SILVA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02031	KAREN CRISTINA SILVA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01123	KAREN FERNANDA BRAVO DIAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01585	KARINA DE ARRUDA NUNES	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02883	KARINA MILENA DOS SANTOS AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02816	KARINA ORTEGA DO NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00471	KARINE FELICIANO DE SOUZA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
00059	KARINE FELICIANO DE SOUZA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00519	KARLA CRISTINY RIBEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00508	KAROLAINE MIRANDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02935	KAROLAINE MOURA DE QUEIROZ	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02937	KAROLAINE MOURA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02930	KAROLAINE MOURA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00162	KAROLAYNE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00081	KAROLAYNE CRISTINA BARBOSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03714	KAROLAYNE DE AMORIM SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00349	KAROLINA CRISTINA DUARTE DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02052	KAROLINE BORGES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03143	KAROLLYNE PALLOMA ALMEIDA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01383	KARYN FERNANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01658	KÁTIA APARECIDA ESPRITO SANTO RODRIGUES	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02785	KATIA CRISTINA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00114	KATIA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00663	KATIA NUNES SALOME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02927	KATIANA BENTA MOURA DE QUEIROZ	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02949	KATIANA BENTA MOURA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01768	KATIANNE KYULA ALVES	FATURISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01499	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
01497	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
01155	KATSCILAYNE DE SOUZA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03512	KATURYN DA SILVA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01934	KEILA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01147	KEILA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	NIS Não Cadastrado
03093	KELE DOS ANJOS FERREIRA AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01045	KELLY ARAÚJO DA SILVA	BIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
03332	KELLY DE ALVARENGA MAGALHAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03105	KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
02611	KEROLAINE OLIVEIRA TOLENTINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
02135	KETILI RAIANE DA SILA PINTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02969	KHARYNE RAMOS DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02648	KHISLLEY ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01019	KLEBER OLIVEIRA CARVALHO	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01729	KLEBERSON RAPHAEL KLOS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03130	KLEBERSON RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02836	KRYSSIA ARYELLE UGALDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03257	LAENE BATISTA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00726	LAIANNY MARIA DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00539	LAILA ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01031	LAIS CRISTINA MARTINS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
00855	LAIS KERLE RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02412	LANA CRISTINA DE AMORIM DOS SANTOS BORGES	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02414	LANA CRISTINA DE AMORIM DOS SANTOS BORGES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00890	LANA KASSIA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02470	LARA ILKA DA SILVA LOPES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00401	LARISSA ARRUDA PRADO	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
03176	LARISSA ELIZANDRA TEMPORIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
03311	LARISSA GRACIELA BEIGER NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00182	LARISSA SOUZA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Com Renda Fora do Perfil
02495	LARISSA TSCHA FRANÇA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01377	LAURA AMORIM DE LIMA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
02303	LAURA AMORIM DE LIMA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
03293	LAURA IMACULADA SIQUEIRA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01130	LAURA MARCYN DOMINGAS SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00646	LAUREN LUZIA TALAVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00918	LAURIANE KETTELY SALOMÃO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01355	LAURIANE PEIXOTO ALENCASTRO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01376	LAURIANE PEIXOTO ALENCASTRO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01240	LAURIANE PEIXOTO ALENCASTRO	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
00185	LAURICE GOMES DE FRANÇA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00172	LAURICE GOMES DE FRANÇA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00879	LAURINDO FERREIRA DE MAGALHÃES FILHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00197	LAURINEY MIRANDA DE FIGUEIREDO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01225	LAURIZETE BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Inválido
03231	LAURO MARCELO COSTA CÁCERES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03263	LAYANE VIRGINIA GOMES RODRIGUES CURVO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02766	LAZARO DONIZETE DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03276	LEALE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03482	LEANDRA CRISTINA INES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00274	LEANDRO ANDERSON DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01209	LEANDRO DE ASSUNPCAO DOS SANTOS	AGENTE DE CORREIOS	NIS Não Cadastrado
00874	LEANDRO DE SOUZA TOLEDO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00420	LEATRICIA AUXILIADORA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01886	LEIDE JANE DE SOUZA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03123	LEIDIANE MANUELLI NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02394	LEIDIANE SILVA SANTANA RONDON	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
03528	LEIDIANY APARECIDA SOUZA DO CARMO	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
03538	LEIDIELLEN SOUZA DO CARMO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03505	LEILA VIANA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00980	LEIRIANY ESTER LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03334	LEIVA VITOR DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00237	LELIANE CATARINA DA SILVA BARROSO	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01489	LELIANE CATARINA DA SILVA BARROSO	GARI	NIS Não é da Pessoa Informada
02475	LENIZETH ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03421	LEOCY GALDINO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
03722	LEON DENIS CAVALCANTE FAGUNDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
02013	LEONAM RICARDO DE ARRUDA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01106	LEONAN FELIPE MARCELINO DE MATOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03563	LEONARDO BRUNO PEREIRA CAMARGO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
03741	LEONARDO RODRIGUES TAQUES FONTOURA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
01893	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
01627	LEONYR EUDES DE ARAÚJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00672	LEOZENIR MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03049	LETICIA ADVINCOLA DA SILVA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00132	LETICIA ANTONIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01525	LETICIA ANTONIA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
01531	LETICIA ANTONIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01877	LETICIA DE SOUZA SANTA RITA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00932	LETICIA DE SOUZA SOARES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03729	LETICIA GARDIN	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00602	LETICIA LEOCADIO ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00603	LETICIA LEOCADIO ROSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00299	LETICIA PEREIRA PADILHA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02239	LETICIA REGINA FREITAS NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Com Renda Fora do Perfil
01623	LETICIA SOUZA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02367	LIDIA CRISTINA PAIVA RAMBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00962	LIDIANA FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03665	LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02978	LIDIANE FIGUEIREDO GOMES COELHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02907	LIGIA DENIELLY DE SOUZA LOPES	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
02822	LILIANA DA SILVA MOURA FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00551	LILIANA DA SILVA MOURA FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01217	LILLIAN APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01219	LILLIAN APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	FATURISTA	NÃO PGTO BOLETO
01964	LINA DIAS DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01884	LINDINALVA BARBOSA DE JESUS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03525	LINEY SILVA DE JESUS	FATURISTA	NÃO PGTO BOLETO
01226	LIVIO LIMA CORREA	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
00404	LIZANDRA ARRUDA PRADO	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
01365	LOENI FERREIRA DE ARAUJO ALVES	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
01091	LÓIDE BARBOSA DOSS ANTOS	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
03600	LORAINE DA SILVA BARBOSA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01027	LORENE SEBASTIANA LUCAS DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02721	LORRAN MATHEUS PAIVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01445	LOURIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01117	LUAN CARVALHO SILVA SANTANA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01318	LUAN PEREIRA DE CAMPOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Inválido
02176	LUANA DE FRANÇA PEDROSO	MERENDEIRA	NIS Não é da Pessoa Informada
02729	LUANA DE MATOS FERREIRA ALBUQUERQUE	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00893	LUANA FORTES REIS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01177	LUANA KAROLINY NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	NIS Não é da Pessoa Informada
00232	LUANA LOLA SILVA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
03362	LUANA MARA ARRUDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01882	LUANA MARTINS DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não é da Pessoa Informada
01728	LUANA NATHALIE RIBEIRO BARRETO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00872	LUANNY VITORIA DE MORAES	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
00827	LUANNY VITORIA DE MORAES	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01663	LUCAS ALVES ROSA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
03336	LUCAS AMADEUS JESUS SOUSA	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
01543	LUCAS DA COSTA BARBOSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não é da Pessoa Informada
01546	LUCAS DA COSTA BARBOSA	MOTORISTA II	NIS Não é da Pessoa Informada
01547	LUCAS DA COSTA BARBOSA	MOTORISTA I	NIS Não é da Pessoa Informada
01550	LUCAS DA COSTA BARBOSA	MOTORISTA I	NIS Não é da Pessoa Informada
03541	LUCAS FERREIRA GOMES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02917	LUCAS MARTINS MORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01673	LUCAS WILLIAM DA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
02613	LUCENILSON RODRIGUES DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01099	LUCIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03485	LUCIAN AUGUSTO DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01683	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
00273	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02506	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00584	LUCIANE DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00105	LUCIANE GONÇALVES APARECIDO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03038	LUCIANE MARTINS SOARES	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
03270	LUCIANE RODRIGUES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02736	LUCIANE SALES DE ASSIS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01038	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
00994	LUCIANO DA SILVA EVARISTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02146	LUCIANO LUIS BORDOVICZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00847	LUCIANO SOUZA LEÃO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00645	LUCIELLE MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00483	LUCIELSO BENEDITO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00486	LUCIELSO BENEDITO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00481	LUCIELSO BENEDITO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00482	LUCIELSO BENEDITO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03168	LUCIENE ALMEIDA ROSA E SILVA DE ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03693	LUCIENE CAMPOS DE CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02623	LUCIENE QUEIROZ DA ROCHA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02400	LUCILENE DE PINHO COSTA MOURA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02715	LUCIMAR RODRIGUES RIBEIRO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01407	LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02083	LUCIMAR SENHORINHO LEAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02914	LUCIMARA APARECIDA SILVA DE MAGALHÃES SIGARINE	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02915	LUCIMARA APARECIDA SILVA DE MAGALHÃES SIGARINE	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00782	LUCIMARA LEMES DUARTE	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02040	LUCIMARA SEBASTIANA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00813	LUCIMEIRE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01200	LUCIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00897	LUCINEIA DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00774	LUCINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02461	LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03304	LUDIMILA MARTINS KUIBIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00341	LUDMYLLA FERREIRA OTAVIANO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03188	LUILSON RODRIGUES DE DEUS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00707	LUIS FELIPE COSTA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03327	LUIS FELIPE NASCIMENTO LISBOA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
01440	LUIS GUSTAVO RIBEIRO PEDROSO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02277	LUIZ DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03211	LUIZ DORIVAL DE ARAUJO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00546	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03374	LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02185	LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03075	LUIZ FERNANDO GONÇALVES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01187	LUIZ FERNANDO MENDONÇA TENORIO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02112	LUIZ GABRIEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00517	LUIZ HENRIQUE ALVARES MARTINS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00473	LUIZ HENRIQUE JOSÉ ALMEIDA DE ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01770	LUKAS LUIS DOS SANTOS SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02439	LUMA PEREIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01080	LUZIA ANTONIA DE C PINHO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02157	LUZIA DE ARRUDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02633	LUZIA GONÇALVES DE QUEIROZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01621	LUZIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02808	LUZIA SALES DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02056	LUZILENE BEATRIZ DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02237	MACSUELLEN LOPES SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00131	MADIEL ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
03351	MAGDA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01340	MAIARA MOREIRA	RECEPCIONISTA	NIS Inválido
02526	MAICON ANDRÉ LIMA BERNARDI	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01054	MAILCE DA GLORIA PEIXOTO DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03361	MAILSON DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03239	MAILZA CANDIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01427	MAIRA ALINE DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00439	MAIRA ALVES SE MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02614	MAIRA DE BULHOES SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03688	MAKEILA DOS SANTOS GUIMARAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03690	MAKISUEL MILKEWICZ RIBEIRO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02405	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03367	MANOEL LIMA DE ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02390	MANOEL RODRIGUES FERREIRA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00427	MANOELA DA SILVA NASCIMENTO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
00098	MARA LUCIA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02427	MARCEL DIVINO OLIVEIRA DA ROSA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01441	MARCELA PEREIRA MAMEDES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01020	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00854	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00910	MARCELE MARIA MONGE DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03517	MARCELO COSTA THEODORO	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
02205	MARCELO CRISTOVÃO PINTO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00991	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	GARI	NIS Não Cadastrado
00981	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	ALMOXARIFE	NIS Não Cadastrado
00263	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00771	MARCELO HENRIQUE LEMES DOS SANTOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00633	MARCELO JORGE PEIXOTO AZEVEDO NASCIMENTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00437	MARCELO MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00433	MARCELO MANCINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00413	MARCELO MIGUEL DE MELO	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
00342	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01029	MARCELO ROGERIO MEDINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01047	MARCELO ROGERIO MEDINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00318	MARCIA ANDREIA BRAZ LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02635	MARCIA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00973	MARCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01139	MARCIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIS Não Cadastrado
01159	MARCIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NIS Não Cadastrado
00514	MARCIA REGINA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01287	MARCIANA AMORIM DA ABADIA	FATURISTA	NÃO PGTO BOLETO
01563	MARCIANA FABIANA DE CUNHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00023	MARCIELE DE MAGALHAES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02372	MARCILENE LEITE CORREA DE ARRUDA	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01942	MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
00952	MARCIO AUGUSTO FERNANDES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00382	MÁRCIO GREIDY DOS SANTOS LEITE	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01992	MARCIO JE SILVA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
00712	MARCIO JOSE DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Inválido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02503	MARCIONEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01984	MARCO ANTONIO DA SILVA PINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00993	MARCO ANTONIO GALDINO DE AMORIM	GUARDA DE SEGURANÇA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02546	MARCO AURELIO ALVES SANCHES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00698	MARCO JOSE DE LIMA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03180	MARCOS ANTONIO MARTINS CARLINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03230	MARCOS AURELIO PEREIRA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02700	MARCOS AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
03315	MARCOS CESAR NUNES DE ALMEIDA	ELETRICISTA	NÃO PGTO BOLETO
01415	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03640	MARCOS DANIEL DLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02579	MARCOS MÁRCIO DA SILVA CORRÊA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03348	MARCOS ROBERTO ALVES	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03630	MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03343	MARCOS VINICIUS MARTINS STURM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02241	MARCUS DUQUE DE FARIA	OUVIDOR MUNICIPAL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01053	MARCUS VINICIUS NARDINI	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
03556	MARIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02862	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02980	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02985	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02995	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02731	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00472	MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01792	MARIA APARECIDA LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02527	MARIA AUXILIADORA DE MORAES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01043	MARIA BERNADETE CARDOSO DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01326	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02900	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA DE LAI	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01759	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE QUEIROZ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01689	MARIA DA PENHA SALES GUIMARAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01924	MARIA DA SILVA AMORIM GALLIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00257	MARIA EDUARDA MORAES DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03201	MARIA ELZA DA SILVA BERNABE	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
00319	MARIA FERREIRA DE FRANÇA AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não é da Pessoa Informada
01618	MARIA GEANE MUZZI	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01818	MARIA HELENA GONÇALVES DE MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01578	MARIA HELENA PINHO SILVA	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02552	MARIA HELOISA DA COSTA BULHOES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00042	MARIA JOSE LUCAS EVANGELISTA DE ALENCASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00325	MARIA JOSE POCAS MARCELINO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01406	MARIA LUCIA PEIXOTO DE ARRUDA	MERENDEIRA	NIS Não Cadastrado
00833	MARIA LUCIANA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00457	MARIA MARTA FERREIRA DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
00211	MARIA ORTENILA DA SILVA VIEIRA MAHLER	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03312	MARIA PEDROSA DE SOUZA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00384	MARIA REGINA MEDRADO LUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02691	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02888	MARIA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00459	MARIANA BARCELOS DE SOUZA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01534	MARIANA BARCELOS DE SOUZA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00843	MARIANA SAVASSA E SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02501	MARIANE FERREIRA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00194	MARIANE RAFAELLY DE MIRANDA ALVES	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03078	MARIANO RAMOS OLIVEIRA NETO	FONOAUDIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00743	MARIELE DENISE DIAS ARRUDA	RECEPCIONISTA	NIS Excluido
01446	MARIELI DA SILVA MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02375	MARIELI DA SILVA MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02451	MARIELLE ROSA DE MAGALHAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00866	MARILCY GONÇALVES DE MELLO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00945	MARILENE DA SILVA SANTOS DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01051	MARILENE LOURENÇA SONAQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03448	MARILIA MERCADO CAPELLO ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02119	MARILUCI PEREIRA DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01498	MARILZA SILVA DE SOUZA DE ANDRADE	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02702	MARILZA SILVA DE SOUZA DE ANDRADE	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00477	MARINA CORREIA DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02392	MARINA MARIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
02396	MARIO CELSO ALVES LENCINA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02178	MARIO EUGENIO DE AMORIM JUNIOR	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03660	MARISSA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00018	MARISTELA DA SILVA ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00292	MARISTELA NEVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00004	MARIUZA ERMENEGILDIO SIQUEIRA APOLINÁRIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02494	MARLEI BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02448	MARLENE CATARINA GONCALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02680	MARLENE CRISTANTE	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00228	MARLENE DUARTE PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03455	MARLENE PADILHA BRANDÃO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03433	MARLI MADALENA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01904	MARLLON WANDEKI KALINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
03412	MARLY JÓICE SILVA DOCKHORN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01085	MARTA ANTONIA DE PINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03059	MARTA FERREIRA DE JESUS SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00479	MARYANA DUARTE VIEIRA ROSRIGUES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02217	MARYELLE DUARTE DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02473	MARYSANGELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00537	MATEUS JUNIOR DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02401	MATHEUS AUGUSTO DELGADO RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00080	MATHEUS LUCAS DEOMEDECE	AGENTE DE CORREIOS	NIS Não Cadastrado
01014	MATHEUS LUIZ GAMA SANTOS FIGUEIREDO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00738	MATHEUS LUKA MAGALHÃES CASTRO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02596	MAURIA LIMA SANATANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01242	MAURICIO GEORGE PINTO JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01243	MAURICIO GEORGE PINTO JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02505	MAURO JUNIOR DOS SANTOS FAGUNDES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02502	MAURO LUCIO DA SILVA BARRETO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00476	MAX ELAINY RODRIGUES SOARES	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
02668	MAXI GONÇALO DOS REIS TAPAJOS	GARI	NÃO PGTO BOLETO
03214	MAXWEL PIRES PEDROSO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02341	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01667	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03160	MAYARA FERNANDA ALVES FREITAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00478	MAYARA LARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02504	MAYARA PEREIRA DA COSTA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01949	MAYARA ROBERTA DA SILVA CORREIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NIS Não Cadastrado
02524	MAYCON DA COSTA MIRANDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03373	MAYK PATRIK SOUZA CANEDO	OFFICE BOY	NÃO PGTO BOLETO
00099	MAYZA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03478	MEIRE BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02180	MELISSA CAROLINA DE OLIVEIRA MODESTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02619	MELLINA DE MORAES PAESANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00219	MERIELLE SILVA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03280	MESSIANE BEZERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02465	MICHAEL CHRISTIAN MARQUES ALVES FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00609	MICHAEL WILLIAMCANAVARROS MONTEIRO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00608	MICHAEL WILLIAMCANAVARROS MONTEIRO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02469	MICHELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01374	MICHELE ROMAO TEIXEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Inválido
00570	MICHELLE CRUZ SCHLOIGL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00612	MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01876	MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03466	MIGUELINA BENEDITA DE CASSIA GONÇALVES MATTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01281	MIKAELLEN GENY CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00414	MILENA ERNESTINA DA SILVA	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01435	MILENA INACIO ALVES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03345	MIQUIELE CAPELLA PACHECO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00369	MIRELLY SA TELES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03337	MIRIAN FATIMA DE ALMEIDA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
02575	MISLEIDY DA SILVA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01771	MOACIR AGULHO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03358	MOACIR PIRES DE MIRANDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03359	MOACIR PIRES DE MIRANDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02565	MOISES LUIZ BOTELHO	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02621	MONIKE BARBARA MARQUES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02007	MONIZE DA SILVA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00363	MONIZE DA SILVA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02636	MORCOS CESAR SILVA CAMBUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01346	MURILO FERREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02442	MYKAELLE ROSANA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02438	MYKAELLE ROSANA DA SILVA ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00009	MYLLER AMORIM DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00016	MYLLER AMORIM DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00169	NACLEONY BATISTA DO NASCIMENTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02775	NÁDIA ADRIELLE BALDUINO	MÉDICO - PSF	NÃO PGTO BOLETO
03746	NÁDIA KAROLINY GONÇALVES PAIXÃO DELGADO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03150	NAGILA KELINNE DA SILVA FONSECA GRANDIZOLLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00666	NAGLEA LUA ZANOTTI ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00529	NAMIR DE SOUZA BATISTA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
01324	NARIANY SALGADO SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02369	NATÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02857	NATALIA FERREIRA DE LARA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03503	NATÁLIA MENDES LIMA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01447	NATASSYA PEREIRA DE BARROS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
02537	NATHALIA MONTEIRO DA COSTA ALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02416	NATIELE ARIANE CAMARGO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00938	NATIELE ARIANE CAMARGO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
03535	NATIELY DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01364	NAYARA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO PGTO BOLETO
00740	NAYARA MACHADO DE JESUS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02061	NAYARA MELO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Excluido
02068	NAYARA MELO DE CARVALHO	RECEPCIONISTA	NIS Excluido
00072	NEDERSON GOMES DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03054	NEIDE DE SOUZA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00824	NEIDE RAMOS DOS SANTOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01097	NELMA CRISTINA MAGALHÃES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01399	NELSON SOUZA DE QUEIROZ	FATURISTA	NÃO PGTO BOLETO
01859	NEUCILENE FREITAS TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
00044	NEUCILENE FREITAS TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não é da Pessoa Informada
00029	NEUSIAN CAMPOS SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00035	NEUSIAN CAMPOS SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03531	NEUZA MARIA BARBOSA BERTELLI	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
02642	NEWMAR CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03299	NILCE PIRES CORREA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01166	NILDO QUEIROZ DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00524	NILZA MARIA DE CAMPOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03518	NIVALDO PINTO DE MAGALHÃES JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02664	NOEMI DA SILVA MELGAREJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02632	NORMANDO LEMES DE ALMEIDA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01712	NUBIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00030	NUBIA LAURA MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00631	NUBIA LAURA MIRANDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02164	OBRIGADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não é da Pessoa Informada
02850	ODAIR SANTANA DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03598	ODEMIR DUARTE DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02491	ODENIRCO PEDROSO DA SILVA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
02087	ODILZA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02014	ORLANDINA VICENTE PROENÇA DE BARROS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02589	ORLANDO DE ALENCASTRO	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
03533	ORLANDO OLIVEIRA DE QUEIRÓZ	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01966	OZEIAS ANTONIO DE JESUS	MOTORISTA II	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03677	PABLO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

03390	PABLO RICARDO TOLEDO CORREA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01911	PAMELA DA SILVA MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01459	PAMELA DA SILVA MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02359	PAMELA CALESMAR SALLES	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03465	PAMELA CAMILA MARTINS DA HUNGRIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03587	PAMELA STEFANY GORGONHA BENITEZ DE ARAÚJO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03095	PAMELA STEFANY GORGONHA BENITEZ DE ARAÚJO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01336	PAMELLA SANTOS AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01396	PAMELLA SANTOS AZEVEDO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02144	PAMILA DOS SANGLS QUEIROZ SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
02525	PAOLA MARIA TEISCHMANN	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01434	PATRCIA CABANA E SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00512	PATRCIA DA SILVA MAGALHÃES	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02210	PATRICIA ABRAHÃO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00593	PATRICIA AZEVEDO DE MIRANDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00555	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03146	PATRICIA CRISTINA DA CUNHA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03628	PATRICIA DOS REIS AMORIM	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03608	PATRICIA NONATO DA SILVA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01208	PATRICIA VERONICA PAIVA DE CASTRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
02848	PATRICK NONATO MIRANDA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02830	PATRICK NONATO MIRANDA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01066	PATRICK WILLIAN FERREIRA DE CAMPOS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00543	PAULA ADRIANA SALLES SOLTEIRO SALESBRAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03281	PAULINO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
03278	PAULINO DA SILVA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
03419	PAULO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
03671	PAULO CELSO DE JESUS PEREIRA VASQUES	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00765	PAULO EDUARDO ALVES DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01974	PAULO GEOVANNE DA SILVA	BIÓLOGO	NIS Não Cadastrado
00564	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00642	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00567	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01524	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01526	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02532	PAULO HENRIQUE TELES DE FIGUEIREDO	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÃO PGTO BOLETO
02212	PAULO HERÔNCIO DE ARAUJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02206	PAULO HERÔNCIO DE ARAUJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01590	PAULO LUCIANI PRADO FALEIROS	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
01987	PAULO NEVES DE MOURA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00841	PAULO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00066	PAULO ROBERTO FREIRE	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02324	PAULO VITOR COSME DE FIGUEREDO	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
02054	PEDRO HENRIQUE DORIGÃO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02588	PEDRO HENRIQUE HADDAD ARAÚJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
00087	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00183	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02512	PEDRO MADEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03661	PEDRO RODINERERIS DE MAGALHAES	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00255	PERLA OLIVEIRA DE MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00118	PHAYRUZE NATILLA SILVA SOUZA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02813	PRISCILA DA SILVA ROCHA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
03604	PRISCILA TALITA DA CRUZ LEAO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
02746	QUEILA ANTONIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00166	RAFAEL AUGUSTO DE ARRUDA ALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03036	RAFAEL BENEDITO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02408	RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
03388	RAFAEL BRUNO RODRIGUES DA SILVA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
02979	RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
00636	RAFAEL GOMES GUERRA ROCHA NAGANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02091	RAFAEL RIBEIRO PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02922	RAFAELA CARMO DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03335	RAFAELA CRISTINA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02898	RAFAELA LORENA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02407	RAFAELLA SIMONY NOGUEIRA MUZZI	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01065	RAIANE DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03694	RAIANE JUDITH BARRETO SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
02463	RAIANNY REGINA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02854	RAILSON CRISTINO FERREIRA DE MOURA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00265	RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01354	RAIZA POLIANE ALMEIDA DE CARVALHO	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01084	RAMON SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01071	RAMON SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00614	RAONY SILVA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
03432	RAPHAEL LUCAS ACÁCIO MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00122	RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00694	RAQUEL DE ARAUJO ROSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01436	RAQUEL FERREIRA LEITE RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00038	RAQUEL REIS DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02522	RAUL QUEIROZ DE AQUINO	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
01985	RAYELLE MAYARA SIQUEIRA DE MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02498	RAYNIEL DE MORAES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01491	RAYSSA PAES DE CAMPOS CARVALHO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01088	REBECA DA SILVA ROSA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01069	REBECA DA SILVA ROSA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00392	REDINALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
01387	REGIA SIMONE SALGADIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00204	REGINA GRAÇAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01404	REGINA MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02894	REGINA PETRONIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00506	REGINALDO SIRINO DE CAMPOS	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
02884	REILI DE FATIMA DOS SANTOS FORNANCIARI ANTUNES	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
01803	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
00445	REINALDO ROGÉRIO RONDON DE SANTANA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
03354	REJANE NOGUEIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01962	RENAN DE FREITAS ARRUDA	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00722	RENAN DE SOUZA SANTA RITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Excluido
03745	RENAN FIGUEIREDO OLIVEIRA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
03192	RENATA DA SILVA SALGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01837	RENATA DE JESUS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02074	RENATHA CLARA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01244	RENATHA CLARA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02819	RENATO ADRIANO DA FONSECA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01149	RENATO AUGUSTO DA SILVA BARRETO	OUVIDOR MUNICIPAL	NIS Não Cadastrado
03252	RENATO DE ARRUDA FONSECA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01580	RENATO DE OLIVEIRA ROSA	MOTORISTA I	NIS Não Cadastrado
01646	RENATO DE OLIVEIRA ROSA	MOTORISTA II	NIS Não Cadastrado
03079	RENATO FERREIRA GAMA E SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02078	RENATO MACARIO DA SILVA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
01184	RENATO TOURINHO DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01369	RENILCE CRISTINA DE MAGALHAES COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
02382	RENNAN BORGES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02868	REVANILDES BRAGA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00759	RHOANA KAREN SARAIVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02384	RHUAN GONZALES DE SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01541	RICARDO SANTANA	GARI	NIS Não é da Pessoa Informada
01036	RICHARD SANTOS SILVERIO DE MELO	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00730	RISLAN DA SILVA CUNHA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02027	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
02679	ROBERTO CARLOS ARZA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03698	ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELLO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00288	ROBERTO DE SOUZA VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03243	ROBERTO MARTINS FURTADO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02943	ROBERTO SOARES	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02847	ROBSON BRAGA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03060	ROBSON CANDIDO SALINAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03089	ROBSON LUIZ MARQUES DE MOURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO PGTO BOLETO
00429	ROBSON SOUZA DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00106	ROCKLYNE APARECIDA DE ARRUDA BUURON	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00094	RODRIGO ALFREDO DA CRUZ SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00089	RODRIGO ALFREDO DA CRUZ SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01619	RODRIGO DA SILVA BARRETO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02430	RODRIGO DINALDO DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03666	RODRIGO GONÇALVES CAMPOS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00588	RODRIGO MENDES FERREIRA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01367	RODRIGO OLIVEIRA FRANÇA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01520	RODRIGO REGER DE ARRUDS	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02547	RODRIGO SANTOS SOUSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01614	RODRYGO CESAR LEITAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01696	RODRYGO CESAR LEITAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03081	ROGER FERREIRA DE ALVARENGA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03076	ROGER FERREIRA DE ALVARENGA	OPERADOR DE ETA	NÃO PGTO BOLETO
01409	ROGERIO ANTONIO SA DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00103	ROGERIO DA SILVA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03202	ROGÉRIO TUNES PARREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
03203	ROGÉRIO TUNES PARREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03330	ROMILDO BALBINO DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
00516	RONALDO RIBEIRO	TÉCNICO DE TURISMO	NÃO PGTO BOLETO
02425	RONATHA MENDES DA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03100	ROSA MARIA ALVES DA COSTA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03601	ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01205	ROSÁLIA AUXILIADORA DE CAMPOS	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00780	ROSALINA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02329	ROSALVO GOMES DA SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
02560	ROSANA GONÇALVES DE QUEIROZ ARAÚJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02536	ROSANA KELLEN BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00115	ROSANGELA ANTONIA CRUZ MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00941	ROSANGELA COIMBRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02417	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01906	ROSANGELA DOS PASSOS SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00598	ROSANGELA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00143	ROSANGELA MENDES DE ARRUDA COSTA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01973	ROSANGELA REIS DE ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
03391	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02824	ROSEANE PEREIRA MENESES	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
03117	ROSELI ALCANTARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03654	ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01522	ROSELI DE SOUZA ROCHA	BIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01601	ROSELI GALDINA MAGALHAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
02562	ROSELI MAGALHAES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
00444	ROSEMARY MARIA DOS SANTOS PINHO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03395	ROSEMEIRE NAIANE DIAS PROENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01129	ROSENIL APARECIDA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00367	ROSENIL DE ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02901	ROSENIL MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02082	ROSIANA CRISTINA DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01348	ROSIANE ALVARENGA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00734	ROSIANE APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
02455	ROSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02590	ROSILEI RIBEIRO SANTANA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01424	ROSILEI RIBEIRO SANTANA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00010	ROSILENE GOMES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
01032	ROSIMAR CECILIA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
02368	ROSINETE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03423	ROSINIL MARIA DE CAMPOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03364	ROZANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03463	ROZANGELA DA CRUZ BRITO	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02116	ROZELI DA COSTA SOUSA NUNES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03296	ROZIMERE NEVES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
02600	RÚBIA MARA DE MORAES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03133	RUI DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
00386	SABRINA DUARTE DE AMORIM ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não é da Pessoa Informada

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00057	SADIA CRISTINA FIGUEIRA BOSAIPO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01723	SAMARA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
01660	SAMARA MEDINA DE ALENCAR SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00235	SAMIHA KAROLINY DE REZENDE LIMA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02728	SAMIRA CAROLINA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02599	SAMOEL PINTO DE CARVALHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03403	SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03409	SAMUEL JOSE DE BARROS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02743	SAMUEL LUCAS DE ARRUDA PEREIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03007	SANDRA BONETI RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
03748	SANDRA MARIA SOUZA BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03340	SANDRA RISCIK	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02960	SARA LUCIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
03272	SARA NUNES PEREIRA DA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00696	SCARLATT LIMA GARCIA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02348	SEBASTIANA DE FREITAS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01693	SEBASTIANA RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01616	SEBASTIANA RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01086	SEBASTIAO DIAS RIBEIRO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01775	SEBASTIÃO FERREIRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01551	SERGIO GONZAGA DA SILVA	ENCANADOR	NÃO PGTO BOLETO
00145	SHEILA CRISTINA FERREIRA AIRES AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01582	SHEILA PENDLOSKI ARAUJO	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00611	SHEILLA GLAUCIA DIAS DOS SANTOS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02905	SHIRLEY REGINA BORDIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01595	SIDNEY MAGAL DE ARRUDA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01397	SILBENE DA SILVA MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01290	SILBENE SILVA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
03217	SILBENE SILVA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01352	SILMA DE LIMA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01127	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00884	SILVANA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00886	SILVANA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03427	SILVANA SINIGALHA ALVARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00933	SILVANIA BORGES SEVERINO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00297	SILVANO JOSE	GARI	NIS Excluido
03692	SILVIA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	MÉDICO - PSF	NÃO PGTO BOLETO
02485	SILVIA ROSA ALVES RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO PGTO BOLETO
01752	SILVIO MARTINS DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
00791	SIMONE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00792	SIMONE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00799	SIMONE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03197	SIMONE BAHRI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00082	SIMONE DE CAMPOS FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00711	SIMONE GOMES DAVID	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00510	SIMONE LEITE DA CRUZ RODRIGUEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01538	SIMONE SANTOS DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
02542	SIMONY SILVA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02528	SINDY STHEFFANY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00837	SIRLEI QUEIROZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01018	SIRLENE ALVES DA CRUZ CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01025	SIRLENE LOPES ALEXANDRE DE PAIVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03360	SIRLEY MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03366	SIRLEY MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03127	SIRLEY PEREIRA ZAMBONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00389	SLEIDE INÊS ERNESTO EVANGELOSYA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03073	SOIZY NEVES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01766	SOIZY NEVES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01626	SOLANGE GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01628	SOLANGE GUEDES DE SOUSA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
01639	SOLANGE GUEDES DE SOUSA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00281	SOLANGE VIDAL DE MORAES NEVES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00484	SOLEMAR RODRIGUES MATEUS	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03241	SOLIENE SANDRA DIAS SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01196	SONIA REGINA BOTELHO ARRUDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00923	SONIA REGINA NOGUEIRA DIAS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01469	SONIA SOARES DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02274	STEFANIE APARECIDA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01894	STEFANIE APARECIDA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01782	STEFFANY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01793	STEFFANY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02025	STEFFANY RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00559	SUELEN DIAS DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00160	SUELI REGINA DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
03743	SUELSO MARTINS DE MAGALHÃES	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
00667	SUELY DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
01077	SUELYTON PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01078	SUELYTON PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02350	SUILENE RAMOS DE MAGALHÃES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03599	SUZANNE DE BARROS FERREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00284	TACIANI CINARA RIBEIRO TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02672	TACYANE NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00449	TAINA MARIA COSTA BARROS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00450	TAINA MARIA COSTA BARROS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02201	TAISLAYNE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NÃO PGTO BOLETO
02057	TAIYNARA AYLINE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02046	TAIYNARA AYLINE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Não Cadastrado
02750	TALITA CAROLINE BRUNETTA DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
01330	TALITA GOMES DA SILVA MONTEIRO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03620	TALITA JEANE GONÇALVES LOPES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01758	TALLITA EVELI DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	NIS Não Cadastrado
02757	TAMARA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01249	TAMARALINE DE SOUZA SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
03392	TAMIRES RODRIGUES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00607	TAMIRYS LESCANO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
01819	TANA CAROLINA DOS SANTOS CALDAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00438	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00266	TANIA ITALANEY DA CUNHA LESCANO	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03702	TÂNIA NORBERTO NUNES DE SOUZA	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00435	TÂNIA SANTOS SILVA MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03725	TASSILA BATISTA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02035	TATIANE DE OLIVEIRA MARCONDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01329	TATIANE DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
00523	TATIANE DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NIS Não Cadastrado
00623	TATIELY KARINE CURCINE BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00752	TAUANY DE OLIVEIRA E SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
00064	TAYMARA DA SILVA PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02893	TAYNARA CHRISTINY DA SILVA COSTA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02531	TELMA APARECIDA PINTO DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02418	TEODORICO RUFINO DA SILVA FILHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03028	TEREZA DOS PASSOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00128	TESTE	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00170	THAIELLY ALVES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02437	THAINA CAFARO DE ARAUJO	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02446	THAINA CAFARO DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03163	THAINA THIENY CAMARGO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00339	THAIS COSTA CAMARGO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01384	THAIS COSTA SERRA	FONOAUDIÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01452	THAIS CRISTINA DE MOURA MORENO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00967	THAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00764	THAIS GOMES LAVIOLA	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02899	THAIS KARIZA PINTO DE MAGALHÃES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00594	THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01633	THAIS MIRANDA DE MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02972	THAIS OLIVEIRA ARAÚJO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03177	THAIS OLIVEIRA ARAÚJO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01488	THAIS RENATA CINTRA MONGE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NIS Não Cadastrado
03341	THAIS RISCIK MONTEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

01270	THAIS SILVA DE LIMA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02735	THAIZA CRISTINA SALES DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03179	THALISSA GABRYELLE CAPISTRANO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01983	THALLYS HENRIQUE CORRÊA DE FRANÇA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02187	THALLYZ BATISTA AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02371	THALYS CHRISTTYAN BEZERRA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
01212	THAMIRES MARIA DE ALVARENGA OLIVEIRA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00839	THARGUS MARTINS BERTHOLINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
03144	THATHYANA LANA IBARRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01135	THATIANE RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIS Não Cadastrado
01224	THATIANE RIBEIRO SILVA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00380	THAYARA LESSI CALDEIRA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
02671	THAYNÁ GABRIELE REGO GIRARDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02493	THAYNA NOBRE DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02665	THAYNAN SILVA DIAS PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02081	THAYNARA ALVES BOSAIPO	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
03161	THAYS LUIZA MORAES LEMOS DA SILVA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01777	THELRRY GONÇALVES DE MOURA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01772	THELRRY GONÇALVES DE MOURA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01204	THIAGO AKATSUKA DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00377	THIAGO AURELIO SOUZA DAS CHAGAS	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
00179	THIAGO DOS SANTOS SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01786	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA PINHO	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Excluido
00415	THIAGO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NIS Não Cadastrado
03425	THISCIANY APARECIDA SANTA BÁRBARA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00186	THYAGO HENRIQUE MESINE	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
00198	THYAGO HENRIQUE MESINE	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
00177	THYAGO HENRIQUE MESINE	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
03170	TIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00654	TIAGO PAULA PATRICIO	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02325	UIRES JOSE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01476	VALCIMARA DIAS DE CAMPOS	OUVIDOR MUNICIPAL	NIS Não Cadastrado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00127	VALDEIR SILVA BARROS	GUARDA DE SEGURANÇA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02207	VALDENILZE FERNANDES DO NASCIMENTO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
02638	VALDILENE CHAGAS BARBOSA	PROFESSOR DE CIÊNCIA	NÃO PGTO BOLETO
02657	VALENTINA SUSANA CAMPANA DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01997	VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00373	VALÉRIA SUSANA LOPES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
00904	VALQURIA BORGES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01408	VALTENIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
03573	VALTER DIMAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03399	VANDERCLEYTON JOAQUIM SILVA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03027	VANDERLEI DA SILVA SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02863	VANDERLENE DE LOURDES LOPES	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01428	VANESSA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00621	VANESSA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01494	VANESSA SANTOS DULTRA	MERENDEIRA	NIS Não é da Pessoa Informada
03733	VANESSA THAIS MAGALHAES FRUHAUF	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02607	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01507	VANIA RAFAELE AUGUSTO	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
00895	VANILZA DOS SANTOS SOUZA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
00093	VANILZE GONÇALINA DE FIGUEIREDO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02956	VANIU CAROLINO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
00920	VERA LUCIA FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01630	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NIS Com Renda Fora do Perfil
01631	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NIS Com Renda Fora do Perfil
01632	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NIS Com Renda Fora do Perfil
01634	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIS Com Renda Fora do Perfil
01635	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	BIOQUÍMICO	NIS Com Renda Fora do Perfil
01636	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	NIS Com Renda Fora do Perfil
01637	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NIS Com Renda Fora do Perfil
01651	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	MÉDICO - PSF	NIS Com Renda Fora do Perfil
01644	VERA PAULA MORAES DE ALMEIDA	MERENDEIRA	NIS Com Renda Fora do Perfil
01523	VERANILDES PEDROSO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02064	VERANILDES PEDROSO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02069	VERANILDES PEDROSO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
01513	VERONICA CASTRO DE JESUS	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
03236	VICTOR ALBINO SALES DE AGUIAR	FISCAL SANITÁRIO	NÃO PGTO BOLETO
01432	VICTOR CESAR D SILVA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02705	VICTOR HUGO CALISTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03245	VICTOR HUGO PATRICK SILVA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03237	VICTOR LUIZ DE AMORIM	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00430	VICTORIA C NUNES SALGUEIRO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01100	VILMA ALVES DA SILVA BASTOS	RECEPCIONISTA	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02422	VILMA DOMINGAS SILVA DOS SANTOS	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
01081	VILMAR LIMA BASTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
00286	VILSON DE OLIVEIRA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00293	VILSON DE OLIVEIRA COSTA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03736	VILSON SOUZA OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03737	VILSON SOUZA OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02499	VINICIO BENEVIDES DE OLIVEIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00214	VINICIUS ALEXANDRE MOREIRA	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
01264	VINICIUS ALEXANDRE MOREIRA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Não Cadastrado
01356	VINICIUS EDUARDO PEREIRA AGULHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01222	VINICIUS QUINZANI	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02950	VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00295	VINNICIUS RAFAEL DA COSTA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01460	VINNICIUS RAFAEL DA COSTA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00606	VIRGINIAARIA DOS SANTOS BENEVIDES	ODONTÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
01502	VITOR FELIPE AMERICO DE ALMEIDA SILVA	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
02708	VITÓRIA CAROLINE BERSALINI DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01643	VITORIA FONSECA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00205	VITORIA MARIA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00231	VITÓRIA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02432	VIVIAN CRISTINA BARBOSA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00542	VIVIANE AUXILIADORA BRITTES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

00039	VIVIANE FERNANDES DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00036	VIVIANE FERNANDES DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00045	VIVIANE FERNANDES DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00046	VIVIANE FERNANDES DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00047	VIVIANE FERNANDES DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00048	VIVIANE FERNANDES DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00051	VIVIANE MARCELE RAMOS FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03017	VIVIANE PATRCIA ARAÚJO SOUZA VIANA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01401	WABINE SOUSA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	NIS Excluido
03329	WAGNER GUSMÃO DE OLIVERIA	GARI	NÃO PGTO BOLETO
02508	WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02509	WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00446	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
02832	WALDEILSON NERES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03584	WALDINEIA PEDROSA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
01490	WALÉRIA MARIA DE AMORIM	MERENDEIRA	NIS Não Cadastrado
01466	WALKIRIA APARECIDA DE AMORIM	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
03277	WALMIR DE AMORIM CRUZ	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00706	WALMIR DIAS BARBOSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
00585	WALTHER BRUNO CARDOSO AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
03037	WANDERCYANE DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01779	WANDERCYANE DE SOUZA	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
02284	WANDERCYANE DE SOUZA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02404	WANDERLEI PEDROZO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00285	WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00283	WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE CORREIOS	NÃO PGTO BOLETO
00280	WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE CORREIOS	Conforme item 4.8. do Edital de Abertura.
00849	WANDERSON FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02667	WANDERSON NERIS DA SILVA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01617	WANESSA ALENCASTRO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01553	WANESSA MOREIRA DE LIMA	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO PGTO BOLETO
03131	WANNY GOMES D ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02641	WECSLEY PINHEIRO SIQUEIRA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
00671	WELDER LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00466	WELLENNARA GUALBERTO RIBEIRO	RECEPCIONISTA	NIS Não Cadastrado
02270	WELLIGTON DE CARVALHO ARAUJO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03055	WELLINGTON BORGES TAPAJÓS	BIOQUÍMICO	NÃO PGTO BOLETO
02991	WELLINGTON BORGES TAPAJÓS	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
01815	WELLINGTON JHONY PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
01821	WELLINGTON JHONY PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03284	WELLINGTON MARCOS SILVA SALLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
01492	WENDER DE LUCAS COSTA PINTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
01552	WENDERSON DO NASCIMENTO COSTA	MOTORISTA II	NIS Não Cadastrado
02697	WENDERVAL MARQUES FERNANDES	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
00865	WENIA DE SOUZA CARVALHO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02449	WESLAINE KEVINNY MORAIS DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
02134	WESLEI STROPA GONCALVES	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Inválido
03558	WESLEN ZANDONA DE OLIVEIRA BARBOSA	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
03210	WESLEY BENEDITO RIBEIRO LEITE	MOTORISTA I	NÃO PGTO BOLETO
01366	WESLEY CASTRO DA SILVA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02402	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÃO PGTO BOLETO
03440	WESLEY FYLIPE ROSAURO PRADO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01993	WESLLEY NILTON GOMES DA SILVA	OUVIDOR MUNICIPAL	NÃO PGTO BOLETO
00416	WEVERTON DYEGO DA COSTA ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
03071	WIDELEIA SEVERIANO DE FREITAS	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02197	WIDNEY CASSIO MAGALHAES AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02987	WILGNER MARCOS DE AGUIAR ARRUDA	OPERADOR DE MÁQUINA I	NÃO PGTO BOLETO
02726	WILGNER MARCOS DE AGUIAR ARRUDA	OPERADOR DE MÁQUINA I	NÃO PGTO BOLETO
01799	WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES	ALMOXARIFE	NÃO PGTO BOLETO
01493	WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA II	NÃO PGTO BOLETO
02947	WILLIAM RICHER DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
02355	WILLIAN AJALA VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00421	WILLIAN FERNANDES BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
01567	WILLIAN PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NIS Inválido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ANEXO II

02142	WILSON DOS SANTOS LUZ	OPERADOR DE ETA	NIS Não Cadastrado
03052	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
02472	WILSON MARCOS DO NASCIMENTO	GUARDA DE SEGURANÇA	NÃO PGTO BOLETO
01456	WLISSES ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
03731	YAGO CARVALHO MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
01888	YANDRA SALDANHA FORTES DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03114	YARA FLORIO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	NÃO PGTO BOLETO
01769	YASMIM KARINE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO PGTO BOLETO
00899	YASMIM LORENA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PGTO BOLETO
02786	YASMIN DA SILVA TONHOLI	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02806	YASMIN DA SILVA TONHOLI	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
01024	YASMIN ESTEFANI PAIS DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO PGTO BOLETO
02482	YASMIN FÁTIMA MAGALHÃES DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
02107	YASMIN LIMA FONTES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	NIS Não é da Pessoa Informada
01801	YHASMIN CASSIA DE ALMEIDA MACHADO	RECEPCIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
03727	YKARO DAWIN CARVALHO MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03724	YKARO DAWIN CARVALHO MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
03740	YKARO DAWIN CARVALHO MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO PGTO BOLETO
00412	ZAQUEU NATHANAEL SOUZA DE ARRUDA	GUARDA DE SEGURANÇA	NIS Inválido
00262	ZENAIDE SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	NÃO PGTO BOLETO
01785	ZILMEIRE APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO
00857	ZUCARMO SANTANA DIAS DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PGTO BOLETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 123/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **JOSE CLOVIS LUIS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOSE CLOVIS LUIS,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 122/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **ARLINDO JOSÉ GUERRA DOS SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ARLINDO JOSÉ GUERRA DOS SANTOS,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 121/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **ORLANDO ALVES DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ORLANDO ALVES DE SOUZA,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 120/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A SERVIDORA **EUDES DA COSTA MELO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a servidora **EUDES DA COSTA MELO,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇAO - DISPENSA DE LICITAÇAO 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de laudo de valor de mercado de bem imóvel rural, sendo objeto os laudos de avaliações dos imóveis rurais localizados neste município, denominados Fazenda Independência (sede), medindo 93,6880 (noventa e três hectares, sessenta e oito ares e oitenta centiares) matricula 16.128, Fazenda Nova, medindo 5.325,904 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco hectares, noventa ares e quatro centiares), matricula 22.439, Fazenda Nova, medindo 317,8214 (trezentos e dezessete hectares, oitenta e dois ares e quatorze centiares), matricula 22.440, Fazenda Campinas Verde, medindo 1.080,1199 (um mil e oitenta hectares, onze ares e noventa e nove centiares), matricula 25.472, Fazenda Passo Fundo, medindo 678,0551 (seiscentos e setenta e oito hectares, cinco ares e cinquenta e um centiares), matricula 22.875 e Fazenda Passo Fundo, medindo 3.620,5683 (três mil, seiscentos e vinte hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e três centiares), matricula 25.873 - CRI – Primavera do Leste/MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **PRIORE AVALIAÇOES PATRIMONIAIS EIRELI-EPP – CNPJ: 21.926. 155/0001-23, com sede na Rua Londrina, nº 336, Bairro: Cidade Primavera I – Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

_____

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL PREVISAL N.º 001/2019

O PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração e Gestor, Sr. Ronaldo Martins de Amorim, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Martins de Amorim

Secretário de Administração

Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 112/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **ADELICO DOS SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ADELICO DOS SANTOS,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 12/02/2016 a 11/02/2017, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 113/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 114/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **SEBASTIAO LEMES DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **SEBASTIAO LEMES DE SOUZA,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 115/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **MICHEL DOS SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **MICHEL DOS SANTOS,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 31/01/2017 a 30/01/2018, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 099/2019. DE: 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IVONE SANTOS SOUZA**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 18/01/2019 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 01/02/2019.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal n°055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **IVONE SANTOS SOUZA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 18/01/2019, no período de 07/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 23 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 101/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º -Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Sr. Eli Gomes de Oliveira–Secretário Desporto e Lazer, adiantamento no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

02.11.01.27.812.5013.2072.33.3.3.30 – Material de Consumo R$ 200,00

02.11.01.27.812.5013.2072.33.3.3.39 – Prestação de Serviço P.J R$ 150,00

A**rtigo 4º -**A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 102/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 30/01/2019 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 05/02/25019.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal n°055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 30/01/2019, no período de 30/01/2019 a 04/02/2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2019**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 103/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA o servidor **TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL E ENDEMIAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL E ENDEMIAS** desta Prefeitura.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 104/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ELISEU BATISTA DA SILVA para exercer o cargo de COORDENADOR DE VIAÇÃO e dá outras providências.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ELISEU BATISTA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE VIAÇÃO** desta Prefeitura.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 105/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA o servidor **GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de COORDENADOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA e das outras providências.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 119/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A SERVIDORA **ARLETE ANTONIO DA FONSECA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a servidora **ARLETE ANTONIO DA FONSECA,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 22/01/2018 a 21/01/2019, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 106/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA o servidor **VANDER SUMINDA** para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER SUMINDA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 107/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **IRINEIA DA ROSA ARAUJO,** Adicional de Dedicação Exclusiva de 60% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 108/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNA o Servidor Efetivo Sr. **NILSON BARBOSA DA SILVA,** para desempenhar a função de Diretor Escolar na Escola Municipal de Ensino Infantil Vanderlei Cecatto para o biênio de 2019/2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 118/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A SERVIDORA **AMARINEI CANEDO COUTINHO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a servidora **AMARINEI CANEDO COUTINHO,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 109/2019. DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA,** Adicional de Dedicação Exclusiva de 60% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto para o biênio de 2019 e 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 117/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A SERVIDORA **VANESSA DE MEDEIROS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a servidora **VANESSA DE MEDEIROS,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 110/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A SERVIDORA **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a servidora **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS,** em 01/02/2019 a 15/02/2019, com período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, com retorno as suas atividades em 16 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 111/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **ANTONIO PAULO MUSSCOPP** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ANTONIO PAULO MUSSCOPP,** em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016

DECIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 061/2016.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício o Sr. Jose Arimateia Vieira Alves, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n. º 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADO:

VETOR SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.401.188/0001-30, com sede na Av. Florianópolis, 630, Parque Eldorado, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. Vitor Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1265405-1 SSP/MT e do CPF n.º 912.530.551-49, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, MT;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2016 de 04/08/2016 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação de servidor constante à CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 061/2016 de 04/08/2016, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Fica acrescentado à **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço**, do contrato principal, **o valor de R$ 10.237,34 (dez mil duzentos e trinta e sete reais)** referente a contratação de 02 (dois) Agentes de Portaria para a Escola Municipal Domingos Azzolini pelo prazo de 30 (trinta) dias para o mês 01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na cláusula terceira do contrato nº 061/2016 de 04/08/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da vigente Lei Orçamentária Anual:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01.04.122.5004.2012.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

05.01.10.301.5006.2032.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Secretaria Municipal de Educação.

06.01.12.361.5007.2036.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

07.01.08.244.5009.2056.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Gabinete da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

09.01.15.452.5011.2062.33.90.39 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica.

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

11.01.27.812.5013.2073.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 01/01/2019 e terá seu término no dia 31/01/2019.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste, MT, 21 de dezembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

VETOR SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Contratada

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PORTARIA Nº. 116/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A SERVIDORA **MARIA LUZIANA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a servidora **MARIA LUZIANA DA SILVA,** em 01/02/2019 a 03/03/2019, com período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Número 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Número 032/2018

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

LEI: 10.520/02 LEI Nº 8.666/93.

Data: 05/02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 032/2018, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÕES CONSTANTES, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DESTA INSTITUIÇÃO PÚBLICA, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.** Portanto Sagrou-se vencedora a Empresa: **ACPI-INFORMATICA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.208.075/0001-86, com o valor Global de R$ 216.337,29 (duzentos e dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) por doze meses**;** Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606-ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de fevereiro de 2019.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira

Port. 002/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO Nº 073/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÕES CONSTANTES, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINA-**

MENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DESTA INSTITUIÇÃO PÚBLICA conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Empresa: **ACPI-INFORMATICA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 05. 208.075/0001-86.

Valor Global de R$ 216.337,29 (duzentos e dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 06/02/2019 a 06/02/2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 - 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

EDITAL COMPLEMENTAR N° 08 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

Dispõe sobre a **1ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, via do Edital Complementar nº 7, de 31 de janeiro de 2019;

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 7 no Diário Oficial Municipal em 01/02/2019, Edição 3.158 – ANO XIV – Páginas 589-687, disponível no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7, de 1º de fevereiro de 2019, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018;

Considerando a publicação do Decreto nº 7/2019 no Diário Oficial Municipal em 04/02/2019, Edição 3.159 – ANO XIV – Página 764, disponível no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018, na forma do **Anexo I**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 14 de fevereiro de 2019**, no horário oficial de Brasília, das 14h30min às 17h30min.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, que estão transcritos no **Anexo II** deste Edital;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 7/2019 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 6 de fevereiro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

==========

==========

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DIVINA DE MATOS	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões	1ª
REINALDO GONÇALVES DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões	2º
RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAIS	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	PONTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO (Sede e Extensões	3ª
JESSICA SANTOS COSTA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	1ª
MARIA VANUZA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	2ª
ELOISA MARTINS DA SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	3ª
MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO MELO	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	4ª

DANÚBIA FERREIRA ALVES	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	5ª
MARIA ROSIANE LUNGUINHO SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	6ª
EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	7º
ELZA PEREIRA DE BRITO	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	8ª
DANILLA DE SOUZA PORTO BARBOSA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	9ª
LUDMYLA NUNES DA SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	10ª
JESSICA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Joatão	1ª
GIRLENE ABREU PIMENTEL	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Joatão	2ª
ELIANE BARROS DE SANTANA LIMA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Joatão	3ª
IRAILDES CURVINA ALVES	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Agrovás	1ª
AMANDA GABRIELA DE BARROS SILVA BARBOSA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Amaggi	1ª
CAMILA LUZ MACIEL	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Amaggi	1ª
JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE PAULA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	1º
JACKSON DE CARVALHO LIMA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	2º
CLEUVITON ALVES SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Amaggi	1º
REGINA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	1ª
CRISTIANE MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	2ª
CLEONAR SOBRINHO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	3ª
RAIZA NATIELI NASCIMENTO FIN	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPIGÃO DO LESTE – EDUCAÇÃO – Escola-Sede	4ª

==========

==========

ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018

DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Ø Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:

§ Cumprir todas as determinações do presente Edital;

§ Não ter sido aposentado por invalidez ou aposentado compulsoriamente com mais de 70 anos de idade;

§ Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

§ Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, com exceção do Agente Operacional que é de 21 (vinte e um) anos, conforme Art. 138 da Lei 9.503/1997 (CTB);

§ Original de documento oficial de identificação com fotografia;

§ Original do Cadastro Pessoa Física (CPF);

§ Original de Título de Eleitor;

§ Original do comprovante de votação na última eleição, podendo ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br ou no Cartório Eleitoral;

§ Original do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

§ Original de Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

§ Original de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou maiores, se dependentes;

§ Original do RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão da Nascimento/Casamento do cônjuge ou convivente;

§ Original do Cartão PIS/PASEP (Avulso ou Anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

§ Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em vigor, na categoria “D”, para a função de Agente Operacional (Motorista de Transporte Escolar), ou a categoria mínima para outros condutores, conforme CTB;

§ Original de Diploma ou Certificado, que comprove o nível de escolaridade exigido para a função;

§ Original do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado exigido para a função;

§ Documentos do Conselho de Classe, no caso de profissões regulamentadas, apresentando:

v Original da Carteira Profissional de Registro no Conselho da respectiva categoria; e

v Certidão de Regularidade expedida pelo respectivo Conselho.

§ Declaração acerca da acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública, sendo:

v Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO de cargo/função/emprego público, na forma do **ANEXO XI**; ou

v Declaração de ACUMULAÇÃO de até dois cargos/funções/empregos públicos, nos termos e condições de acumulação amparada pela Constituição Federal (legalmente acumuláveis e com compatibilidade de horário), na forma do **ANEXO XII**;

§ Declaração de bens e valores, na forma do **ANEXO XIII**;

§ Comprovante de residência, sendo válidas faturas de consumo de Cartão de Crédito, Água, Telefone, Energia Elétrica ou outro documento expedido por instituição pública;

§ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), na forma do **ANEXO X**;

§ Laudo Médico para Portador de Deficiência, na forma do **ANEXO IX,** apenas para os aprovados/classificados como Portadores de Necessidades Especiais, que declararam esta situação na Ficha de Inscrição;

§ Documento que comprove conta corrente ou poupança, preferencialmente no Banco do Brasil;

Ø A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

==========

==========

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 037/2019, de 06 de Fevereiro de 2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 12 da Lei Municipal nº 280/2004.

Resolve,

1. Convocar o(a) candidato(a) relacionada no quadro "1" classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital complementar nº 20/2015 de 25/11/2015 de classificação geral para homologação, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, à Rua José Salmen Hanze, 924, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. A candidata devera apresentar os documentos constantes do Anexo I;

2. O não comparecimento da candidata no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro I

ENCANADOR		
INSCRIÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
739	**8º**	**AURELINDO CAETANO DE OLIVEIRA**

Quadro II

MOTORISTA CAT. "D" (CAMINHÃO)		
INSCRIÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
452	**8º**	**CLERIS SANTOS CARDOSO**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (**dezoito**) anos;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
3. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
4. Título de eleitor;
5.Certidão de quitação eleitoral **(Cartório Eleitoral)** ou pela Internethttp://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
6 Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
7. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. Carteira de Trabalho;
10. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
11 Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
12. Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer copia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
13. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
14. Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
16. Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de São José do Povo - MT);
17. Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agencia do INSS);
18. Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21. Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio- x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
22. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 7.**4.21**, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura conforme o caso;
23. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
24. Declaração de que não foi demitido (a) por justa causa.

* Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens **7.4.21 e 7.4.22** poderão ser realizados às expensas do candidato ou caso o candidato requeira ou necessite, serão custeados pelos SUS conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

* Agendar a data da perícia junto a Secretaria de Administração.

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, , abaixo assinado, portador(a) do RG n° , e do CPF sob o n° , **DECLARO** para fins de posse no cargo de Do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Povo, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de São José do Povo qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 280 de 30 de março de 2004.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

São José do Povo - MT, de de

Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , abaixo assinado, portador(a) do RG n° , e do CPF sob o n° , **DECLARO** para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Povo, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) [ ] Não possuo bens. b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R$)
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

São José do Povo - MT, de de

Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2019. ASS: 07/01/2019. VCT: 31/03/2019. Contratado**: C RODRIGUES PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeira Municipal do Município de São José do Rio Claro-MT.Valor: R$ 196.103,00. **Valdomiro Lachovicz – Prefeito Municipal**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 002/2019. ASS: 21/01/2019. VCT: 31/03/2019 Contratado: **L. P. COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP.** Objeto:Aquisição de monitor multiparametro para atender as necessidades do pronto atendimento do Município de São José do Rio Claro – MT. Valor: R$ 10.950,00. **Valdomiro Lachovicz** – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

''DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 006/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ''

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Xingu, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o presente Projeto de Lei e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1°. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n. 006/2013 que passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art.2° Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Chefe de Departamento Distrital e Chefe de Departamento de Informação e publicidade, com remuneração e quantitativo constantes do Anexo II desta Lei com valores já atualizados com a revisão anual devida para os cargos enquadrados nesta mesma tabela.

Art.3°. Os cargos criados por esta Lei terão as mesmas prerrogativas e nível hierárquico do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio e mesmas atribuições respeitadas peculiaridades e finalidades de cada departamento.

Art.4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT, 01 de fevereiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Publique – se registre – se cumpre – se.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	N. DE VAGAS	SALÁRIO R$	COMISSÃO %
Assessor Parlamentar		01	1.419,37	
Chefe de Gabinete do Presidente		01	1.974,96	
Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio		01	1.974,96	
Chefe de Departamento de Informação e Publicidade		01	1.974,96	
Chefe de Departamento Distrital		01	1.974,96	
Chefe de Setor de Finanças		01	2.339,10	
Ouvidor Público		01	2.339,10	

DECRETO Nº 017/2019.

DECRETO Nº 017/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **KOKOKRORITI METUKTIRE,** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Assuntos Indígenas, Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de fevereiro de 2019

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

ESTADO DO MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Leon Denis, s/nº - CEP 78285-000 – São José dos Quatro Marcos – Mato Grosso

Fone (65) 3251-2644

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2018-2021

ESTADO DE MATO GROSSO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dos Estados, n.º667, Bairro Jardim Santa Maria

São José dos Quatro Marcos /MT

RESOLUÇÃO N.º 006/2018

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Quatro Marcos, estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei n.º 1.194/2008, representada por seu Presidente o Senhor João Timóteo Tavares, de uso das suas atribuições legais, e em obediência ao Previsto no Artigo 30 do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária do CMAS, levada a efeito no dia Dez de Julho de Dois Mil e Dezoito, às nove horas, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais localizada na Rua Dos Estados, n.º 667 Bairro Jardim Santa Maria.

Resolve:

Art. 1° - **APROVADO, PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 2018-2021.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 10 de dezembro de 2018.

_____

JOÃO TIMÓTEO TAVARES

Presidente do CMAS

TERMO DE APROVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

Fica Aprovado O Plano Municipal De Assistência Social 2018-2021.

Ronaldo Floreano dos Santos

PREFEITO MUNCIPAL

GESTÃO 2017-2020

Simone Paula de Arruda Floreano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Timóteo Tavares

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....05

1.1 Identificação do Plano.....05 1.2 Órgão Gestor Municipal.....05 1.3 Órgão Gestor de Assistência Social.....06 1.4 Conselho Municipal de Assistência Social.....06 1.5 Fundo Municipal de Assistência Social.....06 2 - INTRODUÇÃO.....07 3 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....09

3.1 Histórico do Município.....09
3.2 Características Gerais.....11
4 – OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....16
4.1 Objetivo Geral.....16
4.2 Objetivos Específicos.....17
5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....18
6 – PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES - Conferência Municipal de Assistência Social – Ano: 2017.....18
7 – AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.....22
8 – RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....25
9 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.....25
9.1 Equipe de Referência do CRAS.....26
9.2 Composição do Cadastro Único.....26
9.3 Composição do Órgão Gestor.....26
9.4 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.....27
9.5 Equipes do SCFV.....27
9.6 Materiais utilizados para execução dos Serviços Socioassistenciais.....28
10 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....29
11 - COBERTURA DA REDE PRESTADORA.....30
11.1 Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica.....32
12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....33

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Título	**Vigência**
Plano Municipal de Assistência Social- PMAS	**2018-2021**
Objetivo	

Planejamento Estratégico para a execução Política Municipal de Assistência Social do Município de São José dos Quatro Marcos/MT

Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Ata nº 012 - Resolução nº 006/2018

Telefone E-mail.

(65)3251-2644 social@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Equipe de Elaboração Elaboração:

Kerlianne Martins Ferreira Soares – Chefe de Departamento/Gestão do SUAS

Renalto Ferreira Bina Júnior – Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Colaboração e Apoio

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Equipe Técnica – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

(Diagnóstico Socioterritorial)

Conselho Municipal de Assistência Social

1.2 - ORGÃO GESTOR MUNICIPAL

Órgão/Município:	**Nível de**	**Porte Municipal**	**CNPJ:**
Prefeitura Municipal de	Gestão	Pequeno Porte I	01.612.155/00014
São José dos Quatro Marcos/MT	Básica		
Endereço: Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 539 - Centro			
Telefone: (65)3251-1138	**Site:** http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br		
Nome do Gestor Municipal	**Período de Gestão**		
Ronaldo Floreano dos Santos	2017-2020		

1.3 - ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor:				**CNPJ:**

Secretaria Municipal de	Assistência Social	00.000.000.0001-00
Endereço		
Rua Leon Denis, s/nº - Bairro: Zefeino II		
Telefone: (65)3251-2644	**E-mail:** social@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br	
Nome do Gestor	**Cargo/Função**	**Nomeação**
Simone Paula de Arruda Floreano	Secretária Municipal	Portaria 18/2018

1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei/Data de Criação do CMAS	**Alteração**	
Lei 1.194/2008	Não Consta	
Endereço		
Rua dos Estados, n.º667 - Terminal Rodoviário		
Telefone:	**E-mail:**	
Não tem	conselhosmunicipais4@hotmail.com	
Número de Membros	**Secretária Executiva**	**Formação**
Dez Titulares e Dez Suplentes	Sandra Ferreira Brandão	Nível Médio
Presidente	**Representação**	**Gestão**
João Timóteo Tavares	Não governamental	2017-2019

1.5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei/Data de Criação do FMAS	**CNPJ**
Lei 1.194/2008	13.617.933.0001-74

Endereço

Rua Leon Denis, s/n.º - Bairro Zeferino II

Telefone: (65)3251-2644

Gestor do FMAS Simone P. Arruda Floreano

Gestor Financeiro Renalto F. Bina Júnior

E-mail: social@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Cargo/Função

Secretária Municipal

Cargo/Função

Diretor do Fundo Municipal

2 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de São José dos Quatro Marcos 2018/2021 é um instrumento de planejamento e gestão da Política de Assistência Social no Município.

Na estrutura deste Plano é possível encontrar dados gerais do município; a caracterização da rede socioassistencial; os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis; os mecanismos e fontes de financiamentos; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento, avaliação e o espaço temporal que o mesmo deve ser executado.

Segundo(PNAS/04:119), “o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo.”

No ano de 1988, com a criação da Constituição Federal, a Assistência Social foi inserida no tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Desde então essa Política Pública passou a ser um direito do cidadão e um dever do Estado.

Em seu artigo constitucional nº. 203 é definido que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social, tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada à impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

No ano de 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº8.742, mais conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, as regulações infraconstitucionais vem sendo aprimoradas.

Através da LOAS foi possível estabelecer a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera do governo e ainda, a garantia da participação da sociedade civil na condução dessa política através de diretrizes da assistência social.

Recentemente em 06 de Julho de 2011, esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.435 que incorporou conteúdos já existentes na operacionalização desta política deste 2004, ano em que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

A PNAS por sua vez, instituiu ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente a Norma Operacional Básica-NOB/SUAS, com o objetivo de nortear as ações socioassistenciais que devem ser concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidades sociais.

A concepção de proteção sugeriu que é necessário se conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das famílias e os recursos para afiançar segurança social de forma que seja possível o reconhecimento público das demandas de seus usuários e o espaço de ampliação de seu protagonismo. Desta forma, se terá ciência da realidade e, seja possível conhecer os riscos, avaliar e propor diversas formas de enfrentá-los e, estes possam ser reduzidos e/ou extinguidos.

Para o cumprimento dessas funções, no que diz respeito à garantia de Proteção Social, o Conselho Nacional de Assistência Social(CNAS), através da Resolução 109, tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil, organizando-os por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

Com o intuito de seguir as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistênciais e, nortear a execução dos serviços prestados é necessário à elaboração desse Plano de Assistência Social, elencando as prioridades e assegurando os direitos dos usuários desta Política Pública.

Portanto, o Plano Municipal de Assistência Social do Município de São José dos Quatro Marcos (2018/2021), será o instrumento de materialização da Política de Assistência Social no município a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas nele estabelecidos a longo, médio e curto prazo, o qual resultará na organização e posterior efetivação dos serviços prestados.

3 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A área que compõe o território quatromarquense foi satélite de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos tempos da capitania de Mato Grosso. O movimento colonizador moderno teve início por meio de legislação especial, a partir de 1946. Quem agiu na região ao norte de Cáceres, de modo intenso, foi a Comissão de Planejamento de Produção. O movimento na região de São José dos Quatro Marcos teve início como um desdobramento de atividades colonizadoras na região.

Os primeiros sinais de tomada de posse da terra, de modo efetivo, deram-se em 1962, quando Zeferino José de Matos adquiriu uma área de terras da Imobiliária Mirassol, sediada no Estado de São Paulo. Zeferino José de Matos foi o pioneiro de São José dos Quatro Marcos.

Em 1966, Zeferino Matos, Luiz Barbosa e Miguel Barbosa do Nascimento doaram 11,02 alqueires de terras para loteamento, a fim de se estabilizar um núcleo populacional. Na batida rudimentar do facão e da foice saiu o clareamento da mata, para logo o machado derrubar as necessárias árvores.

Foram fincados quatro marcos (sinal de demarcação) para balizarem os lotes rurais. As ruas abertas no alinhamento dos quatro marcos foram mais tarde denominadas Avenidas São Paulo e Bahia. Esses quatro marcos se prestaram para se denominar o povoado e depois o município. A denominação São José adveio do protetor escolhido pela população.

Em busca de terras boas para plantio foram chegando famílias de São José do Rio Preto, Santa Fé do Sul e diversas outras regiões dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Em menor proporção, os nordestinos. Os primeiros produtos da terra foram: café, arroz, feijão e milho. Logo se assentou uma de beneficiar arroz.

Em 1966, Luiz Barbosa cedeu terreno para a construção da primeira escola de pau-a-pique com cobertura de folha de babaçu. Chamava-se Escola Rural Mista de São José dos Quatro Marcos e localizava-se na área central do povoado, precisamente numa das conjunções das atuais avenidas São Paulo e Bahia.

Francisco Paulo de Brito deu início às aulas. No entanto, antes do término do ano letivo, abandonou a profissão, interrompendo-se as aulas. Mas logo no ano seguinte, 1967, a escolinha reabriu. Os professores desta feita foram Nivaldo Mila e Maria Luiza da Silva.

Com o desenvolvimento do núcleo urbano, formou-se a Associação de Pais e Amigos do Bairro (APAB). Esta associação, com o apoio de Antonio Alvarez, então vereador do município de Cáceres, representando os interesses da Gleba de São José dos Quatro Marcos, solicitou ao governador José Manuel Fontanillas Fragelli a construção do prédio escolar condizente. Foram construídas, então, quatro salas de alvenaria.

Zeferino José de Matos, o grande benemérito, doou um terreno para construção da igreja. A primeira missa foi celebrada em março de 1967, pelo padre Amadeu.

Em 1968 concluiu-se a primeira estrada para Mirassol D´Oeste, facilitando o escoamento da produção de São José dos Quatro Marcos. Além da produção própria, provinda de afinco no trabalho do campo, a região toda crescia, favorecendo o crescimento conjunto.

O Estado de Mato Grosso, vendo a segurança de um futuro para a região, criou o município de Mirassol D´Oeste e nesta nova unidade municipal criou o distrito de São José dos Quatro Marcos, através da Lei nº 3.934, de 04 de outubro de 1977.

Mais dois anos e nascia o município, agora com a denominação simplificada para Quatro Marcos. Este fato deu-se através da Lei Estadual nº 4.154, de 14 de dezembro de 1979, de autoria do deputado Aldo Borges e sancionada pelo governador Frederico Campos.

Artigo 1º - Fica elevado à categoria de município, com o nome de Quatro Marcos o distrito de São José dos Quatro Marcos, criado como unidade integrante do município de Mirassol D´Oeste, pela Lei nº 3.934, de 04 de outubro de 1977.

Texto escrito por: Luiz Carlos Bordin

3.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

POPULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO:

Extensão Territorial:	**População segundo o último censo (2010):**	**IDH - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**	**Microrregião:**
1285,35 km²	18.998	0,719	Jauru

Densidade Demográfica: 15 habitantes/km²	**População estimada (2017):** 18.452	**Distância da capital do Estado**: 343 km	**Mesorregião:** Sudoeste Mato-Grossense

O mapa abaixo indica a localização de São José dos Quatro Marcos no Estado de Mato Grosso:

PERFIL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO:

ECONOMIA	
PIB per capita (2015) 1. **R$ 17.917,02** 2. (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).	
Comparando a outros municípios: **No Estado - MT** Ocupa a 64ª posição, diante dos 141 municípios.	**Comparando a outros municípios:** **No país** Ocupa a 1.607ª posição, diante dos 5.570 municípios.
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015): 85,1%	

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS NO TERRITÓRIO:

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seu Art. 2º define que a Assistência Social tem por objetivos:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Sendo expressamente declarado, que as ações ofertadas no âmbito do Suas têm como como base de organização, o território.

Considerando que o município possui apenas 1 CRAS e **não** possui CREAS ou EQUIPE ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, cabe ao CRAS o referenciamento de todo o território, igualmente, de toda a demanda pertinente ao SUAS, seja qual for o Nível de Proteção.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS:

Quanto a terminologia Famílias Vulneráveis, há que se destacar, a multidimensionalidade da vulnerabilidade, a necessidade de definir instrumentos e referências para buscar as verdades da realidade perceptível e imperceptível enfrentadas pelas famílias no território. Logo, faz-se imprescindível o entendimento da heterogeneidade de suas manifestações.

Com base nesse entendimento, devemos reportar, que estamos aqui tratando mais especificamente do recorte de renda, porém, esse enfoque é muito limitado ao considerarmos a amplitude das vulnerabilidades.

No Município, em Fevereiro de 2018, o total de famílias inscritas no Cadastro Único era de **2.759, dentre as quais:**

647 famílias com renda per capita familiar de até R$ 85,00;

386 famílias com renda per capita familiar entre R$ 85,01 e R$ 170,00;

639 famílias com renda per capita familiar entre R$ 170,01 e meio salário mínimo;

869 famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Esse número de famílias detalhado acima (2.759), representa o total de 7.473 pessoas cadastradas.

Em termos numéricos de famílias, teremos em São José dos Quatro Marcos – MT,*1.672,00* ***famílias*** **com renda entre zero à** meio salário mínimo.

Com relação às estimativas do CENSO 2010:

Famílias de baixa renda	2.249
Famílias pobres	1.276

O PBF - Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de Março de 2018, **864 famílias**, representando um cobertura de apenas **67,7%** da estimativa de famílias pobres no município. O valor transferido pelo governo federal em benefícios às famílias foi de **R$ 130.682,00.**

Em relação a esse quantitativo, devemos ressaltar, o percentual significativo de famílias pobres que não estão assistidas pelo PBF - Programa Bolsa Família, que é estimado em 32,3%. População essa que é prioritariamente demandataria do SUAS a nível municipal.

Há que se reportar e destacar a questão do município estar localizado em região de fronteira com a Bolívia e que essa situação impacta significativamente na demanda dos serviços públicos municipais, de modo especial no SUAS, havendo uma população itinerante/flutuante, do mesmo modo, essa é uma região de tráfico de drogas. O que imprime ao território um fator de risco relacionado ao fácil acesso da população às drogas, em especial para aos adolescentes e jovens que são aliciados pelo tráfico e pelo uso de drogas.

Detalhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS no município:

Benefício de Prestação Continuada - IDOSO	Benefício de Prestação Continuada – Pessoa com Deficiência	Renda Mensal Vitalícia
Quantidade de Beneficiários Idosos: 126	Quantidade de Beneficiários Pessoa com Deficiência: 263	Quantidade de Beneficiários da Renda Mensal Vitalícia: 06
Valor Transferido: R$ 120.089,68	Valor Transferido: R$ 250.704,06	Valor Transferido: R$ 5.724,00
Total de Beneficiários: 395		
Valor Total Transferido: **No mês de Janeiro de 2018:** R$ 370.793,74 **No Ano de 2017:** R$ 4.388.842,44		

Fonte: DATAPREV/Síntese – Janeiro 2018.

PERFIL ETÁRIO DA POPULAÇÃO:

A tabela a seguir descreve a População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização dessa urbe, referente ao período de 1991 à 2010:

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	21.698	100,00	19.693	100,00	18.998	100,00
Homens	11.253	51,86	10.004	50,80	9.501	50,01
Mulheres	10.445	48,14	9.689	49,20	9.497	49,99
Urbana	14.120	65,08	13.898	70,57	14.507	76,36
Rural	7.578	34,92	5.795	29,43	4.491	23,64
Taxa de Urbanização	-	65,08	-	70,57	-	76,36

Fonte: http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/AtlasIDHM...

Quanto à **Estrutura Etária,** tem-se para pontuar, que entre 2000 e 2010, a razão de dependência de São José dos Quatro Marcos passou de 52,59% para 43,70% e o índice de envelhecimento evoluiu de 5,39% para 7,97%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 65,61% para 52,59%, enquanto o índice de envelhecimento evoluiu de 3,30% para 5,39%. Para tanto, considera-se **razão de dependência,** população com menos de 14 anos e a partir de 65 anos (população dependente) ou mais em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa). Enquanto o **índice de envelhecimento** considera, à população de 65 anos ou mais em relação à população de menos de 15 anos.

A tabela abaixo aponta dados da Estrutura Etária Populacional referente ao período de 1991 à 2010:

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	7.879	36,31	5.726	29,08	4.262	22,43
15 a 64 anos	13.102	60,38	12.906	65,54	13.221	69,59
65 anos ou mais	717	3,30	1.061	5,39	1.515	7,97
Razão de dependência	65,61	0,30	52,59	0,27	43,70	0,23
Índice de envelhecimento	-	3,30	-	5,39	-	7,97

Fonte: http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/AtlasIDHM...

PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO:

Trabalho e Rendimento:

Em 2015, a média mensal de rendimento dos munícipes era de 2.1 salários mínimos, e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.6%.

Na comparação com os outros municípios do Estado de Mato Grosso, ocupava as posições 87 de 141 em relação ao ranking de renda média, e 53 de 141, quanto a nível de ocupação. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1559 de 5570 e 1884 de 5570, respectivamente.

Conforme levantamento da época, considerando domicílios com rendimentos mensais de até **meio salário mínimo por pessoa**, **36.1%** da população estava nessas condições. O que o colocava na posição 89 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3333 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Considerando o quantitativo populacional de 18.998 (Dezoito Mil Habitantes), em detrimento dos 36.1%, teremos em nível municipal uma faixa populacional de 6.858 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito).

Saneamento Básico e Infraestrutura em relação aos domicílios:

Quanto à características dos domicílios dessa urbe, em relação ao saneamento básico e infraestrutura, temos as seguintes informações:

Caraterísticas do Território:	No comparativo com outros municípios do Estado:
Domicílios com esgotamento sanitário adequado: 19.5%	Ocupa à posição 41 de 141
Domicílios urbanos em vias públicas com arborização: 52.5%	Ocupa à posição 80 de 141
Domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio): 9.7%	Ocupa à posição 31 de 141
Quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3665 de 5570, 4042 de 5570 e 2827 de 5570, respectivamente (Fonte: IBGE).	

Os levantamentos e indicadores expostos são reveladores das características do nosso território e igualmente do perfil apresentado pelo usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, demonstrando a complexidade desse território e da vulnerabilidade apresentada pelos cidadãos. Sendo o território caracteristicamente catalisador de conflitos e das mais diversas expressões da questão social.

4 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 – Objetivo Geral

O Plano Municipal de Assistência Social de São José dos Quatro Marcos objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social que envolve a gestão do SUAS, os serviços e benefícios ofertados, os mecanismo de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas, bem como a forma que serão realizadas, desenvolvidas, monitoradas e avaliadas.

Desta forma, o Plano auxiliará na execução das ações voltadas à proteção social básica e especial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo o afiançamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;

2. Proteção Social Especial: Atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como: abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco identificadas e a inserção em serviços da política de assistência social prestados nas unidades de média e alta complexidade da rede de serviços governamental e não governamental, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

3. Gestão: Gerenciar a Política de Assistência Social no município de São José dos Quatro Marcos, coordenando o SUAS e neste âmbito, promover a qualificação dos trabalhadores a fim de proporcionar o aperfeiçoamento na execução da prestação de serviços. Viabilizar a infraestrutura e articular com a rede socioassistencial, conselhos e demais políticas públicas existentes para possibilitar o melhor desenvolvimento das ações, com vista à promoção da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, respeitando às instâncias de controle social.

4. Controle Social: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na realização de pré-conferências e posterior conferências municipais, bem como também, apoiar financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações dos Conselho Municipais, apoiando desta forma a criação e implantação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social.

4.2 - Objetivos Específicos

• Relacionar todos os indicadores socioeconômicos municipais e estabelecer um perfil socioterritorial que venha contribuir na compreensão dos problemas e vulnerabilidades sociais que necessitam de atenção das políticas públicas, especialmente da Política Municipal de Assistência Social;

• Descrever o trabalho que será realizado pela cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;

• Agrupar as demandas provenientes de Propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Assistência Social; Plano Plurianual; Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

• Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda;

• Fixar, para cada eixo as diretrizes, estratégias, ações e metas que deverão ser executadas no exercício;

5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal, atendendo as normas estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social, levando em consideração as diretrizes de organização da Assistência Social: a descentralização político-administrativa; a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações; primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera do governo; concepção e implantação de benefícios, serviços, programas e projetos às famílias em situação de vulnerabilidade e risco sociais.

Este Plano Municipal levará em consideração o Plano Plurianual, a Lei do SUAS Municipal (quando esta for implantada), e as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social.

6 – PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES – CONFERÊNCIA MUNICIPAL/2017

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como

paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

EIXO 2 – Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no

SUAS.

EIXO 3 – Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais.

EIXO 4 – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais.

7 – AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

Em Fevereiro de 2018, o município São José dos Quatro Marcoso aderiu ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado - PDI do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Com isso, o Plano Municipal de Assistência Social, além de contemplar o Pacto de Aprimoramento, PPA, LDO e LOA também contemplará o Planejamento Estratégico do PDI.

De acordo com o planejamento realizado pela Gestão Municipal, seguem abaixo, quadro demonstrativo das ações e metas:

AÇÃO ESTRATÉGICA	Metas	PERÍODO			
	Longo Prazo	2018	2019	2020	2021
1- Reformar o CRAS	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X			

2 - Reformar o prédio da Secretaria de Assistência Social	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X			
3 - Implantar o restaurante popular	Elevar o índice de Famílias Empoderadas				X
4 - Implantar equipe técnica para Serviço de Proteção Social Especial – PSE	Elevar o índice de Famílias Empoderadas		X		
5 - Implantar o CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Elevar o índice de Famílias Empoderadas				X
6 - Adquirir veículo para realizar atendimento das Equipes da Secretaria de Assistência Social	Elevar o índice de Famílias Empoderadas			X	
7 - Realizar campanha de atualização cadastral do CADUNICO.	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
8 - Realizar a busca ativa, promovendo ações em conjunto com as Secretaria de Saúde e Educação pertinentes ao CADUNICO.	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
9 - Realizar Ações Continuadas com as Famílias Usuárias da Política de Assistência Social	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
10 - Realizar Projeto Compartilhar Páscoa	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
11 - Realizar Encontro com Famílias - Dia das Mães/Dia da Família	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
12 - Realizar Evento: Inclusão Cultural do SCFV - Festa Junina	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
13 - Realizar Encontro: Fortalecendo Respeito e Laços Familiares - Dia dos Pais	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
14 - Realizar a Valorização da Mulher Rural - Encontro Cultural da Mulher Rural em parceria com o Dep. Da Cultura e a Secr. De Agricultura	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
15 - Realizar Natal Solidário Dia do Natal	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
16 - Disponibilizar 01 ônibus para transporte dos usuários do SCFV (crianças, adolescentes e idosos)	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
17 - Realizar 04 Oficinas de artesanato na zona rural para usuários do PAIF (Biscuit)	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
18 - Realizar 04 Oficinas do PAIF na área urbana	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
19 - Celebrar parceria com o sistema S para realizar curso aos usuários da Assistência Social.	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
20 - Realizar o 01 Curso de Culinária Derivados e Embutidos de Suíno	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
21 - Realizar o 01 Curso de Culinária Reaproveitamento de Alimentos	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
22 - Realizar o 01 Curso de Culinária Derivados do leite	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
23 - Curso de Inclusão Digital	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
24 - Realizar a Campanha 18 de maio (Em parceria com a rede socioassistencial)	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
25 - Evento: Inclusão Cultural do SCFV - Festa Junina	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
26 - Realizar Encontro Inter geracional Dia do Idoso e Dia das Crianças do SCFV.	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
27 - Realizar 04 oficinas de artesanato para grupo de idosos do SCFV (pintura, flores em E.V.A e croche)	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
28 - Apoiar financeira e economicamente o Conselho Tutelar	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
29 - Fomentar a efetividade dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Conselho)	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
30 - Apoiar financeira e economicamente a Pastoral da Criança	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
31 - Apoiar financeira e economicamente atividades voluntárias de igrejas e entidades.	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
32 - Celebrar parceria com o governo do estado para financiamento de programas habitacionais	Elevar o índice de Famílias Empoderadas			X	
33 - Realizar Encontro dos Usuários (as) do SUAS	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X	X	X	X
34 - Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Elevar o índice de Famílias Empoderadas	X		X	
35 - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Elevar o índice de Famílias Empoderadas		X		
36 - Realizar mutirões de atualização cadastral com famílias com renda per capita de ate ½ salário mínimo para elevar ao índice TAC - Taxa de Atualização Cadastral.	Elevar o índice de Gestão Descentralizada	X	X	X	X
37 - Realizar mutirões de acompanhamento da frequência escolar em parceria com a secretaria de Educação para elevar o índice TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar.(Cpp´s)	Elevar o índice de Gestão Descentralizada	X	X	X	X
38 - Realizar mutirões de pesagem em parceria com a secretaria de saúde para elevar o índice TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde.(Cpp´s)	Elevar o índice de Gestão Descentralizada	X	X	X	X

8 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se com a implantação deste Plano Municipal, que haja redução das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade em todo o território do Município, bem como o aumento da oferta de serviços pelas Unidades de Assistência Social, facilitando assim o acesso aos serviços socioassistenciais.

Busca-se também o aumento das Famílias Empoderadas no município, através de incentivo e reconhecimento de seus direitos de cidadania e a garantia dos mesmos, visando à prevenção de ocorrências de situações de risco social e violações de direito.

Ao identificar (Busca Ativa) e incluir famílias ao Cadastro Único, reconhecendo as vulnerabilidades de cada família e de seu território, será possível planejar e conduzir as Políticas Públicas para a redução e/ou extinção de situações de risco e, consequentemente contribuir para melhoria da qualidade de vida dos usuários dessa Política.

9 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

O Município de São José dos Quatro Marcos está caracterizado como município de **Pequeno Porte I**, sendo este definido com população de até 20.000 habitantes, e está na **Gestão Básica.**

Conforme estabelece a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012, Art. 64:

§2º A capacidade de referenciamento de um CRAS está relacionada:

I - ao número de famílias do território;

II - à estrutura física da unidade; e

III - à quantidade de profissionais que atuam na unidade, conforme referência da NOB RH.

§3º, Os CRAS serão organizados conforme o número de famílias a ele referenciadas, observando-se a seguinte divisão:

I - até 2.500 famílias;

II - de 2.501 a 3.500 famílias;

III - de 3.501 até 5.000 famílias.

Abaixo, tabela com Composição de Trabalhadores/as do SUAS:

9.1 - EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS:

Número	Profissional	Formação	Função	Vínculo
01	Aline de Melo Oliveira	Nível Médio	Recepção/Serviços Internos	Temporário/Processo Seletivo
02	Ivanildo Correa	Ensino Superior: Serviço Social	Assistente Social Equipe Volante	Temporário/Processo Seletivo
03	Betânia Rigoni da Silva	Ensino Superior: Psicologia	Psicóloga	Concursada
04	Silvana Cristina C. Izidro	Ensino Superior: Pedagogia	Coordenadora	Comissionada
05	Marcia Ferrari dos S. Mariano	Nível Médio	Orientadora Social	Temporário/Processo Seletivo
06	Patrícia Casagrande Ferreira Alves	Ensino Superior: Serviço Social	Assistente Social	Concursada
07	Verônica Soares de Oliveira	Ensino Superior: Psicologia	Psicóloga Equipe Volante	Temporário/Processo Seletivo

9.2 - COMPOSIÇÃO DO CADASTRO ÚNICO:

Número	Profissional	Formação	Função	Vínculo
01	Luciléia Cristóvão da Conceição	Ensino Superior: Serviço Social	Entrevistadora/ Digitadora do Cadastro Único	Comissionada
02	Roziane Correa Alves	Nível Médio	Serviços Internos/Gestora do Cadastro Único	Concursada

9.3 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR:

Número	Profissional	Formação	Função	Vínculo
01	Simone Paula de Arruda Floriano	Ensino Superior: Pedagoga/ Bacharel em Contabilidade	Gestora	Comissionada
02	Renalto Ferreira Bina Junior	Ensino Superior: Letras	Diretor do Fundo Municipal da Assistência Social	Comissionado
03	Kerlianne M. Ferreira Soares	Ensino Superior: Bacharel em Contabilidade	Chefe de Departamento/ Gestão SUAS	Comissionada
04	Rosangela Ruiz Martines	Nível Médio	Serviços Internos	Concursada

9.4 - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Número	Profissional	Formação	Função	Vínculo
01	Sandra Ferreira Brandão	Nível Médio	Monitor de Controle Social - Administrativo CMAS	Comissionada

9.5 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

Quantitativo Referenciado: Total: 220 - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (***SISC***).

IDOSOS:

Número de atendidos: 171

Nº	Profissional	Formação	Função	Vínculo
02	Francineide Ferreira de Matos	Nível Médio	Coordenadora da Unidade	Comissionada
03	Marinete Cristina da Silva	Nível Médio	Orientadora Social	Temporário/ Processo Seletivo
04	Marilene	Superior: Pedagogia	Serviços Internos	Temporário/ Processo Seletivo

CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Número de atendidos: 120

Número	Profissional	Formação	Função	Vínculo

01	Aluani Vieira de Freitas	Nível Médio	Orientadora Social	Temporário/Processo Seletivo
02	Eliane Ramos da Costa	Nível Fundamental	Cozinheira	Concursada
03	Michela Cláudia Duarte da Silva	Nível Fundamental	Serviços Internos/ Função de Auxiliar Administrativo	Concursada
04	**Nilva Bertolin Silvestre**	Nível Fundamental	Cozinheira	Concursada
05	**Rita de Cássia Biazotto**	Nível Fundamental	Cozinheira	Concursada
06	**Roselaine Mastelari**	Nível Fundamental	Auxiliar de Serviços Internos	Concursada
07	Rudierio Geraldi Tomas	Nível Médio	Orientador Social	Comissionado
08	Silvana Oliveira Barreto	Nível Fundamental	Cozinheira	Concursada
09	Valdecir Barbosa de Souza	Nível Médio	Orientador Social	Concursado

9. 6 - MATERIAIS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Unidade	**Materiais**
Órgão Gestor	- 02 Computadores de Mesa; - 02 Notebooks; - 01 Impressora;
Cadastro Único	- 02 Computadores de Mesa; - 02 Impressoras; - 01 Data Show e Tela de Projeção; - 01 carro de uso exclusivo;
CRAS	- 05 Computadores de Mesa; - 03 Notebooks; - 03 Impressoras; - 01 Data Show; - Caixa de Som; - Utensílios domésticos (Fogão, Batedeira, Liquidificador) - 02 Carros de uso compartilhado;
SCFV – Idoso	- 01 Notebook; - 01 Data Show; - Utensílios domésticos (Fogão, Batedeira, Liquidificador) - Caixa de Som com Microfone;
SCFV – Criança e Adolescente	- 01 Computador de Mesa; - 01 Data Show; - Utensílios domésticos (Fogão, Batedeira, Liquidificador)
Secretaria dos Conselhos Municipais	- 01 Notebook; - 01 Impressora.

10 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

No art. 165 da Constituição Federal de 1988, está estabelecido coo instrumentos de planejamento orçamentário o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Desta forma, ao definir as prioridades e a alocação dos recursos públicos, o orçamento se torna um instrumento de planejamento das ações de fundamental importância para a execução de políticas públicas.

O Gestor Municipal deverá planejar o orçamento da Assistência Social de forma cautelosa e de acordo com os instrumentos da Política de Assistência Social: o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS e o Plano de Assistência Social e estes, por sua vez, devem estar refletidos nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária e financeira do município PPA, LDO e LOA, conforme Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, 2013, pág. 37.

Para a execução da Política de Assistência Social no Município de São José dos Quatro Marcos é necessário que se faça a provisão de recursos e as principais fontes de financiamento.

No art. 56 (NOB/SUAS,2012), diz que o confinanciamento federal de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do SUAS, poderá ser realizado por meio de Blocos de Financiamento [...] se destinam a cofinanciar: as Proteções Social Básica e Especial, conjuntamente aos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, a gestão do SUAS, a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e outros conforme regulamentação específica.

A estrutura orçamentária e financeira da Assistência Social do Município é composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de Recursos Próprios arrecadados no Município.

De acordo com o Plano Plurianual – PPA (2018/2021), a estimativa de receitas será:

Origem		2018		2019		2020		2021
Estadual	R$	27.104,00	R$	27.104,00	R$	27.104,00	R$	27.104,00
Federal	R$	485.300,00	R$	491.400,00	R$	498,500,00	R$	503.600,00
Próprio	R$	1.235,000,00	R$	1.261,000,00	R$	1.277,000,00	R$	1.303,000,00
Total	R$	1.747,404,00	R$	1.779,504,00	R$	1.802,604,00	R$	1.833,704,00

No que tange os recursos federais, estes são destinados para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais bem como para o aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento, conforme detalhamento a seguir:

RECURSOS FEDERAIS

GESTÃO

Nome	**Previsão de Repasse Mensal**		
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	R$	1.416,70	*
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$	3.748,93	*
Total	**R$**	**5.165,63**	

** Os valorem poderão variar conforme o desempenho das condicionalidades da assistência social, educação e saúde.*

SERVIÇOS

Nome	Previsão de Repasse Mensal
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R$ 6.000,00
COMPONENTE – PISO BÁSICO VARIÁVEL III – EQUIPE VOLANTE	R$ 4.500,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R$ 11.000,00
Total	**R$ 21.500,00**

PROGRAMAS

Nome	Previsão de Repasse Mensal	
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R$ 40,00 reais por cada questionário	*
Total	**R$ 40,00**	

** Valor por questionário preenchido e aprovado.*

No que tange aos recursos estaduais, estes estão divididos em pisos de financiamento e incentivos financeiros na modalidade fundo a fundo para complementação e efetivação dos serviços socioassistenciais.

RECURSOS ESTADUAIS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

Nome	Previsão de Repasse Mensal
Recursos a serem transferidos do FEAS	R$ 27.104,00
Total	**R$ 27.104,00**

11 - COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Segundo a Norma Operacional Básica – do SUAS (NOB-SUAS) a rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos e, esta rede necessita estar em articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e, também em níveis de complexidade.

São José dos Quatro Marcos é município de porte I, porém ainda não conta com todos os serviços considerados necessários ao atendimento da população, de acordo com os níveis de complexidade estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

No âmbito da Proteção Social Básica, às ações são destinadas as famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário aos serviços e fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. Essa Proteção tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Tipificação Nacional do Serviços Soacioassistências, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, define três tipos de serviços no âmbito da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças, adolescentes e idosos) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

São José dos Quatro Marcos possui em sua rede de Proteção Básica dois desses tipos de serviços, são eles:

11.1 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Tipo de Serviço	Número de Unidades	Número de Atendidos (Média Mensal)
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	1	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	1	110
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	1	110

A Proteção Social Especial, destinada a usuários que tenham seus direitos violados é desenvolvido em dois níveis: Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define seis tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

Quanto à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a Tipificação indica que esta rede é composta pelos seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

São José dos Quatro Marcos não possuí CREAS, nem equipe específica para atendimento à Proteção Social Especial. Toda demanda existente e pertinentes ao SUAS, seja qual for o nível de proteção, bem como o referenciamento de todo é território é realizado pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste em acompanhar continuamente, por parte dos gestores e chefes de departamentos, o desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios, bem como se os mesmos estão cumprindo seus objetivos.

A função de monitorar deve ser inerente à gestão, devendo esta ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios ofertados.

No monitoramento serão utilizados como instrumentos os diversos sistemas de informações da Assistência Social, próprio e do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, tais como: Relatório Mensal de Atividades – RMA, que informará os atendimentos realizados no Centro de Referência de Assistência Social; o Sistema de Informação do Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV através das confirmações de frequência dos usuários (as) neste serviço; demais relatórios de MDS e, também através do Gerenciamento do Planejamento estratégico - GPE-TCE, onde todas as ações estarão inseridas.

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para que seja possível tomar medidas cabíveis se caso houver a necessidade de melhoria na sua execução. Ao final de cada exercício, deverá ser feito avaliação do cumprimento das metas que foram estabelecidas e se necessário, a revisão do plano para o exercício seguinte.

A partir do estabelecimento das metas locais o monitoramento atualizará periodicamente as informações em relação às populações dos territórios de referencia, provendo indicações integradas sobre a atuação dos diferentes equipamentos, de territórios específicos. Prefeitura Municipal de Blumenau Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência de Gestão do SUAS 111 Ao longo dos quatro anos de vigência será possível conhecer os avanços por meio de análises simplificadas que mostrem as metas pactuadas e o estágio alcançado, bem como fazendo indicativos sobre os desafios que estão sendo enfrentados para o cumprimento das metas. O monitoramento das diretrizes e objetivos traçadas visa apoiar as ações das diferentes instâncias decisórias e participativas do SUAS. Apresentado de forma pública e acessível permitirá que este sistema seja valorizado de forma mais explicita por toda a população cumprindo assim seu papel de atendimento aos cidadãos, segundo suas demandas e necessidades sociais. Destaca-se, ainda, o papel do Conselho de Assistência Social, bem como das Conferências de Assistência Social no acompanhamento e controle das diretrizes e metas pactuadas no Plano, pois é de vital importância a valorização da gestão democrática no SUAS e a participação popular na efetivação do controle social.

A avaliação será constituída pela análise das metas que foram propostas no Plano Municipal de Assistência Social, diante dos objetivos definidos e alcançados no ano de exercício. Esta análise será realizada a partir de planilhas dos indicadores, onde se verificarão quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, como também as propostas de solução.

Para um melhor desenvolvimento do monitoramento e avaliação, será incentivada a participação de diversos representantes dos segmentos voltados a Política de Assistência Social, tais como: gestores, trabalhadores, prestadores de serviços e usuários e Conselheiros Municipais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

R E T I F I C A Ç Ã O

A PORTARIA Nº 027 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, que circulou no dia 04 de fevereiro de 2019, na página 777 é referente a LICENÇA ESPECIAL do servidor FAGNER SAMPAIO DE ARAUJO e não a EXONERAÇÃO do servidor RENALDO FERREIRA BINA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITACAO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

O Município de Tabaporã/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, n.º 979, Centro, CEP – 78.563-000, fone (66) 3557-1248, por meio de seu Pregoeiro nomeado, pela portaria 002/2019 de 10/01/2019, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **Menor Preço Por ITEM** para o REGISTRO DE PREÇOS para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABAPORÃ – MT**.

Modalidade de licitação:---------- PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:---------- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E A LEI FEDERAL 10.520/02.

Forma de execução:---------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data: ---------- 20/02/2019

Horário:---------- Das 07h00minh ÀS 08h00-minh (Horário de Local-MT)

Local: ---------- Prédio da Prefeitura Municipal (endereço acima citado).

DO JULGAMENTO

Data: ---------- 20/02/2019

Horário: ---------- Às 08h00minh (Horário de Local-MT)

Local: ---------- Prédio da Prefeitura Municipal (endereço acima citado).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, no endereço eletrônico www.tabapora.mt.gov.br e (ou) via e-mail licitacao@tabapora.mt.gov.br acima citado, ou pelo telefone 66 3557 1248,* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13:00min as 17:00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Tabaporã – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

HELIELSON TEODORO ALVES

Pregoeiro Nomeado

Portaria 002/2019

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3.767/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 07/02/2019, a Senhora **FABRICIA KARULLINE BORK BARBOSA FERRARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.179.363-8 SEJSP/MT, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da USC/Unidade de Serviços Conveniados, Projeto de Assentamento Mercedes Benz I e II,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 37, Inciso VII da Lei Municipal nº. 1. 090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3.765/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2018, homologado em 14 de Março de 2018, através do Decreto nº. 3.605/2018, **NOMEIO, na data de 07/02/2019,** o Senhor **JOÃO LUIZ DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2076887-7 SESP/MT, no cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR III – ENGENHEIRO CIVIL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 840/2011, e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3.766/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. – EXONERAR, a partir de **06/02/2019** a senhora **FABRICIA KARULLINE BORK BARBOSA FERRARI,**do cargo de **Representante no Projeto de Assentamento Gleba Mercedes Benz I e II**, com matricula no RH nº. 1783, lotada na Gabinete de Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 1.090/2017 e em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTEAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019 - PROCESSO SELETIVO 003/2018

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2018**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário no âmbito das Secretarias Municipais de Tangará da Serra e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho**:

1.1 Dia 07/02/2019 às 8h00 para atribuição de local de trabalho os candidatos relacionados abaixo:

Cargo.: 1151-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS						
Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
458	259	IRIS BRITO FERREIRA	18/01/1993	22219544 SSP	90	CLASSIFICADO
459	778	GERUZA DE SOUZA SILVA	05/05/1993	25072315 SESP MT	90	CLASSIFICADO
460	139	ELIZETE LEITE DOS SANTOS	25/11/1993	24200034 SSP/MT	90	CLASSIFICADO

Cargo 1112-AJUDANTE DE SERV. GERAIS - ZONA RURAL GLEBA TRIÂNGULO						
Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
3	918	LUCIANA PAZ FIGUEREDO	10/05/1985	2564495-5	100	CLASSIFICADO
4	1271	MARILZA SOUZA SILVA	16/04/1986	1961190-0 SSP/MT	100	CLASSIFICADO

Cargo.:1113-AJUDANTE DE SER. GERAIS - DISTRITO DE PROGRESSO						
Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
12	1249	CÍNTIA DE PAULA BATISTA	07/05/1999	2932822-5 SSP/MT	100	CLASSIFICADO

2. Para entrega de documentos: Dia 07/02/2019 e 08/02/2019 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 . 2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados: **2.2** No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

b) Atestado admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

b.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

g) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

h) Comprovante de residência;

i) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

j) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

k) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

l) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

m) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

o) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

p) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangarada-serra.mt.gov.br**;

q) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2018/Ano - Calendário 2017 ou mais recente);

r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

s) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

t) Cartão de vacina.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Prof. Me. Gilmar Utzig

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Brasil nº 2. 351-N, Jd. Europa, inscrita no CNPJ Nº 03.788.239/0001-66, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/ FNDE n.º 26/2013, **através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** vem realizar **Chamada Pública** para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para alimentação escolar com dispensa de licitação. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **28 de Fevereiro de 2019, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações, à **Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT.** O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **07 de Fevereiro de 2019**, através do site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/, ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 9:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Tangará da Serra-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

DEPARTEAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2018

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 002/2018**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1. Para que compareçam na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho e atribuição de horas aulas**:

1.1 – Para Atribuição: Dia 07/02/2019 às 08h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

1006-INSTRUTOR DE OFICINA TECLADO, VIOLÃO E CORAL								
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Nº Guia	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
1	2815	WESLEY DE SOUSA ALVES	20/11/1996	10735589	2667119-0 SEJUSP MT	36	90	Classificado
2	429	JORGE RICARDO SANT ANNA FELIX	21/02/1987	30032660	25627465 SSP/MT	35	87,5	Classificado
3	2169	VOLMIR FAVETTI	24/03/1967	30034428	552783407 SSPSP	28	70	Classificado

1007-INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO								
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Nº Guia	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
1	1615	ADRIANE CRISTINA ROCHA	22/06/1977	30033845	2429171-8 SSP	33	82,5	Classificado
2	3362	MARILZA DA SILVA COSTA	15/04/1982	10737153	15744469 SSPMT	33	82,5	Classificado

1008-INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA								
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Nº Guia	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
1	2351	WELINGTON MACHADO RONDON	27/02/1992	30034634	21477981 SSPMT	28	70	Classificado

1010-INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, DESENHO E PINTURA								
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Nº Guia	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
1	3294	ANTONIO LUCIMAR TEIXEIRA	19/03/1972	10736891	0919106-2 SSP/MT	33	82,5	Classificado
2	2756	JONATHAN CHRISTIAN QUEIROZ BORGES	28/03/1988	10735364	16049454 SSPMT	30	75	Classificado

1011-INSTRUTOR DE ARTESANATO								
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Nº Guia	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
1	3257	RAIANE DUTRA PEREIRA	28/07/1994	10736820	2623400-9 SSP	36	90	Classificado

573 -MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07									
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Prova Prática	Resultado Prova Prática	Resultado
8	3331	ADROALDO PIRES CARVALHO	28/04/1982		32	80	9	Apto	Classificado
9	3236	RICARDO APARECIDO ALVES	25/11/1976	919153 SSP MT	31	77,5	10	Apto	Classificado
10	3221	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	09/02/1979	13680137 SSP	31	77,5	10	Apto	Classificado
11	3427	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	28/01/1980		31	77,5	10	Apto	Classificado
12	3323	JEFFERSON BERNARDINO ALVES DE LIMA E SILVA	21/10/1983		31	77,5	9,5	Apto	Classificado

1.3 – Para Atribuição: Dia 07/02/2019 às 10h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

655 -PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL								
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Nº Guia	RG / Órgão	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
3	3452	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14/09/1982	10737426	14906244 SSP MT	27	67,5	Classificado

2. Para entrega de documentos: Dia 07/02/2019 e 08/02/2019 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Os candidatos para o cargo de Motorista deveram apresentar:

h.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

h.2) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

h.3) possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

h.4) não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

i) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

j) Comprovante de residência;

k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**;

s) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2017/Ano - Calendário 2016 ou mais recente);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

v) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Fabio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Prof. Me. Gilmar Utzig

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DEPARTEAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019 - PROCESSO SELETIVO 003/2017

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho e atribuição de horas aulas**:

1.1 – Para Atribuição: Dia 07/02/2019 às 08h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

Cargo.:	792 -VIGIA SEMEC					
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
30	5475	ALARCON DA SILVA DIAS	08/09/1995	23	79	Classificado
31	1014	EDILSON CASSIANO SOBRINHO	23/10/1979	23	78	Classificado
32	4024	MARCELO JANDREY	02/04/1986	23	78	Classificado
33	5177	MIRANDA DINIZ BRANCO	23/11/1988	23	78	Classificado
34	4672	TIAGO ANTUNES DA SILVA	05/06/1990	23	78	Classificado

1.2 – Para Atribuição: Dia 07/02/2019 às 10h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

Cargo.:	660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA							
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
102	421	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	14/09/1981	19	57	8,00	65,00	Classificado
103	665	CRISTIANE BUENO	15/02/1982	19	57	8,00	65,00	Classificado
104	3990	TALITA ANDREIA DE PINHO FREITAS	20/09/1982	20	60	5,00	65,00	Classificado
105	4104	LUCIMARA DIVINA DA SILVA	21/11/1984	19	57	8,00	65,00	Classificado
106	4374	GISELI CRISTINA SUTERO LANÇONE	15/12/1986	19	57	8,00	65,00	Classificado
107	3256	FLAVIA MAGALHAESDE ANDRADE	27/01/1987	19	57	8,00	65,00	Classificado

	Cargo.:	657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
107	885	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	10/07/1987	19	57	8,00	65,00	Classificado
108	4320	SIRLENE PINHEIRO GARCIA	16/12/1971	19	57	7,25	64,25	Classificado
109	1375	ALENICE GOMES CLARINDO COELHO	27/06/1982	19	57	7,00	64,00	Classificado
110	381	VANDREIA LEANDRO MENDONÇA	28/10/1983	19	57	7,00	64,00	Classificado
111	3402	MARINES DA CRUZ SALERMO	17/06/1970	19	57	6,75	63,75	Classificado
112	3787	MARIA LUCIA DUARTE FREITAS	27/01/1971	19	57	6,50	63,50	Classificado
113	4150	LUCILAINDE ALVES DE MIRANDA	10/09/1986	19	57	6,50	63,50	Classificado

Cargo.:	676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL						
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
10	2656	TIAGO FRANCISCO VIEIRA PEREIRA	07/11/1986	16	48	6,00	54,00	Classificado

Cargo.:	654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA						
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
22	3347	BRUNO MIZERSKI DOS SANTOS	19/09/1997	17	51	0,00	51,00	Classificado

2. Para entrega de documentos: Dia 07/02/2019 e 08/02/2019 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Os candidatos para o cargo de Motorista deveram apresentar:

h.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

h.2) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

h.3) possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

h.4) não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

i) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

j) Comprovante de residência;

k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**;

s) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2017/Ano - Calendário 2016 ou mais recente);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

v) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 06 de fevereiro de 2019

Prof. Fabio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Prof. Me. Gilmar Utzig

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

NO AVISO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNÍCIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO **SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR**, VEICULOU-SE INCORRETAMENTE:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 14/02/2019 ÀS 08-00

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO FUTURAS AQUISIÇÃO JUNTO Á INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

LEIA - SÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 19/02/2019 ÀS 08-00

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO FUTURAS AQUISIÇÃO JUNTO Á INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

TERRA NOVA DO NORTE-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

PREGOEIRA

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 41.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 41.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO : MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE –MT

VALOR: 783,76

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 28/08/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 44.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 44.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO : MATERIAIS PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE –MT.

VALOR: 2.601,62

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 21/08/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 42.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 42.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO : MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE –MT.

VALOR: 1.530,00

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á08/11/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 38/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 38/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

***CONTRATADO:* COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**

***OBJETO* : MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

VALOR: R$2.649,50

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 21/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 47.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 47.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: J D DE ANDRADE DROGARIA EPP

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO SO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT, CONFORME OS ITENS QUANTIFICADOS E ESPECIFICADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2018

VALOR: 676,50

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 30/04/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre anulação de Empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais DECRETA.

Art. 1º Fica anulado o valor de RS-15.509,09– (quinze mil, quinhentos e nove reais e nove centavos), relativos a empenhos não processados no exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

EMPENHO	VALOR R$	EMPENHO	VALOR R$

146/2017-2	181,15	3113/2017-2	9,63
148/2017-2	65,49	3119/2017-2	117,80
150/2017-2	18,60	3120/2017-2	26,14
705/2017-2	308,40	3737/2017-2	887,08
1168/2017-2	7,01	3738/2017-2	201,00
1946/2017-2	9,60	3739/2017-2	511,67
1947/2017-2	539,00	3740/2017-2	266,80
1951/2017-2	591,80	3741/2017-2	552,30
1953/2017-2	150,00	3742/2017-2	207,33
1954/2017-2	56,26	3743/2017-2	770,00
1955/2017-2	208,81	4486/2017-2	143,40
1957/2017-2	59,50	4491/2017-2	117,80
2769/2017-2	360,00	4494/2017-2	446,85
2782/2017-2	255,78	4495/2017-2	120,60
2784/2017-2	2.204,92	4497/2017-2	947,80
2785/2017-2	144,00	4503/2017-2	3,20
2804/2017-2	590,25	5140/2017-2	1.336,00
2808/2017-2	15,15	5145/2017-2	706,80
3110/2017-2	67,32	5608/2017-2	29,00
3111/2017-2	690,12	5611/2017-2	563,60
3112/2017-2	473,80	6391/2017-2	547,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, em 31 de Dezembro de 2018.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 39/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 39/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: HIPERDENTAL COM.DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EP

OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA USO NO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

VALOR: R$ 4.768,77

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 28/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 46.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 46.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: J D DE ANDRADE DROGARIA EPP

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO SO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT, CONFORME OS ITENS QUANTIFICADOS E ESPECIFICADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2018

VALOR: 390,98

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 30/04/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 43.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 43.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO : MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE –MT.

VALOR: 6.695,60

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 21/08/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 43.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 43.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO : MATERIAIS PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE –MT.

VALOR: 2.601,62

VIGÊNCIA: 06/02/2019 á 21/08/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado **Sr. Ricardo Martins dos Santos**,no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, e ainda...

Considerando que os(as) candidatos de zeraram em alguma disciplina, o sistema de correção estava programado para desclassificá-los(as), e não computou a Nota dos Títulos de Pós Graduação, o que foi regularizado com a publicação do Edital nº 009 de 01 de fevereiro de 2019.

Resolve apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, por ordem alfabética de cargos, o Resultado Geral e a Classificação Prévia dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital Complementar apresenta o Resultado Final por ordem alfabética de cargos e classificação de candidatos por notas decrescentes, em conformidade às Vagas: Ampla Concorrência; Cadastro de Reserva e Classificados.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ante ao exposto esta Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado entrega ao Poder Executivo o Resultado Final para homologação.

Terra Nova do Norte MT, 05 de Fevereiro de 2019.

Ricardo Martins dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Apoio Educacional (Limpeza)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1356883	Solange Aparecida Boeing	4	16,00	4	16,00	10	60,00	18	92,00	0,00	**92,00**	**1º Aprovado**
1347288	Ivanilza Silveira Fogaci	3	12,00	2	8,00	10	60,00	15	80,00	0,00	**80,00**	**2º Aprovado**
1344924	Keila Gorete Souza da Fonseca Lenz	5	20,00	1	4,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	**3º Aprovado**
1372756	Eliane Anthiuk Da Silva	3	12,00	3	12,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	**4º Aprovado**
1350458	Leidiane Dos Santos	4	16,00	3	12,00	8	48,00	15	76,00	0,00	**76,00**	1º Classificado
1373734	Faberlaine Ferreirarribeiro	4	16,00	3	12,00	8	48,00	15	76,00	0,00	**76,00**	2º Classificado
1345939	Eliane Aparecida Lara	4	16,00	4	16,00	7	42,00	15	74,00	0,00	**74,00**	3º Classificado
1373733	Silvana Maria Fernandes	3	12,00	1	4,00	9	54,00	13	70,00	0,00	**70,00**	4º Classificado
1373684	Jenivania Lima Santos	4	16,00	1	4,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	5º Classificado
1374767	Tais Buschrever Godoy	3	12,00	3	12,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	6º Classificado
1351861	Kessia Lemes Oczinski	4	16,00	1	4,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	7º Classificado
1347638	Luciana Rodrigues Dos Santos	3	12,00	2	8,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	8º Classificado
1350760	Alice Tuon	3	12,00	2	8,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	9º Classificado
1350164	Josicleia Freitas Da	1	4,00	1	4,00	9	54,00	11	62,00	0,00	**62,00**	10º Classificado
1365165	Ester Ferreira De Souza	2	8,00	1	4,00	8	48,00	11	60,00	0,00	**60,00**	11º Classificado
1350680	Elizangela Hahn	3	12,00	1	4,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	12º Classificado
1352578	Ivone Moreno Parra Dos Santos	4	16,00	1	4,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	13º Classificado
1357365	Violene Maria Fanin Pires	3	12,00	2	8,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	14º Classificado
1370036	Dulcineia Neves Goulart Godoi	3	12,00	2	8,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	15º Classificado
1377638	Daiane Alves Pimentel Borges	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	16º Classificado
1368302	Geralda Rosalina Valerio	3	12,00	3	12,00	5	30,00	11	54,00	0,00	**54,00**	17º Classificado
1372381	Eliana Gomes Da Silva	1	4,00	3	12,00	4	24,00	8	40,00	0,00	**40,00**	18º Classificado
1341046	Cleuza Momoli	2	8,00	1	4,00	4	24,00	7	36,00	0,00	**36,00**	19º Classificado
1361430	Leticia Aparecida Ferrao	1	4,00	2	8,00	4	24,00	7	36,00	0,00	**36,00**	20º Classificado
1350287	Joziana Aparecida Da Silva Batista	3	12,00	2	8,00	2	12,00	7	32,00	0,00	**32,00**	21º Classificado
1372807	Lucimar Cordeiro da Silva Rosa	1	4,00	1	4,00	4	24,00	6	32,00	0,00	**32,00**	22º Classificado
1373434	Lucineide Pereira De Santana	2	8,00	3	12,00	1	6,00	6	26,00	0,00	**26,00**	23º Classificado

Apoio Educacional (Merendeira)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1356734	Clarice Gelinski Dos Santos De Oliveira	3	12,00	3	12,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	**1º Aprovado**
1355059	Evelin Soares Figueira Silva	4	16,00	3	12,00	8	48,00	15	76,00	0,00	**76,00**	1º Classificado
1351517	Adriana Mendes De Oliveira Machado	3	12,00	3	12,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	2º Classificado
1361459	Viviane Ferreira Da Gama Paiva	3	12,00	1	4,00	9	54,00	13	70,00	0,00	**70,00**	3º Classificado
1371272	Edite Da Silva Bento	3	12,00	2	8,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	4º Classificado
1347179	Neuza Freitas Do Nascimento Sales	2	8,00	1	4,00	9	54,00	12	66,00	0,00	**66,00**	5º Classificado
1373838	Maria Eliene Dantas	1	4,00	4	16,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	6º Classificado
1365755	Diomar Rodrigues Da Silva	0	0,00	2	8,00	9	54,00	11	62,00	0,00	**62,00**	7º Classificado
1374502	Dina Da Silva Vasconcelos	0	0,00	2	8,00	7	42,00	9	50,00	0,00	**50,00**	8º Classificado
1372701	Iriani Woicikoski	1	4,00	2	8,00	5	30,00	8	42,00	0,00	**42,00**	9º Classificado

Apoio Educacional (Vigia)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1356868	Wilson Douglas Goncalves Da Silva	4	16,00	3	12,00	9	54,00	16	82,00	0,00	**82,00**	**1º Cad. Reserva**
1368536	Edson Siqueira Da Cruz	4	16,00	3	12,00	7	42,00	14	70,00	0,00	**70,00**	1º Classificado
1347379	Joao Francisco De Moraes	2	8,00	5	20,00	7	42,00	14	70,00	0,00	**70,00**	2º Classificado
1341065	Geneci Jose Do Nascimento	5	20,00	1	4,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	3º Classificado
1352045	Alceu Bernardi	3	12,00	2	8,00	5	30,00	10	50,00	0,00	**50,00**	4º Classificado

Assistente Administrativo

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1369353	Jose Lucas Eising Souza	5	20,00	2	8,00	5	30,00	12	58,00	0,00	**58,00**	**1º Cad. Reserva**
1376438	Edilaine Batista Javoski Borges	5	20,00	0	0,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	1º Classificado
1341988	Andreia Maria Da Rosa Dos Santos	5	20,00	2	8,00	4	24,00	11	52,00	0,00	**52,00**	2º Classificado
1369657	Janaina Bortole	4	16,00	2	8,00	4	24,00	10	48,00	0,00	**48,00**	3º Classificado
1359749	Mary Aparecida Da Silva	3	12,00	2	8,00	4	24,00	9	44,00	0,00	**44,00**	4º Classificado
1345924	Eliel Dos Santos Soares	4	16,00	2	8,00	3	18,00	9	42,00	0,00	**42,00**	5º Classificado
1377887	Marciele Aparecida Cruz	2	8,00	2	8,00	4	24,00	8	40,00	0,00	**40,00**	6º Classificado
1373776	Vitor Marconi Moreira Giordani	2	8,00	2	8,00	4	24,00	8	40,00	0,00	**40,00**	7º Classificado
1372874	Haslam Silverio	4	16,00	4	16,00	1	6,00	9	38,00	0,00	**38,00**	8º Classificado
1367509	Milena Eduarda Dalmolin	3	12,00	3	12,00	2	12,00	8	36,00	0,00	**36,00**	9º Classificado
1375336	Mikelly Barros Lemos	2	8,00	4	16,00	2	12,00	8	36,00	0,00	**36,00**	10º Classificado
1373166	Gabriel Rheinheimer Vieira	2	8,00	1	4,00	4	24,00	7	36,00	0,00	**36,00**	11º Classificado
1377587	Dilcionei Manfrin	3	12,00	0	0,00	4	24,00	7	36,00	0,00	**36,00**	12º Classificado
1347932	Lucas Araujo Lima	3	12,00	2	8,00	2	12,00	7	32,00	0,00	**32,00**	13º Classificado
1372994	Taynara Juliana Santos De Queiroz Braga	3	12,00	3	12,00	1	6,00	7	30,00	0,00	**30,00**	14º Classificado

Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1369420	Erika Eduarda Eising Souza	5	20,00	3	12,00	10	60,00	18	92,00	0,00	**92,00**	**1º Aprovado**
1340986	Sueli Maria Boeing	4	16,00	2	8,00	10	60,00	16	84,00	0,00	**84,00**	**2º Aprovado**
1352915	Livia Monique De Almeida	3	12,00	3	12,00	10	60,00	16	84,00	0,00	**84,00**	**3º Aprovado**
1349928	Cleudiane Alves Coelho	4	16,00	3	12,00	9	54,00	16	82,00	0,00	**82,00**	**4º Aprovado**
1352188	Keli Geovana Martins	4	16,00	4	16,00	8	48,00	16	80,00	0,00	**80,00**	**5º Aprovado**
1363959	Andrea Dos Santos	5	20,00	1	4,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	1º Classificado
1350579	Joseane Vieira De Lemos	4	16,00	2	8,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	2º Classificado
1351017	Thaline Gross Pereira	3	12,00	3	12,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	3º Classificado
1345085	Bruna Susi Miguel De Carvalho	3	12,00	3	12,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	4º Classificado
1366986	Ana Claudia Taube Matiello	3	12,00	3	12,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	5º Classificado
1374854	Kelly Keity Pereira Scherer	5	20,00	2	8,00	8	48,00	15	76,00	0,00	**76,00**	6º Classificado
1363778	Michele Fatima Grisa Vassoler	4	16,00	3	12,00	8	48,00	15	76,00	0,00	**76,00**	7º Classificado
1371679	Jhenne Kelly Castro Lopes	5	20,00	3	12,00	7	42,00	15	74,00	0,00	**74,00**	8º Classificado
1347287	Nathalia De Souza Torres	5	20,00	1	4,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	9º Classificado
1374530	Fernanda Dos Santos Biazus	5	20,00	1	4,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	10º Classificado
1348318	Geralda Quirino Do Carmo	3	12,00	3	12,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	11º Classificado
1366770	Erica Santos Maximiano	3	12,00	3	12,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	12º Classificado
1377737	Keiliane Camargo De Azevedo	3	12,00	3	12,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	13º Classificado
1370112	Elismara Goularte	3	12,00	3	12,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	14º Classificado
1373009	Eduarda Dos Santos Belarmino	3	12,00	3	12,00	8	48,00	14	72,00	0,00	**72,00**	15º Classificado
1347585	Larissa Cristina Zago De Morais	4	16,00	0	0,00	9	54,00	13	70,00	0,00	**70,00**	16º Classificado
1343344	Gabriela Nair Da Silva Held	2	8,00	2	8,00	9	54,00	13	70,00	0,00	**70,00**	17º Classificado
1358798	Ivaneide Jose Dos Santos	3	12,00	2	8,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	18º Classificado
1368420	Aline Dailane Sousa Dos Santos	3	12,00	2	8,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	19º Classificado
1364084	Luciana Aparecida Boeing	3	12,00	2	8,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	20º Classificado
1345969	Lucimara Steffane De Souza Damm	5	20,00	1	4,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	21º Classificado
1363134	Rosilaine Neves De Vasconcelos	4	16,00	2	8,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	22º Classificado
1366332	Mirian Mendes Da Silva	4	16,00	2	8,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	23º Classificado
1345171	Gessyca Laborao Ferreira	4	16,00	2	8,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	24º Classificado
1360442	Nidelci Rodrigues	3	12,00	3	12,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	25º Classificado
1361013	Rosimeire Pereira Da Silva Simplicio	3	12,00	1	4,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	26º Classificado
1374487	Welington Junior Dantas Santos	3	12,00	1	4,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	27º Classificado
1342721	Ranieli Batista Dos Santos	2	8,00	2	8,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	28º Classificado
1368625	Solange Vergues	4	16,00	0	0,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	29º Classificado
1372963	Edicleia Vasconcelos De Lima	4	16,00	0	0,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	30º Classificado
1367033	Bruna Cristina Taube Matiello	2	8,00	2	8,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	31º Classificado
1360274	Evellen Lisboa Dos Santos	4	16,00	1	4,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	32º Classificado
1370330	Ana Clara De Abreu	4	16,00	1	4,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	33º Classificado
1350734	Vanuza Maciel Maia	3	12,00	2	8,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	34º Classificado
1358892	Rosangela Marques	2	8,00	3	12,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	35º Classificado
1354457	Fabiula Tolotti Machado	2	8,00	3	12,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	36º Classificado
1345221	Andrieli Caumo	1	4,00	4	16,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	37º Classificado
1351173	Fabiane Helena Patel Zamoner	5	20,00	1	4,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	38º Classificado
1343219	Bruna Jessica Macedo Dos Santos	4	16,00	2	8,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	39º Classificado
1373020	Elizandra Dos Santos Belarmino	4	16,00	2	8,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	40º Classificado
1342334	Rutimar Santos Da Silva Lordeiro	3	12,00	3	12,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	41º Classificado
1358632	Zuleika Fernandes Da Cruz	3	12,00	3	12,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	42º Classificado
1374074	Bruna Da Silva Sousa	3	12,00	3	12,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	43º Classificado
1373968	Melissa Gomes Ribeiro	3	12,00	3	12,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	44º Classificado
1373137	Jordana Caroline Guermandi	2	8,00	4	16,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	45º Classificado
1350239	Elissamara Marques De Azevedo	5	20,00	2	8,00	5	30,00	12	58,00	0,00	**58,00**	46º Classificado
1366195	Renata Carolina Rodrigue De Almeida	3	12,00	1	4,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	47º Classificado
1373499	Brenda Kelly Silva Maciel	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	48º Classificado
1361269	Stephany Macena Colmam	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	49º Classificado

1353039	Vanessa Da Silva	3	12,00	2	8,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	50º Classificado
1350096	Leticia Bispo Paiva Lanci	3	12,00	2	8,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	51º Classificado
1351546	Kamila Aparecida Machado	3	12,00	2	8,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	52º Classificado
1368644	Gisele Alves Rodrigues	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	53º Classificado
1373317	Aline Cristini Schirmer	3	12,00	1	4,00	6	36,00	10	52,00	0,00	**52,00**	54º Classificado
1374051	Ana Paula Ferrari Batista	3	12,00	1	4,00	6	36,00	10	52,00	0,00	**52,00**	55º Classificado
1343357	Maria Eva Egidia De Lima	2	8,00	2	8,00	6	36,00	10	52,00	0,00	**52,00**	56º Classificado
1352449	Thamires Teixeira De Souza	4	16,00	1	4,00	5	30,00	10	50,00	0,00	**50,00**	57º Classificado
1356892	Noemir Ferreira	2	8,00	3	12,00	5	30,00	10	50,00	0,00	**50,00**	58º Classificado
1365438	Nataniele Da Silva Dos Santos	2	8,00	0	0,00	7	42,00	9	50,00	0,00	**50,00**	59º Classificado
1377485	Rosemar Lopes De Andrade Schirmer	2	8,00	1	4,00	6	36,00	9	48,00	0,00	**48,00**	60º Classificado
1370566	Cleonice Pereira De Abreu	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	0,00	**48,00**	61º Classificado
1342102	Raimara Domaradzki De Souza Klein	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	0,00	**48,00**	62º Classificado
1375712	Emely Zamoner Da Silva De Jesus	1	4,00	3	12,00	5	30,00	9	46,00	0,00	**46,00**	63º Classificado
1377415	Ana Karoline Da Silva	2	8,00	3	12,00	4	24,00	9	44,00	0,00	**44,00**	64º Classificado
1360692	Eclaudemila Laborao Araujo	1	4,00	2	8,00	5	30,00	8	42,00	0,00	**42,00**	65º Classificado
1375520	Vanusa Glimanei Godoi Hochmann	4	16,00	0	0,00	4	24,00	8	40,00	0,00	**40,00**	66º Classificado
1371919	Clarinda Claro De Almeida	3	12,00	1	4,00	4	24,00	8	40,00	0,00	**40,00**	67º Classificado
1372685	Marcia Adriana Teixeira Dos Santos	0	0,00	1	4,00	6	36,00	7	40,00	0,00	**40,00**	68º Classificado
1361088	Rosilene Inacio Trosdolf	3	12,00	2	8,00	3	18,00	8	38,00	0,00	**38,00**	69º Classificado
1369989	Elam Carla Rodrigues Totti	1	4,00	1	4,00	5	30,00	7	38,00	0,00	**38,00**	70º Classificado
1377792	Kelly Camargo Borges	1	4,00	1	4,00	5	30,00	7	38,00	0,00	**38,00**	71º Classificado
1351580	Francielerodrigues Aparecido	3	12,00	0	0,00	4	24,00	7	36,00	0,00	**36,00**	72º Classificado
1340848	Solange Aparecida Gomes Lemes	3	12,00	1	4,00	3	18,00	7	34,00	0,00	**34,00**	73º Classificado
1343594	Francieli Batista Dos Santos	2	8,00	2	8,00	3	18,00	7	34,00	0,00	**34,00**	74º Classificado
1342525	Devair Alves Ferreira	2	8,00	1	4,00	3	18,00	6	30,00	0,00	**30,00**	75º Classificado
1350092	Jessica Da Silva Batista	1	4,00	2	8,00	3	18,00	6	30,00	0,00	**30,00**	76º Classificado

Motorista do Transporte Escolar

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1344301	Erick Hendy Soares Figueira	4	16,00	5	20,00	9	54,00	18	90,00	0,00	**90,00**	**1º Aprovado**
1350120	Andrei Wesley Biguelini	5	20,00	4	16,00	6	36,00	15	72,00	0,00	**72,00**	1º Classificado
1341213	Vanderley Jose Santana Da Silva	4	16,00	4	16,00	6	36,00	14	68,00	0,00	**68,00**	2º Classificado
1348046	Vania Lima Carvalho	4	16,00	4	16,00	5	30,00	13	62,00	0,00	**62,00**	3º Classificado
1375568	Olmir Trevisan	3	12,00	4	16,00	5	30,00	12	58,00	0,00	**58,00**	4º Classificado
1376259	Geferson Pereira	3	12,00	4	16,00	5	30,00	12	58,00	0,00	**58,00**	5º Classificado
1357201	Angelo Antonio Tavares Dos Santos	3	12,00	3	12,00	5	30,00	11	54,00	0,00	**54,00**	6º Classificado
1368541	Otacilio Pinheiro Da Silva	4	16,00	2	8,00	4	24,00	10	48,00	0,00	**48,00**	7º Classificado
1340831	Leandro Domingues De Araujo	3	12,00	3	12,00	3	18,00	9	42,00	0,00	**42,00**	8º Classificado

Professor Ciências Agrárias (Licenciatura Plena)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1355596	Acleide Souza Dos Santos	1	4,00	2	8,00	7	42,00	10	54,00	3,00	**57,00**	**1º Cad. Reserva**
1365358	Fernando Martins Dos Santos	2	8,00	2	8,00	6	36,00	10	52,00	3,00	**55,00**	1º Classificado

Professor Ciências da Natureza (Lic. em Ciências Biológicas)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1377641	Daiane Wiedenhoft Balensiefer	3	12,00	4	16,00	9	54,00	16	82,00	3,00	**85,00**	**1º Aprovado**
1347203	Aparecida Florencio Cezar Nunes	3	12,00	3	12,00	7	42,00	13	66,00	3,00	**69,00**	1º Classificado
1362329	Adrieli Maria Vassoler	0	0,00	3	12,00	9	54,00	12	66,00	3,00	**69,00**	2º Classificado
1372384	Raquel Gomes Bonott	1	4,00	2	8,00	9	54,00	12	66,00	0,00	**66,00**	3º Classificado
1376053	Caroline Helfenstein Pereira	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	4º Classificado
1373646	Ujeslher Juliano Klemp	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	3,00	**51,00**	5º Classificado
1345748	Valquiria Vidal Buratto	1	4,00	2	8,00	5	30,00	8	42,00	3,00	**45,00**	6º Classificado
1376105	Ederson Schaedler	0	0,00	2	8,00	5	30,00	7	38,00	3,00	**41,00**	7º Classificado
1347513	Jeverson Da Silva	0	0,00	1	4,00	6	36,00	7	40,00	0,00	**40,00**	8º Classificado

Professor Ciências Humanas (Lic. em Filosofia, História ou Geografia)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1343314	GESIEL GOULART DA SILVA	4	16,00	5	20,00	8	48,00	17	84,00	0,00	**84,00**	**1º Cad. Reserva**
1376190	Suellen Barbosa De Almeida	4	16,00	1	4,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	1º Classificado
1352254	Daiane Santos Santana	3	12,00	2	8,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	2º Classificado
1365148	Claudete Silveira Damas Machado	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	3º Classificado
1342859	Darllen Miranda Lima	3	12,00	2	8,00	3	18,00	8	38,00	0,00	**38,00**	4º Classificado

Professor de Artes

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1366119	Polyana Moura	3	12,00	4	16,00	8	48,00	15	76,00	0,00	**76,00**	**1º Cad. Reserva**
1358316	Vanessa Manoeli Da Luz	2	8,00	2	8,00	9	54,00	13	70,00	3,00	**73,00**	1º Classificado

Professor Educação Física (Lic. em Docência da Educação Física)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					

1375743	Emerson Sebastiao Dos Santos Oliveira	2	8,00	3	12,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	**1º Cad. Reserva**
1365382	Marcos Andre De Lima	2	8,00	4	16,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	1º Classificado
1345767	Marcos Ferreira Rosa	0	0,00	3	12,00	9	54,00	12	66,00	0,00	**66,00**	2º Classificado
1377519	Rodrigo Fernandes Ribeiro	3	12,00	4	16,00	5	30,00	12	58,00	3,00	**61,00**	3º Classificado
1348556	Karoline Taline Dolinski Weber	1	4,00	3	12,00	6	36,00	10	52,00	3,00	**55,00**	4º Classificado
1340901	Thays Moresco	0	0,00	2	8,00	7	42,00	9	50,00	0,00	**50,00**	5º Classificado

Professor Licenciado em Letras

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1361520	Ivete Aparecida De Barros Santos	3	12,00	3	12,00	10	60,00	16	84,00	3,00	**87,00**	**1º Aprovado**
1347030	Katia Fabiane Scheid Bianchim	2	8,00	4	16,00	9	54,00	15	78,00	3,00	**81,00**	1º Classificado
1355380	Andressa Aparecida Da Luz	3	12,00	5	20,00	6	36,00	14	68,00	3,00	**71,00**	2º Classificado
1351106	Marcia Valeria Sanchez Perez	5	20,00	1	4,00	7	42,00	13	66,00	3,00	**69,00**	3º Classificado
1347623	Tania Maria Da Silva	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	3,00	**61,00**	4º Classificado
1345812	Edinalva Oliveira Dos Santos	2	8,00	4	16,00	6	36,00	12	60,00	0,00	**60,00**	5º Classificado
1370070	Elizangela Goularte	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	6º Classificado
1344802	Gleiciane Aparecida Bartz	2	8,00	0	0,00	7	42,00	9	50,00	0,00	**50,00**	7º Classificado
1357057	Lenir Dos Santos Oliveira	2	8,00	2	8,00	5	30,00	9	46,00	3,00	**49,00**	8º Classificado
1362669	Crislane Ruiz Sousa Da Gama	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	0,00	**48,00**	9º Classificado
1352825	Erica Souza Ramos	0	0,00	2	8,00	6	36,00	8	44,00	0,00	**44,00**	10º Classificado
1362414	Benedito Justino Do	2	8,00	1	4,00	4	24,00	7	36,00	0,00	**36,00**	11º Classificado

Professor Matemática (Licenciado em Matemática)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1373567	Juliana Zeferino	0	0,00	3	12,00	9	54,00	12	66,00	0,00	**66,00**	**1º Cad. Reserva**
1356818	Bruna Carolina Lemes Da Rosa	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	1º Classificado
1365483	Sidineia Aparecida Cerqueira	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	3,00	**51,00**	2º Classificado
1351077	Marilza Coelho Azevedo	2	8,00	2	8,00	4	24,00	8	40,00	3,00	**43,00**	3º Classificado
1351671	Leticia Aparecida Moreira	0	0,00	1	4,00	5	30,00	6	34,00	3,00	**37,00**	4º Classificado

Professor Pedagogo (Habilitação em Pedagogia, para Séries Iniciais e/ou Educ. Infantil)

Nº INSC	CANDIDATO	Port.		C. Gerais		C. Espec.		Tot. Acs	Soma	Títulos	Nota Final	Status
		Acs	Nota	Acs	Nota	Acs	Nota					
1351590	Herica Tolotti Machado Pereira	3	12,00	4	16,00	10	60,00	17	88,00	3,00	**91,00**	**1º Aprovado**
1366991	Ana Cristina Tondo	3	12,00	3	12,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	**2º Aprovado**
1360680	Simone Dos Santos	2	8,00	4	16,00	9	54,00	15	78,00	0,00	**78,00**	**3º Aprovado**
1341330	Maria Aparecida Costa Ferraz	2	8,00	3	12,00	9	54,00	14	74,00	3,00	**77,00**	**4º Aprovado**
1346266	Karine Martins Dos Santos	1	4,00	4	16,00	9	54,00	14	74,00	3,00	**77,00**	**5º Aprovado**
1351920	Simone Pereira De Souza	0	0,00	5	20,00	9	54,00	14	74,00	3,00	**77,00**	**6º Aprovado**
1340980	Isla Gracieli Gregorio	2	8,00	3	12,00	9	54,00	14	74,00	0,00	**74,00**	**7º Aprovado**
1374683	Juliana Teochi	2	8,00	3	12,00	9	54,00	14	74,00	0,00	**74,00**	**8º Aprovado**
1351067	Marcia Aparecida Silveira Janhaki	1	4,00	3	12,00	9	54,00	13	70,00	3,00	**73,00**	**9º Aprovado**
1356855	Franciele Aparecida Oczinski	1	4,00	3	12,00	9	54,00	13	70,00	3,00	**73,00**	**10º Aprovado**
1377004	Lucimara Mandebur	1	4,00	2	8,00	9	54,00	12	66,00	3,00	**69,00**	**11º Aprovado**
1352055	Gleice Karine Bispo Moura	1	4,00	4	16,00	8	48,00	13	68,00	0,00	**68,00**	**12º Aprovado**
1370466	Fabiana Aparecida Lemes Da Silva	2	8,00	2	8,00	8	48,00	12	64,00	3,00	**67,00**	**13º Aprovado**
1355402	Giselle Regina Ferreira De Sena	3	12,00	3	12,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	**14º Aprovado**
1349294	Luciano Soares De Almeida	3	12,00	3	12,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	**15º Aprovado**
1351577	Gislaine Da Cruz Dias	3	12,00	3	12,00	7	42,00	13	66,00	0,00	**66,00**	**16º Aprovado**
1345874	Jussara Laborao Da Silva	1	4,00	2	8,00	9	54,00	12	66,00	0,00	**66,00**	**17º Aprovado**
1347091	Ana Merciele Konrath Biguelini Freitas	2	8,00	2	8,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	**18º Aprovado**
1346760	Jovana Berge Tibes	2	8,00	2	8,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	1º Classificado
1373249	Leila Da Silva	1	4,00	3	12,00	8	48,00	12	64,00	0,00	**64,00**	2º Classificado
1350200	Adelita Da Silva Bento	2	8,00	1	4,00	8	48,00	11	60,00	3,00	**63,00**	3º Classificado
1348054	Thays Pereira Dutra Antunes	1	4,00	2	8,00	8	48,00	11	60,00	3,00	**63,00**	4º Classificado
1357577	Jozelei Berge Tibes	2	8,00	3	12,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	5º Classificado
1351139	Jocelaine Carvalho Rodrigues	1	4,00	4	16,00	7	42,00	12	62,00	0,00	**62,00**	6º Classificado
1360439	Vilma Cardoso	0	0,00	4	16,00	7	42,00	11	58,00	3,00	**61,00**	7º Classificado
1364231	Vanessa Isabel Calarga Da Silva	0	0,00	3	12,00	8	48,00	11	60,00	0,00	**60,00**	8º Classificado
1357016	Luciane Aparecida Valkarenghi	0	0,00	3	12,00	8	48,00	11	60,00	0,00	**60,00**	9º Classificado
1353996	Elizabeth Alves Da Silveira	0	0,00	5	20,00	6	36,00	11	56,00	3,00	**59,00**	10º Classificado
1348981	Leticia Jurkoski Dos Santos	0	0,00	2	8,00	8	48,00	10	56,00	3,00	**59,00**	11º Classificado
1348543	Ana Julia Soares	2	8,00	2	8,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	12º Classificado
1357093	Gleice Quele Lucchetti	1	4,00	3	12,00	7	42,00	11	58,00	0,00	**58,00**	13º Classificado
1367554	Lisangela Remor Dalmolin	1	4,00	2	8,00	7	42,00	10	54,00	3,00	**57,00**	14º Classificado
1366031	Sandra Ivete Pinow	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	15º Classificado
1373626	Vania Natalina Figueiredo	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	16º Classificado
1341994	Sara Talita Martins Wanderley	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	17º Classificado
1346042	Daiane Colares Damacena De Oliveira	2	8,00	3	12,00	6	36,00	11	56,00	0,00	**56,00**	18º Classificado
1359292	Aristenia Pereira De As	1	4,00	1	4,00	8	48,00	10	56,00	0,00	**56,00**	19º Classificado
1351966	Barbara Bonet Bortolini Machado	2	8,00	2	8,00	6	36,00	10	52,00	3,00	**55,00**	20º Classificado
1375435	Tania Maria Deocleciano	2	8,00	2	8,00	6	36,00	10	52,00	3,00	**55,00**	21º Classificado
1375669	Daiane Aparecida Pereira Schaedler	2	8,00	2	8,00	6	36,00	10	52,00	3,00	**55,00**	22º Classificado

1375166	Micheli Weber	1	4,00	3	12,00	6	36,00	10	52,00	3,00	**55,00**	23º Classificado
1352035	Indiamar Ferrao	3	12,00	3	12,00	5	30,00	11	54,00	0,00	**54,00**	24º Classificado
1374730	Natasha Lopes Da Silva	2	8,00	4	16,00	5	30,00	11	54,00	0,00	**54,00**	25º Classificado
1368226	Simone Aparecida Lorenson Tomaselli	2	8,00	1	4,00	7	42,00	10	54,00	0,00	**54,00**	26º Classificado
1351791	Maira Eliza Lenz Lima	1	4,00	2	8,00	7	42,00	10	54,00	0,00	**54,00**	27º Classificado
1374121	Lucas De Sales Costa	1	4,00	2	8,00	7	42,00	10	54,00	0,00	**54,00**	28º Classificado
1356384	Eliane Lazari Da Silva	3	12,00	3	12,00	4	24,00	10	48,00	3,00	**51,00**	29º Classificado
1345847	Jolete Pasqua Bassani	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	3,00	**51,00**	30º Classificado
1351357	Gesiele Da Cruz Ferreira	1	4,00	2	8,00	6	36,00	9	48,00	3,00	**51,00**	31º Classificado
1352162	Solange Tavares Dos Santos Silva	0	0,00	0	0,00	8	48,00	8	48,00	3,00	**51,00**	32º Classificado
1350332	Marta Madalena Braga	1	4,00	1	4,00	7	42,00	9	50,00	0,00	**50,00**	33º Classificado
1359447	Elizangela Cezaria De Oliveira	2	8,00	3	12,00	4	24,00	9	44,00	3,00	**47,00**	34º Classificado
1350965	Sara Miranda	1	4,00	1	4,00	6	36,00	8	44,00	3,00	**47,00**	35º Classificado
1375403	Luciana Fatima De Souza	1	4,00	1	4,00	6	36,00	8	44,00	3,00	**47,00**	36º Classificado
1357107	Maria Aparecida Bernardo Gehlen	1	4,00	4	16,00	4	24,00	9	44,00	0,00	**44,00**	37º Classificado
1351109	Marisane Da Silva	1	4,00	0	0,00	6	36,00	7	40,00	3,00	**43,00**	38º Classificado
1347339	Hellen Tayna Santin	1	4,00	2	8,00	5	30,00	8	42,00	0,00	**42,00**	39º Classificado
1365916	Cristiani Andreotto Coalho	2	8,00	2	8,00	4	24,00	8	40,00	0,00	**40,00**	40º Classificado
1353006	Dirce Gazzola Paloski	2	8,00	3	12,00	3	18,00	8	38,00	0,00	**38,00**	41º Classificado
1360501	Silvana Cristina Lopes Da Silva	1	4,00	2	8,00	3	18,00	6	30,00	3,00	**33,00**	42º Classificado
1353029	Luzinete Alves	1	4,00	2	8,00	3	18,00	6	30,00	3,00	**33,00**	43º Classificado
1357293	Rosane Trevisan Aguiar	1	4,00	2	8,00	3	18,00	6	30,00	3,00	**33,00**	44º Classificado
1344393	Evyllinn Poliana Gomes	1	4,00	2	8,00	3	18,00	6	30,00	0,00	**30,00**	45º Classificado

Legenda	**Acs** – Acertos
	Port. - Língua Porguesa
	C. – Conhecimentos
	Espec. – Específicos
	Tot. – Total

Terra Nova do Norte MT, 05 de Fevereiro de 2019.

Ricardo Martins dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 45.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 45.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO :MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO BÁSICO DO MUNÍCIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE –MT

VALOR: 1.134,90

VIGÊNCIA: 06/02/2019 Á 30/04/2019

*DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:*448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 40/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 40/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

***CONTRATADO:* HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA**

***OBJETO* : FORMECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

VALOR: 5.064,00

VIGÊNCIA: 06/02/2019 Á 28/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 448

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

Prefeitura Municipal de Tesouro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública, a abertura de processo de Dispensa de Licitação, conforme Art. 24. II, da Lei 8.866/93, para: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoramento aos agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência de ISSQN, obedecendo às normas e regulamentos da lei 8666/93 e outras, para atender as necessidades administrativa, conforme Termo de Referencia.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Tesouro – MT 06 de fevereiro de 2019.

_____

ANTONIO LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LEI Nº 704, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da quantidade de vagas dos cargos de Professor Graduado com jornada de 20 horas semanais e Professor Graduado com jornada de 40 horas semanais, constantes dos Anexos III e IV, da Lei nº 551, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica alterada a quantidade de vagas dos cargos de Professor Graduado com jornada de 20 horas semanais e Professor Graduado com jornada de 40 horas semanais, constantes dos Anexos III e IV, da Lei nº 551, de 28 de novembro de 2014 (Plano de Carreira, cargos e vencimentos dos profissionais da educação municipal – PCCV da Educação), da seguinte forma:

I – acréscimo de 04 (quatro) vagas ao número atual de vagas do cargo de Professor Graduado com jornada de 20 (vinte) horas semanais, passando de 60 (sessenta) vagas para 64 (sessenta e quatro) vagas, na forma disposta abaixo:

PROFESSOR GRADUADO – 20 HORAS SEMANAIS:

Cargo	Remuneração	Carga horária	Vagas atuais	Vagas ampliação	Vagas Total
Professor Graduado	1.918,29	20 horas semanais	60	**04**	**64**

II – supressão de 02 (duas) vagas do número atual de vagas do cargo de Professor Graduado com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando de 08 (oito) vagas para 06 (seis) vagas, na forma disposta abaixo:

PROFESSOR GRADUADO – 40 HORAS SEMANAIS:

Cargo	Remuneração	Carga horária	Vagas atuais	Vagas supressas	Vagas Total
Professor Graduado	3.836,59	40 horas semanais	08	(–) **02**	**06**

Art. 2º -Em decorrência das alterações procedidas no art. 1º, incisos I e II da presente lei, os Anexos III e IV, da Lei nº 551 de 28 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO – III”

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos

Tabela Inicial de Remuneração

PROFESSORES – JORNADA 20 HORAS SEMANAIS

Cargo	Remuneração	Carga horária	Vagas
Professor Magistério	1.278,86	20 horas semanais	02
Professor Graduado	1.918,29	20 horas semanais	64
TOTAL de vagas Professores 20 horas			66

Escolaridade inicial: Formação na área específica.

“ANEXO – IV”

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos

Tabela Inicial de Remuneração

PROFESSORES – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Remuneração	Carga horária	Vagas
Professor Magistério	2.557,73	40 horas semanais	01
Professor Graduado	3.836,59	40 horas semanais	06
TOTAL de vagas Professores 40 horas			07

Escolaridade inicial: Formação na área específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica.

Nº do Contrato: 007/2019.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: WESGLY DE M SALES - CNPJ: 27.612.207/0001-73.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica para gestores e professores da educação infantil e

ensino fundamental, sendo: Serviço de assessoria pedagógica, formação continuada e implantação de instrumental de planejamento para gestores e professores; Acompanhamento dos professores em sala de aula com alunos, com implantação do sistema municipal de avaliação online com correção; Promoção da participação da família no espaço escolar, e Organização do Projeto Político Pedagógico.

Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cód. Dotação Orçamentária/Fonte:

05.001.12.361.0006.2.024 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cód. Red.: 81.

Fonte: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos.

Prazo de Execução e Vigência do Contrato:

I - O prazo da prestação dos serviços de assessoria pedagógica será de fevereiro de 2019 até novembro de 2019.

II – Este contrato terá vigência até a data de 30 de novembro de 2019.

Data de assinatura: 05/02/2019.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

WESGLY DE MATOS SALES

Pela Contratada.

LEI Nº 706, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar, com a Associação de Pequenos Produtores da Agricultura Familiar da Gleba Norte Sul, um Termo de Cessão de Uso de Veículo e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar um Termo de Cessão de Uso de Veículo, com a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA NORTE SUL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.683.227/0001-03, estabelecida à Rodovia MT-423, s/nº, Lote 17, Km 142, na Zona Rural do Município de União do Sul – MT, qualificada como CESSIONÁRIA, representada pelo Presidente, Sr. MARCEMINDO SUTIL, brasileiro, maior, portador do RG nº 1783584-4 SSP/MT e do CPF nº 046.693.001-61, residente e domiciliado neste município.

Parágrafo Único – O termo de cessão de uso a ser firmado tem como objetivo a Cessão de Uso, por tempo determinado, do seguinte bem patrimonial (veículo) de propriedade do município, abaixo descrito:

I - 01 (um) Caminhão equipado com Tanque para transporte de Leite, marca AGRALE, série 8500 TCA, Chassi: 9BYC2712SCC002823, com motor P1AO32903/2, a diesel, ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade/potência: 11T / 140CV, categoria oficial, cor branca, placa QBM6946, sem restrições, Nº Patrimonial: 14537, de propriedade da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Art. 2º - O veículo objeto da cessão de uso ora autorizada será utilizado pela Cessionária para efetuar a coleta de leite bovino “in natura” junto aos produtores rurais de União do Sul e o transporte do mesmo até o Município de Sinop, ou somente até a cidade de Cláudia, quando for o caso.

Art. 3º - A Cessionária fica incumbida de disponibilizar e custear integralmente motorista devidamente habilitado para conduzir o veículo cedido, respondendo a Cessionária por eventuais imprudências do condutor.

Art. 4º - Como forma de incentivo ao setor pecuário leiteiro, o Cedente fica responsável pelo custeio de todas as demais despesas de manutenção do veículo, tais como: combustível, lubrificantes, pneus, consertos e reparos.

Parágrafo Único. O Cedente deverá efetuar controle e fiscalização quanto à regularidade das despesas com a manutenção do veículo cedido.

Art. 5º - A cessão de uso do veículo não será remunerada pela Cessionária, cabendo a esta somente o compromisso referido no artigo 3º desta lei, sendo efetivada em caráter precário com a assinatura do respectivo termo de cessão de uso de veículo, na forma da minuta em anexo, com prazo de vigência até a data de 31 de dezembro de 2019, podendo haver rescisão antes da data limite por ato unilateral da Cedente, por desistência da Cessionária, ou ainda por descumprimento do avençado.

Parágrafo Único. Ao término da vigência inicial da cessão de uso, havendo necessidade de sua continuidade e tendo sido cumpridas as obrigações da Cessionária, poderá, mediante acordo das partes, haver prorrogação da vigência do termo de cessão de uso por mais 01 (um) ano, até 31 de dezembro de 2020, mediante assinatura de termo aditivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2019.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO(Lei nº 706 de 06/02/2019) MINUTA - TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO Nº 01/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA NORTE SUL,PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado o MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Av. Curitiba, nº 94, centro de União do Sul–MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.538/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.753.325-0 SSP/PR e do CPF nº 784.082.539-72, doravante simplesmente denominada CEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA NORTE SUL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.683.227/0001-03, estabelecida à Rodovia MT-423, s/nº, Lote 17, Km 142, na Zona Rural do Município de União do Sul – MT, qualificada como CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. MARCEMINDO SUTIL, brasileiro, maior, portador do RG nº 1783584-4 SSP/MT e do CPF nº 046.693.001-61, residente e domiciliado neste município, doravante simplesmente denominadaCESSIONÁRIA, em observância ao disposto na legislação vigente, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Cessão de Uso, por tempo determinado, do seguinte bem patrimonial (veículo) de propriedade do município, abaixo descrito:

I - 01 (um) Caminhão equipado com Tanque para transporte de Leite, marca AGRALE, série 8500 TCA, Chassi: 9BYC2712SCC002823, com motor P1AO32903/2, a diesel, ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade/potência: 11T / 140CV, categoria oficial, cor branca, placa QBM6946, sem restrições, Nº Patrimonial: 14537, de propriedade da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE CESSÃO

A cessão de uso do veículo não será remunerada pela CESSIONÁRIA, cabendo a esta somente disponibilizar e custear integralmente motorista devidamente habilitado para conduzir o veículo cedido, respondendo a Cessionária por eventuais imprudências do condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Como forma de incentivo ao setor pecuário leiteiro, o CEDENTE fica responsável pelo custeio de todas as demais despesas de manutenção do veículo, tais como: combustível, lubrificantes, pneus, consertos e reparos.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO CEDENTE

I - O CEDENTE compromete-se a manter em dia a documentação do caminhão cedido, durante toda a vigência desta cessão de uso;

II – O CEDENTE compromete-se a cumprir o avençado neste termo de cessão de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a CESSIONÁRIA obriga-se a:

I – disponibilizar e custear integralmente motorista devidamente habilitado para conduzir o veículo;

II – não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o uso do veículo a terceiros estranhos a este ajuste;

III – garantir que somente pessoal devidamente habilitado fique encarregado da operação e condução do veículo ora cedido;

IV – assumir responsabilidade por dano ou prejuízo causado ao veículo cedido, decorrente de acidente culposo ou imprudência do condutor, bem como pelo descumprimento de obrigações previstas neste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo vigora até a data de 31 de dezembro de 2019, podendo haver prorrogação por mais 01 (um) ano, nos termos do parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº ____, de ___ de _____ de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido antes da data limite de sua vigência por ato unilateral da Administração (CEDENTE) ou em caso de desistência da CESSIONÁRIA, ou ainda por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO O acompanhamento do uso do veículo (caminhão) cedido fica a cargo do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a fiscalização deste Termo a cargo do(a) servidor(a) _____ designado(a) “fiscal de contrato” através da Portaria nº 014/2019, de 14/01/2019.

CLÁUSULA NONA – DO EMBASAMENTO LEGAL

A presente cessão de uso de veículo está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº ____, de ___ de _____ de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbe ao CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em órgão de imprensa escrita, bem como por afixação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza efeitos legais e jurídicos.

União do Sul, MT, ___ de _____ de 2019.

_____

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

(CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ - Prefeito Municipal)

CEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA

AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA NORTE SUL

(MARCEMINDO SUTIL – Presidente)

CESSIONÁRIA

Testemunhas:

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO do Município de União do Sul - MT, Sr. ANTONIO SÉRGIO FIORÍLLIO e Sr. ERINEU DIESEL, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições, na ausência temporária do senhor Prefeito, e observando o que estabelece o artigo 55 e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Fazem saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas do Município, referentes ao Exercício Financeiro de 2018, estarão, na sede da Prefeitura, durante o horário normal de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de fevereiro até 15 de abril de 2019, à disposição dos munícipes para apreciação.

E, para que todos tomem conhecimento, expedem e divulgam o presente Edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial e afixado em locais públicos.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, em 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO FIORÍLLIO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ERINEU DIESEL

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 01/2019

Designa servidor substituto de “fiscal de contrato”, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, firmado pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e observando a Instrução Normativa de controle interno sob nº 034/2012 em vigor;

Considerando a exoneração, a pedido, em 12/01/2019, do servidor Sr. Dowglas Ribeiro Scarpim, designado como “fiscal de contrato”;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor municipal Sr. CLEBER JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 1830404-4 SSP/MT e do CPF nº 020.365.951-11, ora lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para desempenhar a função de *Fiscal de Contrato*, em substituição do servidor fiscal Sr. Dowglas

Ribeiro Scarpim, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato abaixo discriminado, com abrangência no período a partir de 01 de janeiro de 2019 até o término contratual:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA
017/2017	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial, visando o cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, normas da Secretaria do Tesouro Nacional-STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público.	Município de União do Sul	AG Consultoria e Contabilidade Ltda. – EPP.	10/03/2017 à 31/08/2019

Art. 2º - O servidor substituto ora designado, caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionadas com a execução do contrato, deverá determinar diretamente ao(à) Contratado(a) a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - O servidor substituto ora designado não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

LEI Nº 705, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2019, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 303.779,19 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), incluindo nova fonte de recursos, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

08.001 – Divisão de Urbanismo.

08.001.17 – Saneamento.

08.001.17.511 – Saneamento Básico Rural.

08.001.17.511.0020 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural.

08.001.17.511.0020.1.075 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos do Município de União do Sul.

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Cód. Reduzido: 338.

Fonte: 0.3.24.054000 – Transferências de Convênios da União = R$ 303.779,19.

Art. 2º-Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos do saldo financeiro, provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, na forma do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstração abaixo:

Agência/banco: 4270-6 – Banco do Brasil

Conta: 49.772-X – PMUS – Convênio N° 611732/2012.

Saldo Financeiro: R$ 495.703,92.

Fonte de Recurso: 0.3.24.054000 – Transferências de Convênios da União.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial por superávit financeiro, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 705, de 06 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 303.779,19 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), incluindo nova fonte de recursos, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

08.001 – Divisão de Urbanismo.

08.001.17 – Saneamento.

08.001.17.511 – Saneamento Básico Rural.

08.001.17.511.0020 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural.

08.001.17.511.0020.1.075 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos do Município de União do Sul.

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Cód. Reduzido: 338.

Fonte: 0.3.24.054000 – Transferências de Convênios da União = R$ 303.779,19.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos de igual valor, do saldo financeiro proveniente de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, na forma do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstração abaixo:

Agência/banco: 4270-6 – Banco do Brasil

Conta: 49.772-X – PMUS – Convênio N° 611732/2012.

Saldo Financeiro: R$ 495.703,92.

Fonte de Recurso: 0.3.24.054000 – Transferências de Convênios da União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL VALE-PREVI N.º 001/2019

O VALE-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretária de Administração, Sra. Ana Lucy da Silva, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Vale de São Domingos -MT, 06 de Fevereiro de 2019

ANA LUCY DA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 03/2019**, **objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME ESPECIFIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** e sagrou vencedor a empresa MARLEUZA RAMOS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 15.480.899/0001-64. Vale de São Domingos-MT, 06 de Fevereiro de 2018. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO ALESSANDRO DEL MURA GARCIA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ. sob n.° 27.045.714/0001-72, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, REALIZANDO A VARRIÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL., VALOR CONTRATO:** R$ 31.900,00 **DATA EMISSÃO:** 06/02/2019, **DATA VENCIMENTO:** 06/01/2020, **TIPO LICITAÇÃO :** DISPENSA Nº 03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2019; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE ESCOLA PARA "VALE DE SÃO DOMINGOS/UNEMAT/UNOPAR/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT" NO PERÍODO NOTURNO, E LOCAÇÃO DE VEÍCULO NO MÍNIMO 10 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA "VALE DE SÃO DOMINGOS/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT" PERÍODO VESPERTINO. DATA DE ABERTURA: 20/02/2019 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br.. Vale de São Domingos – MT, 06 de Fevereiro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 02/2019.

Secretária Municipal de Educação de Vale de São Domingos-MT, Srª **ROSEMEIRE DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica, a partir desta data, designada a professora **CLAUDIA HELENA DA SILVA** servidora efetiva da rede municipal de educação para responder como Coordenadora Pedagógica da escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º O coordenador pedagógico trabalhará em regime de 30 horas e não fará jus à gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 03/2019.

Secretária Municipal de Educação de Vale de São Domingos-MT, Srª **ROSEMEIRE DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica, a partir desta data, designada a professora EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS servidora efetiva da rede municipal de educação para responder como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Nazareno Lanciotti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 04/2019.

Secretária Municipal de Educação de Vale de São Domingos-MT, Srª **ROSEMEIRE DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica, a partir desta data, designada a professora DEGMAR GERALDA MARCIANO servidora efetiva da rede municipal de educação para responder como Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Euzimar da Silva Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 05/2019.

Secretária Municipal de Educação de Vale de São Domingos-MT, Srª **ROSEMEIRE DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos dos artigos 84,85,86 e 87 da Lei Municipal 275/2010, licença prêmio por assiduidade a MONICA MARIA RAMOS, professora efetiva da rede municipal de educação.

Art. 2º - Estabelece os três meses de licença prêmio no período de 08 de março de 2019 a 08 de junho de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 06/2019.

Secretária Municipal de Educação de Vale de São Domingos-MT, Srª **ROSEMEIRE DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos dos artigos 84,85,86 e 87 da Lei Municipal 275/2010, licença prêmio por assiduidade a JOSE GERALDO DA SILVA, professor efetivo da rede municipal de educação.

Art. 2º - Estabelece os seis meses de licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de agosto de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 03-2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 03-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, MARLEUZA RAMOS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 15.480. 899/0001-64, vencedora de todos os itens no valor global de R$ 115. 800,00, Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME ESPECIFIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Vale de São Domingos – MT, 06 de Fevereiro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2019/PMVG/MT

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios - MT.

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 17.1 do Edital nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Saúde - (Paço Couto Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco n° 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande-MT.

Horário: 08:00h às 12:00h. das 14:00h às 18:00h

Data da Entrega dos documentos: 07/02/2019 a 08/03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS

PERFIL: AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
25	28316	JOAREZ SOUZA DA SILVA	554455 - SSP/MT	APROVADO
26	5442	THIAGO ALEXWELL DOS SANTOS MIRANDA	27354997 - SSP/MT	APROVADO
27	29273	MARCIO GONÇALO DE OLIVEIRA	12721298 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS

PERFIL: MOTORISTA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
27	44696	FERNANDO TAVEIRA MACIEL	14273268 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL

PERFIL: AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
6	29106	LÚCIO FONSECA MOREIRA	18114873 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL

PERFIL: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
46	47821	CRISTIANO KLASNER	27921107 - SESP/MT	APROVADO
47	5318	DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA	094003114-9 - SSP/MS	APROVADO
48	22645	NILSE GOSSLER	936387 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE TÉCNICO DO SUS

PERFIL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
69	49761	OSMAR RAMOS PACHECO	732096 - SSP/MT	APROVADO
70	60871	MARA ALINE ZORZI DE MELO	20109016 - SSP/MT	APROVADO
71	30417	LUAN GEOVANI MOREIRA CARVALHO	7067639 - PC/PA	APROVADO
72	36002	ELIANE MARIA DE ARRUDA PINTO	885129 - SSP/MT	APROVADO
73	44431	JULIANA DE JESUS CARVALHO BONFIM	28665198 - SSP/MT/MT	APROVADO
74	27783	WICTOR EUGENIO DE SIQUEIRA	14503905 - SSPMT/MT	APROVADO
75	30586	CAMILA DE SOUZA CORREA	390245 - PTC/AP	APROVADO
76	42611	CRISTIELEN SANTOS DA SILVA	28492862 - SSP/MT	APROVADO
77	37270	MARLI FRANCISCA DA SILVA	914063 - SSP/MT	APROVADO

78	14016	MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON	1425293-7 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE TÉCNICO DO SUS

PERFIL: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
14	382	SIDINEI CELESTINO DA SILVA	16177673 - SSP/MT/MT	APROVADO
15	14185	MANSUR JOSETTI DA SILVA	16217705 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CIRURGIÃO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
6	49638	LEILAH FURQUIM MARRA	16926781 - SSP/MT	CLASSIFICADO
7	32779	ISMAEL CARVALHO WISNIESKI	671988 - SSP /MT	CLASSIFICADO
8	15959	IAN RIBEIRO DA ROCHA	17271703 - SSP/MT	CLASSIFICADO
9	50774	GUSTAVO RONDELO DUARTE	2962957-8 - SSP/MT	CLASSIFICADO
10	37814	SAMUEL DA SILVA BARRETO	14358263 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CLÍNICO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
78	26712	VANESSA MARIANO	18588247 - SSP/MT	CLASSIFICADO
79	37452	CARLOS EMANOEL BACAN	14214768 - SSP/MT	CLASSIFICADO
80	47854	FERNANDO HENRIQUE BARANHUK RABELLO DE MELLO	15850927 - SSP/MT	CLASSIFICADO
81	5276	JULIANA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	13188100 - SSP/MT	CLASSIFICADO
82	48800	RAQUEL BATISTA DA SILVA	14244926 - SSP/MT	CLASSIFICADO
83	36167	ESTEFANIA CONCEIÇÃO CARMO SOUSA	4633046 - DGPC/GO	CLASSIFICADO
84	46948	RENATO MARCIO SOUZA BONAFIM	25833405 - SSP/MT	CLASSIFICADO
85	43932	GUILHERME BUOGO GATTAS	13720830 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
86	41776	LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	00173220783 - DETRAN/MT	CLASSIFICADO
87	33897	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805 - SS/MT	CLASSIFICADO
88	55828	PAULO SÉRGIO SILVA ROCHA	1641455-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
89	29171	MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA	1907253-8 - SSP/MT	CLASSIFICADO
90	24419	DANIELLE DA SILVA NETO	2194848-8 - SSP/MT	CLASSIFICADO
91	50009	JULIA TEOFILO PIGNATI	21266662 - SSP/MT	CLASSIFICADO
92	19077	LEONEL CAETANO DE BARROS E SILVA	621133851 - SSP/SP	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: DERMATOLOGISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
3	14788	ALINE GRASIELLI MONÇALE CAMPOS	17211271 - SSP/MT	CLASSIFICADO
4	29705	CAMILA DE ARAUJO VIEIRA	4717964 - SSPGO /GO	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: GINECOLOGISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
4	34548	BRUNA FAGUNDES TEIXEIRA RACHID JAUDY	3042481-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
5	28111	EDVALDO AMORIM DE SOUSA	186889 - SSP/AC	CLASSIFICADO
6	29421	LETICIA WISNIESKI BETT BORGES	13111574 - SSP/MT	CLASSIFICADO
7	19127	PAULA CRISTINA DA SILVA	13863495 - SSP/MT	CLASSIFICADO
8	39070	FABIANA SHIMABUKO DA SILVEIRA	12964816 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO

PERFIL: PSIQUIATRA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
11	29330	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	27251330 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: GESTOR PÚBLICO-PCD

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
5	46507	JOEDE ANTONIO PEREIRA	16636953 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: GESTOR PÚBLICO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
18	46917	EDUARDO DIAS SOUSA	85807668 - SSP/PR	APROVADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: NUTRICIONISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
5	19644	BEATRIZ CAMARINHO DA SILVA	23091908 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: TERAPEUTA OCUPACIONAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
3	12759	MARIANNE SILVA DE CUELLAR	22092889 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: ENFERMEIRO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
108	52461	ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS	13596667 - SSP/MT	CLASSIFICADO
109	40449	ERICKA WALLESKA SANTANA DA CRUZ	15227057 - SSP/MT	CLASSIFICADO
110	35511	AMANDA DE SOUZA ALVES DAUZACKER	17372259 - SSP/MT	CLASSIFICADO
111	3378	EVILANE SILVIA ANELLI	15772772 - SSP/MT	CLASSIFICADO
112	4923	MARIA LUIZA NUNES LIMA	24413860 - SEJSP/MT	CLASSIFICADO
113	54290	LEIDIANE CLÉYA PEREIRA BORGES	20097751 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: ENFERMEIRO-PCD

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
5	23389	JONAS DA SILVA ARRUDA	867381-7 – SSP/MT	APROVADO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DO SUS

PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
2	17436	VINÍCIUS DOS SANTOS GUIM	21244766 - SSP/MT	CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

17. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

17.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

a) ter sido classificado no presente concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

g) não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

17.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 17.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem**:** RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDLR

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 - Exames Laboratoriais: ECG (homens e mulheres acima de 45 anos)

13 - Eletrocardiograma

14 - Avaliação Psiquiátrica

15 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº134/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.049/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
WAGNER MARCONDES DA CUNHA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	15.07.1994	20H	D- 09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir **de 01.02.2019.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **05 de fevereiro de 2019.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 15/2018

PROCESSO N. 543938/2018. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Manutenção Predial em 09 Centros Municipal de Educação Infantil, 11 Unidades Escolares e no Núcleo Tecnológico Municipal Várzea Grande, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos**.** De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que deu **PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00, reformando assim a decisão anterior, e declarando: **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 09.488.002/0001-46, **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME** CNPJ: 21.857.277/0001-05, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13, **E R DOS SANTOS – ME CNPJ: 19.310.857/0001-36, PAULINI CONSTRUCOES EIRELI – ME** CNPJ: 03.155.687/0001-22, **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 e **WN – CONTRUÇOES LTDA – ME** para os lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; **CLASSIFICADAS:** Para o **Lote 02** as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇOES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em **1º lugar**; Para o **Lote 03** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar;** Para o **Lote 04** as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇOES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em **1º lugar**; Para o **Lote 06** as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar**; Para o **Lote 08** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar;** Para o **Lo-**

te 09 as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar**; Para o **Lote 10** as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar**; Para o **Lote 11** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar**; Para o **Lote 12** as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar;** Para o **Lote 14** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar;** Para o **Lote 16** as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar**; Para o **Lote 17** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar**; Para o **Lote 18** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar**; Para o **Lote 19** as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar**; Para o **Lote 20** as propostas de preços das licitantes: **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em **1º lugar**; Para o **Lote 21** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar**. Sendo assim A licitante **WN – CONTRUÇOES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 **VENCEDORA** no certame, no **lote 02** com o valor de **R$ 107.743,04** eno **lote 04** com o valor de **R$ 124.295,29;** A licitante **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 **VENCEDORA** no certame, no **lote 03** com o valor de **R$ 40.382.61,** no **lote 08** com o valor de **R$ 81.667,67,** no **lote 11** com o valor de **R$ 51.139,97,** no **lote 14** com o valor de **R$ 61.227,14**,no **lote 17** com o valor de **R$ 82.916,18, lote 18** com o valor de **R$ 129.430,05** e**lote 21** com o valor de **R$ 111.241,78** A licitante **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 **VENCEDORA** no certame, no **lote 06** com o valor de **R$ 85.202,17,** no **lote 09** com o valor de **R$ 80.488,13,** no **lote 10** com o valor de **R$ 76.857,98,** no **lote 12** com o valor de **R$ 61.184,38,** no **lote 16** com o valor de **R$ 159.434,83,** no **lote 19** com o valor de **R$ 53.574,61** eno **lote 20** com o valor de **R$ 71.234,88. E FRACASSADOS** os lotes 01, 05, 07, 13 e 15. Pelos motivos explanados na Analise e Julgamento de Recursos Administrativos. Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais. Várzea Grande - MT, 05 de fevereiro de 2019. **Silvio Aparecido Fidelis -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº136/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar as servidoras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Administração que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
DALZILE DA SILVA TORRES	MERENDEIRA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL	30.08.2002	40H	B - 08

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ADILVA LEITE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AG. DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL	12.01.1987	30H	A - 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir **de 01.02.2019.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **05 de fevereiro de 2019.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 135/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 2.707/2004 e Lei Complementar n°. 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Inspetores de Tributos I e II e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que possuem carreira regida por lei específica, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR – ANEXO II

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
JOÃO GLADKI PETRENKO	INSPETOR DE TRIBUTOS II	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	29.03.1999	40H	B -07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir **de 01.02.2019.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **05 de fevereiro de 2019.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº130/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.506/2010 e Leis Complementares nº 3.507/2010; 3.624/2011; 3.628/2011 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar as servidoras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ALBERTO RAMOS DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	23.09.1983	30H	**A -10**
VALDEMIRO COSTA ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	12.07.1994	30H	**A -09**
GONÇALINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL	12.09.1988	30 H	**D-10**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir **de 01.02.2019.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, **04 de fevereiro de 2019.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 013/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU, inscrita no CNPJ n°. 06.237.492/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal na Lei n. 8666/1993, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 27/2018, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 554043/2018. OBJETO: Tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – dos prazos e suas prorrogações, a Cláusula Quarta – Do valor e da dotação orçamentária, e a Cláusula Décima – Do acompanhamento e da fiscalização, referente o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações na área da educação infantil no atendimento de 90 (noventa) alunos da educação infantil. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.365.0104 – P/A: 2.089. ND: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais. FONTE 0101. VIGÊNCIA: Fica a vigência do contrato principal prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização para a efetivação deste Contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, com a Secretaria de Educação, que designa para este ato a servidora Luz Marina Coelho, inscrita no CPF n. 353.645.641-34.

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2019.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU

Organização da Sociedade Civil

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 010/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO, inscrita no CNPJ n°. 34.924.942/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal na Lei n. 8666/1993, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 21/2018, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 554013/2018. OBJETO: Tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – dos prazos e suas prorrogações, a Cláusula Quarta – Do valor e da dotação orçamentária, e a Cláusula Décima – Do acompanhamento e da fiscalização do Termo de Fomento n. 010/2018, referente o repasse de recursos financeiros diretamente a Organização da Sociedade Civil, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação Infantil para o atendimento de 200 (duzentos) alunos de Educação Especial. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.367.0102 – P/A: 2.251. ND: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais. FONTE 0101. VIGÊNCIA: Fica a vigência do contrato principal prorrogado pelo período de 11 (onze) meses, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização para a efetivação deste Contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, com a Secretaria de Educação, que designa para este ato a servidora Gonçalina Auxiliadora Leite Rondon, inscrita no CPF n. 229.856.701-87.

DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO

Organização da Sociedade Civil

PORTARIA Nº 143/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 573054/2019,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (12/03/2018 a 12/02/2019) concedido ao servidor **HELENO BRAZ DO NASCIMENTO,** Matrícula 19035, exercendo o cargo de Professor, **re-**

tornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, partir de 01/02/2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 142/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 572882/2019,

RESOLVE:

Conceder á servidora **SONIA APARECIDA DE ABREU QUEIROZ,** matrícula 43980, exercendo o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **28/01/2019 a 28/01/2021.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019 - MENOR PREÇO POR LOTE

Processo n. 560652/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar serviços de implantação de meio-fio de concreto pré-moldado e sarjeta em concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.A reabertura da sessão púbica esta prevista para o dia **11 de Fevereiro de 2019,** às 14hs30min. (horário Local). Justifica-se a reabertura por conta da DESCLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, que figurava como vencedora da fase de lances do referido processo. O parecer **encontra se** à disposição dos interessados no site: www.varzeagrande.mt.gov.br e na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitações. Várzea Grande-MT, 06 de Fevereiro de 2019. **Carlino Agostinho -** Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

ATA REGISTRO PREÇO N. 013/2018

ONDE SE-LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Os preços dos bens/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 010/2018/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela(s) abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**		
CNPJ nº: 04.722.894/001-84	Inscrição Estadual nº: 001.029.611/0000	
Endereço: Alameda dos Pinheiros, Bairro: Jardim Encantado		
Complemento: Nº 235		
Cidade: São Jose da Lapa	Estado: MG	CEP:
Telefone(s): (31) 3428-4763	E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal: Silvio Luiz Petraglia		
RG nº: nº11.967.294-7	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF nº: 046.693.368-19

LOTE 01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**JOELHO MISTO PEAD LR 20 MM X 3/4”.**	DOALPLASTIC	UNID.	30	R$1,80	R$54,00
02	**SELIM 90º PVC COLETOR DE ESGOTO, COM TRAVAS E ANEL 100 MM X 100 MM.**	UNITUBOS	UNID.	50	R$11,42	R$571,00
03	**SELIM 90º PVC COLETOR DE ESGOTO, COM TRAVAS E ANEL 150 MM X 100 MM.**	UNITUBOS	UNID.	100	R$11,41	R$1.141,00
04	**PLUG DE PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4”.**	KRONA	UNID.	2.400	R$0,37	R$888,00
05	**REGISTRO DE ESFERA PVC MACHO/FEMEA COM BORBOLETA 3/4".**	DOALPLASTIC	UNID.	100	R$5,46	R$546,00
06	**PLUG DE PVC ROSCAVEL ½.**	KRONA	UNID.	1.000	R$0,24	R$240,00
TOTAL DO LOTE 01						R$3.440,00

LOTE 03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 150 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$161,00	R$8.050,00
02	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 200 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$270,00	R$13.500,00
03	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 250 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$390,00	R$19.500,00
04	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 300 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$595,00	R$29.750,00
TOTAL DO LOTE 03					R$70.800,00	

LOTE 10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 60 MM PBA.	METALBOR	UNID.	1.500	R$1,00	R$1.500,00
02	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 75 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	150	R$1,20	R$180,00
03	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 85 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$1,70	R$340,00
04	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 110 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	1.500	R$2,28	R$3.420,00

05	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 140 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	100	R$13,40	R$340,00
06	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 150 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$4,55	R$910,00
07	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 160 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	100	R$4,50	R$450,00
08	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 200 MM PBA**	METALBOR	UNID.	200	R$8,00	R$1.600,00
09	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 250 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$9,50	R$1.900,00
10	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 300 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$15,30	R$3.060,00
TOTAL DO LOTE 10						R$13.700,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**REDUÇÃO DE PVC PBA 110 MM X 85 MM COM ANEIS.**	ASPERBRAS	UNID.	80	R$24,00	R$1.920,00
02	**REDUÇÃO DE PVC PBA 110 MM X 75 MM COM ANEIS.**	UNITUBOS	UNID.	30	R$31,84	R$955,20
03	**REDUÇÃO DE PVC PBA 110 MM X 60 MM COM ANEIS.**	ASPERBRAS	UNID.	80	R$19,00	R$1.520,00
04	**REDUÇÃO DE PVC PBA 85 MM X 75 MM COM ANEIS.**	UNITUBOS	UNID.	30	R$19,96	R$598,80
05	**REDUÇÃO DE PVC PBA 85 MM X 60 MM COM ANEIS.**	ASPERBRAS	UNID.	80	R$13,20	R$1.056,00
06	**REDUÇÃO DE PVC PBA 75 MM X 60 MM COM ANEIS.**	UNITUBOS	UNID.	30	R$10,00	R$300,00
TOTAL DO LOTE 13						R$6.350,00

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 75 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	10	R$82,73	R$827,30
02	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 100 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	10	R$108,43	R$1.084,30
03	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 150 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	20	R$182,12	R$3.642,40
04	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 200 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	20	R$264,04	R$5.280,80
05	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 250 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	20	R$333,86	R$6.677,20
06	**JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 300 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	30	R$464,87	R$13.946,10
07	**JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 400 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	05	R$888,18	R$4.440,90
08	**JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 600 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	05	R$1.792,00	R$8.960,00
TOTAL DO LOTE 15						R$44.859,00

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 150 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	100	R$30,00	R$3.000,00
02	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 200 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	30	R$43,14	R$1.294,20
03	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 250 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	20	R$54,24	R$1.084,80
04	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 300 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	20	R$81,05	R$1.621,00
TOTAL DO LOTE 16						R$7.000,00

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 3/4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUPY	UNID.	30	R$6,72	R$201,60
02	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$9,66	R$289,80
03	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$20,44	R$613,20
04	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$29,54	R$886,20
05	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$48,30	R$1.449,00
06	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 3", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$78,40	R$2.352,00
07	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$119,84	R$3.595,20
08	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 3/4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$5,53	R$165,90
09	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$7,49	R$224,70
10	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$15,40	R$462,00
11	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$21,00	R$630,00
12	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$33,60	R$1.008,00
13	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 3", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$57,14	R$1.714,20
14	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$86,00	R$2.580,00
15	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 3/4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$19,60	R$196,00
16	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 1", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$25,72	R$257,20
17	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$78,50	R$785,00
18	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 2 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$201,60	R$2.016,00
19	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 3", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$316,40	R$3.164,00

20	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$581,00	R$5.810,00
TOTAL DO LOTE 19						R$28.400,00

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**TAMPÃO 600 MM F FUNDIDO CAPACIDADE DE 30 TONELADAS.**	ALEA	UNID.	20	R$445,00	R$8.900,00
TOTAL DO LOTE 20						R$8.900,00

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 60.**	IVALVULAS	UNID.	40	R$350,00	R$14.000,00
02	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 110.**	IVALVULAS	UNID.	40	R$600,00	R$24.000,00
03	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 150.**	IVALVULAS	UNID.	20	R$1.200,00	R$24.000,00
04	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 200.**	IVALVULAS	UNID.	15	R$1.800,00	R$27.000,00
05	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 250.**	IVALVULAS	UNID.	10	R$2.600,00	R$26.000,00
06	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 300.**	IVALVULAS	UNID.	10	R$3.500,00	R$35.000,00
TOTAL DO LOTE 23						R$150.000,00

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ADAPTADOR PVC L.R. 25 MM PARA 3/4.	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,25	R$500,00
02	CAP PVC ROSCAVEL 4".	TIGRE	UNID.	20	R$72,00	R$1.440,00
03	JOELHO PVC L.R. 25 MM PARA 3/4.	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,70	R$1.400,00
04	JOELHO ROSCAVEL PVC 3/4.	KRONA	UNID.	2.000	R$1,04	R$2.080,00
05	JOELHO SOLDAVEL PVC DE 25 MM 90º	PRECONVC	UNID.	1.000	R$0,27	R$270,00
06	LUVA PVC L.R. 25 MM PARA 3/4.	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,65	R$1.300,00
07	LUVA SOLDAVEL PVC 25 MM	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,33	R$660,00
08	TÊ ROSCAVEL PVC 3/4.	KRONA	UNID.	2.000	R$1,59	R$3.180,00
09	TÊ SOLDAVEL PVC DE 25 MM.	PRECONVC	UNID.	1.000	R$04,47	R$470,00
TOTAL DO LOTE 24						R$11.300,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**CURVA PVC PBA 60 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	20	R$13,00	R$260,00
02	**CURVA PVC PBA 75 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	10	R$29,00	R$290,00
03	**CURVA PVC PBA85 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	10	R$33,00	R$330,00
04	**CURVA PVC PBA110 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	20	R$61,00	R$1.220,00
TOTAL DO LOTE 26						R$2.100,00

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R$ 346.849,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**		
CNPJ nº: 08.164.724/0001-82	Inscrição Estadual nº:	
Endereço: Rua: Alfredo Pinto, Bairro: Afonso Pena		
Complemento: Nº 1326		
Cidade: São José dos Pinhais	Estado: PR	CEP:83.050-320
Telefone(s): (41) 3888-0126	E-mail: sanemarck@sanemarck.com.br	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0586	Conta Corrente: 546-2
Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post		
RG nº:6565466-0	Órgão Emissor:	CPF nº: 023.002.799-75

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**CURVA DE 90º OCRE 100 MM PVC ESGOTO COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	300	R$12,50	R$3.750,00
02	**CURVA DE 45º OCRE 100 MM PVC ESGOTO COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	200	R$12,46	R$2.492,00
03	**LUVA CORRER ESGOTO OCRE 100 MM PVC COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	50	R$6,95	R$347,50
04	**LUVA CORRER ESGOTO OCRE 150 MM PVC COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	50	R$12,90	R$675,00
05	**CURVA PVC COLETOR 150 M 90º OCRE.**	HIFERSANE	UNID.	50	R$48,90	R$2.445,00
TOTAL DO LOTE 02						R$9.679,50

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 500 X 300 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$1.300,00	R$3.900,00
02	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 500 X 250 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$1.300,00	R$3.900,00
03	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 300 X 250 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$560,00	R$1.680,00

04	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 300 X 200 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$600,00	R$1.800,00
05	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 300 X 150 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$620,00	R$1.860,00
06	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), DE PBA, COM 300 X 110 MM PBA COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$620,00	R$1.860,00
07	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 250 X 200 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	05	R$400,00	R$2.000,00
08	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 250 X 150 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	05	R$440,00	R$2.200,00
09	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 250 X 110 MM PBA, COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$440,00	R$4.400,00
10	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 200 X 150 COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$340,00	R$3.400,00
11	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 200 X 110 MM PBA, COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$320,00	R$3.200,00
12	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 150 X 110 MM PBA, COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$200,00	R$2.000,00
TOTAL DO LOTE 21						R$32.200,00

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**LUVA DE CORRER 20 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$3,00	R$150,00
02	**LUVA DE CORRER 25 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$3,50	R$175,00
03	**LUVA DE CORRER 32MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$4,50	R$225,00
04	**LUVA DE CORRER 40 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$5,80	R$290,00
05	**LUVA DE CORRER 50 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$8,80	R$440,00
TOTAL DO LOTE 27						R$1.280,00

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R$ 43.159,50 (quarenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**		
CNPJ nº: 08.937.190/0001-80	Inscrição Estadual nº: 001.029.611/0000	
Endereço: Av.Alzira Santana, Bairro: Nova Várzea Grande		
Complemento: Nº 1070		
Cidade: Várzea Grande	Estado: MT	CEP: 78.135-750
Telefone(s): (31) 3428-4763	E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal: Alessandro Aparecido de Oliveira		
RG nº: 23133775	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF nº: 547.482.596-04

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TUBO DE 140 MM DE PEAD (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.	MULTILIT	BARRA	20	R$690,00	R$7.800,00
02	**TUBO DE 160 MM DE PEAD (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	MULTILIT	BARRA	20	R$563,00	R$11.260,00
03	**TUBO DE 200 MM DE PEAD (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	MULTILIT	BARRA	50	R$798,80	R$39.940,00
TOTAL DO LOTE 04						R$59.000,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 20 MM E ROLO COM 100 METROS.**	POLIERG	ROLO	2.000	R$299,69	R$599.380,00
TOTAL DO LOTE 06						R$599.380,00

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**TE DE PVC/PBA 75 MM COM ANEL.**	TIGRE	UNID.	60	R$17,00	R$1.020,00
02	**TE DE PVC/PBA 85 MM COM ANEL.**	CORRPLASTIK	UNID.	120	R$28,00	R$3.360,00
03	**TE DE PVC/PBA 110 X 110 MM COM ANEL.**	CORRPLASTIK	UNID.	120	R$53,00	R$6.360,00
04	**TE DE PVC PBA 60 X 60 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$13,60	R$1.360,00
TOTAL DO LOTE 12						R$12.100,00

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**CAP PVC JE PBA DE 60 MM COM ANEIS.**	CORRPLASTIK	UNID.	240	R$4,70	R$1.028,00
02	**CAP PVC JE PBA DE 75 MM COM ANEIS.**	ACONEXÃO	UNID.	30	R$16,50	R$495,00
03	**CAP PVC JE PBA DE 85 MM COM ANEIS.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$11,50	R$1.150,00
04	**CAP PVC JE PBA DE 110 MM COM ANEIS.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$19,77	R$1.977,00
TOTAL DO LOTE 14						R$4.750,00

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

01	**LUVA DE CORRER PBA DE 60 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	600	R$8,00	R$4.800,00
02	**LUVA DE CORRER PBA DE 75MM.**	TIGRE	UNID.	50	R$16,80	R$840,00
03	**LUVA DE CORRER PBA DE 85 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$19,60	R$1.960,00
04	**LUVA DE CORRER PBA DE 110 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	500	R$32,00	R$16.000,00
05	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 150 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	100	R$42,00	R$4.200,00
06	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 200 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	100	R$65,00	R$6.500,00
07	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 250 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	80	R$165,00	R$13.200,00
08	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 300 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	80	R$255,00	R$20.400,00
TOTAL DO LOTE 22						R$67.900,00

LOTE 25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**CURVA PVC PBA 60 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$13,00	R$130,00
02	**CURVA PVC PBA 75 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$28,00	R$280,00
03	**CURVA PVC PBA85 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$29,00	R$290,00
04	**CURVA PVC PBA110 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$59,60	R$596,00
TOTAL DO LOTE 25						R$1.296,00

LOTE 28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**COLAR TOMADA PVC 60 MM.**	POLIERG	UNID.	100	R$5,71	R$571,00
02	**COLAR TOMADA PVC 75 MM.**	POLIERG	UNID.	150	R$5,46	R$819,00
03	**COLAR TOMADA PVC 85 MM.**	POLIERG	UNID.	150	R$5,46	R$819,00
04	**COLAR TOMADA PVC 110 MM.**	POLIERG	UNID.	500	R$8,59	R$4.295,00
05	**COLAR DE FERRO FUNDIDO 75 MM.**	POLIERG	UNID.	10	R$116,80	R$1.168,00
06	**COLAR DE FERRO FUNDIDO 100 MM.**	INAP	UNID.	10	R$127,03	R$1.270,30
TOTAL DO LOTE 28						R$8.942,30

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R$ 753.368,30 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA**		
CNPJ nº: 41.664.871/0001-97	Inscrição Estadual nº: 701.789.355.0075	
Endereço: Avenida: Cel. Cacildo Arantes, Bairro: Parque Hiléa		
Complemento: Nº 241		
Cidade: Uberaba	Estado: MG	CEP: 38.055-020
Telefone(s): (34) 3319-1700	E-mail: polyvin@polyvin.com.br	
Banco: ITAU	Agência: 0321	Conta Corrente: 79850-6
Representante Legal: Manoel Ubirajara Nogueira		
RG nº: M3.224.676	Órgão Emissor: SSP/MG	CPF nº: 546.687.436-15

LOTE 05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 20 MM.	POLYVIN	UNID.	20	R$7,25	R$145,00
02	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 25 MM.**	POLYVIN	UNID.	50	R$10,27	R$513,50
03	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 32 MM.**	POLYVIN	UNID.	100	R$16,37	R$1.637,00
04	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 40 MM.**	POLYVIN	UNID.	10	R$23,45	R$234,50
05	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 50 MM.**	POLYVIN	UNID.	50	R$35,40	R$1.770,00
TOTAL DO LOTE 05						R$4.300,00

LOTE 07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DE 60 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.	POLYVIN	BARRA	4.000	R$46,22	R$184.880,00
02	**TUBO DE 75 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	POLYVIN	BARRA	100	R$92,24	R$9.224,00
03	**TUBO DE 85 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	POLYVIN	BARRA	200	R$92,38	R$18.476,00
04	**TUBO DE 110 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	POLYVIN	BARRA	1.000	R$152,42	R$152.420,00
TOTAL DO LOTE 07						R$365.000,00

LOTE 08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DE PVC COLETOR/OCRE DE ESGOTO DE 100 MM.	POLYVIN	BARRA	500	R$62,55	R$31.275,00
02	**TUBO DE PVC COLETOR/OCRE DE ESGOTO DE 150 MM.**	POLYVIN	BARRA	200	R$127,34	R$25.468,00
03	**TUBO DE PVC COLETOR/OCRE DE ESGOTO DE 200 MM.**	POLYVIN	BARRA	50	R$199,06	R$9.953,00
04	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE ½"**	POLYVIN	BARRA	200	R$14.045,00	R$2.890,00
05	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE ¾"**	POLYVIN	BARRA	600	R$18,06	R$10.836,00
06	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 1"**	POLYVIN	BARRA	100	R$28,38	R$2.838,00
07	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 1 ½"**	POLYVIN	BARRA	80	R$51,08	R$4.086,40
08	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 2"**	POLYVIN	BARRA	50	R$72,24	R$3.612,00
09	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 2 ½"**	POLYVIN	BARRA	15	R$90,61	R$1.359,15
10	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 4"**	POLYVIN	BARRA	10	R$168,24	R$1.682,40

TOTAL DO LOTE 08	R$93.999,95

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TUBO DEFOFO 150 MM.	POLYVIN	UNID.	300	R$306,46	R$91.938,00
02	**TUBO DEFOFO 200 MM.**	POLYVIN	UNID.	100	R$518,29	R$51.829,00
03	**TUBO DEFOFO 250 MM.**	POLYVIN	UNID.	80	R$799,38	R$63.950,40
04	**TUBO DEFOFO 300 MM.**	POLYVIN	UNID.	50	R$1.171,99	R$58.599,50
05	**TUBO DEFOFO 400 MM.**	POLYVIN	UNID.	10	R$2.218,31	R$22.183,10
TOTAL DO LOTE 09						R$288.500,00

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R$751.799,95 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**		
CNPJ nº: 14.888.303/0001-05	Inscrição Estadual nº: 13.443.964/13	
Endereço: Avenida Beira Rio, Bairro: Praeiro		
Complemento: Nº 1700		
Cidade: Cuiabá	Estado: MT	CEP: 78.070-500
Telefone(s): (31) 3428-4763	E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 8687-8	Conta Corrente: 11.7041-4
Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento		
RG nº: 1608129-3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF nº: 046.693.368-19

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	LUVA DE CORRER PVC PBA 200 MM COM TRAVA COM ANEIS.	KRONA	UNID.	20	R$200,00	R$4.000,00
02	**LUVA DE CORRER PVC PBA 160 MM COM TRAVA COM ANEIS.**	KRONA	UNID.	40	R$100,00	R$4.000,00
03	**LUVA DE CORRER PVC PBA 140 MM COM TRAVA COM ANEIS.**	KRONA	UNID.	40	R$90,00	R$3.600,00
04	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE ½".**	KRONA	UNID.	600	R$0,70	R$420,00
05	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE ¾".**	KRONA	UNID.	2.000	R$1,00	R$2,00
06	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1".**	KRONA	UNID.	400	R$2,07	R$828,00
07	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1 ½".**	KRONA	UNID.	100	R$5,07	R$507,00
08	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 2".**	KRONA	UNID.	60	R$9,05	R$543,00
TOTAL DO LOTE 11						R$13.900,00

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**ADAPTADOR PEAD LR 20 MM X 3/4".**	POLIERG	UNID.	4.000	R$1,48	R$5.920,00
02	**ADAPTADOR BOLSA ROSCA PVC 75 MM X 2 1/2"**	KRONA	UNID.	60	R$75,00	R$4.500,00
03	**ADAPTADOR BOLSA ROSCA PVC 110 MM X 4"**	KRONA	UNID.	40	R$40,25	R$1.610,00
04	**LUVA DE UNIÃO PEAD 20 MM.**	POLIERG	UNID.	4.000	R$1,55	R$6.200,00
TOTAL DO LOTE 17						R$18.230,00

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R$32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais).**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Os preços dos bens/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 010/2018/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela(s) abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**		
CNPJ nº: 04.722.894/001-84	Inscrição Estadual nº: 001.029.611/0000	
Endereço: Alameda dos Pinheiros, Bairro: Jardim Encantado		
Complemento: Nº 235		
Cidade: São Jose da Lapa	Estado: MG	CEP: 33.350-000
Telefone(s): (31) 3428-4763	E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br	
Banco: Brasil	Agência: 1222-X	Conta Corrente: 48912-3
Representante Legal: Silvio Luiz Petraglia		
RG nº: nº 11.967.294-7	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF nº: 046.693.368-19

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**JOELHO MISTO PEAD LR 20 MM X 3/4".**	DOALPLASTIC	UNID.	30	R$1,80	R$54,00
02	**SELIM 90º PVC COLETOR DE ESGOTO, COM TRAVAS E ANEL 100 MM X 100 MM.**	UNITUBOS	UNID.	50	R$11,42	R$571,00
03	**SELIM 90º PVC COLETOR DE ESGOTO, COM TRAVAS E ANEL 150 MM X 100 MM.**	UNITUBOS	UNID.	100	R$11,41	R$1.141,00
04	**PLUG DE PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4".**	KRONA	UNID.	2.400	R$0,37	R$888,00
05	**REGISTRO DE ESFERA PVC MACHO/FEMEA COM BORBOLETA 3/4".**	DOALPLASTIC	UNID.	100	R$5,46	R$546,00
06	**PLUG DE PVC ROSCAVEL ½.**	KRONA	UNID.	1.000	R$0,24	R$240,00

TOTAL DO LOTE 01	**R$3.440,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 01 é de **R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).**

LOTE 03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 150 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$161,00	R$8.050,00
02	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 200 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$270,00	R$13.500,00
03	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 250 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$390,00	R$19.500,00
04	**CAP. FF DEFOFO COM ANEL DN 300 MM.**	INAPI	UNID.	50	R$595,00	R$29.750,00
TOTAL DO LOTE 03						**R$70.800,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 03 é de **R$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).**

LOTE 10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 60 MM PBA.	METALBOR	UNID.	1.500	R$1,00	R$1.500,00
02	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 75 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	150	R$1,20	R$180,00
03	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 85 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$1,70	R$340,00
04	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 110 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	1.500	R$2,28	R$3.420,00
05	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 140 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	100	R$13,40	R$1.340,00
06	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 150 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$4,55	R$910,00
07	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 160 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	100	R$4,50	R$450,00
08	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 200 MM PBA**	METALBOR	UNID.	200	R$8,00	R$1.600,00
09	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 250 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$9,50	R$1.900,00
10	**ANEL DE BORRACHA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 300 MM PBA.**	METALBOR	UNID.	200	R$15,30	R$3.060,00
TOTAL DO LOTE 10						**R$14.700,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 10 é de **R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).**

LOTE 13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**REDUÇÃO DE PVC PBA 110 MM X 85 MM COM ANEIS.**	ASPERBRAS	UNID.	80	R$24,00	R$1.920,00
02	**REDUÇÃO DE PVC PBA 110 MM X 75 MM COM ANEIS.**	UNITUBOS	UNID.	30	R$31,84	R$955,20
03	**REDUÇÃO DE PVC PBA 110 MM X 60 MM COM ANEIS.**	ASPERBRAS	UNID.	80	R$19,00	R$1.520,00
04	**REDUÇÃO DE PVC PBA 85 MM X 75 MM COM ANEIS.**	UNITUBOS	UNID.	30	R$19,96	R$598,80
05	**REDUÇÃO DE PVC PBA 85 MM X 60 MM COM ANEIS.**	ASPERBRAS	UNID.	80	R$13,20	R$1.056,00
06	**REDUÇÃO DE PVC PBA 75 MM X 60 MM COM ANEIS.**	UNITUBOS	UNID.	30	R$10,00	R$300,00
TOTAL DO LOTE 13						**R$6.350,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 13 é de **R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).**

LOTE 15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 75 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	10	R$82,73	R$827,30
02	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 100 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	10	R$108,43	R$1.084,30
03	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 150 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	20	R$182,12	R$3.642,40
04	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 200 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	20	R$264,04	R$5.280,80
05	**JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 250 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	20	R$333,86	R$6.677,20
06	**JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 300 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	30	R$464,87	R$13.946,10
07	**JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 400 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	05	R$888,18	R$4.440,90
08	**JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 600 MM COM ANEIS.**	FANUEL	UNID.	05	R$1.792,00	R$8.960,00
TOTAL DO LOTE 15						**R$44.859,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 15 é de **R$ 44.859,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).**

LOTE 16						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 150 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	100	R$30,00	R$3.000,00
02	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 200 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	30	R$43,14	R$1.294,20
03	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 250 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	20	R$54,24	R$1.084,80
04	**COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 300 MM X ¾“.**	FANUEL	UNID.	20	R$81,05	R$1.621,00
TOTAL DO LOTE 16						**R$7.000,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 16 é de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

LOTE 19						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 3/4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUPY	UNID.	30	R$6,72	R$201,60

02	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$9,66	R$289,80
03	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$20,44	R$613,20
04	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$29,54	R$886,20
05	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$48,30	R$1.449,00
06	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 3", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$78,40	R$2.352,00
07	**NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$119,84	R$3.595,20
08	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 3/4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$5,53	R$165,90
09	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$7,49	R$224,70
10	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$15,40	R$462,00
11	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$21,00	R$630,00
12	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$33,60	R$1.008,00
13	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 3", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$57,14	R$1.714,20
14	**PLUG DE FERRO GALVANIZADO 4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	TUP	UNID.	30	R$86,00	R$2.580,00
15	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 3/4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$19,60	R$196,00
16	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 1", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$25,72	R$257,20
17	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$78,50	R$785,00
18	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 2 1/2", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$201,60	R$2.016,00
19	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 3", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$316,40	R$3.164,00
20	**REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE 4", ATENDENDO OS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DIN 3787, ABNT 6925.**	DOCOL	UNID.	10	R$581,00	R$5.810,00
TOTAL DO LOTE 19						**R$28.400,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 19 é de **R$ 28.400,00 (vinte o oito mil e quatrocentos reais).**

LOTE 20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**TAMPÃO 600 MM F FUNDIDO CAPACIDADE DE 30 TONELADAS.**	ALEA	UNID.	20	R$445,00	R$8.900,00
TOTAL DO LOTE 20						**R$ 8.900,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 20 é de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

LOTE 23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 60.**	IVALVULAS	UNID.	40	R$350,00	R$14.000,00
02	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 110.**	IVALVULAS	UNID.	40	R$600,00	R$24.000,00
03	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 150.**	IVALVULAS	UNID.	20	R$1.200,00	R$24.000,00
04	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 200.**	IVALVULAS	UNID.	15	R$1.800,00	R$27.000,00
05	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 250.**	IVALVULAS	UNID.	10	R$2.600,00	R$26.000,00
06	**REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA CUNHA DE BARRA DN 300.**	IVALVULAS	UNID.	10	R$3.500,00	R$35.000,00
TOTAL DO LOTE 23						**R$150.000,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 23 é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

LOTE 24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	ADAPTADOR PVC L.R. 25 MM PARA 3/4.	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,25	R$500,00
02	CAP PVC ROSCAVEL 4”.	TIGRE	UNID.	20	R$72,00	R$1.440,00
03	JOELHO PVC L.R. 25 MM PARA 3/4.	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,70	R$1.400,00
04	JOELHO ROSCAVEL PVC 3/4.	KRONA	UNID.	2.000	R$1,04	R$2.080,00
05	JOELHO SOLDAVEL PVC DE 25 MM 90º	PRECONVC	UNID.	1.000	R$0,27	R$270,00
06	LUVA PVC L.R. 25 MM PARA 3/4.	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,65	R$1.300,00
07	LUVA SOLDAVEL PVC 25 MM	PRECONVC	UNID.	2.000	R$0,33	R$660,00
08	TÊ ROSCAVEL PVC 3/4.	KRONA	UNID.	2.000	R$1,59	R$3.180,00
09	TÊ SOLDAVEL PVC DE 25 MM.	PRECONVC	UNID.	1.000	R$0,47	R$470,00
TOTAL DO LOTE 24						**R$11.300,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 24 é de **R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).**

LOTE 26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**

	DO ITEM					
01	**CURVA PVC PBA 60 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	20	R$13,00	R$260,00
02	**CURVA PVC PBA 75 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	10	R$29,00	R$290,00
03	**CURVA PVC PBA85 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	10	R$33,00	R$330,00
04	**CURVA PVC PBA110 MM 45º**	UNITUBOS	UNID.	20	R$61,00	R$1.220,00
TOTAL DO LOTE 26						**R$2.100,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 26 é de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**		
CNPJ nº: 08.164.724/0001-82	Inscrição Estadual nº: 90.425.637-46	
Endereço: Rua: Alfredo Pinto, Bairro: Afonso Pena		
Complemento: nº 1326		
Cidade: São José dos Pinhais	Estado: Paraná - PR	CEP: 83.050-320
Telefone(s): (41) 3888-0126	E-mail: sanemarck@sanemarck.com.br	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0586	Conta Corrente: 546-2
Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post		
RG nº: 6565466-0	Órgão Emissor:	CPF nº: 023.002.799-75

LOTE 02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**CURVA DE 90º OCRE 100 MM PVC ESGOTO COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	300	R$12,50	R$3.750,00
02	**CURVA DE 45º OCRE 100 MM PVC ESGOTO COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	200	R$12,46	R$2.492,00
03	**LUVA CORRER ESGOTO OCRE 100 MM PVC COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	50	R$6,95	R$347,50
04	**LUVA CORRER ESGOTO OCRE 150 MM PVC COM ANEL.**	HIFERSANE	UNID.	50	R$12,90	R$675,00
05	**CURVA PVC COLETOR 150 M 90º OCRE.**	HIFERSANE	UNID.	50	R$48,90	R$2.445,00
TOTAL DO LOTE 02						**R$9.679,50**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 02 é de **R$ 9.679,50 (nove mil, seiscentos e setenta nove reais e cinquenta centavos).**

LOTE 21						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 500 X 300 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$1.300,00	R$3.900,00
02	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 500 X 250 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$1.300,00	R$3.900,00
03	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 300 X 250 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$560,00	R$1.680,00
04	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 300 X 200 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$600,00	R$1.800,00
05	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 300 X 150 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$620,00	R$1.860,00
06	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), DE PBA, COM 300 X 110 MM PBA COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	03	R$620,00	R$1.860,00
07	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 250 X 200 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	05	R$400,00	R$2.000,00
08	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 250 X 150 MM COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	05	R$440,00	R$2.200,00
09	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 250 X 110 MM PBA, COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$440,00	R$4.400,00
10	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 200 X 150 COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$340,00	R$3.400,00
11	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 200 X 110 MM PBA, COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$320,00	R$3.200,00
12	**REDUÇÃO PB (PONTA E BOLSA), JE (JUNTA ELASTICA), E FF (FERRO FUNDIDO), DE 150 X 110 MM PBA, COM ANEIS.**	HIDRAMACO	UNID.	10	R$200,00	R$2.000,00
TOTAL DO LOTE 21						**R$32.200,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 21 é de **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).**

LOTE 27						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**LUVA DE CORRER 20 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$3,00	R$150,00
02	**LUVA DE CORRER 25 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$3,50	R$175,00
03	**LUVA DE CORRER 32MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$4,50	R$225,00
04	**LUVA DE CORRER 40 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$5,80	R$290,00
05	**LUVA DE CORRER 50 MM PVC**	HIFERSANE	UNID.	50	R$8,80	R$440,00
TOTAL DO LOTE 27						**R$1.280,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 27 é de **R$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Empresa: **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**	
CNPJ nº: 08.937.190/0001-80	Inscrição Estadual nº: 13.341.078-1

Endereço: Av.Alzira Santana, Bairro: Nova Várzea Grande		
Complemento: Nº 1.070		
Cidade: Várzea Grande	Estado: MT	CEP: 78.135-750
Telefone(s): (65) 3686-5555	E-mail: atacadaomt@brturbo.com.br	
Banco: Brasil	Agência: 2764-2	Conta Corrente: 60717-7
Representante Legal: Alessandro Aparecido de Oliveira		
RG nº: 23133775	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF nº: 547.482.596-04

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TUBO DE 140 MM DE PEAD (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.	MULTILIT	BARRA	20	R$390,00	R$7.800,00
02	**TUBO DE 160 MM DE PEAD (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	MULTILIT	BARRA	20	R$563,00	R$11.260,00
03	**TUBO DE 200 MM DE PEAD (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	MULTILIT	BARRA	50	R$798,80	R$39.940,00
TOTAL DO LOTE 04						**R$59.000,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 04 é de **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 20 MM E ROLO COM 100 METROS.**	POLIERG	ROLO	2.000	R$299,69	R$599.380,00
TOTAL DO LOTE 06						**R$599.380,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 06 é de **R$ 599.380,00 (quinhentos e noventa nove mil, trezentos e oitenta reais).**

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**TE DE PVC/PBA 75 MM COM ANEL.**	TIGRE	UNID.	60	R$17,00	R$1.020,00
02	**TE DE PVC/PBA 85 MM COM ANEL.**	CORRPLASTIK	UNID.	120	R$28,00	R$3.360,00
03	**TE DE PVC/PBA 110 X 110 MM COM ANEL.**	CORRPLASTIK	UNID.	120	R$53,00	R$6.360,00
04	**TE DE PVC PBA 60 X 60 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$13,60	R$1.360,00
TOTAL DO LOTE 12						**R$12.100,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 12 é de **R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).**

LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**CAP PVC JE PBA DE 60 MM COM ANEIS.**	CORRPLASTIK	UNID.	240	R$4,70	R$1.128,00
02	**CAP PVC JE PBA DE 75 MM COM ANEIS.**	ACONEXÃO	UNID.	30	R$16,50	R$495,00
03	**CAP PVC JE PBA DE 85 MM COM ANEIS.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$11,50	R$1.150,00
04	**CAP PVC JE PBA DE 110 MM COM ANEIS.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$19,77	R$1.977,00
TOTAL DO LOTE 14						**R$4.750,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 14 é de **R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**

LOTE 22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**LUVA DE CORRER PBA DE 60 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	600	R$8,00	R$4.800,00
02	**LUVA DE CORRER PBA DE 75MM.**	TIGRE	UNID.	50	R$16,80	R$840,00
03	**LUVA DE CORRER PBA DE 85 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	100	R$19,60	R$1.960,00
04	**LUVA DE CORRER PBA DE 110 MM.**	CORRPLASTIK	UNID.	500	R$32,00	R$16.000,00
05	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 150 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	100	R$42,00	R$4.200,00
06	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 200 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	100	R$65,00	R$6.500,00
07	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 250 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	80	R$165,00	R$13.200,00
08	**LUVA DE CORRER DEFOFO DE 300 MM.**	ACONEXÃO	UNID.	80	R$255,00	R$20.400,00
TOTAL DO LOTE 22						**R$67.900,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 22 é de **R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).**

LOTE 25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**CURVA PVC PBA 60 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$13,00	R$130,00
02	**CURVA PVC PBA 75 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$28,00	R$280,00
03	**CURVA PVC PBA85 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$29,00	R$290,00
04	**CURVA PVC PBA110 MM 22º**	ACONEXÃO	UNID.	10	R$59,60	R$596,00
TOTAL DO LOTE 25						**R$1.296,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 25 é de **R$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa seis reais).**

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**COLAR TOMADA PVC 60 MM.**	POLIERG	UNID.	100	R$5,71	R$571,00
02	**COLAR TOMADA PVC 75 MM.**	POLIERG	UNID.	150	R$5,46	R$819,00
03	**COLAR TOMADA PVC 85 MM.**	POLIERG	UNID.	150	R$5,46	R$819,00
04	**COLAR TOMADA PVC 110 MM.**	POLIERG	UNID.	500	R$8,59	R$4.295,00
05	**COLAR DE FERRO FUNDIDO 75 MM.**	POLIERG	UNID.	10	R$116,80	R$1.168,00
06	**COLAR DE FERRO FUNDIDO 100 MM.**	INAP	UNID.	10	R$127,03	R$1.270,30
TOTAL DO LOTE 28						**R$8.942,30**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 28 é de **R$ 8.942,30 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA**		
CNPJ nº: 41.664.871/0001-97	Inscrição Estadual nº: 701.789.355.0075	
Endereço: Avenida: Cel. Cacildo Arantes, Bairro: Parque Hiléa		
Complemento: Nº 241		
Cidade: Uberaba	Estado: MG	CEP: 38.055-020
Telefone(s): (34) 3319-1700	E-mail: polyvin@polyvin.com.br	
Banco: ITAU	Agência: 0321	Conta Corrente: 79850-6
Representante Legal: Manoel Ubirajara Nogueira		
RG nº: M3.224.676	Órgão Emissor: SSP/MG	CPF nº: 546.687.436-15

LOTE 05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 20 MM.	POLYVIN	UNID.	20	R$7,25	R$145,00
02	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 25 MM.**	POLYVIN	UNID.	50	R$10,27	R$513,50
03	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 32 MM.**	POLYVIN	UNID.	100	R$16,37	R$1.637,00
04	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 40 MM.**	POLYVIN	UNID.	10	R$23,45	R$234,50
05	**TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 50 MM.**	POLYVIN	UNID.	50	R$35,40	R$1.770,00
TOTAL DO LOTE 05						**R$4.300,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 05 é de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**

LOTE 07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DE 60 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.	POLYVIN	BARRA	4.000	R$46,22	R$184.880,00
02	**TUBO DE 75 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	POLYVIN	BARRA	100	R$92,24	R$9.224,00
03	**TUBO DE 85 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	POLYVIN	BARRA	200	R$92,38	R$18.476,00
04	**TUBO DE 110 MM (PONTA, BOLSA, ANEL) – CLASSE 15.**	POLYVIN	BARRA	1.000	R$152,42	R$152.420,00
TOTAL DO LOTE 07						**R$365.000,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 07 é de **R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta cinco mil reais).**

LOTE 08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DE PVC COLETOR/OCRE DE ESGOTO DE 100 MM.	POLYVIN	BARRA	500	R$62,55	R$31.275,00
02	**TUBO DE PVC COLETOR/OCRE DE ESGOTO DE 150 MM.**	POLYVIN	BARRA	200	R$127,34	R$25.468,00
03	**TUBO DE PVC COLETOR/OCRE DE ESGOTO DE 200 MM.**	POLYVIN	BARRA	50	R$199,06	R$9.953,00
04	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE ½"**	POLYVIN	BARRA	200	R$14,45	R$2.890,00
05	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE ¾"**	POLYVIN	BARRA	600	R$18,06	R$10.836,00
06	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 1"**	POLYVIN	BARRA	100	R$28,38	R$2.838,00
07	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 1 ½"**	POLYVIN	BARRA	80	R$51,08	R$4.086,40
08	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 2"**	POLYVIN	BARRA	50	R$72,24	R$3.612,00
09	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 2 ½"**	POLYVIN	BARRA	15	R$90,61	R$1.359,15
10	**TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 4"**	POLYVIN	BARRA	10	R$168,24	R$1.682,40
TOTAL DO LOTE 08						**R$93.999,95**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 08 é de **R$ 93.999,95 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**

LOTE 09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	TUBO DEFOFO 150 MM.	POLYVIN	UNID.	300	R$306,46	R$91.938,00
02	**TUBO DEFOFO 200 MM.**	POLYVIN	UNID.	100	R$518,29	R$51.829,00
03	**TUBO DEFOFO 250 MM.**	POLYVIN	UNID.	80	R$799,38	R$63.950,40
04	**TUBO DEFOFO 300 MM.**	POLYVIN	UNID.	50	R$1.171,99	R$58.599,50
05	**TUBO DEFOFO 400 MM.**	POLYVIN	UNID.	10	R$2.218,31	R$22.183,10
TOTAL DO LOTE 09						**R$288.500,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 09 é de **R$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**		
CNPJ nº: 14.888.303/0001-05	Inscrição Estadual nº: 13.443.964-3	
Endereço: Avenida Beira Rio, Bairro: Praeiro		
Complemento: Nº 1.700		
Cidade: Cuiabá	Estado: MT	CEP: 78.070-500
Telefone(s): (65) 3322-7020	E-mail: mudarcomercio@hotmail.com	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 8687-8	Conta Corrente: 11.7041-4
Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento		
RG nº: 1608129-3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF nº: 046.693.368-19

LOTE 11						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	LUVA DE CORRER PVC PBA 200 MM COM TRAVA COM ANEIS.	KRONA	UNID.	20	R$200,00	R$4.000,00
02	**LUVA DE CORRER PVC PBA 160 MM COM TRAVA COM ANEIS.**	KRONA	UNID.	40	R$100,00	R$4.000,00
03	**LUVA DE CORRER PVC PBA 140 MM COM TRAVA COM ANEIS.**	KRONA	UNID.	40	R$90,00	R$3.600,00
04	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE ½".**	KRONA	UNID.	600	R$0,70	R$420,00
05	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE ¾".**	KRONA	UNID.	2.000	R$1,00	R$2.000,00
06	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1".**	KRONA	UNID.	400	R$2,07	R$828,00
07	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1 ½".**	KRONA	UNID.	100	R$5,07	R$507,00
08	**LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 2".**	KRONA	UNID.	60	R$9,05	R$543,00
TOTAL DO LOTE 11						**R$13.900,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 11 é de **R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**

LOTE 17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**ADAPTADOR PEAD LR 20 MM X 3/4".**	POLIERG	UNID.	4.000	R$1,48	R$5.920,00
02	**ADAPTADOR BOLSA ROSCA PVC 75 MM X 2 1/2"**	KRONA	UNID.	60	R$75,00	R$4.500,00
03	**ADAPTADOR BOLSA ROSCA PVC 110 MM X 4"**	KRONA	UNID.	40	R$40,25	R$1.610,00
04	**LUVA DE UNIÃO PEAD 20 MM.**	POLIERG	UNID.	4.000	R$1,55	R$6.200,00
TOTAL DO LOTE 17						**R$18.230,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 17 é de **R$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais).**

LOTE 18							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**CÓDIGO TCE**		**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
		CÓDIGO	**COD. UNID**				
01	**KIT CAVALETE, 1 REGISTRO BORBOLETA EM PVC NBR 11306 3/4" COM DUAS ROSCAS MACHO BSP NAS EXTREMIDADES E 3 SEGMENTOS DE TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 3/4" X 75 MM, COM BRAÇO 25CM.**	9434-8	1	UNID.	2.000	R$ 24,72	R$ 49. 440,00
TOTAL DO LOTE 18							**R$ 49. 440,00**

Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 18 é de **R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).**

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

ATO Nº 088/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÀRZEA GRANDE, *LUCIMAR SACRE DE CAMPOS*, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n°. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar N° 043/2017, instaurado pela Portaria nº 120/CPSPAD/SAD/2018, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 25 de janeiro de 2019, com efeitos a partir deste julgamento;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, EXONERA a pedido o servidor FÁBIO GIUBERT SUCENA RASGA, matricula nº 16016, Odontólogo nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 29 de janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 148/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**JANIA MARIA ARANTES DA SILVA**
MATRICULA	21315
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	410212/2016
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	**01.04.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	11.02.2019 à 11.05.2019

SERVIDOR	**MARIA ROSÁRIA ROA**
MATRÍCULA	33535
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	68619/2011
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**17.09.2001/2006**
PERÍODO DE GOZO	20.02.2019 à 20.05.2019

SERVIDOR	**MARIELZE FRANCISCA DE ABREU**
MATRICULA	33819
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	550661/2018
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**01.06.2013/2018**
PERÍODO DE GOZO	11.02.2019 à 11.05.2019

SERVIDOR	**ORLINDO BARBOSA FERREIRA**
MATRICULA	37949
CARGO	Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social
PROCESSO N°	482224/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**30.04.2012/2017**
PERÍODO DE GOZO	04.02.2019 à 04.05.2019

SERVIDOR	**SÔNIA VIDOY**
MATRICULA	84032
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	518876/2018
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**23.04.2012/2017**
PERÍODO DE GOZO	28.02.2019 à 28.05.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **JOSMAR LEMES DA SILVA,** RG n°05680999 - SSP /MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SEEVIÇOS EXTERNOS – PERFIL TAPA BURACO – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

JOSMAR LEMES DA SILVA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 147/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**ALINE GOMES DE LIMA NETA**
MATRICULA	2107
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	267426/2014
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	**29.07.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	15.02.2019 à 15.05.2019

SERVIDOR	**SELMA ADRIANA RODRIGUES DE AMORIM**
MATRÍCULA	95768
CARGO	Técnico de Enfermagem
PROCESSO N°	549468/2018
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QÜINQÜÊNIO	**21.08.2013/2018**
PERÍODO DE GOZO	01.02.2019 à 02.03.2019

SERVIDOR	**BENIZE MARIA DE MIRANDA LIMA**
MATRICULA	6097
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	314909/2015
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**01.02.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	15.02.2019 à 15.05.2019

SERVIDOR	**ELIAS INÁCIO DOS SANTOS**
MATRICULA	13416
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	80912/2012
LICENÇA PRÊMIO	60 (sessenta) dias
QÜINQÜÊNIO	**23.07.2004/2009**
PERÍODO DE GOZO	28.01.2019 à 28.03.2019

SERVIDOR	**IEDA RAMONA DO AMARAL**
MATRICULA	1905
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	368717/2016
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QÜINQÜÊNIO	**23.07.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	11.02.2019 à 12.03.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **JOSÉ CARLOS JAQUES,** RG n°1622283-O - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA I – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

JOSÉ CARLOS JAQUES

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **JORGE LUIZ TORQUATO DA SILVA,** RG n°14802511 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL MOTORISTA – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

JORGE LUIZ TORQUATO DA SILVA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **JOAO CARLOS OJEDA CABALLERO,** RG n°915429 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA II – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

JOAO CARLOS OJEDA CABALLERO

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **IGOR GABRIEL SOARES SOUZA,** RG n°20002157 - CUIABÁ/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SEEVIÇOS EXTERNOS – PERFIL TAPA BURACO – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

IGOR GABRIEL SOARES SOUZA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **HAELEN ALESANDRA DA SILVA SANTOS,** RG n°15052150 - SESP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

HAELEN ALESANDRA DA SILVA SANTOS

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **ANDERSON ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA,** RG n°16540956 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SEEVIÇOS EXTERNOS – PERFIL TAPA BURACO – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

ANDERSON ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr. (a) **ALTHAMIR DE ARRUDA ALMEIDA,** RG n°14754088 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA I – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

ALTHAMIR DE ARRUDA ALMEIDA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 149/2019

O Superintende de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Resolve:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
06	ABELVAL LUIZ GOMES DA SILVA	EFETIVO	2006/2007	01/02/19 A 02/03/19
84171	ALESSANDRO BELISÁRIO DE ASSUNÇÃO SANTOS	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
6092	BENILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
6221	BERNARDO CAMPOS DE FIGUEIREDO	EFETIVO	2016/2017	20/02/19 A 21/03/19
10106	DEBORA LUZIA DAL PONTE	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
10250	DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	2016/2017	01/02/19 A 02/03/19
95766	EVA MARIA DOS SANTOS	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
95743	FLAVIA JESUS HENRIQUE	EFETIVO	2017/2018	04/02/19 A 05/03/19
17301	GENILSON BORGES	EFETIVO	2016/2017	01/02/19 A 02/03/19
18943	HELEN CRISTIANE VALERIO DA SILVA	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
95192	IONICE PERES	EFETIVO	2016/2017	01/02/19 A 02/03/19
27183	LENIR IZABEL DE FIGUEIREDO E SILVA	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
27738	LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
32586	MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI	EFETIVO	2015/2016	01/02/19 A 02/03/19
84940	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA	EFETIVO	2017/2018	14/01/19 A 12/02/19
33601	MARIA TEREZINHA SILVA	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
34848	MARLI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
36796	NEUZELI DE SOUZA	EFETIVO	2017/2018	01/02/19 A 02/03/19
38642	PAULO DIVINO DIAS DE LIMA	EFETIVO	2014/2015	01/02/19 A 02/03/19
38788	PAULO TOMAZ DE ANDRADE	EFETIVO	2014/2015	27/02/19 A 28/03/19
42756	SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	2015/2016	01/02/19 A 02/03/19

Paço Municipal “Couto Magalhães” Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 150/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº007/2017 de 04 Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **ELSON LEMES DE MORAES, Matricula Nº 14.402** Efetivo na função de Médico Proctologista – lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

PROCESSO Nº	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
566803/2019	2014/2015	02.01.2019 A 11.01.2019 (10 DIAS)
566807/2019	2015/2016	12.01.2019 A 10.02.2019 (30 DIAS)
566810/2019	2016/2017	11.02.2019 A 12.03.2019 (30 DIAS)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATO Nº. 098/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Eliane de Oliveira Silva Santana do cargo em Comissão de Gerente de Educação Infantil - DNS 6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

ATO Nº. 095/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 572368/19;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Ícaro Jose Godoy de Campos do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

---

ATO Nº. 093/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 571517/19;

R E S O L V E:

EXONERAR Alexander Gouveia Ortiz do cargo em Comissão de Auxiliar Técnico - DNS 8, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Evandro Homero Dias

Secretário Municipal de Defesa Social Interino

ATO Nº. 092/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 571517/19;

R E S O L V E:

EXONERAR Marcelo Jassek Drumond do cargo em Comissão de Auxiliar Técnico - DNS 8, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Evandro Homero Dias

Secretário Municipal de Defesa Social Interino

ATO Nº. 091/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 571517/19;

R E S O L V E:

EXONERAR Marcio Profeta da Cruz do cargo em Comissão de Auxiliar Técnico - DNS 8, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Evandro Homero Dias

Secretário Municipal de Defesa Social Interino

PORTARIA Nº 146/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº007/2017 de 04 Janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do processo nº 573345/19.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **05 (cinco) dias** de fériasregulamentares referente ao período aquisitivo **2018/2019,** a vigorar no período de **11/02/2019 à 15/02/2019,** a servidora **DANIELA ASSIS DIAS BITES, Mat. Nº 119276,** Comissionada na função de Subsecretária Municipal – lotado na Secretária Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 145/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº007/2017 de 04 Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **02 (dois) dias** de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2017/2018,** a vigorar no período de **07/02/2019 à 08/02/2019,** ao servidor **PABLO GUSTAVO MORAIS PEREIRA, Mat. Nº 119258,** Comissionado na função de Secretario Municipal – lotado na Secretária Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 144 /2019

O Superintende de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Resolve:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Fevereiro/2019**, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
8729	CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA	EFETIVO	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
17173	GEBISON EDUARDO DA SILVA	EFETIVO	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
38803	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	EFETIVO	2015/2016	13/02/2019 à 14/03/2019

Paço Municipal “Couto Magalhães” Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº. 003/2019 – SMVO/VG.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do Contrato nº. 156/2018, decorrente da T.P. nº. 06/2018, empresa VM CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Engenheiro CiviL Sr. CLOVIS PEREIRA MENDES FILHO, como fiscal da obra do contrato nº. 156/2018, em conformidade com a cláusula décima sexta – Item 16.2.1 do acompanhamento e a fiscalização.

Art. 2° A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de janeiro de 2019.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **LEANDRO GONÇALO DA SILVA,** RG n°1934567-4 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA II – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

LEANDRO GONÇALO DA SILVA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **LUCINIL ANTUNES PADILHA,** RG n°1112761-9 - SJ/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS – PERFIL BOCA DE LOBO – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

LUCINIL ANTUNES PADILHA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **LUIZ DA SILVA NASCIMENTO,** RG n°105879094 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA II – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

LUIZ DA SILVA NASCIMENTO

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **MARCIO PAULO DE SANTANA,** RG n°10606696 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SEEVIÇOS EXTERNOS – PERFIL BOCA DE LOBO – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

MARCIO PAULO DE SANTANA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr. (a) **NATAN DE OLIVEIRA FERREIRA,** RG n°26103192 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

NATAN DE OLIVEIRA FERREIRA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr. (a) **SIDSLEY PEREIRA BARBOSA,** RG n°26276585 - SSP/MT/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA I – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

SIDSLEY PEREIRA BARBOSA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **VALDIR DE LIMA,** RG n°19050070 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AO SERVIÇOS EXTERNOS – PERFIL TAPA BURACO – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

VALDIR DE LIMA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal, o(a) Sr. (a) **VICTOR MARCIO DA SILVA ALMEIDA,** RG n°16422350 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL MOTORISTA – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

VICTOR MARCIO DA SILVA ALMEIDA

Compromissado (a)

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO N° 105/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: MOTORISTA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
7	29715	VICTOR MARCIO DA SILVA ALMEIDA	16422350 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 1° de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO N° 101/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: MOTORISTA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
4	59786	RENAN COSTA CARVALHO	17330882 - SSP/MT	APROVADO
5	23308	NEMERSON DA SILVA PEREIRA	10325603 - SSPMT/MT	APROVADO
6	37773	JORGE LUIZ TORQUATO DA SILVA	14802511 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA I

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
1	51020	SIDSLEY PEREIRA BARBOSA	26276585 - SSP/MT/MT	APROVADO
2	30594	ALTHAMIR DE ARRUDA ALMEIDA	14754088 - SSP/MT	APROVADO
3	49416	JOSÉ CARLOS JAQUES	1622283-O - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA II

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	15471	JOAO CARLOS OJEDA CABALLERO	915429 - SSP/MT	APROVADO
2	11024	LEANDRO GONÇALO DA SILVA	1934567-4 - SSP/MT	APROVADO
3	38565	LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	05879094 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
2	6537	NATAN DE OLIVEIRA FERREIRA	26103192 - SSP/MT	APROVADO
3	1163	HAELEN ALESANDRA DA SILVA SANTOS	15052150 - SESP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS

PERFIL: PEDREIRO

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	4127	GERMANO HENRIQUE DA SILVA	7137787 - SDS/PE	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS

PERFIL: ELETRICISTA

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	53393	ALUIZIO DOS SANTOS YASHIKI JUNIOR	14934043 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS

PERFIL: BOCA DE LOBO

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
1	43210	MARCIO PAULO DE SANTANA	10606696 - SSP/MT	APROVADO
2	55449	LUCINIL ANTUNES PADILHA	1112761-9 - SJ/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS

PERFIL: TAPA BURACO

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	61294	JARBAS OLIVEIRA DA SILVA	1592892-6 - SSP/MT	APROVADO
2	19556	JACIELE RIBEIRO DA SILVA	16815076 - SSP/MT	APROVADO
3	6163	VALDIR DE LIMA	19050070 - SSP/MT	APROVADO
4	29255	IGOR GABRIEL SOARES SOUZA	20002157 - CUIABÁ/MT	APROVADO
5	45819	JOSE LUIZ DE CAMPOS	686309 - SSP/MT	APROVADO
6	19383	JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	1466539-5 - SSPMT/MT	APROVADO
7	37852	JEFFERSON GONÇALVES DE ANDRADE	13811703 - SSP/MT	APROVADO
8	35758	SELCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	14037882 - SSP/MT	APROVADO
9	2324	JOSMAR LEMES DA SILVA	05680999 - SSP /MT	APROVADO
10	34256	ANDERSON ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA	16540956 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 1° de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO N° 103/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados nomeados através do Ato n° 101/2019, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: MOTORISTA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
4	59786	RENAN COSTA CARVALHO	17330882 - SSP/MT	APROVADO
5	23308	NEMERSON DA SILVA PEREIRA	10325603 - SSPMT/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS

PERFIL: PEDREIRO

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	4127	GERMANO HENRIQUE DA SILVA	7137787 - SDS/PE	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS

PERFIL: ELETRICISTA

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	53393	ALUIZIO DOS SANTOS YASHIKI JUNIOR	14934043 - SSP/MT	APROVADO

CARGO: AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS

PERFIL: TAPA BURACO

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	61294	JARBAS OLIVEIRA DA SILVA	1592892-6 - SSP/MT	APROVADO
2	19556	JACIELE RIBEIRO DA SILVA	16815076 - SSP/MT	APROVADO
5	45819	JOSE LUIZ DE CAMPOS	686309 - SSP/MT	APROVADO
7	37852	JEFFERSON GONÇALVES DE ANDRADE	13811703 - SSP/MT	APROVADO
8	35758	SELCIO GONCALVES DO NASCIMENTO	14037882 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 094/2019.

A Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT Lucimar Sacre de Campos**,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.164/1991, de 20 de novembro de 1991, e;

Considerando o contido na decisão do pedido de reconsideração do Processo Administrativo Disciplinar n° 05/2018, instaurado pela Portaria n° 176/2018 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n° 434/2018 que suspendeu o Ato n° 367/2018 que aplicou a pena disciplinar de demissão ao servidor RICARDO DOS SANTOS GUIM, matrícula n° 39888, Inspetor de Tributos Municipal, através do Processo Administrativo Disciplinar n° 05/2018, a partir de 01/02/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 1° de fevereiro de 2019.

.....

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 38/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

ALONSO IZIDORO MARQUES, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, de 04.12.2018 até 01.02.2019;

APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula 004526, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 29.11.2018 até 19.12.2018;

ANA MARGARIDA RAMOS, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 02.01.2019 até 01.04.2019;

BENE GONÇALVES DE CAMPOS, efetiva no cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 01.12.2018 até 30.12.2018;

BENE GONÇALVES DE CAMPOS, efetiva no cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 07.01.2019 até 05.02.2019;

CLAUDIA MENDES BOICA, efetiva no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 09.01.2019 até 17.02.2019;

DIEGO DOS SANTOS MARIANO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 02.01.2019 até 02.03.2019;

ELIANA SILVA ALVES BARBOSA, efetiva no cargo de TDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 04.12.2018 até 02.04.2019;

ELSON VICENTE DE CAMPOS, efetivo no cargo de Contador, lotado no Departamento de Água e Esgoto – DAE, de 18.12.2018 até 11.01.2019;

EVELYN MARTINS DE FARIAS, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 03.12.2018 até 01.04.2019;

ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 27.11.2018 até 25.01.2019;

EROISA DE MELLO SCHAUSTZ, efetiva no cargo de Agente Técnica do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 04.12.2018 até 03.03.2019;

EDUVIRGES DE ALBUQUERQUE GOMES NETA, efetiva no cargo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 08.01.2018 até 08.03.2019;

GILVANIL RAMALHO DA SILVA GOMES, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 07.12.2018 até 05.01.2019;

GIOVANA GARCIAS, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 10.01.2019 até 10.03.2019;

ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHÃES, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula n. 020154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.12.2018 até 31.01.2019;

ISLIENE AUXLIADORA CORREA DE MAGALHÃES, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula 020155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.12.2018 até 31.01.2019;

JACKSON LEONCIO, efetivo no cargo de Agente de Apoio do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 01.12.2018 até 28.02.2019;

JOAQUIM RIBEIRO NETO, efetivo no cargo de Professor V a VIII, matrícula 022587, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 01.01.2019 até 01.03.2019;

JUCIMARA MAGALHÃES DE LARA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 06.12.2018 até 03.02.2019;

JUCILEI AUXILIADORA LEITE FERRAZ, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 24.12.2018 até 21.06.2019;

JACKSON MERCADO DE FREITAS, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 21.12.2018 até 18.02.2019;

LILIAN FREIRE BISPO, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30.11.2018 até 29.12.2018;

LAURINEI TADDEU MACHADO PESSOA DOS SANTOS, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, de 09.12.2018 até 06.02.2019;

LEONARD NICOLLAS DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, de 27.11.2018 até 17.12.2018;

LUCIENE LINO DOS SANTOS CAMARGO, efetiva no cargo de TDE- Tec. Desenvolvimento Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14.12.2018 até 26.02.2019;

LUZIA JULIO DE ANDRADE, efetiva no cargo de Professora V a VIII, matrícula 029908, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 28.12.218 até 26.01.2019;

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA FORTALEZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 11.01.2019 até 09.02.2019;

MARIA FRANCISCA GOMES, efetiva no cargo de Agente de Apoio do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 15.12.2018 até 28.05.2019;

MARIA ROSARIO ROA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 19.12.2018 até 16.02.2019;

MARCOS ALBERTO LOUREIRO, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, de 03.12.2018 até 28.12.2018;

MARCIA LEÃO ORMOND, efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 06.12.2018 até 03.06.2019;

NATUZAEL SILVA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Agente Sanitário, lotado no Departamento de Água e Esgoto – DAE, de 17.12.2018 até 27.02.2019;

NILZA RODRIGUES DA SILVA, efetiva no cargo de TDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.12.2018 até 17.03.2019;

NOEMI FRANCISCA NUNES LINO DA SILVA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 07.12.2018 até 20.01.2019;

ROSELIO DA SILVA NUNES, efetivo no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 20.12.2018 até 17.06.2019;

ROSEMARY SILVEIRA BARBOSA, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula 041347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 03.12.2018 até 02.03.2019;

ROSANGELA AMÉRICO DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Defesa Social, de 16.12.2018 até 16.02.2019;

RICARDO SANTOS GUIM, efetivo no cargo de Inspetor de Tributos, lotado na Secretaria de Gestão Fazendária, de 15.12.2018 até 01.01.2019;

SIMONE MARIA DA SILVA SIQUEIRA DE ARRUDA, efetiva no cargo de Agente de Apoio do SUS, lotada na Secretaria de Saúde, de 09.12.2018 até 08.03.2019;

TELCA FRANCISCA DE AGUIAR LIMA, efetiva no cargo de Agente de Apoio do SUS, lotada na Secretaria de Saúde, de 21.12.2018 até 19.01.2019;

VILMA FERREIRA DA CRUZ SOUZA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.12.2018 até 17.03.2019;

VICTOR RODRIGUES, efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 13.12.2018 até 11.01.2019;

VIVIANA PAULA AMARAL, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, de 17.01.2019 até 16.05.2019;

WALTER DE JESUS ROBLES, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Água e Esgoto – DAE, de 05.12.2018 até 03.01.2019;

WALTER DE JESUS ROBLES, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Água e Esgoto – DAE, de 04.01.2019 até 04.03.2019;

ZILDA APARECIDA MARIA RODRIGUES, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de 01.12.2018 até 29.01.2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PORTARIA Nº 39/2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE".

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

LAURA DO CARMO BERTULIO, efetiva no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 09.11.2018 até 07.05.2019;

LILIA GONÇALVES DA SILVA, efetiva no cargo de Professor I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 15.11.2018 até 13.05.2019;

MARLENE ALVES FIRME MELO, efetiva no cargo de Prof. Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 02.01.2019 até 30.06.2019;

STHEFFANY PEREIRA METZLER, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 21.12.2018 até 18.06.2019;

SANDRA MARIA DOS SANTOS BORELLI, efetiva no cargo de Professora I a IV, matrícula 042430, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 18.12.2018 até 15.06.2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PORTARIA Nº 40/2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO FAMÍLA".

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Família ao servidor abaixo citado, por motivo do nascimento do filho, em conformidade com os art. 7º XII da Constituição Federal e art. 16 da lei nº 2.719/2004, com efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo do PREVIVAG.

CRISLAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, efetiva no cargo de Tec. De Suporte Administrativo Educacional, lotado na Sec. Mun. de Educação, Salário Família do menor SUZANA DE OLIVEIRA SALOMÉ, nascida no dia 21.06. 2012. A partir desta data;

FABIANA PATRÍCIA RONDON ALVES, efetiva no cargo de Tec. De Des. Educ. – Perfil Tec. Desen. Especializado, lotada na Sec. Mun. De Educação, Salário Família do menor JULIANA ALVES DA SILVA JESUS, nascida no dia 05.05.2018. A partir desta data;

JOSÉ CARLOS DE MOURA RODRIGUES, efetivo no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, lotado na Sec. Mun. De Educação, Salário Família do menor ENZZO ALEJANDRO DE MOURA RODRIGUES, nascido no dia 28.01.2016. A partir desta data;

LUCIENE LINO DOS SANTOS CAMARGO, efetiva no cargo de Técnico de Des. Educ. – Perfil Tec. Desen. Especializado, lotada na Sec. Mun. De Educação, Salário Família do menor PEDRO PAULO DE CAMARGO NETO, nascido no dia 11.04.2018. A partir desta data;

WANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Tec. De Suporte Adm. Educ. Perfil Ag. Seg. e Manutenção, lotado na Sec. Mun. De Educação, Salário Família do menor GABRIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA, nascido no dia 17.03.2018. A partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO N. 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 069/2017, PROCESSO N. 085/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA: A M DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93,** demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem **aditivar o valor e o prazo do Contrato Original** para prestação de **serviços técnicos de informatização de dados no portal de transparência do município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT**, com início em **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor Global do presente termo aditivo é de ***R$ 2.000,00 (dois mil reais)*****,** que será pago à **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Tesouraria da Prefeitura Municipal, devidamente atestado o recebimento dos serviços pelo Setor Competente

CLAUSULA TERCEIRA – Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 – Secretaria Mun. De Administração

Unidade 01 – Secretaria Mun. De Administração

2.008- Manutenção Da Sec. Administração

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

Ficha: 28

R$ 2.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 31 de janeiro de 2019.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

CONTRATANTE

A M DO NASCIMENTO CNPJ: 10.140.876/0001-97 André Marçal do Nascimento RG Nº 1390163-0 SSP/MT CPF: 697.464.781-68 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU	Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 487.364.491-72	CPF : 972.790.991-49
R.G. : 0.719.530-3 SJ/MT	R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Nayra Rinaldi Bento

OAB/MT 23194

Procuradora do Município

PORTARIA N. 055/2019

"**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de Agente Administrativoo servidor efetivo, **AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Goiás, nº 10, bairro jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 2352566-5 SSP/MT e CPF nº 035.539.511-84, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal o servidor efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, **AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Goiás, nº 10, bairro jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 2352566-5 SSP/MT e CPF nº 035.539.511-, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Administrador de Gabinete,** Símbolo CC-1, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.058/2019

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, **Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIONOR SOARES DA SILVA**,portador do **RG: 440.609 SSP/MT e CPF: 488.670.711-49**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de "Saúde", **Licença-Prêmio,** por um período de **30 (trinta)** dias Consecutivos, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 102, da **Lei Municipal** 424, de 28 de fevereiro de 1992.

Parágrafo único – Expirado o período da licença a que se refere este artigo, o servidor beneficiário deverá se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º - A licença de que se trata o **Artigo 1º** corresponde ao período aquisitivo de **02/02/2012 a 02/02/2017**, tendo inicio **01/02/2019** e término em **01/03/2019.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 005, de 07 de janeiro de 2019, tendo como objeto a aquisição de grama Esmeralda, conforme termo de referência anexo**,** opina em efetuar a contratação da empresa: **NUNES DOS SANTOS & MOREIRA LTDA, CNPJ N. 11.321.892/0001-49**, com valor de: **R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais)** nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 06 de fevereiro de 2019 – ADRIELLI MOREIRA DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.

PORTARIA N.057/2019

"**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**o servidor, **ALÉCIO DE SOUZA ARAGÃO,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Lino Bispo de Oliveira s/nº, Centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 001432694 SSP/MS e CPF n. 015.621.651-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 006/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 056/2019.

"AUTORIZA O RETORNO DO SERVIDOR EDER ROMÃO DE OLIVEIRA, *ÀS FUNÇÕES DO* CARGO EFETIVO DE LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS *DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor efetivo **EDER ROMÃO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Municipal, 511, centro, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, portador da Cédula de Identidade n. 16006345-7 **SSP/MT e CPF n. 018.889.761-52**,o retorno ao cargo efetivo de Lavador de veículos e máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PLANEJAMENTO
DECRETO 009/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 0009/19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1600/18 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2019, crédito no valor de R$ 3. 000,00 (três mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01 10.301.080 2040 3.1.90.11.00 00.01.0046 (552) . . . . . 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

TOTAL .....3....0..0..0..,.0..0....

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 3. 000,00 (três mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01 10.301.080 2042 3.1.90.11.00 00.01.0046 (537) . . . . . 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

TOTAL .....3....0..0..0..,.0..0....

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2019.

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO

Nº 001/2019

DE 31/JANEIRO/2019

T O R N A P Ú B L I C O

Pelo Presente Edital de Publicação de Rescisão Contrato a Prefeitura Municipal De Vila Rica, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.238.862/0001/45, com sede na Av. Brasil nº 2000 – Bairro Bela Vista Nesta Cidade representada pelo seu Prefeito, Sr. Abmael Borges Da Silveira, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2016, resolve PUBLICAR a relação das rescisões de contratos de Prestação de Serviços no mês de JANEIRO de 2019.

Marisa Ferreira Bervanger contrato nº 028/2017 para prestação de AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO; Thallysson Costa Silva contrato nº 138/ 2017 para prestação de MEDICO.

P U B L I QU E - S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica MT, em 31 de janeiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO
DECRETO 011/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 011/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Abre Crédito Adicional Especial, com Criação de Elemento de Despesano Orçamento Geral do Município LOA nº1.600/2018 – Exercício 2019, inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.605 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 – Exercício 2019, no valor de *R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação de Vias Municipais – SUDAM	

4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações	350.000,00
Total de Crédito Especial (Transferência voluntária/convênio)	***350.000,00***

Parágrafo Único – Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos de igual valor, R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente da proposta de convênio nº 846708/2017, através do SICONV celebrado entre o Município de Vila Rica-MT e o Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, recurso (0099 – Transferências de Convênios – Federal/Outros), do qual o Município de Vila Rica dará a contrapartida financeira de R$ 154.131,48 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) – Recurso (0001 – Recursos Ordinários), a ser contemplado no orçamento vigente.

Artigo 2º - Abre Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 – Exercício 2019, no valor de *R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação de Vias Municipais – SUDAM	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	155.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***155.000,00***

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.114 – Manutenção e Pavimentação Asfáltica	
(306) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	155.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***155.000,00***

Artigo 3º- Insere meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL, Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 060– Obras de Infra Estrutura Urbana			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	**Ações**	**Metas**	**Meta Física**	**Valor R$**
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	Pavimentação de Vias Municipais	Obras de Infraestrutura Urbana.	Custeio de Despesas Obras e Instalações	350.000,00

PLANO PLURIANUAL

ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 060– Obras de Infra Estrutura Urbana					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	**TIPO**	***METAS***	**METAS FÍSICAS**	**ANO**	**METAS FINANCEIRAS R$**
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	N	Pavimentação de Vias Municipais	Custeio de Despesas Obras e Instalações	2019	350.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.605/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, com Criação de Elemento de Despesano Orçamento Geral do Município LOA nº1.600/2018 – Exercício 2019, inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 – Exercício 2019, no valor de *R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação de Vias Municipais – SUDAM	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações	350.000,00
Total de Crédito Especial (Transferência voluntária/convênio)	***350.000,00***

Parágrafo Único – Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos de igual valor, R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente da proposta de convênio nº 846708/2017, através do SICONV celebrado entre o Município de Vila

Rica-MT e o Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, recurso (0099 – Transferências de Convênios – Federal/Outros), do qual o Município de Vila Rica dará a contrapartida financeira de R$ 154.131,48 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) – Recurso (0001 – Recursos Ordinários), a ser contemplado no orçamento vigente.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, **para criar Elemento de Despesa** no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 – Exercício 2019, no valor de *R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação de Vias Municipais – SUDAM	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	155.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***155.000,00***

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.114 – Manutenção e Pavimentação Asfáltica	
(306) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	155.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***155.000,00***

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL, Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.604/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender a demanda funcional como também a convênios e acordos de interesses sociais firmados entre o Município e órgãos governamentais e privados das esferas Estadual e Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme preceitua no Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, objetivando o funcionamento da máquina administrativa.

Paragrafo Único - A contratação temporária será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, com validade de um ano.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal poderá ainda efetuar contratações de pessoal com a finalidade precípua de atender aos convênios e acordos de interesse social, autorizados pela Câmara Municipal, firmados com os organismos públicos ou privados das esferas estadual e federal, bem como com outros Municípios do Estado, visando a cooperação técnico-financeira.

Parágrafo Único. As contratações a que se referem aos artigos 1º e 2º poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - Atender aos termos de convênios, acordos ou ajustes para a execução de serviços de combate à dengue;

II - Atender a execução de programas especiais de trabalho instituídos por decreto do Executivo Municipal nas necessidades conjunturais que demandem a atuação da prefeitura por período determinado;

III - Atender aos convênios de cooperação técnica ou financeira;

IV – atender necessidades de instalação ou do funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

V - Assistência a situações de calamidade e de emergência;

VI – Combate a surtos endêmicos e realização de campanhas de saúde pública;

VII – Carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos públicos, desde que não haja candidatos aprovados em concurso publico aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público;

VIII – Carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos.

Art. 3º. O prazo de duração dos contratos temporários terá a validade de 01(um) ano.

Art. 4º. As contratações autorizadas por esta Lei não constituirão vínculo empregatício, em hipótese alguma, em função do disposto no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e podem ser rescindidos a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes.

Art. 5º. Os servidores contratados por esta Lei perceberão o vencimento inicial do cargo fixado no Plano de Cargos e Salários ou no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 6º. A remuneração do pessoal contratado para o fim específico previsto no artigo 2º desta Lei será aquela determinada pelo respectivo convênio, acordo ou ajuste ou pelo valor de mercado, quando se tratar de profissional qualificado e de nível superior.

Parágrafo Único. Quando os convênios, acordos ou ajustes não fixarem a remuneração, observar-se-ão os valores pagos para os cargos idênticos ou assemelhados, constantes do Plano de Cargos e Salários ou no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 7º. O Regime Jurídico dos contratos temporários permitidos por esta Lei será o Estatutário, adotando-se para todos os efeitos o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º. As contratações estabelecidas por esta Lei terão dotação específica e serão cobertas com os recursos previstos no Orçamento Anual do Município.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.606/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, com Criação de Elemento de Despesano Orçamento Geral do Município LOA nº1.600/2018 - Exercício 2019, inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município –

LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de *R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação e Drenagem de Vias Municipais - SUDECO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações	800.000,00
Total de Crédito Especial (Transferência voluntária/convênio)	***800.000,00***

Parágrafo Único - Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos de igual valor, R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente do Segundo Aditivo ao convênio nº 842278/2016, através do SICONV celebrado entre o Município de Vila Rica-MT e o Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO/MI, recurso (0099 - Transferências de Convênios - Federal/Outros), do qual o Município de Vila Rica dará a contrapartida financeira no valor de R$ 369.288,03 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Três Centavos) - Recurso (0001 - Recursos Ordinários), a ser contemplado no orçamento vigente.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, **para criar Elemento de Despesa** no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de *R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação e Drenagem de Vias Municipais - SUDECO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	370.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***370.000,00***

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	200.000,00
P. A: 1.065 – Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Galerias	
(337) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	150.000,00
P. A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(311) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***370.000,00***

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL, Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019 e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 2.072 – Sinalização das Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Recursos Ordinários Livres)**	R$ 400.000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 400.000,00***

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.063 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões	
(336) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
P. A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(311) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	30.000,00
P. A: 1.114 – Manutenção e Pavimentação Asfáltica	
(306) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20.000,00
P. A: 2.066 – Manutenção e Pontes, Bueiros e Galerias	
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	50.000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
P. A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	50.000,00
P. A: 2.068 – Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 400.000,00***

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de ***R$ 209.400,00 (Duzentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais)***, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:03 – Secretaria Municipal de Administração	**R$**
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: – Apoio a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	165. 000,00
P. A: – Apoio a Associação dos Municípios do Araguaia - AMA	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	12.000,00
P. A: – Apoio a Confederação Nacional dos Municípios - CNM	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	13.000,00
P. A: – Apoio à Rádio Comunitária	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais	19.400,00
Total de Crédito Especial	***209.400,00***

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração	**R$**
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 1.015 – Aquisição de Veículo	
(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	20. 000,00
P. A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20. 000,00
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	15. 000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	30. 000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124. 400,00
Total de Crédito Especial (recursos próprios)	***209. 400,00***

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019 e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1. 600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação	**VALOR**
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.147 – Convênio Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais (Recursos Ordinários Livres)	R$ 241. 000,00
Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.108 – Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	
3.3.50.43.00.00.00.00.0202 – Subvenções Sociais (Recursos Ordinários Livres)	R$ 264. 000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 505. 000,00***

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação	**VALOR**
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.147 – Convênio Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recursos Ordinários Livres)	R$ 241. 000,00
Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.108 – Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	
(620) 3.3.50.41.00.00.00.00.00.0202 – Contribuições (Recursos Ordinários Livres)	R$ 264. 000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 505. 000,00***

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº 002/2019

DE 31/JANEIRO/2019

T O R N A P Ú B L I C O

Pelo Presente Edital de Publicação de Contrato a Prefeitura Municipal De Vila Rica, Estado de Mato Grosso, **pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.238.862/0001/45, com sede na Av. Brasil nº 2000 – Bairro Bela Vista, Nesta Cidade** representada pelo seu Prefeito, Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, nos termos da Lei Municipal nº 1425/2016, resolve contratar no mês de JANEIRO/2019 para Prestação de Serviços os abaixo relacionados.

ELIZANGELA LOPES MARTINS contrato nº 001/2019 para prestação de Monitora de Creche; ZILDA OLIVERIA BORGES contrato nº 002/2019 para prestação de Medico Clinico Geral 20 hs

P U B L I QU E S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica MT, em 31 de janeiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.610/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotaçãopara Criação de Ele-

mento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1. 600/2018- Exercício 2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1. 600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais),** na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.130 – Manutenção e Encargos Saúde da Família - SF	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.0202 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas **– (Receitas de Transferência de Impostos – Saúde)**	145. 000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	***R$ 145. 000,00***

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, o resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.136 – Manutenção e Encargos Hospital Municipal	
(694) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145. 000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	***R$ 145. 000,00***

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.611/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019 e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1. 600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	R$
Unidade: 06.03 – Fundo Nacional de Saúde/Vigilâncias em Saúde	
P. A: 2.057– Manutenção e Encargos Vigilância Epidemológica	
3.1.90.13.00.00.00.00.0046 – Obrigações Patronais (Transf. de Rec. do SUS)	10. 000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0046 – Material de Consumo (Transf. de Rec. do SUS)	40. 000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0046 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica (Transf. de Rec. do SUS)	50. 000,00
Total de Crédito Especial	***100. 000,00***

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.0 – Fundo Nacional de Saúde/Atenção Básica	
P. A: 2.046 – Manutenção e Encargos Atenção Básica PAB-Fixo	
(509) 3.1.90.11.00.00.00.00.00.0046 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Transf. de Rec. do SUS)	50. 000,00
(513) 3.3.90.30.00.00.00.00.00.0046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Transf. de Rec. do SUS)	50. 000,00
Total do Crédito Especial	***100. 000,00***

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.612/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Lei Municipal n 1.176/2013, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica extinto do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Rica MT, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência - Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PLANEJAMENTO
DECRETO 013/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 013/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019 e dá Outras Providências em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.607 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 2.072 – Sinalização das Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Recursos Ordinários Livres)**	R$ 400. 000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 400. 000,00***

Artigo 2º - Servem de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17

de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.063 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões	
(336) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	100. 000,00
P. A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(311) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	30. 000,00
P. A: 1.114 – Manutenção e Pavimentação Asfáltica	
(306) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20. 000,00
P. A: 2.066 – Manutenção e Pontes, Bueiros e Galerias	
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	50. 000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50. 000,00
P. A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	50. 000,00
P. A: 2.068 – Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	100. 000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 400. 000,00***

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.613/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o § 1° do Art. 1° da Lei Municipal n° 1.28312014, que institui a criação da Escola de Desporto e autoriza o incentivo ao desporto amador, ao atletismo e a arbitragem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de

suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica alterado o § 1 9 do Art. 1° da Lei Municipal n° 1.283/2014, passando a

vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°- .....
.....

§ 1° - A Escola de Desporto receberá o nome do ex-atleta **Deusimar da Silva Lima,** visto que foi uni grande incentivador do esporte no município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PLANEJAMENTO
DECRETO 012/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 012/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Abre Crédito Adicional Especial, com Criação de Elemento de Despesano Orçamento Geral do Município LOA nº1.600/2018 - Exercício 2019, inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.606 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de *R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação e Drenagem de Vias Municipais - SUDECO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações	800.000,00
Total de Crédito Especial (Transferência voluntária/convênio)	***800.000,00***

Parágrafo Único - Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos de igual valor, R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente do Segundo Aditivo ao convênio nº 842278/2016, através do SICONV celebrado entre o Município de Vila Rica-MT e o Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO/MI, recurso (0099 - Transferências de Convênios - Federal/Outros), do qual o Município de Vila Rica dará a contrapartida financeira no valor de R$ 369.288,03 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Três Centavos) - Recurso (0001 - Recursos Ordinários), a ser contemplado no orçamento vigente.

Artigo 2º - Abre Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de *R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais),* na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação e Drenagem de Vias Municipais - SUDECO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	370.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***370.000,00***

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**R$**
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	200.000,00
P. A: 1.065 – Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Galerias	
(337) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	150.000,00
P. A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(311) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20.000,00
Total de Crédito Especial (Recurso Próprio)	***370.000,00***

Artigo 3º- Insere meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL, Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 060– Obras de Infra Estrutura Urbana			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	**Ações**	**Metas**	**Meta Física**	**Valor R$**
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Municipais	Obras de Infraestrutura Urbana.	Custeio de Despesas Obras e Instalações	800.000,00

PLANO PLURIANUAL

ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 060– Obras de Infra Estrutura Urbana					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	**TIPO**	***METAS***	**METAS FÍSICAS**	**ANO**	**METAS FINANCEIRAS R$**
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	N	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Municipais	Custeio de Despesas Obras e Instalações	2019	800.000,00

PLANEJAMENTO
DECRETO 015/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 015/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019 e dá Outras Providências, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.609 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação	**VALOR**
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.147 – Convênio Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais (Recursos Ordinários Livres)	R$ 241.000,00
Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.108 – Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.0202 – Subvenções Sociais (Recursos Ordinários Livres)	R$ 264.000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 505.000,00***

Artigo 2º - Servem de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação	**VALOR**
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.147 – Convênio Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recursos Ordinários Livres)	R$ 241.000,00
Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.108 – Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	
(620) 3.3.50.41.00.00.00.00.00.0202 – Contribuições (Recursos Ordinários Livres)	R$ 264.000,00
Total do Crédito Adicional	***R$ 505.000,00***

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PLANEJAMENTO
DECRETO 014/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 014/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.608 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de ***R$ 209.400,00 (Duzentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais)***, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:03 – Secretaria Municipal de Administração	**R$**
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: – Apoio a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	165.000,00
P. A: – Apoio a Associação dos Municípios do Araguaia - AMA	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	12.000,00
P. A: – Apoio a Confederação Nacional dos Municípios - CNM	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições	13.000,00
P. A: – Apoio à Rádio Comunitária	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais	19.400,00
Total de Crédito Especial	***209.400,00***

Artigo 2º - Servem de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração	**R$**
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 1.015 – Aquisição de Veículo	
(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
P. A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	20.000,00
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.400,00
Total de Crédito Especial (recursos próprios)	***209.400,00***

Artigo 3º- Insere meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.01 – Gabinete do Secretário PROGRAMA: 3 – Administração Geral			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	**Ações**	**Metas**	**Meta Física**	**Valor R$**
4 – Administração 122 – Administração Geral	Apoio às Associações	Apoio às Associações	Custeio de Despesas com Associações	209.400,00

PLANO PLURIANUAL

ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.01 – Gabinete do Secretário

PROGRAMA: 3 – Administração Geral					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	**TIPO**	***METAS***	**METAS FÍSICAS**	**ANO**	**METAS FINANCEIRAS R$**
4 – Administração 122 – Administração Geral	N	Apoio às Associações	Custeio de Despesas com Apoio às Associações	2019	209.400,00

PLANEJAMENTO
DECRETO 016/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 016/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotaçãopara Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018- Exercício 2019 e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.610 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais),** na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	**VALOR**
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.130 – Manutenção e Encargos Saúde da Família - SF	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.0202 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas **– (Receitas de Transferência de Impostos – Saúde)**	145. 000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	***R$ 145. 000,00***

Artigo 2º - Serve de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, o resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	**VALOR**
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.136 – Manutenção e Encargos Hospital Municipal	
(694) 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145. 000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	***R$ 145. 000,00***

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO /EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 027/2019 de **28/02/2019**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA visando o credenciamento para aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, que acontecerá no dia **28/02/2019**, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, **no Setor de Licitações e Contratos.**

Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h:30min as 13h:30min, no site www.vilarica.mt.gov.br, ou solicitar através do email: licitavilaricamt@yahoo.com.br ou através do telefone 66 3554 – 1107.

Vila Rica / MT, 06 de fevereiro de 2019.

NÚBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA

Presidente da CPL

Portaria nº 027/2019

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 754701

A Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 433/2018 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratório, para atender o laboratório municipal, o mesmo acontecerá dia 20**/02/2019**, as 09:00hs horário de Brasília que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 06 de Fevereiro de 2019.

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Pregoeira Substituta

Portaria nº 433/2018

PLANEJAMENTO
DECRETO 017/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 017/2019.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação,no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019 e dá Outras Providências, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.611 de 05 de Fevereiro de 2019".

O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	R$
Unidade: 06.03 – Fundo Nacional de Saúde/Vigilâncias em Saúde	
P. A: 2.057– Manutenção e Encargos Vigilância Epidemológica	
3.1.90.13.00.00.00.00.0046 – Obrigações Patronais (Transf. de Rec. do SUS)	10. 000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0046 – Material de Consumo (Transf. de Rec. do SUS)	40. 000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0046 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica (Transf. de Rec. do SUS)	50. 000,00
Total de Crédito Especial	***100. 000,00***

Artigo 2º - Servem de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.0 – Fundo Nacional de Saúde/Atenção Básica	
P. A: 2.046 – Manutenção e Encargos Atenção Básica PAB-Fixo	
(509) 3.1.90.11.00.00.00.00.0046 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Transf. de Rec. do SUS)	50. 000,00
(513) 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Transf. de Rec. do SUS)	50. 000,00
Total do Crédito Especial	***100. 000,00***

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PLANEJAMENTO
DECRETO 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 0001/19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1600/18 de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2019, crédito no valor de R$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.03 - ASSESSORIA JURIDICA

02.03 04.122.002 2005 3.3.90.36.00 00.01.0000 (027) . . . . . 2. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.01 04.122.003 2009 3.1.90.13.00 00.01.0000 (067) . . . . . 2. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

03.01 04.122.003 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000 (081) . . . . . 5. ..5 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.01 04.123.008 2013 3.3.90.39.00 00.01.0000 (095) . . . . . 8. 6. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

04.01 04.123.008 2013 4.6.90.71.00 00.01.0000 (100) . . . . . 1. 5. ..1 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.02 12.361.040 1022 4.4.90.51.00 00.01.0001 (127) . . . . . 1. 4. 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01 10.301.080 2040 3.1.90.11.00 00.01.0046 (552) . . . . . 1. 5. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.02 10.302.084 2048 3.1.90.04.00 00.01.0046 (595) . . . . . 4. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05 10.122.079 2061 3.3.90.30.00 00.01.0002 (627) . . . . . 2. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06.05 10.301.080 2129 3.1.90.11.00 00.01.0002 (640) . . . . . 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06.05 10.302.084 2133 3.3.90.36.00 00.01.0002 (669) . . . . . 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06 10.303.084 2051 3.3.90.30.00 00.01.0042 (576) . . . . . 2. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06.06 10.303.081 2142 3.3.90.30.00 00.01.0042 (617) . . . . . 1. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01 20.122.006 2075 3.1.91.13.00 00.01.0000 (257) . . . . . 2. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

Av. Brasil, 2.000 - Bairro: Bela Vista CEP 78.645-000 - Vila Rica - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

09.01 08.122.010 2083 3.1.90.13.00 00.01.0000 (402) . . . . . 2. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 08.244.095 2095 3.3.90.30.00 00.01.0029 (448) . . . . . 1. 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09.02 08.243.090 2221 3.3.50.43.00 00.01.0000 (430) . . . . . 6. ..2 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.04 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.04 08.244.010 1124 4.4.90.52.00 00.01.0029 (465) . . . . . 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.01 13.392.048 2100 3.1.91.13.00 00.01.0000 (372) . . . . . 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

13.01 04.121.009 2107 3.3.90.39.00 00.01.0000 (251) . . . . . 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

TOTAL .....4..1..8....8..0..0..,.0..0....

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.04 - CONSELHO TUTELAR

02.04 08.243.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (036) . . . . . 2. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.01 04.122.003 2009 3.1.90.11.00 00.01.0000 (066) . . . . . 2. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

03.01 04.122.003 2009 3.3.90.39.00 00.01.0000 (075) . . . . . 5. ..5 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.01 04.123.008 2013 3.1.90.94.00 00.01.0000 (088) . . . . . 1. 5. ..1 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

04.01 04.123.008 2013 3.3.90.30.00 00.01.0000 (091) . . . . . 7. 7. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

04.01 04.123.008 2016 3.3.90.39.00 00.01.0000 (105) . . . . . 4. ..5 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

04.01 04.128.008 2017 3.3.90.39.00 00.01.0000 (108) . . . . . 4. ..5 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.02 12.361.040 1021 4.4.90.52.00 00.01.0001 (126) . . . . . 5. 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

05.03 - CRECHE E PRE ESCOLA

05.03 12.365.039 1025 4.4.90.51.00 00.01.0001 (164) . . . . . 4. 5. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

05.03 12.365.039 1026 4.4.90.51.00 00.01.0001 (165) . . . . . 4. 5. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01 10.301.080 2042 3.1.90.11.00 00.01.0046 (537) . . . . . 1. 5. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

Av. Brasil, 2.000 - Bairro: Bela Vista CEP 78.645-000 - Vila Rica - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.02 10.302.084 2048 3.3.90.30.00 00.01.0046 (600) . . . . . 4. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05 10.122.079 2061 3.1.90.11.00 00.01.0002 (622) . . . . . 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06.05 10.122.079 2061 3.3.90.36.00 00.01.0002 (630) . . . . . 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06.05 10.302.084 2137 3.3.90.30.00 00.01.0002 (700) . . . . . 2. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06 10.302.084 2052 3.3.90.30.00 00.01.0042 (584) . . . . . 6. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

06.06 10.301.080 2141 3.3.90.30.00 00.01.0042 (548) . . . . . 6. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01 20.122.006 2075 3.1.90.13.00 00.01.0000 (255) . . . . . 2. 0. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

09.01 08.122.010 2083 3.3.90.39.00 00.01.0000 (410) . . . . . 6. ..2 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 08.244.090 2084 3.1.90.13.00 00.01.0000 (420) . . . . . 2. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09.02 08.244.095 2095 3.3.90.14.00 00.01.0029 (446) . . . . . 1. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.04 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.04 08.244.090 1125 4.4.90.52.00 00.01.0029 (470) . . . . . 3. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09.04 08.244.090 2094 3.3.90.39.00 00.01.0029 (475) . . . . . 7. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

09.04 08.244.090 2224 3.3.90.30.00 00.01.0029 (467) . . . . . 6. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.01 13.392.048 2100 3.1.90.13.00 00.01.0000 (370) . . . . . 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

13.01 04.121.009 2107 3.3.90.36.00 00.01.0000 (250) . . . . . 4. ..0 .0 .0 ., 0. 0. . . . . .

TOTAL .....4..1..8....8..0..0..,.0..0....

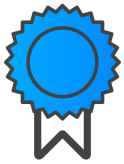
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de janeiro de 2019.

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 06 21:49:03 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)